MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

SECRETARIA-EXECUTIVA

Brasília, 2014.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 127/2013 e da Portaria TCU n.º 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Secretaria-Executiva

Brasília, 2014.

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ABC – Agência Brasileira de Cooperação
ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABTLuS – Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
AEB – Agência Espacial Brasileira
AGU - Advocacia-Geral da União
APDIS – Assessoria de Procedimentos Disciplinares
APF – Administração Pública Federal
ASCAP – Assessoria de Captação de Recursos
ASCAV - Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas
ASCOF - Assessoria de Coordenação de Fundos Setoriais
ASCOF – Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais
ASSIN – Assessoria de Assuntos Internacionais
BEP – Bolsa de Estágio/Treinamento no País
BEV – Bolsa de Especialista Visitante
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BSP – Bolsa de Estágio/Treinamento no Exterior
BVC – Biorrefinaria Virtual de Cana-de-açúcar
C,T&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CA – Comissão de Avaliação
CAFe – Comunidade Acadêmica Federada
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CDU – Classificação Decimal Universal
CeBiME – Centro de Biologia Molecular Estrutural
CEITEC – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.
CETEM – Centro de Tecnologia Mineral
CETEM – Centro de Tecnologia Mineral
CETENE – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
CG – Contrato de Gestão
CGEE – Centro de Gestão e Estutos Estratégicos
CGGI – Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
CGOF – Coordenação Gesral de Orçamento e Finanças
CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGOS – Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGTI - Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União
CGUP – Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPEM - Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COCF – Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira

CONJUR – Consultoria Jurídica
COOR – Coordenação de Orçamento
Coppe – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia
CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações
CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CTBE - Centro de Ciência e Tecnologia do Bioetanol
CTC – Conselho Técnico-Científico
CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
CTIC - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais para Informação e Comunicação
DOU – Diário Oficial da União
DPF – Divisão de Programação Financeira
DTI – Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial
EA – Entidades Associadas
EELA - E-Infrastructure Shared Between Europe and Latin America
EMBRAPII – Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
EMBRAPII – Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ENCT – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
EPPGG – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ESR - Escola Superior de Redes
EV – Bolsa para Especialista Visitante
FAPERJ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FIOCRUZ – Fundação Osvaldo Cruz
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNDE – Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação
GECC – Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso
GT – Grupo de Trabalho
IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
ICPEDU – Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa
ICT – Instituição de Ciência e Tecnologia
IDSM – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IMPA – Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada
INB – Indústrias Nucleares do Brasil S/A
INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPP - Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal
INSA – Instituto do Semi-Árido
INSA – Instituto Nacional do Semiárido
INT – Instituto Nacional de Tecnologia
IOLACT – Infraestrutura Óptica Latinoamericana de Ciência e Tecnologia
ION – Infraestrutura Óptica Nacional
IP – Instituto de Pesquisa
IPE – Instituição de Pesquisa e Ensino
ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica

ITI – Bolsa de Iniciação Tecnológica Industrial
ITI/PR – Instituto de Tecnologia da Informação
LNA – Laboratório Nacional de Astrofísica
LNA – Laboratório Nacional de Astrofísica
LNBio – Laboratório Nacional de Biociências
LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
LNLS – Laboratório Nacional de Luz Sincrontron
LNNano – Laboratório Nacional de Nanotecnologia e Nanociências
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MEC – Ministério da Educação
MF – Ministério da Fazenda
MinC – Ministério da Cultura
MIT – Massachusetts Institute of Technology
MME – Ministério das Minas e Energia
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi
MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi
MRE – Ministério de Relações Exteriores
MS – Ministério da Saúde
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
NSC - Network Support Centre
NSI - National Science Indicators
NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados
OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
ON – Observatório Nacional
ON – Observatório Nacional
OS – Organização Social
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
PACE – Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo e Sustentável
PACTI – Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação
PCI – Programa de Capacitação Institucional
PCI-D - Bolsas de Longa Duração de Desenvolvimento
PCI-E - Bolsas de Longa Duração Especialista Visitante
PDGP – Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDU - Plano Diretor das Unidades de Pesquisa
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
POPs – Pontos de Presença
PPA – Plano Plurianual
PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional
PPBio – Programa de Pesquisa em Biodiversidade
PPDP – Planta Piloto para Desenvolvimento de Processos
PUC-RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

RDSA – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã
RDSM – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
RedCLARA - Cooperação Latino-Americana de Redes Avançadas
REDECOMEP - Rede Comunitária de Educação e Pesquisa
RENE – Representação Regional do MCTI no Nordeste
RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SBTVD-T – Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre
SCI - Scientific Citation Index
SCUP – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
SECIS – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
SEGEP – Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPIN – Secretaria de Política de Informática
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SEXEC – Secretaria Executiva
SEXEC – Secretaria-Executiva
SIAFI Gerencial – Sistema Integrado de Administração do Governo Federal
SIG – Grupo de Interesse Especial
SIGECI - Sistema Integrado de Gestão Estratégica sobre Cooperação Internacional
SigMCT – Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência e Tecnologia
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIGTEC - Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas
SINAPAD - Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIRDAI - Sistema de Recepção com Diversidade e Antenas Inteligentes para TV Digital
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
STF – Supremo Tribunal Federal
TCG – Termos de Compromisso de Gestão
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UECE – Universidade Estadual do Ceará
UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana
UFAM – Universidade Federal do Amazonas
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
Unifacs – Universidade Salvador
Unirio – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UP – Unidade de Pesquisa
USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL do relatório de gestão 16
1 Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 17
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada 17
1.1.1 Relatório de Gestão Consolidado 17
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade 21
1.2.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI 21
1.2.1.1Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP 21
1.2.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA 23
1.2.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV 23
1.2.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF 24
1.2.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP 24
1.2.2 Gabinete do Ministro 25
1.2.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI 31
1.2.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI 32
1.2.5 Representação Regional no Nordeste – RENE 32
1.2.6 Representação Regional no Sudeste - RESE 33
1.3 Organograma Funcional 35
1.3.1 Secretaria Executiva – SEXEC/MCTI 36
1.3.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa 38
1.3.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração 39
1.3.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV 45
1.3.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF 46
1.3.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP 48
1.3.2 Gabinete do Ministro 50
1.3.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI 54
1.3.4 Assessoria de Assuntos Internacionais - ASSIM 56
1.3.5 Representação Regional no Nordeste - RENE 57
1.3.6 Representação Regional no Sudeste - RESE 58
1.4 Macroprocessos finalístico 60
1.4.1 Secretaria Executiva – SEXEC/MCTI 60
1.4.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa 61
1.4.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração 78
1.4.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV 80
1.4.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF 80
1.4.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP 81
1.4.2 Gabinete do Ministro 81
1.4.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI 85
1.4.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI 86
1.4.5 Representação Regional no Nordeste – RENE 86
1.4.6 Representação Regional no Sudeste – RESE 89
1.5 Macroprocessos de Apoio 90
1.5.1 Secretaria Executiva – SEXEC/MCTI 90
1.5.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa 90
1.5.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração 102
1.5.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV 102
1.5.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF 102
1.5.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP 103
1.5.2 Gabinete do Ministro 103
1.5.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI 106
1.5.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI 107
1.5.5 Representação Regional no Nordeste – RENE 107

1.5.6 Representação Regional no Sudeste - RESE 107
1.6 Principais Parceiros 108
1.6.1 Secretaria Executiva – SEXEC/MCTI 108
1.6.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP 108
1.6.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA 111
1.6.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV 113
1.6.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF 115
1.6.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP 115
1.6.2 Gabinete do Ministro 116
1.6.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI 119
1.6.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI 119
1.6.5 Representação Regional no Nordeste - RENE 119
1.6.6 Representação Regional no Sudeste – RESE 120
INTRODUÇÃO 121
2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013 126
2.1 Planejamento da unidade 126
2.1.1 Secretaria Executiva 126
2.1.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP 127
2.1.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA 129
2.1.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV 130
2.1.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF 132
2.1.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP 133
2.1.2 Gabinete do Ministro 146
2.1.3 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI 152
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados 153
2.2.1 Programa Temático 153
2.2.1.1 Análise Situacional 165
2.2.2 Objetivo 166
2.2.2.1 Análise Situacional 201
2.2.3 Ações 205
2.2.3.1 Ações - OFSS 205
2.2.3.1.1 Secretaria Executiva 205
2.2.3.1.2 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI 216
2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS 217
2.2.3.2.1 Secretaria Executiva 217
2.2.3.2.2 Representação Regional no Nordeste - RENE 226
2.2.3.3 Análise Situacional 228
2.2.3.3.1 Secretaria Executiva 228
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão 236
2.3.1 Secretaria Executiva 236
2.3.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP 236
2.3.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA 241
2.3.2 Gabinete do Ministro 260
3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 261
3.1 Estrutura de Governança 261
3.1.1 Secretaria Executiva 261
3.1.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa 261
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos 265
3.2.1 Secretaria Executiva 265
3.3 Sistema de Correição 268
3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU 273
3.5 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos 274
4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 277
4.1 Execução das despesas 277

4.1.1 Programação 277
4.1.1.1 Análise Crítica 277
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa 278
4.1.3 Realização da Despesa 284
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total 284
4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ 285
4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total 286
4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ 288
4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação 290
4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 291
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa 293
4.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 295
4.2.1 Análise Crítica 296
4.3 Transferências de Recursos 297
4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 297
4.3.1.1 Secretaria Executiva 297
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP 305
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA 308
Assessoria de Assuntos Internacionais - ASSIN 313
4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios 315
4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse 316
4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse 317
4.3.4.1 Secretaria Executiva 317
4.3.5 Análise Crítica 318
Secretaria Executiva 318
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA 318
4.4 Suprimento de Fundos 323
4.4.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo 323
4.4.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) 324
4.4.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos 325
4.4.4 Análise Crítica 326
5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 327
5.1 Estrutura de pessoal da unidade 327
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada 327
5.1.1.1 Lotação 327
5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada 328
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho 329
5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções 329
5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade 330
5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade 331
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada 332
5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas 333
5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria 333
5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada 334
5.1.5 Cadastramento no Sisac 335
5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC 335
5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU 336
5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac 337
5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico 338

5.1.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos 339
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários 341
5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão 341
5.2.2 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada 345
5.2.3 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão 346
5.2.3.1 Secretaria Executiva 346
5.2.3.2 Representação Regional no Nordeste – RENE 347
5.2.4 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4 348
5.2.4.1 Secretaria Executiva 348
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA 348
5.2.4.2 Representação Regional no Nordeste - RENE 348
5.2.5 Composição do Quadro de Estagiários 349
6 Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 350
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros 350
Representação Regional no Nordeste - RENE 355
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário 357
6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial 357
6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional 357
7 Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013. 358
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) 358
7.1.1 Secretaria Executiva 358
7.1.2 Representação Regional no Nordeste - RENE 359
7.1.3 Análise Crítica 362
8 Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 364
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 364
8.1.1 Secretaria Executiva 364
8.1.2 Representação Regional no Nordeste - RENE 375
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água 377
8.2.1 Secretaria Executiva 377
8.2.2 Representação Regional no Nordeste - RENE 377
9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 379
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU 379
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 379
9.1.1.1 Secretaria Executiva. 379
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA 380
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF 392
9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 394
9.1.2.1 Secretaria Executiva 394
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP 394
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA 403
9.2 Tratamento de Recomendações do OCI 413
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício 413
9.2.1.1 Secretaria Executiva 413
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP 417
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA 422
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF 433
9.2.1.2 Gabinete do Ministro 435
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 438
9.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93 474
9.3.1 Secretaria Executiva 474
9.3.1.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 474
9.3.3 Situação do Cumprimento das Obrigações 475
9.4 Alimentação SIASG E SICONV 476

10 Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 477
10.1 Secretaria Executiva....477
10.1.1 OUVIDORIA 477
10.1.2. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC....481
10.2 Representação Regional no Nordeste - RENE....487
11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 488
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público....488
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis....493
11.2.1 Declaração Plena....493
11.2.1.1 Secretaria Executiva 493
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP 493
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA....494
12 Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 496
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ....496
12.1.1 Secretaria Executiva 496
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SCUP 496
Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP 496
parte B do anexo ii da dn 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS. 497
13 Parte B, item 3, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 498
13.2 Gabinete do Ministro 498
14 Parte B, item 15, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013. 501
14.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto” 501
14.2 Análise Critica....511
15 Parte b, item 18, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 512
15.1 Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais 512
15.1.1 Secretaria Executiva 512
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP....512
16 Parte B, item 34, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 533
16.1 Informações sobre os Contratos de Gestão Celebrados....533
16.1.1 Secretaria Executiva 533
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP....533
16.2 Composição e Atuação do Conselho de Administração 540
16.2.1 Secretaria Executiva 540
16.2.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP....540
Membros do Conselho de Administração 546
16.3 Volume de Recursos Repassados às Entidades Privadas Signatárias do Contrato de Gestão 552
16.3.1 Secretaria Executiva 552
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP....552
16.4 Dirigentes da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão....554
16.4.1 Secretaria Executiva 554
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP....554
16.5 Despesa com Pessoal da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão 565
16.6 Composição da Comissão de Avaliação do Resultado do Contrato de Gestão 569
16.6.1 Secretaria Executiva 569
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP....569
16.7 Prestação de Contas e Avaliação dos Resultados da Contratação 588
16.7.1 Secretaria Executiva 588
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP....588
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA....588
16.8 Estrutura de Pessoal da UJ para Acompanhamento dos Contratos de Gestão....635
16.9 Recursos da UJ Colocados à Disposição da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão 636
17 Parte B, item 35, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 642

17.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada 642
17.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceira Firmados.....648
17.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados 650

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado 17
Quadro A.2.2.2 – Objetivo 166
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS 205
Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS 217
Quadro A.2.2.3.2.5 – Ação/Subtítulos – OFSS 226
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ 265
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas 277
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa 278
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária EXterna por Grupo de Despesa 281
Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total 284
Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ 285
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total 286
Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ 288
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação 290
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 291
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores 295
Quadro A.4.3.1.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência 297
Quadro A.4.3.1.2 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência 305
Quadro A.4.3.1.4 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência 313
Quadro A.4.3.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios 315
Quadro A.4.3.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. 316
Quadro A.4.3.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. 317
Quadro A.4.4.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) 323
Quadro A.4.4.2 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador 324
Quadro A.4.4.3 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF) 325
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 327
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ 328
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) 329
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária 330
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12 331
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores 332
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro 333
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 334
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) 335
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) 336
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac 337
A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007) 338
Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada 341
Quadro A.5.2.2 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva 345
Nome: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 345
Quadro A.5.2.3.1 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 346
Nome: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 346
Quadro A.5.2.3.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 347
Quadro A.5.2.5 - Composição do Quadro de Estagiários 349
Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União 357
Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional 357
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 364
Quadro A.8.2.1 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água 377
Quadro A.8.2.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água 377
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 379
Quadro A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 394
CGTI 403
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 413
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício 438
Quadro A.9.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 474

Quadro A.9.4 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV 476
Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. 493
Quadro A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. 495
Quadro B.14.1 - Consultores Contratados na Modalidade "Produto" no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais 501
Quadro B.15.1 – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ 512
Quadro B.16.1 - Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício 533
Quadro B.16.1.A - Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício - CGEE 533
Quadro B.16.1.B - Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício - CNPEM 534
Quadro B.16.1.C - Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – EMBRAPII 535
Quadro B.16.1.D - Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – IDSM 536
Quadro B.16.1.E - Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – IMPA 537
Quadro B.16.1.F - Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – RNP 538
Quadro B.16.2.1 – Relação de membros do Conselho de Administração 540
Quadro B.16.2.1.A – Relação de membros do Conselho de Administração - CGEE 540
Quadro B.16.2.1.B – Relação de membros do Conselho de Administração – CNPEM 542
Quadro B.16.2..1.C – Relação de membros do Conselho de Administração – EMBRAPII 544
Quadro B.16.2.1.D – Relação de membros do Conselho de Administração – IDSM 544
Quadro B.16.2.1.E – Relação de membros do Conselho de Administração – IMPA 545
Quadro B.16.2.1.F – Relação de membros do Conselho de Administração – RNP 546
Quadro B.16.3 – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões 548
Quadro B.16.3.A – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – CGEE 548
Quadro B.16.3.B – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – CNPEM 548
Quadro B.16.3.C – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – EMBRAPII 549
Quadro B.16.3.D – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – IDSM 550
Quadro B.16.3.E – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – IMPA 550
Quadro B.16.3.F – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – RNP 551
Quadro B.16.3 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício 552
Quadro B.16.3.A – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – CGEE 552
Quadro B.16.3.B – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – CNPEM 552
Quadro B.16.3.C – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – EMBRAPII 552
Quadro B.16.3.D – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – IDSM 552
Quadro B.16.3.E – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – IMPA 553
Quadro B.16.3.F – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – RNP 553
Quadro B.16.4.A – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – CGEE 554
Quadro B.16.4.B – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – CNPEM 558
Quadro B.16.4.C – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – EMBRAPII 560
Quadro B.16.4.D – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – IDSM 561
Quadro B.16.4.E – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – IMPA 562
Quadro B.16.4.F – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – RNP 563
Quadro B.16.5 – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão 565
Quadro B.16.5.A – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – CGEE 565
Quadro B.16.5.C – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – EMBRAPII 566
Quadro B.16.5.D – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – IDSM 566
Quadro B.16.5.E – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – IMPA 567
Quadro B.16.5.F – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – RNP 567
Quadro B.16.6 – Relação dos membros da Comissão de Avaliação 569
Quadro B.16.6.A – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – CGEE 569
Quadro B.16.6.b – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – Cnpem 572
Quadro B.16.6.c – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – embrapii 576
Quadro B.16.6.d – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – idsm 577
Quadro B.16.6.e – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – impa 580
Quadro B.16.6.f – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – rnp 583
Quadro B.16.7.1 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício 588
Quadro B.16.7.1.a – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício - cgee 588
Quadro b.16.7.1.B – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – CNPEM 588
Quadro B.16.7.1.C – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício - EMBRAPII 588
Quadro B.16.7.1.d – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício - idsm 589
Quadro b.16.7.1.E – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – IMPA 589
Quadro B.16.7.1.f – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício - rnp 589

Quadro B.16.7.2 – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão 589
Quadro B. 16.7.2.a – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão - Cgee 589
Quadro B. 16.7.2.b – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – Cnpem 590
Quadro B. 16.7.2.c – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – embrapii 590
Quadro B. 16.7.2.d – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – idsm 590
Quadro B. 16.7.2.e – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – impa 591
Quadro B. 16.7.2.F – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – rnp 591
Quadro B. 16.7.3 – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados 591
Quadro B. 16.7.3.a – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados - cgee 591
Quadro B. 16.7.3.b – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – cnpem 599
Quadro B. 16.7.3.c – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – embrapii 607
Quadro B. 16.7.3.d – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – IDSM 612
Quadro B. 16.7.3.e – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – IMpa 621
Quadro B. 16.7.3.f – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – rnp 626
Quadro B. 16.7.4 – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão 631
Quadro B. 16.7.4.A – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão - CGEE 631
Quadro B. 16.7.4.B – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – CNPEM 631
Quadro B. 16.7.4.C – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – EMBRAPII 632
Quadro B. 16.7.4.D – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – IDSM 632
Quadro B. 16.7.4.e – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – IMPA 633
Quadro B. 16.7.4.f – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – rnp 633
Quadro B.16.8 – Identificação da estrutura de pessoal da unidade responsável pelo acompanhamento 635
Quadro B.16.9 – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada 636
Quadro B. 16.9.A – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada - CGEE 636
Quadro B. 16.9.B – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada - CNPEM 636
Quadro B. 16.9.C – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada - EMBRAPII 637
Quadro B. 16.9.D – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – IDSM 638
Quadro B. 16.9.E – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – IMPA 638
Quadro B. 16.9.F – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – RNP 640
Quadro B.17.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício 642
Quadro B.17.2 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria 648
Identificação da Entidade Parceira 648
Quadro B.17.3 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência 649
Quadro B.17.3.1 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99) 650
Quadro B.17.3.2 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício 652

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Consolidado

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo – CNPJ 01.263.896.0001-64			
Órgão de Vinculação: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código SIORG**: 01988
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria-Executiva			
Denominação Abreviada: SEXEC			
Código SIORG: 03234	**Código LOA:** 24101		**Código SIAFI:** 240112
Natureza Jurídica: Órgão Público	**CNPJ**: 01.263.896.0001-64		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			**Código CNAE:** 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2033-7500	(061) 2033-8652	(061) 2033-7764
Endereço Eletrônico: executiva@mct.gov.br			
Página na Internet: http://www.mct.gov.br			
Endereço Postal: Ministério da Ciência e Tecnologia – Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 5º andar, CEP: 70067-900 - Brasília-DF.			

Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP		240113	24101
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA		240225	08882
Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas - ASCAV			14046
Assessoria de Coordenação de Fundos Setoriais - ASCOF		240139	003243
Assessoria de Captação de Recursos - ASCAP			47271
Gabinete do Ministro			
Consultoria Jurídica – CONJUR			
Assessoria de Assuntos Internacional – ASSIN			
Representação Regional no Nordeste - RENE	01.263.896/0024-50	240140	90126
Representação Regional no Sudeste - RESE			90128

Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
Decreto 91.146, de 15 de março de 1985 Decreto 5886, de 06 de setembro de 2006. Portaria 758, de 03 de outubro de 2006.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
Projeto 914BRZ2018 - Projeto de cooperação técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO – "Ampliação e atualização dos processos institucionais de implantação, formulação e avaliação de políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil". - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – 2013-2015 – Ministério do Planejamento - Portaria SPOA nº 228, de 28 de novembro de 2013

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
▪ Portaria MCTI nº 967, de 21.12.2011 – "Disciplina as atividades de promoção acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais e dá outras providências" ▪ Portaria MCTI nº 157, de 26.02.2010 – "Disciplina as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução de Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, e dá outras providências" - **REVOGADA** ▪ Portaria MCT Inº 86, de 03.02.2010 – "Institui política de aquisição planificada de títulos de periódicos e de acesso ao Portal da CAPES para as Unidades de Pesquisa do MCTI" ▪ Portaria MCTI nº 1.037, de 10.12.2009 – "Dispõe sobre a busca e a escolha de Diretores das Unidades de Pesquisa que integram o Ministério da Ciência e Tecnologia, com base em competência técnico-científica, gerencial e administrativa" ▪ Portaria MCTI nº 613, de 23.07.2009 – "Disciplina a implementação e o funcionamento do Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do MCTI" (Portaria MCTI nº 510, de 12.08.2008 – Institui o Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do MCTI, visando dinamizar o desenvolvimento científico e tecnológico no País ▪ Portaria MCTI nº 229, de 02.04.2009 – "Dispõe sobre autorização de afastamento do país de servidores empregados do MCT e suas entidades vinculadas e controladas" ▪ Portaria MCTI nº 657, de 11.09.2008 - "Institui o Prêmio Bolsista Destaque do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI" ▪ Portaria MCTI nº 01, de 23.10.2008 – Altera a Portaria MCTI nº 01 de 10.06.2005 – "Regulamenta o Programa de Capacitação Institucional – PCI" ▪ Portaria MCTI n.º 01, de 10.06.2005 - "Regulamenta o Programa de Capacitação Institucional – PCI estabelecendo procedimentos para o processo de concessão de bolsas de fomento tecnológico nas Unidades de Pesquisa subordinadas, vinculadas e supervisionadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI, de acordo com as orientações da Política de C & T do Governo Federal" ▪ Termos de Compromisso de Gestão celebrados com Unidades de Pesquisa http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1163.html ▪ Contratos de Gestão e seus Termos Aditivos celebrados com Organizações Sociais http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1033.html ▪ Portaria MCTI Nº877, de 23/11/2006 ▪ Portaria MCTI Nº 717, de 13/11/2007 ▪ Portaria MCT Nº 696, de 03/09/2010 ▪ Portaria MCT 66, de 15.02.2011 ▪ Decreto nº 5.151, de 22/07/2004- organismos internacionais- procedimentos. ▪ Guia de execução de projetos da UNESCO no Brasil ▪ Manual de convergência de normas licitatórias das Nações Unidas ▪ Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993; ▪ Lei nº 11.890, de 24/12/2008; ▪ Decreto nº 7.513, de 01/07/2011; ▪ Portaria MCTI nº 754, de 03/10/2003; ▪ Portaria MCTI nº 453, de 05/07/2011.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
240112	Secretaria Executiva
240101	Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL
240102	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - CGOF
240133	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH
240139	Assessoria de Coordenação de Fundos Setoriais - ASCOF
240113	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP
240237	Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
240219	Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação
	Unidades Gestoras que a CGOF, como unidade setorial de orçamento, finanças e contabilidade mantém relação:
240101	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL/SPOA
240103	Setorial de Contabilidade MCTI
240104	Instituto Nacional de Tecnologia – INT
240105	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
240106	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE / S. J. Campos
240107	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE / Natal
240108	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE / C. Paulista
240114	Instituto do Semi-Árido – INSA

240115	Secretaria de Desenvolvimento Tecnologico e Inovação – SETEC
240116	Secretaria de Política de Informática – SEPIN
240118	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS
240119	Secretaria de Política e Programação de Pesq e Desenvolvimento – SEPED
240120	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF
240121	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT
240123	Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC
240124	Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST
240125	Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG
240126	Observatório Nacional – ON
240127	Centro de Tecnologia Mineral – CETEM
240128	Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA
240129	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
240131	Programa de Ações Especiais do MCT/FINEP
240133	Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH
240134	Programa de Assist.Técnica para o Cresc.Equitativo e Sustentável – PACE
240137	INT / Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
240138	CEF / SECIS
240139	Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF
240140	Representação Regional do MCTI no Nordeste – RENE
240224	Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN
113201	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN RJ
113202	Comissão Nacional de Energia Nuclear – IPEN/SP
113203	Instituto de de Engenharia Nuclear – IEN - RJ
113204	Instituto Radioproteção e Dosimetria – IRD - RJ
113205	Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN - MG
113206	Indústrias Nucleares do Brasil S/A - RJ
113207	Centro Regional de Ciências Nucleares - GO
113209	Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN / Orçamento e Finanças
113208	Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP
113210	Comissão Nacional de Energia Nuclear – MG
113211	Comissão Nacional de Energia Nuclear - PE
203001	Agência Espacial Brasileira – AEB
245209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC
360001	FINEP/Contratos e Convênios – RJ
365001	Financiadora de Estudos e Projetos – RJ
365002	Financiadora de Estudos e Projetos – DF
365004	Financiadora de Estudos e Projetos - SP
364001	CNPq – Transferidora
364101	AC/ Atividades Gerais – DF
364102	Administração Central – DF
364120	AC/ Atividades de Fomento – DF
364150	Atividades no Exterior – DF
364301	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico
364303	Programa Piloto Proteção Florestas Tropicais Brasil II – DF
364304	Termo de Cooperação MCT/CNPQ Proj BID/SECCI
364305	Projeto BID/SECCI Exterior
240901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
11501	Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN / Orçamento e Finanças
11506	Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP
11504	Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB
20402	Agência Espacial Brasileira – AEB
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC
36201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
240112	00001
240101	00001
240102	00001
240133	00001
240139	00001
240113	00001

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Relatório de Gestão 2013 da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - SEXEC/MCTI será apresentado, conforme orientações da Decisão Normativa – TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, consolidando as informações das unidades da estrutura do Ministério não relacionadas para apresentação de relatórios individuais.

1.2.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Segundo a Portaria MCT nº 758, de 03/10/2006, compete à Secretaria-Executiva - SEXEC:

I - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas;

II - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Organização e Modernização Administrativa, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Recursos Humanos, de Serviços Gerais, de Documentação e Arquivos, de Administração Financeira e de Contabilidade, no âmbito do Ministério;

III - auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério;

IV - supervisionar e coordenar a elaboração das diretrizes, normas, planos e orçamentos relativos a planos anuais e plurianuais;

V - coordenar os trabalhos relacionados a avaliação de programas e projetos, levantamentos dos dispêndios dos recursos vinculados as áreas de competência do Ministério;

VI - supervisionar e coordenar as ações do Ministério e das unidades de pesquisa e entidades vinculadas, voltadas à captação de recursos para o financiamento de programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico;

VII - identificar e mobilizar novas fontes de recursos para financiamento de programas de desenvolvimento científico e tecnológico e de formação de recursos humanos, destinados à criação de novos conhecimentos ou que atendam às necessidades específicas de setores de importância estratégica nacional ou regional;

VIII - supervisionar e coordenar o acompanhamento das realizações de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica das unidades de pesquisa;

IX - avaliar os contratos de gestão firmados entre o Ministério e as entidades qualificadas como organizações sociais; e

X - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração dos Recursos da Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Documentação e de Arquivo - SINAR, de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais - SIDOF, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e de Administração a ela subordinada.

1.2.1.1Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Criada pelo Decreto n.º 4.724, de 09 de junho de 2003, que reestruturou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP sucedeu à Secretaria de mesmo nome e está hoje subordinada à Secretaria-Executiva do MCTI. O Decreto n.° 5.886, de 06 de setembro de 2006, estabeleceu as seguintes competências para a SCUP:

- propor, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos a cargo das Unidades de Pesquisa, visando ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica brasileira;

- promover, supervisionar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a União e entidades qualificadas como Organizações Sociais, para a execução direta ou indireta, de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica, prestação de serviços tecnológicos e assessoria técnica ao Ministério;

- promover, acompanhar e avaliar a execução dos Termos de Compromisso de Gestão - TCG, assinados a cada ano com as Unidades de Pesquisa;

- acompanhar, avaliar e apoiar a execução dos Planos Diretores das Unidades de Pesquisa e, onde couber, das Organizações Sociais supervisionadas pelo Ministério, e decorrentes de seus Planejamentos Estratégicos formulados;

- coordenar, controlar e avaliar as atividades de execução orçamentário-financeira das Unidades de Pesquisa, em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças;

- apoiar e acompanhar a execução de obras de engenharia e arquitetura no âmbito das Unidades de Pesquisa e dos projetos e das entidades qualificadas como Organização Social, onde couber, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos; e

- promover, coordenar e acompanhar o Programa de Capacitação Institucional – PCI das Unidades de Pesquisa.

Para a execução de suas atividades, a SCUP conta hoje com duas Coordenações-Gerais, a saber:

A Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS), tem por finalidade negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das Organizações Sociais, conforme cláusulas, planos de ação, indicadores, suas respectivas metas, prazos e cronogramas de desembolso estabelecidos/atualizados nos Contratos de Gestão anuais por meio de Termos Aditivos – TA´s aos referidos instrumentos contratuais que são assinados por seus Diretores Presidentes com o Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. A CGOS, por parte do órgão supervisor, também coordena e dá suporte operacional e assessoria técnica às reuniões das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão; analisa os relatórios semestrais e anuais das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanha a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoia e acompanha a elaboração e a execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais no que tange aos Contratos de Gestão; articula-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executa outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa (CGUP), cuja finalidade éacompanhar as avaliações gerais das Unidades de Pesquisa, em seus vários níveis; negociar, pactuar, acompanhar e avaliar os Termos de Compromisso de Gestão assinados pelas Unidades de Pesquisa com o Ministério; acompanhar a execução das Ações das Unidades de Pesquisa estabelecidas no Plano Plurianual; coordenar os esforços de prospecção técnica no âmbito de atuação da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa; analisar e encaminhar os processos de afastamentos do País dos servidores das Unidades de Pesquisa; coordenar e acompanhar as iniciativas de Cooperação Internacional no âmbito das Unidades de Pesquisa; coordenar o Programa de Capacitação Institucional (PCI) das Unidades de Pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério; apoiar e acompanhar as ações relacionadas à inovação e à propriedade intelectual nas Unidades de Pesquisa; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das Unidades de Pesquisa; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

A SCUP desenvolve, também, atividades de suporte técnico-administrativo de controle orçamentário-financeiro-contábil para as UPs e OSs, bem como de planejamento para o apoio da melhoria da infraestrutura (acompanhamento de projetos de novas obras e instalações, como também na manutenção e preservação dos edifícios existentes).

1.2.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, unidade componente da Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, órgão integrante do Poder Executivo Federal, tem por finalidade superintender as atividades setoriais inerentes aos sistemas de planejamento e de orçamento, de gestão e inovação de processos da administração, de tecnologia da informação, de gestão de pessoas, de logística, de documentação e arquivo, de administração financeira e de contabilidade no âmbito do Ministério.
As competências da SPOA estão dispostas no art. 11 da Portaria nº 758, de 3 de outubro de 2006, responsável por aprovar o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do MCTI e em atendimento ao Decreto nº 5.886/2006. São elas:

> I - planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização e modernização administrativa, de inovação de processos da administração de tecnologia da informação, de gestão de pessoas, de logística, de documentação e arquivo, de administração financeira e de contabilidade no âmbito do Ministério;
> II - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso anterior e informar, orientar e supervisionar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;
> III - planejar e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades finalísticas do Ministério e submetê-los à decisão superior;
> IV - orientar as unidades do Ministério no planejamento, sistematização, padronização e implementação de técnicas e instrumentos de gestão;
> V - acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades;
> VI - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, de gestão de pessoas, gestão da informação científica e tecnológica e da tecnologia da informação e da logística, no âmbito do Ministério;
> VII - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário; e
> VIII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

1.2.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV

A Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas (ASCAV), subordinada à Secretaria-Executiva (SEXEC), é o setor responsável pela execução das atividades estabelecidas no artigo 7º do Regimento do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), aprovado pelo Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006, bem como nos artigos 60, 61, 62 e 63 da Portaria do MCT nº 758, de 03 de outubro de 2006, quais sejam:

- assessorar a Secretaria-Executiva nos assuntos relacionados às demandas internas e externas de informação referentes às áreas de competência do Ministério;
- assessorar a Secretaria-Executiva na elaboração das diretrizes, normas, planos e orçamentos;
- supervisionar e coordenar o acompanhamento e a avaliação dos resultados do Plano Plurianual (PPA) do MCTI;
- atuar como agente facilitador do cumprimento da portaria que rege a gestão do PPA do MCTI;

- supervisionar e coordenar a elaboração dos indicadores de avaliação dos programas do Ministério inseridos no PPA; e
- supervisionar e coordenar ações de coleta, processamento, recuperação, difusão e intercâmbio de dados e informações necessárias à produção dos indicadores nacionais de ciência e tecnologia.

1.2.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF

Da competência:
I - assessorar e apoiar a Secretaria-Executiva no planejamento e coordenação dos Fundos Setoriais destinados a financiar programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com as políticas e estratégias estabelecidas pelo Ministério;

II - orientar e apoiar o planejamento e a supervisão de estudos, visando o estabelecimento de normas e procedimentos dos Fundos Setoriais, bem como acompanhar a evolução dos recursos a eles destinados;

III - promover a gestão dos Fundos Setoriais no que se refere a sua implementação, acompanhamento de execução e avaliação;

IV - elaborar e divulgar calendários de chamadas públicas e outros instrumentos de seleção de propostas para ações dos Fundos Setoriais; e

V - promover e coordenar a articulação com as agências do Ministério e entidades relacionadas com as atividades dos Fundos Setoriais.

1.2.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

A Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP é uma instância vinculada à Secretaria Executiva do MCT, instituída pelo Decreto 5.886, de 06 de setembro de 2006. Tem por missão atuar no sentido de atender aos interesses do MCT quanto a estabelecer mecanismos para a captação de recursos técnicos, materiais e financeiros. Manter contatos sistemáticos com organismos e instituições de âmbito nacional ou internacional, que possam induzir ou viabilizar a captação de recursos. Além disso, supervisionar estudos visando o estabelecimento de normas e procedimentos para captação, como também diagnósticos de mercado e perfis de projetos, como instrumento de indução, apoio e orientação a potenciais investidores interessados na área de ciência e tecnologia.

A para de suas competências institucionais abaixo descritas, a ASCAP vem se ocupando de diversos outros temas por demanda direta da SEXEC, tais como: o PL 2.177/2011, o PLS 619/2011 e a PEC 290/2013, tosos decorrentes da proposta de Código Nacional de CT&I; do Programa Inovar Auto, em articulação com a SETEC; no acompanhamento do contencioso Brasil –EUA sobre Algodão; do contencioso EU-Brasil sobre incentivos à área de informática, automotiva e da Zona Franca de Manaus, dentre outros.

Além disso, o titular da ASCAP representa o MCTI no CONMETRO, no GECEX da CAMEX, no Conselho Deliberativo da ABNT e acompanha a OMC no âmbito do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio

Os técnicos da ASCAP, por sua vez, encontram-se envolvidos com diversos outros temas, em especial os ligados aos novos regimes especiais e ao aperfeiçoamento do marco legal em temas específicos e todos, de um modo geral, no aperfeiçoamento do marco legal da inovação

Da competência

Dessa forma, institucionalmente, compete à ASCAP as seguintes atribuições:

I - assessorar a Secretaria-Executiva nos assuntos relacionados com a captação de recursos técnicos, materiais e financeiros, destinados a programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico;

II - planejar, coordenar e supervisionar estudos visando o estabelecimento de normas e procedimentos para captação de recursos relativos à área de ciência e tecnologia;

III - identificar carências e fontes de recursos, promovendo articulações que viabilizem planos, programas, projetos ou ações consideradas prioritárias;

IV - identificar, cadastrar e manter contatos sistemáticos com organismos e instituições de âmbito nacional ou internacional, que possam induzir ou viabilizar a captação de recursos; e

V - elaborar estudos e diagnósticos de mercado e perfis de projetos, como instrumento de indução, apoio e orientação a potenciais investidores interessados na área de ciência e tecnologia.

1.2.2 Gabinete do Ministro

O Gabinete do Ministro é órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, a quem compete:

I - assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal;
II - acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério, em tramitação no Congresso Nacional;
III - providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional;
IV - providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério;
V - planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de
comunicação social do Ministério e auxiliar nas providências relacionadas ao cerimonial; e
VI - exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

Para tanto, é composto dos seguintes órgãos: Assessoria Parlamentar, Assessoria de Comunicação, Coordenação-Geral de Cerimonial, Coordenação-Geral de Administração.

Além desses, ficam diretamente vinculadas ao Gabinete os unidades coordenadoras dos órgãos colegiados sob a responsabilidade do MCTI, tais como a Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T; Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, e o Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal.

Assessoria Parlamentar - Aspar

A principal atividade da Assessoria Parlamentar - Aspar é o assessoramento ao Ministro de Estado e aos dirigentes do órgão, nas relações com os membros do Congresso Nacional, especialmente no acompanhamento de projetos de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e no atendimento às consultas e requerimentos formulados.

De acordo com o disposto no Art. 12. da Portaria nº 751, de 03 de outubro de 2006, à Assessoria Parlamentar compete:

I - coordenar o atendimento, junto aos órgãos do Ministério, das solicitações, interpelações e requerimentos de informações oriundos do Poder Legislativo;
II - manter arquivo atualizado da representação parlamentar e de correspondência dirigida ao Ministério pelos membros do Poder legislativo;
III - acompanhar o andamento de matérias, proposições e pronunciamentos de interesse do Ministério no Poder Legislativo, seja no Plenário, nas Comissões Técnicas e nas Comissões de Inquérito, propondo as ações necessárias;

IV - sugerir as providências adequadas em relação a pronunciamentos de parlamentares, relacionados ao Ministério;
V - obter e fornecer ao Congresso Nacional informações destinadas a subsidiar apreciações de matérias de interesse do Ministério;
VI - encaminhar aos órgãos do Ministério as solicitações de parlamentares e prestar-lhes esclarecimentos e informações sobre matérias de competências do Ministério; e
VII - acompanhar as autoridades do Ministério nas visitas e audiências às Casas Legislativas, prestando-lhes o apoio necessário.

Assessoria de Comunicação - Ascom

Atender ao princípio constitucional da publicidade, por meio de ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população em geral e/ou segmentos de públicos-alvo das políticas deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação sobre temas que lhes tragam benefícios sociais e que possam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

As ações de divulgação se dão por meio da criação, produção e distribuição de peças publicitárias, de utilidade pública, e cujo conteúdo tem caráter educativo, informativo, de mobilização social. Essas ações visam, ainda, orientar o cidadão para que, de forma individual ou coletiva, ele possa acessar e se beneficiar do conjunto de programas e ações executados por este Ministério. As competências desta Assessoria de Comunicação Social foram definidas na Portaria nº 751 (03/10/2006), em seu artigo 11º.

À Assessoria de Comunicação Social compete:
I - redigir, editar e difundir matérias e notícias de interesse do Ministério para os veículos de divulgação;
II - fornecer informações e manter contatos com jornalistas credenciados e órgãos de imprensa em geral;
III - organizar e coordenar as entrevistas coletivas ou exclusivas do Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério;
IV - acompanhar e analisar as notícias veiculadas na imprensa, selecionar matérias e elaborar resenhas dos assuntos de interesse do Ministério, colocando-as à disposição de suas unidades;
V- difundir e arquivar matérias selecionadas, jornais, revistas, material fotográfico, de vídeo, de áudio e outros instrumentos de comunicação, de interesse do Ministério;
VI - coordenar as atividades de divulgação da publicidade oficial e institucional do Ministério, dos órgãos colegiados e das entidades vinculadas, inclusive junto à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
VII - acompanhar e apoiar encontros, simpósios e congressos de interesse do Ministério; e
VIII - acompanhar a realização de processos licitatórios que visem a contratação de agências de propaganda ou empresas de assessoria para divulgação das ações institucionais do Ministério.

Coordenação-Geral de Cerimonial - CGCE

A Coordenação-Geral do Cerimonial tem por finalidade planejar, organizar e facilitar as atividades internas e externas do Ministro de Estado e, eventualmente, do Secretário Executivo e demais autoridades deste Ministério.

Segundo o Regimento Interno do Gabinete do Ministro, a Coordenação-Geral do Cerimonial – CGCE tem as seguintes competências:

I - organizar e acompanhar as atividades oficiais do Ministro;
II - organizar a recepção de autoridade em visita ao Ministério;
III - processar os convites recebidos pelo Ministro;
IV - preparar e expedir correspondências e convites do Ministro;

V - preparar e organizar solenidade e recepções do Ministro;
VI - participar do planejamento e organização de visitas do Ministro;
VII - articular-se com os órgãos do Ministério na realização de solenidades conjuntas ou de visitas de autoridades;
VIII - organizar e manter banco de dados de autoridades;
IX - participar do planejamento e da organização de viagens do Ministro; e
X - organizar e coordenar solenidades, eventos, exposições, palestras e seminários do Ministério, seus institutos, em conjunto com outras instituições.

Coordenação-Geral de Administração - CGAD

De acordo com o Regimento Interno do Gabinete do Ministro, a Coordenação-Geral de Administração possui as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, material, patrimônio e serviços gerais no âmbito do Gabinete;
II - supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências de interesse do Gabinete;
III - coordenar, supervisionar e controlar o preparo e a organização de expedientes e documentação submetida a apreciação do Ministro de Estado;
IV - examinar, controlar e organizar a documentação técnica a ser submetida ao Chefe de Gabinete e prestar assistência sobre outros assuntos de interesse do Gabinete;
V - acompanhar a tramitação dos expedientes de interesse do Ministério junto à Presidência da República e a outros Ministérios;
VI - desenvolver as atividades de concessão de suprimento de fundos, passagens e diárias aos servidores e colaboradores eventuais do Gabinete;
VII - submeter ao Chefe de Gabinete a proposta orçamentária do órgão, bem como aqueles referentes à solicitação de créditos suplementares; e
VIII - orientar o encaminhamento dos expedientes de afastamento do País, de servidores da administração direta e indireta, para participação em reuniões, congressos, seminários, estágios e cursos de aperfeiçoamento no exterior, nos termos da legislação pertinente.

A Coordenação-Geral de Administração conta com a Divisão de Documentação e Arquivo e a Divisão de Apoio Administrativo, com as seguintes atribuições:
À Divisão de Documentação e Arquivo compete:
I - orientar e controlar a emissão, numeração e registro de atos e correspondências oficiais do Ministro de Estado e das unidades subordinadas do Gabinete;
II - analisar, classificar, organizar e manter atualizado o arquivo de documentação oficial dirigida ao Ministro de Estado e ao Gabinete;
III - efetuar o controle de recebimento e expedição da documentação oficial do Ministro de Estado e do Gabinete, mantendo atualizadas as informações sobre sua tramitação e
arquivamento;
IV - providenciar a publicação, na imprensa oficial, de atos assinados pelo Ministro de Estado e pelo Chefe de Gabinete;
V - preservar os documentos encaminhados ao Ministro de Estado e ao Gabinete em
arquivo, responsabilizando-se pela sua guarda, controle, segurança e recuperação; e
VI - selecionar documentos a serem eliminados, propondo a guarda ou transferência daqueles a serem preservados.

À Divisão de Apoio Administrativo compete:
I - distribuir a agenda do Ministro de Estado para os órgãos do Ministério, com a periodicidade estabelecida;

II - requisitar, receber e distribuir material de consumo, controlar a movimentação e zelar pelos bens patrimoniais de responsabilidade do Gabinete;
III - solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços gerais;
IV - executar e controlar trabalhos de digitação, operar os aplicativos e sistemas e manter bases de dados que permitam o gerenciamento e a execução das atividades informatizadas; e
V - fornecer apoio logístico necessário ao funcionamento do Gabinete.

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T - CCT

A Lei nº 9.257 de 09 de janeiro /1996 dispõe que o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT é órgão de assessoramento superior do Presidente da República para a formulação e implementação da política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico. A Lei estabelece em seu art. 4º que a Secretaria do Conselho seja exercida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. O artigo 8º da Portaria MCT Nº 337/2005 descreve as seguintes competências para a CGCCT:

I - prestar apoio técnico e administrativo às reuniões do Conselho e provê-las da necessária infraestrutura de funcionamento;
II - preparar as pautas das reuniões do Conselho, encaminhando a seus membros a documentação necessária à sua realização, nos prazos previstos;
III - preparar os atos de convocação para as reuniões do Conselho;
IV - secretariar as reuniões do Conselho, lavrar as atas e promover as medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Plenário;
V - divulgar as resoluções do Conselho;
VI - acompanhar os pedidos de informações de órgãos e entidades externas, responsabilizando-se pelo cumprimento dos prazos estipulados;
VII - coordenar a elaboração e a distribuição do Relatório Anual de Atividades do Conselho; e
VIII - manter controle da documentação do Conselho.

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio

De acordo com o disposto no Art. 16. Do Decreto n 5591/2005, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio conta com uma Secretaria-Executiva, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação.

Cabe à Secretaria-Executiva da CTNBio, entre outras atribuições a serem definidas no regimento interno:

I - prestar apoio técnico e administrativo aos membros da CTNBio;
II - receber, instruir e fazer tramitar os pleitos submetidos à deliberação da CTNBio;
III - encaminhar as deliberações da CTNBio aos órgãos governamentais responsáveis pela sua implementação e providenciar a devida publicidade;
IV - atualizar o SIB.

Posteriormente, o Regimento Interno, Portaria nº 146, de 6 de março de 2006, alterada pela portaria nº 373, de 1º de junho de 2011, da CTNBio detalhou o papel da Secretaria-Executiva da Comissão em seu Art. 17.

> A CTNBio contará com uma Secretaria-Executiva, cabendo ao Ministério da Ciência e Tecnologia prestar-lhe o apoio técnico e administrativo.
> Parágrafo único. Cabe à Secretaria-Executiva da CTNBio:

I - prestar apoio técnico e administrativo aos membros da CTNBio;
II - receber, instruir e fazer tramitar os pleitos submetidos à deliberação da CTNBio;
III - encaminhar as deliberações da CTNBio aos órgãos governamentais responsáveis pela sua implementação e providenciar a devida publicidade;
IV - atualizar periodicamente o Sistema de Informações em Biossegurança - SIB;
V - fazer uma análise preliminar dos documentos encaminhados à CTNBio, verificando o atendimento às exigências contidas em suas Resoluções Normativas;
VI - avaliar requerimentos de pessoas jurídicas para a obtenção do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, manifestando- se no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento, sobre a documentação oferecida, formulando as exigências que julgar necessárias;
VII - encaminhar os pleitos enviados à CTNBio, para análise técnica das Subcomissões Setoriais Permanentes;
VIII - acompanhar a implementação da regulamentação de que trata as disposições legais em vigor e as normas específicas baixadas pela CTNBio, tomando as providências necessárias para assegurar sua execução;
IX - analisar, consolidar em relatórios e submeter à CTNBio informações sobre o acompanhamento técnico, físico e financeiro do seu funcionamento;
X - elaborar e encaminhar à CTNBio, para apreciação e aprovação, a Programação Anual de Atividades da Comissão, estabelecida mediante propostas encaminhadas pelas Subcomissões Setoriais Permanentes;
XI - propor à CTNBio as revisões da Programação Anual de Atividades que se fizerem necessárias;
XII - elaborar relatório anual de atividades, submetê-lo à CTNBio e proceder a sua divulgação;
XIII - preparar as reuniões da CTNBio e das Subcomissões Setoriais Permanentes e das audiências públicas, elaborar e distribuir atas das reuniões, bem como providenciar o necessário apoio administrativo à CTNBio e às SSPs;
XIV - encaminhar aos membros da CTNBio e às SSPs convocação para as reuniões, com a respectiva pauta e matérias a serem objeto de exame e discussão, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos para as reuniões ordinárias e 5 (cinco) dias corridos para as extraordinárias;
XV - providenciar o pagamento de despesas de transporte, alimentação e hospedagem para os membros e para as pessoas convidadas pela CTNBio para participarem de suas reuniões;
XVI - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela CTNBio.

A Coordenação-Geral da CTNBio é quem exerce o papel de Secretaria-Executiva, previsto no Decreto, e, dessa forma, possui as competências descritas acima.

Unidade de Gerência de Projetos

A Unidade de Gerência de Projetos tem por atribuição coordenar a gestão técnica, orçamentária e financeira do projeto de cooperação técnica internacional 914BRZ2018, acordado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI, a UNESCO e a Agência Brasileira de Cooperação-ABC, intitulado "Ampliação e atualização dos processos institucionais de implantação, formulação e avaliação de políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil". O projeto tem como objetivo promover a Ciência, Tecnologia e Inovação como fatores de desenvolvimento humano e de crescimento sustentável em todas as regiões brasileiras.

O Projeto 914BRZ2018 foi firmado na modalidade Execução Nacional, conforme prevê o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, sob a responsabilidade da Diretora Nacional do Projeto, auxiliada pelo Coordenador Nacional de Projeto, designados pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria MCT nº 799, de 19 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União

(DOU) de 19 de agosto de 2013; e pela Portaria N° 206, de 28 de fevereiro de 2013, respectivamente.

O acordo, assinado em 16 de setembro de 2010, com vigência prevista para 15 de setembro de 2014, engloba o montante de R$ 22.063.545,00 (vinte e dois milhões, sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). O MCTI é a entidade executora nacional do projeto, que engloba todas as unidades relacionadas à administração central (secretarias, assessorias e atividades relacionadas ao planejamento estratégico das unidades de pesquisa).

De acordo com a Portaria MRE n° 717, de 09/12/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.151/2004, são atribuições da unidade executora nacional responsável pela gestão do Projeto:

- planejar e implementar o plano de trabalho do Projeto, dentro do cronograma estabelecido;

- gerenciar as atividades desenvolvidas;

- programar e cumprir os compromissos de contrapartida;

- elaborar os termos de referência para aquisição de bens e contratação de serviços necessários à implementação das atividades do Projeto;

- informar à ABC, por via eletrônica, a efetivação das contratações de consultoria no âmbito de seus projetos;

- elaborar os relatórios de progresso a intervalos de 12 meses, a partir do início da execução, e encaminhá-los à ABC e ao organismo internacional cooperante;

- observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC, com vistas a contribuir para o acompanhamento do Projeto.

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH

A Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CMCH, criada pela Lei Nº 10.683/2003, resultou das discussões sobre a organização das atividades do setor de meteorologia em âmbito nacional, pela sociedade civil representante do setor de meteorologia, juntamente com os órgãos operacionais de meteorologia e climatologia, especialmente aqueles da esfera pública federal, tais como, o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC/INPE, o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA e a Diretoria de Hidrografia e Navegação – DHN.

De acordo com o Decreto Nº 6.065/2007, as principais competências da CMCH estão relacionadas à coordenação e acompanhamento da execução das atividades de meteorologia, climatologia e hidrologia no País. Além disso, contribuir para a formulação da Política Nacional de Meteorologia e Climatologia e a implantação do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia, assessorar os órgãos governamentais em ações relacionadas à cooperação internacional na área tema, contribuir para a formulação de diretrizes, critérios, normas e regulamentos que busquem orientar as atividades de meteorologia, climatologia e hidrologia quanto à rede nacional de estações de observação meteorológica, padronização de equipamentos e instrumentos e contribuir para o contínuo aperfeiçoamento da meteorologia, climatologia e hidrologia no País.

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - Concea

As atividades do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA - têm, como finalidade, assegurar que a pesquisa em animais seja realizada de forma ética, fundamental aos anseios de moralidade, fundamentada, no Item VII do §1º do artigo 225 da Constituição Federal, no concernente à proteção da fauna.

Na forma da Lei, o CONCEA, órgão integrante da estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia, é instância colegiada multidisciplinar de caráter normativo, consultivo, deliberativo e recursal, para coordenar os procedimentos de criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica, conforme disposto na Lei nº 11.794, 8 de outubro de 2008 e no Decreto nº 6.899, de 15 de julho 2009.

Conforme o artigo 5º da Lei nº 11.794, 8 de outubro de 2008, regulamentada pelos artigo 4º do Decreto nº 6.899, de 15 de julho 2009 e artigo 2º da Portaria 263, de 31 de março de 2010, compete ao CONCEA:

I - formular e zelar pelo cumprimento das normas relativas à utilização humanitária e ética de animais com finalidade de ensino e pesquisa científica;
II - credenciar instituições para criação ou utilização de animais com finalidade de ensino ou pesquisa científica;
III - monitorar, avaliar e estimular a introdução de técnicas alternativas validadas que substituam a utilização de animais em ensino ou pesquisa científica;
IV - estabelecer e rever, periodicamente, as normas para uso e cuidados com animais para ensino e pesquisa científica, em consonância com as convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário;
V - estabelecer e rever, periodicamente, normas técnicas para instalação e funcionamento de centros de criação, de biotérios e de laboratórios de experimentação animal, bem como sobre as condições de trabalho em tais instalações;
VI - estabelecer e rever, periodicamente, normas para credenciamento de instituições que criem ou utilizem animais para ensino e pesquisa;
VII - manter cadastro atualizado de protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos procedimentos de ensino e projetos de pesquisa científica realizada ou em andamento no País, assim como dos pesquisadores, a partir de informações remetidas pelas Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs;
VIII - propor a revisão do Regimento Interno do CONCEA, elaborando e submetendo o novo texto à apreciação do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, para aprovação;
IX - assessorar o Poder Executivo a respeito das atividades de ensino e pesquisa científica de que trata a Lei Nº 11.794, de 2008, e o Decreto Nº 6.899, de 2009;
X - administrar, por intermédio de sua Secretaria-Executiva, o Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA, de que trata o artigo 41 do Decreto Nº 6.899, de 2009, destinado ao registro das instituições que exerçam atividades de criação ou utilização de animais em ensino ou pesquisa científica;
XI - apreciar e decidir recursos interpostos contra decisões das CEUAs, bem como de sua Secretaria-Executiva;
XII - aplicar as sanções previstas nos artigos 17 e 18 da Lei nº 11.794, de 2008;
XIII - expedir orientações técnicas e resoluções, de caráter normativo, sobre matérias de sua competência.

Para tanto, o CONCEA conta com uma Secretaria-Executiva, vinculada ao Gabinete do Ministro, para lhe prestar apoio técnico e administrativo.

1.2.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI

- Finalidade:

A Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - CONJUR/MCTI, órgão da Administração Direta e integrante da estrutura do Poder Executivo Federal, está vinculada administrativamente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e subordina-se à Advocacia-Geral da União - AGU, por ser um órgão setorial da AGU. A função predominante do órgão é prestar

assessoramento jurídico ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir da resolução ágil das consultas apresentadas, promovendo a legalidade, a probidade, a moralidade e a eficiência das políticas públicas e, por consequência, viabilizar com segurança jurídica as políticas públicas na área de ciência, tecnologia e inovação.

- Competências Institucionais:

I - assessorar o Ministro de Estado em assuntos de natureza jurídica;

II - exercer a coordenação das atividades jurídicas do Ministério e das entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida em sua área de atuação e coordenação, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Ministro de Estado;

V - assistir ao Ministro de Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgãos ou entidades sob sua coordenação jurídica; e

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; e os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação.

1.2.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI

Competências:

- Assessorar as diversas áreas do Ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas nas atividades relacionadas com a a cooperação e cumprimento de acordos internacionais relativos aos assuntos de ciência, tecnologia, especialmente os programas espacial, nuclear e de bens sensíveis.

- Coordenar e acompanhar a execução das atividades relacionadas com a cooperação internacional em ciência e tecnologia do ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas.

- Conceder e propor a realização de acordos bilaterais e multilaterais com organismos internacionais, entidades e governos estrangeiros destinados ao desenvolvimento científico e tecnológico de relevância econômica, social e estratégica para o País.

- Coordenar o controle do cumprimento dos acordos internacionais e a concessão de autorizações de importação e de exportação no âmbito de programas das áreas nuclear e de bens sensíveis; e

- Supervisionar e coordenar as ações de cooperação internacional dos órgãos integrantes da estrutura do Ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas.

1.2.5 Representação Regional no Nordeste – RENE

Em decorrência da implantação do Campus Tecnológico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no Nordeste, em 2006 (aditamento ao convênio Nº 943/2006 – Extrato publicado no D.O.U. de 27/10/2006, Seção III, pg.6), o Ministério, em consonância com sua missão de expandir, consolidar, aperfeiçoar e modernizar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), incorporou à sua estrutura organizacional por meio do Decreto nº 5.886 de 06 de setembro de 2006, a Representação Regional do MCTI no Nordeste (ReNE/MCTI), como unidade descentralizada, dotada de flexibilidade e autonomia gerencial.

Cumpre-lhe como missão institucional, implementar as políticas setoriais do MCTI para a região Nordeste de acordo com modelo organizacional e de gestão adequados às diretrizes e orientações estratégicas do MCTI e do Governo Federal como um todo. No âmbito de sua missão regional, cabe à ReNE/MCTI exercer um forte papel de articulação, mobilização, acompanhamento e avaliação das ações do Ministério na região, potencializando as ações do MCTI, de modo a participar ativamente do desenvolvimento e modernização do país, atuando como núcleo indutor de novas tecnologias de caráter estratégico que permitam promover o progresso e o avanço tecnológico voltados para o desenvolvimento social/econômico/ambientalmente sustentados e a melhoria de qualidade de vida da região nordeste.

A ReNE/MCTI tem por finalidade coordenar, acompanhar e apoiar as ações do Ministério e de entidades vinculadas, visando à implementação de projetos articulados e necessários ao desenvolvimento da região nordeste, em atendimento às demandas municipais, estaduais, de instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica no âmbito regional, competindo-lhe em especial:

I - assistir, na região nordeste, ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente, quando de sua presença na região;

II - dar suporte na coordenação e supervisão da execução do planejamento de atividades de comunicação social do Ministro de Estado e auxiliar nas providências relacionadas ao cerimonial;

III - dar suporte às demais unidades da Administração Central do Ministério, no acompanhamento dos projetos e programas de interesse do Ministério, em andamento junto as entidades públicas e privadas sediadas e atuantes na região;

IV - contribuir, na sua área de jurisdição e atuação, para a boa articulação e execução das políticas e programas do Ministério, colaborando com seus órgãos, agências de fomento, e unidades de pesquisa, bem como com outros Ministérios e agências, federais, estaduais e municipais;

V - identificar e mobilizar novas áreas de atuação que possibilite a potencialização da ação do Ministério na região;

VI - propor, estimular e coordenar a execução de estudos e diagnósticos para subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para a implementação de programas, projetos e atividades de fomento nas áreas de interesse estratégico para o Nordeste no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação;

VII - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com a administração de pessoal, das instalações prediais e recursos da logística, inclusive de informática necessários ao funcionamento da Representação;

VIII - administrar, de forma compartilhada com as demais unidades de pesquisa e representações que compõem o denominado Campus Tecnológico Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no Nordeste (Campus MCTI-NE), responsabilizando-se pela manutenção da infra-estrutura, da vigilância, da supervisão e coordenação das áreas e instalações de uso comum, na forma do disposto no Convênio referido no artigo 2º deste Regimento;

IX - desenvolver ações destinadas à concretização dos projetos e o cumprimento dos objetivos estratégicos na missão do MCTI; e

X - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

1.2.6 Representação Regional no Sudeste - RESE

À Representação Regional no Sudeste compete:

I - assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente, quando de sua presença na região;

II - dar suporte na coordenação e supervisão da execução do panejamento de atividades de comunicação social do Ministro de Estado e auxiliar nas providências relacionadas ao cerimonial;

III - promover a integração e articulação de projetos e programas com os diversos setores da comunidade, com as instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na região;

IV - dar suporte às demais unidades da Administração Central no acompanhamento dos projetos e programas de interesse do Ministério, em andamento junto às entidades públicas e privadas estaduais locais;

V - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com a administração de pessoal, das instalações prediais e recursos logísticos, inclusive de informática, necessárias ao funcionamento da Representação Regional no Sudeste;

VI - identificar e mobilizar novas áreas de atuação que possibilitem a potencialização da ação do Ministério na região;

VII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

(fonte: Portaria MCT nº66, de 15.02.2011 e publicada no DOU de 16/02/20122, seção II, pág. 9)

1.3 Organograma Funcional

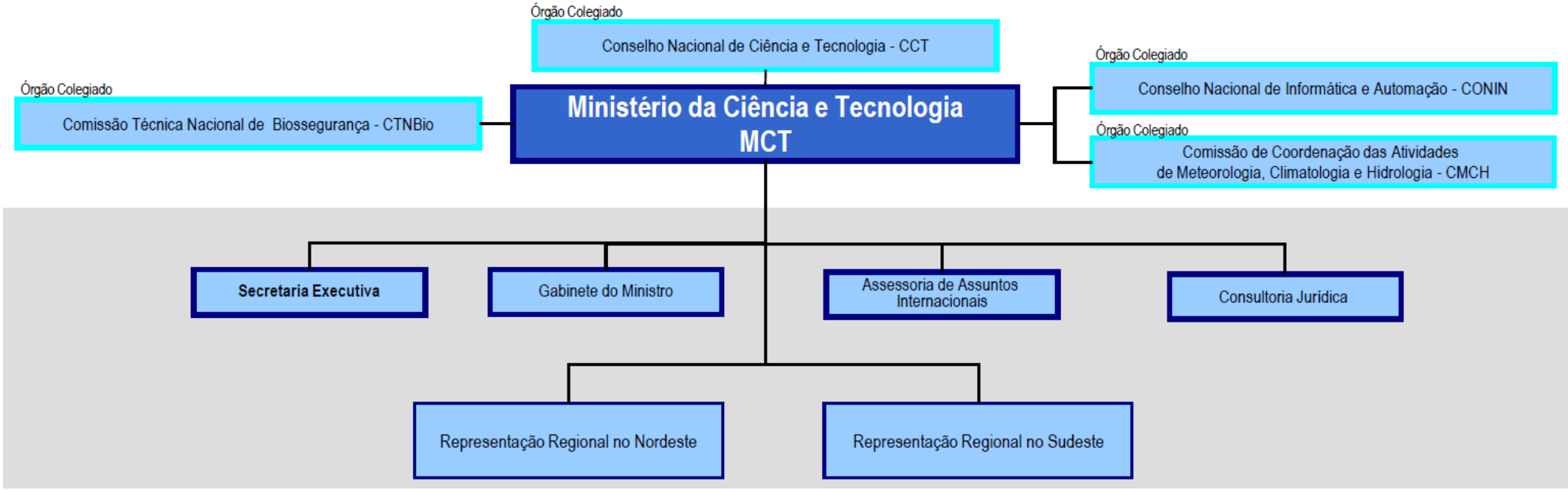

1.3.1 Secretaria Executiva – SEXEC/MCTI

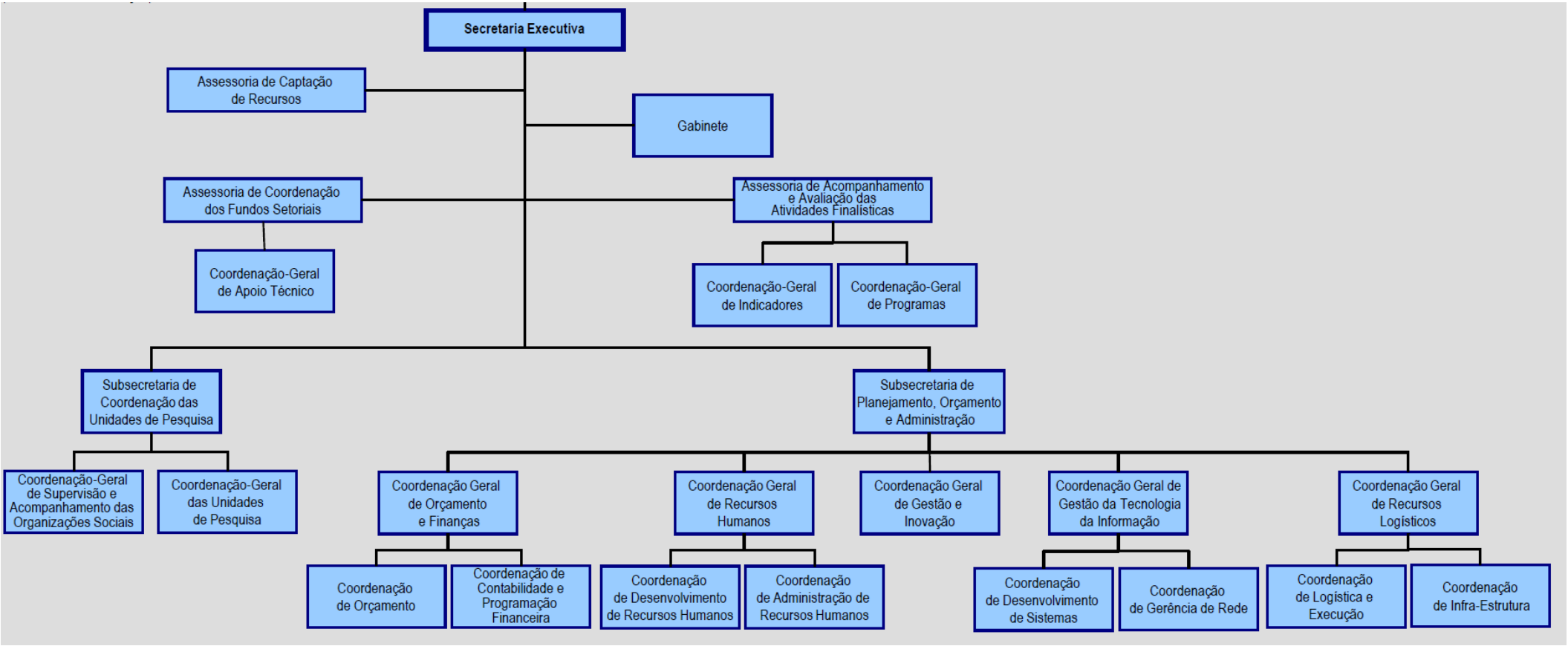

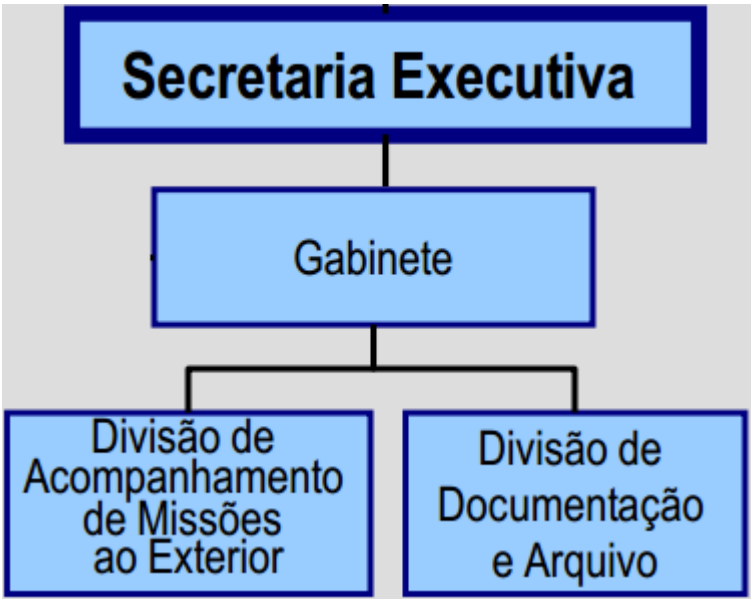

Ao Secretário-Executivo incumbe:
I - coordenar, consolidar e submeter ao Ministro de Estado o plano de ação global do Ministério;
II - supervisionar e avaliar a execução dos projetos e atividades do Ministério;
III - supervisionar e coordenar a articulação dos órgãos do Ministério com os órgãos centrais dos sistemas afetos à área de competência da Secretaria-Executiva;
IV - decidir, em 2º e último grau, ressalvada competência legal privativa do Ministro de Estado, sobre os recursos interpostos das decisões de 1º grau no âmbito do Ministério;
V - homologar ou ratificar os processos licitatórios, de dispensa ou inexigibilidade, cujo objeto seja de valor estimado igual ou superior ao fixado para concorrência, bem como decidir sobre os recursos interpostos no âmbito dos processos licitatórios nessa modalidade; e
VI - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.
§ 1º As competências de que tratam os incisos IV e V, quando relativas a ocorrências no âmbito das unidades de pesquisa, serão exercidas após manifestação da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP.
§ 2º As competências de que tratam os incisos IV e V podem ser delegadas.

Ao Chefe de Gabinete incumbe:
I - planejar, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades afetas à unidade;
II - elaborar relatórios de trabalhos realizados;
III - opinar sobre os assuntos da sua unidade, dependentes de decisão superior;
IV - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário-Executivo

Aos Chefes de Assessoria incumbe:
I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades das respectivas unidades;
II - elaborar relatórios de trabalhos realizados;
III - submeter ao Secretário-Executivo programas, planos, projetos e relatórios pertinentes a respectiva área de competência; e
IV - praticar os demais atos administrativos necessários à consecução dos objetivos da respectiva unidade.

Aos Chefes de Divisão e Serviço incumbe:
I - planejar, dirigir, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades das respectivas unidades;
II - emitir parecer nos assuntos pertinentes à respectiva unidade;

III - elaborar relatórios dos trabalhos realizados; e
IV - praticar os demais atos administrativos necessários à consecução dos objetivos da respectiva unidade.

1.3.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

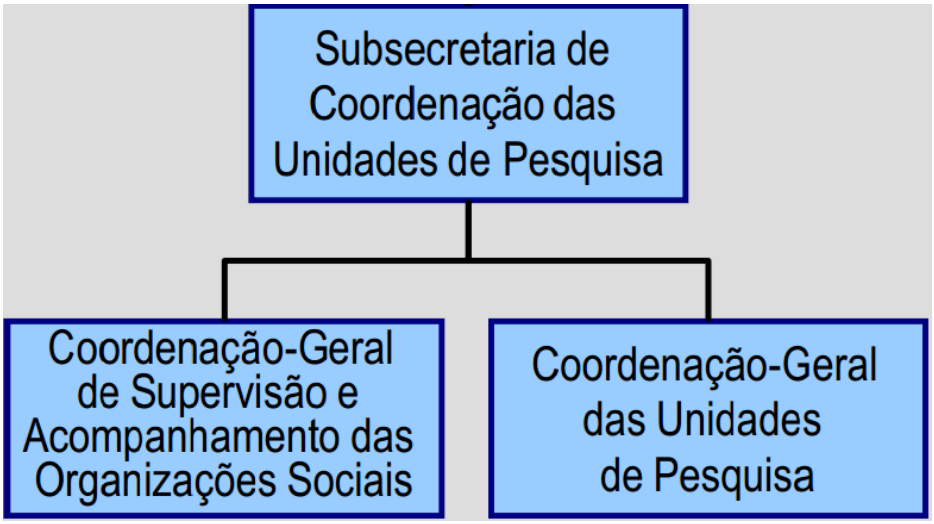

Ao Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa incumbe:
I - planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de execução do Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil da Subsecretaria e das unidades de pesquisa em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
II - orientar as Coordenações-Gerais da Subsecretaria, as unidades de pesquisa e as organizações sociais supervisionadas pelo Ministério, quanto à preparação das propostas orçamentárias anuais e de créditos suplementares, efetuando a consolidação das mesmas e acompanhando sua análise e tramitação, em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
III - acompanhar os cronogramas físico-financeiros relacionados à execução de obras de engenharia no âmbito das unidades de pesquisa e das organizações sociais supervisionadas pelo Ministério, em articulação com as Coordenações-Gerais de Supervisão e Acompanhamento das organizações sociais e das unidades de pesquisa e Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
IV - coordenar, supervisionar e controlar, em seu âmbito de atuação, as atividades relacionadas a administração de recursos humanos, material, patrimônio, serviços gerais, movimentação e arquivo de documentos e correspondências, e operação e manutenção dos aplicativos, sistemas e bases de dados que permitam o gerenciamento e a execução das atividades informatizadas, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
V - propor, em articulação com a Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, a implementação de planos e eventos de desenvolvimento institucional no que tange a gestão estratégica, gestão de processos, gestão da informação e desenvolvimento de pessoal, nas unidades de pesquisa; e
VI - analisar e propor, em articulação com a Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, alternativas em normas concernentes à organização e gestão das unidades de pesquisa.

Ao Coordenador Geral das Unidades de Pesquisa incumbe:

- acompanhar as avaliações gerais das unidades de pesquisa, em seus vários níveis;
- negociar, pactuar, acompanhar e avaliar os Termos de Compromisso de Gestão assinados pelas unidades de pesquisa com o Ministério;
- acompanhar a execução das Ações das unidades de pesquisa estabelecidas no Plano Plurianual;

• coordenar os esforços de prospecção técnica no âmbito de atuação da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa;
• analisar e encaminhar os processos de afastamentos do País dos servidores das unidades de pesquisa;
• coordenar e acompanhar as iniciativas de Cooperação Internacional no âmbito das unidades de pesquisa;
• coordenar o Programa de Capacitação Institucional (PCI) das unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério;
• apoiar e acompanhar as ações relacionadas à inovação e à propriedade intelectual nas unidades de pesquisa; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das unidades de pesquisa; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Ao Coordenador Geral de Acompanhamento e Supervisão incumbe:

• negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares;
• coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares;
• acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão;
• articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

1.3.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

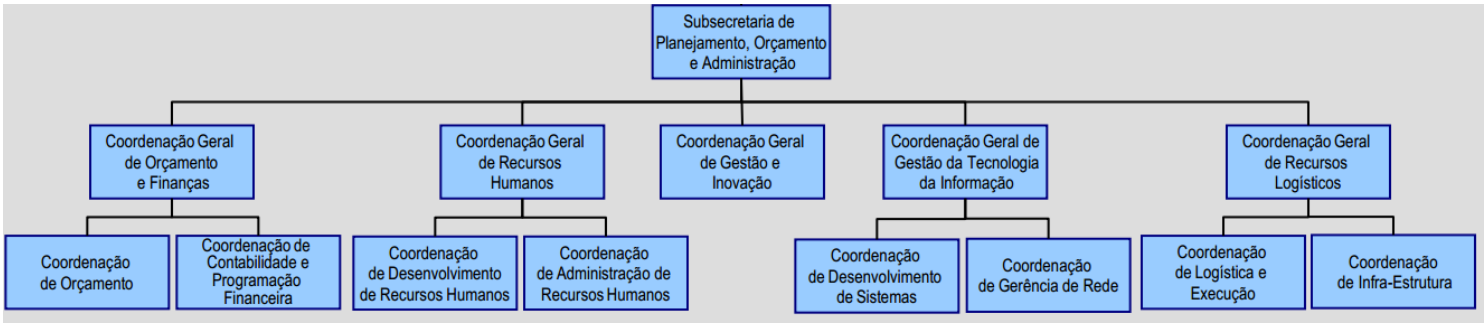

Ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração incumbe:
I - planejar, coordenar, controlar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com as áreas de recursos humanos, orçamento e finanças, serviços gerais e patrimônio, informação, documentação e modernização administrativa, podendo praticar todos os atos administrativos que se fizerem necessários;
II - coordenar, no âmbito da Administração Central, unidades de pesquisa e das entidades vinculadas, o relacionamento com os órgãos centrais do sistema de pessoal civil, serviços gerais, orçamento e finanças e de recursos de informação e informática;
III - submeter ao Secretário-Executivo os planos, programas e relatórios da Subsecretaria; e
IV - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário-Executivo.

As competências das Coordenações-Gerais desta SPOA são igualmente apresentadas na Portaria nº 758, de 3 de outubro de 2006.

Segundo o art. 12 desse dispositivo, à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças compete:

I - coordenar e orientar o processo de elaboração da Proposta Orçamentária da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, de acordo com as orientações do órgão central do Sistema de Orçamento;
II - coordenar o processo de ajustes do orçamento ao longo de cada exercício financeiro;
III - subsidiar a elaboração do Plano Plurianual quanto aos seus aspectos orçamentários;
IV - acompanhar, coordenar e prestar assistência técnica a Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, no que se refere à contabilidade analítica;
V - coordenar, orientar e acompanhar as atividades de programação financeira; e
VI - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.
Parágrafo único. À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças manterá articulação com a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa nos assuntos relacionados com a programação orçamentária e financeira das unidades de pesquisa.

A Coordenação de Orçamento é responsável por (art. 13):

I - exercer a orientação normativa e a supervisão técnica dos orçamentos anuais, observadas as diretrizes do órgão central do Sistema de Orçamento;
II - coordenar, orientar e controlar o processo de elaboração da proposta orçamentária da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério;
III - acompanhar e orientar o processo de elaboração do orçamento constante do Plano Plurianual - PPA;
IV - acompanhar e orientar o processo de elaboração do orçamento de investimento das entidades vinculadas ao Ministério; e
V - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Já à Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira compete (art. 19):

- prestar assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda;
II - verificar a conformidade de suporte documental efetuada pela unidade gestora;
III - com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estejam jurisdicionados;
IV - analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas;
V - realizar a conformidade dos registros no SIAFI dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista das normas vigentes, da tabela de eventos do SIAFI e da conformidade documental da unidade gestora;
VI - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
VII - efetuar, nas unidades jurisdicionadas, quando necessário, registros contábeis;
VIII - apoiar o órgão central do Sistema na gestão do SIAFI;
IX - propor a programação financeira anual e mensal da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério;
X - liberar recursos financeiros para a Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério;

XI - administrar, detalhar e descentralizar os créditos para a Administração Central e unidades de pesquisa; e
XII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL possui as seguintes atribuições, as quais se encontram dispostas no art. 37 da Portaria nº 758/2006:

I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à aquisição de bens e contratação de serviços, execução orçamentária e financeira, administração de material e patrimônio, licitações e contratos, obras e serviços de engenharia, transporte, terceirização, telefonia e serviços gerais, administração e manutenção predial no âmbito da Administração Central do Ministério;
II - executar as diretrizes emanadas do órgão central dos Sistemas Integrados de Administração de Serviços Gerais e Financeira, SIASG e SIAFI, bem como orientar e implementar aplicação de normas e procedimentos objetivando a normatização, racionalização e o aprimoramento das atividades no seu campo de atuação, bem como orientar as unidades de pesquisa e entidades vinculadas em assuntos pertinentes à sua área de competência;
III - orientar e expedir circulares às outras unidades do Ministério em assuntos de exclusiva competência da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos;
IV - autorizar a abertura de procedimento para realizar contratação direta e licitação, inclusive no tocante à modalidade escolhida;
V - submeter ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administrações, dúvidas e questões de ordem jurídica, bem como os procedimentos licitatórios relativos às Compras e Contratos, em conformidade com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.666/93 a serem encaminhados à Consultoria Jurídica do Ministério;
VI - decidir, em segunda instância, sobre os recursos e representações interpostos em face das decisões das Comissões de Licitação e Pregoeiros;
VII - ratificar o reconhecimento de inexigibilidade de licitação realizado pelo Coordenador de Logística e Execução, cujo objeto seja de valor estimado inferior ao fixado para Concorrência, conforme a Lei nº 8.666/93;
VIII - reconhecer a inexigibilidade de licitação, cujo objeto seja de valor estimado igual ou superior ao fixado para Concorrência, conforme a Lei nº 8.666/93;
IX - autorizar a alteração, reajuste, recomposição, reequilibro de preços e a prorrogação dos contratos celebrados no âmbito de sua competência, na forma da lei;
X - designar fiscais de contrato; e
XI - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.
Parágrafo único. Na modalidade de Pregão, não havendo recurso, o Pregoeiro é competente para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

A Coordenação de Logística e Execução é integrante da CGRL e a ela compete (art. 38):

I - coordenar, organizar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com execução orçamentária e financeira, passagens e diárias, licitações e contratos, convênios, material e patrimônio, propondo normas, logística e projetos para agilizar, racionalizar e modernizar os procedimentos internos, de acordo com a legislação vigente;
II - reconhecer a inexigibilidade de licitação, cujo objeto seja de valor estimado inferior ao fixado para Concorrência, conforme a Lei nº 8.666/93; e
III - exercer outras competências que lhe forem cometidas.

Já a Coordenação de Infraestrutura, igualmente componente da CGRL, tem como principais atribuições (art. 48):

I - coordenar, organizar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com, obras e manutenção de edifícios públicos, e administração do complexo do MCT, no setor policial sul, transporte, telefonia, terceirização, reprografia e serviços gerais no âmbito da Administração Central do Ministério;
II - propor normas e projetos voltados para agilização, racionalização e modernização dos procedimentos internos, de acordo com a legislação vigente; e
III - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Quanto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, que se subdivide em Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE e Coordenação de Administração de Recursos Humanos – COAD, as principais atribuições são (art. 30 da Portaria nº 758/2006):

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com as políticas de administração e desenvolvimento de recursos humanos, seguindo as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC;
II - acompanhar e prestar assessoramento técnico às Unidades de Pesquisa nos assuntos relativos à administração de recursos humanos;
III - prestar assessoramento técnico às comissões constituídas no âmbito da Administração Central do Ministério, pertinentes à sua área de atuação; e
IV - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

A Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos é responsável por (art. 31):

I - coordenar, dirigir e controlar a execução de estudos voltados para a proposição de políticas, diretrizes, programas e projetos de desenvolvimento, de recrutamento e seleção de pessoal da Administração Central e, de forma complementar, das unidades de pesquisa; e
II - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

À Coordenação de Administração de Recursos Humanos compete (art. 34):

I - coordenar, dirigir e controlar e orientar a execução das atividades relativas a registros, lotação, movimentação, concessão e pagamento de pessoal no âmbito da Administração Central e, no que couber, das Unidades de Pesquisa do Ministério; e
II - executar outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Quanto à Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, o art. 25 da Portaria nº 758/2006 dispõe que suas atribuições são:

I - propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação e manutenção das atividades relativas à modernização e informação;
II - coordenar e acompanhar o desenvolvimento de planos, programas, projetos e atividades de desenvolvimento institucional e gestão da informação para a Administração Central e unidades de pesquisa;
III - prestar orientação técnica e normativa na definição e implementação de programas, projetos e atividades de racionalização administrativa, desburocratização, adequação e desenvolvimento institucional, à Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas;
IV - estimular, promover e coordenar o processo de implementação de planos, programas, projetos e atividades voltadas à promoção da qualidade e produtividade no âmbito da Administração Central, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos;

V - pronunciar-se, previamente, em assuntos relativos a estrutura regimental, regimentos internos e estatutos da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas;
VI - emitir parecer técnico sobre a contratação de consultorias externas específicas para atuar nas áreas de modernização e de informação;
VII - propor e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos julgados necessários ao desempenho dos projetos de modernização e gestão da informação, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos;
VIII - promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais dos Sistemas de Modernização Administrativa e Sistema Nacional de Arquivos;
IX - planejar, coordenar e desenvolver as atividades e projetos relativos à modernização e organização administrativa, segundo as diretrizes e padrões emanados do Órgão Central do Sistema de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD;
X - coordenar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de estruturação organizacional, bem como os processos de elaboração, revisão e atualização de regimentos internos e estatutos da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério;
XI - gerar e promover a disseminação de informações organizacionais para o Ministério, relacionadas a estruturas regimentais, regimentos internos, normas, rotinas, manuais de serviço, instruções e procedimentos operacionais;
XII - estimular, promover e coordenar a realização de estudos, pesquisas e eventos, na sua área de competência; e
XIII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Compete à Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, conforme art. 55:

I - planejar, coordenar, orientar, controlar, formular e avaliar os planos e programas relativos à execução das atividades na área de informática, no âmbito da Administração Central do Ministério;
II - propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação e manutenção das atividades relativas à informática;
III - coordenar e acompanhar o desenvolvimento de métodos, procedimentos, planos, programas, projetos e atividades de desenvolvimento em informática para a Administração Central do Ministério;
IV - prestar orientação técnica e normativa à Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, inclusive visando a integração entre Administração Central e suas entidades vinculadas, bem como entre outros órgãos do Governo Federal;
V - estimular, promover e coordenar a realização de estudos, pesquisas e eventos, visando o desenvolvimento e à absorção administrativa na área de informática;
VI - coordenar as atividades de avaliação dos planos setoriais, visando à racionalização dos investimentos de informática e a proposição de subsídios para a elaboração do orçamento de informática;
VII - propor e implementar medidas visando a racionalização do uso dos recursos de informática, inclusive definindo e implementando padrões de equipamentos de informática e programas de computador a serem adotados na Administração Central do Ministério;
VIII - pronunciar-se, previamente, em processos relativos a aquisição de bens e serviços de informática, bem como em projetos de sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;
IX - emitir parecer técnico sobre a contratação de consultorias externas específicas para atuar na área de informática;

X - propor e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos julgados necessários ao desempenho dos projetos de informática, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos;
XI - promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais dos Sistemas de Informática, com vistas ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento da atuação da Coordenação-Geral; e
XII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Conforme observado no diagrama anteriormente apresentado, a CGTI possui duas Coordenações, a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e a Coordenação de Gerência de Rede, cabendo à primeira, segundo o art. 56:

I - coordenar a implementação, a utilização e a avaliação do processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados;
II - colaborar no planejamento, orientar, executar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios no âmbito da Administração Central do Ministério;
III - definir normas, padrões e procedimentos para criação, utilização e administração das bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério;
IV - estabelecer procedimentos para assistência técnica ao sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;
VI - apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;
VII - avaliar e decidir sobre a aquisição de sistemas informatizados, bem como coordenar o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados desenvolvidos por terceiros para uso no âmbito da Administração Central do Ministério;
VIII - gerir a execução dos contratos relativos aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério; e
IX - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

À Coordenação de Gerência de Rede, com relação aos recursos de informática da Administração Central do Ministério, conforme o art. 58, compete:

I - promover e coordenar a elaboração de projetos para execução de atividades relacionadas com o estudo, implantação, modernização, avaliação de produtos e serviços, aquisição, expansão, remanejamento, segurança e utilização dos recursos computacionais, visando a sua compatibilidade e integração;
II - promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, com vistas a identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infra-estrutura dos recursos de informática;
III - propor adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e procedimentos para o uso eficiente dos recursos, equipamentos de informática e programas de computador, bem como definir os padrões para a estruturação da comunicação de dados e de teleprocessamento;
IV - propor a adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e definir procedimentos, de forma a promover o maior nível de segurança física e lógica do ambiente de informática, inclusive com relação às interconexões com outros ambientes;
V - planejar, implementar e controlar as interconexões com outras redes;
VI - gerenciar a rede de computadores, promovendo o controle e a conservação dos dados e equipamentos de informática, inclusive na instalação;
VII - supervisionar e controlar os meios de comunicação de dados, avaliando o desempenho e a utilização dos recursos;
VIII - apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;

IX - gerir a execução dos contratos relativos aos bens e serviços de infra-estrutura de informática; e

X - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

1.3.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV

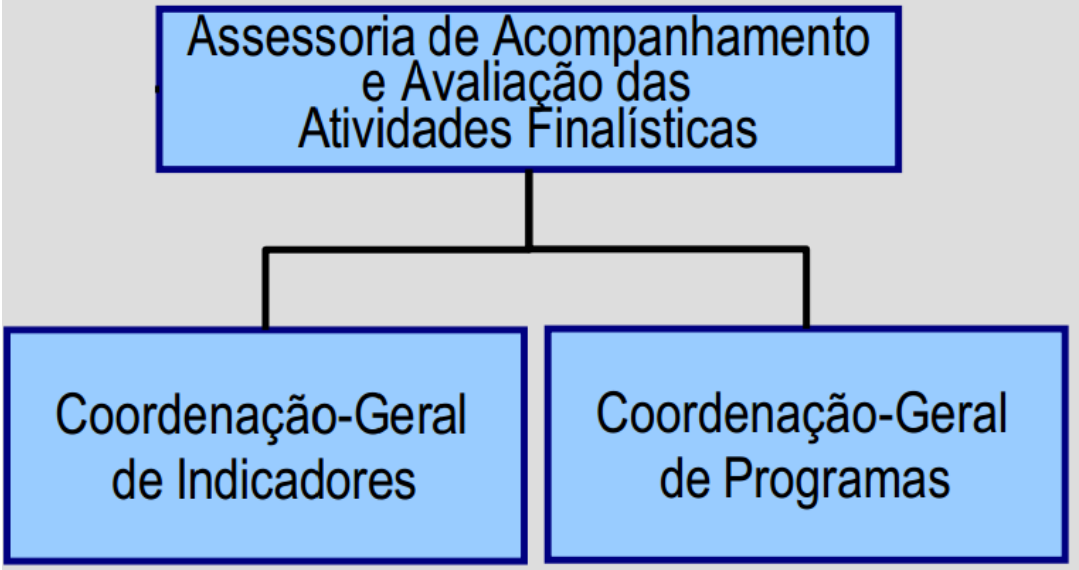

À Coordenação-Geral de Indicadores compete:

- I - supervisionar e coordenar ações de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações sobre ações da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- II - articular-se com as instituições que atuem na produção e manutenção de indicadores em ciência e tecnologia;
- III - articular-se com as unidades do Ministério visando coordenar ações de análise de desempenho institucional; e
- IV - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

À Coordenação-Geral de Programas compete:

- I - coordenar a implementação das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas de desenvolvimento científico coordenados ou implementados no âmbito do Ministério;
- II - coordenar estudos e sistematizar informações objetivando subsidiar a concepção e a criação de programas de desenvolvimento científico de relevância econômica, social ou estratégica para o País;
- III - desenvolver e implementar metodologias de acompanhamento e avaliação dos programas de desenvolvimento científico implementados sob a coordenação do Ministério;
- IV - articular-se e formar parcerias institucionais para a implementação de programas coordenados ou implementados no âmbito da Assessoria; e
- V - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

À Divisão de Programas compete:

- I - apoiar a Coordenação-Geral no desenvolvimento de atividades referentes à elaboração do Plano Plurianual do Ministério;

- II - desenvolver os estudos e organizar as informações no sentido de manter os Programas atualizados;
- III - elaborar e disseminar relatórios de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados na execução dos programas e projetos de ciência e tecnologia;
- IV - acompanhar e avaliar o desempenho das ações coordenadas pela Assessoria;
- V - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

1.3.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF

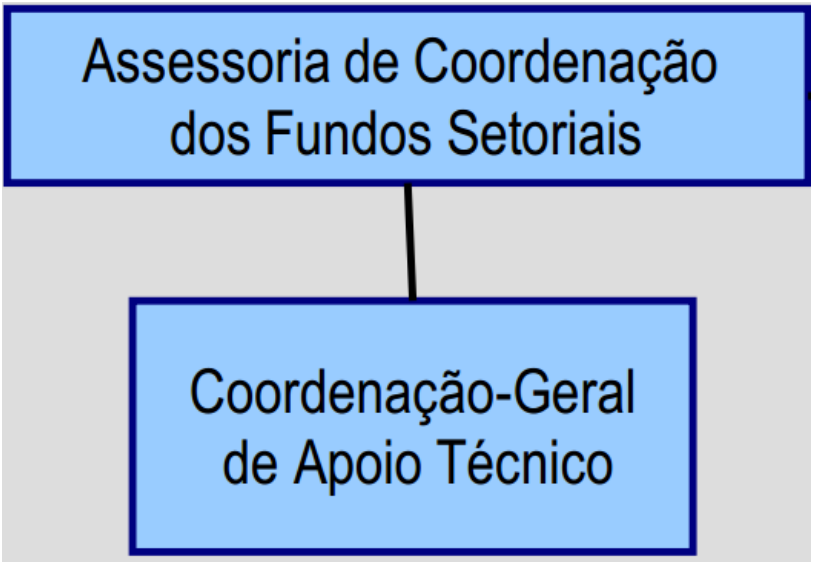

A Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais/ASCOF é uma instância vinculada à Secretaria Executiva do MCTI, criada pelo Decreto 5.886, de 06 de setembro de 2006, com a finalidade geral de prover apoio à gestão operacional dos Fundos Setoriais. Suas atividades estão previstas pelo referido Decreto, pela Portaria MCT nº 758, de 03 de outubro de 2006 e pela Instrução Normativa do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT nº 2, de 22 de dezembro de 2010. Conforme ilustrado no organograma que compõe o Anexo I, está estruturada em sete divisões, cujas atribuições são as seguintes:

a) Chefia da ASCOF

- Auxiliar o Ministro de Estado e ao Secretário Executivo do MCTI na definição de diretrizes e na implementação de ações relativas aos Fundos Setoriais;
- Realizar a interlocução entre a ASCOF e as demais autoridades associadas aos Fundos Setoriais;
- Definir as diretrizes para atuação da ASCOF, estabelecer seus objetivos anuais e controlar seu cumprimento;
- Supervisionar a preparação das pautas das reuniões do Comitê de Coordenação dos Fundos, do Conselho Diretor do FNDCT e dos Comitês Gestores.

b) Coordenação Geral da ASCOF

- Elaborar planos de atividades para as demais unidades da ASCOF, a partir das diretrizes emanadas do Chefe da ASCOF, coordenar e supervisionar seu cumprimento;
- Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, material e patrimônio no âmbito da ASCOF;
- Supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências de interesse da ASCOF;

- Prestar apoio técnico e administrativo às reuniões do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e do Conselho Diretor do FNDCT.

b.1) Orçamento

- Preparar a pré-proposta orçamentária dos Fundos Setoriais – PPLOA;
- Apoiar a elaboração da proposta orçamentária dos Fundos Setoriais – PLOA;
- Acompanhar a arrecadação e evolução dos recursos destinados aos Fundos Setoriais;
- Apoiar e acompanhar a elaboração e execução dos planos de investimento dos Fundos Setoriais;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais;
- Realizar reuniões periódicas do Grupo de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira dos Fundos Setoriais;
- Elaborar relatórios mensais e anuais consolidados sobre a execução dos recursos dos Fundos Setoriais;
- Prover apoio técnico, no que diz respeito aos temas orçamento e finanças relacionados com os Fundos Setoriais, às Secretarias Técnicas, Gabinete do Ministro, Secretarias e Agências do MCTI.

b.2) Programação

- Consolidar a versão final dos Termos de Referência relativos às ações constantes dos Planos de Investimento Anuais dos Fundos Setoriais; encaminhar os respectivos Termos de Referência às agências CNPq e FINEP para implementação;
- Realizar o acompanhamento, junto às agências CNPq e FINEP, do trâmite dos Termos de Referências: lançamento de editais, abertura de links para encomendas, julgamentos, contratações, empenhos e desembolsos;
- Apoiar a elaboração e o acompanhamento dos Planos de Investimento Anuais dos Fundos Setoriais.

b.3) Avaliação

- Implementar metodologia, a sistemática e os indicadores para avaliação dos Fundos Setoriais no que competir ao MCTI;
- Contribuir para especificação e validação de instrumentos e sistemas tecnológicos utilizados no acompanhamento e avaliação dos Fundos Setoriais;
- Acompanhar os resultados da coleta de dados e encomendar estudos e relatórios técnicos a partir desses insumos; e
- Promover a divulgação dos resultados das avaliações para os gestores dos Fundos Setoriais, de modo a retroalimentar o processo de planejamento e decisão de aplicação de novos recursos.

b.4) Administração/Unidade Gestora

- Realizar, por intermédio da Unidade Gestora, a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial das despesas operacionais da ASCOF e dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, no âmbito do MCTI, em conformidade com Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- Organizar a logística e o apoio administrativo às reuniões dos Comitês Gestores;
- Providenciar passagens e diárias para os membros dos Comitês Gestores e demais colaboradores da ASCOF;
- Controlar e demandar material e equipamentos da ASCOF para atendimento de suas

necessidades;

- Apoiar a ASCOF nas demandas por serviços, estudos e seminários necessários ao cumprimento de suas atribuições.

b.5) Secretarias Técnicas

- Apoiar a elaboração do Plano de Investimento Anual dos Fundos Setoriais;
- Organizar e secretariar as reuniões dos comitês gestores;
- Elaborar estudos, documentos e demais relatórios relativos aos Fundos Setoriais;
- Dar encaminhamento e acompanhar a execução das deliberações dos comitês gestores;
- Manter os Comitês Gestores informados sobre a evolução dos termos de referências nas agências: lançamento de editais/abertura de links para encomendas, julgamento, contratações, empenhos e desembolsos;
- Realizar o acompanhamento das ações finalísticas contratadas com recursos dos Fundos Setoriais;
- Prestar apoio técnico à avaliação das ações dos Fundos Setoriais.

1.3.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

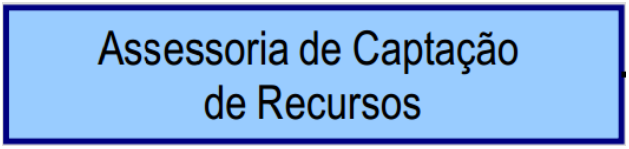

A Assessoria de Captação de recursos dispõe, conforme determina o Decreto nº 7.513, de 01 de julho de 2011, da seguinte estrutura administrativa:

a) Chefia da ASCAP
- Elaborar planos de atividades para a Assessoria, a partir das diretrizes estabelecidas pela Secretaria-Executiva e rol de competências definidas para a Assessoria, coordenar e supervisionar seu cumprimento;
- Articular, interna e externamente, ações voltadas para implementação execução segundo o planejamento definido para a Assessoria;
- Representar o MCTI no em fóruns, conselhos, grupos técnicos, fundos, por designação da Secretaria Executiva, em âmbito Nacional e Internacional, segundo assuntos afetos à ASCAP;

b) Chefe Substituto da ASCAP
- Exercer as atribuições do Chefe da ASCAP na sua ausência;
- Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas às atividades das áreas de Captação Nacional e Internacional;
- Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, material e patrimônio no âmbito da ASCAP;
- Supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências de interesse da ASCOF;

c) Assistente Técnico:
- Assessorar a Chefia da ASCAP quanto aos assuntos relacionados ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF);
- Articular ações necessárias para execução das ações previstas para o Fundo;
- Analisar propostas de projetos que visem acessar recursos do Fundo, segundo diretrizes estabelecidas no âmbito do MCTI e conforme diretrizes estabelecidas pela politica nacional de mudanças climáticas;

- Prestar relatórios gerenciais sobre os assuntos relacionados às ações do Fundo.

1.3.2 Gabinete do Ministro

O Gabinete do Ministro está estruturado da seguinte forma:

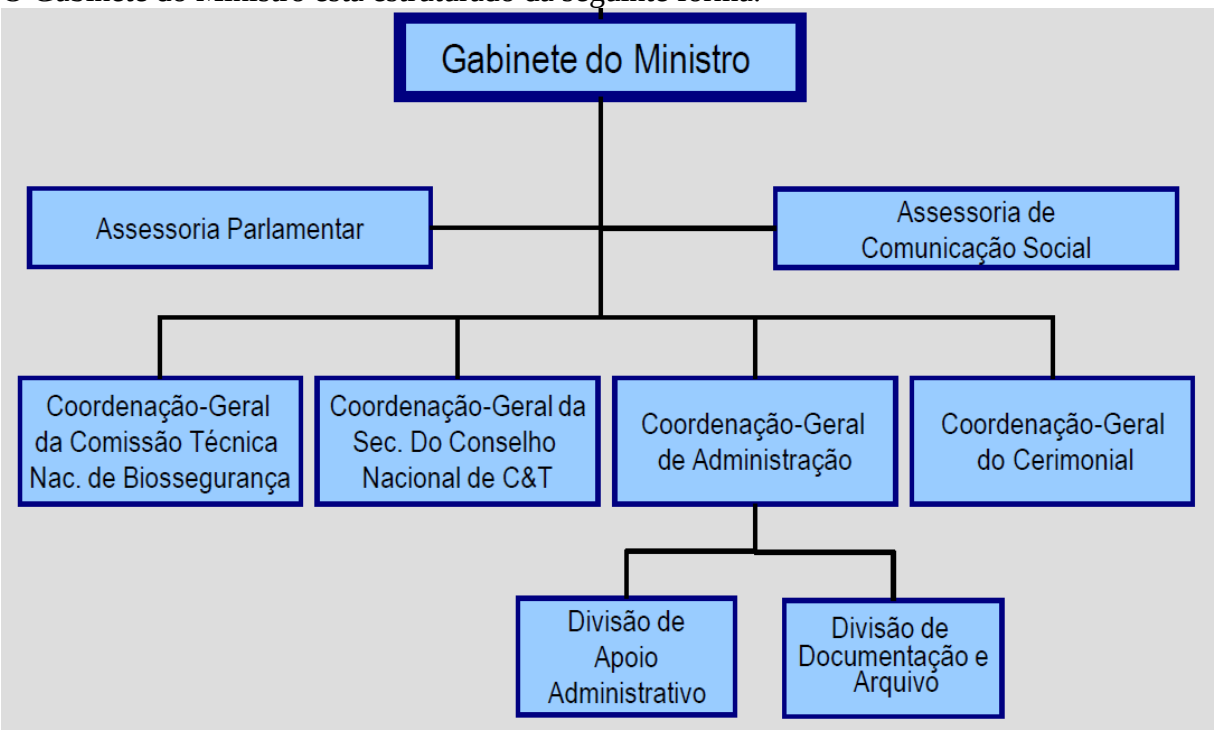

Coordenação-Geral de Administração - CGAD

A Coordenação-Geral de Administração, por sua vez, organiza-se em duas divisões, quais sejam: a Divisão de Apoio Administrativo e a Divisão de Documentação e Arquivo, como pode ser visto na imagem abaixo.

Assessoria Parlamentar - ASPAR

I - coordenar o atendimento, junto aos órgãos do Ministério, das solicitações, interpelações e requerimentos de informações oriundos do Poder Legislativo;
II - manter arquivo atualizado da representação parlamentar e de correspondência dirigida ao Ministério pelos membros do Poder legislativo;
III - acompanhar o andamento de matérias, proposições e pronunciamentos de interesse do Ministério no Poder Legislativo, seja no Plenário, nas Comissões Técnicas e nas Comissões de Inquérito, propondo as ações necessárias;
IV - sugerir as providências adequadas em relação a pronunciamentos de parlamentares, relacionados ao Ministério;
V - obter e fornecer ao Congresso Nacional informações destinadas a subsidiar apreciações de matérias de interesse do Ministério;VI - encaminhar aos órgãos do Ministério as solicitações de parlamentares e prestar-lhes esclarecimentos e informações sobre matérias de competências do Ministério; e
VII - acompanhar as autoridades do Ministério nas visitas e audiências às Casas Legislativas, prestando-lhes o apoio necessário.

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

I - redigir, editar e difundir matérias e notícias de interesse do Ministério para os veículos de divulgação;
II - fornecer informações e manter contatos com jornalistas credenciados e órgãos de imprensa em geral;
III - organizar e coordenar as entrevistas coletivas ou exclusivas do Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério;
IV - acompanhar e analisar as notícias veiculadas na imprensa, selecionar matérias e elaborar resenhas dos assuntos de interesse do Ministério, colocando-as à disposição de suas unidades;

V- difundir e arquivar matérias selecionadas, jornais, revistas, material fotográfico, de vídeo, de áudio e outros instrumentos de comunicação, de interesse do Ministério;
VI - coordenar as atividades de divulgação da publicidade oficial e institucional do Ministério, dos órgãos colegiados e das entidades vinculadas, inclusive junto à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
VII - acompanhar e apoiar encontros, simpósios e congressos de interesse do Ministério; e
VIII - acompanhar a realização de processos licitatórios que visem a contratação de agências de propaganda ou empresas de assessoria para a divulgação das ações institucionais do Ministério.

Coordenação-Geral do Cerimonial - CGC
I - organizar e acompanhar as atividades oficiais do Ministro;
II - organizar a recepção de autoridade em visita ao Ministério;
III - processar os convites recebidos pelo Ministro;
IV - preparar e expedir correspondências e convites do Ministro;
V - preparar e organizar solenidade e recepções do Ministro;
VI - participar do planejamento e organização de visitas do Ministro;
VII - articular-se com os órgãos do Ministério na realização de solenidades conjuntas ou de visitas de autoridades;
VIII - organizar e manter banco de dados de autoridades;
IX - participar do planejamento e da organização de viagens do Ministro; e
X - organizar e coordenar solenidades, eventos, exposições, palestras e seminários do Ministério, seus institutos, em conjunto com outras instituições.

Ainda dentro das atividades envolvidas no GABMIN há a atividade da Unidade de Gerência de Projetos:
Unidade de Gerência de Projetos - UGP
O organograma funcional da UGP engloba basicamente a Diretora Nacional e o Coordenador Nacional do Projeto, além de dois servidores, assistentes em ciência e tecnologia, que tem como atribuição tarefas de apoio administrativo e um empregado terceirizado.
A Diretora Nacional do Projeto é a servidora Marylin Peixoto da Silva Nogueira e o Coordenador Nacional do Projeto é o servidor Kayo Julio Cesar Pereira. Estão também lotados na UGP os servidores Anaxmandro Honório Maranhão e Josimar da Silva Almeida, assistentes em Ciência e Tecnologia e o empregado terceirizado Leandro de Barros Aragão.
De acordo com a Portaria N° 717/2006/MRE, compete à Diretora Nacional do Projeto:
- representar formalmente o órgão ou entidade executora nacional perante a ABC, o organismo internacional cooperante e os órgãos de controle, responsabilizando-se pelas atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- ordenar as despesas do Projeto;
- designar e exonerar o Coordenador do Projeto, observado o art. 20 desta Portaria por meio de ato a ser publicado no Diário Oficial da União;
- aprovar os relatórios de progresso elaborados pelo Coordenador e encaminhá-los à ABC e ao organismo internacional cooperante.
Já ao Coordenador do Projeto compete:
- substituir o Diretor Nacional em suas ausências e impedimentos;
- coordenar a elaboração e a execução dos planos de trabalho do Projeto;
- zelar pelo cumprimento do cronograma de implementação do Projeto;
- elaborar os relatórios de progresso com as informações técnicas e administrativas e financeiras do Projeto;
- manter os arquivos organizados com a documentação do Projeto;
- promover articulações com outras instituições para o desenvolvimento do Projeto;
- auxiliar o Diretor Nacional na gestão do Projeto.

As Coordenações-Gerais têm por função coordenar e apoiar os conselhos e/ou comissões.

Vinculados ao Gabinete, encontram-se ainda os órgãos colegiados do MCTI, conforme apontado na imagem abaixo. O Conselho Nacional de Informática e Automação – CONIN encontra-se atualmente desativado.

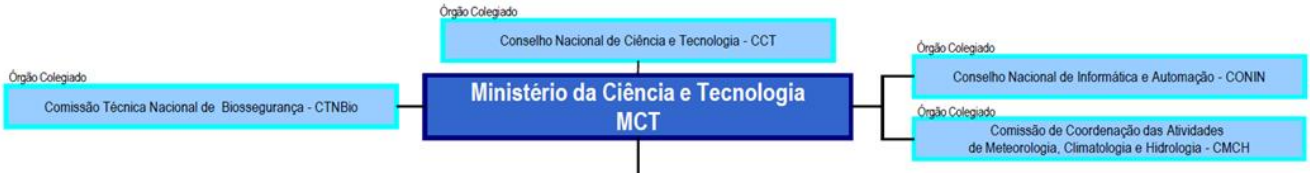

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T – CCT

O CGCCT é constituído por servidores do quadro efetivo do MCTI , sendo dois Analistas em Ciência e Tecnologia e dois Assistentes em Ciência e Tecnologia. Têm como atribuição assessorar tecnicamente as reuniões de comissões e plenárias quanto às estratégias de políticas a serem propostas ao CCT e os resultados das ações de políticas públicas implementadas pelo MCTI, fornecendo informações relevantes acerca dos atores e instituições que participam do processo decisório, das normativas que fundamentam a ação do Ministério e das demandas e diretrizes que ambientam as atividades de ciência e tecnologia no Brasil e suas interface externas. Também são responsáveis pelas atividades de apoio administrativo e logístico que antecedem as reuniões e as posteriormente necessárias que envolvem o registro dos debates, encaminhamentos posteriores e prestação de contas.

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio

A Coordenação-Geral da CTNBio apresenta a seguinte organização administrativa:

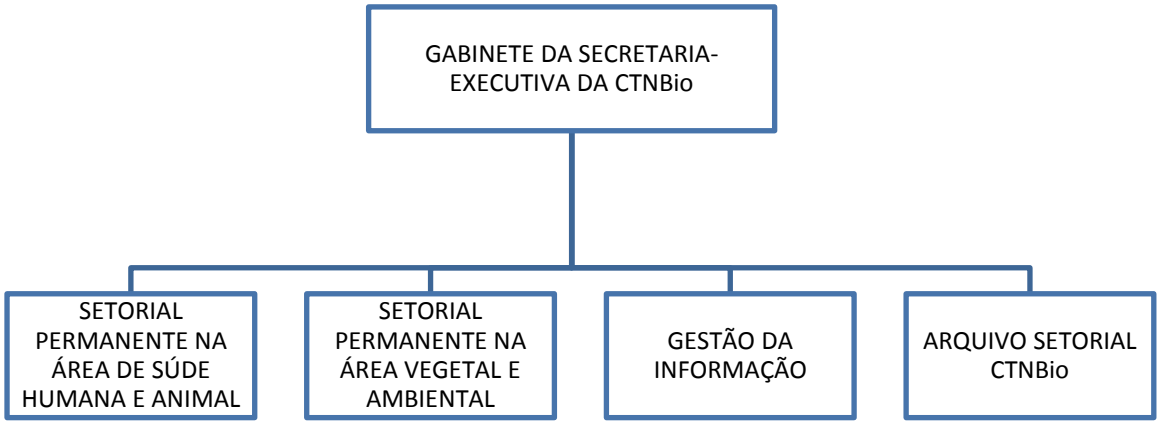

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH

O Desenho abaixo apresenta um diagrama esquemático do funcionamento da CMCH:

DESENHO ESQUEMÁTICO DO FUNCIONAMENTO DA CMCH

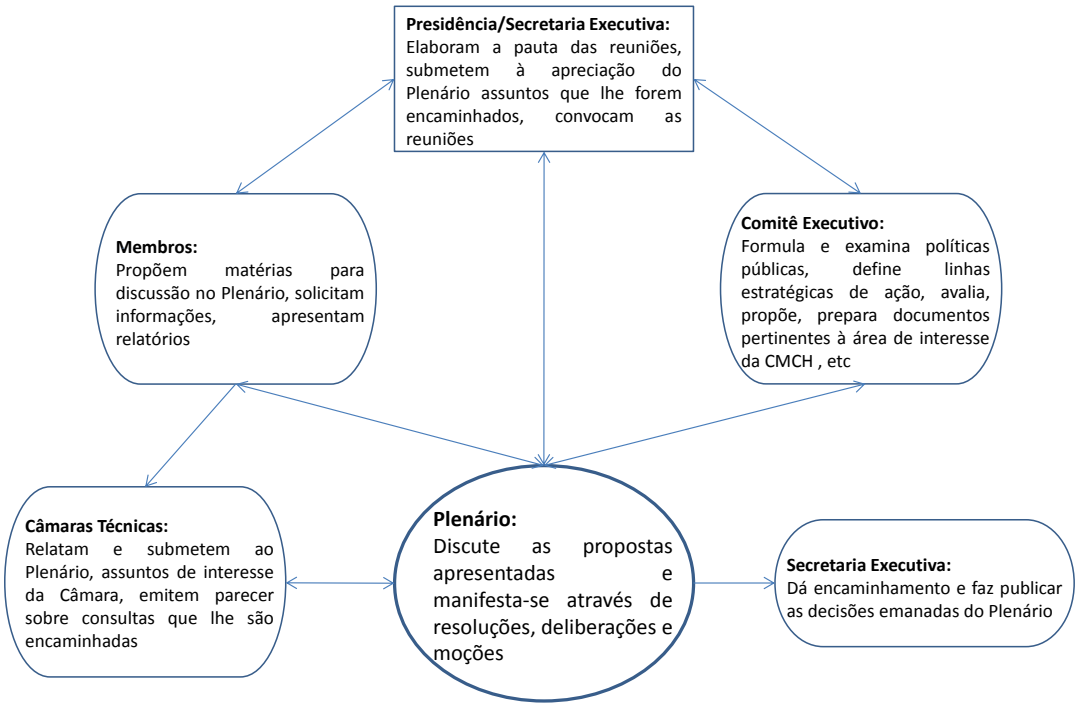

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - Concea

O Concea apresenta a seguinte estrutura:

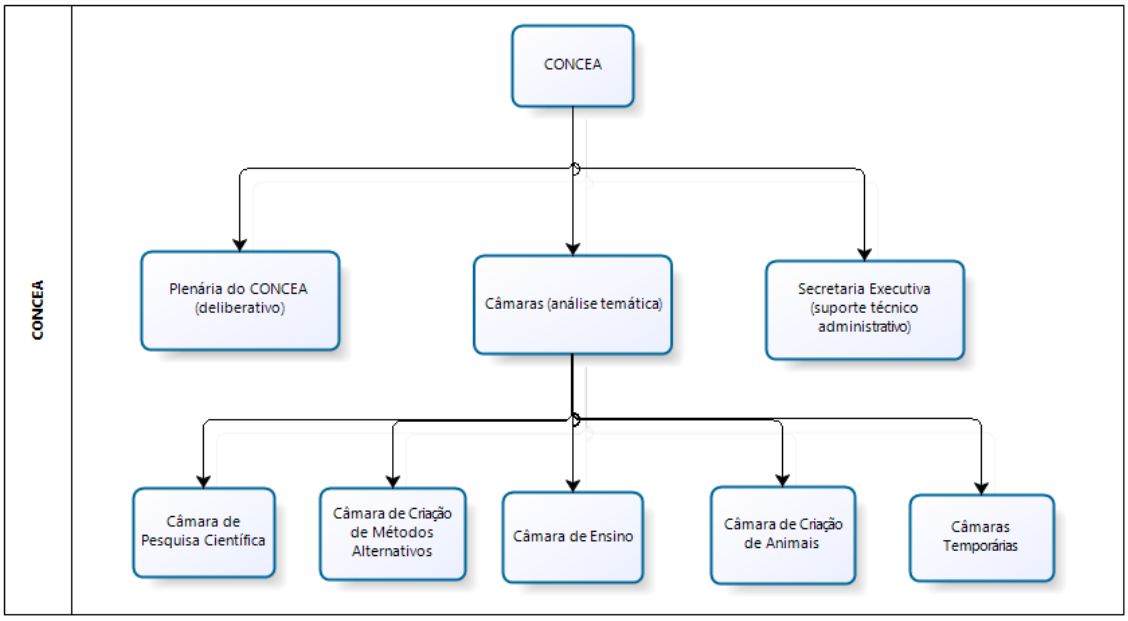

A Secretaria Executiva do Concea foi vinculada ao Gabinete do Ministro deste MCTI, em agosto de 2013, por meio da Portaria MCTI nº 765, de 07 de agosto de 2013. A Secretaria Executiva ainda não dispõe de cargos e atribuições previstas no Regimento Interno do MCTI, que é anterior à sua criação.

No entanto, a Secretaria Executiva do CONCEA conta com servidores efetivos do Ministério para a execução de seus trabalhos e reporta-se diretamente ao Gabinete do Ministro.

1.3.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI

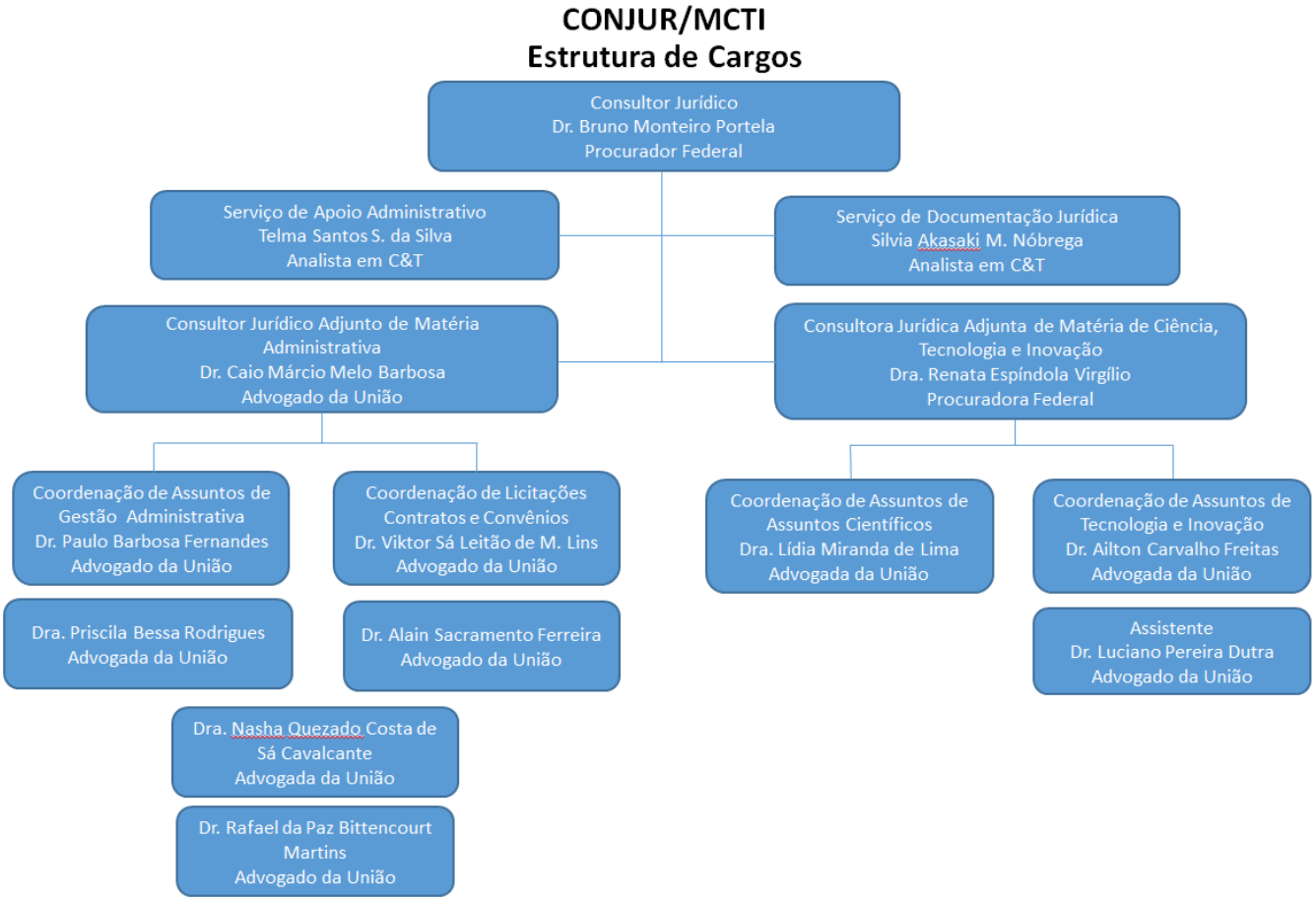

- Consultor Jurídico: prestar assessoramento jurídico direto ao Ministro de Estado; dirigir, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da Consultoria; zelar pelo cumprimento da orientação normativa emanada da Advocacia-Geral da União; fixar, nos casos não resolvidos pela Advocacia-Geral da União, a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério; examinar, previamente, a legalidade dos contratos, concessões, ajustes ou convênios de interesse do Ministério, e promover a respectiva rescisão ou declaração de caducidade, por via administrativa e judicial; diligenciar no sentido de se manter a uniformidade de atuação dos serviços jurídicos do Ministério e das entidades vinculadas, de modo a assegurar o cumprimento das atribuições relativas à Advocacia-Geral da União; coordenar as atividades jurídicas do Ministério e supervisionar as realizadas nas entidades vinculadas;
    - Consultor Jurídico Adjunto da Matéria de Ciência, Tecnologia e Inovação: dirigir e supervisionar a atuação das Coordenações de Assuntos de Tecnologia e Inovação e de Assuntos Científicos; e aprovar e encaminhar aos diversos Órgãos Consulentes do Ministério as manifestações jurídicas emitidas nas coordenações que lhes são subordinadas;
        - Coordenação de Assuntos de Tecnologia e Inovação: proferir manifestações jurídicas sobre demandas ou processos que tenham por objeto assuntos

relacionados à pesquisa tecnológica e inovação, política de desenvolvimento de informática e automação, circuitos integrados, segurança da informação, Internet, inclusão digital, propriedade intelectual, direito autoral, propriedade industrial e poder de compra do Estado; proferir manifestações jurídicas sobre requerimentos de incentivos fiscais, bem como propostas de sua suspensão ou cassação; e prestar assessoramento jurídico ao Ministro de Estado na atividade de supervisão das unidades de pesquisa e das entidades vinculadas.

- Coordenação de Assuntos Científicos: proferir manifestações jurídicas sobre demandas ou processos que tenham por objeto assuntos relacionados à pesquisa científica, política nacional de biossegurança, política espacial, política nuclear e controle da exportação de bens e serviços sensíveis; prestar assessoramento jurídico ao Ministro de Estado na atividade de supervisão das unidades de pesquisa e das entidades vinculadas.

- Consultor Jurídico Adjunto da Matéria Administrativa: dirigir e supervisionar a atuação das Coordenações de Assuntos de Gestão Administrativa e de Licitações, Contratos e Convênios; e aprovar e encaminhar aos diversos Órgãos Consulentes do Ministério as manifestações jurídicas emitidas nas coordenações que lhes são subordinadas;

  - Coordenação de Assuntos de Gestão Administrativa: realizar estudos e pesquisas legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias relacionadas com a área de ciência e tecnologia; emitir parecer sobre questões jurídicas pertinentes à área de ciência e tecnologia, bem como nos processos judiciais;

  - Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios: proferir manifestações jurídicas nos processos administrativos relativos a licitações, contratos, convênios, termos de parceria, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres, no âmbito do Ministério; proferir manifestação jurídica em processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação; orientar quanto aos procedimentos administrativos concernentes à legislação de licitação, convênios e instrumentos congêneres, fixando seu entendimento no âmbito do Ministério; manifestar-se quanto à declaração de nulidade de ato administrativo praticado no âmbito de contratações e parcerias do Ministério; e assistir aos órgãos e autoridades assessorados no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por eles praticados, ou já efetivados, e que sejam alusivos a licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres;

- Serviço de Apoio Administrativo: receber, arquivar e encaminhar documentos e correspondências de interesse da Consultoria, mantendo atualizadas as informações sobre a tramitação dos documentos; requisitar, receber e distribuir material de consumo, controlar a movimentação e zelar pelos bens patrimoniais de responsabilidade da Consultoria; solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços gerais, no âmbito da Consultoria; controlar e executar trabalhos de digitação, reprografia e fax; e providenciar a concessão de passagens e diárias aos servidores da Consultoria; e desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de competência.

- Serviço de Documentação Jurídica: acompanhar as publicações de leis, decretos, medidas provisórias, portarias e demais atos normativos ou administrativos de interesse do Ministério, mantendo cadastro atualizado de tais publicações; realizar pesquisa documental com vistas a fornecer subsídios aos advogados para a elaboração de pareceres e informações; manter arquivo atualizado de peças processuais que possibilite a verificação imediata da situação de cada feito; providenciar a aquisição, o registro, a classificação e a conservação de obras de interesse da Consultoria; e desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de competência.

1.3.4 Assessoria de Assuntos Internacionais - ASSIM

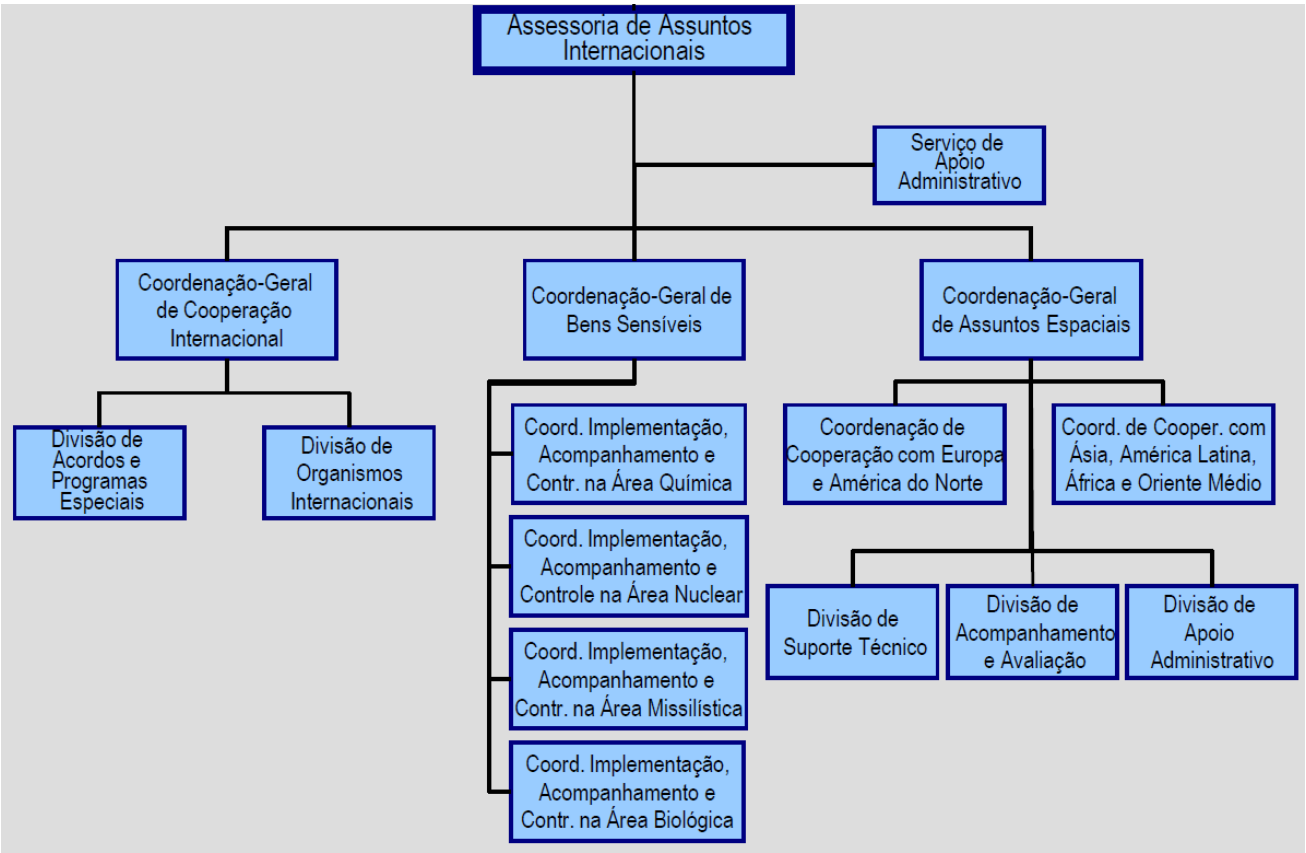

Ao Chefe de Assessoria incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades da Assessoria e, especificamente:

I - assessorar o Ministro de Estado nas questões inerentes à fixação de políticas e diretrizes, nos assuntos de competência da Assessoria;
II - submeter ao Ministro de Estado os planos, programas e relatórios da Assessoria;
III - adotar medidas para a supervisão e a avaliação de desempenho das unidades de pesquisa e entidades vinculadas que exerçam atividades na área de atuação da Assessoria;
IV - promover a integração operacional entre as unidades da Assessoria e outros órgãos e entidades vinculadas ao Ministério;
V - representar a Assessoria nos assuntos relativos a sua área de competência;
VI - homologar parecer técnico conclusivo sobre a celebração de convênios, ajustes, contratos e acordos que envolvam assuntos da Assessoria;
VII - coordenar as atividades voltadas ao desenvolvimento de programas e ações integradas de cooperação técnico-científica com organismos nacionais e internacionais, na área de competência da Assessoria; e
VIII - regulamentar os assuntos necessários ao desenvolvimento das ações da Assessoria, mediante atos administrativos.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Chefe de Assessoria, exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas, admitida a subdelegação.

Aos Coordenadores-Gerais e aos Coordenadores incumbe:

I - planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades a cargo da unidade;
II - assistir ao superior imediato nos assuntos de sua competência; e

III - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das competências de sua unidade.

Parágrafo único. Os Coordenadores-Gerais de Cooperação Bilateral, de Cooperação Multilateral e de Bens Sensíveis poderão, também, organizar atividades de suporte técnico, de acompanhamento e avaliação e de apoio administrativo.

Aos Chefes de Divisão e de Serviço incumbe:

I - dirigir, orientar e controlar as atividades da unidade;
II - emitir parecer nos assuntos pertinentes à unidade; e
III - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das competências de sua unidade.

1.3.5 Representação Regional no Nordeste - RENE

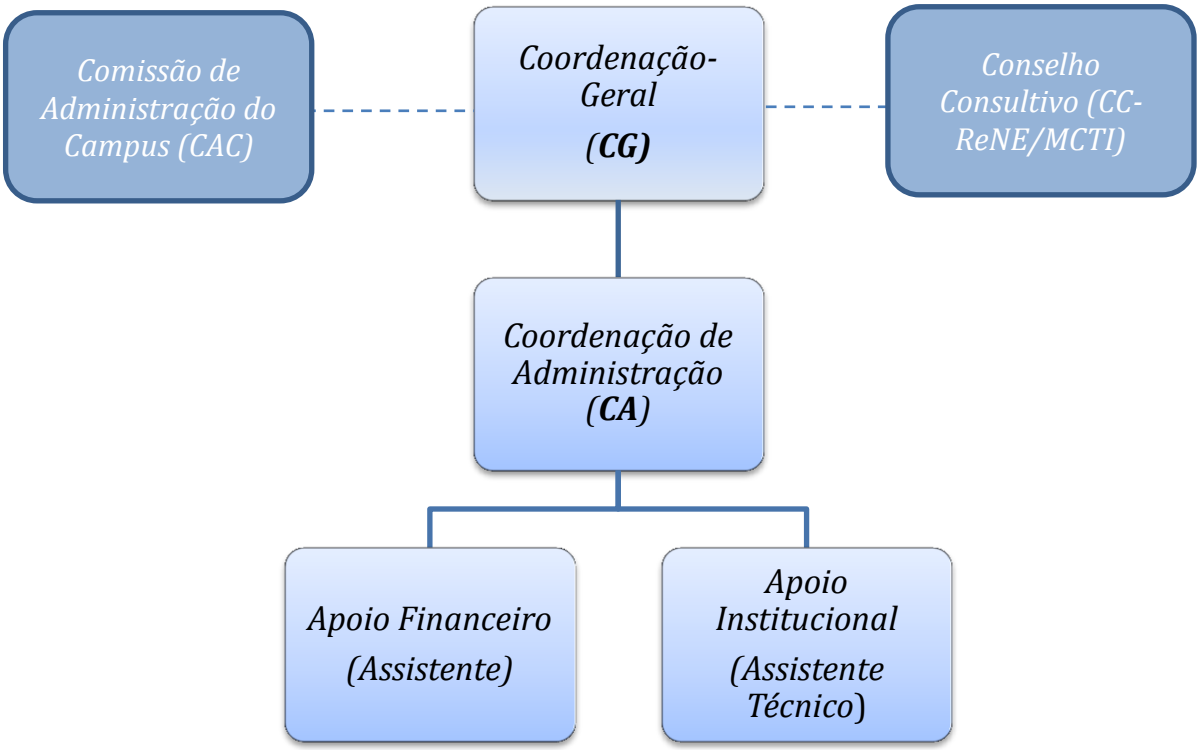

A ReNE/MCTI tem as seguintes unidades na sua estrutura organizacional:
I - Coordenação-Geral;
II - Coordenação de Administração;

Para execução de suas funções a ReNE/MCTI também dispõe de um cargo em comissão de Assistente e um de Assistente Técnico que serão providos pelo Ministro de Estado na forma da legislação pertinente.

À Coordenação-Geral compete:
I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da ReNE/MCTI;
II - assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social;
III - participar do planejamento e coordenação da logística e organização de eventos do Ministério na região nordeste;
IV - divulgar a política e os objetivos das atividades integradas do Campus MCTI-NE;
V - supervisionar o acompanhamento e a tramitação de contratos e outros documentos de interesse do Ministério junto as entidades públicas e privadas atuantes e sediadas na região nordeste;

VI - planejar, coordenar e supervisionar a gestão de espaços físicos sob sua responsabilidade, de pessoal, recursos logísticos e patrimoniais no âmbito da ReNE/MCTI;

VII - coordenar e desenvolver ações destinadas à concretização dos projetos e o cumprimento dos objetivos estratégicos da ReNE/MCTI;

VIII - assistir e assessorar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações do Ministério, no âmbito do Campus MCTI - NE;

IX - representar o MCTI, e por delegação, o Ministro de Estado, em foros Colegiados regionais, nacionais e internacionais, bem como em eventos de interesse da Representação;

X - convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias da Comissão de Administração do Campus MCTI-NE, a ser criada por portaria específica do Ministro de Estado; e

XI - atuar em outras atividades que lhe forem acometidas pertinentes à sua área de competência.

À Coordenação de Administração compete:

I - coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à pessoal, material, patrimônio e serviços gerais e de logística, necessários ao funcionamento da Representação;

II - supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências;

III - acompanhar a tramitação de contratos e outros documentos de interesse do Ministério junto às entidades públicas e privadas atuantes e sediadas na região nordeste;

IV - coordenar, solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, de utilização de viaturas, de reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços necessários ao expediente, no âmbito da Representação;

V - assessorar a Coordenação-Geral nos assuntos afetos à respectiva área de competência;

VI - administrar os dispêndios dos recursos vinculados à manutenção da ReNE/MCTI;

VII - secretariar as reuniões plenárias do Conselho de Administração do Campus MCTI-NE, a ser criado por portaria específica do Ministro de Estado; e

VIII - atuar em outras atividades que lhe forem acometidas pertinentes à sua área de competência.

Ao Coordenador-Geral incumbe:

I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da Representação;

II - assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social; e

III - praticar os demais atos necessários à consecução das competências de sua unidade.

Ao Coordenador de Administração incumbe:

I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades a cargo da sua unidade;

II - substituir o Coordenador-Geral em suas faltas ou impedimentos;

III - assistir e assessorar ao Coordenador-Geral nos assuntos de interesse da Representação;

IV - opinar sobre os assuntos da sua unidade, dependentes de decisão superior; e

V - praticar os demais atos necessários à consecução das competências de sua unidade.

A ReNE/MCTI para a consolidação de suas atividades na sua missão institucional conta atualmente com seguinte quadro de pessoas permanente.

- Concursados:

Analistas em C&T: 03

Assistentes em C&T: 03

Por fim, a Representação conta ainda com um quadro de pessoal terceirizado, constituído por: 01 Secretária Bilíngue, 01 Secretária, 01 Recepcionista, 01 Motorista e 01 Técnico em Manutenção Predial.

1.3.6 Representação Regional no Sudeste - RESE

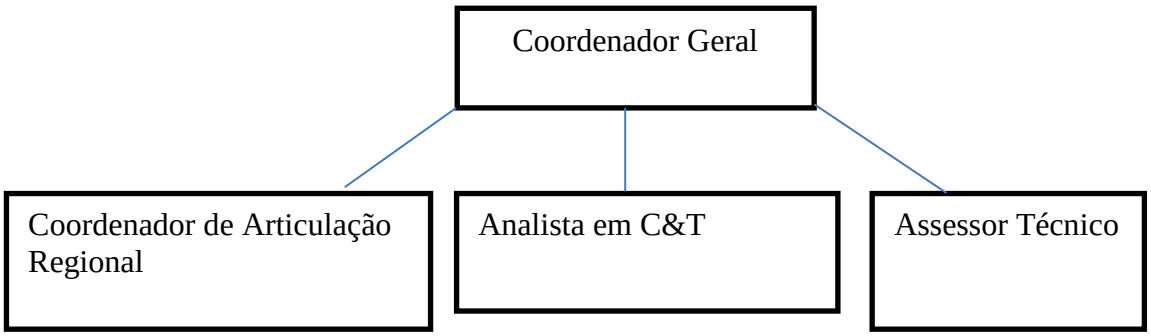

Ao Coordenador-Geral incumbe:

- planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da RESE;
- assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social; e
- desempenhar outras atribuições que lhe forem acometidas pelo Ministro de Estado.

Ao Coordenador de Articulação Regional compete:

- desenvolver as ações de articulação e coordenação dos procedimentos de interação entre a RESE e os diversos setores da comunidade, as instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na região;
- coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas a pessoal, material, patrimônio e serviços gerais no âmbito da RESE;
- supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências;
- companhar a tramitação de contratos e outros documentos de interesse do Ministério junto às entidades públicas e privadas estaduais locais;
- desenvolver as atividades necessárias com vistas à consecução de suprimento de fundos, passagens e diárias aos servidores e colaboradores eventuais da RESE;
- auxiliar na confecção, no acompanhamento e na distribuição da agenda do Ministro de Estado quando da sua presença na RESE;
- coordenar, solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços necessários ao expediente;
- coordenar e supervisionar o apoio logístico necessário ao funcionamento da Representação; e
- atuar em outras atividades que lhe forem acometidas pertinentes à sua área de competência.

Ao Assessor Técnico cabe:

- auxiliar na rotina diária do escritório,
- fazer relatórios, atas, documentos
- enviar e-mails institucionais de divulgação
- serviços de telefonia e reprografia
- apoio logístico necessário ao funcionamento da Representação,
- e atuar em outras atividades que lhe forem acometidas pertinentes à sua área de competência.

Ao Analista em C&T cabe:

- exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia,
- exercer toda atividade de suporte administrativo do MCTI.

1.4 Macroprocessos finalístico

1.4.1 Secretaria Executiva – SEXEC/MCTI

Assim como em 2012, os macroprocessos finalísticos da Secretaria Executiva permanecem em 2013. Ou seja, consistem, basicamente, em assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas, em auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério e em supervisionar e coordenar a elaboração das diretrizes, normas, planos e orçamentos relativos a planos anuais e plurianuais.

Para as atividades de supervisão e coordenação, foram realizadas reuniões periódicas com os gestores das Secretarias e entidades vinculadas para pactuação, validação e acompanhamento das ações sob a responsabilidade de cada uma das unidades individualmente ou de forma articulada. Esta atividade está fundamentada na necessidade de assegurar a convergência entre as políticas, programas e ações implementadas pelas diversas áreas e as opções estratégicas adotadas para o período 2012-2015.

No que tange à definição de diretrizes e implementação de ações, é fundamental a articulação externa e interna, visando garantir a compatibilização entre os rumos do país e a missão e competência do Ministério. Outro aspecto relevante é conhecer os meios disponíveis para a implementação das ações, tais como recursos financeiros, humanos, instrumentos de política etc. Caso sejam identificados gargalos, cabe à Secretaria Executiva articular com os atores externos e internos para viabilizar a superação de obstáculos que comprometam a implementação das ações do Ministério.

Em relação aos planos e orçamentos, a unidade busca garantir que as suas opções estratégicas estejam expressas nos planos, a saber Plano Plurianual, Brasil Maior etc., e que recursos orçamentários e extraorçamentários sejam consignados a suas políticas, programas e ações.

Os macroprocessos em que a unidade está envolvida estão intrinsicamente vinculados à viabilização dos eixos de sustentação da ENCTI: promoção da Inovação das Empresas, novo padrão de financiamento público para o desenvolvimento científico e tecnológico, fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura científica e tecnológica e a formação e capacitação de recursos humanos. Para tanto, é essencial a atuação de outras unidades diretamente ligadas à UJ como suas Assessorias e Subsecretarias, que desenvolvem atividades como:

- **Gestão Orçamentária e Financeira** – que envolve articulação com a Secretaria Federal de Orçamento e com as demais áreas do MCTI;

- **Gestão de Recursos Humanos** – que engloba desde pagamento da folha de pessoal até às atividades de capacitação e desenvolvimento de habilidades. Para tanto, exige articulação com todo o MCTI bem como com a Secretaria de Gestão Pública-SEGESP do Ministério do Planejamento, área de treinamento de outros Ministérios (Escola de Administração Fazendária-ESAF, Escola Nacional de Administração Pública- ENAP, etc);

- **Coordenação das Unidades de Pesquisa e das Organizações Sociais** – forte interação intrainstitucional para que as Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais viabilizem pesquisas, estudos de interesse não só do MCTI, mas voltadas para áreas estratégicas para o desenvolvimento do país;

- **Gestão dos Fundos Setoriais** – articulação com as áreas do MCTI visitando alocar recursos para o desenvolvimento de CT&I em áreas estratégicas para o Ministério e para o país;

- **Acompanhamento da implementação da ENCTI** – grande articulação intrainstitucional bem como com os atores externos que aportam recursos voltados à CT&I;

- **Planejamento** – trabalho eminentemente focado na articulação com todas as áreas do MCTI, inclusive a administração indireta, não só para elaboração do PPA, mas para a parte qualitativa da LOA;

- **Monitoramento e Avaliação** – interação com todas as áreas do Ministério e captação de informações por meio de Sistema de informação ;

- **Captação de Recursos** – trabalho contínuo de prospecção de novas fontes de financiamento para a área de CT&I.

1.4.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

O objetivo maior da SCUP está inserido no contexto do apoio técnico e administrativo às Unidades de Pesquisa integrantes do MCTI e no acompanhamento e avaliação das atividades dessas UPs e das Organizações Sociais supervisionadas pelo Ministério, visando à sua integração com a política de C,T&I do Ministério como um todo, através da Estratégia Nacional de C,T&I - ENCTI 2011-2015, e, em especial, das orientações emanadas de suas Secretarias.

No contexto desse objetivo, os principais macroprocessos, tanto os finalísticos como os de apoio, estão expressos nas suas competências exaradas no Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006, citadas no item 1.2 deste Relatório.

Assim considerado, destacam-se como macroprocessos finalísticos da SCUP os seguintes:

- "propor, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos a cargo das Unidades de Pesquisa, visando ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica brasileira;

- promover, supervisionar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a União e entidades qualificadas como Organizações Sociais, para a execução direta ou indireta, de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica, prestação de serviços tecnológicos e assessoria técnica ao Ministério;

- promover, acompanhar e avaliar a execução dos Termos de Compromisso de Gestão – TCG, assinados a cada ano com as Unidades de Pesquisa;

- acompanhar, avaliar e apoiar a execução dos Planos Diretores das Unidades de Pesquisa, e decorrentes de seus Planejamentos Estratégicos formulados;

- promover, coordenar e acompanhar o Programa de Capacitação Institucional - PCI das Unidades de Pesquisa".

1.4.1.1.1 Programas e Projetos a cargo das Unidades de Pesquisa: propostas, coordenação e acompanhamento pela SCUP

Todos os Programas e Projetos desenvolvidos pelas UPs do MCTI estão incluídos em seus respectivos Planos Diretores, em geral, e são relatados nos Termos de Compromisso de Gestão.

Evidentemente que, pelo período abrangido nos PDUs (cinco anos), pode acontecer que apareçam novas demandas de projetos ou mesmo de programas, quer por efeito de uma emergência, quer por efeito de interesse ou necessidade de um determinado Grupo de pesquisa, quer ainda por interesse da política desenvolvida por uma ou outra Secretaria do MCTI.

Em 2011, por determinação do Sr. Ministro da Pasta, iniciou-se um processo de "alinhamento dos Institutos de Pesquisa (UPs e OSs) às políticas das quatro Secretarias do Ministério (SECIS, SEPED, SEPIN, SETEC), o qual foi debatido intensivamente durante os anos de 2012 e 2013, sob a coordenação da SCUP, com a participação efetiva dos dirigentes dos Institutos, e em 2013, com representantes das Secretarias do MCTI.

Tal "alinhamento", em linhas gerais, deverá abranger três grandes vertentes, **quando for consolidado, espera-se, em 2014**: a) mudança nos Regimentos Internos de cada UP e cada OS supervisionada pelo MCTI, de sorte a agregar representantes da (s) Secretaria (s) com atividades afins instituições e da SCUP; b) criação de Comitês Gestores para **Programas Estratégicos** extraídos da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2012 – 2015, tendo como membros os Secretários do Ministério e Diretores das áreas afins, e representante da SCUP. Tais Comitês, quando

concluído o processo, definirão os **Projetos Prioritários** a serem desenvolvidos pelas UPs e OSs, dentro de suas possibilidades de infraestrutura, pessoal e recursos financeiros; c) participação de representantes das Secretarias na análise dos relatórios e pactuações anuais dos Termos de Compromisso de Gestão (TCGs).

Os Projetos assim definidos passarão a integrar os respectivos Planos Diretores dos Institutos (ou os Contratos de Gestão, no caso das OSs), mediante "Termos Aditivos".

Tais "Termos", na verdade, servem para quaisquer projetos adicionais de importância para o Instituto ou para o Ministério, que, por alguma razão passem a ser desenvolvidos pelos Institutos em geral, sem, no entanto, que se toldem as iniciativas científicas ou tecnológicas dos pesquisadores e tecnologistas.

1.4.1.1.2 Contratos de Gestão: promoção, supervisão e avaliação de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica

Objetivo

Celebrar Contratos de Gestão – instrumento firmado entre o Poder Público (MCTI) e as entidades qualificadas como Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades de interesse social, não exclusivas do Estado, relativas às áreas relacionadas no art. 1º da Lei 9.637/1998, ou seja, dentre outras, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. O MCTI além das orientações emanadas da Lei das OSs segue outros normativos por ele editados.

. **Marco Legal**

- Lei 9.637, de 15/05/1998
- Estatutos das OSs
- Portarias MCTI nº 967, de 21/12/2012, alterada pela nº 777, de 31/10/2012

Descrição

Os Contratos de Gestão são assinados a cada 6 anos e, anualmente, são celebrados entre os Diretores-Gerais das OSs e o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Termos Aditivos ao instrumento contratual. Nos Termos Aditivos anuais são especificados o Programa de Trabalho a ser desenvolvido - compreendido como o conjunto de indicadores e metas de desempenho a serem alcançadas pelas OSs, suas notas explicativas (fórmula de cálculo), o Plano de Ação anual contendo os macroprocessos e a previsão de despesas detalhadas por objeto de gasto e a proposta de cronograma de desembolso -, além da definição de obrigações e responsabilidades das partes, bem como são estabelecidas as condições para sua execução.

Atividade

Os projetos de pesquisa científica e tecnológica que integram ou vierem a integrar os contratos de gestão firmados entre a União e as OSs passam necessariamente, a ser incluídos nas reuniões realizadas durante os ciclos de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos Contratos e seus aditivos, dispostos pela Portaria MCTI 967/2011, abaixo detalhados e ilustrados em fluxogramas.

Nas reuniões para a **promoção** dos Contratos de Gestão e seus aditivos é planejado e gerenciado o fomento aos projetos em parceria das OSs com o MCTI ou com outros financiadores na sua contratação, estabelecendo ajustes ou definindo planos de ações, atividades e detalhamentos dos projetos associados aos recursos e objetivos estratégicos dos respectivos Contratos de Gestão.

O **acompanhamento** é realizado pela aferição periódica do andamento das ações e resultados apurados pelas metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados e tem o objetivo de corrigir rumos ou prevenir a ocorrência de fatos que comprometam o alcance das metas anuais que refletem o planejamento definido e aprovado nos Planos Diretores 2010-2016 das OSs e o consequente atingimento

dos objetivos estratégicos alinhados às diretrizes do MCTI (ENCTI).

Avalia-se a execução do Contrato de Gestão pelo grau de atingimento das metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados anualmente por meio de Termos Aditivos ao Contrato, na observação da qualidade dos resultados e alcance dos objetivos estratégicos alinhados às diretrizes do MCTI (ENCTI), considerando os indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e a sistemática de avaliação pactuada.

A **fiscalização** do Contrato de Gestão se dá pela observação do cumprimento das obrigações nele estabelecidas, com acompanhamento das informações relativas aos saldos da execução orçamentária, do patrimônio e da remuneração de dirigentes e empregados.

O Acompanhamento e a Avaliação dos Contratos de Gestão é realizado com o suporte de uma Comissão de Avaliação – CA instituída por ato do Ministro de Estado que se reúne-se ordinariamente para realizar o acompanhamento semestral e a avaliação anual dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado com o MCTI nos termos da Lei 9.637 de 1998, do instrumento contratual e de sua Portaria de nomeação.

Diagnóstico

Os Contratos de Gestão constituem-se em importantes instrumentos de fomento à ciência e tecnologia brasileiras e, no âmbito do MCTI, são geridos pela SCUP por meio de sua Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS). Além das metas pactuadas anualmente pelas OSs em conjunto com a CGOS/SCUP e com as Comissões de Avaliação de cada um dos Contratos, as OS prestam contas ao Ministério por meio de relatórios semestrais e anuais que contem suas principais realizações técnicas e científicas, assim como as restrições e dificuldades para o atingimentos de metas sobre as quais são organizadas discussões no sentido de minimizar os problemas ou eliminá-los visando o melhor resultado em sua contratação.

Acompanhamento em 2013

Em 2013, foram realizadas duas reuniões com cada uma das OSs: uma no primeiro trimestre do ano para AVALIAR os resultados obtidos por elas no ano anterior, e a outra, no início do segundo semestre, para ACOMPANHAR os desempenhos das metas pactuadas e verificar os problemas e eventuais entraves para a sua execução até o final do ano, além de reuniões extraordinárias visando buscar, junto aos especialistas que compõem as Comissões de Avaliação, elementos de desenvolvimento das vigentes sistemáticas de avaliação pactuadas nos Contratos. Os Relatórios semestrais e anuais das CAs, contendo os resultados obtidos nos acompanhamentos e nas avaliações realizadas, estão disponibilizados na página eletrônica do MCTI e à disposição dos interessados internos e externos ao Ministério.

Perspectivas

Após o terceiro ciclo de vigência dos Contratos de Gestão, o instrumento tem se mostrado eficiente para a gestão das Organizações Sociais, proporcionando, além disso, amplas oportunidades para a aproximação da SCUP com as OSs, permitindo a troca de experiências que muito têm contribuído para o bom desempenho científico, tecnológico e de inovação das instituições parceiras do MCTI. Os CGs constituem-se, ademais, em fonte de verificação por parte das equipes da Controladoria-Geral da União (CGU), a qual tem anualmente avaliado o processo e os resultados obtidos com esse instrumento.

Dados Estatísticos

Os dados anuais de todos os Contratos de Gestão - CGs celebrados, desde o seu primeiro ciclo, estão na página eletrônica do MCTI, no link: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1033/Contratos_de_GestaoTermos_Aditivos_Organizacoes_Sociais.html . A eles virão se juntar os Relatórios Anuais de Avaliação relativos a 2013, quando tiverem sua análise concluída.

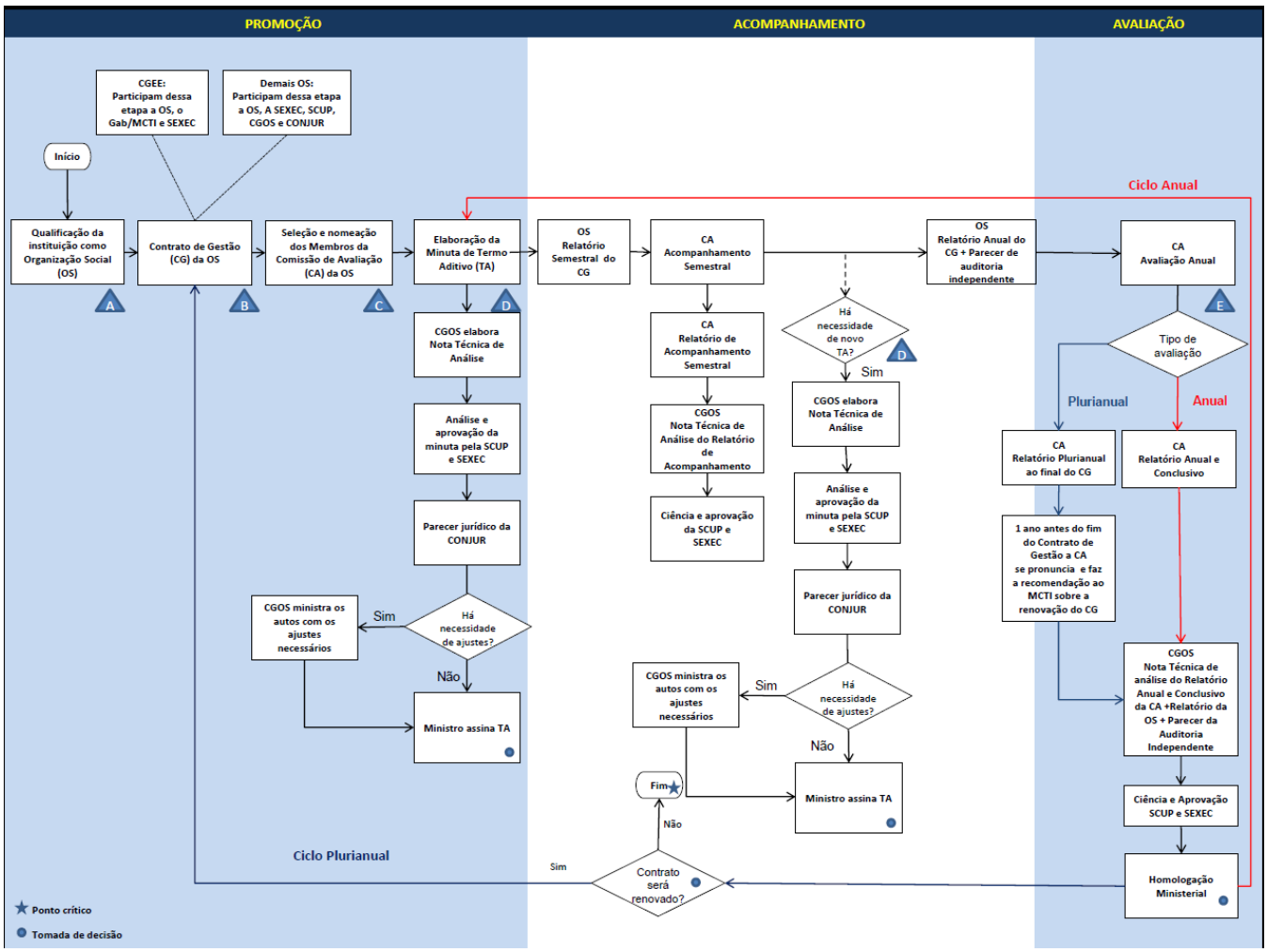
PROMOÇÃO
ACOMPANHAMENTO
AVALIAÇÃO
CGEE: Participam dessa etapa a OS, o Gab/MCTI e SEXEC
Demais OS: Participam dessa etapa a OS, A SEXEC, SCUP, CGOS e CONJUR
Início
Ciclo Anual
Qualificação da instituição como Organização Social (OS)
Contrato de Gestão (CG) da OS
Seleção e nomeação dos Membros da Comissão de Avaliação (CA) da OS
Elaboração da Minuta de Termo Aditivo (TA)
OS Relatório Semestral do CG
CA Acompanhamento Semestral
OS Relatório Anual do CG + Parecer de auditoria independente
CA Avaliação Anual
A
B
C
D
E
CGOS elabora Nota Técnica de Análise
Análise e aprovação da minuta pela SCUP e SEXEC
Parecer jurídico da CONJUR
Há necessidade de ajustes?
Sim
Não
CGOS ministra os autos com os ajustes necessários
Ministro assina TA
CA Relatório de Acompanhamento Semestral
CGOS Nota Técnica de Análise do Relatório de Acompanhamento
Ciência e aprovação da SCUP e SEXEC
Há necessidade de novo TA?
CGOS elabora Nota Técnica de Análise
Análise e aprovação da minuta pela SCUP e SEXEC
Parecer jurídico da CONJUR
Há necessidade de ajustes?
CGOS ministra os autos com os ajustes necessários
Ministro assina TA
Fim
Tipo de avaliação
Plurianual
Anual
CA Relatório Plurianual ao final do CG
CA Relatório Anual e Conclusivo
1 ano antes do fim do Contrato de Gestão a CA se pronuncia e faz a recomendação ao MCTI sobre a renovação do CG
CGOS Nota Técnica de análise do Relatório Anual e Conclusivo da CA +Relatório da OS + Parecer da Auditoria Independente
Ciência e Aprovação SCUP e SEXEC
Homologação Ministerial
Ciclo Plurianual
Contrato será renovado?
Sim
Não
Ponto crítico
Tomada de decisão

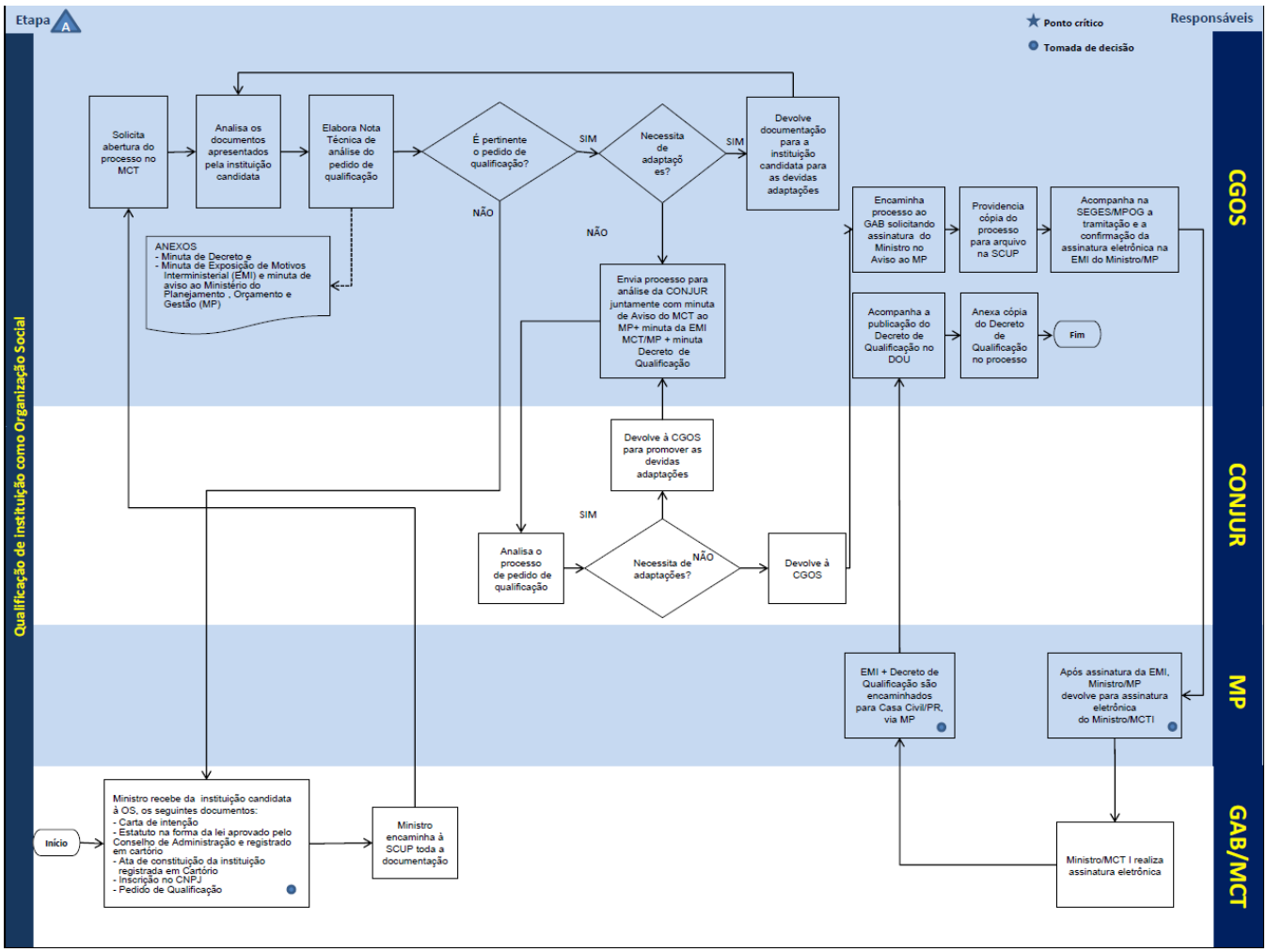
Etapa A
Ponto crítico
Tomada de decisão
Responsáveis
Qualificação de Instituição como Organização Social
CGOS
CONJUR
MP
GAB/MCT
Solicita abertura do processo no MCT
Analisa os documentos apresentados pela instituição candidata
Elabora Nota Técnica de análise do pedido de qualificação
É pertinente o pedido de qualificação?
SIM
NÃO
Necessita de adaptaçõ es?
SIM
NÃO
Devolve documentação para a instituição candidata para as devidas adaptações
ANEXOS
- Minuta de Decreto e
- Minuta de Exposição de Motivos Interministerial (EMI) e minuta de aviso ao Ministério do Planejamento , Orçamento e Gestão (MP)
Envia processo para análise da CONJUR juntamente com minuta de Aviso do MCT ao MP+ minuta da EMI MCT/MP + minuta Decreto de Qualificação
Encaminha processo ao GAB solicitando assinatura do Ministro no Aviso ao MP
Providencia cópia do processo para arquivo na SCUP
Acompanha na SEGES/MPOG a tramitação e a confirmação da assinatura eletrônica na EMI do Ministro/MP
Acompanha a publicação do Decreto de Qualificação no DOU
Anexa cópia do Decreto de Qualificação no processo
Fim
Devolve à CGOS para promover as devidas adaptações
SIM
Analisa o processo de pedido de qualificação
Necessita de adaptações?
NÃO
Devolve à CGOS
EMI + Decreto de Qualificação são encaminhados para Casa Civil/PR, via MP
Após assinatura da EMI, Ministro/MP devolve para assinatura eletrônica do Ministro/MCTI
Início
Ministro recebe da instituição candidata à OS, os seguintes documentos:
- Carta de intenção
- Estatuto na forma da lei aprovado pelo Conselho de Administração e registrado em cartório
- Ata de constituição da instituição registrada em Cartório
- Inscrição no CNPJ
- Pedido de Qualificação
Ministro encaminha à SCUP toda a documentação
Ministro/MCT I realiza assinatura eletrônica

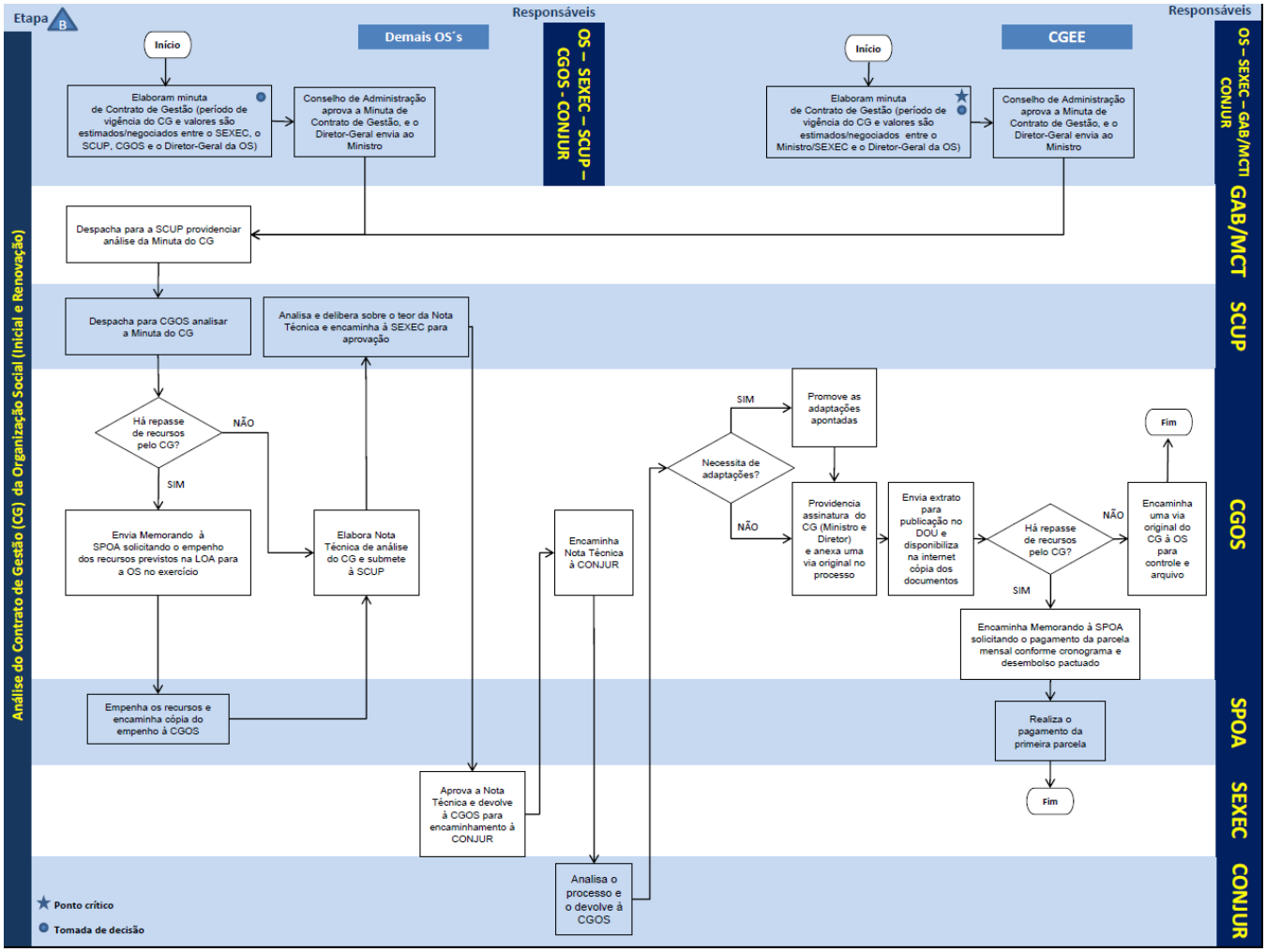
Etapa B
Responsáveis
Responsáveis
Demais OS´s
OS – SEXEC – SCUP – CGOS - CONJUR
CGEE
OS – SEXEC – GAB/MCTI CONJUR
GAB/MCT
SCUP
CGOS
SPOA
SEXEC
CONJUR
Análise do Contrato de Gestão (CG) da Organização Social (Inicial e Renovação)
Início
Elaboram minuta de Contrato de Gestão (período de vigência do CG e valores são estimados/negociados entre o SEXEC, o SCUP, CGOS e o Diretor-Geral da OS)
Conselho de Administração aprova a Minuta de Contrato de Gestão, e o Diretor-Geral envia ao Ministro
Início
Elaboram minuta de Contrato de Gestão (período de vigência do CG e valores são estimados/negociados entre o Ministro/SEXEC e o Diretor-Geral da OS)
Conselho de Administração aprova a Minuta de Contrato de Gestão, e o Diretor-Geral envia ao Ministro
Despacha para a SCUP providenciar análise da Minuta do CG
Despacha para CGOS analisar a Minuta do CG
Analisa e delibera sobre o teor da Nota Técnica e encaminha à SEXEC para aprovação
Há repasse de recursos pelo CG?
NÃO
SIM
Envia Memorando à SPOA solicitando o empenho dos recursos previstos na LOA para a OS no exercício
Elabora Nota Técnica de análise do CG e submete à SCUP
Empenha os recursos e encaminha cópia do empenho à CGOS
Encaminha Nota Técnica à CONJUR
Aprova a Nota Técnica e devolve à CGOS para encaminhamento à CONJUR
Analisa o processo e o devolve à CGOS
Necessita de adaptações?
SIM
NÃO
Promove as adaptações apontadas
Providencia assinatura do CG (Ministro e Diretor) e anexa uma via original no processo
Envia extrato para publicação no DOU e disponibiliza na internet cópia dos documentos
Há repasse de recursos pelo CG?
NÃO
SIM
Encaminha uma via original do CG à OS para controle e arquivo
Fim
Encaminha Memorando à SPOA solicitando o pagamento da parcela mensal conforme cronograma e desembolso pactuado
Realiza o pagamento da primeira parcela
Fim
Ponto crítico
Tomada de decisão

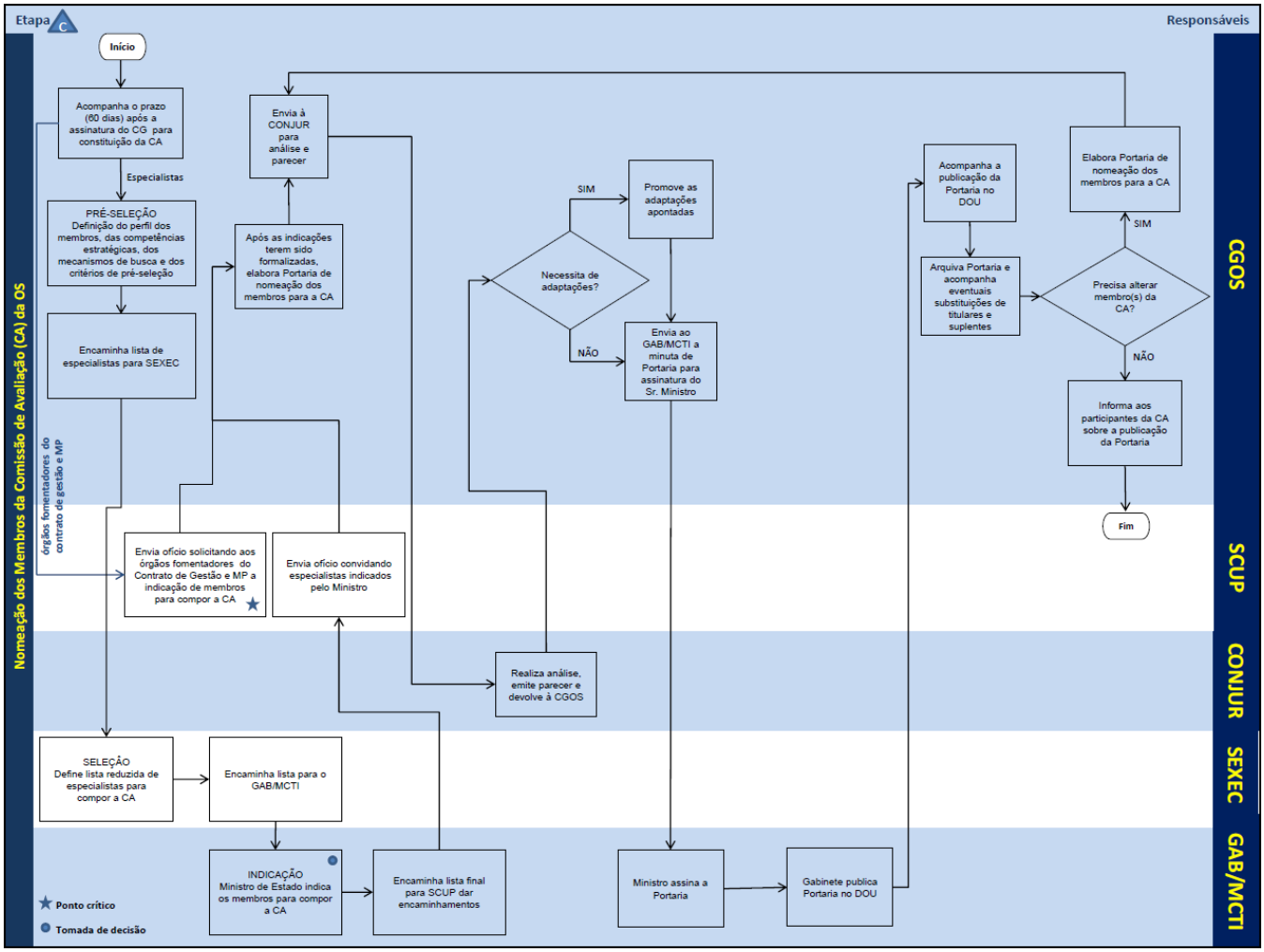
Etapa
Responsáveis
Nomeação dos Membros da Comissão de Avaliação (CA) da OS
Início
Acompanha o prazo (60 dias) após a assinatura do CG para constituição da CA
Especialistas
PRÉ-SELEÇÃO
Definição do perfil dos membros, das competências estratégicas, dos mecanismos de busca e dos critérios de pré-seleção
Encaminha lista de especialistas para SEXEC
órgãos fomentadores do contrato de gestão e MP
Envia ofício solicitando aos órgãos fomentadores do Contrato de Gestão e MP a indicação de membros para compor a CA
Envia ofício convidando especialistas indicados pelo Ministro
SELEÇÃO
Define lista reduzida de especialistas para compor a CA
Encaminha lista para o GAB/MCTI
INDICAÇÃO
Ministro de Estado indica os membros para compor a CA
Encaminha lista final para SCUP dar encaminhamentos
Ponto crítico
Tomada de decisão
Envia à CONJUR para análise e parecer
Após as indicações terem sido formalizadas, elabora Portaria de nomeação dos membros para a CA
Realiza análise, emite parecer e devolve à CGOS
Necessita de adaptações?
SIM
NÃO
Promove as adaptações apontadas
Envia ao GAB/MCTI a minuta de Portaria para assinatura do Sr. Ministro
Ministro assina a Portaria
Gabinete publica Portaria no DOU
Acompanha a publicação da Portaria no DOU
Arquiva Portaria e acompanha eventuais substituições de titulares e suplentes
Precisa alterar membro(s) da CA?
SIM
NÃO
Elabora Portaria de nomeação dos membros para a CA
Informa aos participantes da CA sobre a publicação da Portaria
Fim
CGOS
SCUP
CONJUR
SEXEC
GAB/MCTI

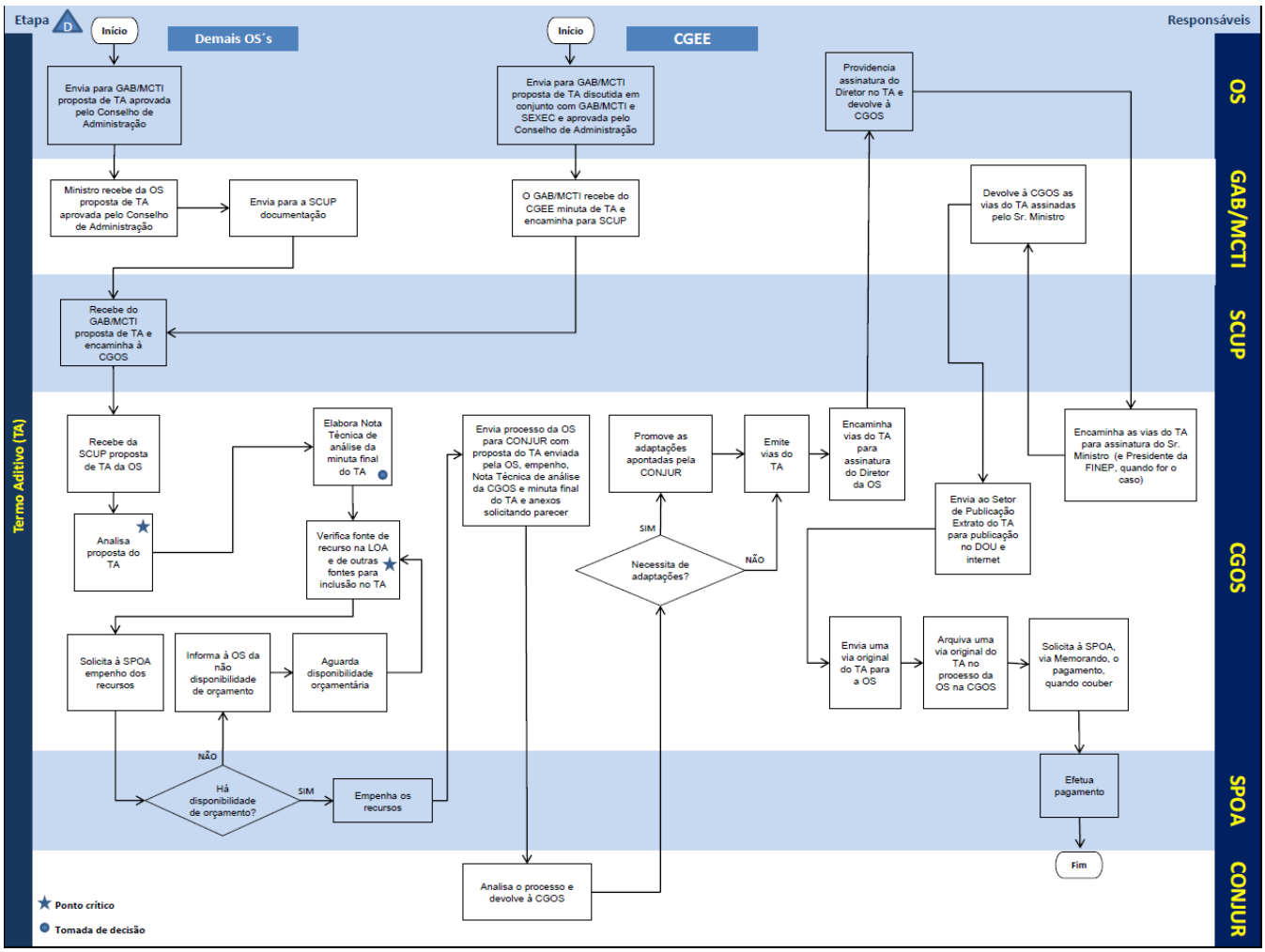
Etapa
D
Início
Demais OS´s
Início
CGEE
Responsáveis
Termo Aditivo (TA)
Envia para GAB/MCTI proposta de TA aprovada pelo Conselho de Administração
Envia para GAB/MCTI proposta de TA discutida em conjunto com GAB/MCTI e SEXEC e aprovada pelo Conselho de Administração
Providencia assinatura do Diretor no TA e devolve à CGOS
OS
Ministro recebe da OS proposta de TA aprovada pelo Conselho de Administração
Envia para a SCUP documentação
O GAB/MCTI recebe do CGEE minuta de TA e encaminha para SCUP
Devolve à CGOS as vias do TA assinadas pelo Sr. Ministro
GAB/MCTI
Recebe do GAB/MCTI proposta de TA e encaminha à CGOS
SCUP
Recebe da SCUP proposta de TA da OS
Elabora Nota Técnica de análise da minuta final do TA
Envia processo da OS para CONJUR com proposta do TA enviada pela OS, empenho, Nota Técnica de análise da CGOS e minuta final do TA e anexos solicitando parecer
Promove as adaptações apontadas pela CONJUR
Emite vias do TA
Encaminha vias do TA para assinatura do Diretor da OS
Encaminha as vias do TA para assinatura do Sr. Ministro (e Presidente da FINEP, quando for o caso)
Analisa proposta do TA
Verifica fonte de recurso na LOA e de outras fontes para inclusão no TA
SIM
Necessita de adaptações?
NÃO
Envia ao Setor de Publicação Extrato do TA para publicação no DOU e internet
CGOS
Solicita à SPOA empenho dos recursos
Informa à OS da não disponibilidade de orçamento
Aguarda disponibilidade orçamentária
Envia uma via original do TA para a OS
Arquiva uma via original do TA no processo da OS na CGOS
Solicita à SPOA, via Memorando, o pagamento, quando couber
NÃO
Há disponibilidade de orçamento?
SIM
Empenha os recursos
Efetua pagamento
SPOA
Fim
Analisa o processo e devolve à CGOS
CONJUR
Ponto crítico
Tomada de decisão

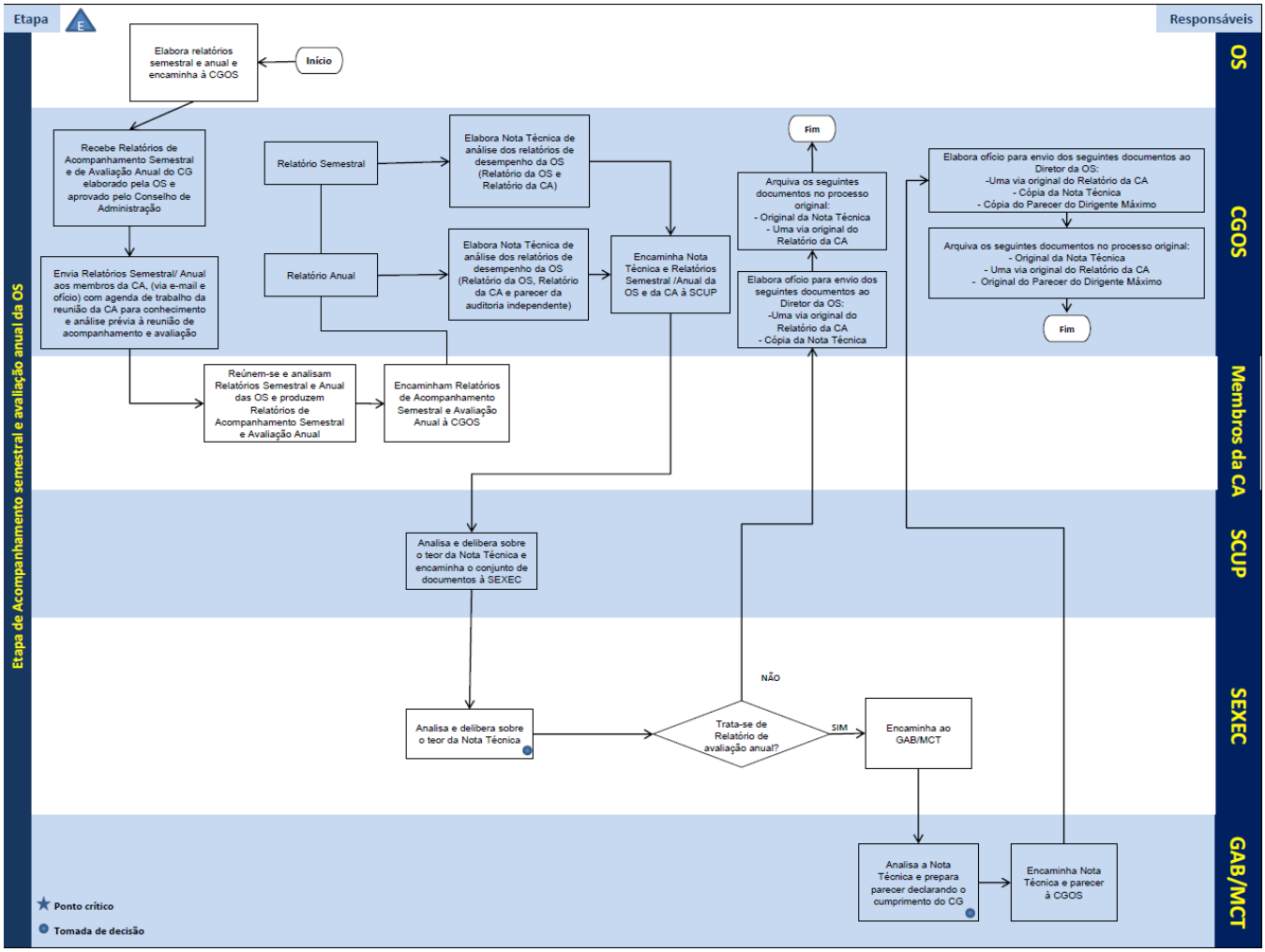
Etapa
E
Responsáveis
Etapa de Acompanhamento semestral e avaliação anual da OS
OS
CGOS
Membros da CA
SCUP
SEXEC
GAB/MCT
Início
Elabora relatórios semestral e anual e encaminha à CGOS
Recebe Relatórios de Acompanhamento Semestral e de Avaliação Anual do CG elaborado pela OS e aprovado pelo Conselho de Administração
Envia Relatórios Semestral/ Anual aos membros da CA, (via e-mail e ofício) com agenda de trabalho da reunião da CA para conhecimento e análise prévia à reunião de acompanhamento e avaliação
Relatório Semestral
Relatório Anual
Elabora Nota Técnica de análise dos relatórios de desempenho da OS (Relatório da OS e Relatório da CA)
Elabora Nota Técnica de análise dos relatórios de desempenho da OS (Relatório da OS, Relatório da CA e parecer da auditoria independente)
Encaminha Nota Técnica e Relatórios Semestral /Anual da OS e da CA à SCUP
Reúnem-se e analisam Relatórios Semestral e Anual das OS e produzem Relatórios de Acompanhamento Semestral e Avaliação Anual
Encaminham Relatórios de Acompanhamento Semestral e Avaliação Anual à CGOS
Analisa e delibera sobre o teor da Nota Técnica e encaminha o conjunto de documentos à SEXEC
Analisa e delibera sobre o teor da Nota Técnica
Trata-se de Relatório de avaliação anual?
NÃO
SIM
Encaminha ao GAB/MCT
Analisa a Nota Técnica e prepara parecer declarando o cumprimento do CG
Encaminha Nota Técnica e parecer à CGOS
Arquiva os seguintes documentos no processo original:
- Original da Nota Técnica
- Uma via original do Relatório da CA
Elabora ofício para envio dos seguintes documentos ao Diretor da OS:
-Uma via original do Relatório da CA
- Cópia da Nota Técnica
Fim
Elabora ofício para envio dos seguintes documentos ao Diretor da OS:
-Uma via original do Relatório da CA
- Cópia da Nota Técnica
- Cópia do Parecer do Dirigente Máximo
Arquiva os seguintes documentos no processo original:
- Original da Nota Técnica
- Uma via original do Relatório da CA
- Original do Parecer do Dirigente Máximo
Fim
Ponto crítico
Tomada de decisão

1.4.1.1.3 Termos de Compromisso de Gestão – TCGs

Objetivo

Dotar as Unidades de Pesquisa (UP) de Administração Direta do MCTI de um instrumento de acompanhamento semestral e avaliação anual das metas pactuadas em seus Planos Diretores e outras baseadas em indicadores específicos construídos com a SCUP e cada UP. Constituem-se em um dos instrumentos de gestão de caráter anual das UPs.

Marco Legal

- Decreto n.º 5.886, de 06/09/2006, art. 5º, III;
- Regimentos Internos das Unidades de Pesquisa.

Atividade

Registro, a cada semestre, dos resultados das atividades científicas, tecnológicas, de inovação e de administração (incluindo as relacionadas aos recursos humanos de cada UP). Os TCGs são assinados anualmente, no mês de abril ou maio, pelos Diretores das Unidades de Pesquisa e o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo por testemunhas o Secretário Executivo e o Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa do MCTI, e abrangem, além do Sumário Executivo das principais atividades, dois tipos de quadros: um, mais extenso, contendo os objetivos específicos, diretrizes de ação e projetos estruturantes propostos nos respectivos Planos Diretores quinquenais e suas metas; e outro, de caráter mais geral, compreendendo indicadores e metas relacionados à produção científica e tecnológica (indicadores físico-operacionais), administrativo-financeiros do ano, recursos humanos (incluindo os diretamente relacionados a bolsistas e pessoal terceirizado) e de inclusão social.

Diagnóstico

Criados em 2002, a partir do Relatório de Avaliação das Unidades de Pesquisa do MCTI, os TCGs já estão plenamente assimilados pelas Unidades de Pesquisa do Ministério, constituindo-se em importante instrumento de acompanhamento (que é feito no meio do ano) e avaliação (realizada no início de cada ano) pela SCUP, por meio de sua Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa (CGUP). Além das metas pactuadas no ano com cada UP para indicadores específicos, e as registradas em seus Planos Diretores, os relatórios semestrais e anuais dos TCGs contêm as principais realizações técnicas e científicas, assim como as restrições e dificuldades no atingimento de metas sobre as quais são organizadas discussões no sentido de minimizar os problemas ou eliminá-los para o melhor desempenho da UP.

Os TCGs estão disponíveis no link:

http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1163/Termos_de_Compromisso_de_Gestao_TCG.html

Termos de Compromisso de Gestão (TCG)

Elaborados a partir de indicadores fixos e metas pactuadas anualmente entre a SCUP e as UP para acompanhamento e avaliação de desempenho e de metas extraídas dos planos diretores respectivos.

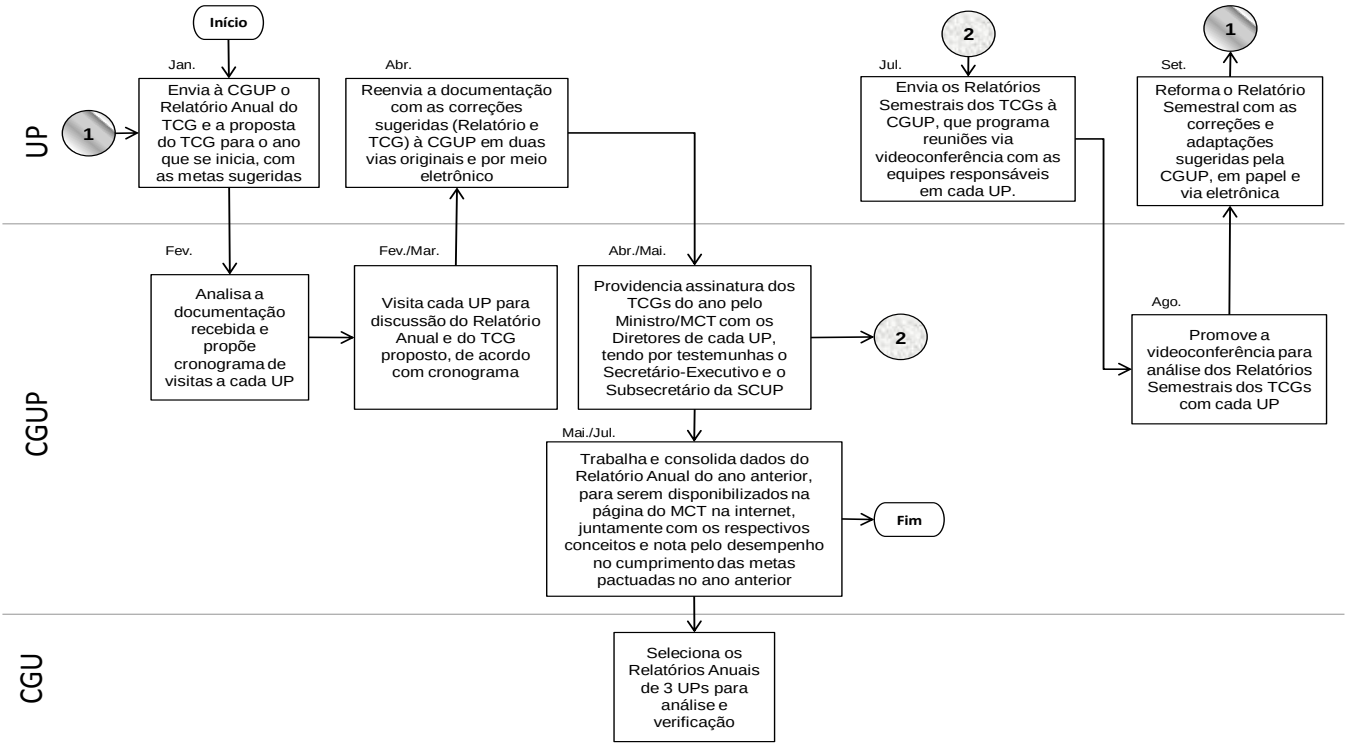

1.4.1.1.4 Planos Diretores das Unidades de Pesquisa

Objetivo

Dotar as Unidades de Pesquisa (UP) e as Organizações Sociais (OS) supervisionadas pelo MCTI de um instrumento de planejamento e gestão para períodos de cinco anos, em conformidade com os Planos de Ação ou Estratégicos do MCTI e com as orientações gerais dos Planos Plurianuais para os períodos respectivos.

Marco Legal

- Decreto n.º 5.886, de 06/09/2006.

Atividades

Os PDUs são elaborados pelas próprias UPs e OSs sob a coordenação de Grupos Gestores integrados por servidores de cada uma das instituições e supervisão do corpo diretivo delas, obedecendo a orientações emanadas da SCUP, por meio de sua Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa (CGUP). Os PDU abrangem as principais atividades físico-operacionais e administrativas de cada UP ou OS, organizadas em Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes. Essas denominações podem variar, em função dos Planos de Ação do MCTI. As metas de cada PDU são agregadas aos Termos de Compromisso de Gestão (TCG) que cada UP assina com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação anualmente. No caso dos Contratos de Gestão e seus Termos Aditivos, assinados pelas Organizações Sociais, as metas estabelecidas em seus respectivos PDU são neles agregadas em parte. A descrição detalhada da metodologia utilizada para a elaboração dos PDU está contida na publicação Metodologia de Planejamento Estratégico das Unidades do MCT[1], disponível no link: http://www.cgee.org.br/atividades/ consultaProduto.php?f=1&idProduto=1590.

Os PDUs das UPs estão disponíveis no link:

http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/12676/Plano_Diretor_PDU___Unidades_de_Pesquisa_e_Organizacoes_Sociais.html#lista

[1] *CASTRO, Antônio Maria Gomes de et al.* ***Metodologia de Planejamento Estratégico das Unidades do MCT****. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2005.*

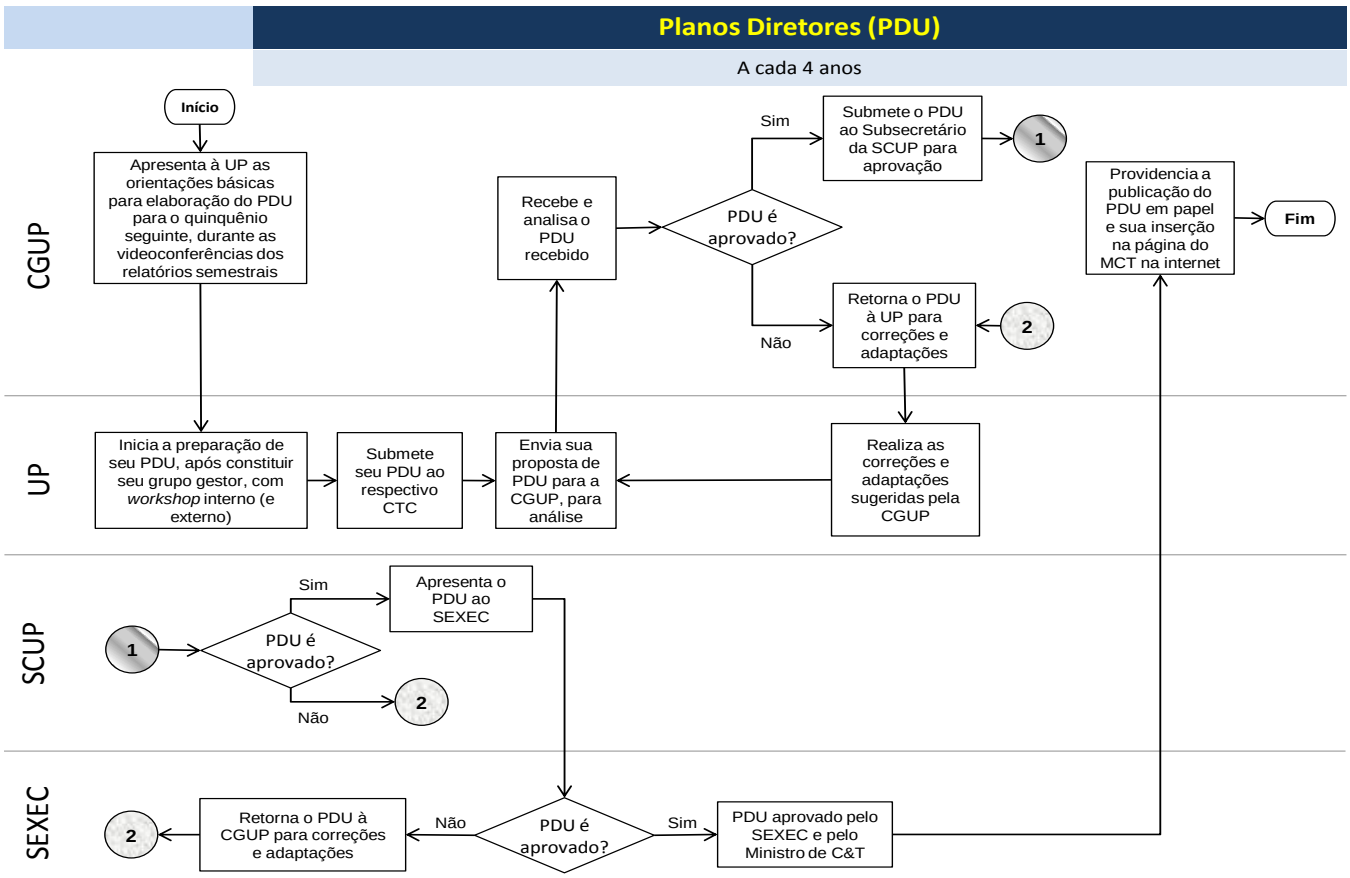
Planos Diretores (PDU)
A cada 4 anos
CGUP
UP
SCUP
SEXEC
Início
Apresenta à UP as orientações básicas para elaboração do PDU para o quinquênio seguinte, durante as videoconferências dos relatórios semestrais
Inicia a preparação de seu PDU, após constituir seu grupo gestor, com workshop interno (e externo)
Submete seu PDU ao respectivo CTC
Envia sua proposta de PDU para a CGUP, para análise
Recebe e analisa o PDU recebido
PDU é aprovado?
Sim
Não
Submete o PDU ao Subsecretário da SCUP para aprovação
Retorna o PDU à UP para correções e adaptações
Realiza as correções e adaptações sugeridas pela CGUP
Providencia a publicação do PDU em papel e sua inserção na página do MCT na internet
Fim
1
2
Apresenta o PDU ao SEXEC
PDU é aprovado?
Sim
Não
PDU aprovado pelo SEXEC e pelo Ministro de C&T
Retorna o PDU à CGUP para correções e adaptações

1.4.1.1.5 Programa de Capacitação Institucional – promoção, coordenação e acompanhamento

Objetivo

O PCI, criado em maio de 1996, tem como objetivo a implementação de Subprogramas de Capacitação Institucional nas Unidades de Pesquisa integrantes, vinculadas e supervisionadas pelo MCTI, mediante a concessão, por intermédio do CNPq, de cotas de bolsas de fomento tecnológico no País e no Exterior, agregando temporariamente especialistas para viabilizar a execução de projetos científicos e tecnológicos do Ministério, de acordo com as orientações da Política de CT&I, do Governo Federal.

Marco Legal

Criado pela Portaria conjunta n.º 180, de 16/05/1996, e alterado pela Portaria MCT n.º 264, de 14/06/2004, Portaria n.º 1, de 10/06/2005, da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP).

Alterada a sua constituição através da RN nº27/2010, publicada em 22 de setembro de 2010, o Presidente do CNPq estabeleceu as normas gerais e específicas das seguintes modalidades de bolsas de longa duração do PCI do hoje Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Desenvolvimento PCI (PCI-D)
- Especialista Visitante (PCI-E).

Ainda no exercício de 2011 foi aprovado o novo Documento Básico do PCI, que estabeleceu normas gerais e específicas para o Programa como um todo, bem como convalidou as já previstas pela Resolução Normativa nºs 015 e 27/2010 do CNPq (Portaria MCTI nº 247, de 22 de setembro de 2011) e promulgou uma nova Portaria MCTI (nº 914, de 30 de novembro de 2011) relativa ao Prêmio Bolsista Destaque do PCI, a ser concedido a cada dois anos.

Atividades

A cada dois anos, as Unidades de Pesquisa hoje vinculados direta ou indiretamente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e outros que a ele vierem a ser integrados ou supervisionados encaminham, para apreciação da Comissão de Coordenação do Programa PCI (presidida pela SCUP, com representantes da CGOS, de três UPs selecionadas pela CGUP seguindo o critério de rotatividade regional e temática, e da SEPED) e registro no CNPq, os seus Subprogramas do PCI (projetos-mãe) com a previsão de bolsistas a serem empregados, seus perfis respectivos e as modalidades de bolsas, a partir desses projetos básicos.

Com base nos projetos básicos e nos orçamentos anuais para o Programa (recursos do CNPq e do FNDCT), propostos pela SCUP e aprovados pelo Secretário Executivo do Ministério, a CGUP encaminha, a cada instituição que faz parte do Programa, a sua cota anual de gastos com o PCI e o teto mensal máximo a ser obedecido por cada uma delas.

Cada instituição envia ao CNPq, mensalmente, mediante a utilização da Plataforma Carlos Chagas, suas propostas para contratação de bolsistas, que são analisadas pela Comissão de Enquadramento do PCI, constituída por representante do CNPq (que a preside), da CGUP e da SPOA, a qual aprova, não aprova, solicita correções etc.

As bolsas aprovadas são encaminhadas aos Setores competentes do CNPq para implementação e as instituições proponentes são avisadas via Plataforma Carlos Chagas sobre as decisões da Comissão de Enquadramento. As instituições podem, eventualmente, recorrer dessas decisões e os recursos são novamente analisados pela Comissão de Enquadramento que os aceitam ou não**.**

As modalidades de Bolsas apresentadas são:

Longa Duração:

- ITI - Destina-se a estimular o interesse pela pesquisa e desenvolvimento tecnológico em estudantes do ensino superior, médio e de cursos profissionalizantes;
- Desenvolvimento PCI (PCI-D) Possibilita o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade especifica;
- Especialista Visitante (PCI-E) Complementa a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado.
- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) Destinada aos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das UPs.

Curta Duração:

- BEV - concedida a consultores e ou instrutores especializados nacionais ou estrangeiros, de fora da Unidade de Pesquisa, como forma de complementação das competências de suas equipes, visando contribuir para a execução de projetos de Pesquisas e/ ou Desenvolvimento Tecnológico;
- BEP - concedida para cursos, estágios e visitas técnicas no País, de acordo com as atividades de Pesquisa e/ ou Desenvolvimento Tecnológico previstas no projeto;
- BSP - concedida para cursos, estágios e visitas técnicas no exterior, de acordo com as atividades de Pesquisa e/ ou Desenvolvimento Tecnológico previstas no projeto.

1ª Etapa | **Projetos de Bolsas Institucionais e Processos Individuais de Concessão de Bolsas**

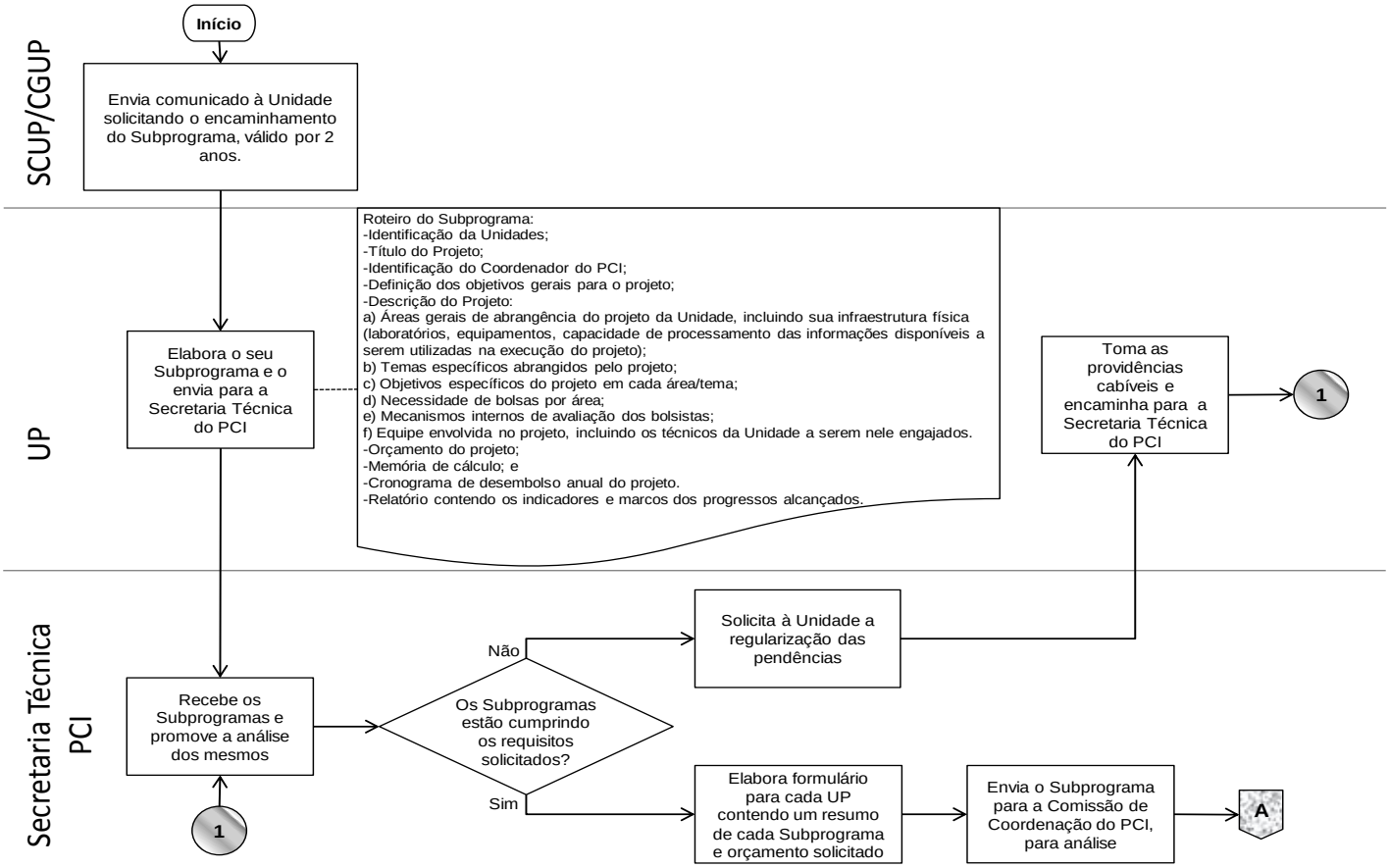

1ª Etapa — Projetos de Bolsas Institucionais e Processos Individuais de Concessão de Bolsas

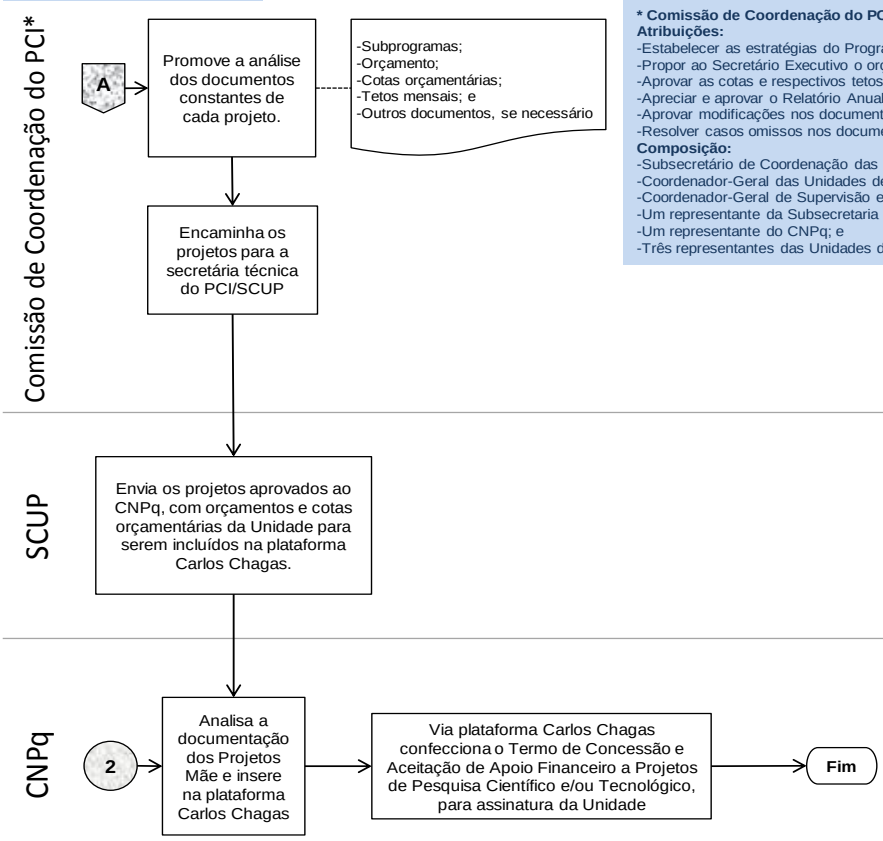

*** Comissão de Coordenação do PCI**
Atribuições:
-Estabelecer as estratégias do Programa;
-Propor ao Secretário Executivo o orçamento anual do Programa;
-Aprovar as cotas e respectivos tetos máximos mensais de bolsas para as Unidades;
-Apreciar e aprovar o Relatório Anual de Desenvolvimento do Programa;
-Aprovar modificações nos documentos normativos do Programa;
-Resolver casos omissos nos documentos normativos.
Composição:
-Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP);
-Coordenador-Geral das Unidades de Pesquisa (CGUP);
-Coordenador-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS);
-Um representante da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)
-Um representante do CNPq; e
-Três representantes das Unidades de Pesquisa subordinadas, vinculadas e supervisionadas pelo MCT.

2ª Etapa — Concessão das Bolsas

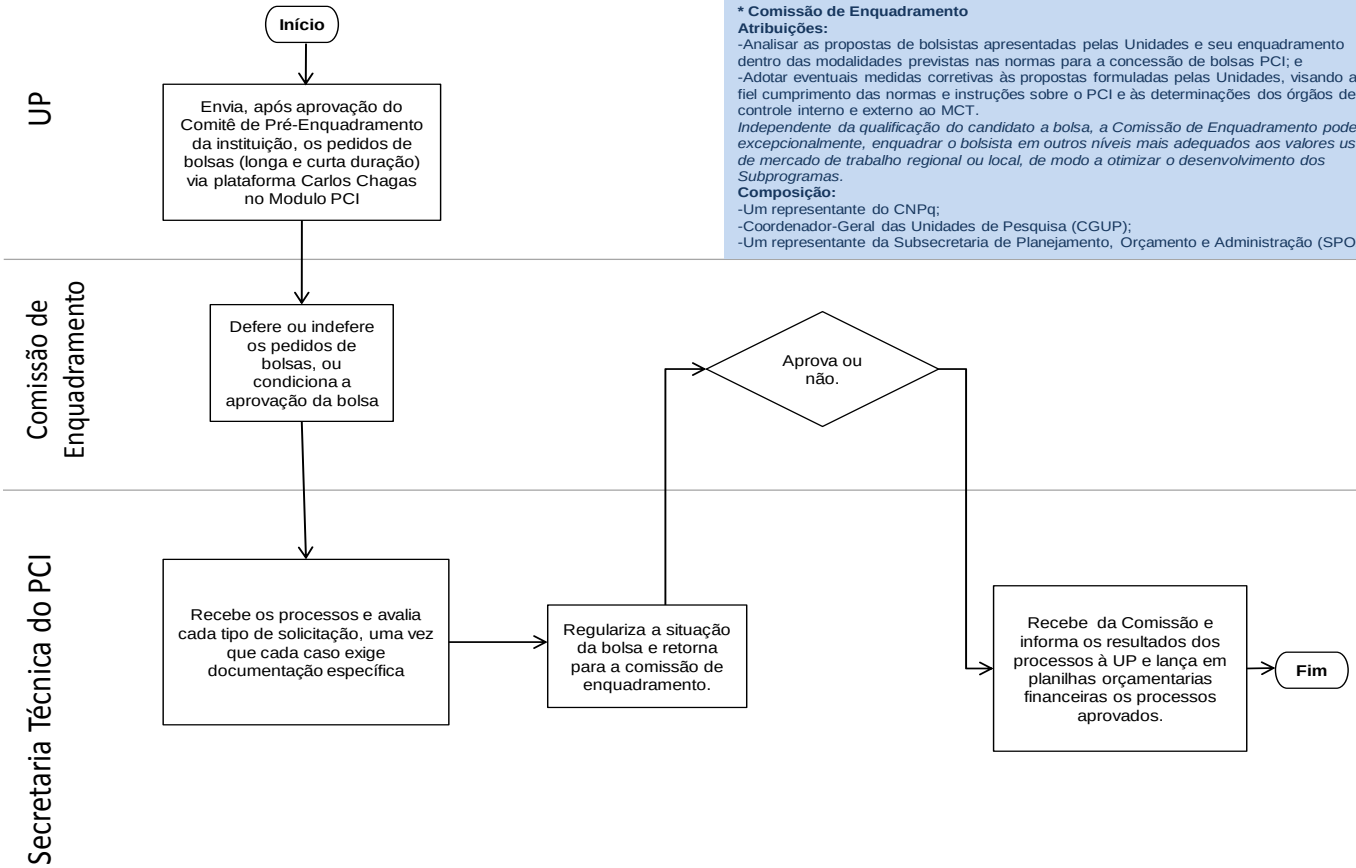

*** Comissão de Enquadramento**
Atribuições:
-Analisar as propostas de bolsistas apresentadas pelas Unidades e seu enquadramento dentro das modalidades previstas nas normas para a concessão de bolsas PCI; e
-Adotar eventuais medidas corretivas às propostas formuladas pelas Unidades, visando ao fiel cumprimento das normas e instruções sobre o PCI e às determinações dos órgãos de controle interno e externo ao MCT.
Independente da qualificação do candidato a bolsa, a Comissão de Enquadramento poderá, excepcionalmente, enquadrar o bolsista em outros níveis mais adequados aos valores usuais de mercado de trabalho regional ou local, de modo a otimizar o desenvolvimento dos Subprogramas.
Composição:
-Um representante do CNPq;
-Coordenador-Geral das Unidades de Pesquisa (CGUP);
-Um representante da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA).

1.4.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Os principais macroprocessos da Subsecretaria Planejamento, Orçamento e Administração são:

- ✓ **Elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Ministério** – com a finalidade de coordenar o processo de alocação dos recursos recebidos da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP com os Limites para a Proposta Orçamentária de 2014, foram elaborados estudos e estabelecidos procedimentos a serem adotados pelas Unidades Orçamentárias, bem como retransmitidas orientações emanadas da SOF/MP; estudos prévios da despesa com Pessoal e Encargos Sociais foram elaborados e encaminhados a todas as Unidades Orçamentárias com a finalidade de parametrizar aos limites que seriam liberados pelo órgão central para essas finalidades; para definição dos limites das despesas com Outros Custeios e Capital, foram realizados alguns cenários de distribuição de limites para apresentação às autoridades superiores do MCTI, tendo como parâmetros aqueles usualmente utilizados pela SOF/MP: Projeto de Lei Orçamentária elaborado no ano de 2013, execução orçamentária do exercício de 2012, aplicação de índices de crescimento e decréscimo com base em informações quanto às expectativas de arrecadação dos Fundos Setoriais; instruções procedimentais foram definidas e transmitidas a todas as unidades orçamentárias, com a finalidade de aprimorar o processo de alocação dos recursos.

- ✓ **Administração das Alterações Orçamentárias** – tem como objetivo a adequação dos créditos orçamentários aprovados na lei orçamentária, de forma a se ajustarem à realidade das necessidades da unidade, constituiu-se na análise e avaliação dos pedidos com a finalidade de verificar as suas conformidades às determinações normativas e procedimentos emanados do órgão central de orçamento e encaminhamento, via SIOP, à SOF/MF.

- ✓ **Acompanhamento e Divulgação da Execução Orçamentária Realizada pelas Unidades** – compreendeu o acompanhamento diário da execução orçamentária com inserção de dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e inseridos no Sistema de Informações Gerenciais do MCTI – SIGMCTI, bem como divulgação mensal de Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do MCTI contendo histórico e suas alterações.

- ✓ **Elaboração da Programação Financeira Setorial** – no início de cada exercício o Poder Executivo e o Ministério da Fazenda publicam o Decreto e as Portarias de Programação Financeira. A partir dessas publicações o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação elabora a programação financeira, definindo o cronograma mensal de desembolso pra cada Unidade do MCTI. Após a definição desse cronograma, a Setorial de Programação Financeira realiza o acompanhamento da execução financeira utilizando de ferramentas como: SIAFI-Gerencial, SIG/MCTI e planilhas em excel, a fim de identificar se as Unidades estão executando conforme os limites pré-estabelecidos.

- ✓ **Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira** – o atendimento às consultas formuladas pelas unidades jurisdicionadas foi conduzido, prioritariamente, por meio de orientações via mensagens eletrônicas (comunica-SIAFI e e-mails), o que proporcionou à unidade uma melhor clareza na visualização dos fatos, consistindo também em base de consultas à informação, além de proporcionar uma diminuição nas despesas com uso do telefone; a utilização das ferramentas SIAFI-Gerencial e SIG/MCTI possibilitou a extração de dados com maior praticidade para a composição de relatórios, com vistas a gerenciar a movimentação orçamentária e acompanhar os saldos de limite de empenho transferidos às unidades, de forma a identificar a necessidade de ajuste do limite entre elas. Com a edição de uma nova Portaria de Planos Internos de TI e a Implantação de Planos Internos específicos para controle de Emendas

Parlamentares e de Projetos Externos, visando um melhor controle e acompanhamento dos gastos com essas despesas, houve um aumento da demanda por cadastramento de Planos Internos – PIs no âmbito da Administração Direta do MCTI, o que resultou também em novos procedimentos e práticas operacionais implementadas nas unidades para a execução de forma planejada das despesas com Tecnologia da Informação; ressaltam-se, ainda, para a adequada execução orçamentária e financeira das ações/projetos-atividades no âmbito das unidades jurisdicionadas, as alterações de QDD, em que a modalidade de aplicação é ajustada á necessidade de execução dos projetos, conforme dispõe o artigo 52, § 2º da Lei nº 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO); como apoio ao órgão central do sistema na gestão do SIAFI, diversas sugestões e solicitações de inclusão de situações no Novo CPR foram encaminhadas à Secretaria do Tesouro Nacional tanto pela Setorial de Contabilidade quanto pela Setorial Financeira.

- ✓ **Acompanhamento e Avaliação Contábil** – o acompanhamento das atividades contábeis de 48 (quarenta e oito) Unidades Gestoras Executoras no que diz respeito ao adequado e tempestivo registro, bem como as orientações a essas unidades de pesquisas e órgãos vinculados quanto às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial foram realizadas durante todo o exercício através de mensagens Comunica SIAFI, mensagens eletrônicas e nas situações mais emergenciais, a telefonia. Com o objetivo de nivelar o conhecimento dos técnicos das áreas orçamentária/contábil da administração central, unidades de pesquisas e órgãos vinculados foram disponibilizados 4 (quatro) treinamentos práticos, tendo em vista implantação de novas rotinas no Novo CPR – Versão 2, por parte da Secretaria do Tesouro Nacional, de forma obrigatória para todas as UGs, a partir de 2 de janeiro de 2013.

- ✓ **Análise e Integridade Contábil** – os balanços, balancetes e auditores contábeis foram devidamente analisados de forma tempestiva, sendo que, para as impropriedades detectadas, foram solicitadas as providências quanto à sua regularização; o acompanhamento do registro da conformidade contábil no SIAFI dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos foram realizados à luz das normas vigentes, da tabela de eventos e da conformidade de registros de gestão de cada unidade gestora executora.

- ✓ **Tomada e Prestação de Contas** – com base em apurações de atos e fatos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, a Setorial de Contabilidade elaborou 10 (dez) relatórios de tomada de contas especial, relativos a convênios, inserindo no SIAFI, os registros contábeis dos responsáveis pelo débito apurado; o contador responsável pela unidade gestora executora da administração direta emitiu a declaração do contador, com vistas a compor o processo de prestação de contas anual do Gestor, tendo sido encaminhada formalmente a cada Unidade Jurisdicionada responsável por prestar contas, conforme Decisão Normativa expedida pelo Tribunal de Contas da União.

- ✓ **Atividades de Logística** – supervisionar, controlar e promover a execução das atividades de administração como: serviços de manutenção predial, limpeza, vigilância, copeiragem, telefonia, transporte, reprografia; promover a execução dos serviços orçamentário-financeiro no âmbito da administração central; efetuar o gerenciamento dos procedimentos internos referente a celebração, análise financeira da prestação de contas de convênios e termos de parcerias; e adquirir bens e serviços por meio de licitações, contratos e contratações diretas.

- ✓ **Atividades de Gestão de Pessoas** – melhoria da eficiência eficácia e qualidade dos serviços prestados ao cidadão; desenvolvimento permanente do servidor; adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano

plurianual; divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

- ✓ **Atividades de Gestão da Informação** – desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios no âmbito da Administração Central do Ministério; definição de normas, padrões e procedimentos para criação, utilização e administração das bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério; promoção do maior nível de segurança física e lógica do ambiente de informática; controle das interconexões com outras redes.

- ✓ **Atividades de Gestão da Inovação** – promover a articulação das diversas áreas do MCTI para concretização de um novo modelo de gestão estratégica; consolidar a gestão por processos no MCTI, por meio da modelagem e da automatização de processos críticos do MCTI; viabilizar o aprimoramento do sistema PRÓTON com a incorporação de novas funcionalidades, integrando-o aos processos automatizados no contexto da Plataforma Aquarius; fortalecer ações para consolidar a Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia como depositária legal das publicações produzidas pela Administração Central, Unidades de Pesquisa e Entidades Vinculadas do MCTI; empreender esforços para a atualização do Código de Classificação de Documentos – CDD e para a elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD do MCTI.

1.4.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV

- Monitoramento e Avaliação das Políticas, Programas e Ações do MCTI;
- Avaliação das Políticas, Programas e Ações do MCTI;
- Organização e Difusão de informações sobre a Politica Nacional de Ciência e Tecnologia e do desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia, com ênfase na Estratégia Nacional de C,T & Inovação (ENCTI) e Plano Plurianual (PPA);
- Colaborar para o processo de elaboração do PPA, LOA.

COORDENAÇÃO-GERAL DE INDICADORES – CGIN

- Coletar, tratar e armazenar dados para a produção e manutenção de indicadores em ciência, tecnologia e inovação;
- Difundir indicadores em ciência, tecnologia e inovação;
- Articulação institucional.

1.4.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF

Os macroprocessos finalísticos da ASCOF referem-se ao assessoramento e ao apoio à Secretaria-Executiva no planejamento e coordenação dos Fundos Setoriais destinados a financiar programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com as políticas e estratégias estabelecidas pelo Ministério; a promoção da gestão dos Fundos Setoriais, no que se refere a sua implementação, acompanhamento de execução e avaliação; elaboração e divulgação dos calendários de chamadas públicas e outros instrumentos de seleção de propostas para ações dos Fundos Setoriais, bem como a promoção e a coordenação com as agências do Ministério (FINEP e CNPq) e entidades relacionadas com as atividades dos Fundos Setoriais (Agências Reguladoras e Ministérios).

Em 2013, os macroprocessos finalísticos foram realizados da seguinte forma:

- Mapeamento das demandas verticais e transversais, tomando por base as Diretrizes aprovadas pelo Conselho Diretor do FNDCT para o exercício, consoantes à política de C&T vigente - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/ENCTI – e as políticas Industrial e de Comércio Exterior – Plano Brasil Maior/PBM-; e setoriais, como de Saúde, Defesa, entre outros;

- Apoio ao processo de planejamento das ações a serem financiadas pelos Fundos setoriais em 2013 por meio de reuniões com técnicos das secretarias finalísticas do MCTI e representantes dos ministérios setoriais. A partir dessas reuniões foi possível a elaboração de 71 (setenta e uma) Chamadas Públicas e 75 (setenta e cinco) encomendas verticais e transversais, que envolveram a participação de mais de um Fundo Setorial e parcerias de outros órgãos federais e estaduais, otimizando a operacionalização por parte das agências executoras. Como exemplo dessa sistemática vale citar as seguintes Chamadas:
  - ✓ Chamada MCTI/CNPq/CT-AGRO/CT-SAÚDE/CT-HIDRO N º 37/2013 - Mudanças Climáticas
  - ✓ Chamada MCTI/CNPq N º 40/2013 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação voltados para a Cadeia Produtiva do Biodiesel; e
  - ✓ Chamada MCTI/CT-AGRONEGÓCIO/CT-AMAZÔNIA/ CNPq Nº 48/2013
- Elaboração do Plano de Investimento Anual dos Fundos Setoriais, a partir das deliberações dos Comitês Gestores e do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e sua adequação do Plano de Investimento dos Fundos Setoriais à ENCTI; e
- Monitoramento da execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais.

1.4.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

A ASCAP presta assessoramento e apoio à Secretaria-Executiva na administração de captação de recursos técnicos, materiais e financeiros, em âmbito nacional e internacional, destinados a programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico.

1.4.1.5.1 - Captação de recursos nacionais

A ASCAP atua, ora na implementação de novos mecanismos legais, ora no aperfeiçoamento de instrumentos legais já instituídos que garantam apoio à decisão e gerenciamento das ações de captação de recursos em âmbito Nacional.

1.4.1.5.2 – Captação de recursos internacionais

Assessoramento à decisão e gerenciamento de políticas, programas e projetos para captação de recursos em âmbito Internacional.

1.4.2 Gabinete do Ministro

Cada unidade do Gabinete do Ministro apresenta macroprocessos específicos, conforme apontado a seguir.

Assessoria Parlamentar - Aspar

A. Acompanhamento do processo legislativo: com base no trabalho de acompanhamento e análise da Assessoria Parlamentar, a ASPAR define os projetos de lei e as propostas de emenda constitucional de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em tramitação no Congresso Nacional. Posteriormente, a Secretaria consulta as unidades do Ministério que sejam competentes para se manifestarem sobre a temática das propostas e, fundamentando-se nestas respostas, elabora nota técnica sobre o mérito, a oportunidade e a conveniência política do projeto, com vistas a influenciar o debate parlamentar.

B. Manifestação técnica nos processos de sanção presidencial de projetos de lei aprovados no Congresso: após ser consultada pela Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de

Relações Institucionais da Presidência da República, a ASPAR provoca as unidades do Ministério que sejam competentes para se manifestarem sobre o mérito dos projetos de lei enviados à sanção presidencial e, com base nessas respostas, elabora parecer com a análise da constitucionalidade de todos os projetos de lei aprovados e análise de adequação quanto ao interesse público nos projetos em que houver pertinência temática com as áreas afetas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Assessoria de Comunicação - Ascom

Os Macroprocessos Finalísticos da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) consistem, basicamente, em implementar ações de assessoria de comunicação e publicidade, tendo em vista a execução da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI- 2012-2015). As atividades de assessoria de comunicação social são destinadas ao Ministro de Estado, Secretários e demais dirigentes deste Ministério, aos veículos de imprensa nacional e internacional, bem como ao atendimento de demandas dos principais parceiros da Pasta e demais atores do Sistema Nacional de C&TI. Já em relação a ações de publicidade, as iniciativas desta ASCOM estão voltadas para coordenação de criação, produção e distribuições de peças publicitárias, de utilidade pública, que visam informar, orientar e prestar contas à sociedade brasileira sobre o conjunto de programas e ações executadas no âmbito da ENCTI.

Para desempenhar essas atividades, esta Assessoria realiza, diariamente, o monitoramento dos conteúdos noticiosos e de opinião dos principais jornais, emissoras de televisão, rádios e veículos on-line do País e do exterior, monitora e/ou acompanha a agenda dos seus principais dirigentes, inclusive na organização de entrevistas individuais ou coletivas, produz textos para o site do MCTI e para a imprensa em geral.

Pensar e propor estratégias de comunicação social são rotinas que esta Assessoria implementa junto com o Gabinete do Ministro e Secretarias, em especial em momentos considerados mais críticos para a imagem do órgão, ou quando estão em questão temas polêmicos, que exigem uma abordagem diferenciada junto à mídia ou organizações da sociedade. Ainda para cumprir suas atribuições voltadas para a divulgação e transparência na gestão, esta ASCOM participa diretamente da redação de Notas Oficias e subsidia as demais áreas do Ministério na elaboração de respostas relativas à Ouvidoria do MCTI e/ou solicitações de jornalistas, encaminhadas com base na Lei de Acesso à Informação.

Dado o padrão de transversalidade na execução das políticas públicas de CT&I, esta Assessoria mantém uma estreita relação institucional com outras Assessorias de Comunicação Social do Governo federal e de parceiros do Ministério. Não são raras às vezes em que, sob a coordenação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR) são constituídos Grupos de Trabalho das ASCOMs, para propor e implementar estratégias de comunicação conjuntas para dar reposta à mídia nacional em temas sensíveis, que provocam ou podem provocar situações de crise.

No caso das ações/campanhas de publicidade, esta Assessoria recebe demandas das Secretarias, mas tem também a prerrogativa de propor estratégias de comunicação publicitária, sobretudo para divulgar, informar e orientar sobre eventos e ações que beneficiem diretamente a população como todo. Para tanto, esta ASCOM promove reuniões de *briefing* com fornecedores, dirigentes e áreas técnicas para a definição de *layouts* e conteúdos, além de articular tais campanhas e outras ações de comunicação com a SECOM/PR, quando necessário. Ainda neste sentido, cabe à ASCOM atender demandas internas relativas à participação do Ministério em eventos e também para viabilizar a divulgação, a produção de conteúdos e a produção de identidade visual nos espaços em que o MCTI tem participação.

Coordenação-Geral de Cerimonial - CGCE

A. Gestão de convites. No que tange ao recebimento, processamento, avaliação e resposta em colaboração com a chefia de gabinete e agenda.

B. Planejamento de solenidades. Definição, junto ao organizador, do formato do evento e da participação do Ministro.

C. Acompanhamento e assessoria do Ministro no evento.

D. Gestão de eventos. No sentido de planejar, organizar e realizar eventos em parceria com as Secretarias e Unidades de Pesquisa deste Ministério.

E. Receptivo de autoridades.

F. Preparação e acompanhamento de atividades internas que exijam protocolo.

Coordenação-Geral de Administração - CGAD

A. Gestão de recursos humanos, material, patrimônio e serviços gerais no âmbito do Gabinete do Ministro;

B. Controle do recebimento, movimentação e expedição de documentos e correspondências de interesse do Gabinete do Ministro;

C. Controle do preparo e organização de expedientes e documentação submetida à apreciação do Ministro de Estado, bem como acompanhar a tramitação de expedientes de interesse do Ministério junto à Presidência da República e outros Ministérios;

D. Concessão de passagens e diárias aos servidores do Gabinete do Ministro e colaboradores eventuais;

E. Encaminhamento ao Chefe de Gabinete da proposta orçamentária do órgão, bem como aqueles referentes à solicitação de créditos suplementares;

F. Acompanhamento dos expedientes de afastamento do País, de servidores da administração direta e indireta, para participação em reuniões, congressos, seminários, estágios e cursos de aperfeiçoamento no exterior, nos termos da legislação pertinente, bem como orientar o encaminhamento de tais expedientes.

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T - CCT

A. Macroprocesso de Encaminhamento de Decisões – Etapas: identificação e especificação das decisões; levantamento de informações sobre atores e instituições envolvidos; emissão de ofício ao gabinete do Ministro informando sobre as decisões e sobre atores e instituições envolvidos; preparação e acompanhamento de reuniões para detalhamento de ações ou medidas a serem tomadas.

B. Macroprocesso de Provimento de Informações – Etapas: identificação de requerimentos de informações; realização de estudos, pesquisas ou diagnósticos; elaboração de ofícios ou documentos para subsidiar a formulação e propostas de políticas públicas nas áreas prioritárias das estratégias de políticas de C,T &I.

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio

A. Organização anual de 10 Reuniões Plenárias, 10 Reuniões das Subcomissões Setoriais Vegetal e Ambiental e 10 Reuniões das Subcomissões das Áreas de Saúde Humana e Animal.

B. Realização de visitas técnicas nas instituições detentoras de Certificado de Qualidade em Biossegurança, condição para que as organizações públicas e privadas possam desenvolver atividades com OGMs e seus derivados em laboratório, instituição ou empresa.

C. Instrução Processual dos Pleitos Avaliados na CTNBio e Publicação das Deliberações.

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH

A. Formulação de propostas de Políticas para Coordenação e Organização do Setor de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia: Esse macroprocesso consiste em fazer levantamento de propostas que visem organizar o Sistema de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia no País, estabelecendo pautas para reuniões plenárias da CMCH, convocação dos membros e execução das reuniões, onde as propostas poderão ser discutidas votadas e aprovadas, tornando público os resultados por meio de moções e resoluções que ajudem a planejar e organizar o funcionamento do setor de meteorologia, climatologia e hidrologia no País.

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - Concea

A. Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais – CIUCA: a Secretaria Executiva do CONCEA administra o CIUCA, bem como dá suporte às instituições (usuárias). O CIUCA criado pelo Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009 e implementado pela Portaria 870, de 19 de outubro de 2010, destina-se ao registro:

   I - das instituições para criação ou utilização de animais com finalidade de ensino ou pesquisa científica;

   II - dos protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos procedimentos de ensino e projetos de pesquisa científica, realizados ou em andamento no País, assim como dos pesquisadores, a partir de informações remetidas pelas CEUAs; e

   III - das solicitações de credenciamento no CONCEA.

B. Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa - CIAEP: a Secretaria Executiva do CONCEA instrui o processo de solicitação de credenciamento, analisa, emite nota técnica, publica o Extrato de Parecer Técnico do CONCEA no Diário Oficial da União e emite o comprovante de registro atualizado de credenciamento da instituição (usuária). O CIAEP foi instituído pela Resolução Normativa do CONCEA nº 3, de 14 de dezembro de 2011.

C. Organização de reuniões ordinárias e extraordinárias, reuniões das Câmaras Permanentes e Grupos de Trabalho.

D. Realização de visitas técnicas e vistorias para atender demandas externas e denúncias.

E. Deliberações: avaliação, deliberação e publicação de diretrizes para a utilização de Animais para fins científicos e didáticos e realização de consultas públicas.

Unidade de Gerência de Projetos

O principal macroprocesso finalístico da UGP é a execução física e financeira do Projeto 914BRZ2018, que prevê o desenvolvimento de 105 atividades, com atingimento de 14 Resultados e 4 Objetivos Imediatos. Os quatro objetivos são:

Objetivo Imediato 1 – Atualizar e disponibilizar processos de planejamento e gestão orientados para a função estratégica da C, T&I no contexto das políticas de desenvolvimento sustentável no Brasil.

Objetivo Imediato 2 – Aprimorar os processos de avaliação das ações de estímulo a C, T&I desenvolvidos pelo MCT.

Objetivo Imediato 3 – Formular e validar procedimentos institucionais para a consolidação do Sistema Nacional de C, T&I e para os processos de captação e gestão de recursos.

Objetivo Imediato 4 – Ampliar ações para a difusão, mobilização, sensibilização, apropriação e aplicação dos conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação como instrumentos de desenvolvimento social, regional e local no Brasil.

1.4.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI

Prestar consultoria e assessoramento jurídico, orientando os dirigentes do MCTI, suas autarquias e fundações públicas, de forma a dar segurança jurídica aos atos praticados pela administração.

- Tornar viável as ações que envolvem as contratações públicas, proferindo manifestações jurídicas nos processos administrativos relativos a licitações, contratos, convênios, termos de parceria, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres, no âmbito do MCTI, orientando quanto aos procedimentos administrativos concernentes à legislação que trata sobre o assunto, assessorando, assim, as unidades no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por eles praticados. Após análise e pronunciamento, os processos são devolvidos às unidades de origem.
- Proferir manifestações jurídicas sobre demandas ou processos que tenham por objeto assuntos relacionados à pesquisa tecnológica e inovação, política de desenvolvimento de informática e automação, incentivos fiscais, circuitos integrados, segurança da informação, Internet, inclusão digital, propriedade intelectual, direito autoral, propriedade industrial; pesquisa científica, política nacional de biossegurança, política espacial, política nuclear e controle da exportação de bens e serviços sensíveis. Após análise e pronunciamento, os processos são devolvidos às unidades de origem.
- Realizar estudos e pesquisas legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias relacionadas com a área de ciência e tecnologia; proferir manifestações jurídicas e prestar informações sobre demandas ou processos que tenham por objeto assuntos relacionados à esfera judicial;
- Analisar e propor medidas legislativas a partir da demanda de uma unidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, elaborando-se minuta de norma jurídica e exposição de motivos que fundamentam a necessidade de sua reedição, bem como parecer jurídico em que é analisada a constitucionalidade, juridicidade, o interesse público e a técnica legislativa do ato proposto. Esses documentos, após assinatura do Ministro de Estado, são inseridos no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais (SIDOF) do Governo Federal, para avaliação pelos Ministérios que também possuam competências relacionadas ao ato em elaboração e, por fim, pela Presidenta da República.

O quadro de pessoal da Unidade estava assim constituído ao término do exercício de 2013:		
Número de advogados	10 Advogados da União e 2 Procuradores Federais	
Número de servidores	3 Analistas; 7 Assistentes em C &T e 2 Empregados Públicos, totalizando 12 servidores/empregados.	
Movimentação processual		
Processos Administrativos	Recebidos	2.381
	Devolvidos	2.274
Número de manifestações jurídicas produzidas (notas, pareceres, cotas, despacho e informações)	Cotas	215
	Despacho	2.654
	Informações	317
	Notas	122
	Pareceres	1.539
	Outros, a especificar	Memorando Circular: 01; Memorando: 225; Ofício: 130.

1.4.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI

- Assessorar as diversas áreas do Ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas nas atividades relacionadas com a a cooperação e cumprimento de acordos internacionais relativos aos assuntos de ciência, tecnologia, especialmente os programas espacial, nuclear e de bens sensíveis.
- Coordenar e acompanhar a execução das atividades relacionadas com a cooperação internacional em ciência e tecnologia do ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas.
- Conceder e propor a realização de acordos bilaterais e multilaterais com organismos internacionais, entidades e governos estrangeiros destinados ao desenvolvimento científico e tecnológico de relevância econômica, social e estratégica para o País.
- Coordenar o controle do cumprimento dos acordos internacionais e a concessão de autorizações de importação e de exportação no âmbito de programas das áreas nuclear e de bens sensíveis; e
- Supervisionar e coordenar as ações de cooperação internacional dos órgãos integrantes da estrutura do Ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas.

1.4.5 Representação Regional no Nordeste – RENE

A atuação estratégica da ReNE se fundamenta, especialmente, na política voltada para melhorar a distribuição espacial/regional das unidades de pesquisa vinculadas ao MCTI, implementada pelo Governo Federal, que, por sua vez, insere-se na orientação de alavancar o crescimento da Região Nordeste por meio do seu desenvolvimento científico e tecnológico.

Ao desempenhar sua missão, a ReNE planejou, desenvolveu e/ou apoiou, em 2013, uma série de ações que contribuíram para a execução das políticas e programas do Ministério, além de ampliar e concretizar a atuação da Representação na Região Nordeste. No que segue, descreve-se, de forma sucinta, as principais ações realizadas em 2013.

A – Atividades promovidas pela ReNE (ações onde a Representação organizou, co-organizou e/ou sediou o evento)

Evento: 5º ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA O FÓRUM MUNDIAL DE CIÊNCIA

Data: 15 e 16/04/13

Público: 500 participantes

A ReNE organizou e realizou o evento que integrou uma série de encontros preparatórios para a reunião nacional do Fórum Mundial de Ciência, que aconteceu em novembro de 2013, no Rio de Janeiro. Além de Recife, outras seis capitais sediaram essas reuniões preparatórias.

Evento: 65º REUNIÃO ANUAL DA SBPC

Data: 21 a 27/07/13

Público: 300 participantes

Durante a 65º Reunião Anual da SBPC, a ReNE disponibilizou toda sua equipe no apoio à organização do evento, viabilizando equipamentos, infraestrutura e espaço para a equipe que Brasília que esteve no Recife para acompanhar a reunião.

Evento: REUNIÃO ANUAL CONJUNTA CONFAP/CONSECTI

Data: 22/07/13

Público: 200 participantes

Por meio de solicitação do MCTI, a ReNE organizou e sediou o FÓRUM NACIONAL CONSECTI-CONFAP, reunião que acontece anualmente em paralelo às atividades da SBPC. O Fórum e o encontro tiveram como objetivo fortalecer políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável do país.

Evento: REUNIÃO DA REDE DE INDICADORES DO MCTI

Data: 24 e 25/07/13

Público: 40 participantes

Paralelamente às atividades realizadas pelo MCTI na 65º reunião anual da SBPC, dirigentes e secretários se reuniram na ReNE para avaliar os indicadores de C, T & I relevantes ao ministério. As atividades reuniram diretores e presidentes de todas as unidades de pesquisa do país, além de secretários de C&T, dirigentes do MCTI e o próprio ministro Marco Antônio Raupp.

Evento: SEMANA NACIONAL DE C&T – MANHÃ DE SOL DA CIÊNCIA NO CAMPUS MCTI

Data: 22/10/13

Público: 100 participantes

Dentro das atividades da Semana Nacional de C&T, a ReNE realizou a 2º edição da manhã de sol da ciência, iniciativa que reúne estudantes de escolas circunvizinhas ´para palestras, apresentações e troca de ideias acerca da ciência e tecnologia realizada no Campus e na fronteira da ciência no mundo. Este ano tivemos as palestras *Segurança Radiológica e Nuclear em Grandes Eventos Públicos,* proferida pelo Prof. Dr. Cláudio José Mesquita Menezes (CRCN) e a *As forças fundamentais da natureza e a partícula de Deus,* proferida pelo Prof. Dr. Hélio Teixeira Coelho (UFPE), além de tempo livre para participação dos alunos convidados nas atividades promovidas pelo Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT/UFPE).

Evento: FUTURE VISIONS

Data: 27 e 28/11/13

Público: 250 participantes

Foi realizado nos dias 27 e 28 de novembro, no auditório do Campus Tecnológico do MCTI-NE, em Recife, a quarta etapa da "Future Visions – German Weeks" – evento que reuniu especialistas, professores e empresários para discutir propostas sobre como construir o futuro com tecnologias sustentáveis. "Future Visions – German Weeks" é um evento itinerante integrado por um seminário e uma exposição, organizado pela Câmara Brasil-Alemanha e parte da programação da Temporada Alemanha + Brasil 2013-2014.

B – Atividades sediadas pela ReNE (ações onde a Representação cedeu as instalações do Campus Tecnológico do MCTI Nordeste)

Evento: 2º RODADA DE PROSPECÇÃO E NEGÓCIOS - CONFIANCE

Data: 19/04/13

Público: 65 participantes

A ReNE hospedou o evento no auditório central do Campus Tecnológico do MCTI – Nordeste, contando com a presença de empresário e investidores que se reuniram para discutir opções de negócios no estado de Pernambuco.

Evento: INNOVATE – UFPE

Data: 10/05/13

Público: 90 participantes

Os integrantes do Projeto INNOVATE - *Interplay between the multiple use of water reservoirs via innovative coupling of substance cycles in aquatic and terrestrial ecosystems* se reuniram nas dependências do Campus Tecnológico do MCTI – Nordeste para debater assuntos referentes ao projeto, numa espécie de prestação de contas.

Evento: OFICINA DE PLANO DE MANEJO

Data: 21 e 22/05/13

Público: 70 participantes

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado de Pernambuco utilizou o hall e o auditório central do Campus Tecnológico do MCTI – Nordeste em uma série de oficinas, dinâmicas de grupo, reuniões e seminário final sobre elaboração do plano de manejo do conselho gestor da unidade de conservação refúgio de vida silvestre mata do engenho Uchôa – área de preservação ambiental no Estado.

Evento: OFICINA DE PLANO DE MANEJO

Data: 20/08/13 e 10/09/13

Público: 70 participantes

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado de Pernambuco utilizou o hall e o auditório central do Campus Tecnológico do MCTI – Nordeste em uma série de oficinas, dinâmicas de grupo, reuniões e seminário final sobre elaboração do plano de manejo do conselho gestor da unidade de conservação refúgio de vida silvestre mata do engenho Uchôa – área de preservação ambiental no Estado.

Evento: VIDEOCONFERÊNCIAS FACEPE & ESTADOS DO NORDESTE

Data: 26/09/13 e 22/11/13

Público: 15 participantes

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco utilizou a infraestrutura da ReNE para realizar duas videoconferências com pesquisadores e dirigentes de outros estados.

C – Atividades promovidas pela ReNE em outras instalações (ações onde a Representação atuou/participou fora das instalações da ReNE)

Evento: WORKSHOP "PROCESSAMENTO COMPUTACIONAL DE ALTO DESEMPENHO: PROJETO NEUMANN II"

Data: 16/04/13

Público: 50 participantes

O evento, organizado pela RENE em parceria com a UFPE, a UFRPE e o CETENE, contou com a apresentação das características do Cluster Neumann II e discussões sobre as expectativas futuras da interação CETENE & LNCC/MCTI.

Evento: PROGRAMA CUBA BRASIL NO SÉCULO 21

Data: 28/07 a 01/08/13

Público: 70 participantes

A comitiva do Programa Cuba & Brasil Século 21, participou de um workshop organizado pela ReNE que contou com uma sessão formal de trabalho no auditório do CETENE, com palestra do Coordenador geral da ReNE, intitulado "Campus Tecnológico Regional do MCTI em el Nordeste – Nueva Iniciativa para el Desarrollo de las ITS em el Nordeste", visitas às instalações do CETENE e CRCN e sessão de fechamento e conclusão dos trabalhos. A ReNE também articulou junto à organização do Programa um evento na Fundaj, com a presença do Ex-Ministro de Ciência e Tecnologia, Prof. Sergio Rezende.

1.4.6 Representação Regional no Sudeste – RESE

Os processos finalísticos não estão elencados em ordem de importância e refletem o que está determinado na Portaria MCTI nº 66, de 15.02.2011.

Processos Finalísticos	**1**	Promover a integração e articulação de projetos e programas com os diversos setores da comunidade acadêmica, com as instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na região.
	2	Assessoramento direto ao Ministro de Estado e ao Secretário-Executivo em seus eventos na região sudeste, principalmente na cidade de São Paulo.

1.5 Macroprocessos de Apoio

1.5.1 Secretaria Executiva – SEXEC/MCTI

No âmbito das atividades de apoio, as principais linhas de trabalho da Secretaria Executiva estão distribuídas entre suas duas Divisões.:

Conforme Portaria MCT nº 758, de 03/10/2006, à Divisão de Acompanhamento de Missões ao Exterior compete:

I - analisar os relatórios de servidores dos órgãos da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, referentes a missões e serviços no exterior;

II - solicitar, sempre que necessário, informações adicionais sobre os resultados das missões;

III - elaborar resumos de relatórios de missões de servidores no exterior, para conhecimento das autoridades do Ministério;

IV - executar outras competências no seu campo de atuação.

À Divisão de Documentação e Arquivo, compete:

I - elaborar minutas de atos e correspondências oficiais de interesse do Secretário-Executivo;

II - orientar e controlar a emissão, numeração e registro de atos e correspondências oficiais do Secretário-Executivo;

III - receber, arquivar e encaminhar documentos e correspondências de interesse da Secretaria-Executiva, mantendo atualizadas as informações sobre a tramitação dos documentos;

IV - analisar, classificar, organizar e manter atualizado o arquivo da documentação oficial dirigida ao Secretário-Executivo;

V - selecionar documentos a serem eliminados, propondo a guarda ou transferência daqueles a serem preservados; e

VI - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Cabe destacar que outras atividades desenvolvidas em diversas unidades do MCTI são fundamentais ao seu funcionamento, tais como gestão de informática, gestão de pessoas, gestão de documentação etc, que embora finalísticas para as unidades que as executam, são de apoio ao funcionamento do Ministério.

1.5.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

Utilizando-se o mesmo raciocínio do item anterior, os dois macroprocessos de apoio mais importantes da SCUP são:

- "coordenar, controlar e avaliar as atividades de execução orçamentário-financeira das Unidades de Pesquisa, em articulação com a Coordenação–Geral de Orçamento e Finanças;

- apoiar e acompanhar a execução de obras de engenharia e arquitetura no âmbito das Unidades de Pesquisa e dos projetos das entidades qualificadas como Organização Social, onde couber, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos".

Além desses, que aparecem como processos maiores de apoio da Subsecretaria, os seguintes constam como atividades a cargo de suas Coordenações Gerais, na mesma linha:

- "Apoiar os trabalhos dos Comitês de Busca para a indicação de Diretor das Unidades de Pesquisa;

- Apoiar e avaliar as atividades das Entidades Associadas às Unidades de Pesquisa do MCTI, em articulação com as respectivas UPs e a SEXEC;

- Apoiar e acompanhar a implantação do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas

(SIGTEC) nas Unidades de Pesquisa;

- Apoiar e acompanhar as iniciativas de Cooperação Internacional;

- Apoiar e acompanhar as ações relacionadas à inovação e à propriedade intelectual nas Unidades de Pesquisa;

- Analisar e acompanhar os processos de afastamentos do País dos servidores das Unidades de Pesquisa."

1.5.1.1.1 Atividades de acompanhamento da execução Orçamentário-financeira e das Obras de engenharia e arquitetura no âmbito dos Institutos de Pesquisa

Objetivo

Oferecer suporte técnico à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP e apoiar os Institutos de Pesquisa nas atividades de planejamento, acompanhamento e execução orçamentário-financeira, durante a fase qualitativa e quantitativa do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, orientando com relação aos novos procedimentos, leis, decretos e atividades administrativas, bem como no acompanhamento de projetos e de novas obras e instalações, como também na ampliação, manutenção e preservação dos edifícios existentes.

Marco Legal

- Decreto n.º 5.886, de 06/09/2006, que criou a SCUP
- Orçamento da SCUP – Ações Finalísticas sob responsabilidade da SCUP

Atividades

As atividades consistem em:

- Realizar levantamentos e diagnósticos periódicos das demandas para recuperação e expansão da infraestrutura física e modernização de equipamentos de uso institucional, por meio de visitas técnicas e demandas apontadas dos Planos Diretores;

- Realizar a seleção de demandas a serem contempladas conforme as prioridades apresentadas pelos Institutos de Pesquisa e em função dos recursos disponíveis para execução dessas atividades, de acordo com a finalidade e descrição das ações sob responsabilidade da SCUP e das Ações Transversais dos Fundos Setoriais;

- Descentralizar recursos orçamentários e financeiros das Ações do PPA por meio de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e Projeto Básico, somente quando efetuadas as análises de prestações de contas;

- Elaborar os Termos de Referência dos projetos na modalidade encomenda aprovados das Ações Transversais dos Fundos Setoriais - FNDCT;

- Acompanhar a execução dos projetos, serviços e das obras contratadas até o termo de aceitação;

Acompanhar a execução orçamentário-financeira até a finalização do TDC.

Atividades de acompanhamento da execução Orçamentária-Financeira e das Obras de Engenharia e Arquitetura no âmbito dos Institutos de Pesquisa

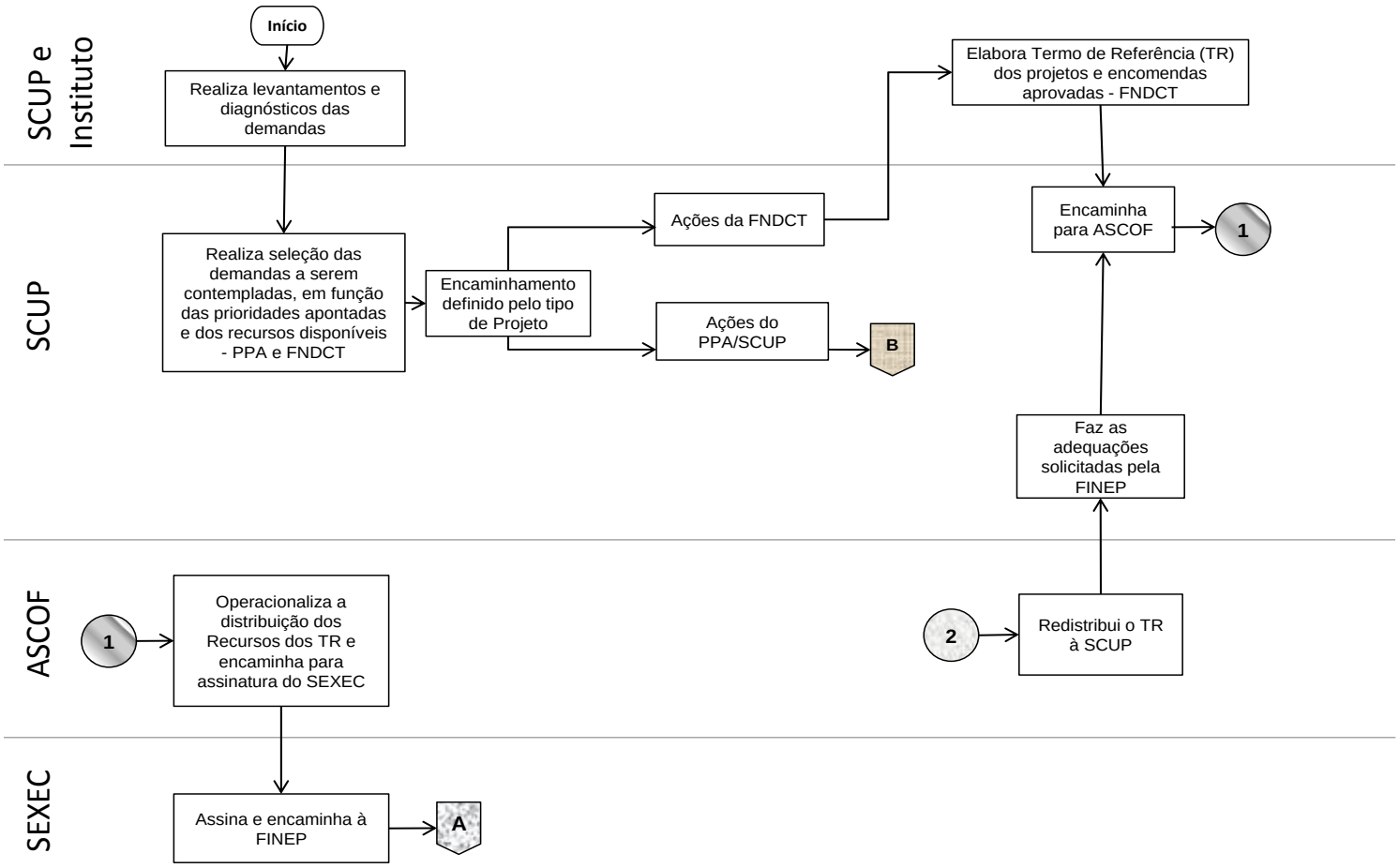

Atividades de acompanhamento da execução Orçamentária-Financeira e das Obras de Engenharia e Arquitetura no âmbito dos Institutos de Pesquisa

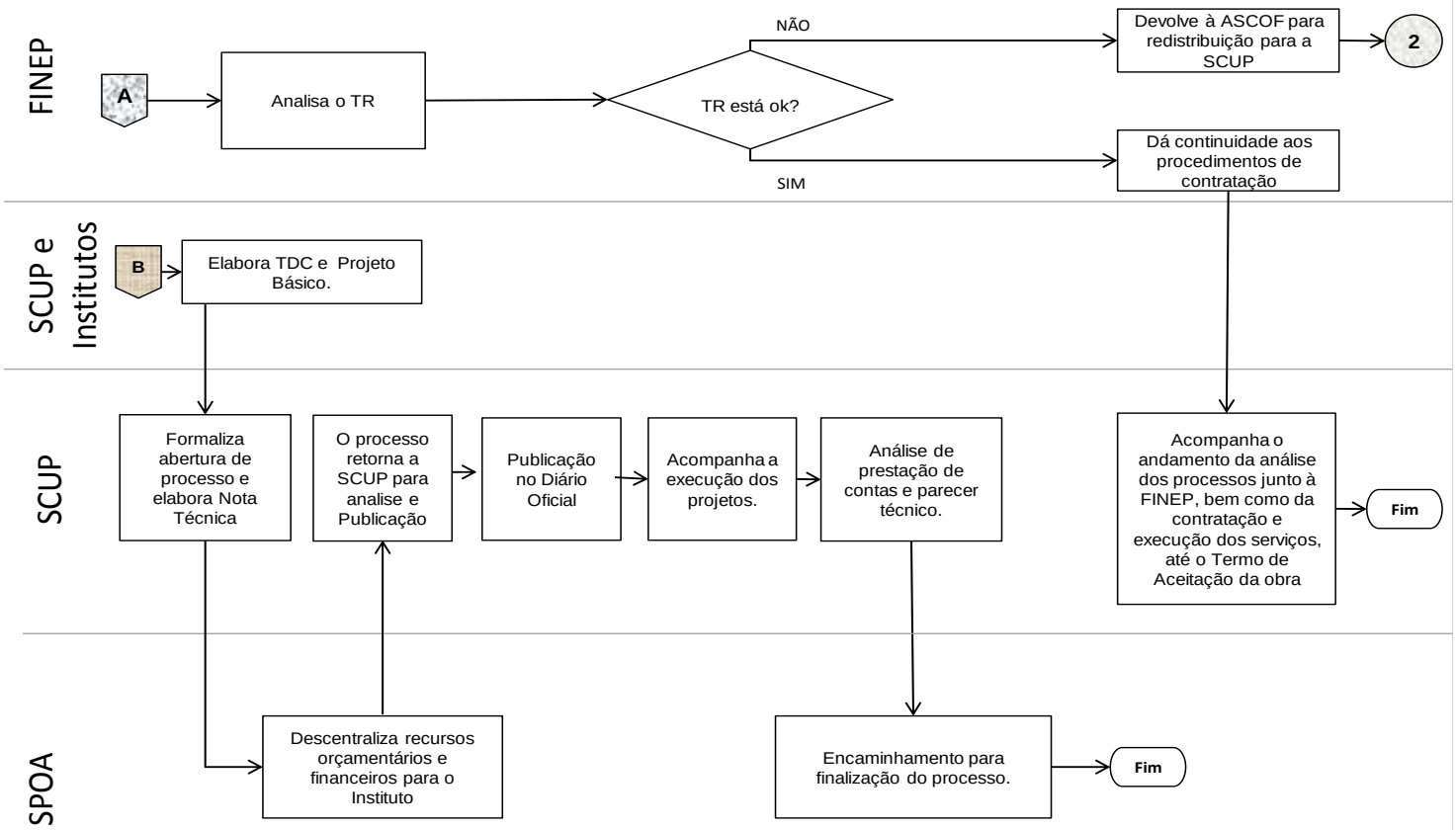

1.5.1.1.2 Comitê de Busca para a Indicação de Diretor das Unidades de Pesquisa (UP)

Objetivo

Selecionar candidatos ao cargo de Diretor da Unidade de Pesquisa (UP), a cada período de 48 meses de administração, com base em critérios objetivos, para subsidiar o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação em sua escolha para o novo Diretor da instituição.

Marco Legal

- Portaria n.º 1.037, de 10/12/2009, que revogou a Instrução Normativa Conjunta n.º 1/MCT/CNPq, de 28/04/2000.

Atividades

Os membros do Comitê de Busca nomeados pelo Ministro do MCTI promovem análises de curricula vitae dos candidatos, de seus planos de trabalho e visão de futuro, e entrevistam cada um, concluindo o trabalho com a elaboração de uma lista tríplice dos melhores candidatos para encaminhamento ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação. O processo de atuação do Comitê de Busca inicia-se com a nomeação, em Portaria do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, de seus membros, convidados entre especialistas da comunidade científica e tecnológica do País, de conceito ilibado e reconhecidos nacionalmente. Normalmente, os Comitês de Busca são constituídos por cinco membros, incluindo seu Presidente. Segue com as seguintes atividades: a) divulgação de Edital/Convite para candidaturas ao cargo (prazo médio de 30 dias, podendo ser prorrogado) no Jornal da Ciência da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na página do MCTI e outros veículos de comunicação científica e tecnológica, ao tempo em que os membros do Comitê buscam e procuram incentivar candidatos ao cargo (em geral, o Ministro encaminha o Edital/Convite aos reitores das principais universidades do País, para divulgação também); b) candidatos encaminham ao Comitê seus *curricula vitae* e propostas de trabalho contendo sua visão de futuro para a Unidade; c) candidatos fazem apresentação pública de seus planos e visão, sem debates com a audiência ou membros do Comitê; d) candidatos são entrevistados individualmente pelos membros do Comitê; e) Comitê prepara a Ata das reuniões, em duas vias, com a lista tríplice (podendo ser apenas de dois nomes, em alguns casos) dos indicados para ocuparem o cargo de Diretor. Uma das vias fica arquivada na SCUP e a outra é entregue pessoalmente ao Ministro pelo Presidente e outros membros do Comitê que o desejarem.

Processo de escolha para Diretor de Unidade de Pesquisa do MCT

*CTC – Comitê Técnico-Científico

Obs.:

1. O papel do Comitê de Busca é de apenas subsidiar o Ministro na escolha do novo Diretor para a UP. A escolha final é prerrogativa do Ministro.
2. O Diretor pode ser reconduzido uma única vez ao cargo, passando, novamente, pelo processo do Comitê de Busca.
3. A SCUP sempre acompanha as reuniões/trabalhos do Comitê e cuida da logística.

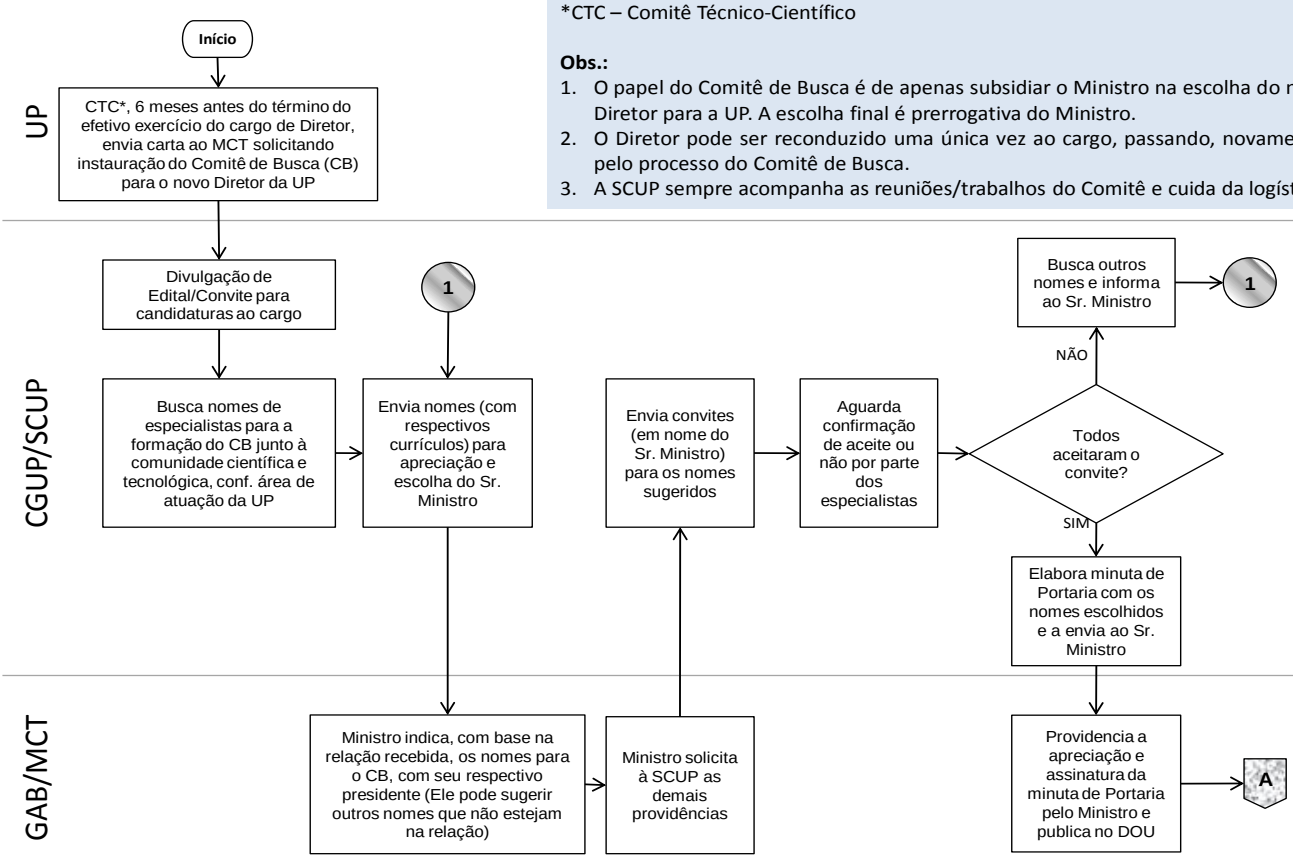

Processo de escolha para Diretor de Unidade de Pesquisa do MCT

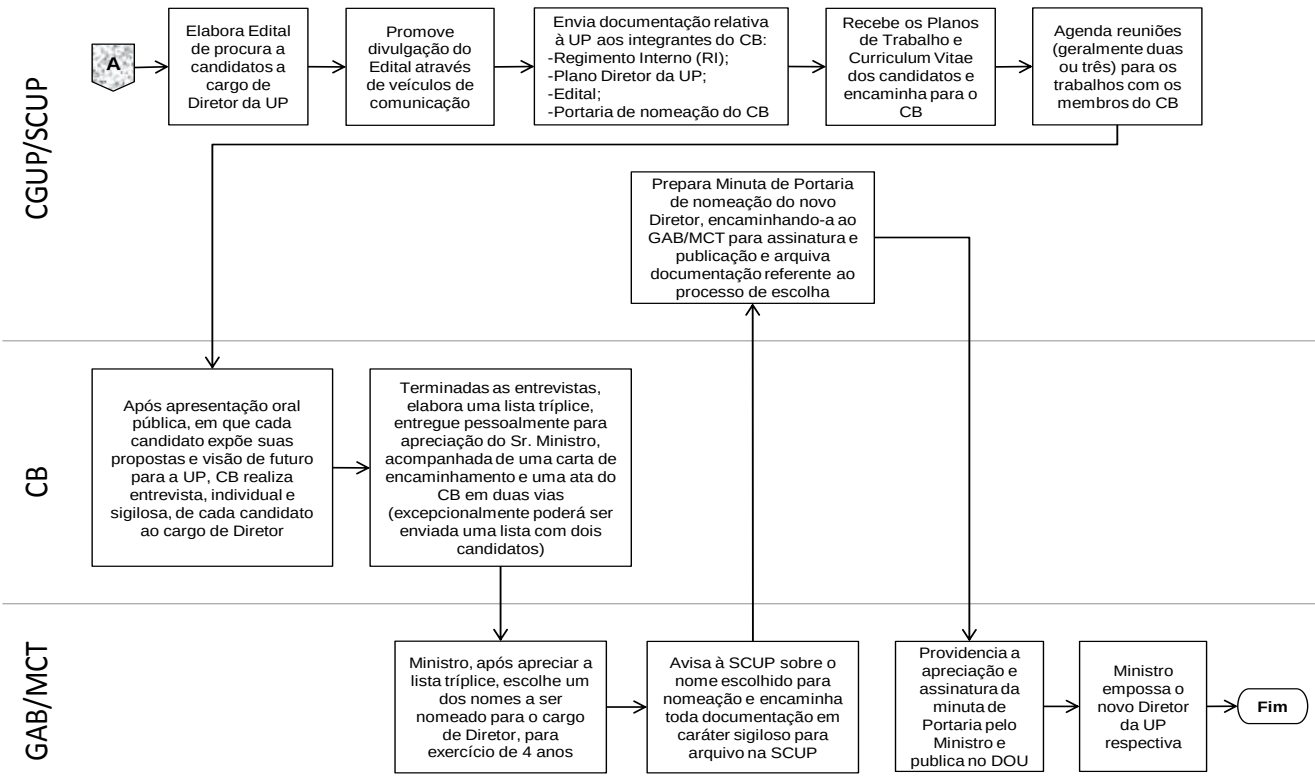

1.5.1.1.3 Programa Entidades Associadas às Unidades de Pesquisa do MCTI

Objetivo

Dinamizar o desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio da associação, com as Unidades de Pesquisa do MCTI, de institutos, laboratórios, centros, núcleos ou departamentos de instituições universitárias ou de pesquisa científica ou tecnológica, que desenvolvem programas de interesse estratégico para o País, para a execução de projetos conjuntos.

Marco Legal

- Portaria MCT n.º 510 de 12/08/2008;
- Portaria MCT n.º 613 de 23/07/2009; e
- Portaria MCT n.º 609 de 29/08/2008.

Atividades

Realização de projetos conjuntos com as Unidades de Pesquisa, de interesse comum, pelo prazo máximo de quatro anos. A UP seleciona uma instituição, entre as descritas no objetivo acima, para a ela se associar na produção científica ou tecnológica ou de inovação, e propõe ao MCTI o seu credenciamento como "Entidade Associada", no âmbito de um Plano de Trabalho e com orçamento definido.

A proposta é analisada pelo Comitê de Coordenação do Programa Entidades Associadas, em Brasília, Comitê este composto por todos os secretários do Ministério, três representantes das Unidades de Pesquisa, indicados em Portaria do Ministro, presidido pelo Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa.

O Comitê se reúne ao fim de cada semestre para analisar as propostas de credenciamento, podendo ou não aceitá-las.

Caso positivo, é estabelecido um Termo de Cooperação entre a UP e a instituição aprovada, o qual é publicado no DOU juntamente com o credenciamento da instituição como Entidade Associada.

Entidades Associadas

Institutos, Laboratórios, Centros, Núcleos ou Departamentos de instituições universitárias ou de pesquisa científica ou tecnológica

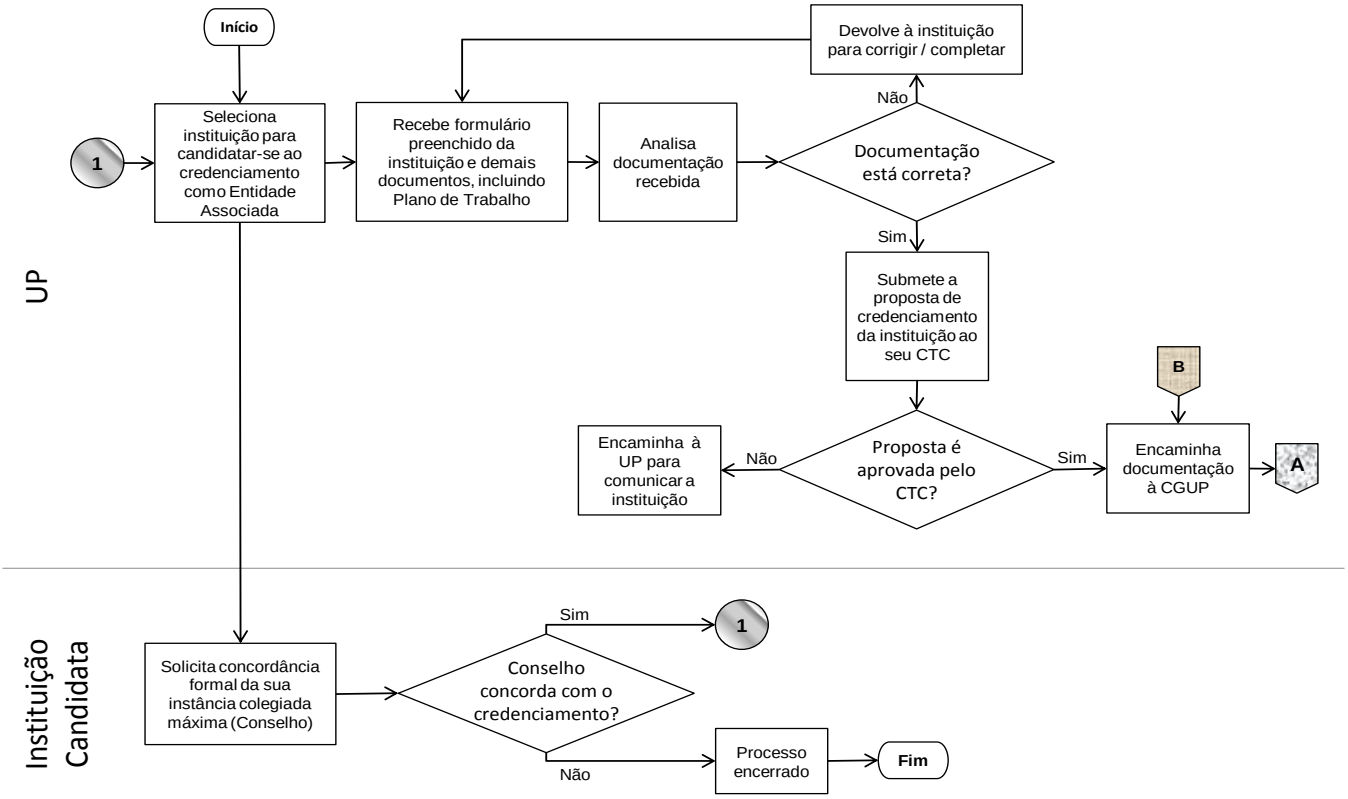

Entidades Associadas

Institutos, Laboratórios, Centros, Núcleos ou Departamentos de instituições universitárias ou de pesquisa científica ou tecnológica

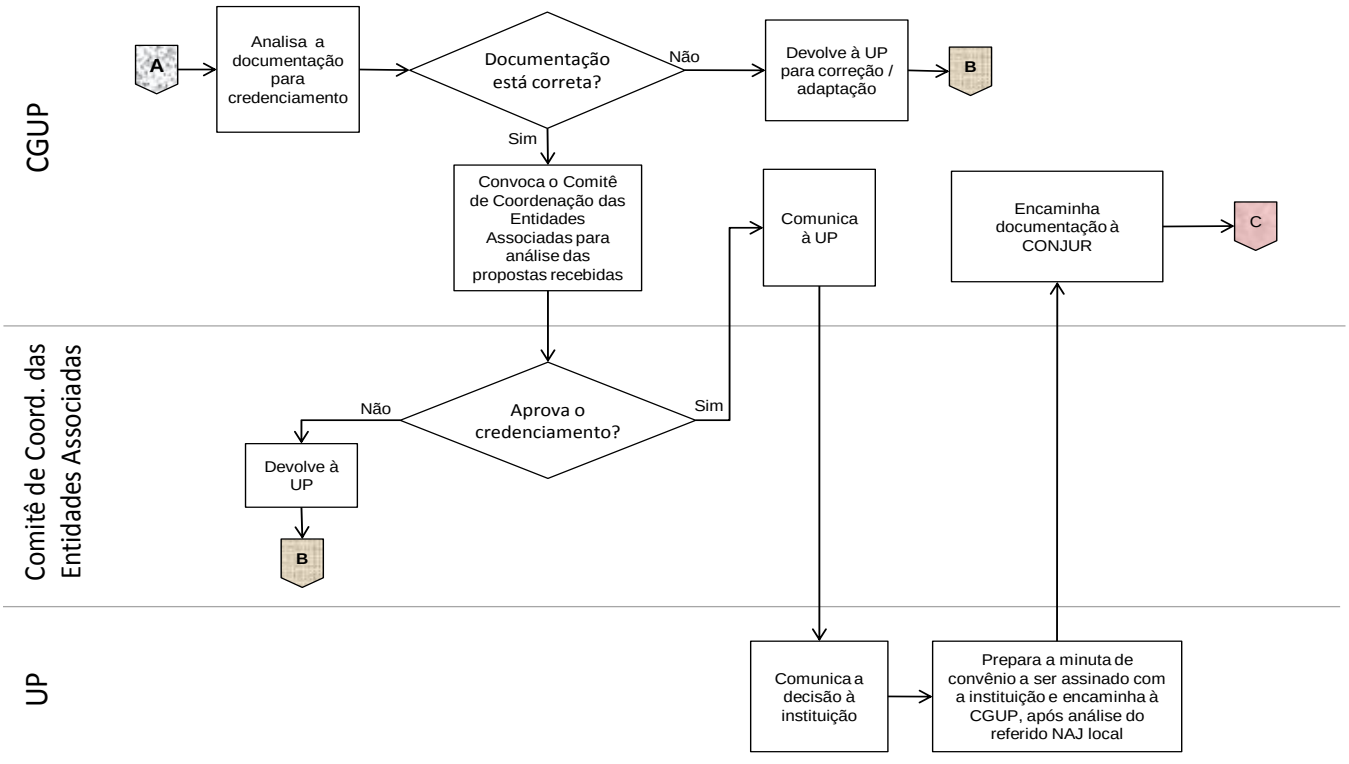

Entidades Associadas

Institutos, Laboratórios, Centros, Núcleos ou Departamentos de instituições universitárias ou de pesquisa científica ou tecnológica

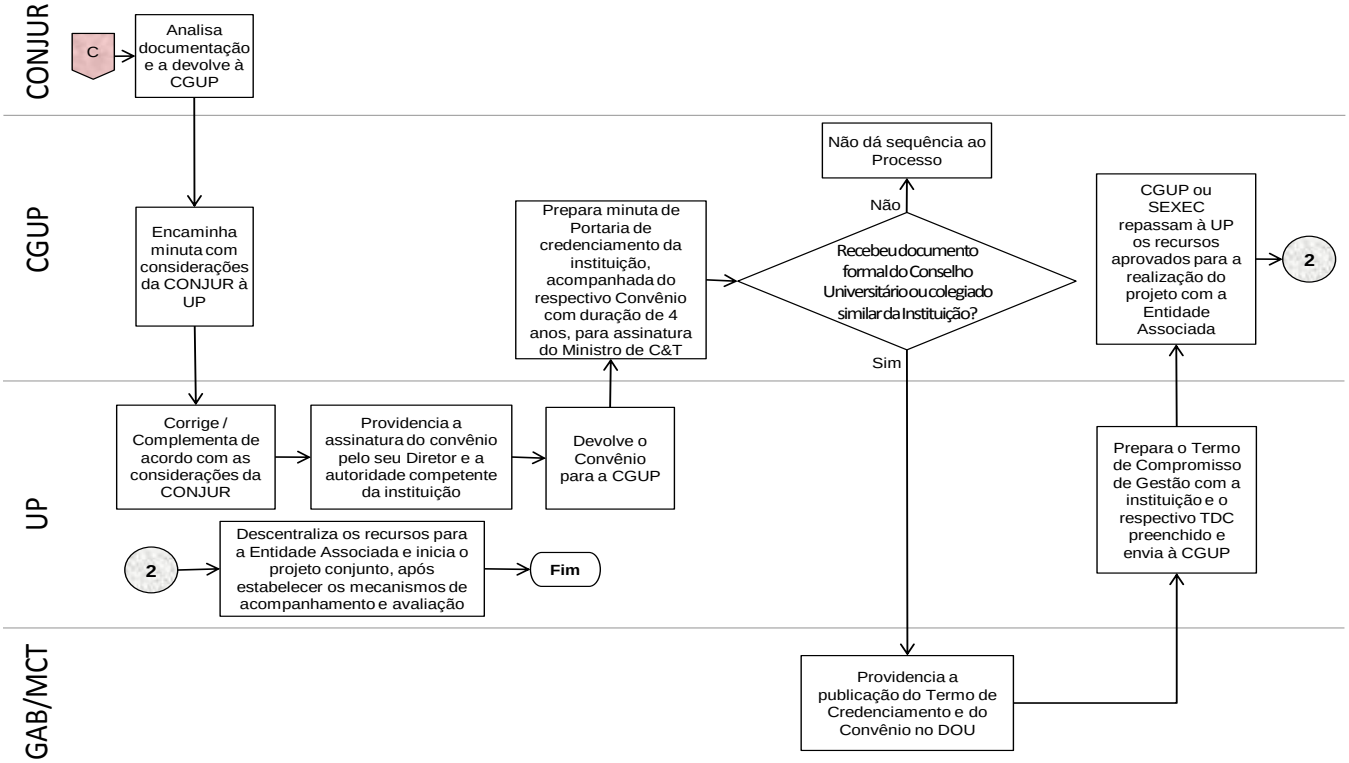

1.5.1.1.4 Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas UPs do MCTI

Objetivo

Apoiar a gestão em entidades dedicadas à ciência e tecnologia através do registro estruturado das informações gerencial e tecnológica, da interação através de ambientes de trabalho e do acompanhamento da concretização de resultados.

O objetivo do sistema é concentrar todas as atividades de gestão e de pesquisa científica e tecnológica no âmbito de cada Unidade de Pesquisa do MCTI, racionalizando, dessa forma, a gestão e a aplicação de recursos orçamentários, financeiros, técnicos e de recursos humanos, evitando-se, assim, superposição de atividades e oferecendo uma visão integrada do andamento e desempenho das Unidades.

Marco Legal

- Ação 7306 - PPA 2004-2011 do Programa 0473 – Gestão de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ação 7306 – PPA 2012-2015 do Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ação 20V7 – PPA 2012-2015 – P&D nas Unidades de Pesquisa do MCTI – PO000Y "Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas Unidades de Pesquisa do MCTI"

Atividades

Implantação progressiva e aperfeiçoamento do sistema, através do registro de todas as informações gerenciais e tecnológicas geradas nas Unidades de Pesquisa, através do desenvolvimento de novas ferramentas, atendimento às necessidades específicas de cada Unidade e adaptação às mudanças de legislação, de acordo com as seguintes Etapas de trabalho até 2015:

- Expansão, aperfeiçoamento e implantação do sistema nas Unidades de Pesquisa do MCTI, promovendo o aperfeiçoamento de práticas de gestão, acompanhamento de projetos e estruturação, registro e armazenamento do conhecimento produzido pelas Unidades;
- Integração com o Sistema de Gestão de Cooperação Internacional – SIGECI;
- Disponibilização do acervo técnico-científico, produzido nas Unidades de Pesquisa do MCTI, à comunidade externa em site externo;
- Desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema em atendimento às necessidades específicas de cada UP, bem como o aperfeiçoamento do sistema de métricas e captura de informações para geração de relatórios gerenciais referentes aos indicadores do Termo de Compromisso de Gestão - TCG;
- Desenvolvimento de um sistema de informações gerenciais para ser utilizado a partir da SCUP/CGUP, que agregue informações de cada UP a partir das bases de dados do SIGTEC.

O SIGTEC atua exatamente para registrar as informações de natureza gerencial e tecnológica não preenchida pelos sistemas federais, mas fundamental para o acompanhamento de projetos e da gestão das instituições.

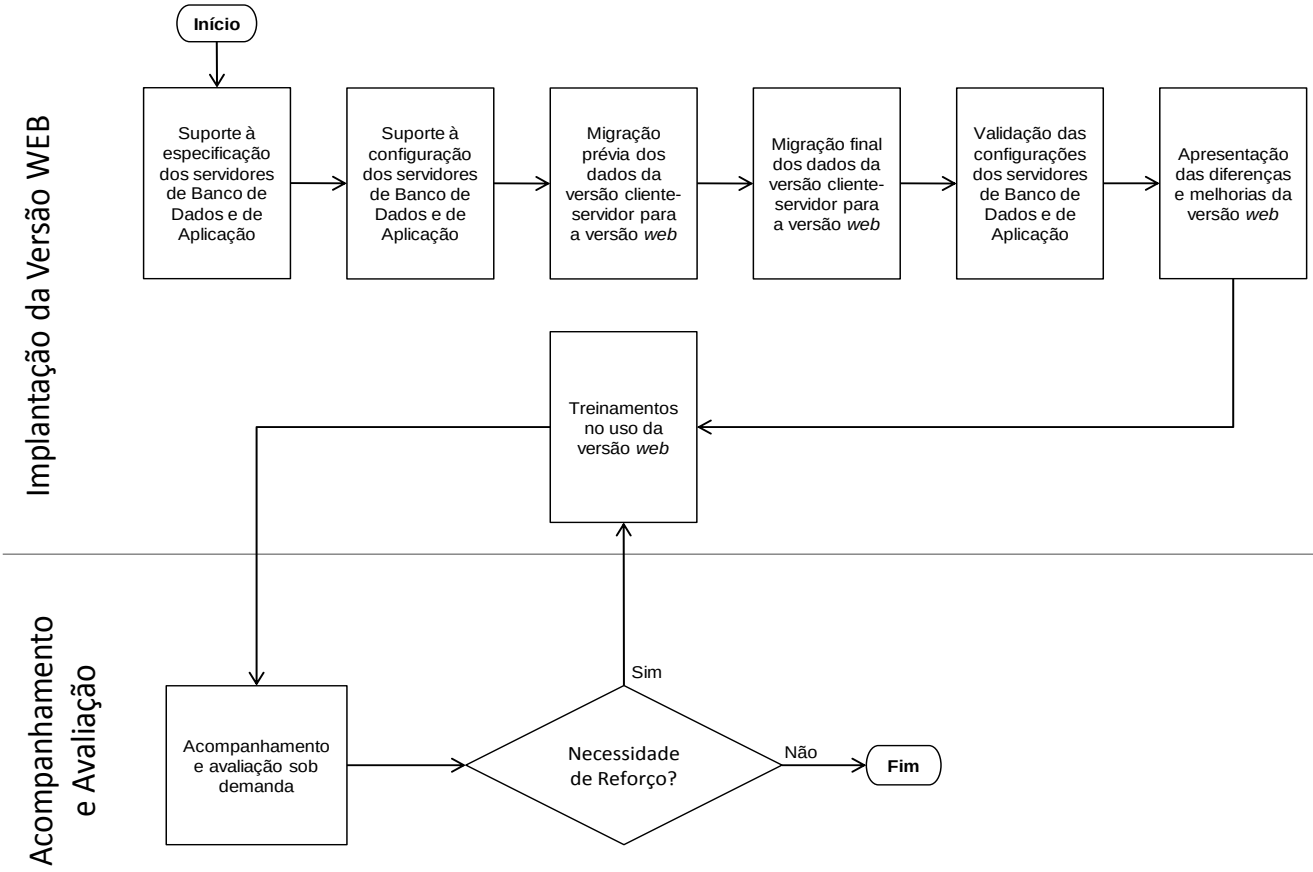
Implantação da Versão WEB
Início
Suporte à especificação dos servidores de Banco de Dados e de Aplicação
Suporte à configuração dos servidores de Banco de Dados e de Aplicação
Migração prévia dos dados da versão cliente-servidor para a versão *web*
Migração final dos dados da versão cliente-servidor para a versão *web*
Validação das configurações dos servidores de Banco de Dados e de Aplicação
Apresentação das diferenças e melhorias da versão *web*
Treinamentos no uso da versão *web*
Acompanhamento e Avaliação
Acompanhamento e avaliação sob demanda
Necessidade de Reforço?
Sim
Não
Fim

Patrimônio e Suporte	Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas (SIGTEC)

Implantação da Gestão do Patrimônio

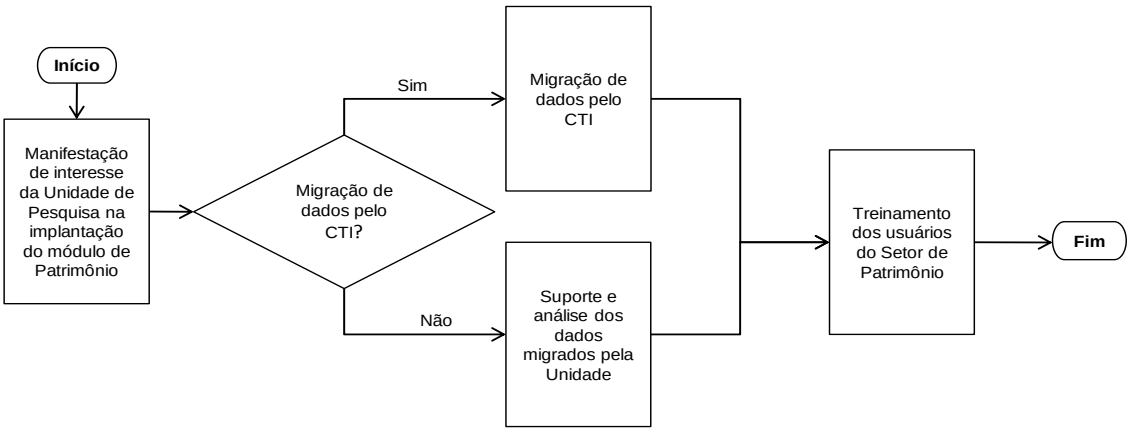

Suporte Remoto aos Usuários do SIGTEC

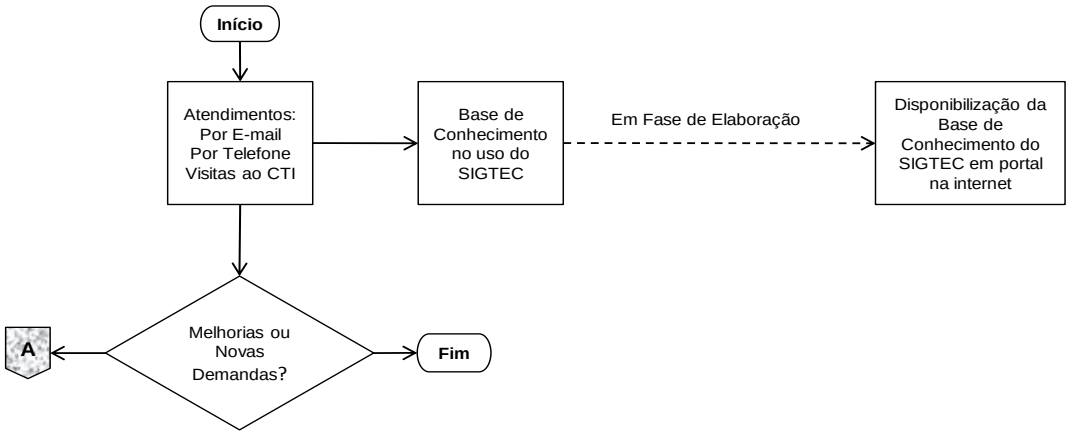

Manutenção	Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas (SIGTEC)

Melhorias ou Novas Demandas

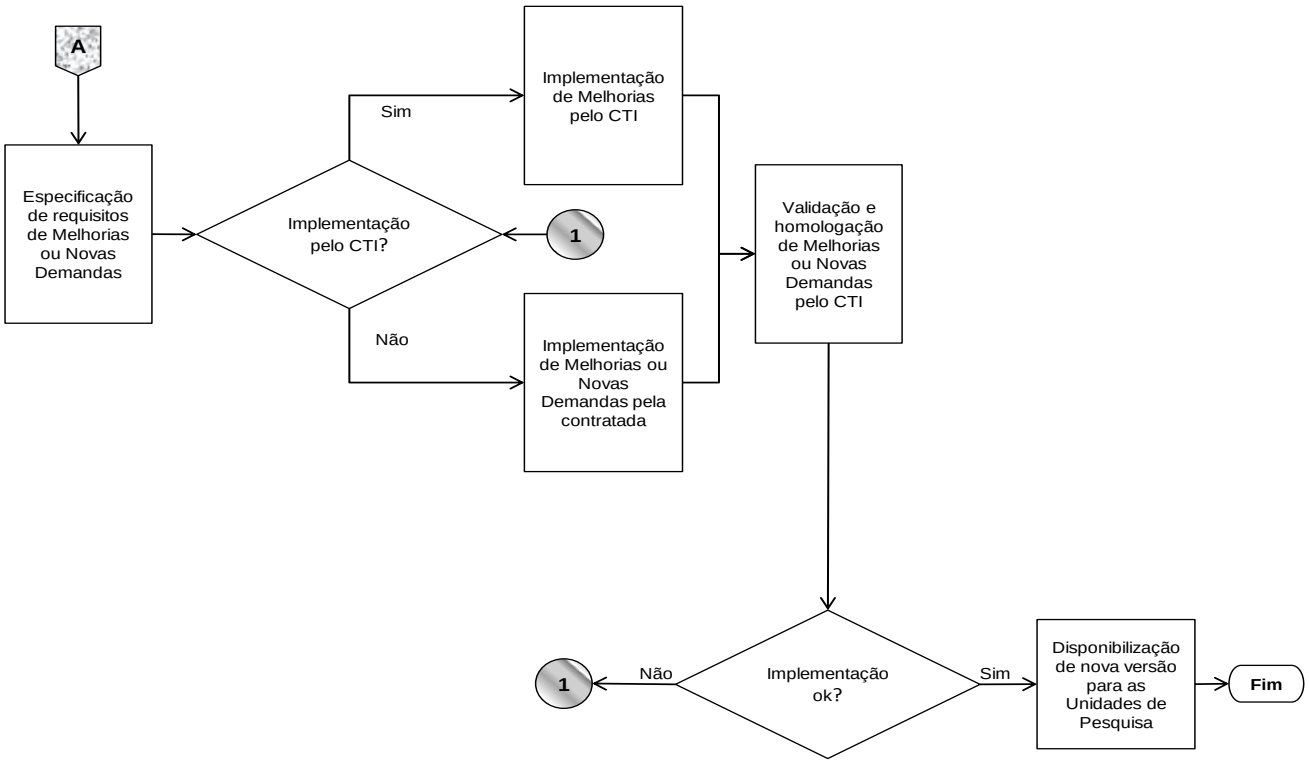

1.5.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Os principais macroprocessos de apoio da SPOA são: Gestão de Recursos Logísticos; Gestão de Recursos Humanos; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão da Inovação; Orçamento e Finanças e Contabilidade.

As competências e finalidades da unidade estão fundamentadas na legislação aplicável às atividades desenvolvidas pela Subsecretaria como órgão setorial dos Sistemas de Atividades Auxiliares já mencionados, que são os sistemas de informática estruturantes do Governo Federal como o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, o Programa de Controle de Pendências, o SIAFI, o SIAFI-GERENCIAL, o SIASG, o SICONV, o SCDP, o Sistema de Informações Gerenciais do Ministério – SIGMCT, além de sistemas corporativos internos, a Plataforma Aquarius, treinamentos, visitas técnicas, telefonia, protocolo e confecção de documentos.

1.5.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV

- Sistemas Gerenciais Internos ao MCTI:
  SigMCT – Gestão do SigMCT;
- Sistemas Gerenciais Externos ao MCTI (Siafi, Siop, Sincov, Siape etc);
- Levantamento dos Investimentos Regionalizados;
- Levantamento dos Investimentos Temáticos;
- Emissão de Notas Técnicas;
- Emissão de Informativos;
- Captação de informações;
- Realização de treinamentos;
- Compatibilizar informações para a elaboração de documentos e tomada de decisão.

COORDENAÇÃO-GERAL DE INDICADORES – CGIN

- Coordenação da manutenção de infraestrutura para a produção e disseminação de indicadores de C,T&I, incluindo a disponibilização de sistemas e portais:
  Sistema de Indicadores – sistema de coleta de dados primários;
  Banco de Variáveis de C,T&I;
  Portal Indicadores Nacionais de C,T&I;
- Coordenação da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação – RIECTI;
- Elaboração de Notas Técnicas e outras publicações;
- Acompanhamento e contribuição às metodologias para a produção de estatísticas de C,T&I;

1.5.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF

Os macroprocessos de apoio da ASCOF referem-se às atividades de acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais; organização da logística e apoio administrativo às reuniões dos Comitês Gestores, do Comitê de Coordenação dos Fundos setoriais, do Comitê de Coordenação Executiva do FNDCT e do Conselho Diretor do FNDCT, incluindo o acompanhamento da emissão de diárias e passagens dos membros e convidados que participam das respectivas reuniões. Além disso, a unidade controla e demanda material e equipamentos para a Assessoria, conforme suas necessidades; demanda o desenvolvimento de instrumentos e sistemas tecnológicos para viabilizar e otimizar o acompanhamento e a avaliação dos Fundos Setoriais.

Em 2013, os macroprocessos de apoio foram realizados da seguinte forma:

1. Elaboração do Plano de Investimento Anual dos Fundos Setoriais, a partir das deliberações dos Comitês Gestores, do Conselho Diretor e do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais:
2. Suporte à elaboração e encaminhamento dos termos de referência referentes às ações verticais para as agências operacionais para implementação das deliberações dos Comitês Gestores;

3. Suporte à elaboração e encaminhamento dos termos de referência referentes às ações transversais, a partir das deliberações do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais;
4. Acompanhamento da programação e distribuição regional das ações dos Fundos Setoriais, em observância às normas legais que preveem a aplicação de 30% dos recursos para as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e, no caso do Fundo do Petróleo e Gás Natural, 40% para o Norte e Nordeste.
5. Monitoramento da execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais;
6. Execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial das despesas operacionais da ASCOF no âmbito deste MCTI;
7. Apoio técnico, operacional e administrativo aos Comitês Gestores, Comitê de Coordenação e Conselho Diretor do FNDCT, que inclui: organização das reuniões; definição de pauta; elaboração de documentos, relatórios e planilhas; implementação e acompanhamento das decisões tomadas.

1.5.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

No âmbito da Captação Nacional:

- Planejar, coordenar e supervisionar estudos visando o estabelecimento de normas e procedimentos para novas formas de captação de recursos relativos à área de ciência, tecnologia e inovação;
- Monitorar a arrecadação de recursos dos Fundos Setoriais;
- Analisar e elaborar estimativas de arrecadação dos Fundos Setoriais;
- Analisar propostas em tramitação no Congresso Nacional que possam impactar o total de recursos dos Fundos de C&T;
- Analisar propostas em tramitação no Congresso Nacional que possam impactar nas ações de CT&I.

No âmbito da Captação Internacional:

- Planejar, coordenar e supervisionar estudos visando o estabelecimento de normas, procedimentos e recomendações para a captação de recursos relativos à área de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Identificar, sistematizar e articular relações para induzir e viabilizar a captação de recursos de âmbito nacional ou internacional;
- Elaborar estudos e diagnósticos de mercado e perfis de projetos, como instrumentos de indução, apoio e orientação a potenciais investidores nacionais e internacionais interessados na área de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Promover a captação de recursos financeiros internacionais oriundos do Fundo Mundial para o Meio ambiente (Global Environment Facilitty – GEF) e outros instrumentos associados a tratados, acordos e iniciativas de interesse do País.

1.5.2 Gabinete do Ministro

Os macroprocessos de apoio também seguem as peculiaridades de cada unidade do Gabinete do Ministro e são apontados abaixo:

Assessoria Parlamentar -Aspar

A. Organização de pauta semanal com temas de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

B. Organização e montagem de planilha de acompanhamento de proposições de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

C. Preparar e alimentar planilha de acompanhamento de emendas parlamentares.

D. Solicitar Parecer Técnico/Jurídico às secretarias e coordenações ligadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

Assessoria de Comunicação - Ascom

A. Contrato de serviços de comunicação social (serviços prestados por jornalistas profissionais: editores, repórteres e assessores de imprensa e fotógrafos, além de outros especialistas na área, que, eventualmente, atendem demandas desta Assessoria);

B. Contratos de serviços de publicidade: constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade. Por isso compreendem atividades de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, produção e distribuição de peças publicitárias, de utilidade pública. Também são previstas a realização de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e geração de conhecimento relativos a esses serviços, bem como a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, para expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnologias.

C. Contratos de fornecimento de jornais e revistas, clippings on-line e televisão: estes serviços se constituem em ferramentas para o monitoramento dos conteúdos produzidos por jornais (impressos e on-line), blogs, televisão, dentre outros. É a partir do acesso a esses conteúdos que esta ASCOM analisa o que é que veiculado pela mídia e a sua relação com este Ministério. Com base nestas informações, orienta os dirigentes da Pasta e toma providências, no caso de resposta e esclarecimentos, dentre outras iniciativas.

Coordenação-Geral de Cerimonial - CGCE

A. Articulação estratégica com os parceiros internos e externos.

B. Capacitação nas áreas de cerimonial e eventos.

C. Gestão técnica dos contratos de eventos.

D. Assessoria na definição das atividades políticas e/ou participações públicas do Ministro.

Coordenação-Geral de Administração - CGAD

A. Emissão, numeração e registro de atos e correspondências oficiais do Ministro de Estado e das unidades subordinadas ao Gabinete;

B. Analisar, classificar, organizar e manter atualizado o arquivo de documentação oficial dirigida ao Ministro de Estado e ao Chefe de Gabinete;

C. Recebimento e expedição da documentação oficial do Ministro de Estado e do Chefe de Gabinete;

D. Publicação, na Imprensa Nacional, de atos assinados pelo Ministro de Estado e pelo Chefe de Gabinete;

E. Preservar os documentos encaminhados ao Ministro de Estado e ao Gabinete em arquivo, responsabilizando-se pela sua guarda, controle, segurança e recuperação;

F. Selecionar documentos a serem eliminados, propondo a guarda ou transferência daqueles a serem preservados.

G. Distribuir a agenda do Ministro de Estado para os órgãos do Ministério;

H. Requisitar, receber e distribuir material de consumo, controlar a movimentação e zelar pelos bens patrimoniais de responsabilidade do Gabinete;

I. Solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços gerais.

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T - CCT

A. Macroprocesso de preparação de reuniões – Etapas: reserva de espaço físico para as reuniões; preparação de infraestrutura de gravação; envio de ofícios e documentos para conselheiros e convidados; emissão de passagens.

B. Macroprocesso de finalização de reuniões – Etapas: transcrição do áudio de gravação das reuniões; elaboração das atas; recebimento dos formulários de prestação de contas dos participantes.

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio

A. Programação das reuniões e reserva de espaço físico, organização das Pautas, emissão de passagens e diárias para os membros da CTNBio participarem das reuniões.

B. Organização das visitas técnicas e emissão de passagens e diárias para os membros e servidores.

C. Publicação no D.O.U. dos extratos prévios dos pleitos avaliados e dos extratos de Pareceres das Deliberações.

D. Atendimento a pedidos de acesso à informação por intermédio do Sistema de Acesso a Informação do Cidadão (SIC), e a pedidos de entrevistas e esclarecimentos sobre assuntos específicos da mídia em geral.

E. Capacitação dos novos membros que ingressam na Comissão.

Unidade de Gerência de Projetos
Os principais macroprocessos de apoio são:

- Gestão de contratos de consultoria de pessoa física (elaboração de termo de referência; seleção, contratação; análise do enquadramento formal de produtos; pagamento; cancelamento de contratos; emissão de diárias e passagens).

- Gestão de contratos de consultoria de pessoa jurídica (elaboração de termo de referência; seleção, licitação; contratação; análise do enquadramento formal de produtos; pagamento; cancelamento de contratos; emissão de diárias e passagens).

- Planejamento orçamentário e financeiro do projeto (os recursos financeiros advêm de outras unidades do MCTI. Cabe à UGP proceder/providenciar a emissão de notas de empenho, repasse à UNESCO; controle orçamentário, etc).

- Gestão do projeto junto à Unesco (alimentação do sistema FabsWeb; elaboração de termos de referência, entre outras atividades) e Agência Brasileira de Cooperação - ABC (alimentação do sistema SIGAP; emissão de relatórios de progresso e relatório final de execução).

- Controle interno (checagem de congruência de informações nos sistemas SIGAP e FabsWeb; elaboração e verificação do atendimento a normativos internos relacionados à gestão do projeto; construção e gestão de sistema informatizado para viabilizar a seleção de consultores e gestão dos contratos de consultoria).

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH

A. Secretaria Executiva: Consiste das atividades de apoio realizadas pela Coordenação Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CGMH/SEPED, cuidando da preparação das reuniões, acompanhamento, elaboração de atas e publicação de produtos.

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - Concea

A. Programação das reuniões: reserva de espaço físico, elaboração das Pautas, organização de pastas, emissão de passagens e diárias para os membros do CONCEA participarem das reuniões.
B. Organização das visitas técnicas e da vistoria e emissão de passagens e diárias para os membros e servidores.
C. Análise e emissão de Notas Técnicas processos de solicitação de credenciamento.
D. Emissão e expedição de 71 Comprovantes de Registro de Credenciamento
E. Publicação de documentos no site do CONCEA: pautas, resoluções, comunicados e outros.
F. Atendimento a pedidos de acesso à informação por intermédio do Sistema de Acesso a Informação do Cidadão (SIC) e respostas a questionamentos apresentados no fale-conosco do CONCEA.
G. Elaboração, registro, arquivo e expedição de documentos, como ofícios, notas técnicas, pareceres e outros.
H. Registro e acompanhamento dos processos de solicitação de credenciamento institucional e de apuração de infração administrativa.

1.5.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI

Objetivando dar suporte ao desenvolvimento dos macroprocessos de apoio, são desenvolvidas as seguintes atividades pelo Serviço de Apoio Administrativo e Serviço de Documentação Jurídica:

- atividades relacionadas à tramitação, arquivamento e gerenciamento do acervo documental da Conjur/MCTI, bem como alimentação e atualização dos Sistemas de Controle de Documentos e Processos (Próton MCTI, Siscon/AGU, CGUGestão/AGU, AGUGestor e SCP/Conjur/MCTI).
- digitalização e arquivamento em diretório compartilhado em rede das manifestações e documentos produzidos pela unidade;
- organização e atualização do acervo de material bibliográfico da unidade;
- alimentação e atualização da legislação que envolve a área de ciência, tecnologia e inovação no Sítio do MCTI; e

- pesquisa documental (doutrina, jurisprudência e legislação) com vistas a fornecer subsídios aos advogados para a elaboração de pareceres e informações.

1.5.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI

Apoio direto em assessoria internacional do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação

1.5.5 Representação Regional no Nordeste – RENE

A Comissão de Administração do Campus (CAC) é composta pelo Coordenador-Geral da ReNE, que a preside, e o Coordenador de Administração, que exerce a função de Secretário-Executivo; pelos dirigentes das Unidades de Pesquisa sediadas no Campus MCTI-NE; por um representante dos servidores técnicos/administrativos lotados nas referidas Unidades e por um representante da UFPE.

O Conselho Consultivo da Representação Nordeste do MCTI (CC-ReNE/MCTI), órgão presidido pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e secretariado pelo Coordenador-Geral da ReNE/MCTI, é constituído por 17 membros de órgãos, instituições e entidades públicas e privadas que atuam na promoção, gestão e fomento de atividades de pesquisa, de desenvolvimento de novas tecnologias e inovação; de entidades da sociedade civil consideradas relevantes para o progresso científico e tecnológico do Nordeste, bem como de representantes de colegiados do Poder Legislativo.

O Conselho Consultivo tem, dentre as suas competências, propor políticas, programas e ações de interesse estratégico, no campo de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), para o desenvolvimento da região Nordeste a serem implementadas por agências de fomento nas esferas federais, estaduais e municipais. Para isso, buscar-se-á associar as potencialidades das unidades de pesquisa do MCTI não situadas no Nordeste e, no que couber, identificando atividades de cooperação com as unidades de pesquisa instaladas no Campus MCTI-NE.

Outro papel do Conselho Consultivo é o de subsidiar o MCTI na identificação de instituições atuantes no campo de CT&I, sediadas na região, com reais potencialidades de participação no Programa de Entidades Associadas às Unidades de Pesquisa do MCTI, disciplinado pelas Portarias Ministeriais, nº 510, de 12 de agosto de 2008 e nº 613, de 23 de julho de 2009.

1.5.6 Representação Regional no Sudeste - RESE

Como a RESE é uma unidade do MCTI localizada fora de Brasília todo o serviço de recursos humanos e de TI é realizado na sede, o que implica uma troca intensa comunicação entre as duas unidades.

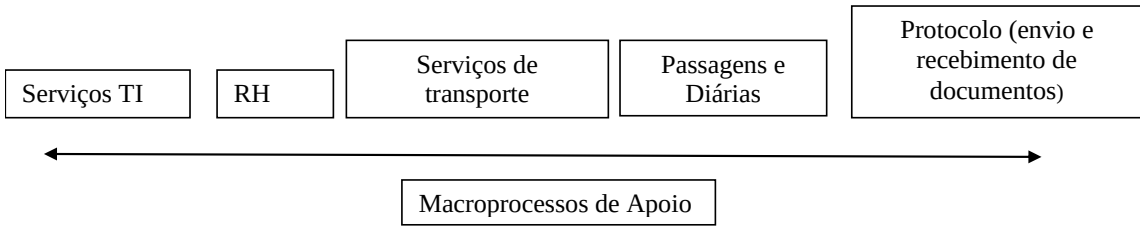

1.6 Principais Parceiros

1.6.1 Secretaria Executiva – SEXEC/MCTI

O avanço do Brasil na área de CT&I mobiliza todos os setores da sociedade brasileira, envolvendo os Governos federal e estaduais, o Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de CT&I, o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa e a Mobilização Empresarial pela Inovação. Grandes desafios continuam a ser enfrentados na área de Ciência e Tecnologia, tais como o fortalecimento de um Sistema Nacional de Inovação com capacidade de articular empresas, universidades e agentes financiadores e a desconcentração regional das atividades científicas e tecnológicas. Assim, em 2013, o Governo Federal aperfeiçoou a forma de fomento à inovação, integrando os instrumentos de apoio disponíveis (crédito, subvenção econômica, investimentos, *equity* e recursos não reembolsáveis) através do lançamento do Plano Inova Empresa. O Plano foi concebido a partir de forte articulação entre doze ministérios que têm relação direta ou próxima aos temas ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), agências reguladoras (ANP, ANATEL e ANEEL), empresas estatais (Petrobras, Eletrobras e Embrapa), o SEBRAE, a CNI/Mobilização Empresarial pela Inovação, sob a coordenação de MCTI, MDIC, BNDES e Finep.

Outra iniciativa que visa promover a articulação entre as instituições científicas e a indústria para atender a demanda das empresas por pesquisa, desenvolvimento e inovação com a oferta de recursos públicos federais é a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). O projeto piloto da Embrapii, iniciado em 2012, foi concluído em 2013 com o apoio ao desenvolvimento de 31 projetos pelas três instituições participantes (Instituto de Pesquisas Tecnológicas IPT; o Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia – Cimatec/Senai; e o Instituto Nacional de Tecnologia – INT), atingindo o valor total de R$ 57,9 milhões.

Mais uma parceria significativa no âmbito do MCTI é aquela realizada com a Academia Brasileira de Ciências – ABC, com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e com a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação – ABIPTI, por meio de contribuições anuais. Tais Contribuições, que têm como objetivo conferir às entidades favorecidas o apoio financeiro para o seu funcionamento, pela sua significância para o segmento científico ou técnico em que se inserem, são essenciais para que persistam em sua missão de auxiliar o desenvolvimento do País, com enfoque no desenvolvimento científico.

Buscando ampliar a infraestrutura de pesquisa e contribuir para a formulação da Política Nacional de C&T, esta SEXEC também constituiu, ao longo dos anos, importantes parcerias com o foco na viabilização de projetos com diversas Universidades e Institutos Federais, Secretarias de Estado, Prefeituras, com agências como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com Unidades de Pesquisa como o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, Observatório Nacional - ON e Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE.

Além disso, no âmbito interno, a Secretaria Executiva tem como parceiras estratégicas todas as secretarias finalísticas do MCTI e suas respectivas coordenações e diretorias que apoiam a consecução de suas atividades cotidianas visando o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério operados pela Unidade.

1.6.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

1.6.1.1.1 Parceiros Internos da SCUP

Como unidade subordinada da Secretaria-Executiva do Ministério, a SCUP tem como

parceiros internos principais os seguintes, a começar da própria SEXEC e suas outras unidades integrantes, além do Gabinete do Ministro:

1.6.1.1.1.1 GAB – Gabinete do Ministro

AECI – Assessoria Especial de Conrole Interno;

ASSIN – Assessoria de Assuntos Internacionais;

CONJUR – Consultoria Jurídica; e

ASCOM - Assessoria de Comunicação Social.

1.6.1.1.1.2 SEXEC – Secretaria-Executiva

SPOA –Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

ASCAV – Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas;

ASCOF –Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais; e

ASCAP –Assessoria de Captação de Recursos.

1.6.1.1.1.3 Secretarias do Ministério

SECIS – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social;

SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;

SEPIN – Secretaria de Política de Informática; e

SETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Evidentemente, todas essas unidades têm suas subunidades, com as quais a SCUP às vezes trata diretamente, como parceiros individuais.

1.6.1.1.1.4 Unidades de Pesquisa

Como unidades gerenciais integrantes do Ministério, as Unidades de Pesquisa podem ser consideradas entre as principais parceiras da SCUP. Sem elas, as pesquisas científicas e tecnológicas coordenadas pela Subsecretaria não teriam razão de ser.

Em 2013 eram 13 (treze) UPs, a saber:

CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (Rio de Janeiro, RJ);

CETEM – Centro de Tecnologia Mineral (Rio de Janeiro, RJ);

CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (Campinas, SP);

IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Brasília, DF);

INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Manaus, AM);

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (S.J. dos Campos, SP);

INSA – Instituto Nacional do Semiárido (Campina Grande, PB);

INT – Instituto Nacional de Tecnologia (Rio de Janeiro);

LNA – Laboratório Nacional de Astrofísica (Itajubá, MG);

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica (Petrópolis, RJ);

MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins (Rio de Janeiro, RJ);

MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi (Belém, PA); e

ON – Observatório Nacional (Rio de Janeiro, RJ).

Em 2014 serão 17 (dezessete) UPs, com as novas Instituições recentemente aprovadas

pela Lei N° 12.954, de 5 de fevereiro de 2014, a saber :

CETENE – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (em Recife, PE e que hoje é uma Coordenação Regional do INT – Instituto Nacional de Tecnologia);

INA – Instituto Nacional de Águas (Foz do Iguaçu, PR);

INPP – Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal (em Cuiabá, MT); e

INMA – Instituto de Nacional de Pesquisas da Mata Atlântica (Santa Tereza, ES).

1.6.1.1.1.5 Outros Parceiros Internos ao MCTI na SCUP

AEB – Agência Espacial Brasileira

CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear;

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; e

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

1.6.1.1.2 Parceiros Externos

São inúmeros os parceiros externos da SCUP, em seu lato sensu, desde aqueles que diretamente acionam a Subsecretaria, de caráter nacional ou internacional, até os que, indiretamente, se apoiam na SCUP para realizações de suas atividades junto às Unidades de Pesquisa.

1.6.1.1.2.1 Parceiros Nacionais Diretos:

1.6.1.1.2.1.1 Centros de Pesquisa, Universidades e Ministérios

Comitês Técnico-Científicos – CTCs das Unidades de Pesquisa;

Comissões de Avaliação das Organizações Sociais;

Comitês de Busca para o cargo de Diretores das Unidades de Pesquisa do MCTI;

ABC – Academia Brasileira de Ciências;

ABIPTI –Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica e Inovação;

CAPES;

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;

Casa Civil;

Ministério da Cultura.

Ministério da Defesa;

Ministério da Educação;

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Ministério das Relações Exteriores;

Ministério da Saúde.

1.6.1.1.2.1.2 Organizações Sociais

Como entidades supervisionadas do Ministério por meio dos Contratos de Gestão com ele celebrados, as Organizações Sociais, embora sendo entidades de direito privado, podem ser consideradas como importantes instituições parceiras da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa no âmbito interno, dada a parceira estabelecida pelos citados CGs, geridos pela CGOS.

Em 2013, completaram seis OSs supervisionadas pela SCUP, quatro das quais eminentemente científicas e duas com caráter mais direcionado à figura de agência de fomento (CGEE e EMBRAPII):

CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, em Brasília-DF;

CNPEM – Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais, em Campinas-SP;

EMBRAPII – Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, em Brasília-DF (qualificada e contratada no ano de 2013);

IDSM – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, em Tefé-AM;

IMPA – Associação Nacional de Matemática Pura e Aplicada, no Rio de Janeiro, RJ; e

RNP – Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, no Rio de Janeiro-RJ e em Brasília-DF.

1.6.1.1.3 Parceiros Internacionais Diretos:

UNESCO.

1.6.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Os principais parceiros da SPOA que colaboram ou participam na consecução dos objetivos são:

Parceiros Internos:

Secretarias Finalísticas, Subsecretarias e Assessorias Técnicas do MCTI

- Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV
- Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF
- Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP
- Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN
- Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP
- Demais Coordenações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
- Consultoria Jurídica

Unidades Orçamentárias do MCTI

- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
- Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP
- Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
- Agência Espacial Brasileira – AEB
- Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB
- Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP
- Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Unidades Gestoras do MCTI

- Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED
- Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS
- CEF / SECIS
- Secretaria de Política de Informática – SEPIN
- Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC
- Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP
- Coordenação-Geral de Gestão e Inovação – CGGI/SPOA
- Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI/SPOA
- Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA
- Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF/SPOA
- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL/SPOA

- Instituto Nacional de Tecnologia – INT
- Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE/CGRNE/INT
- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE / S. J. Campos
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE / Natal
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE / C. Paulista
- Instituto do Semi-Árido – INSA
- Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF
- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT
- Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC
- Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST
- Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG
- Observatório Nacional – ON
- Centro de Tecnologia Mineral – CETEM
- Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA
- Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI
- Programa de Assist.Técnica para o Cresc.Equitativo e Sustentável – PACE
- Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF
- Representação Regional do MCTI no Nordeste – RENE
- Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN
- Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN / Orçamento e Finanças
- Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP
- Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB
- Agência Espacial Brasileira – AEB
- Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC
- CNPq – Transferidora
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Parceiros Externos

- Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MPOG
- Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI/MPOG
- Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG
- Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MPOG
- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministerio da Fazenda – STN/MF
- Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União – SPC/CGU
- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
- Rede Nacional de Pesquisa e Ensino - RNP
- UNESCO
- ABC

1.6.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV

Rede de Articulação e Parcerias da Coordenação-Geral de Indicadores (CGIN)

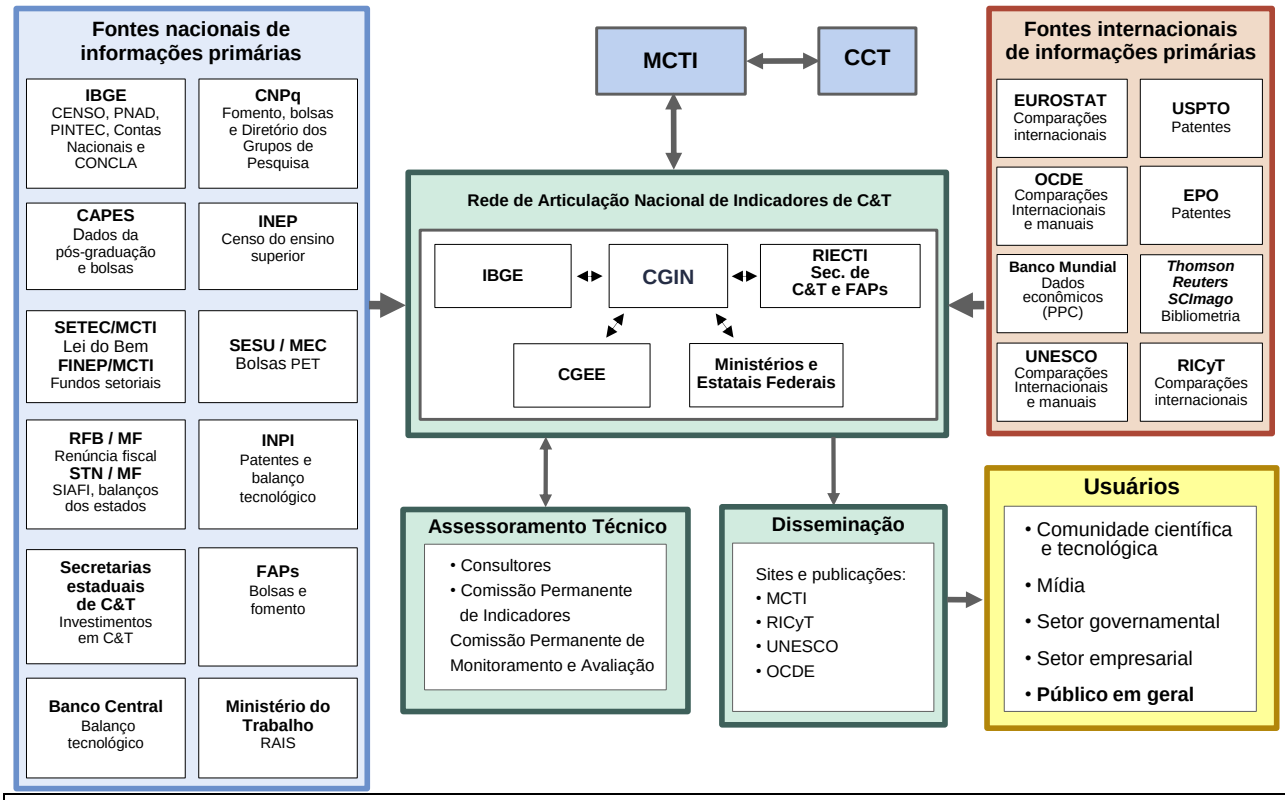

Coordenação-Geral de Indicadores – CGIN / Assessoria de Acompanhamento e Avaliação – ASCAV / Secretaria-Executiva – SEXEC / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI					
Ordem	**Tipo (natureza)**	**Comissões / Grupos de trabalho / Comitês**	**Objetivo (assunto)**	**Vigência**	**Legislação (decretos, portarias, etc.)**
1.	Comissão	Comissão Permanente de Indicadores de Ciência e Tecnologia	I - Assessorar o MCTI no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos indicadores, dos métodos e mecanismos de coleta, análise e divulgação dos dados nacionais de ciência e tecnologia	Permanente	Portaria MCT nº 829, de 27 de novembro de 2003 (criação da CPMIND); Portaria SEXEC nº 31, de 14 de dezembro de 2009 (reformulação da CPMIND)
2.	Comissão	Comissão Nacional de Classificação – CONCLA (MPOG/IBGE)	I - Assessorar o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão na supervisão do Sistema Estatístico Nacional - SEN, atuando especialmente no estabelecimento e no monitoramento de normas e padronização do Sistema de Classificação das Estatísticas Nacionais; II - Examinar e aprovar as classificações; III- expedir ato formalizando as classificações;	Permanente	Decreto nº 1.264, de 11 de outubro de 1994 (criação); Decreto nº 3.500, de 9 de junho de 2000 (reformula); Decreto nº 7.553, de 12 de agosto de 2011 (reformula); Portaria MPOG nº 140, de 04 de abril de 2012 (nomeação)

3.	Comitê	Comitê Gestor das Contas de P&D no Brasil	I - Viabilizar a realização das atividades de implementação e manutenção das Contas de Pesquisa e Desenvolvimento no Brasil - Contas de P&D no Brasil	Permanente	Portaria Interministerial MCT/MP nº 291, de 6 de maio de 2011 (criação) Portaria MCT nº 658, de 18 de agosto de 2011 (designação dos membros)
4.	Grupo Executivo	Grupo Executivo das Contas de P&D no Brasil	I - Viabilizar a realização das atividades de implementação e manutenção das Contas de Pesquisa e Desenvolvimento no Brasil - Contas de P&D no Brasil	Permanente	Portaria Interministerial MCT/MP nº 291, de 6 de maio de 2011 (criação) Portaria MCT nº 658, de 18 de agosto de 2011 (designação dos membros)
5.	Fórum	Fórum Técnico da RIECTI	I - Acordo de cooperação técnica e científica entre o MCTI e as unidades da federação para o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os partícipes, para a produção e aperfeiçoamento dos indicadores estaduais de ciência e tecnologia (C&T), tradicionalmente denominados de indicadores de C&T de insumo e de resultado, segundo normas e recomendações internacionais, adaptadas ao plano estadual, em consonância com as práticas seguidas pela Coordenação-Geral de Indicadores do MCTI - CGIN/MCTI, e comparáveis entre todas as unidades da federação	Permanente	
6.	Comitê	Comitê Técnico da RIEC&T		Permanente	
7.	Termo de Cooperação	Termo de Cooperação entre o MDS e o MCT	I - Implementar ações integradas com vistas ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social e Inclusão Tecnológica dos beneficiários dos programas sociais do Governo Federal		Portaria Interministerial MCT/MDS nº 261, de 20 de abril de 2009 (instituição); Portaria SEXEC/MCT nº 11, de 1º de agosto de 2011 (nomeação)
8.	Envio de missão	NESTI/OCDE	I Participar de reuniões e projetos do grupo de trabalho de especialistas nacionais em indicadores de ciência e tecnologia (National Experts on Science and Technology Indicators - NESTI) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.	Permanente	

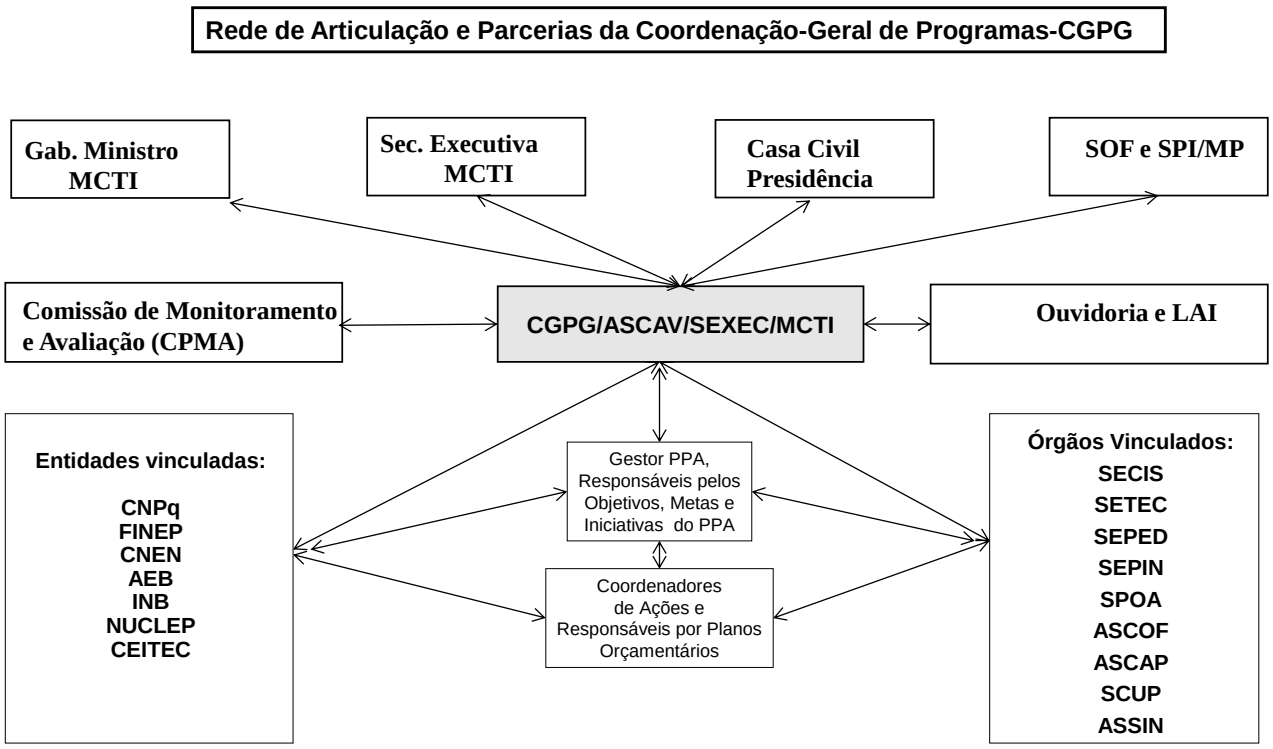

1.6.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF

Para o alcance dos seus objetivos, a Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais conta com apoio de diversos parceiros internos, especificamente, as Secretárias finalísticas do MCTI, além da SPOA e do Gabinete da Secretária Executiva.

Entre os parceiros externos, vele citar a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ; a Agência Espacial Brasileira - AEB, as agências reguladoras – ANEEL, ANP; ANA; a CAPES, a Petrobrás, o CONSECT e CONFAP; Embrapa; entre outros.

Vale citar também as parcerias com os ministérios setoriais que têm assento nos comitês Gestores dos Fundos Setoriais na definição de prioridades e estratégias e eventualmente, co-financiamento, tais como:

- Saúde,
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Pesca e Aquicultura;
- Saúde;
- Educação;
- Defesa;
- Minas e Energia;
- Meio Ambiente;
- Transporte.

1.6.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

Para o alcance dos seus objetivos, a Assessoria de Captação de Recursos atua juntamente com diversos parceiros internos ao MCTI, especificamente, as Secretárias finalísticas do MCTI, além da SPOA e as

Assessorias vinculadas ao Gabinete da Secretária Executiva, bem como as Assessorias vinculadas ao Gabinete do Ministro.

Ainda no âmbito do MCTI, estão a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e a Agência Espacial Brasileira – AEB.

Em âmbito externo, contamos com articulação direta com as agências reguladoras: ANEEL, ANP, ANATEL, ANTT, EPL, ANA, CAPES;

Além das Agências, atuamos também com: a Secretaria de Orçamento Federal – SOF; Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB; a SUFRAMA; o DNPM; o Fundo da Marinha Mercante; o DNIT; Itaipu, Petrobrás.

Vale citar também as parcerias na esfera do poder executivo: da Saúde; da Agricultura; da Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Pesca e Aquicultura; da Defesa; de Minas e Energia; do Meio Ambiente; dos Transportes; do Planejamento; da Fazenda; das Comunicações; das Cidades; e, Casa Civil.

As articulações da ASCAP também se dão no âmbito do Congresso Nacional, tanto com a da Câmara dos Deputados como com o Senado Federal.

Outras instituições importantes são com: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); a Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI); a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o SEBRAE.

No âmbito Internacional, na condução dos diálogos negociações e entendimentos, destacam-se aproximação e diálogos com: a União Europeia UE; a Embaixada da Alemanha; a embaixada do Reino Unido. Com o Banco Mundial (BIRD); o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e, o Banco de Desenvolvimento KfW, da Alemanha.

Também há articulações com outras agências, instituições e organismos: Centro Alemão de Inovação e Ciência; Departamento de Inovação e Tecnologia, Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha (AhK); Fraumhofer do Brasil; Agência de Cooperação Alemã (GIZ); Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro (CISB); Instituto Real Sueco de Tecnológica (KTH); Universidade de Lünd; Escritório Internacional de Investimentos do Governo de Cingapura (IE Singapore); Instituto Global McKinsey; Universidade de Münster, Alemanha; Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT); Escritório de Ciência e Tecnologia da Delegação da União Europeia no Brasil Programa Horizonte 2020.

1.6.2 Gabinete do Ministro

Os parceiros de cada unidade também se diferenciam, de acordo com suas atribuições e são descritos a seguir:

Assessoria Parlamentar - Aspar

A ASPAR conta com o apoio de importantes parceiros dentro e fora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Internamente, em função de suas atribuições, conta com o apoio das Secretárias e Coordenações do MCTI. Temos, também parcerias com órgãos colegiados que atuam na área de C&T.

Assessoria de Comunicação - Ascom

São parceiros internos/ diretos desta ASCOM todas as áreas de comunicação das seguintes instituições:

Agências e empesas públicas vinculadas ao MCTI: Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Agência Espacial Brasileira (AEB), Indústrias Nucleares do Brasil (INB),

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP), Centro Nacional de Tecnologia Avançada S.A. (CEITEC) e Alcântara Cyclone Space (ACS);

Unidades de Pesquisas: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), Observatório Nacional (ON), Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), Instituto Nacional de Tecnologia (INT), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

A execução da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI – 2012/2015) amplia a relação de parceiros externos do MCTI, no âmbito da administração federal, da sociedade civil, comunidade acadêmica e iniciativa privada. Nestes segmentos os principais parceiros são:

Outros órgãos públicos: Ministério da Educação (MEC), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério das Comunicações (MC), Ministério da Saúde (MS), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Petrobrás, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs);

Organizações Sociais: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII).

Instituições Científicas: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e Academia Brasileira de Ciências (ABC).

Entidades empresariais: Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI), Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Coordenação-Geral de Cerimonial - CGCE

Parceiros Internos: Gabinete do Ministro, Secretaria-Executiva, SPOA, CGRL, CGTI, pessoal de apoio (transporte, copa etc).

Parceiros Externos: CNPQ, Cerimonial do Palácio do Planalto, dos demais Ministérios e de outras instituições.

Coordenação-Geral de Administração - CGAD

Parceiros Internos: Secretaria Executiva, Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social; Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Secretaria de Política de Informática, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, Unidades de Pesquisa e órgãos vinculados e subordinados.

Parceiros Externos: Presidência da República, Casa Civil da Presidência da República; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Secretaria de Relações Interinstitucionais da

Presidência da República, Ministérios de Estado, demais entes federados e órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T - CCT

- Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino – ANDIFES;
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;
- Academia Brasileira de Ciências – ABC;
- Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia – CONSECTI;
- Fórum Nacional de Secretários Municipais da Área de Ciência e Tecnologia;
- Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa – CONFAP;
- CGEE.

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio

Parceiros Internos: Gabinete do Ministro, CONJUR, CGTI, Secretaria-Executiva, SPOA, ASCAV, ASPAR, CGRL.

Parceiros Externos: Órgãos de Registro e Fiscalização: ANVISA (MS), MAPA, IBAMA (MMA) e MPA, Casa-Civil da PR, MRE, MDA, MMA, MDIC, MD, MS, MJ.

Unidade de Gerência de Projetos

- UNESCO

- ABC

- Todas as unidades vinculadas à administração central (incluindo unidades de pesquisa)

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH

Parceiros Internos: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED/MCTI, Coordenação Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CGMH.

Parceiros Externos: Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Diretoria de Hidrografia e Navegação – DHN, Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército – DCT, Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia – SELOM, Agência Nacional de Águas – ANA, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Ministério da Educação, Ministério dos Transportes, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Sociedade Brasileira de Meteorologia – SBMET, Sociedade Brasileira de Agrometeorologia – SBA, Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH, Centros Estaduais de Meteorologia e Recursos Hídricos, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Confederação Nacional das Indústrias, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal – Concea

Parceiros Internos: Gabinete do Ministro, CONJUR, ASCOM, ASPAR, AECI, Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão, Secretaria-Executiva, SPOA, CGRL.

Parceiros Externos: Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, Conselho Federal de Biologia - CFBio, AEB, MEC, CAPES, Consultores ad hoc.

1.6.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI

Para o desenvolvimento de suas competências institucionais, a Consultoria Jurídica conta com a colaboração de parceiros dentro e fora do MCTI.

Parceiros Internos:

- Gabinete do Ministro, órgãos de assistência direta ao Ministro de Estado, órgãos específicos singulares, unidades de pesquisa, unidades descentralizadas, órgãos colegiados e entidades vinculadas, que compõem a estrutura do MCTI e que juntamente com a Consultoria Jurídica, são responsáveis pela formatação das políticas e ações que envolvem a área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parceiros Externos:

- Advocacia-Geral da União, que exerce orientação normativa e supervisão técnica quanto aos órgãos jurídicos das entidades; fixa a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades da Administração Federal, e unifica a jurisprudência administrativa para garantir a correta aplicação das leis, prevenindo e dirimindo as controvérsias entre os órgãos jurídicos da Administração Federal.

1.6.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI

1. Institutos do MCTI
2. As Assessoria Internacionais dos ministérios
3. Ministério das Relações Exteriores

1.6.5 Representação Regional no Nordeste - RENE

O Campus MCTI-NE é composto por um conjunto de instituições vinculadas ao MCTI, que já atuam na Região Nordeste em atividades consonantes com aquelas estabelecidas em suas respectivas missões. Posteriormente, também poderão ser partes integrantes do Campus entidades consideradas de interesse estratégico para a Região, bem como congregará instituições associadas, constituídas por unidades de pesquisa e inovação tecnológica situadas fora dos seus limites.

Além da ReNE, o Campus MCTI-NE é atualmente constituído por outras duas instituições de pesquisa e desenvolvimento, a saber: i) o Cetene – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste; e ii) o CRCN – Centro Regional de Ciências Nucleares.

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (Cetene)

O Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (Cetene) é um centro de desenvolvimento de pesquisas e tecnologias consideradas de impacto estratégico para a Região Nordeste. A promoção de articulações entre os setores da sociedade, os geradores do conhecimento e as fontes de financiamento fazem do Cetene um órgão com atividades voltadas à solução de demandas, realizando projetos de transferência de tecnologias de produtos e processos que contribuam com o desenvolvimento da região nas áreas de Biotecnologia, Nanotecnologia, Microscopia e Microeletrônica.

A proposta do Cetene é articular a formação de redes temáticas de pesquisa, a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais e regionais. Para tal, utiliza a infra-estrutura de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) existente na Região Nordeste, além de suas competências laboratoriais em recursos humanos.

Centro Regional de Ciências Nucleares (CRCN)

O Centro Regional de Ciências Nucleares (CRCN), unidade vinculada à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), autarquia do MCTI, atende às regiões Norte e Nordeste, sendo o primeiro centro de desenvolvimento tecnológico na área nuclear fora da Região Sudeste.

Concebido dentro do projeto de descentralização das atividades da CNEN - tornada ainda mais premente em função do acidente radiológico de Goiânia de 1987 - o CRCN foi criado em 1996. A identificação das regiões Norte e Nordeste como áreas onde a atuação da CNEN era muito menos significativa do que no resto do País, foi fundamental para que a primeira etapa dessa descentralização fosse voltada para essas regiões. Sua localização na cidade do Recife foi baseada na existência, na capital pernambucana, da melhor estrutura acadêmica ao norte do triângulo Rio de Janeiro - São Paulo - Minas Gerais; de um pólo médico nacionalmente reconhecido e de indústrias que, rotineiramente, fazem uso de fontes de radiação ionizante.

O CRCN tem consolidado suas atividades contribuindo significativamente na formação de recursos humanos nos níveis de mestrado, doutorado e especialização na área nuclear. Tem prestado serviços no campo da dosimetria e instrumentação nuclear, e, em particular tornou-se pioneiro na produção de radiofármacos utilizados em tomógrafos PET-Scan, atendendo vários hospitais da Região Nordeste.

1.6.6 Representação Regional no Sudeste – RESE

Os principais parceiros internos são o Gabinete do Ministro e as demais secretarias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI tendo em vista que uma das competências da RESE é acompanhar projetos e programas de interesse do Ministério junto às entidades públicas e privadas da região sudeste do Brasil.

Como parceiros externos podem ser citados os prefeitos, vereadores e deputados estaduais e dos estados que compõe a região sudeste e os representantes desses estados no Congresso Nacional. Os reitores de universidades e diretores de centro de pesquisa da região, além de diretores de escolas (municipais, estaduais e particulares) são também parceiros internos. Todos esses são interlocutores diretos com a RESE, recebendo frequentemente mensagens eletrônicas desse escritório com informações de atividades do MCTI na região sudeste. Essa mala direta serve como instrumento para manter a comunicação da RESE com o público da região sudeste e como forma de divulgar as atividades realizadas pelo MCTI.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão encontra-se estruturado em itens e subitens, cada qual com seus respectivos quadros de forma a propiciar melhor leitura e entendimento dos dados informados.

ITENS QUE NÃO SE APLICAM E/OU NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS À NATUREZA DA UJ:

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.

1.1.1 Relatório de Gestão Individual.
1.1.3 Relatório de Gestão Agregado.
1.1.4 Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Os itens acima não se aplicam pois, conforme o Anexo I da DN TCU 127, de 15 de maio de 2013, esta Secretaria Executiva apresentará relatório individual no qual consolidará todas as informações das unidades da estrutura do Ministério não relacionadas para apresentação de relatórios individuais.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS
2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento – OI

Para os itens acima não houve ocorrência no exercício.

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

3.3 Remuneração Paga a Administradores
3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal
3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos
3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos
3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Os itens acima não se aplicam pois o MCTI é um órgão da Administração Direta. Portanto a Secretaria Executiva não possui informações para os dados requisitados.

4. PARTE A, Item 4, DO ANEXO II Da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos
4.2.1 Análise Crítica
4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B"
4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ
4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios
4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação
4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica
4.6.2 Renúncias Tributárias
4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação
4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida
4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário
4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia
4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária
4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária
4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
4.6.2.8 Comunicações à RFB
4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal
4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB

4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica
4.7 Gestão de Precatórios
4.7.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta
4.7.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta
4.7.3 Análise Crítica
Para os itens acima não houve ocorrência no exercício.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013
5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados
Para os itens acima não houve ocorrência no exercício.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013
6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ
6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros
Para os itens acima não houve ocorrência no exercício.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013
9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna
O MCTI não possui unidade de Auditoria Interna.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário
No âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no exercício de 2013, *não foi instaurado processo disciplinar que versasse acerca de danos ao Erário* ou que, ao final, tivesse sido assim concluído.

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008
11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976
Os itens acima não se aplicam pois os registros financeiros do MCTI são feitos no SIAFI

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais
11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida
11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora
11.6 Relatório de Auditoria Independente
Os itens acima não se aplicam pois o MCTI é órgão da Administração Direta.

13. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.
13.1 Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE
13.1.1 Partidos políticos de âmbito nacional
13.1.2 Origem de Recursos do Fundo Partidário
13.1.3 Distribuição de Recursos aos Partidos Políticos
13.1.4 Prestação de Contas pelos Partidos Políticos ao TSE
13.1.5 Não Prestação de Contas pelos Partidos Políticos
13.1.6 Situação da Prestação de Contas Junto ao TSE
13.1.7 Julgamento das Contas das Direções Nacionais

13.2 Informações sobre o Fundo Partidário a serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE
13.2.1 Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE
13.2.2 Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais
13.2.3 Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais
13.2.4 Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais
13.2.5 Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais
Os itens acima não se aplicam pois são de responsabilidade de outro órgão

14. PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

16. PARTE B, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013
16.1 Evolução da Situação Financeira dos Fundos constitucionais de Financiamento
16.1.1 Operações em Adimplência e Inadimplência
16.1.2 Créditos de Liquidação Duvidosa
16.1.3 Prejuízos Contabilizados no Exercício
16.1.4 Recursos Ressarcidos pelos Bancos Operadores
16.1.5 Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas
16.1.6 Análise Crítica
Os itens acima não se aplicam pois são de responsabilidade de outro órgão

17. PARTE B, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

18. PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.
18.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores
18.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES
18.3 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES
18.4 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio
Os itens acima não se aplicam pois são de responsabilidade de outro órgão

19. PARTE B, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013
19.1 Indicadores de Gestão das IFET nos Termos do Acórdão TCU n° 2.267/2005
19.2 Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFET
19.3 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio
Os itens acima não se aplicam pois são de responsabilidade de outro órgão

20. PARTE B, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.
20.1 Indicadores de Gestão das ICT nos Termos do Acórdão TCU n° 2.267/2005
20.2 Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das ICT
20.3 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio
Os itens acima não se aplicam pois são de responsabilidade de outro órgão

21 Parte B, item 9, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

22 Parte B, item 10, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

23. PARTE B, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

23.1 Análise da Situação Econômico-Financeira

23.2 Análise da Distribuição da Riqueza Gerada pela UJ

23.3 Análise Crítica

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

24. PARTE B, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

25. PARTE B, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

26. PARTE B, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

28 PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

28.1 Quantitativo de Terceirizados Irregulares

28.2 Providências Adotadas para Substituição de Terceirizados

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

29 PARTE B, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

29.1 Captações Realizadas e Ações de Fiscalização Empreendidas

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

31 Parte B, item 19, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

32 Parte B, item 20, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

33 Parte B, item 21, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

34 Parte B, item 22, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

35 Parte B, item 23, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

36 Parte B, item 24, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

37 Parte B, item 25, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

38 Parte B, item 26, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

39 Parte B, item 27, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

39.1 Imóveis Alienados em 2013 em Consonância com o Plano Nacional de Desimobilização – PND.

39.2 Análise Crítica acerca da Evolução do Plano Nacional de Desimobilização do INSS

O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

40 Parte B, item 28, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

O item acima não se aplica pois o MCTI não recebe e não executa recursos externos. Os recursos são enviados diretamente para as instituições que propriamente executam os projetos. Por tanto, não são recursos incorporados ao Tesouro da União e ao MCTI.

41 Parte B, item 29, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
42 Parte B, item 30, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
43 Parte B, item 31, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
44 Parte B, item 32, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
45 Parte B, item 33, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

47 PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.
47.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria
Não houve ocorrência no exercício
48 Parte B, item 36, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
49 Parte B, item 37, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
50 Parte B, item 38, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
51 Parte B, item 39, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
52 Parte B, item 40, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
53 Parte B, item 41, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
54 Parte B, item 42, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
55 Parte B, item 43, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
56 Parte B, item 44, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
57 Parte B, item 45, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
58 Parte B, item 46, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
59 Parte B, item 47, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão
60 Parte B, item 48, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.
O item acima não se aplica pois é de responsabilidade de outro órgão

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013

2.1 Planejamento da unidade

2.1.1 Secretaria Executiva

A orientação estratégica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é dada pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015). Este documento orienta as ações empreendidas pelo MCTI bem como sua interface com outros atores.

Nesse contexto, consideram-se, para efeito de indicadores aplicáveis às atividades da SEXEC, aqueles que possibilitem medir o desempenho da política pública e sua gestão, de modo a permitir um melhor planejamento das ações, possibilitando direcionar e/ou redirecioná-las, definir diretrizes, normas e planos e alocar e/ou realocar recursos, englobando, dessa maneira a atuação da SEXEC tanto na dimensão estratégica da Política quanto na dimensão de gestão institucional.

Paralelamente, o MCTI - sob coordenação desta SEXEC - em parceria com o MPOG iniciou, em dezembro de 2012, um trabalho de levantamento de prioridades institucionais e de identificação de processos críticos de trabalho, no sentido de fazer um diagnóstico acerca das principais demandas internas por Planejamento e por Melhoria de Processos, com o intuito de fazer parte da iniciativa AGENDA DE GESTÃO liderada pelo MPOG, que tem por objetivo realizar Planejamento Estratégico Institucional nos Órgãos da Administração Direta.

A implementação dessa ação levará à identificação/definição não somente de indicadores dos processos estratégicos, mas também de algumas rotinas mais operacionais que tiverem rebatimento no Mapa Estratégico do Ministério.

Ainda em 2013 deflagrou-se o processo de definição das metas institucionais pelas respectivas áreas, culminando na publicação, em 28/11/2013, da Portaria n° 1.216/2013 que fixa as metas institucionais para o período de 1° de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, a qual estabelece metas institucionais (operacionais) para todas as áreas deste MCTI com os respectivos indicadores de medição e, particularmente para esta Secretaria-Executiva estabelece metas conforme tabela abaixo:

Tabela 3: Metas e Desempenho e Medidas de Aferiação
Unidade de Avaliação: Secretaria-Executiva – SEXEC

GABINETE - GABEX				
Meta	Descrição das Metas Intermediárias	Nº do Programa do PPA/LOA	Responsável pela Meta	Forma de aferição do alcance da Meta
Meta 23	Dar resposta a 100% das demandas por atividade de apoio ao Gabinete da Secretaria-Executiva	2106	Leila de Morais	Qtd. de resposta / Qtd demandada
Meta 24	Receber e tratar 100% dos documentos endereçados à Secretaria-Executiva	2106	Leila de Morais	Qtd de documentos tratados / Qtd. de documentos recebidos
Meta 25	Promover o registro, a análise e o acompanhamento de 100% dos processos de afastamento do País.	2106	Leila de Morais	Nº Processos registrados / Nº processos demandados
Meta 26	Promover o registro, o tratamento e o acompanhamento de 100% das requisições dos órgãos de controle	2106	Leila de Morais	Nº de requisições registradas, tratadas e acompanhadas / nº de requisições

	direcionados à Secretaria-Executiva.			recebidas
Meta 27	Tratar e acompanhar 100% dos projetos formalmente apresentados à Secretaria-Executiva.	2021	Leila de Morais	Nº de projetos tratados / nº projetos apresentados

Além disso, o Gabinete da Secretaria-Executiva, conduziu-se, no último trimestre de 2013, uma iniciativa interna de mapeamento dos processos de trabalho desenvolvidos no Serviço de Apoio e Documentação do Gabinete da SEXEC. Tal iniciativa teve sua conclusão com a elaboração dos fluxogramas dos processos de trabalho e respectivo Manual de Procedimentos em sua versão preliminar, em janeiro de 2014, a partir do que será feita análise para uma possível definição de indicadores tático-operacionais.

Dessa forma, considera-se que a SEXEC já adota indicadores estratégicos e vêm envidando esforços para adotar e utilizar outros níveis de indicadores em sua gestão. Ademais, o MCTI trabalha com a perspectiva de uma proposta de Planejamento e Gestão Estratégicos estruturada e de mais longo prazo que já está em curso.

2.1.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Considerações Gerais

Como unidade subordinada à Secretaria – Executiva do Ministério a SCUP não tem um Planejamento Estratégico no sentido estrito da expressão.

No entanto, a partir do Relatório de Avaliação das Unidades de Pesquisa, realizado por uma Comissão de Especialistas de alto nível em 2001 e da sua "Proposta de uma Política de Longo Prazo para as Unidades de Pesquisa", a SCUP organizou um Plano de Ação que veio contemplar não só as UPs, como em grande parte as próprias OSs por ela supervisionadas, plano esse em conformidade com os "Planos de Ação do Ministério" para os períodos 2004 – 2006, 2007 – 2010 e mais recentemente com o novo "Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2012 – 2015".

Esse Plano da SCUP abrangeu 6 (seis) grandes Objetivos Estratégicos segundo as recomendações do Relatório acima:

a) Recuperação Orçamentária dos Institutos de Pesquisa (UPs e OSs);

b) Recuperação da infraestrutura física e laboratorial (UPs e OSs);

c) Implantação de Sistema de Gestão (UPs);

d) Recuperação dos quadros de pessoal (UPs);

e) Interação dos Institutos (UPs e OSs) entre si, com outras instituições externas ao MCTI e com as Secretarias do Ministério;

f) Expansão das atividades de pesquisa e desenvolvimento para outras Regiões do País além da Região Sudeste.

Dois outros Objetivos Estratégicos, mais recentes, vieram se juntar aos acima citados:

g) Fortalecimento das atividades relacionadas à Inovação junto às UPs;

h) Normatizar as atividades de supervisão e acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão celebrados entre o MCTI e as OS (Elaboração da Portaria MCTI nº 777/2012, que altera a Portaria MCTI nº 967/2011).

O assim denominado "Plano de Ação da SCUP", iniciado em 2004 ainda continua sendo implementado, embora quase todos os seus Objetivos tenham sido alcançados, como se verá mais adiante.

Os objetivos acima perseguidos nos últimos doze anos estão inseridos – intrinsicamente (caso dos itens ‘b’, ‘c’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ e ‘h’) ou extrinsecamente (caso dos itens ‘a’ e ‘d’) – nas obrigações da SCUP contidas em seu Regimento Interno.

Os itens b e c estão contemplados em Ações específicas no PPA, a saber:

- Ação 20V7000A: Recuperação da infraestrutura física das Unidades de Pesquisa;

- Ação 20V7 PO000Y: Expansão e aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas Unidades de Pesquisa do MCTI.

Os itens f e g estão contemplados na Ação 20V7000V: Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos do MCTI.

Principais Objetivos Estratégicos planejados para a SCUP em 2013

a) Assegurar as condições orçamentárias e financeiras para as Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Apesar da sua pequena expansão, o orçamento dos Institutos de Pesquisa tem evoluído muito pouco frente às responsabilidades a eles cometidas, principalmente pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2012-2015 e às novas despesas decorrentes de sua manutenção, modernização e recuperação. No último quatriênio não houve aumento significativo dos recursos e têm sido insuficientes para fazer frente aos gastos de manutenção e administração da infraestrutura de pesquisa consolidada e aos compromissos técnico-científicos assumidos no novo contexto da área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

b) Recuperação da infraestrutura física e laboratorial das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Em 2013 foi planejada a realização de levantamento das demandas das Unidades de Pesquisa referentes à manutenção e modernização da infraestrutura física das UPs e seleção dos projetos prioritários que pudessem ser atendidos com os recursos da Ação do PPA 2027000A, na ordem de 6 a 7 unidades. A partir dessa seleção os recursos foram repassados as unidades por meio de Termo de Descentralização de Crédito, cuja execução e prestação de contas estão sendo acompanhadas pela SCUP.

Ainda foi realizado o acompanhamento de obras apoiadas com recursos dos Fundos Setoriais já alocados nas Instituições de Pesquisa como ex. o Prédio do Acervo do IDSM. Essas visitas técnicas foram programadas juntamente com o cronograma da obra e com as equipes das instituições objetivando dar apoio técnico da SCUP para esses eventos.

Foram, ainda, efetuadas visitas técnicas com o objetivo de acompanhar a obra de execução do paisagismo e arruamento do Prédio do futuro Instituto Nacionais de Pesquisa do Pantanal, construído no campus da UFMT em Cuiabá.

c) Recuperação dos quadros de pessoal das Unidades de Pesquisa

Embora as novas contratações de pessoal provenientes do concurso público realizado em 2012 para a sede do MCTI e para suas Unidades de Pesquisa não venha resolver a situação desses últimos, frente às aposentadorias previstas nos próximos anos, ao menos virá minimizar a situação crítica pela qual passam.

A SCUP trabalhou para preencher as necessidades presentes e proximamente futuras das UPs, através de estudos sobre as previsões de desligamentos de pessoal, encaminhando-os à SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério.

d) Contratos de Gestão

Otimizar o modelo de contratos de gestão com Organizações Sociais se baseando na consolidação das instâncias de governança que interligam e juntas fazem a evolução da parceria entre OS e União, prioritariamente:

- No planejamento de macroprocessos e linhas de ação;
- Na definição dos objetivos estratégicos;
- Na evolução dos sistemas de acompanhamento e avaliação;
- Na manutenção da excelência no desempenho institucional;
- Na busca da efetividade nos resultados contratados.

e) Expansão das atividades de C,T&I do Ministério nas Regiões do País: fortalecimento dos Núcleos Regionais das Unidades de Pesquisa

Obedecendo à política do Ministério de expandir e "desconcentrar" as atividades de pesquisa científica e tecnológicas de suas instituições, iniciada em 2004, a SCUP procurou fortalecer e apoiar os Núcleos Regionais subordinados ao INPA (Porto Velho, RO; Rio Branco, AC; e Boa Vista , RO), MPEG (Caxiuanã),CETEM (Cachoeiro do Itapemirim, ES).

f) Fortalecimento das atividades de Inovação das Unidades de Pesquisa do MCTI

Em consonância com a política do Ministério de fortalecer as atividades de suas UPs relacionadas à inovação, a SCUP procurou fortalecer e apoiar os quatro Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica - NIT, existentes, atualmente, no âmbito do Ministério: NIT Mantiqueira liderado pelo Renato Archer e integrado pelo INPE, LNA, CNPEM; NIT Rio liderado pelo CBPF e, integrado pelo INT, CETEM, LNCC e IMPA-OS; NIT Amazônia Ocidental, liderado pelo INPA e integrado pela UFAM, UEA, SUFRAMA, CBA; NIT Amazônia Oriental, liderado pelo MPEG e integrado pela UFPA, UEPA, Instituto Evandro Chagas.

2.1.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Durante o exercício de 2013, a SPOA manteve o propósito de buscar o cumprimento de suas atribuições regimentais, mediante o efetivo desempenho das funções atinentes ao órgão setorial dos sistemas federais (de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de pessoal civil, de serviços gerais, de organização e inovação institucional, de gestão de documentos e arquivos e de administração dos recursos de tecnologia da informação). Assim, reforçou a melhoria no suprimento das necessidades das unidades organizacionais desta Pasta no tocante a recursos humanos, materiais e financeiros e tecnologia da informação, observadas as normas técnicas emanadas dos órgãos centrais dos respectivos sistemas.

Os objetivos estratégicos da Subsecretaria são: modernização da infraestrutura predial e de tecnologia; implementação de mecanismos de segurança física e de informação; otimização dos custos nas aquisições de bens e serviços; gestão orçamentária eficiente; manutenção da alta disponibilidade do ambiente tecnológico; ampliação das ações de capacitação de recursos humanos; assessoramento técnico nos assuntos de organização administrativa; elaboração da proposta orçamentária anual dentro dos prazos; administração das alterações orçamentárias; elaboração da Programação Financeira Setorial; definição dos limites de empenho de forma a maximizar a utilização dos recursos; orientações sobre a execução orçamentária e financeira; acompanhamento da avaliação contábil e da execução orçamentária; tomadas e prestações de contas; aprimorar a governança de tecnologia da informação no âmbito da Administração Central e Unidades Descentralizadas do Ministério; aprimorar o processo de gestão de recursos de TI; investir na parceria entre a TI e as demais áreas de negócio para assegurar o alinhamento das ações de TI com as estratégias de negócio do MCTI; investir no aprimoramento e qualidade dos serviços ofertados pela TI; promover ações que estimulem a segurança da informação e

comunicações; promover a adequação da estrutura regimental do MCTI aos seus objetivos institucionais; modernizar e dinamizar a gestão estratégica do MCTI; promover a inovação organizacional e de processos administrativos; contribuir para a transparência das políticas, programas e ações estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação; estruturar e preservar o acervo informacional do MCTI; facilitar o acesso, o uso e a disseminação do acervo informacional do MCTI; contribuir para a melhoria contínua do atendimento e da prestação de informações ao público interno e externo do MCTI.

2.1.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV

Atividades Permanentes realizadas pela CGIN

Período	**Atividade**
Permanente	Coletar, tratar e armazenar dados para a produção e manutenção de indicadores em ciência, tecnologia e inovação;
	Atualizar dados, tabelas, gráficos e variáveis no Sistema de Indicadores, Banco de Variáveis de C,T&I e Portal Indicadores Nacionais de C,T&I;
	Preparar e enviar informações sobre indicadores nacionais de C,T&I para organismos internacionais (RICYT, Unesco, OCDE etc);
	Assessorar permanentemente o Gabinete da Secretaria-Executiva;
	Elaborar Notas Técnicas, outras publicações e acompanhar e contribuir com as metodologias para a produção de estatísticas de C,T&I;
	Atender os pedidos de informação do público em geral.

Outras Atividades realizadas pela CGIN em 2013

Trimestre	**Atividade**
Janeiro a Março	Treinamento Kangaré com instrutures do IBGE
Abril a Junho	Missão Junto à OCDE para participação de reunião do NESTI e missão de colaboração em estudos bibliométricos
	Evento Anual: Organização da Reunião do Comitê Técnico da RIECTI, Videoconferência
	Construção da base de dados dos dispêndios de P&D Federal (2010 a 2012)e Estadual (2010) por natureza de despesa para a conta P&D dentro das contas nacionais
Julho a Setembro	Evento Anual: Organização da Reunião da RIECTI em paralelo à SBPC, Recife.
	Organização e realização de treinamento de representantes da RIECTI
	Lançamento da publicação Indicadores Estaduais de Ciência e Tecnologia - 2011
	Realização de curso "Pacote Estatístico R Básico para Avaliação de Políticas Públicas" para o MCTI
	Lançamento do banco de variáveis de C,T&I
Outubro a Dezembro	Participação: Patent Statistics for Decision Makers - EPO, WIPO, OCDE e INPI, Rio de Janeiro
	Participação: Reunião de revisão do Manual de Frascati, OCDE
	Reestruturação de tabelas internacionais de patentes
	Participação - Reunião da RICYT, Colômbia

Atividades Permanentes realizadas pela CGPG

Período	**Atividade**
Permanente	Gerenciamento do SigMCT - manter e desenvolver projetos para o atendimento de demandas - Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação sistemática das informações sobre a execução contidas no SigMCT – Programas, Objetivos, Ações e Planos Orçamentários
	Realização de treinamentos/atendimentos aos usuários do SigMCT
	Atuar junto aos Gestores-PPA de Objetivos, Coordenadores e Coordenadores-Executivos de Ações; e Responsáveis e Corresponsáveis de Plano Orçamentários. Atuando como interlocutor do MCTI junto as Secretarias do Ministério do Planejamento no que se refere ao PPA
	Atendimento a diversos tipos de usuários – internos e externos ao MCTI sobre Programas, Indicadores, Objetivos, Ações e Planos Orçamentários
	Assessoria permanente ao Secretario-Executivo e ao Gabinete do Ministro
	Secretaria-Executiva da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
	Colaborar, subsidiar a elaboração de documentos tais como mensagem Presidencial, Prestação de Contas da Presidenta, Relatório de Gestão
	Exportação dos dados do SigMCT para o SIOP - (monitoramento dos objetivos, ações e planos orçamentários
Permanente	Atualizar as designações dos Coordenadores e Coordenadores-Executivos de Ações e Responsáveis e Co-responsáveis pelos Planos Orçamentários
	Elaborar DE-PARA das Ações conforme aprovação LOA
	Elaboração e cadastro da PLOA 2015 - (fase qualitativa e quantitativa)
	Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 (continuidade dos trabalhos - revisão)
	Acompanhamento das emendas apresentadas a PLOA e posterior aprovação
	Revisão PPA

Metas a serem alcançadas pela ASCAV, CGPG e CGIN em 2013 - PORTARIA No- 1.216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS - ASC AV		
Elaborar e aprovar o PAMA 2014 na CPMA.	Plano elaborado e aprovado = 1 Plano não elaborado e aprovado = 0	Meta cumprida
Coordenar 3 (três) reuniões da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação.	Nº de Reuniões realistas/Nº de Reuniões Previstas (3)	Meta cumprida
Elaborar 4 (quatro) Notas Técnicas de execução das atividades de avaliação do PAMA 2013.	Nº de Notas Técnicas realizadas/Nº de Avaliações Previstas	Meta Cumprida
Divulgar a Política de Monitoramento e Avaliação em 4 (quatro) eventos relevantes.	Nº de Participações Realizadas em eventos relevantes/ Nº de Divulgações previstas	Meta cumprida
Participação de 5 servidores em cursos de capacitação relacionados à área de monitoramento e avaliação.	Nº de participações realizadas/ Nº de participações previsto	Meta cumprida
Sugerir e acompanhar 6 (seis) implantações de aperfeiçoamento no SIGMCT de forma a adequá-lo ao modelo de Gestão do PPA 2012-2015.	Nº de Aperfeiçoamentos realizados/ Nº de implantações de aperfeiçoamentos previsto.	Meta cumprida
Realizar pelo menos 2 (duas) exportações de dados/informações de acompanhamento da LOA 2013 do SIGMCT para o SIOP.	Nº de exportações realizadas/nº de exportações previstas	Meta cumprida
Organizar e preparar o Monitor sobre Politicas de C, T&I para inclusão na Plataforma Aquarius.	Organização e preparação realizada = 1 Organização e preparação não realizada = 0	Meta cumprida
Publicar/divulgar 2 (dois) Boletins " Informe ASCAV" para circulação no MCTI.	Nº de Boletins divulgados/ Nº de Boletins previstos	Meta cumprida
COORDENAÇÃO-GERAL DE INDICADORES – CGIN		

Realizar reunião anual da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência e Tecnologia (RIEC&T), atualmente Rede de Indicadores Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação (RIECTI).	Reunião não realizada = 1 Reunião realizada = 0	Meta cumprida
Lançar a publicação digital anual "Indicadores Estaduais de Ciência e Tecnologia".	Publicação lançada = 1 Publicação não lançada = 0	Meta cumprida
Lançar o sistema Banco de Variáveis - Indicadores de C,T&I.	Sistema lançado = 1 Sistema não lançado = 0	Meta cumprida
Traduzir as variáveis básicas do Banco de Variáveis - Indicadores de C,T&I para Inglês e espanhol.	Tradução realizada = 1 Tradução não realizada = 0	Meta cumprida
Realizar dois cursos de capacitação.	Nº de cursos realizados / Nº de cursos previsto	Meta cumprida
Realizar missão de Intercâmbio técnico científico acerca de indicadores de ciência, tecnologia e inovação.	Missão realizada = 1 Missão não realizada = 0	Meta cumprida
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS - CGPG		
Monitorar o cumprimento das metas de gestão do Plano Plurianual do MCTI (PPA).	Nº avaliações inseridas no SIGMCT/de ações registradas no SIGMCT	Meta cumprida

2.1.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF

Em cumprimento às suas atribuições na gestão dos Fundos Setoriais, a ASCOF elaborou o seguinte Plano de Trabalho para 2013:

- Realizar 04 (quatro) Reuniões ordinárias do Conselho Diretor do FNDCT;
- Realizar 75 (setenta e cinco) Reuniões dos Comitês Gestores;
- Realizar 02 (dois) Seminários dos Fundos Setoriais;
- Realizar 40 (quarenta) Reuniões Técnicas (de planejamento, acompanhamento e avaliação);
- Contratação de Serviços de Informática para aperfeiçoar os sistemas de suporte à gestão dos fundos setoriais em uso na ASCOF;
- Contratação de empresas e profissionais para execução de serviços de elaboração, produção e divulgação de material sobre os Fundos Setoriais; e
- Contratação de Serviços para realização de eventos dos Fundos Setoriais, por meio do contrato vigente entre o MCTI, através da Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL/MCTI, e a empresa de eventos Viver.

Com base no Plano de Investimento dos Fundos Setoriais, aprovado pelo Conselho Diretor em novembro de 2013, os Comitês Gestores se reuniram em dezembro de 2012 para iniciar o processo de planejamento de 2013. Na ocasião a diretriz foi a de priorizar as novas aplicações de 2013 em Chamadas Públicas focadas em temas prioritários definidos com base na ENCTI e demandas setoriais. A primeira rodada de reuniões dos Comitês Gestores iniciou em março de 2013, a partir da aprovação da LOA de 2013 e definição dos limites de empenho e financeiro do orçamento da União pelo Governo Federal.
Essa estratégia resultou no lançamento de efetivo de 69 (sessenta e nove) Chamadas Públicas e 75 (setenta e cinco) encomendas em 2013

Foram desenvolvidas as seguintes atividades no exercício de 2013

1. Elaboração do Plano de Investimento Anual dos Fundos Setoriais, a partir das deliberações dos Comitês Gestores edo Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais;
2. Adequação do Plano de Investimento dos Fundos Setoriais com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/ENCTI.
3. Detalhamento das Ações Verticais, a partir das deliberações dos Comitês Gestores, garantindo a aderência ao escopo de cada Fundo Setorial, conforme lei de criação específica;
4. Monitoramento da execução orçamentária e financeira dos fundos setoriais conforme sistemática de acompanhamento da execução orçamentária e financeira definida junto às agências FINEP e CNPq. Esse procedimento se mostrou altamente eficaz para o cumprimento do objetivo principal de aplicar todo o orçamento disponível no âmbito dos Fundos Setoriais, possibilitando identificar problemas, distorções e inadequações e encaminhar correções e soluções em tempo hábil.
5. Acompanhamento da programação e distribuição regional das ações dos Fundos Setoriais, em observância às normas legais que preveem a aplicação de 30% dos recursos para as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e, no caso do Fundo do Petróleo e Gás Natural, 40% para o Norte e Nordeste.
6. Execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial das despesas operacionais da Assessoria e dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, no âmbito do MCT, em conformidade com o Plano de Trabalho e Termo de Cooperação firmado com a FINEP. A respectiva UG foi criada pela Portaria nº 219 de 11 de abril de 2007, publicada no DOU de 13 de abril de 2007, e é parte integrante da estrutura organizacional do MCTI, de acordo com o Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006. Em 2013 foram realizadas as seguintes reuniões: 02 (duas) Reuniões ordinárias do Conselho Diretor do FNDCT; 01 (uma) Reunião do Comitê de Coordenação Executiva do FNDCT – CCE; 02 (duas) Reuniões do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais – CCF; e 44 (quarenta e quatro) Reuniões dos Comitês Gestores, das quais 04 (quatro) foram oficinas técnicas.
7. Apoio técnico, operacional e administrativo aos Colegiados do FNDCT, entre as quais, organização das reuniões, definição de pauta, elaboração de documentos, relatórios e planilhas e implementação das decisões tomadas.

2.1.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

2.1.1.5.1 - Metas

a) às metas propostas para a Captação de Recursos Nacionais, referentes os Fundos Setoriais de C&T/FNDCT, seus recursos financeiros e proposições legais, além dos demais assuntos afetos a CT&I:

- Apresentar 12 relatórios referentes ao acompanhamento mensal da do FNDCT;
- Apresentar 01 proposta com a previsão orçamentária dos Fundos Setoriais para composição do Orçamento anual do FNDCT;
- Apresentar 04 de incremento de receitas dos Fundos Setoriais/FNDCT existentes;
- Apresentar 01 proposta para criação de novos Fundos Setoriais afetos à C,T&I;
- Apresentar 03 novas propostas de novas formas de fomento as atividades de CT&I identificadas pela ASCAP;
- Subsidiar a SEXEC em 02 negociações com Governos e Comunidades de CT&I;

b) as metas propostas de Captação Internacional:

- Ampliação da base de dados de fontes de recursos internacionais para apoio a CT&I com 02 novos mecanismos;

- Assessorar as Secretarias Finalísticas do MCT em 02 ações para processos de captação para Projetos Prioritários;
- Articular 02 ações de interesses de captação internacional do MCTI junto à SAIN/MF e SEAIN/MP;
- Articular 03 ações com Bancos Multilaterais, bem como Bancos e Agências Bilaterais para a captação de investimentos internacionais;
- Articular 04 ações com Organismos Multilaterais, bem como Acordos Bilaterais para a captação de investimentos internacionais e defesa das Políticas e Fontes Nacionais.

- **2.1.1.5.2 - Atividades**
- Segundo a definição de Macroprocesso Finalístico e de Apoio:

Macroprocesso ASCAP	Macroprocesso Por Área	Macroprocesso De Apoio	Atividade
Administração de captação de recursos técnicos, materiais e financeiros destinados a programas e projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	Apoio à decisão e gerenciamento das ações de captação de recursos em âmbito **Nacional**	Planejar, coordenar e supervisionar estudos visando o estabelecimento de normas e procedimentos para novas formas de captação de recursos relativos à área de ciência e tecnologia.	1) Análise de setores que requeiram investimentos em C,T&I; 2) Identificação de fontes possíveis de financiamento; 3) Articulação entre as partes envolvidas; 4) Elaboração de proposta para criação da fonte de financiamento (legislação).
		Monitorar a arrecadação de recursos dos Fundos Setoriais	5) Coleta de dados via SIAFI; 6) Análise dos dados coletados; 7) Consolidação e elaboração de relatórios gerenciais; 8) Disponibilização de informações na intra e internet;
		Analisar e elaborar estimativas de arrecadação dos Fundos Setoriais	9) Solicitação de estimativas de arrecadação junto a órgãos setoriais do governo; 10) Levantamento de informações econômicas para elaboração das estimativas; 11) Modelagem das estimativas de arrecadação; 12) Discussão das estimativas de arrecadação para elaboração da proposta orçamentária anual dos Fundos Setoriais (SOF/MP, CGOF/MCT);
		Analisar propostas em tramitação no Congresso Nacional que possam impactar o total de recursos dos Fundos de CT&I	13) Elaboração de Notas Técnicas referentes às matérias em tramitação no CN para subsidiar decisões executivas;
		Analisar propostas em tramitação no Congresso Nacional que possam impactar nas ações de CT&I	14) Elaboração de Notas Técnicas referentes às matérias em tramitação no CN para subsidiar decisões executivas;
		Planejar, coordenar e	15) Análise das relações internacionais

	Assessoramento à decisão e Gerenciamento de políticas, programas e projetos para a captação de recursos em âmbito **Internacional**	supervisionar estudos visando o estabelecimento de normas, procedimentos e recomendações para a captação de recursos relativos à área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	brasileiras que demandam investimentos em CTI; 16) Coordenação de estudos, ações e projetos necessários à geração de conhecimento técnico em subsídio à captação de recursos; 17) Elaboração de propostas para promover a colaboração (cooperação, parceria, aliança e outros instrumentos) e governança entre as partes; 18) Elaboração e promoção de propostas para criação e aperfeiçoamento de normas necessárias à captação de recursos.
		Identificar, sistematizar e articular relações para induzir e viabilizar a captação de recursos de âmbito nacional ou internacional.	19) Identificação de fontes possíveis de financiamento; 20) Articulação entre as partes envolvidas; 21) Elaboração e promoção de propostas para criação e aperfeiçoamento de normas necessárias à captação de recursos 22) Representação da agenda de CTI nos *fora* de discussão, colegiados e reuniões deliberativas sob financiamentos externos; 23) Apresentação de prioridades da política nacional em CTI e defesa de posições do MCT em ambientes institucionais onde o Ministério possui representação.
		Elaborar estudos e diagnósticos de mercado e perfis de projetos, como instrumentos de indução, apoio e orientação a potenciais investidores nacionais e internacionais **interessados na área de** Ciência, Tecnologia e Inovação	24) Identificação e seleção de prioridades temáticas demandadas pelo mercado (atuais ou futuras) e harmonização de conformidade frente a política nacional de CTI; 25) Identificação de investidores potenciais; 26) Recomendação de inserção dos resultados das atividades descritas neste subprocesso ao planejamento do MCT e, por extensão, do governo brasileiro em assuntos afetos à CTI; 27) Acompanhamento e retroalimentação de resultados financeiros e executivos às partes.
		Promover a captação de recursos financeiros internacionais oriundos do Fundo Mundial para o Meio ambiente (Global Environment Facilitty – GEF) e outros instrumentos associados a tratados, acordos e iniciativas de interesse do País	28) Representação do MCT nas ações do GTAP (Grupo Interministerial Análise/Aprovação projetos GEF) com inserção das prioridades de CTI; 29) Elaboração, análise e apresentação de notas, pareceres técnicos e recomendações; 30) Acompanhamento de procedimentos relativos ao GEF/SEC e Agências Implementadoras; 31) Colaboração ao planejamento da representação brasileira junto ao Conselho do GEF;

			32) Acompanhamento e articulação com entes públicos e privados potenciais proponentes de projetos ao GEF.

2.1.1.5.2.1 - Das atividades no âmbito da captação nacional

No âmbito do FNDCT/Fundos Setoriais, a ASCAP atuou na elaboração de um novo mecanismo, como foi o caso da instituição do INOVAR-AUTO. Também atuou no desenvolvimento de proposições para incremento de recursos para Fundos já existentes, como foi o caso do CT-MINERAL e CT-TRANSPORTES. Além disso, também atuou na defesa de interesses do MCTI referente a assuntos relacionados ao CT-PETRO e CT-ESPACIAL. Essas atividades garantem uma maior envergadura às atividades de PD&I de uma maneira geral.

a) FNDCT/Fundos Setoriais

- Inovar-Auto

Com intuito de ampliar os fundos setoriais, a ASCAP atuou na elaboração da Lei nº 12.715, de 17/09/2012, que instituiu, dentre outros, o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, com objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças.

O referido Programa foi regulamentado pelo Decreto nº 7.819, de 03 de outubro de 2012, estabelecendo que as empresas habilitadas possam apurar crédito presumido do IPI desde que invistam um percentual (estipulado na legislação) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda, com: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica, insumos estratégicos, ferramentaria, capacitação de fornecedores, engenharia e tecnologia industrial básica.

A participação da ASCAP no Programa INOVAR-AUTO deu-se em todas as fases, desde a concepção do Programa, articulações internas ao Governo e externas junto à ANFAVEA e SINDIPEÇAS, a edição de leis, decretos e portarias e ainda na habilitação das montadoras na primeira fase do Programa, além das providências para o recolhimento de recursos ao FNDCT e ao estabelecimento dos mecanismos de controle e gestão desses recursos.

- CT-Mineral

A ASCAP recebeu a incumbência de analisar o PL nº 5.807 de 2013, proposto pelo governo e apensado ao PL nº 37 de 2011, estabelece o novo marco regulatório do setor mineral brasileiro. Essa proposta visa modernizar o Código Mineral em vigência - Decreto-Lei nº 227 de 1967 -, criando condições para que a pesquisa, a exploração e a transformação mineral se transformem em atividades mais eficientes, rentáveis e competitivas, atingindo maior retorno socioeconômico ao País e assegurando a soberania nacional.

Dentre as diretrizes do novo código encontram-se o incentivo à produção nacional e ao desenvolvimento da indústria mineral, o estímulo à concorrência e à participação do setor privado na atividade de mineração e o fomento à pesquisa, à inovação e à agregação de valor na cadeia mineral.

No que tange especificamente ao estímulo à pesquisa científica e tecnológica e à inovação, o novo código estabelece o aumento de 2% para 4% da Contribuição Financeira sobre Exploração Mineral (CFEM), incidindo não mais sobre o faturamento líquido, mas sobre o faturamento bruto das empresas atuantes no segmento de exploração mineral, e que são destinadas ao FNDCT para composição do CT-MINERAL.

Essa NT elaborada pela ASCAP analisa quatro pontos principais, além dos considerados na proposta de novo código mineral, de estímulo à atividade industrial e de inovação no setor mineral: i) o aumento de recursos ao FNDCT; ii) o papel da ANM no estímulo à atividade inovativa; iii) o fortalecimento das ICTs públicas atuantes no setor mineral; e, iv) incentivos tributários ao setor mineral.

- CT-Transportes

Em relação ao Setor de Transportes Terrestres, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio da ASCAP promoveu, em anos anteriores, o desenvolvimento de um estudo contendo análise sobre o setor de transportes, o que resultou em sugestões que possibilitam incremento de recursos destinados ao Fundo Setorial de Transportes Terrestres (CT-TRANSPORTE).

A ASCAP elaborou uma estratégia que envolveu os órgãos do governo envolvidos com o setor de transportes para a discussão de propostas que visavam a adoção de medidas que contribuiriam com o aumento de recursos destinados à P&D para o Setor.

Dessa forma, articulou contatos com a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, o Ministério dos Transportes – MT, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT TT, no sentido de propor a adoção de medidas visando aumento de recursos a serem destinados ao Fundo.

1) Utilização de recursos do DPVAT (Recursos destinados ao DENATRAN ou ao Fundo Nacional de Saúde);
2) Utilização de percentuais da CIDE-Combustíveis;
3) Ampliação de recursos oriundos dos contratos de Uso das Faixas de Domínios de Rodovias e inclusão do mesmo mecanismo para as Ferrovias Federais;
4) Proposta para uso dos Recursos de Desenvolvimento Tecnológico (RDT) (Acordo de Cooperação Técnica MCT-ANTT ou Transferência para o CT-TRANSPORTE)

Além das sugestões relacionadas acima, o MCTI sugere também a utilização dos benefícios instituídos pela Lei nº 12.431/2012, que criam incentivos sobre rendimentos de investidores em debentures emitidas por Sociedades de Propósito Específico (SPE), para projetos de infraestrutura e de produção econômica intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

A conclusão obtida pelos participantes foi a de se constituir um Grupo de Trabalho Interministerial, com a finalidade de analisar e propor ações necessárias para a criação de novas fontes de recursos para o Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários – CT-TRANSPORTES. No entanto, esse grupo ainda não foi constituído.

- CT-PETRO

A ASCAP desde o inicio das discussões referentes às proposições apresentadas visando alterações no Marco Legal referente a distribuição dos royalties oriundos da produção de petróleo e gás, apresentou argumentações quanto a perda desses recursos, destinadas ao FNDCT/CT-PETRO, e os reflexos que provocariam no âmbito das ações deste Ministério.

Com a parda dos recursos que eram destinados ao CT-PETRO, em razão de atender a proposta de transferi-los para o Fundo Social, o MCTI sofrerá um forte impacto nas suas ações. Os recursos dos

royalties, além da ação orçamentária 'Fomento a projetos institucionais para pesquisa no setor de Petróleo e Gás Natural – CT-PETRO, eram alocados também em outras ações orçamentárias do FNDCT, como: CT-INFRA; ações transversais do FNDCT; Crédito, Subvenção Econômica e Equalização das Taxas de Juros, conforme detalhado abaixo.

Segundo análises elaboradas por essa Assessoria, estima-se que com a perda dos recursos do CT-PETRO, o MCTI deixará de arrecadar, nos anos de 2013 e 2014, aproximadamente R$ 1,5 bilhão e R$ 1,9 bilhão, respectivamente. Esses valores representam até 45% do total do FNDCT, recursos que não seriam afetados pelo disposto no Artº 3º do PL nº 323-H/2007, embora haja a possibilidade de ser afetado pelas proposições da Lei nº 12.734/2012.

Para um período de vinte anos (2012-22), segundo estimativas da ANP, a perda desses recursos representa cerca de R$ 36,74 bilhões.

- CT-Espacial

A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF/MP) solicitou ao MCTI manifestar-se a respeito de uma Nota Técnica da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nº 03/2011-ADPFP (em anexo), que trata dos recursos destinados ao FNDCT/CT-ESPACIAL, referente à incidência da alíquota de 25% decorrente da utilização de posições orbitais.

Durante o ano de 2013 esta Assessoria demandou discussões, mantidas com unidades do MCTI, como também efetuou diversas análises referentes ao tema.

- Supervisão da Arrecadação dos Fundos Setoriais de C&T

No papel de supervisionar os Fundos Setoriais, a ASCAP elaborou 12 relatórios no ano de 2013. Ressalte-se que a arrecadação no exercício de 2013 resultou num montante de R$ 4.551,4 milhões, ante o valor arrecadado de R$ 4.215.8 milhões, indicando um acréscimo de R$ 335,5 milhões ou 8,0%.

Nesse sentido, a tabela abaixo traça um comparativo da Arrecadação de cada um dos Fundos Setoriais de 2013 em relação a 2012:

Arrecadação dos Fundos Setorias de C&T – 2013

Fundo Setorial	Total Geral			
	Ano		Diferença	
	2012	2013	R$	%
CT-AERONÁUTICO	95,0	110,0	15,0	15,8
CT-AGRONEGÓCIO	221,7	254,5	32,9	14,8
CT-AMAZÔNIA	29,8	45,6	15,7	52,7
CT-BIOTECNOLOGIA	95,0	109,8	14,8	15,6
CT-ENERGIA	277,3	306,9	29,6	10,7
CT-ESPACIAL	50,0	10,1	(39,9)	(79,9)
CT-HIDRO	64,6	71,6	7,0	10,8
CT-INFORMÁTICA	84,4	109,7	25,3	30,0
CT-MINERAL	29,4	41,3	11,9	40,5
CT-PETRO	1.438,1	1.430,7	(7,5)	(0,5)
CT-SAÚDE	221,7	254,3	32,7	14,7
CT-TRANSPORTE	12,7	4,9	(7,8)	(61,5)
CT-TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	55,4	67,2	11,8	21,3
CT-VERDE-AMARELO Total	633,3	748,8	115,5	18,2
CT-VERDE-AMARELO - Universidade-Empresa	506,6	605,9	99,2	19,6
CT-VERDE AMARELO - Progr. Inovação p/ Competit.	126,7	142,9	16,3	12,8
CT-INFRA	907,4	963,2	55,8	6,1
Total	4.215,8	4.528,6	312,8	7,4

Fonte:

- Sistema Integrado de administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Notas:

- Os dados de arrecadação estão deduzidos da parcela de 20% destinada ao CT-INFRA, em conformidade com a Lei nº 10.197, de 14/02/2001.

- Em 2013, quando ocorrido, a arrecadação deverá incluir restituições de convênios, conforme determinação do Acórdão nº 2707/2008 – TCU Plenário.
- O relatório apresenta dados arredondados, podendo ocorrer diferenças entre a soma das parcelas e os respectivos totais.
- Os valores em preto indicam crescimento da arrecadação de 2013 em relação ao mesmo período de 2012.
- Os valores em vermelho indicam queda da arrecadação de 2013 em relação ao mesmo período de 2012.

A ASCAP tem elaborado estimativas de arrecadação próximas do dado realizado. As estimativas de arrecadação dos Fundos Setoriais de C&T para o ano de 2013 foram as seguintes: a ASCAP projetou um valor na ordem de R$ 4.455,3 milhões, enquanto a SOF estimou a arrecadação em torno de 4.744,9 (Diferença de R$ 290,00). Como pôde ser observado acima, os dados da ASCAP mais uma vez apontaram um panorama muito mais preciso do que o apresentado pela SOF.

Já para o ano 2014, o valor estimado pela ASCAP será de R$ 5.132,9 milhões. A estimativa da SOF foi, mais uma vez a maior, da ordem de R$ 5.583,6 milhões. Isto é, uma diferença de apenas R$ 450,8 milhões ou o equivalente a 8,8%.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC
ASSESORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - ASCAP

5ª PREVISÃO DAS RECEITAS VINCULADAS

R$ 1,00

Fundos	Fonte	Exercício 2014			%
		MCTI/ASCAP	SOF	Diferença	
Receitas Vinculadas		**4.850.290.460**	**5.234.037.871**	383.747.411	**7,9**
CT-HÍDRO	134	85.557.087	90.788.138	5.231.051	6,11
CT-AQUAVIÁRIO	135	75.000.000	84.298.410	9.298.410	12,40
CT-MINERAL	141	45.999.502	55.011.537	9.012.035	19,59
CT-PETRO	142	1.918.534.442	2.362.915.682	444.381.240	23,16
CT-ENERGIA	172	414.090.410	405.300.045	(8.790.365)	- 2,12
CIDE	172	1.968.169.689	1.888.515.622	(79.654.067)	- 4,05
- CT-AERONÁUTICO		147.612.727	141.638.672	(5.974.055)	- 4,05
- CT-AGRONEGÓCIO		344.429.696	330.490.234	(13.939.462)	- 4,05
- CT-BIOTECNOLOGIA		147.612.727	141.638.672	(5.974.055)	- 4,05
- CT-SAÚDE		344.429.696	330.490.234	(13.939.462)	- 4,05
- CT-VERDE-AMARELO (Universid-Empresa		787.267.876	755.406.249	(31.861.627)	- 4,05
- CT-VERDE-AMARELO Prog. Inov. Compet		196.816.969	188.851.562	(7.965.407)	- 4,05
FUNTTEL	172	100.071.236	99.716.306	(354.930)	- 0,35
CT-AMAZÔNIA	172	35.271.451	38.766.549	3.495.098	9,91
CT-INFO	172	136.000.000	149.354.213	13.354.213	9,82
CT-ESPACIAL	178	22.496.643	10.271.369	(12.225.274)	- 54,34
CT-Inovar-Auto	186	49.100.000	49.100.000	-	-
Receitas Próprias		**282.653.869**	**349.668.677**	**67.014.808**	**23,71**
TRANSPORTE	150	6.563.122	7.795.918	1.232.796	18,78
	180	276.090.747	341.872.759	65.782.012	23,83
	181	-	-	-	
Total (Rec. Próprias + Vinculadas)		**5.132.944.329**	**5.583.706.548**	**450.762.219**	**8,8**

Fonte: ASCAP/SEXEC

b) Outras Atividades

Demais projeto que garantam maior envergadura às atividades de PD&I de uma maneira geral, são afetos às ações da ASCAP. Em 2013, esta assessoria coordenou as ações relacionadas às discussões a cerca das propostas para: instituição de um Código Nacional de CT&I; o Projeto de Lei para aquisição de produtos para atividades de P&D; o do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID; o do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes – REIF, dentre outros, são exemplos dessa esfera de atuação.

A ASCAP atua também de uma forma transversal no âmbito do MCTI, e sob esse aspecto coordena projetos que possam implementar novos recursos ou incorporar aperfeiçoamento aos mecanismos existentes para a execução da missão deste Ministério.

- Código Nacional de CT&I

O MCTI, por meio da ASCAP e SETEC participa das discussões relacionadas a proposta de Código Nacional de CT&I, em função da proposta original que o Deputado Sibá Machado, Relator do PL na

Câmara dos Deputados, encaminhou ao MCTI, por meio do OF/GAB/SM/Nº 177/11, de 30 de agosto de 2011, sugerindo que o Poder Executivo encaminhasse ao Congresso Nacional Medida Provisória sobre a matéria. Ofício de mesmo teor foi encaminhado a outros ministérios, gerando, como consequência, solicitação da Casa Civil da Presidência da República para que as respectivas pastas se posicionem quanto à proposta.

Além da tramitação no Poder Executivo, dois PL tramitam no Congresso Nacional, o PL nº 2177/2011 na Câmara dos Deputados e o PLS nº 619 no Senado Federal.

O PL 2.177/11, conta com a relatoria do Deputado Sibá Machado, que instituiu um GT informal para o desenvolvimento da proposta na Câmara dos Deputados, do qual o MCTI participa e coordena as atividades no seu âmbito, que visa propor novos princípios, diretrizes e prioridades da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Para tanto, durante o ano de 2013, a ASCAP articulou ações no sentindo de obter das unidades vinculadas subsídios necessários para proposição do aperfeiçoamento de vários instrumentos legais, como por exemplo: alteração e ampliação da Lei de Inovação e disposições finais, como também alterações em legislações específicas.

São necessárias também alteração na legislação da carreira de docente e das fundações de apoio (Lei nº 12.863/2013), além de instituição de procedimentos especiais para dispensa de licitação de "produtos para P&D" (bens, insumos, serviços e obras) – em tramitação, ajustes no SICONV – em tramitação e aperfeiçoamento do processo de importação (MCTI, RFB e ANVISA).

Como a proposta original não pode tramitar inclusive por restrições constitucionais, a Câmara dos Deputados concebeu a PEC 290/2013, ora em fase de votação em Plenário, onde se inserem alterações nos artigos 23, 24, 167, 200, 218 e 219 da CF, explicitando melhor a área de ciência, tecnologia e inovação no texto constitucional e permitindo a legislação concorrente entre União, Estados e Municípios nessas matérias.

- Projeto de Lei para aquisição de produtos para atividades de P&D

Outra proposta sob a supervisão da ASCAP, fruto da parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi o Projeto de Lei para aquisição de produtos para atividades de P&D, o qual está tramitando na Casa Civil sob processo nº 01200.005383/2013-41. Dessa forma, para subsidiar a decisão do Secretário Executivo foi elaborada a Nota Técnica nº 030/2013/ASCAP/SEXEC/MCTI, de 13 de novembro de 2013.

A importância deste Projeto de Lei reside nas peculiaridades inerentes a produtos para P&D, no âmbito da elaboração dos projetos de pesquisa e das interpretações jurídicas; seja das procuradorias jurídicas das próprias contratantes, seja dos órgãos de controle.

O cerne do projeto de Lei em comento centra-se numa abordagem do uso do poder de compra do Estado contemporâneo para flexibilizar e agilizar o processo de contratações públicas no âmbito das Instituições Científicas e Tecnológicas.

A iniciativa de se estabelecer legislação específica sobre essa matéria decorre de matéria contida na proposta de Código Nacional de CT&I (PL 2.177/2001 e PLS 619/2011) e retirada a pedido do MCTI para ser objeto de tramitação pelo Poder Executivo.

- Atuação na área da defesa

No âmbito do setor da Defesa, houve participação da ASCAP na elaboração a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, que estabelece normas especiais para as compras, contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e também dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.

Além da elaboração da Lei, participou também da elaboração dos Decretos nº 7.970, de 28 de março de 2013 e nº 8.122, de 16 de outubro de 2013.

O Decreto nº 7.970/2013 trata da regulamentação de normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa. O Decreto nº 8.122/2013 regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID.

Esses instrumentos estabeleceram regras procedimentais claras e rígidas, inclusive quanto à compensação tecnológica, industrial e comercial, para compra, contratação e desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa.

Dentre essas regras estão as que permitem a realização de processos licitatórios diferenciados, com as seguintes características: a) estímulo ao desenvolvimento e à transferência de tecnologias; b) garantia da continuidade das capacitações produtivas; c) realização de licitação entre empresas estratégicas; d) ampliação da competitividade, a fim de evitar a acomodação do mercado; e) realização de subcontratações que proporcionem a absorção de conhecimentos por parte da empresa nacional produtora de produtos de defesa, de instituição científica e tecnológica e, ainda, de sociedade de propósito específico.

Além de atuar na elaboração dos instrumentos legais citados acima, a ASCAP também participou de um Grupo de Trabalho para tratar do processo de aquisição de Baterias Antiaéreas russa, por parte do governo brasileiro.

O Ministério da defesa apontou os fatores que promovem a movimentação por parte do governo brasileiro na busca de soluções para a implantação de um Sistema de Defesa Antiaérea: (1) a completa falta desse recurso nas forças brasileiras; (2) transferência de tecnologia; (3) fatores favoráveis ao desenvolvimento econômico; (4) desenvolvimento de cadeias produtivas vinculadas ao setor especificamente.

Sob o ponto de vista de transferência tecnológica, a ASCAP apontou que seria oportuna a aquisição dos equipamentos, desde que realmente haja orientações para que o país venha, paulatinamente, dominar o processo tecnológico e do desenvolvimento desses equipamentos. Para isso propõe que o ciclo para que a internalização de tecnologia possibilite a capacidade autônoma da seguinte forma: compra do equipamento com a garantia total de Transferência de Tecnologia; compras posteriores com gradativo aumento do componente local no equipamento; produção local.

Para tanto, sugerimos que além do contrato de compra dever incluir medidas de compensação comercial, industrial e tecnológica, desde o início deverá ser formado um consórcio de empresas capaz de absorver as tecnologias. Tal consórcio poderá ser constituído na forma de SPE, a qual poderá obter apoio para emissão de debêntures nos termos da Lei nº 12.431/2011, Decreto nº 7.603/2012 e Portaria MCTI nº 868/2012.

- **Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes – REIF**

A ASCAP participa de discussões, iniciadas em 2013, e que se estenderão por este ano, referente a regulamentação do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes – REIF, Instituído pela Lei nº 12.794, de abril de 2013.

O Referido instrumento destina-se a fomentar projetos de implantação ou ampliação de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos. Aplica-se também aos projetos de investimento que, a partir da transformação química dos insumos não produzam exclusivamente fertilizantes.

- Estudo comparativo do Uso do Poder de Contratações e Concessões Públicas como instrumento de Política de Inovação.

A ASCAP tem mantido contatos com o CGEE no sentido da elaboração de um Estudo que tem como objetivo responder à demanda da sociedade brasileira de revisar a Política Nacional de Contratações e Concessões Públicas em conformidade com a tendência atual de países desenvolvidos e em desenvolvimento de usar o poder do Estado nas contratações como instrumento de política de desenvolvimento orientado pela inovação – a partir de cláusulas legais de preferência local (*buy country*) e de diretivas de intensidade tecnológica (*innovation procurement*), estabelecidas com base no princípio de contratação mais adequada tecnicamente para o desenvolvimento econômico e social (*best-value procurement*).

A ação compreende um estudo em três partes com os seguintes objetivos específicos:

(1) Parte I - Análise comparada das Diretrizes de Políticas de Contratações e Concessões para fornecimento de bens, serviços e obras de engenharia civil de seis (6) países selecionados, incluindo o Brasil – com a intenção de conhecer as diretivas de *innovation procurement* – gerais e setoriais – recomendadas para as administrações públicas.

(2) Parte II – Pesquisa dos instrumentos (técnicos, gerenciais, orçamentários e legais) e das institucionalidades (das administrações governamentais) para contratações e concessões (patrocinadas e administrativas) públicas – com a finalidade de identificar nos países selecionados o arcabouço econômico, gerencial, normativo e institucional que suportam as políticas de contratações pautadas pela inovação.

(3) Parte III – Estudo da construção dos marcos institucionais e legais – com o intuito de identificar nos países selecionados, inclusive a partir de visitas in loco, as estratégias de construções políticas e formais (jurídicas) das instituições, administrações e legislações e, consequentemente, propor recomendações – com base na análise e na pesquisa das partes I e II.

- Seminário: Inovação e Financiamento de Longo Prazo

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) estudam a proposta de realização do "Seminário Inovação e Financiamento de Longo Prazo" para discutir um dos maiores desafios do Brasil que vem da inovação: a participação ativa do sistema financeiro nacional na construção de novas empresas inovadoras e nas estratégias de inovação das empresas estabelecidas.

No sentido de consolidar a articulação interinstitucional, em torno da formulação de propostas e iniciativas governamentais para a superação desse desafio, o MCTI, a FINEP e o CGEE atuam em parceria com o Ministério da Fazenda (MF), Banco Central (BC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), Banco Central, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com demais ministérios e órgãos setoriais. Segundo a política para o desenvolvimento da produção nacional atualmente em curso, o Plano Brasil Maior (PBM).

A proposta conta também com o apoio da Câmara Federal, em especial pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CTICI).

2.1.1.5.2.2 - Captação de recursos internacionais

a) Fundos Internacionais

Nesse âmbito atua, por exemplo, na esfera do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (Global Environment Facility – GEF), do Programa de Investimento Florestal – FIP, e do Fundo Amazônia.

- Fundo Mundial para o Meio Ambiente (Global Environment Facility – GEF)

O GEF é um fundo multilateral constituído em novembro de 1990 no âmbito do Banco Mundial (BIRD). O Fundo tem o intuito de apoiar o desenvolvimento de projetos nas áreas de biodiversidade, mudanças climáticas, degradação da terra, águas internacionais, redução da camada de ozônio e poluentes orgânicos persistentes e o Brasil é um dos maiores beneficiários das doações do GEF.

No período de 2010 a 2014, GEF-5, a carteira brasileira de projetos patrocinados por este Fundo soma aproximadamente US$ 127,69 milhões, dos quais US$ 53,9 milhões foram reservados para a área de Mudanças Climáticas, US$ 66,6 milhões destinados a Biodiversidade e US$ 7,7 para Degradação do Solo.

Do total de recursos doados ao Brasil, cerca de US$ 31,63 milhões foram destinados a projetos apresentados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a saber:

- Fourth National Communication and Biennial Update Reports to the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC)
  Aprovado pelo GEF em junho de 2013.
  Valor de doação GEF: US$ 7,53 milhões
  Valor contrapartida: US$ 22,74 milhões

- Brazil: Recovery of climate and biodiversity services in the Paraiba do Sul basin of the Atlantic Forest of Brazil.
  Aprovado pelo GEF em junho de 2012
  Valor de doação GEF: US$ 18,7 milhões (2012) + US$ 5.4 milhões (2013)
  Valor contrapartida: US$ 168,79

O projeto acima, *Recovery of climate and biodiversity services in the Paraiba do Sul*, foi aprovado no ano de 2012, porém o MCTI solicitou um acréscimo de US$ 5.4 milhões em 2013 para complementação o projeto.

A cada período de quatro anos, o GEF promove uma série de reuniões, com o propósito de recompor seu *trustee fund* através de doações dos países membros e ajustar suas diretrizes programáticas. Em 2013, foram iniciadas as negociações para o 6º período, a ser iniciado em julho de 2014.

O processo de negociação para o GEF-6 (2014-2018) foi estabelecido em quatro reuniões de recomposição de fundos com os doadores ao longo de 2013 e 2014. A expectativa é que, no mínimo, o Brasil obtenha um volume total de recursos semelhante ao do período anterior.

Para o MCTI, a meta com que a ASCAP trabalha no GEF-6 é a de obter, em um cenário de manutenção do nível atual de doações, US$ 54 milhões para a carteira de Mudanças Climáticas, que poderiam ainda alavancar mais recursos dependendo do desenho dos projetos e composições em áreas multifocais. A participação da ASCAP nas reuniões de recomposição de fundos tem sido de grande valia, tanto para a defesa dos interesses do MCTI, como também para a formulação de subsídios técnicos para apoiar os negociadores brasileiros nas rodadas e plenárias do GEF-6.

- Programa de Investimento Florestal – FIP

É parte integrante dos Fundos de Investimentos em Clima. O objetivo principal é apoiar os esforços dos países em desenvolvimento para reduzir as emissões resultantes do desflorestamento e degradação florestal através de investimentos públicos e privados. O Brasil é um dos oito países – piloto para o FIP Fundo Amazônia

No ano de 2013 ocorreram duas missões do Banco Mundial, diversas reuniões do comitê de coordenação do FIP e principalmente das duas reuniões técnicas de alinhamento dos projetos. Em

função dessas articulações a avaliação preliminar foi a de que o projeto contém propostas de atividades que parecem ser sobrepostas.

Os principais problemas apontados na proposta do MCTI derivam do fato da participação do INPE não estar explícita nas atividades do Componente 1. De fato, a área responsável pela formulação técnica do projeto não articulou devidamente entendimentos com o INPE, que não participou da sua concepção. Nesse componente há a necessidade de que o INPE seja convidado formalmente a assumir a responsabilidade pela operação do sistema de monitoramento e uso da terra, contando com a cooperação de atividades desenvolvidas por outras instituições envolvidas no projeto. Será necessária a reformulação da metodologia ou da concepção pela qual o mapa de cobertura será elaborado. Essa é uma preocupação também apontada pelos grupos do INPE que trabalham em outros componentes.

b) Atuações no âmbito de Agências e Organismos Internacionais

Outro ponto de atuação da ASCAP ocorre no âmbito de Agências e Organismos Internacionais. Nesse aspecto, representa o MCTI no Comitê de Barreiras Técnicas da OMC – CTBT, dando continuidade às atividades desenvolvidas desde 1990, em estrita articulação com o MDIC e com o INMETRO; do Conselho de Comércio de Serviços da OMC; das Negociações Mercosul – União Européia (UE) para Serviços e Investimentos e Compras Governamentais; de Negociação Agência de Cooperação Alemã (GIZ) para assuntos de Energia Heliotérmica e União Europeia; dos Diálogos Setoriais Brasil-União Européia (UE); do Comitê Executivo de Gestão (GECEX) da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX); e, Atividades Transversais.

- OMC – TBT

O MCTI vem participando, por intermédio da ASCAP, do Comitê de Barreiras Técnicas da OMC – CTBT, dando continuidade as atividades desenvolvidas desde 1990-, em estrita articulação com o MDIC e com o INMETRO.

Tal participação visa acompanhar as tendências de adoção de boas práticas nos campos de normalização, da metrologia, da avaliação, da conformidade e da regulamentação técnica. As posições do Governo brasileiro são previamente articuladas entre os atores mencionados e outros órgãos setoriais.

No âmbito interno tal participação visa contribuir para com o alinhamentos das atividades de Tecnologia Industrial Básica – TIB (Metrologia, Normalização e Avaliação da Conformidade) presentes sobretudo no SIBRATEC e na EMBRAPII com as práticas internacionais

O acordo de Barreiras técnicas é objeto de revisões trienais, estando em curso sua 6ª revisão a se concluir em 2015.

- Conselho de Comércio de Serviços da OMC:

Tendo em vista a necessidade de participação do MCTI nas reuniões do Conselho de Comércio de Serviços da OMC, para a defesa dos interesses do Ministério na captação de recursos internacionais, sejam estes doações, subvenções ou investimentos diretos ou financeiros, a ASCAP vem participando das reuniões do Conselho sobre Comércio de Serviços da OMC e de seus órgãos subsidiários. Ressalta-se que o comércio de serviços atualmente representa 2/3 do fluxo de comércio internacional e engloba serviço de alta tecnologia, bem como o direito sobre patentes e royalties fonte de recursos para o MCTI por meio da arrecadação da CIDE-tecnológica.

Ademais, a ASCAP vem acompanhando as demandas por informações sobre a CIDE-tecnológica e demais subsídios no âmbito da OMC, e temas relativos que tenham impacto na captação de recursos nacionais e internacionais na OMC. Ficou pactuado que a ASCAP acompanharia estes trabalhos, haja

vista as suas atribuições regimentais e os possíveis impactos de demandas sobre instrumentos de captação de recursos, ao exemplo da CIDE-tecnológica, para o financiamento das ações do MCTI.

- Negociações MERCOSUL – UE:

- **Serviços e Investimentos:** A ASCAP vem participando das rodadas de negociações realizadas na UE e no MERCOSUL sobre investimentos e serviços. Tais negociações podem ter impacto positivo ou negativo nos esforços empreendidos pela SEXEC para atrair IED em P&D para o Brasil, e até mesmo investimento financeiro em fundos de venture capital voltados para C, T & I. Por este motivo, a ASCAP/MCTI sugeriu a exclusão das políticas de C,T&I das listas de ofertas nas negociações entre o MERCOSUL e a UE, sob forma de restrição aos compromissos horizontais e ao tratamento nacional.
- **Compras Governamentais**: As compras governamentais são um importante instrumento de política de desenvolvimento tecnológico, previsto no Plano Brasil Maior e na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. O Governo Brasileiro vem utilizando margens de preferências em compras governamentais desde 1994 (Lei da Informática) e mais recentemente as contidas na Lei nº 12.349/2010 e no Decreto nº 7.546/2011. Além disso, ao analisarmos a balança comercial de bens e serviços e o grau de intensidade tecnológica das importações e exportações, concluímos a Balança Comercial de Bens e Serviços na Indústria de alta e média-alta tecnologia é deficitária em 83,6 bilhões de dólares, em 2012, demostrando claramente necessidade de politicas industrial e de CT&I para superar os desafios desse cenário, visando a construção da competitividade sistêmica por meio da inovação. Desta forma, a ASCAP/MCTI sugeriu a exclusão das compras governamentais voltadas a atender às políticas de CT&I das listas de ofertas nas negociações entre o MERCOSUL e a UE, sob forma de restrição aos compromissos horizontais e ao tratamento nacional.

- Negociação com Agência de Cooperação Alemã (GIZ):

- **Energia Heliotérmica**: A ASCAP/MCTI deu prosseguimento nas negociações entre o MCTI e a GIZ, auxiliando na construção da minuta do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Energia Heliotérmica no Brasil", no âmbito da Cooperação Internacional entre o Brasil e a Alemanha. O aporte de recursos ao projeto é de até 7 milhões de euros e o principal objetivo consiste em estruturar os pré-requisitos para a aplicação e disseminação da geração heliotérmica no Brasil. O Termo de Execução para Projetos de Cooperação Técnica, documento em que serão estabelecidas as regras gerais de responsabilidades dos partícipes (MCTI e GIZ), tem como referência o Acordo celebrado entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil sobre a Cooperação Técnica, de 17 de setembro de 1996, e a Nota Verbal nº 440.0/1/DKIT/613/2011 do Governo da República da Alemanha ao Governo da República Federativa do Brasil, de 22 de dezembro de 2011.
- **União Europeia**: participação de missão técnica à Alemanha e à Bélgica, com o objetivo de identificar fontes e área de interesse comum para financiamento de atividades conjuntas. Inicialmente, foi identificada a possibilidade de interação entre MCTI-GIZ-UE em três temas de interesse para o Brasil: energia, segurança alimentar e mudanças climáticas. Ressalta-se que já está programada chamada conjunta do Brasil com a União Europeia em energia para 2014 (cada participante deverá entrar com 50% dos recursos), para execução em 2015, na qual o MCTI está

envolvido. A ASCAP/MCTI também tomou conhecimento da existência de negociações entre a UE e o MCTI em mar e oceano e bioeconomia.

- Diálogos Setoriais Brasil-EU:

Acompanhamento da chamada para 2014, incluindo A divulgação das oportunidades para as secretarias e institutos do MCTI.

- Comitê Executivo de Gestão (GECEX) da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX):

O GECEX tem como atribuições a supervisão e determinação de aperfeiçoamentos de trâmite, barreira ou exigência burocrática que se aplique ao comércio exterior de bens e serviços. Além disso, cabe ao GECEX decidir, ad referendum, sobre matérias da competência do Conselho de Ministros e sobre outras matérias delegadas pelo Conselho de Ministros. O MCTI participa ativamente das tomadas de decisão do GECEX, tanto com intuito de defender a posição dos órgão anuentes de comércio exterior, como o CNEN e CNPq, que participam no Grupo Técnico de Facilitação do Comércio – GTFAC, quanto na defesa das políticas públicas de CTI, ao exemplo de subsídios e taxas destinadas ao financiamento das atividades do MCTI.

- Atualização do Banco de Informações da ASCAP sobre Opções de Financiamento.

A ASCAP mantém uma base de informações sobre Bancos, Agências e outras instituições que oferecem recursos destinados a projetos e iniciativas na área de PD&I.

- Atividades Transversais

Em adição às ações e atividades correntes descritas acima, em conformidade com suas competências regimentais, e buscando antecipar tendências e demandas do MCTI relativas à política nacional em CT&I, a ASCAP desenvolve, de forma espontânea e proativa, atividades complementares, de caráter contínuo e estratégico para a tomada de decisão.

Focando tópicos e agendas de interesse do MCTI, visam ofertar opções variadas com potencial de contribuir para o aperfeiçoamento e aumento dos impactos socioeconômicos dos esforços da inovação. Destacam-se:

1. Sondagem para abertura de diálogo qualificado em CT&I com atores e lideranças relevantes selecionadas;
2. Prospecção e observação dinâmica global de “mapas do caminho” e estratégias empresariais em tecnologias e áreas portadoras de futuro de interesse do País;
3. Inteligência competitiva voltada à inovação empresarial, de caráter tecnológico;
4. Notas, briefings e apresentações sintéticas selecionando, consolidando e resumindo informações, conhecimento e sugestões de política sobre os tópicos referidos.

2.1.2 Gabinete do Ministro

As unidades do Gabinete do Ministro elaboram individualmente os seus planos de atividades, conforme apontado a seguir:

Assessoria Parlamentar - Aspar

A estratégia de atuação da ASPAR - MCTI para o atendimento de suas metas e para o cumprimento de suas responsabilidades institucionais pautou-se pela continuidade de uma metodologia de trabalho que leva em consideração o fluxo e o ritmo do processo legislativo no Congresso Nacional. Tal estratégia possui uma vertente reativa e uma vertente pró-ativa.

A vertente reativa consiste em responder de forma tempestiva aos movimentos legislativos, em particular à definição semanal das pautas das diversas comissões da Câmara e do Senado Federal – uma flexibilização da atividade, com foco no resultado efetivo. Desta forma, deu-se prosseguimento à rotina de reuniões semanais às segundas-feiras, para identificação dos principais pontos de pauta de interesse do Ministério em discussão no Congresso Nacional durante a semana. Esta metodologia permite identificar com clareza quais dos projetos de Lei em discussão ainda não possuem posição oficial do Ministério. Por conseguinte, tal levantamento direciona as consultas em conjunto com demais unidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a redação de notas técnicas que permitem subsidiar a atuação da Assessoria Parlamentar junto às Comissões – realizando assim a integração entre as diferentes equipes.

A vertente pró-ativa consiste na elaboração e defesa de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, relativos a matérias de interesse da Pasta, bem como aquelas previstas nos diversos Pactos ou Programas transversais em parceria entre os Três Poderes.

Assessoria de Comunicação - Ascom

As ações desta Assessoria de Comunicação Social são lastreadas com base na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), que definiu o conjunto de políticas públicas do Governo federal na área de CT&I para o período de 2012 a 2015. Desta forma, todas as iniciativas de comunicação, seja de imprensa ou de publicidade, estão ancoradas na agenda estratégica definida pelo gabinete do Ministro e demais dirigentes da Pasta.

Há de se considerar que esta ASCOM, como órgão de assessoramento, embora tenha proatividade de ações, também é demandada pelas demais áreas. Todavia, suas principais ações de planejamento para 2014 foram cadastradas em 20/12/2013, no Sistema de Disponibilização de Referências (SIREF/SECOM/PR), por meio do Plano Anual de Comunicação (PAC), que já recebeu conformidade da Secretaria de Comunicação Integrada (SECOM/PR). Veja a seguir:

<u>Plano Anual de Comunicação Social – 2013</u>

1 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)
Tipo de Publicidade: Utilidade Pública
Período: 01/10/2013 a 31/10/2013
Objetivo: Despertar o interesse da sociedade brasileira pela ciência, tecnologia e inovação. Para o próximo ano, o tema da SNCT está relacionado com à ciência, saúde e o esporte. A realização da Copa do Mundo (2014) e das Olimpíadas (2016) no Brasil é uma oportunidade ímpar para que as contribuições da ciência nacional nessas áreas possam ser debatidas e estimuladas. Para tanto, estão previstas atividades de difusão e popularização da ciência (palestras, filmes, exposições interativas e oficinas, dentre outras atividades) e o evento pretende chamar atenção para importância da ciência na vida das pessoas.
Justificativa: Necessidade de ampliar na população a percepção da ciência e tecnologia no Brasil e estimular o interesse de crianças e jovens pelos conteúdos de ciências de forma a contribuir para a cultura da inovação na sociedade, bem como criar condições para que o País conquiste novas posições no ranking das nações que mais produzem conhecimento.

Público- Alvo: Comunidade escolar (professores e estudantes de todos os níveis, principalmente crianças e jovens), atletas, profissionais e instituições de saúde e esportivas, organizações públicas e privadas e população em geral.

2 - Programa Ciência Sem Fronteiras (CsF)
Tipo de Publicidade: Utilidade Pública
Período: 18/02/2013 a 22/02/2013
Objetivo: Comunicar à sociedade em geral, em especial estudantes universitários, sobre benefícios do Programa Ciência Sem Fronteiras (CsF), que destina bolsas de estudo para formação de pesquisadores e profissionais qualificados em áreas estratégicas para o desenvolvimento do País.
Justificativa: Ampliar o interesse e a adesão ao CsF, que é o maior Programa de expansão e internacionalização da ciência brasileira. Criado pelo Governo federal para propiciar aos estudantes brasileiros a formação acadêmica nas principais universidades do mundo, o Programa também atrai para o Brasil cientistas de renome internacional que vão ajudar a melhorar os indicadores da produção científica nacional. O acesso ao CsF é feito por meio de editais do CNPq, por isso a divulgação se torna necessária.
Público- Alvo: Estudantes de graduação, graduados com interesse em fazer pós-graduação, universidades públicas e privadas, empresas, centros de pesquisas e instituições voltadas para a educação, bem como para a ciência, tecnologia e inovação.

3 - Programa Ti Maior
Tipo de Publicidade: Utilidade Pública
Período: 13/05/2013 a 17/05/2013
Objetivo: Informar a sociedade em geral, e em especial os empresários e estudantes da área de tecnologia da informação sobre o Programa TI Maior, recentemente criado pelo governo federal para estimular a cadeia produtiva de software. O Programa visa a ampliação da base tecnológica nacional e o aumento dos atuais indicadores de competitividade do País, tendo em vista os mercados globais e a qualificação da mão de obra brasileira em tecnologia da informação.
Justificativa: A indústria brasileira de software e serviços de TI ocupa posição de destaque como mercado consumidor de software. Entretanto, o País não possuiu um volume expressivo de empresas de grande porte e exporta serviços de baixo valor agregado, sendo estes alguns dos motivos que tornam deficitária a balança comercial do setor. Os recursos serão obtidos por meio de editais, por isso é fundamental uma forte divulgação.
Público- Alvo: Empresários, instituições públicas e privadas da área de TI, estudantes, pesquisadores e demais atores da cadeia produtiva de softwares e sociedade em geral.

4 - Start-Up Brasil
Tipo de Publicidade: Utilidade Pública
Período: 11/03/2013 a 15/03/2013
Objetivo: O Programa Start-Up Brasil tem por objetivo fortalecer os setores científico, tecnológico e econômico do País, ligados às tecnologias de comunicações e informação (TICs), e estimular o empreendedorismo visando a ampliação da base tecnológica nacional, a consolidação de ecossistemas digitais e o surgimento de um ambiente favorável à inovação tecnológica e à pesquisa e desenvolvimento em TICs.
Justificativa: Necessidade de ampliar os instrumentos de apoio e de infraestrutura para empresas iniciantes e com projetos inovadores nesta área. As empresas chamadas aceleradoras serão escolhidas por meio de edital/processo seletivo nacional. O Programa prevê o suporte financeiro no valor de R$ 200.000,00 para a pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) para cada empresa nascente, daí a importância de divulgação junto ao setor. A meta para o primeiro é de que 40 Startups sejam beneficiadas. Também está prevista a estruturação de um polo (hub) internacional para atração de investimentos, apoio à captação de recursos de fundos internacionais de venture capital e presença

institucional do Brasil no Vale do Silício, sob a coordenação da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEX-Brasil.
Público- Alvo: Empresários, instituições públicas e privadas da área de TI, estudantes, pesquisadores e demais atores da cadeia produtiva de TICs e sociedade em geral.

5 - Tecnologias Assistivas
Tipo de Publicidade: Utilidade Pública
Período: 08/04/2013 a 12/04/2013
Objetivo: Criada no âmbito Plano Viver Sem Limites, o Programa de Tecnologias Assistivas visa estimular a elaboração de projetos de pesquisa e o desenvolvimento de produtos inovadores voltados à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência ou com a mobilidade reduzida.
Justificativa: O Brasil tem hoje perto de 48 milhões de cidadãos com algum tipo de deficiência. A quase totalidade deles tem pouquíssimo acesso a equipamentos tecnológicos. Os equipamentos disponíveis são poucos e caros, porque o País não tem escala de produção, e isso ocorre porque tanto os pesquisadores quanto as empresas brasileiras até então não recebiam apoio para desenvolver esses equipamentos. Agora vários recursos federais estão colocados à disposição desses segmentos e a informação de como acessá-los precisa chegar até eles.
Público- Alvo: Universidades, centros de pesquisas, empresários, instituições de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e sociedade em geral.

6 - Projeto Pluviômetros nas Comunidades
Tipo de Publicidade: Utilidade Pública
Período: 30/09/2013 a 31/12/2013
Objetivo: Comunicar à sociedade em geral, em especial moradores das áreas de risco de desastres naturais, (deslizamento de terra em morros), sobre o projeto "Pluviômetros nas Comunidades", o início das suas atividades e como eles podem se envolver e participar do projeto.
Justificativa: O projeto visa introduzir a cultura da percepção de riscos de desastres naturais no Brasil por meio da instalação de pluviômetros semiautomáticos operados por equipes da comunidade local, especialmente treinadas. Além de envolver e engajar a população que vive em áreas de risco, busca fortalecer as capacidades locais de enfrentamento de eventos adversos e complementar a rede de informações hidrometeorológicas que fazem parte da estrutura observacional do país para o monitoramento e alertas de desastres naturais.
Público- Alvo: Moradores de áreas de risco de desastres naturais e sociedade em geral.
Observação: Esta ação foi adicionada em 23/09/2013

Coordenação-Geral de Cerimonial - CGCE

Para o ano de 2013, foram estabelecidas como Metas Institucionais da coordenação-Geral de Cerimonial, correspondentes ao ciclo de avaliação de 1° de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, as seguintes:

A. Processar e responder, em tempo hábil, 90% dos convites direcionados ao Ministro e recebidos pela CGCE.
B. Acompanhar o Ministro em 90% de suas atividades oficiais fora do Ministério e que exijam protocolo.
C. Elaborar roteiros prévios de participação do Ministro em 100% dos eventos internos e externos que exijam protocolo.
D. Preparação e/ou acompanhamento de 90% das reuniões internas do Ministro com autoridades nacionais e internacionais que exijam protocolo.
E. Planejar, organizar, realizar e/ou apoiar a logística de 90% dos eventos demandados pelo Gabinete do Ministro e pelas Secretarias que necessitem de participação da CGCE.

Coordenação-Geral de Administração- CGAD

A Coordenação-Geral de Administração depende das demandas advindas do Gabinete do Ministro e de outros órgãos do Ministério ou advindas de outros proponentes, integrantes da Administração Pública ou particulares, para a consecução de seus fins.

Para o exercício de 2013, a CGAD teve como principais objetivos estratégicos:

A. Responder a 100% das demandas por atividade de apoio ao Gabinete do Ministro;

B. Receber e tratar 100% dos documentos endereçados ao Gabinete do Ministro;

C. Acompanhar 100% dos processos de afastamento do país, bem como submeter a apreciação do Ministro e posterior Publicação no DOU;

D. Receber e providenciar 100% dos pedidos de emissão de passaportes e cartas de encaminhamento às embaixadas para obtenção de vistos dos servidores da sede e unidades de pesquisa.;

E. Registrar e lançar 100% das demandas do Ministro de Estado com a Presidência da República no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal – SIDOF.;

F. Agradecer, parabenizar e manifestar condolências, em nome do Ministro de Estado, via telegrama;

G. Expedir 100% dos expedientes assinados pelo Ministro de Estado e pelo Chefe de Gabinete;

H. Publicar 100% dos atos oficiais do Ministro de Estado;

I. Redigir e revisar 100% dos documentos oficiais assinados pelo Ministro de Estado e pelo Chefe de Gabinete;

J. Providenciar, via sistema SCDP, 100% das solicitações de diárias e passagens do Ministro de Estado e do Chefe de Gabinete;

K. Solicitar 100% dos materiais de expediente do Gabinete do Ministro e distribuir nas suas unidades;

L. Manter 100% organizados os arquivos do Gabinete do Ministro;

M. Transferir ao Arquivo Central, via GED, 100% da documentação intermediária e permanente passível de transferência, bem como 100% da documentação passível de eliminação;

N. Controlar e fiscalizar o serviço de copeiragem do Gabinete do Ministro; e

O. Fiscalizar o serviço de TV por assinatura do Gabinete do Ministro e demais unidades do Ministério.

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T - CCT

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio

As metas definidas no plano que orientam a atuação da unidade são condizentes com as competências da Coordenação-Geral da CTNBio, seja de:

A. prestar apoio técnico e administrativo aos membros da CTNBio, pois as reuniões e visitas técnicas são viabilizadas por meio da estrutura organizacional da Coordenação-Geral;

B. receber, instruir e fazer tramitar os pleitos submetidos à deliberação da CTNBio; III - encaminhar as deliberações da CTNBio aos órgãos governamentais responsáveis pela sua implementação e providenciar a devida publicidade; uma vez que a nova classificação arquivística organizou melhor a base de informações da CTNBio e os pareceres técnicos são o produto final do trabalho da Comissão e dependem da instrução processual anterior, sendo a comprovação dos mesmos para cumprimento da meta o extrato publicado no D.O.U., que já representa a sua publicidade;

C. atualizar o SIB, essa competência é atendida ainda de forma não estruturada, pois apesar de o SIB ainda não existir, as informações da CTNBio são publicadas em seu site. Quanto à construção do SIB (Sistema de Informações em Biossegurança), havia um processo em andamento, contudo, infelizmente, a empresa contratada não atendeu aos requisitos técnicos necessários, tendo sido solicitada a rescisão contratual. Como as demais construções de novos softwares do MCTI, a coordenação do projeto é de competência da CGTI.

Para o ano de 2013, foram estabelecidas como Metas Institucionais, correspondentes ao ciclo de avaliação de 1° de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, para a Coordenação-Geral da CTNBio as metas:

A. Organizar e realizar 10 reuniões ordinárias da CTNbio e 10 reuniões das Subcomissões Setoriais Humana e Animal e 10 reuniões das Subcomissão Setorial Vegetal e Ambiental;

B. Realizar 15 visitas técnicas anuais às instituições com Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB);

C. Proceder à revisão da classificação arquivística e tabela da temporalidade; e

D. Emitir cinquenta pareceres técnicos (sendo que a meta 5 está vinculada também ao SIGMCTI).

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH

No plano estratégico, as atribuições da CMCH são coordenar, acompanhar e contribuir para a organização do Sistema Nacional de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia em âmbito nacional.

Neste contexto, a CMCH reúne todos os setores que realizam atividades nas áreas de meteorologia e climatologia, com destaque para os órgãos públicos nas diferentes esferas de governo, para discutir propostas e programas que visem o desenvolvimento e aprimoramento destes setores, procurando harmonizar os esforços individuais de cada ator, evitando sobreposição de atividades e a maximização dos resultados.

No plano tático, realizam-se levantamentos de necessidades para o desenvolvimento da meteorologia e climatologia nacional, propondo políticas e programas a serem discutidas nas reuniões plenárias da Comissão.

O plano operacional consiste na proposição de pautas, agendamento e realização de reuniões, elaboração de Atas, publicação de produtos e acompanhamento da implantação das manifestações da Comissão.

Em 2013, o Comitê Executivo da CMCH se reuniu para discutir as linhas de atuação prioritárias das próximas reuniões e aprovada uma moção de apoio ao trâmite e aprovação, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda a Constitucional nº 564 de 2006 (PEC 564/2006), que define como de competência da União organizar e manter os serviços de meteorologia e climatologia, instituir sistema nacional de meteorologia e climatologia, e legislar sobre política e sistemas nacionais de meteorologia e climatologia.

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal – Concea

Para o ano de 2013, foram estabelecidas como metas Institucionais para o CONCEA e sua Secretaria Executiva:

A. Organizar e realizar as 4 reuniões ordinárias; das 4 câmaras permanentes e 1 temporárias (GT);

B. Ajustar o funcionamento do Sistema CIUCA;

C. Realizar 2 visitas técnicas;

D. Publicar a DBCA e as Diretrizes da Prática de Eutanásia;

E. Elaborar e deliberar o documento "Guia Brasileira de Criação e Utilização de Animais para Atividades de Ensino e Pesquisa Científica", iniciado em 2010;

F. Credenciar 200 instituições;

G. Emitir 200 extratos de pareceres de solicitação de credenciamento institucional; e

H. Emitir 100 comprovantes de registro de credenciamento institucional.

2.1.3 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI

Tendo em vista as atividades da Assessoria de Assuntos Internacionais estar diretamente ligada as decisões do Ministro em tomada de decisões internacionais, a Assessoria não tem uma atuação marcante no que diz respeito a gestão, tomadas de decisão, adequação na estrutura e possui suas limitações internas.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Programa Temático

PROGRAMA: 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.079.409.581	245.698.292	299.779.429	533.931.860
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	5.214.000.000	1.192.300.000	1.263.000.000	2.758.700.000
Total	6.293.409.581	1.437.998.292	1.562.779.429	3.292.631.860

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
214.191.977,35	189.592.532,59	188.965.109,60	627.422,99	24.599.444,76	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	19.314.172,67	12.785.396,46	12.559.796,48	-596.580,43	6.157.795,76
Processados	4.415.198,82		4.415.071,74	0,00	127,08

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	39.989.700,00	Dotação OI		Outras Fontes	

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	3.525.072.482	959.256.027	811.313.040	1.754.503.415
Orçamento de Investimentos - OI	2.087.651.377	252.138.009	537.046.682	1.298.466.686
Outras Fontes	408.408.000	88.000.000	96.800.000	223.608.000
Total	6.021.131.859	1.299.394.036	1.445.159.722	3.276.578.101

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
631.946.560,66	368.587.730,12	357.183.287,32	11.404.442,80	263.358.830,54	280.531.792,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	229.741.802,29	118.093.617,72	118.050.814,42	-19.353.655,25	92.337.332,62
Processados	42.358.540,60		42.282.432,55	-75.614,58	493,47

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

Não há informações para este programa

PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	22.973.469.219	5.188.467.937	6.121.143.262	11.663.858.020
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	25.028.518.462	4.636.000.000	5.640.769.231	14.751.749.231
Total	48.001.987.681	9.824.467.937	11.761.912.493	26.415.607.251

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
5.235.527.522,65	3.773.638.855,82	3.026.627.661,99	747.011.193,83	1.461.888.666,83	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	1.024.525.479,95	604.350.580,84	485.066.541,80	-23.750.145,84	523.920.593,14
Processados	365.896.993,39		355.162.035,17	-3.065.116,08	7.669.842,30

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	6.121.143.262,00	Dotação OI		Outras Fontes	6.524.638.462,00

PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	16.942.846.151	5.270.791.911	6.542.282.818	5.129.771.422
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	4.000.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000	1.200.000.000
Total	20.942.846.151	6.670.791.911	7.942.282.818	6.329.771.422

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
4.600.757.407,98	2.392.992.236,47	2.287.923.381,65	105.068.854,82	2.207.765.171,51	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	1.854.336.853,77	657.671.159,12	647.011.214,76	-75.510.840,99	1.131.814.798,02
Processados	103.624.005,93		101.528.166,52	-104.093,49	1.991.933,32

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	102.700.000,00	Dotação OI		Outras Fontes	

PROGRAMA: 2018 - Biodiversidade

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.289.283.126	388.030.228	337.693.825	563.559.073
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	0	0	0	0
Total	1.289.283.126	388.030.228	337.693.825	563.559.073

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
218.694.551,39	184.931.182,93	180.607.627,32	4.323.555,61	33.763.368,46	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	41.625.305,08	27.135.880,16	27.122.522,53	-2.507.647,07	11.995.135,48
Processados	4.072.553,45		4.066.699,03	0,00	5.854,42

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	9.300.220,00	Dotação OI		Outras Fontes	

PROGRAMA: 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	25.671.072.239	7.929.941.438	5.813.729.127	11.927.401.674
Orçamento de Investimentos - OI	22.684.191.175	3.497.266.762	4.823.339.452	14.363.584.961
Outras Fontes	51.718.736.600	12.589.683.800	12.605.168.000	26.523.884.800
Total	100.074.000.014	24.016.892.000	23.242.236.579	52.814.871.435

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
4.899.544.908,54	4.555.515.891,93	4.514.456.207,18	41.059.684,75	344.029.016,61	3.876.950.613,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	416.973.780,25	274.257.938,68	270.478.333,94	-7.138.492,67	139.356.953,64
Processados	41.784.281,51		32.858.693,99	-740.401,26	8.166.061,25

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	79.437.548,00	Dotação OI		Outras Fontes	500.000.000,00

PROGRAMA: 2050 - Mudanças Climáticas

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.896.713.856	555.142.282	427.673.140	913.898.434
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	355.583.442	99.517.896	85.857.000	170.208.546
Total	2.252.297.297	654.660.178	513.530.140	1.084.106.979

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
398.115.486,00	20.988.417,41	20.716.774,85	271.642,56	377.127.068,59	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	385.765.235,43	380.586.628,25	380.549.678,53	-1.230.115,09	3.985.441,81
Processados	1.882.336,08		1.882.336,08	0,00	0,00

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	23.352.214,00	Dotação OI		Outras Fontes	

PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	2.873.757.324	773.182.654	677.360.996	1.423.213.674
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	546.700.000	109.340.000	164.010.000	273.350.000
Total	3.420.457.324	882.522.654	841.370.996	1.696.563.674

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
653.525.496,12	424.834.576,79	423.660.251,51	1.174.325,28	228.690.919,33	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	160.324.466,15	134.445.623,47	134.211.844,59	-4.282.721,28	22.003.381,21
Processados	22.851.331,78		22.851.077,78	0,00	45,00

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	677.360.996,00	Dotação OI		Outras Fontes	273.350.000,00

PROGRAMA: 2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	450.312.203	125.809.584	124.551.578	199.951.041
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	0	0	0	0
Total	450.312.203	125.809.584	124.551.578	199.951.041

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
90.871.040,24	58.532.757,04	58.136.335,19	396.421,85	32.338.283,20	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	36.900.470,95	15.329.717,61	15.295.731,05	-19.650.128,79	3.095.697,28
Processados	5.768.930,92		5.765.399,01	-3.406,79	125,15

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras Fontes	

PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.680.417.428	496.870.199	479.467.323	704.079.906
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	0	0	0	0
Total	1.680.417.428	496.870.199	479.467.323	704.079.906

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
367.513.909,96	176.484.710,34	175.530.150,16	954.560,18	191.029.199,62	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	140.736.789,66	68.137.271,08	67.810.859,37	-1.183.729,33	73.090.076,36
Processados	1.682.025,88		1.681.786,44	0,00	239,44

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	479.467.323,00	Dotação OI		Outras Fontes	

PROGRAMA: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Dotação Posição Final - 2012	Dotação Posição Final - 2013	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	633.998.426	142.181.749	157.472.906	334.343.771
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	59.182.053.000	14.788.952.000	14.845.951.000	29.547.150.000
Total	59.816.051.426	14.931.133.749	15.003.423.906	29.881.493.771

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013 (em R$ 1,00)

Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2013)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
148.903.020,23	65.374.454,36	53.427.223,17	11.947.231,19	83.528.565,87	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	58.824.318,90	40.367.325,59	38.780.388,22	-1.607.961,84	18.435.968,84
Processados	8.356.550,32		8.109.428,29	-197.530,77	49.591,26

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013 (em R$ 1,00)

Não há informações para este programa

2.2.1.1 Análise Situacional

Além do Lançamento do Plano Inova Empresa, já citado anteriormente, outras ações foram empreendidas no âmbito dos programas vinculados à CT&I, tais como a estruturação de um sistema de suporte para decisões e alertas de desastres naturais; o aperfeiçoamento da infraestrutura operacional e administrativa para promover o conhecimento científico sobre Oceanos e Clima; o apoio ao Programa Espacial para o desenvolvimento de veículos lançadores de satélites e a respectiva implantação de infraestrutura de lançamentos no País; o apoio ao Programa Nuclear, com o objetivo de aumentar a produção de radioisótopos e radiofármacos no País, ampliando o acesso da população aos recursos da medicina nuclear; o fomento ao desenvolvimento de tecnologias sociais e assistivas e a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e da Olimpíada Brasileira de matemática das Escolas Públicas, entre outras.

2.2.2 Objetivo

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

Identificação do Objetivo					
Descrição	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.				
Código	0403	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Ampliar o Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCTI (PcTD) de 0,83 para 0,95	Índices de Processos e Técnicas	0,95		1,24	130,53
2	Ampliar para 117 o número anual de depósitos de patentes, registros de software ou outros títulos de Propriedade Intelectual das criações desenvolvidas nas Unidades de Pesquisa do MCTI	Depósitos de patentes, registros de software ou outros títulos	117,00		68,00	58,12
3	Aumentar o Índice Geral de Publicações (IGPUB) nas Unidades de Pesquisa do MCTI de 1,85 para 2,20	Índice Geral de Publicações (IGPUB)	2,20		2,32	105,45

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
4	**Conectar 41 campi em municípios médios a 1 Gbps e 681 campi em municípios pequenos a 100 Mbps**	**Campi**	**722,00**		**83,00**	**11,50**
4.1	Região Sudeste	unidade	186,00		28,00	15,05
4.2	Região Norte	unidade	111,00		4,00	3,60
4.3	Região Nordeste	unidade	216,00		8,00	3,70
4.4	Região Centro-Oeste	unidade	71,00		7,00	9,86
4.5	Região Sul	unidade	138,00		8,00	5,80
5	**Criar 5 laboratórios multiusuários no país**	**Laboratórios multiusuários**	**5,00**		**6,00**	**120,00**
5.1	Região Sudeste	unidade	5,00		4,00	80,00

Identificação do Objetivo					
Descrição	Fortalecer as instituições científicas e tecnológicas da Amazônia para desconcentrar a produção científica e tecnológica do país.				
Código	0401	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Aumentar de 113 para 200 o número de bolsas especializadas em inovação em curso no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)	Bolsas especializadas	200,00		54,00	27,00
2	Aumentar para 4% a contribuição da Região Amazônica para o número de publicações brasileiras no Essential Science Indicators, Thomson Reuters	%	4,00		3,53	88,25

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
3	Concluir a ampliação e modernização da infraestrutura do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) para estudo da biodiversidade, inovação tecnológica e sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às mudanças globais
4	Implementar 50 bolsas especializadas em tecnologia e inovação no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus (CTPIM)

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica.				
Código	0486	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas	
Sequencial	**Descrição da Meta**
1	Apoiar a implantação de 2 laboratórios-fábrica na área de semicondutores orgânicos e componentes avançados
2	Constituir, no país, 4 Design Houses (DHs) nacionais, com pelo menos 500 projetistas no total
3	Desenvolver e fortalecer competências e habilidades para o setor de TIC em pelo menos 35.000 profissionais

Identificação do Objetivo					
Descrição	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.				
Código	0400	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Ampliar de 3.500 para 10 mil o número de projetos de pesquisa apoiados pelo CNPq	Projetos de pesquisa apoiados/ano	10.000,00		9.312,00	93,12
2	Firmar, com entidades estaduais, 42 convênios de cooperação para fomento a projetos de pesquisa no período 2012-2015	Convênios de cooperação	42,00		96,00	228,57

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Consolidar o Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC).				
Código	0485	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Realizar 150.000 serviços anuais de ensaios ou calibração pelas redes SIBRATEC de Serviços Tecnológicos	Serviços anuais de ensaios ou calibração	150.000,00		940.000,00	626,67
2	Realizar 1.500 atendimentos anuais de extensão tecnológica em micro, pequenas e médias empresas pelas redes SIBRATEC de Extensão Tecnológica	Atendimentos anuais	1.500,00		2.746,00	183,07
3	Ter em curso 80 projetos de desenvolvimento tecnológico em cooperação entre as Redes SIBRATEC de Centros de Inovação e Empresas	Projetos	80,00		17,00	21,25

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover o desenvolvimento de C,T&I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valoração e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.				
Código	0191	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Biodiversidade			**Código**	2018

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Ampliar em 500.000 espécimes biológicas coletadas, analisadas e depositadas adequadamente em acervos nacionais, aumentando efetivamente o conhecimento da biodiversidade brasileira	Espécimes biológicas	500.000,00		200.000,00	40,00
2	Catalogar 250.000 espécies de invertebrados brasileiros conhecidos em uma plataforma informatizada, integrada e compartilhada	Espécies de invertebrados	250.000,00		0,00	0,00
3	Concluir as listas de espécies de flora e dos vertebrados brasileiros				50,00	
4	Proteger 80% das coleções zoológicas, botânicas e microbiológica, em infraestruturas modernizadas e adequadas	%	80,00		30,00	37,50

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria da educação científica.				
Código	0499	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Atingir 1000 municípios com atividades em eventos de divulgação científica no ano	Municípios/ano	1.000,00		50,00	5,00
2	Aumentar a participação do público elegível na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) para 95%	%	95,00		87,40	92,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
3	Ampliar para 300 o número de espaços científico-culturais dos estados brasileiros
4	Criar o Desafio Nacional de Ciências

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover a formação e capacitação de recursos humanos nas Engenharias e demais áreas tecnológicas, priorizando a concessão de bolsas nessas áreas.				
Código	0498	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Alcançar o número anual de 500 empresas apoiadas pelo programa RHAE	Empresas/ano	500,00		0,00	0,00
2	Alcançar o número de 16.000 bolsas de iniciação tecnológica concedidas pelo CNPq para as Engenharias	Bolsas de iniciação tecnológica	16.000,00		7.224,00	45,15
3	Ampliar a participação das Engenharias no total de bolsas concedidas pelo CNPq, de 19% para 30%	%	30,00		20,60	68,67

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.				
Código	0497	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Alcançar o número de 26.000 bolsas de produtividade em pesquisa concedidas pelo CNPq	Bolsas-ano de produtividade	26.000,00		17.417,00	66,99
2	Alcançar o número de 30.000 bolsas de pós-graduação concedidas pelo CNPq	Bolsas-ano de pós-graduação	30.000,00		26.942,00	89,81
3	Alcançar o número de 35.000 bolsas voltadas para o Intercâmbio Internacional concedidas pelo CNPq	Bolsas-ano de intercâmbio internacional	35.000,00		21.810,00	62,31
4	Alcançar o número de 49.500 bolsas de iniciação à pesquisa concedidas pelo CNPq	Bolsas-ano de iniciação à pesquisa	49.500,00		43.706,00	88,29

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.				
Código	0495	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas	
Sequencial	**Descrição da Meta**
1	Aumentar de 22,3% para 30% o percentual de empresas inovadoras que utilizam ao menos um dos diferentes instrumentos de apoio governamental à inovação nas empresas
2	Aumentar para 5.000 o número de empresas que fazem pesquisa e desenvolvimento contínuo
3	Aumentar para 80.000 o número de técnicos e pesquisadores ocupados em pesquisa e desenvolvimento nas empresas

Identificação do Objetivo					
Descrição	Fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para cidades sustentáveis.				
Código	0501	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Apoiar 12 projetos de inovações tecnológicas para os setores de reciclagem, saneamento e fontes alternativas de energia	Projetos de inovação tecnológicas	12,00		6,00	50,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.				
Código	0494	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas	
Sequencial	**Descrição da Meta**
1	Aumentar de 41% para 50% a participação dos setores estratégicos no dispêndio empresarial brasileiro em pesquisa e desenvolvimento

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social.				
Código	0500	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Apoiar 15 projetos de tecnologia social, tecnologia assistiva e extensão tecnológica	Projetos de tecnologia social, assistiva e extensão tecnológica	150,00		86,00	57,33
2	Apoiar 20 projetos de pesquisa e desenvolvimento em segurança alimentar e nutricional	Projetos de pesquisa e desenvolvimento em segurança alimentar	20,00		25,00	125,00
3	Apoiar a modernização ou implantação de 120 Centros Vocacionais Tecnológicos no período 2012-2015	Centros Vocacionais Tecnológicos	120,00		114,00	95,00
4	Criar Rede Nacional de Tecnologia Assistiva com 40 núcleos interdisciplinares em universidades nas cinco regiões do país e implantar o Centro de Referência em Tecnologia Assistiva	Núcleos interdisciplinares	40,00		67,00	167,50

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
5	Apoiar 25 projetos de pesquisa e desenvolvimento em arranjos produtivos locais e micro e pequenos empreendimentos no período 2012-2015

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.				
Código	0493	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Ampliar para 120 o número de empresas que realizam pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia em seus processos produtivos	Empresas	120,00		123,00	102,50
2	Promover o aumento em 40% do número de pedidos de patentes de produtos, processos e serviços biotecnológicos depositados no Brasil e no exterior por residentes no país	%	40,00		0,00	0,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover a estruturação de sistema de suporte a decisões e alertas de desastres naturais.				
Código	0173	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			**Código**	2040

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	**Modelos geodinâmicos e hidrológicos calibrados em 50 áreas críticas**	**Áreas críticas**	**50,00**		**114,00**	**228,00**
1.1	Região Norte	município	4,00		0,00	0,00
1.2	Região Centro-Oeste	município	4,00		0,00	0,00
1.3	Região Nordeste	município	10,00		22,00	220,00
1.4	Região Sudeste	município	18,00		92,00	511,11
1.5	Região Sul	município	14,00		0,00	0,00
2	**Monitoramento e alerta para municípios com riscos de deslizamentos de massa**	**município**	**821,00**		**425,00**	**51,77**
2.1	Região Sul	município	142,00		84,00	59,15
2.2	Região Norte	município	81,00		55,00	67,90
2.3	Região Nordeste	município	277,00		93,00	33,57
2.4	Região Centro-Oeste	município	29,00		9,00	31,03
2.5	Região Sudeste	município	292,00		184,00	63,01
3	**Monitoramento e alerta para municípios com riscos de inundações e enxurradas**	**município**	**821,00**		**416,00**	**50,67**
3.1	Região Norte	município	81,00		47,00	58,02
3.2	Região Nordeste	município	277,00		150,00	54,15
3.3	Região Centro-Oeste	município	29,00		8,00	27,59
3.4	Região Sudeste	município	292,00		120,00	41,10
3.5	Região Sul	município	142,00		91,00	64,08

Identificação do Objetivo					
Descrição	Definir diretrizes básicas de Ciência, Tecnologia e Inovação para os Oceanos e implantar infraestrutura operacional e administrativa para promover o conhecimento científico sobre Oceanos e Clima.				
Código	0997	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Mar, Zona Costeira e Antártida			**Código**	2046

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Elaborar e aprovar, até 2012, a Política Nacional em Ciência, Tecnologia e Inovação para os Oceanos, harmonizada com os demais instrumentos jurídicos existentes				45,00	
2	Elaborar e aprovar, até 2013, o Planejamento Estratégico para a criação do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas e Hidroviárias (INPOH).				40,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
3	Instalar e implementar o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas e Hidroviárias até 2014

Identificação do Objetivo					
Descrição	Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.				
Código	0476	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			**Código**	2036

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	**Expandir a área de monitoramento do desmatamento, da cobertura da terra e do impacto do fogo para todo território nacional**				**4.196.943,00**	
1.1	Bioma Amazônia	quilômetro quadrado	4.196.943,00		4.196.943,00	100,00
1.2	Bioma Caatinga	quilômetro quadrado	844.453,00		0,00	0,00
1.3	Bioma Cerrado	quilômetro quadrado	2.036.448,00		0,00	0,00
1.4	Bioma Mata Atlântica	quilômetro quadrado	1.110.192,00		0,00	0,00
1.5	Bioma Pantanal	quilômetro quadrado	150.355,00		0,00	0,00
1.6	Bioma Pampa	quilômetro quadrado	176.496,00		0,00	0,00

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
2	Implementar o módulo online de emissão de autorizações de queima controlada do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo)
3	Implementar sistemas de cadastro de alvos para fiscalização (polígonos de desmatamento a serem fiscalizados)
4	Implementar sistemas de monitoramento de áreas embargadas

Identificação do Objetivo					
Descrição	Identificar e definir soluções para a deposição definitiva dos rejeitos radioativos de média e baixa atividade, visando a proteção da população e do meio ambiente.				
Código	0329	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Nuclear			**Código**	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	**Atingir 45% do cronograma físico de implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível (RBMN), até 2015**	**%**	**45,00**		**1,00**	**2,22**
1.1	Nacional	percentual	45,00		1,00	2,22

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Desenvolver a tecnologia nuclear e suas aplicações para atender aos diversos usos na área civil.				
Código	0328	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Nuclear			**Código**	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	**Implantar 80% do Laboratório Nacional de Fusão**	**%**	**80,00**		**1,00**	**1,25**
1.1	Região Sudeste	percentual	80,00		1,00	1,25
2	**Realizar, anualmente, 450 pesquisas científicas e tecnológicas**	**Pesquisas**	**450,00**		**497,00**	**110,44**
2.1	Região Centro-Oeste	unidade	5,00		4,00	80,00
2.2	Região Sudeste	unidade	430,00		472,00	109,77
2.3	Região Nordeste	unidade	15,00		21,00	140,00

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Fortalecer o sistema de regulação nuclear para garantir o uso seguro e pacífico da energia nuclear e das radiações ionizantes no país.				
Código	0327	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Nuclear			**Código**	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas	
Sequencial	**Descrição da Meta**
1	Criar a Agência Reguladora Nuclear
2	Implantar o projeto de modelagem e automação dos processos de licenciamento e controle da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear
3	Implementação do sistema de monitoração dos indicadores de segurança de instalações nucleares

Identificação do Objetivo					
Descrição	Implantar programa de formação especializada do setor nuclear, envolvendo universidades e centros tecnológicos, voltados para os segmentos de pesquisa avançada, desenvolvimento tecnológico e indústria nuclear.				
Código	0326	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Nuclear			**Código**	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	**Formar 164 novos profissionais em temas de interesse do setor nuclear**	**Profissionais**	**164,00**		**47,00**	**28,66**
1.1	Região Norte	unidade	2,00		1,00	50,00
1.2	Região Centro-Oeste	unidade	3,00		1,00	33,33
1.3	Região Nordeste	unidade	16,00		4,00	25,00
1.4	Região Sul	unidade	11,00		1,00	9,09
1.5	Região Sudeste	unidade	132,00		40,00	30,30

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Expandir e implantar, em escala capaz de suprir a demanda nacional, o ciclo completo para produção do combustível nuclear.				
Código	0325	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Nuclear			**Código**	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	**Atender a 100% da demanda de elementos combustíveis para operação dos reatores das usinas termonucleares brasileiras**	**% da demanda anual**	**100,00**		**115,00**	**115,00**
1.1	Região Sudeste	percentual	100,00		115,00	115,00
2	**Atender, com produção nacional, a 35% da demanda de urânio enriquecido para a Central Nuclear de Angra I**	**%**	**35,00**		**17,00**	**48,57**
2.1	Região Sudeste	percentual	35,00		17,00	48,57
3	**Atingir 100% do cronograma físico da implantação da Unidade Tecnológica de Separação Isotópica**	**%**	**100,00**		**0,00**	**0,00**
3.1	Região Sudeste	percentual	100,00		0,00	0,00
4	**Atingir 30% do cronograma físico da Fábrica de Tubos Extrudados em ligas especiais**	**%**	**30,00**		**0,00**	**0,00**
4.1	Região Sudeste	percentual	30,00		0,00	0,00
5	**Atingir 40% do cronograma físico de implantação da Usina de Conversão**	**%**	**40,00**		**4,00**	**10,00**
5.1	Região Sudeste	percentual	30,00		4,00	13,33
5.2	Região Nordeste	percentual	10,00		0,00	0,00
6	**Atingir 40% do descomissionamento previsto para as unidades mínero-industriais do ciclo do combustível nuclear**	**%**	**40,00**		**0,00**	**0,00**
6.1	Região Sudeste	percentual	40,00		0,00	0,00

Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	**Descrição/Regionalização da Meta**	**Unidade Medida**	**Prevista 2015**	**Realizada em 2013**	**Realizada até 2013**	**% Realização**
7	**Atingir 60% do cronograma físico do projeto de ampliação da capacidade produtiva do parque industrial de reconversão, pastilhas e montagem do elemento combustível nuclear de Resende/RJ**	**%**	**60,00**		**0,00**	**0,00**
7.1	Região Sudeste	percentual	60,00		0,00	0,00
8	**Atingir a capacidade de produção de 800t de U3O8 ao ano na Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA a partir de 2015**	**Toneladas**	**800,00**		**0,00**	**0,00**
8.1	Região Nordeste	Tonelada	800,00		0,00	0,00
9	**Aumentar em 30% a reserva medida de urânio no país por meio da intensificação da pesquisa e prospecção mineral**	**%**	**30,00**		**4,62**	**15,40**
9.1	Região Nordeste	percentual	20,00		4,62	23,10
9.2	Região Norte	percentual	10,00		0,00	0,00

Metas Quantitativas não Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Aprimorar as atividades de proteção ao programa nuclear e o atendimento a emergências radiológicas e nucleares.				
Código	0573	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Nuclear			**Código**	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas	
Sequencial	**Descrição da Meta**
1	Aprimorar a metodologia e aumentar a frequência dos exercícios de emergência de forma a manter o elevado grau de segurança das instalações nucleares do país
2	Modernizar o Centro Nacional para o Gerenciamento de uma Situação de Emergência Nuclear (CNAGEN)

Identificação do Objetivo					
Descrição	Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país, para ampliar o acesso à medicina nuclear pela população brasileira.				
Código	0323	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Nuclear			**Código**	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	**Ampliar o fornecimento de radioisótopos e radiofármacos para 404 Ci por semana**	**Ci**	**404,00**		**231.000,00**	**57.178,22**
1.1	Região Centro-Oeste	percentual	7,00		6,00	85,71
1.2	Região Nordeste	percentual	15,00		16,00	106,67
1.3	Região Norte	percentual	4,00		4,00	100,00
1.4	Região Sul	percentual	16,00		14,00	87,50
1.5	Região Sudeste	percentual	58,00		60,00	103,45
2	**Implantar 50% do reator multipropósito brasileiro**	**%**	**50,00**		**5,00**	**10,00**
2.1	Região Sudeste	percentual	50,00		5,00	10,00

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Desenvolver veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial, garantindo a autonomia nacional para o acesso ao espaço.				
Código	0397	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Espacial			**Código**	2056

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Lançar 40 foguetes suborbitais e de treinamento	Foguetes suborbitais	40,00		24,00	60,00
2	Veículo XVT-01 (VSISNAV) pronto até o final de 2013 para lançamento tecnológico em 2014				61,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
3	Obter a licença ambiental de operação (LO) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) até 2014
4	Ter empresa nacional certificada para produção do foguete suborbital VSB-30
5	Tornar a Usina de Propelentes Cel. Abner capaz de atender às necessidades de preenchimento dos motores do veículo lançador VLM-1
6	Veículo XVT-02 pronto até o final de 2015 para lançamento em 2016
7	Voo de qualificação do VLM-1 realizado até 2015

Identificação do Objetivo					
Descrição	Ampliar o domínio das tecnologias críticas para garantir autonomia no desenvolvimento das atividades espaciais.				
Código	0555	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Espacial			**Código**	2056

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Desenvolver plataformas e subsistemas de microssatélites e realizar um lançamento até 2015 (ITASAT)	Microssatélites	2,00		0,00	0,00
2	Desenvolver plataformas e subsistemas de picossatélites e realizar dois lançamentos até 2015	Picossatélites	4,00		3,00	75,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
3	Catalisador de hidrazina qualificado para voo
4	Completar o desenvolvimento do Banco de Controle para lançar o satélite de reentrada atmosférica (SARA) suborbital em 2013
5	Completar o projeto e a fabricação dos componentes do modelo de desenvolvimento do motor foguete a propelente líquido L75
6	Concluir a formulação de um Programa de Tecnologias Críticas
7	Concluir a formulação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)
8	Concluir estudo de viabilidade para o desenvolvimento de estágio líquido do VLS-Alfa
9	Lubrificantes sólidos a base de carbono tipo diamante (DLC-Diamond Like Carbon) para peças de satélites com qualificação para voo no Satélite Amazonia-1 e tecnologia transferida para a indústria
10	Microgiroscópio de silício para uso espacial operacional e caracterizado
11	Motor iônico qualificado

Identificação do Objetivo					
Descrição	Desenvolver e consolidar competências e capital humano para a sustentabilidade do programa.				
Código	0399	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Espacial			**Código**	2056

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Capacitar 1000 professores de ensino fundamental e médio, incluindo escolas técnicas, nas áreas de interesse do programa	Professores	1.000,00		810,00	81,00
2	Capacitar 100 especialistas nas áreas de interesse do programa	Especialistas	100,00		128,00	128,00
3	Implementar 300 bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, nas áreas de interesse do PNAE, em articulação com instituições e agências espaciais estrangeiras e outros programas nacionais	Bolsas	300,00		0,00	0,00
4	Realizar seis eventos anuais relacionados à divulgação da área espacial em todos os níveis de ensino, como olimpíadas e competições de foguetes experimentais e satélites educacionais	Eventos	24,00		5,00	20,83

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
5	Estruturar os conteúdos programáticos e a metodologia para cursos de especialização e mestrado em Educação Espacial, em parceria com o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC/CAPES)

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover a inserção do país no mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites, por meio da empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS).				
Código	0398	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Espacial			**Código**	2056

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
1	Certificar o foguete Cyclone-4 e realizar voo de qualificação até 2014
2	Implantar a infraestrutura geral e específica para o sítio do Cyclone-4 até 2014 (infraestrutura básica e urbanização, infraestrutura de redes e sistemas, interfaces com o CLA, Posto de Comando e prédio de armazenamento temporário de propelente)
3	Iniciar as operações comerciais de lançamento de satélites pela ACS em 2015
4	Sítio do Cyclone-4 implantado, licenciado e certificado até 2014

Identificação do Objetivo					
Descrição	Realizar missões espaciais para observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas que contribuam para a solução de problemas nacionais, o desenvolvimento de tecnologia, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico.				
Código	0702	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Espacial			**Código**	2056

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Concluir 50% de execução do projeto de ampliação do Laboratório de Integração e Teste (LIT) que o capacitará a realizar testes em satélites geoestacionários				0,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
2	Concluir estudo de viabilidade do satélite de meteorologia, com participação da indústria nacional
3	Concluir estudo de viabilidade do satélite radar, com participação da indústria nacional
4	Concluir o desenvolvimento dos Satélites CBERS-3 e CBERS-4 e realizar os lançamentos
5	Concluir o desenvolvimento e realizar o lançamento do Satélite Amazônia-1
6	Implantar o sistema de monitoramento de clima espacial até 2013

Identificação do Objetivo					
Descrição	Expandir a previsão de tempo, de qualidade do ar e do clima em escala regional e global.				
Código	0990	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Mudanças Climáticas			**Código**	2050

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Ampliar a resolução espacial da previsão climática sazonal para o Brasil de 5 para 10 regiões	Regiões	10,00		5,00	50,00
2	Atingir um índice de acerto de 75% nas previsões de tempo para 4 a 5 dias	%	75,00		75,00	100,00
3	Aumentar em 50% o índice de acerto das previsões de precipitação	%	50,00		50,00	100,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Expandir a previsão de tempo, de qualidade do ar e do clima em escala regional e global.				
Código	0990	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Mudanças Climáticas			**Código**	2050

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Ampliar a resolução espacial da previsão climática sazonal para o Brasil de 5 para 10 regiões	Regiões	10,00		5,00	50,00
2	Atingir um índice de acerto de 75% nas previsões de tempo para 4 a 5 dias	%	75,00		75,00	100,00
3	Aumentar em 50% o índice de acerto das previsões de precipitação	%	50,00		50,00	100,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Identificação do Objetivo					
Descrição	Avaliar os impactos das mudanças climáticas nos sistemas naturais brasileiros por meio do monitoramento de emissões e de observação das manifestações do clima.				
Código	0734	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Mudanças Climáticas			**Código**	2050

Metas Quantitativas não Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas	
Sequencial	**Descrição da Meta**
1	Desenvolver e implementar sistema de observação das manifestações do clima nos sistemas naturais e nas atividades econômicas brasileiras

Identificação do Objetivo					
Descrição	Gerar cenários ambientais, com especificidades regionais, por meio da construção do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global, para formulação de políticas públicas de mitigação, adaptação e redução de vulnerabilidades.				
Código	0536	**Órgão**	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Mudanças Climáticas			**Código**	2050

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2013	Realizada até 2013	% Realização
1	Desenvolver o Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global para projeções climáticas de longo prazo				60,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

2.2.2.1 Análise Situacional

A realização do conjunto das metas definidas e em andamento agrega valor à estratégia de expansão, modernização e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), uma vez que promove constantes otimizações no desenvolvimento dos mecanismos de financiamento do CNPq/MCTI, por meio de uma atuação voltada ao desenvolvimento nacional, em uma singular parceria com diferentes ações governamentais envolvendo variados órgãos e entidades nacionais. Exemplo disso são as parcerias firmadas com diversos atores promotores e formuladores de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento nacional, superação dos gargalos relativos à CT&I e redução das desigualdades regionais. A ampliação do apoio a projetos de pesquisa, uma ação tradicional do CNPq/MCTI, tem apresentado resultados satisfatórios no que se refere ao estímulo de áreas fundamentais para a sustentação do processo inovativo e para criação de tecnologias, com crescente aplicação na solução de problemas sociais e econômicos. Por outro lado, a ampliação do número e da intensidade das parcerias com entidades estaduais de fomento à pesquisa, tem-se demonstrado uma estratégia, e mecanismo, essencial, e até imprescindível, tanto ao processo de fomentar projetos e processos inovadores, como ao processão de expansão, formação e fixação de recursos humanos qualificados comprometidos com a realidade local.

O ano se iniciou com a dificuldade do atraso na aprovação do Orçamento do Governo, afetando todas as instituições do País, com raras exceções, e especialmente as que realizam atividades de C,T e I, como são as duas Unidades de Pesquisa do MCTI –Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA e Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG sediadas na Amazônia e a Organização Social por ele supervisionada – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, além do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, cuja atuação tem um forte componente na Região. O IDSM, em especial, vem, desde fevereiro último participando de um esforço internacional, visando levantar populações de mamíferos aquáticos em várias bacias hidrográficas amazônicas, e, em junho, iniciou a replicação de seus trabalhos em Mamirauá-Amanã para o Estado do Amapá.

No primeiro semestre começaram a ser contratados os concursados do final de 2012 para as Unidades de Pesquisa do MCTI. Continuou-se a agregar bolsistas de várias modalidades do Programa de Capacitação Institucional do MCTI às instituições mencionadas, dentro de novos Projetos-Mãe, que visam à pesquisa científica, tecnológica e de inovação, procurando-se fortalecer os dois Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica liderados, respectivamente, pelo INPA (que agrega 23 instituições da Amazônia Ocidental) e o MPEG (com 11 instituições da Amazônia Oriental). Com o apoio do Núcleo da Amazônia Oriental, a Universidade Estadual do Pará – UEPA avançou consideravelmente na questão da inovação, finalizando a sua política institucional de proteção do conhecimento, inovação e transferência de tecnologia, assim como realizando o mapeamento e prospecção de tecnologias, grupos de pesquisa e pesquisadores e o desenvolvimento de um protótipo de banco de dados voltado para a propriedade intelectual. No primeiro semestre, a equipe técnica do SIGTEC - Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas esteve em nove Unidades de Pesquisa do MCTI, incluindo o MPEG. Foram, ainda, realizados encontros de formação e gestão do site do Programa Museus da Amazônia (que congrega o MPEG, o Musée des Cultures Guyanaises da G. Francesa e o Stichting Surinaams Museum, do Suriname). O INPA destacou-se na cooperação internacional por ter dado e recebido apoio do ICA (International Cooper Association) para o desenvolvimento de modelo para detectar níveis de metais em águas territoriais, de interesse de vários países asiáticos, como o Vietnã. Iniciadas efetivamente, no INPA, as pesquisas em seu novo biotério, enquanto o INPE, através de seu Centro Regional na Amazônia, lançou o Sistema TerraClass 2010, ferramenta de gestão da informação para qualificar o desflorestamento da Amazônia Legal. Os estudos conduzidos pelo MPEG levaram à identificação de 15

novas espécies de aves no Bioma Amazônico. Em Abril de 2013 o INPA adquiriu equipamentos de última geração de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) e Espectrometria de Massas (EM), com investimentos de R$ 2,2 milhões, adquiridos na Alemanha e no Japão, através do projeto Grandes Vultos. O laboratório começou a funcionar internamente em abril de 2013. De abril a setembro de 2013, já foram realizadas mais de 300 análises por RMN e 150 por EM. Em 2013, pesquisadores do INPA desenvolveram um tratamento do pescado que é feito em atmosfera modificada (a partir de gases) e a vácuo (sem oxigênio) com uso de ácido cítrico comercial que irá possibilitar maior tempo de armazenamento do pescado (35 dias de vida útil) e facilitando com isso, o transporte para outros mercados. O aumento do tempo de prateleira do pescado refrigerado, a partir de um processamento mínimo, é um ganho importante para a indústria pesqueira por possibilitar maior tempo de armazenamento e facilitar o transporte para outros mercados consumidores. A situação proporciona ainda ao consumidor, produtos de valor agregado, dentro da linha de conveniência (de fácil preparo ou pré-pronto para ir para a panela ou microondas) atendendo às necessidades da vida moderna. Sem tratamento acidificado, o pescado embalado apenas em saco durou somente cinco dias nas mesmas condições de consumo. O INPA e a Fundação Amazonas Sustentável (FAS) assinaram um acordo de cooperação técnica que beneficiará cerca de 200 ribeirinhos. O acordo é voltado à promoção de tecnologias sociais em unidades de conservação (UCs) atendidas pelo Programa Bolsa Floresta (PBF). O convênio prevê a implementação de um programa para a capacitação de cerca de 200 ribeirinhos em diversas tecnologias para a geração de trabalho e renda. Serão ensinadas técnicas de defumação caseira de pirarucu, de produção de briquetes a partir de resíduos florestais, do uso de buriti para a fabricação de objetos de alta resistência e do reaproveitamento de pequenos pedaços de madeira em novas ferramentas. Com referência a área de Tecnologia da Informação (TI), o INPA iniciou suas atividades para abrigar o centro com supercapacidade de armazenamento de dados. Com isso, Manaus (AM) será a primeira capital do norte do país a ter um centro com tal infraestrutura para processamento, armazenamento e distribuição de dados. Trata-se de uma iniciativa do MCTI e do Ministério da Educação para a implementação da tecnologia de computação em nuvem. Este conceito (em inglês, *cloud computing*) se refere à utilização de memória, computadores e servidores compartilhados e interligados via Internet, seguindo o princípio da computação em grade. A infraestrutura contará com dois containers de sofisticados sistemas (hardware e software) de energização, refrigeração, rede, monitoramento e armazenamento de dados. Os equipamentos foram doados pela empresa chinesa *Huawei*, que lidera o mercado no fornecimento de soluções redes de telecomunicação de última geração. Isso vai gerar uma nuvem, para instituições públicas e também privadas que queiram participar. Em 2013 todas as Unidades de Pesquisa do MCTI, à exceção do INSA, receberam novos concursados (pesquisadores, tecnologistas, técnicos e analistas de C&T), embora ainda em número insuficiente para resolver o problema dos quadros de pessoal das UP, que continua contando com crescente número de aposentadorias. Praticamente não houve nenhuma obra nova de infraestrutura em função da contenção do orçamento ocorrida em maio, mas sem grandes prejuízos para as pesquisas científicas e tecnológicas.

A aprovação do Orçamento Anual do Governo apenas em maio deste ano trouxe dificuldades para a realização das atividades científicas, tecnológicas e de inovação previstas nos Planos Diretores dos Institutos de Pesquisa integrantes e supervisionados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. A contratação de pesquisadores, tecnologistas, analistas de C&T e técnicos concursados no final de 2012 possibilitou reforçar os grupos de pesquisa institucionais, juntamente com bolsistas, especialmente do Programa de Capacitação Institucional – PCI do Ministério. De janeiro a junho foram agregados cerca de 800 novos bolsistas ao Programa às instituições participantes do Programa, e no final de maio, a Comissão de Coordenação do PCI reuniu-se no Rio de Janeiro para avaliar os resultados dos Projetos Institucionais do Programa e estabelecer algumas novas diretrizes.

De uma maneira geral, as Unidades de Pesquisa deram continuidade à suas pesquisas científicas e tecnológicas, participando de parcerias internacionais de relevo como o Experimento Large Hadron Collider beauty (LHCb), o maior acelerador de partículas do mundo (caso do CBPF), do LIneA – Laboratório Interinstitucional de e-Astronomia (constituição de um grande banco de dados de

astronomia, dentro de um Programa Internacional, com a participação do CBPF, INPE, LNA, LNCC e ON, Unidades de Pesquisa do MCTI), Projeto Brazilian Science Data Center – BSDC/ICRAnet, com a Itália (com participação do CBPF e do INPE), Agência Internacional de Energia Atômica (CETEM, através de seu Laboratório de Especiação de Mercúrio Ambiental), além de parcerias com instituições nacionais importantes, como a Petrobras (ON, INT, LNCC), diversas Universidades e Centros de Pesquisa. Novas espécies biológicas foram descritas pelo MPEG; o CTI Renato Archer inaugurou o Projeto CUTAR – Circuitos Integrados Tolerantes à Radiação, em Atibaia, SP, um importante passo na evolução eletrônica; o IBICT lançou o Portal do Livro Aberto em Ciência, Tecnologia e Inovação, grandemente esperado e elogiado pela comunidade científica, tecnológica e empresarial; o INPA anunciou a descoberta de uma substância que pode ajudar no tratamento do câncer; o INPE implantou um novo sistema de assimilação de dados de todos os satélites meteorológicos existentes e desenvolveu uma nova metodologia mais precisa para a previsão do tempo; o INSA montou uma coleção viva de cactos do semiárido brasileiro em sua Estação Experimental em Campina Grande; o INT vem participando ativamente da EMBRAPII e fez o depósito de 12 pedidos de Registros de Desenho Industrial junto ao INPI.

Os Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do Rio de Janeiro (que abrange os Institutos de Pesquisa do MCTI, sediadas nessa cidade e em Petrópolis,) e Mantiqueira (sediado em Campinas (compreendendo o INPE, o LNA, o CNPEM e outros institutos) depositaram no INPI, respectivamente, 4 (quatro) pedidos de Propriedade Intelectual e 26 pedidos de patentes, além, no último caso, de 14 pedidos de registros de Marcas e de 12 Softwares. A equipe do SIGTEC – Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas – atualizou a versão existente em nove Unidades de Pesquisa no primeiro semestre (CETEM, MPEG, LNCC, INT, MAST, ON, CETENE, INSA, LNA, além do próprio CTI Renato Archer). Em termos de infraestrutura, ocorreram reparos e instalações de sistema elétrico (ON), ar condicionado (MAST), telefonia e aquisição de equipamentos de laboratórios (LNA), aquisição de mobiliário para laboratórios (INPE/Natal) e preparação da estrada de acesso ao Núcleo Regional do CETEM em Cachoeiro do Itapemirim/ES. Continuou a análise das publicações das Unidades de Pesquisa em periódicos internacionais indexados no SCI nos últimos oito anos, objetivando avaliar a concentração delas por área/subárea do conhecimento científico, e continuou o acompanhamento das cooperações internacionais existentes nas Unidades de Pesquisa do Ministério, visando estabelecer um sistema de análise qualitativa dessas cooperações.

A continuada ampliação ao fomento das OSs em 2013 aumenta, de maneira significativa, seu porte e seus resultados de pesquisa científica e tecnológica. As instalações abertas dos quatro Laboratórios Nacionais do CNPEM foram utilizadas para a execução de 871 propostas de pesquisa apresentadas por usuários externos, beneficiando um total de 1.894 pesquisadores. O programa de visitas recebeu 1.623 visitantes, com quase 1/4 de estrangeiros. Dentre as várias parcerias estabelecidas com o sistema produtivo, destaca-se a ação do LNBio com a empresa Recepta Biopharma, envolvendo a instalação e a operação de uma unidade para a produção de linhagens celulares produtoras de anticorpos monoclonais, além de um banco de armazenamento de linhagens celulares inédito no País. Na matemática, em 2013 foi confirmada a participação de quatro pesquisadores do IMPA como palestrantes no Congresso Internacional de Matemáticos (número recorde de palestrantes brasileiros), a ser realizado na Coreia do Sul em 2014, onde serão concedidas as Medalhas Fields a até quatro matemáticos. Ao menos dois de seus pesquisadores têm chances reais de receber a maior distinção no ramo da matemática, nunca antes concedida a um brasileiro. Além de manter e ampliar ao longo de 2013 a gigante infraestrutura de rede proprietária para as aplicações em pesquisa e educação utilizadas por suas instituições usuárias, a RNP se destaca por ter ampliado o porte e uso dos serviços ofertados aos seus comunitários para a comunicação e colaboração, disponibilização de conteúdos digitais, gestão de identidade, hospedagem em nuvem e de suporte à rede acadêmica. Com relação à implantação do CTBE, houve a finalização da Planta Piloto para Desenvolvimento de Processos, entretanto ainda continuam duas ações de implantação de facilidades de pesquisa no CNPEM. O LNNano, sofrerá exponencial expansão, para ser o centro do Sistema Nacional de Nanotecnologia (SisNano), dando robustez a contrapartida do acordo de cooperação internacional celebrado, em 2011, entre Brasil e China

para o setor. O Projeto de grande vulto Sirius, Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração, vence mais uma etapa, consolidando a sua área de construção física com a doação de grande terreno contiguo às instalações, proveniente da negociação de desapropriação e doação realizada pelo Governo do Estado de São Paulo para a Associação em favor deste audacioso projeto, o que possibilitou o início da preparação do terreno para as obras civis. O CGEE atualizou 122 INCTs – Institutos Nacionais de C&T para o CNPq, através da organização de um Seminário de Avaliação dos Resultados obtidos por esses Institutos virtuais; lançou do livro "Mestres 2012", preparou uma abordagem para a avaliação e acompanhamento do Programa Ciência sem Fronteiras, concluiu as propostas de diretrizes para 15 Fundos Setoriais, especificou os desenvolvimentos finais para o Projeto Aquarius e concluiu os levantamentos preliminares sobre os Programas Espaciais da Alemanha, Canadá, EUA e Índia e dos recursos disponíveis, no Brasil, para o Programa Espacial Brasileiro- PNAE.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS

2.2.3.1.1 SECRETARIA EXECUTIVA

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	**20US** **Tipo:** Atividade					
Título	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores					
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores **Código** : 0177					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade. **Código**: 0400					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação **Código:** 2021 **Tipo**Temático					
Unidade Orçamentária	240101					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40.249.817,00	39.549.817,00	13.204.276,08	9.532.843,65	9.514.509,70	18.333,95	3.671.432,43
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		**unidade**	**13**	**-**	**26**	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Identificação da Ação						
Código	**20US.3214** **Tipo:** Atividade					
Título	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores					
Iniciativa	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade. Código: 0400					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação **Código:** 2021 **Tipo**Temático					
Unidade Orçamentária	240101					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			

		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado	**unidade**	**1**	**-**	**1**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	**0,00**	**-**	**-**	**-**

Identificação da Ação	
Código	**2463** **Tipo:** Atividade
Título	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologia nuclear e suas aplicações **Código** 010C
Objetivo	Desenvolver a tecnologia nuclear e suas aplicações para atender aos diversos usos na área civil. Código 0328
Programa	Política Nuclear **Código: 2059** **Tipo**Temático
Unidade Orçamentária	240101
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.762.840,00	2.762.840,00	2.846.596,60	90.000,00	0,00	90.000,00	2.756.596,60

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado	**unidade**	**2**	**-**	**1,83**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.356.188,61	861.645,00	**-59.340,54**	-	**-**	**-**

Identificação da Ação	
Código	**4641** **Tipo:**
Título	Publicidade de Utilidade Pública
Iniciativa	-
Objetivo	-
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **Código:** 2106 **Tipo**: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	240101
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	7.886.500,45	7.076.549,61	809.950,84	2.113.499,55

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada

1/1/2013				medida	
1.069.489,18	376.179,98	-676.511,20	-	-	-

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

Identificação da Ação						
Código	**2E63**				**Tipo: A**	
Título	Pesquisa e desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisa Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH					
Iniciativa	Fomento a pesquisa, ao desenolvimento tecnológico e a inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário					
Objetivo	**Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial, petróleo, transporte e gás e aeroespecial Código: 0494**					
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo:**					
Unidade Orçamentária	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000.000	14.000.000					

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pesquisa realizada	**Um**	**200**	**-**	**200**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	**-**	**-**	**Pesquisa realizada**	**Um**	**200**

Identificação da Ação						
Código	**10ZS**				**Tipo: A**	
Título	Implantação do laboratório nacional de ciência e tecnologia do bioetanal – CTBE, pelo centro nacional de pesquisa em energia e materiais - CNPEM					
Iniciativa	Implantação do laboratório nacional de ciência e tecnologia do bioetanal - CTBE					
Objetivo	**Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial, petróleo, transporte e gás e aeroespecial Código: 0494**					
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo:**					
Unidade Orçamentária	Ministerio da ciência, tecnologia e inovação					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
946.100	946.100	946.100	946.100	946.100	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Laboratório implantado	**% de execução física**	**6**	**-**	**22**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	**Laboratório implantado**	**% de execução física**	**22**

Identificação da Ação	
Código	**20V7** **Tipo: A**
Título	Pesquisa, desenvolvimento e inovação nas unidades de pesquisa do MCTI e instituições científicas e tecnológicas
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403**
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.965.645	13.095.645	11.203.126	5.112.693	5.096.693	0	0

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado	**unidade**	**35**	**-**	**35**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	**Projeto apoiado**	**unidade**	**35**

Identificação da Ação	
Código	**4122** **Tipo: A**
Título	Pesquisa, desenvolvimento e disseminação da matemática na associação instituto nacional de matemática pura e aplicada - IMPA
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403**
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.840.000	27.840.000	27.840.000	27.840.000	27.840.000	-	-

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado

Artigo publicado			**unidade**	**32**	**-**	**71**
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	**-**	**-**	**Artigo publicado**	**unidade**	**71**

Identificação da Ação							
Código	**4188**					**Tipo: A**	
Título	Pesquisa e desenvolvimento em florestas alagadas e não alagadas da Amazônia no instituto de desenvolvimento sustentável mamiraua - IDSM						
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI						
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403**						
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo:**						
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação						
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
10.580.000	10.580.000	10.580.000	10.580.000	10.580.000	-	-	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Pesquisa realizada		**unidade**	**34**	**-**	**88**		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
-	**-**	**-**	**Pesquisa realizada**		**unidade**	**88**	

Identificação da Ação							
Código	**4192**					**Tipo: A**	
Título	Pesquisa, desenvolvimento e aplicação da luz sincrotron sob a coordenação do centro nacional em energia e materiais - CNPEM						
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI						
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403**						
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo:**						
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação						
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
64.084.251	64.084.251	64.084.251	64.084.251	64.084.251	6.792.585	-	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		

Pesquisa realizada	**unidade**	**227**	**-**	**128**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	**-**	**-**	**Pesquisa realizada**	**unidade**	**128**

Identificação da Ação	
Código	**4475** **Tipo: A**
Título	Desenvolvimento de estudos de prospecção e gestão estratégica no centro de gestão de estudos estratégicos - CGEE
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403**
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da ciência, tecnologia e inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.391.850	5.391.850	5.391.850	5.391.850	5.391.850	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Estudo realizado	**Unidade**	**7**	**-**	**7**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	**-**	**-**	**Estudo realizado**	**unidade**	**7**

Identificação da Ação	
Código	**4655** **Tipo: A**
Título	Operação e desenvolvimento da internet na associação rede nacional de ensino e pesquisa - RNP
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403**
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da ciência, tecnologia e inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.350.000,00	39.650.000,00	39.650.000,00	35.750.000,00	35.750.000,00	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado

Serviço Implantado			**unidade**	**14**	**-**	**26**
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	**-**	**-**	**Serviço implantado**	**unidade**	**26**

Identificação da Ação	
Código	**6702** **Tipo: A**
Título	Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados a geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores
Objetivo	**Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do pais a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade Código: 0400**
Programa	**Ciencia, tecnologia e inovação Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 - Ministerio da ciência, tecnologia e inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.883.102	23.713.102	19.026.402	10.960.532	10.368.132	488.615	1.051.895

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Evento realizado	**unidade**	**72**	**45**	**7**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	**-**	**-**	**Evento realizado**	**unidade**	**7**

Obs.: A ação está sob responsabilidade da SECIS. A SCUP tem a responsabilidade de 02 Planos Orçamentários que serão detalhados nos

Quadros A.2.2.3.2

Identificação da Ação	
Código	**13CL** **Tipo: A**
Título	Construção de fonte de luz sincrotron de 3 geração – SIRIUS pelo centro nacional de pesquisa em energia e materiais - CNPEM
Iniciativa	Construção de uma fonte de luz sincrotron de 3 geração
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403**
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da ciência, tecnologia e inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.350.000	15.350.000	15.350.000	15.350.000	15.350.000	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade implantada	**% de execução física**	**5**	**-**	**24**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	**Unidade implantada**	**% de execução física**	**24**

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Identificação da Ação	
Código	0B18 **Tipo**: Operações Especiais
Título	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space – ACS
Iniciativa	Exploração dos serviços comerciais de lançamento pela Alcântara Cyclone Space (ACS) a partir de Alcântara
Objetivo	Promover a inserção do país no mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites, por meio da empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS).
Programa	2056 - Política Espacial
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
50.000,00	200.000.000,00	100.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
NÃO REQUER	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-	-	0,00

Identificação da Ação	
Código	**9.272.0089.0181 Tipo: Operações Especiais**
Título	**Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis**
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União **Código**: **0089** **Tipo**: Operações Especiais
Unidade Orçamentária	240133 – CGRH
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
201.965.720,00	257.199.834,00	255.114.760,97	255.114.760,97	255.114.760,97		

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação							
Código	**2106.20TP.0001** **Tipo: Atividades**						
Título	**Programa de Gestão e Manutenção do MCTI**						
Programa	Pagamento de Pessoal Ativo da União **Código: 20TP Tipo: Atividades**						
Unidade Orçamentária	240133 – CGRH						
Ação Prioritária	( ) Sim (**X**)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
506.628.902,00	549.893.365,00	539.034.983,00	482.872.729,00	482.422.689,00	29.000,55	168.100,22	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
143.277,07	29.000,55	24.823,15					

Fonte SIAFI
Resp. Jarina Rosa

Identificação da Ação							
Código	**9.122.2106.0110** **Tipo: Operações Especiais**						
Título	**Programa de Gestão e Manutenção do MCTI**						
Programa	**Contribuição à Previdência Privada Código: 0110 Tipo: Operações Especiais**						
Unidade Orçamentária	240133 – CGRH						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
106.640,00	119.491,00	105.640,00	86.519,00	86.519,00			
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	

Fonte SIAFI
Resp. Jarina Rosa

Identificação da Ação	
Código	**19.122.2106.09HB** **Tipo: Operações Especiais**
Título	**Programa de Gestão e Manutenção do MCTI**

Programa	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais **Código**: 09HB **Tipo:** Operações Especiais
Unidade Orçamentária	240133 – CGRH
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
97.307.037,00	101.543.469,00	101.430.265,00	93.124.048,00	93.123.118,00		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realiza da

Fonte SIAFI
Resp. Jarina Rosa

Identificação da Ação	
Código	**19.301.2106.2004 Tipo: Operações Especiais**
Título	**Programa de Gestão e Manutenção do MCTI**
Programa	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes **Código**: 2004 **Tipo**: Operações Especiais
Unidade Orçamentária	240133 – CGRH
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
PO 01	10.852.861,00	10.852.861,00	10.816.392,57	10.614.410,07	10.614.410,07		
PO 02	1.337.900,00	1.337.900,00	1.337.900,00	85.171,60	85.171,60		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
PO 01 – Assistência Médica e Odontológica	**Unidade**	**7.684**		**8.711**
PO 02 – Exames Periódicos	**Unidade**	**3.524**		**327 ***

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte SIAFI, Resp. Jarina Rosa

(*) O campo ”Realizado” do PO 02, da Ação 2004, trata-se do quantitativo de servidores que concluíram todo o processo dos exames periódicos até dezembro de 2013. Importante ressaltar que o Programa foi iniciado em setembro de 2013.

Identificação da Ação	
Código	**19.365.2106.2010 Tipo: Atividades**
Título	**Programa de Gestão e Manutenção do MCTI**
Programa	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares Código: 2010 Tipo: Atividade**
Unidade Orçamentária	240133 – CGRH
Ação Prioritária	( ) Sim (**X**)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
372.000,00	402.000,00	402.000,00	356.120,00	356.120,00		

Execução Física			
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante	
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Criança Atendida	**Unidade**	**326**		**385**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte SIAFI
Resp. Jarina Rosa

Identificação da Ação	
Código	**19.331.2106.2011 Tipo: Atividade**
Título	**Programa de Gestão e Manutenção do MCTI**
Programa	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares Código:2011 Tipo: Atividade**
Unidade Orçamentária	240133 – CGRH
Ação Prioritária	( ) Sim (**X**)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.076.984,00	2.076.984,00	2.076.984,00	2.025.267	2.025.267		

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada	**Unidade**	**962**		**910**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte SIAFI
Resp. Jarina Rosa

Identificação da Ação	
Código	**19.122.2106.2012 Tipo: Atividade**
Título	**Programa de Gestão e Manutenção do MCTI**
Programa	**Auxílio-alimentação aos servidores Civis, Empregados e Militares Código: 2012 Tipo: Atividade**
Unidade Orçamentária	
Ação Prioritária	( ) Sim (**X**)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.985.304,00	19.153.979,00	17.373.980,00	17.356.861,00	17.356.861,00		

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada	**Unidade**	**3.834**		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte SIAFI
Resp. Jarina Rosa

2.2.3.1.2 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM/MCTI

Identificação da Ação	
Código	6147 **Tipo:** Atividade
Título	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
Iniciativa	Cooperação nacional e internacional em ciência, tecnologia e inovação Código: 016Y
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade. Código: 0400
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código**:2021**
Unidade Orçamentária	240101 Assessoria de Assuntos Internacionais
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		**Despesa**			**Restos a Pagar inscritos 2013**	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
4.046.447,00	1.954.741,36	2.602.307,25	2.254.741,36	2.254.741,36	1.654.556,52	87.450,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Cooperação Internacional Realizada	unidade	20	-	47

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
351.595,68	301.211,34	111.834,34	-	-	-

2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

2.2.3.2.1 SECRETARIA EXECUTIVA

Identificação da Ação	
Código	20US
Descrição	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Iniciativa	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade. Código: 0400
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação** **Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0004	13.587.662,00	12.887.662,00	12.629.506,08	9.358.073,65	9.339.739,70	18.333,95	3.271.432,43

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0004	Projeto apoiado	unidade	13	-	25

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	2000
Descrição	Administração da Unidade
Iniciativa	-
Objetivo	-
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **Código:** **Código:** 2106 **Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0004	1.300.000,00	1.300.000,00	588.131,14	512.638,00	439.417,48	73.220,52	75.493,14
0005	9.888.306,00	7.759.277,00	7.678.161,66	5.677.041,71	5.343.424,82	333.616,89	2.001.119,95

Execução Física da Ação - Metas			
Nº do	Descrição da meta	Unidade de	Montante

subtítulo/ Localizador		medida	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

Identificação da Ação	
Código	**0009 (ação 20V7)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e organizações sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso** **Código: 0403**
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação** **Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
009	641.000	521.000	521.000	-	-	-	-

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Centro Implantado	**% de execução física**	**3**	**-**	**6**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**000A (ação 20V7)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Recuperação da infraestrutura física das unidades de pesquisa
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e organizações sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso** **Código: 0403**
Programa	**Ciencia, tecnologia e inovação** **Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
00A	2.722.562	2.722.562	2.507.265	697.331	25,61	-	-

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Unidade recuperada	**Unidade**	**6**	**-**	**13**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	Unidade Recuperada	-	-

Identificação da Ação	
Código	**000V (ação 20V7)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Desenvolvimento de novas linhas de pesquisa e inovação nos institutos de pesquisa do MCTI
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e organizações sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso** **Código: 0403**
Programa	**Ciencia, tecnologia e inovação** **Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
00V	7.905.157	7.165.157	6.737.936	4.415.362	4.399.362	-	-

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Projeto apoiado	**Unidade**	**31**	**-**	**30**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**000Q (ação 20V7)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Implantação do Instituto de excelência em aguas
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e organizações sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso** **Código: 0403**
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação**

	Código: 2021 Tipo:							
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária Anual - 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
00Q	250.000	250.000	-	-	-	-	-	
Execução Física da Ação - Metas								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
	Instituto implantado		**Unidade**	**1**	**-**	**-**		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**				
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
	-	-	-	-		-	-	

Identificação da Ação								
Código	**0003 (ação 4122)** **Tipo: Plano Orçamentário**							
Descrição	Pesquisa, desenvolvimento e disseminação da matemática na associação instituto de matemática pura e aplicada - IMPA							
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e organizações sociais do MCTI							
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso** **Código: 0403**							
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação** **Código: 2021 Tipo:**							
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária Anual - 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
003	13.840.000	13.840.000	13.840.000	13.840.000	13.840.000	-	-	
Execução Física da Ação - Metas								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
	Artigo cientifico publicado		**Unidade**	**32**	**-**	**71**		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**				
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
	-	-	-	-		-	-	

Identificação da Ação	
Código	**0002 (ação 4122)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Realização de olimpíadas matemática
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e organizações sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso**

	Código: 0403
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação** **Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
002	14.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000	-	-

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Aluno atendido	**Unidade**	**10.000.000**	**-**	**10.000.000**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**0001 (ação 4655)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Serviços de Comunicação da rede nacional de ensino e pesquisa - RNP
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e organizações sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso** **Código: 0403**
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação** **Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
001	15.300.000	15.300.000	15.300.000	15.300.000	15.300.000	-	-

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Ponto de rede mantido	**Unidade**	**10**	**-**	**10**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**0002 (ação 4655)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Operação e desenvolvimento da internet na associação rede nacional de ensino e pesquisa - RNP
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas unidades de pesquisa e organizações

	sociais do MCTI
Objetivo	**Realizar pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura cientifica, tecnológica e de inovação nas instituições cientificas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso** **Código: 0403**
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação** **Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
002	20.050.000	24.350.000	24.350.000	20.450.000	20.450.000	-	-

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Serviço implantado	**Unidade**	**4**	**-**	**4**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**0003 (ação 6702)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos nas unidades de pesquisa
Iniciativa	Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação
Objetivo	**Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do País a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade** **Código: 0400**
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação** **Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
003	1.040.710	1.040.710	518.912	98.813	98.813	-	-

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Evento apoiado	**Unidade**	**7**	**-**	**7**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**0004 (ação 6702)**

	Tipo: Plano Orçamentário
Descrição	Gestão integrada dos acervos de informação científica e tecnológica
Iniciativa	Apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação
Objetivo	**Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do pais a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade** **Código: 0400**
Programa	**Ciência, tecnologia e inovação** **Código: 2021 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
004	2.658.300	2.658.300	2.381.473	156.454	156.454	-	-

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Titulo mantido	**Unidade**	**2.702**	**-**	**2.705**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**0009 (ação 2000)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Expansão e aperfeiçoamento do sistema de informações gerenciais e tecnológicas nas unidades de pesquisa do MCTI
Iniciativa	----------
Objetivo	**----------** **Código:**
Programa	**Programa de gestão e manutenção do MCTI** **Código: 2106 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
009	1.040.710	1.040710	980.000	960.000	960.000	-	-

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Sistema aperfeiçoado	**Unidade**	**5**	**-**	**5**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**0001 (ação 2000)**

	Tipo: Plano Orçamentário
Descrição	Contribuição a organismo e ou entidade nacional – Academia Brasileira de Ciências (ação 008A)
Iniciativa	----------
Objetivo	---------- **Código:**
Programa	**Programa de gestão e manutenção do MCTI** **Código: 2106 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
001	2.754.900	2.754.900	2.754.900	2.754.900	2.754.900	-	-

Execução Física da Ação - Metas				
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Anuidade	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**0002 (ação 2000)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Contribuição a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas (ação 00F7)
Iniciativa	----------
Objetivo	---------- **Código:**
Programa	**Programa de gestão e manutenção do MCTI** **Código: 2106 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
002	814.400	814.400	814.400	814.400	814.400	-	-

Execução Física da Ação - Metas				
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Anuidade	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	**0003 (ação 2000)** **Tipo: Plano Orçamentário**
Descrição	Contribuição a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (ação 00F8)
Iniciativa	----------

Objetivo	---------- **Código:**
Programa	**Programa de gestão e manutenção do MCTI** **Código: 2106 Tipo:**
Unidade Orçamentária	24101 – Ministerio da Ciencia, tecnologia e inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
003	2.682.500	2.682.500	2.682.500	2.682.500	2.682.500	-	-

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Anuidade	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física - Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	-	-	-	-	-	-

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Identificação da Ação	
Código	2000 - Administração da Unidade **Tipo:** Atividade
Descrição	Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.
Programa	2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual – 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
PO 0008 / 0001	108.797.903,00	101.404.283,00	65.119.971,14	36.441.397,45	34.744.520,09	1.696.877,35	28.678.573,69

Execução Física da Ação – Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	NÃO REQUER	-	-	-	-
-	NÃO REQUER	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	**Execução Orçamentária e Financeira**			**Execução Física – Metas**		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
PO 0008 / 0001	20.314.766,31	10.272.077,02	7.999.158,42	NÃO REQUER	-	-

Identificação da Ação							
Código	**19.122.2106.2000 Tipo: Atividade**						
Título	**Programa de Gestão e Manutenção do MCTI**						
Programa	**Administração da Unidade Código: 2000 Tipo: Atividade**						
Unidade Orçamentária	240133 – CGRH						
Ação Prioritária	( ) Sim (**X**)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
PO 06	1.800.000,00	1.800.000,00	1.364.535,49	1.071.334,58	1.071.334,58		
PO 15	50.000,00	50.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
PO 16	150.000,00	150.000,00	0	0	0		

Execução Física					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
PO 6	Capacitação de Servidores Públicos Federais	Servidor Capacitado	950	950	1.182*
PO 15	Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	Servidor Capacitado	950	950	0
PO 16	Gestão por Competência – Dec. 5707/06	Diagnóstico Realizado	950	950	0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				**Execução Física - Metas**		
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte SIAFI e CODE, Resp. Valéria Santos.

* Foram oferecidos 84 cursos em diferentes temáticas com o total de 1.182 servidores e empregados públicos capacitados em temáticas diversas. Deve-se considerar a possibilidade de que há servidores ou empregados público que não participaram de nenhuma, enquanto outros poderão ter participado de uma ou mais ação ou evento de capacitação.

2.2.3.2.2 REPRESENTAÇÃO REGIONAL NO NORDESTE - RENE

QUADRO A.2.2.3.2.5 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

Identificação da Ação							
Código	**2000 Tipo: A001**						
Descrição	Administração da Unidade - Nacional						
Iniciativa	N/A						
Objetivo	N/A **Código:** N/A						
Programa	**2106 Código: N/A Tipo: N/A**						
Unidade Orçamentária							
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
000A	1.263.612,00	783.514,92	783.514,92	660.550,91	660.550,91		122.719,11

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0000A	200.298,48	145.252,16	25.792,07	-	-	-

2.2.3.3 Análise Situacional

2.2.3.3.1 SECRETARIA EXECUTIVA

No âmbito das ações de responsabilidade da Secretaria-Executiva/MCTI (20US.0004 e 2000.0005) foram apoiados diversos projetos que focavam à adequação da infraestrutura e aparelhamento laboratorial de Universidades e Institutos de Pesquisa, à realização e desenvolvimento de pesquisas e metodologias nas áreas de Paleontologia, Mudanças Climáticas, Biocombustíveis e Terapia Celular, eventos de popularização e divulgação da ciências, dentre tantos outros. Tais projetos visavam o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica, conforme estabelecido no plano de ação, o alcance de prioridades estratégicas, bem como contribuir para o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação do Sistema de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Já no que diz respeito à ação 2463.0001, também de responsabilidade desta UJ, foi apoiado o projeto que visava à continuação do desenvolvimento de combustíveis nucleares avançados para reatores nucleares compactos no Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo - CTMSP.

Vale lembrar que as ações 20US.7000, 20US.7002, 20US.7006 e 20US.7008 não apresentaram execução por se tratarem de Emendas Parlamentares que não tiveram liberação do seu financeiro pela SOF. Já a emenda 20US.3214 foi executada por meio de convênio firmado entre o município de Colatina e este MCTI.

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

As ações alcançaram em parte o cumprimento de suas metas, tendo ocorrido eventos que prejudicaram a execução das mesmas, como o contingenciamento de cerca de 10% do limite de empenho, a dotação insuficiente para fazer frente aos gastos de P,D&I e de manutenção e administração da infraestrutura de pesquisa, e os limites para passagens e diárias, interferindo, assim, na realização dos compromissos técnico-científicos assumidos com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI, bem como na demora da liberação de processos por parte das Consultorias Jurídicas da União nos Estados. Isso afetou particularmente as ações sob responsabilidade da SCUP.

Em função da publicação da Portaria n°268 / MPOG, de 30 de julho de 2013, a qual suspendeu a realização de reformas de bens imóveis, foi necessária a alteração dos objetos de projetos de algumas Unidades, os quais envolviam reformas prediais. Tais projetos foram substituídos por objetos que envolvem aquisições de equipamentos e mobiliários para modernização da infraestrutura dessas Unidades, com o objetivo de se alcançar as metas do PO000A referente a recuperação da infraestrutura. Esse fato gerou um atraso nas licitações, as quais ocorreram a partir do segundo semestre, justificando dessa forma, o montante de Restos a Pagar.

A meta da ação 20V70009 referente à construção de infraestrutura necessária ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP), no campus da UFMT em Cuiabá foi cumprida, estando o prédio já concluído e parcialmente ocupado pelas Redes de Pesquisas da região do Pantanal apoiadas pelo MCTI. Foram, ainda, efetuadas visitas técnicas com o objetivo de acompanhar a obra de execução do paisagismo e arruamento do referido prédio.

Ainda na ação 20V7, no PO 000V, referente ao apoio da SCUP no desenvolvimento de novas linhas de pesquisa e inovação nos institutos de pesquisa do Ministério, foi possível implementar diversas atividades de pesquisa importantes e inovadoras no CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (Atividades de Cosmologia, Gravitação e Afins; Atualização *do backbone* da rede local do CBPF e da sua infraestrutura elétrica e de refrigeração, manutenção anual no Sistema de Nanolitografia, entre outros); CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (Atividades de Inovação, proteção e de propriedade intelectual, Ecossistemas Digitais); CETEM – Centro de Tecnologia Mineral (a influência da mineração no desenvolvimento socioeconômico ambiental do Semiárido Brasileiro; Determinação de Coeficiente de Atrito Dinâmico em Chapas de Rochas Ornamentais submetidas a Diferentes Tipos de Acabamento, Estudo de Caracterização e Tratamento de Resíduos do Beneficiamento de Rochas Ornamentais, e outros); IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em

Ciência e Tecnologia (Automação e Integração das Bibliotecas das Unidades de Pesquisa do MCTI); INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Circuito da Ciência); INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Desenvolvimento de Propulsores Iônicos para o Controle de Altitude e Órbita de Satélites); INT – Instituto Nacional de Tecnologia (Consolidação das Ações de Gestão da Inovação Tecnológica no INT); além de outros projetos no âmbito do CETENE – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, LNA – Laboratório Nacional de Astrofísica, LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica, MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins, MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi, ON – Observatório Nacional, e aquisição planificada de periódicos internacionais.

Na ação 2000, os planos orçamentários 0001, 0002 e 0003, relativos às contribuições anuais para a ABC – Academia Brasileira de Ciências (008A), ABIPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas (00F7) e SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (00F8). Tais contribuições têm permitido não só a manutenção dessas entidades científicas, como têm concorrido para o avanço da C&T nacionais e integração das diversas instituições científicas e tecnológicas do País.

Do PO 0009 da ação 2000, do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas (SIGTEC), em sua versão *web* em 2013, permitiu a evolução e aperfeiçoamento das práticas de gestão, controle de projetos e programas e registro do acervo de conhecimento produzido pelas Unidades de Pesquisa do MCTI. O SIGTEC, supervisionado pela SCUP e conduzido por equipe do CTI Renato Archer promoveu treinamentos em 11 Unidades de Pesquisa, além de promover a integração no sistema dos indicadores utilizados nos Termos de Compromisso de Gestão. Além das seguintes atividades: 1) definições de requisitos para modernização do sistema; 2) adaptação do código para nova versão do servidor de aplicação; 3) melhoria da comunicação do banco de dados; 4) implantação dos indicadores de todas as Unidades; 5) implantação da reavaliação de bens patrimoniais; 6) otimização da transferência de documentos no sistema; 7) melhorias em ferramentas para atender solicitações das Unidades; 8) relatório consolidado dos indicadores das Unidades; 9) implementação da funcionalidade do inventário físico com o leitor de código de barra; 10) integração com o Lattes/CNPq.

Os planos orçamentários 0004 (Gestão integrada dos acervos de informação científica e tecnológica) e 0003 (Difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos nas unidades de pesquisa), de responsabilidade da SCUP, da ação 6702, viabilizaram o aumento da produção científica e tecnológica nas Unidades de Pesquisa do MCTI como pode ser comprovado pelas metas de "Aumentar o Índice Geral de Publicações (IGPUB) nas Unidades de Pesquisa do MCTI de 1,85 para 2,20" e "Ampliar o Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCT (PcTD) de 0,83 para 0,95". No ano de 2013, foi registrado um IGPUB de 2,32 publicações nacionais e internacionais por pesquisadores e tecnologistas (incluindo bolsistas de nível superior) nas Unidades de Pesquisa do MCTI, envolvendo um total de 3.688 publicações para 1.588 pesquisadores e tecnologistas. O resultado do PcTD foi de 1,24 referente a 862 processos e técnicas desenvolvidos por 693 pesquisadores e tecnologistas dedicados a essa atividade. Essas informações encontram-se nos relatórios dos Termos de Compromisso de Gestão (TCGs), disponíveis na página eletrônica do MCTI: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1163/Termos_de_Compromisso_de_Gestao_TCG.html

Por fim, há que se ressaltar que, apesar das dificuldades orçamentárias e de pessoal nas Unidades de Pesquisa integrantes do MCTI, o ano de 2013 trouxe um grande avanço na produção e divulgação de importantes realizações voltadas para a sociedade, a exemplo das modelagens 3D realizadas pelo CTI, INT e LNCC, na área médica; o sequenciamento genômico de vários organismos como base para o desenvolvimento de fármacos executado pelo LNCC, as descobertas de substâncias ativas contra dengue e malária realizadas no INPA, o avanço nas previsões de clima espacial, importantes para os setores de comunicação e outras atividades industriais no mundo, pelo INPE, os estudos de desertificação do semiárido brasileiro realizados no âmbito do INSA – Instituo Nacional de Semiárido e das rochas ornamentais e terras raras pelo CETEM, para apenas citar alguns casos mais específicos. Essas e outras realizações estarão disponíveis na página eletrônica do MCTI, no endereço acima referentes aos Termos de Compromisso de Gestão.

Em 2013, o Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol – CTBE - fez ajustes estruturais e operacionais, visando a consolidar seu processo de implantação. No caso dos investimentos e a antecipação das metas de anos, o crescimento em 2013, comparativamente ao ano anterior, está associado, sobretudo, à compra de equipamentos de pesquisa no CTBE as parcerias com diversas empresas industriais, contando com investimento de instituições financiadoras, firmando a posição do CTBE como atrator de investimentos estratégicos do Plano BNDES-FINEP de Apoio à Inovação dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico. A Planta-Piloto para Desenvolvimento de Processos (PPDP) – último grande laboratório planejado para implantação no CTBE, composta por seis módulos operacionais, está funcionando satisfatoriamente, em regime de três turnos. A PPDP é uma instalação de grande porte, montada em uma área de 2.500 m², destinada a desenvolvimento tecnológico. Sua entrada em operação abre perspectivas para a realização de testes para além da escala de bancada, inéditos no Brasil, o que servirá para otimizar tecnologias aplicadas à produção do etanol de primeira geração ou testar novas tecnologias envolvidas no processo de produção do etanol celulósico (2ª geração).

Quanto ao Projeto Sirius, trata-se de uma fonte de 3º geração acelerada em um anel 165 metros de diâmetro em baixa emitância, caracterizando-se como poucos do mundo e com capacidade de 40 novas linhas de luz síncrotron com um feixe de fótons até 1 bilhão de vezes mais brilhante do que o produzido no anel atual, permitindo uma melhor aproveitamento nas pesquisas que suportará. Em 2013, iniciou-se a realização das obras de terraplenagem e drenagem preliminar, de forma a preparar o terreno para o início das obras civis. Em paralelo, foi contratado o Projeto Executivo e qualificadas as especificidades das empresas que disputarão o contrato para a construção do edifício. Destaca-se a iniciativa Parcerias Sirius, cujo objetivo é o envolvimento de empresas brasileiras no desenvolvimento tecnológico e na fabricação de componentes, dispositivos e sistemas para a nova fonte de luz sincrotron. Após um processo de julgamento técnico das propostas, foi selecionado um conjunto de empresas aptas a buscar soluções para os desafios tecnológicos do Projeto, em conjunto com a equipe do LNLS, observando os elevados requisitos de desempenho. Esse projeto de alta tecnologia e rigorosas especificações técnicas permitirá às empresas parceiras fornecer a tecnologia adquirida na construção de novas fontes como a Sirius, o que deve ser uma realidade para muitas nações em futuro próximo. Também podem se credenciar a atender outros setores de ponta como o aeroespacial e de plataformas de petróleo, além de obter experiência em inovação na inter-relação com o corpo científico do CNPEM, gerando frutos inclusive em outras áreas de sua atuação.

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM) tem por finalidade a realização de pesquisa científica por meio do manejo participativo e sustentável dos recursos naturais da Amazônia. No ano de 2013, o IDSM deu continuidade às ações pactuadas no Contrato de Gestão com o MCTI, que incluem metas relacionadas a 5 macroprocessos relacionados às atividades fins do IDSM, são eles: Produção científica, Disseminação Tecnológica, Manejo Sustentável, Qualidade de Vida e Tecnologias de Gestão. De maneira geral, o IDSM cumpriu de maneira satisfatória as metas pactuadas no Contrato de Gestão. Sendo que, 4 indicadores de desempenho usados para avaliar o Macroprocesso "Produção Científica", relacionados ao número de publicações científicas produzidas, apresentaram um aumento médio de 42±4%, quando comparado com as médias obtidas nos anos de 2010 a 2012. Além disso, o IDSM concluiu nesse período a construção e instalação do Centro de Estudos da Várzea Amazônica (CEVA) e um Centro Vocacional Tecnológico (CVT) de Tecnologias Sociais da Várzea Amazônia.

Em 2013, o IMPA continua sua coleção de sucessos que corroboram para a fama de excelência do Instituto, confirmada com a participação de quatro pesquisadores do IMPA como palestrantes no maior evento de matemáticos em todo o mundo, o Congresso Internacional de Matemáticos, onde são concedidas as Medalhas Fields[1] a quatro matemáticos. Pela primeira vez, em 2014, serão mais que dois palestrantes brasileiros num mesmo Congresso. O Mestrado Profissional de Matemática em Rede Nacional - PROFMAT abriu em 2013 mais um processo seletivo, matriculando, para turma de 2014, 1.500 alunos, ultrapassando assim a marca de 5.000 professores beneficiados. Para além das atividades

[1] *A Medalha Fields é, muito provavelmente, o maior prêmio internacional que pode ser concedido no ramo da matemática.*

resultantes da contratação direta, o IMPA realiza, por exemplo, o Programa de Conferências Magnas do IMPA onde distinguidos matemáticos do mundo devem visitar o IMPA e outro centro de pós-gradução brasileiro proferindo palestras cobrindo interesses de vários temas. Em 2013 mais um honorifico portador da Medalha Fields (2006), o Professor Wendelin Werner, da Ecole Normale Supérieure, Paris, esteve no IMPA. Este programa configura a contrapartida da sociedade à manutenção do IMPA, sendo financiado por doações do setor privado. Ainda com aportes extra Contrato de Gestão o IMPA, em cooperação com a CAPES, deu continuidade ao Programa de Pós-Doutorado de Excelência por meio de edital de circulação internacional, para 4 vagas de bolsa de pesquisa de 1 ano, concedidas anualmente. A demanda de jovens pesquisadores de várias partes do mundo por estas posições permite à Instituição manter um quadro altamente qualificado de jovens matemáticos e demonstra o reconhecimento internacional da qualidade do IMPA.

O CNPEM é responsável pela gestão do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), de Biociências (LNBio), de Nanotecnologia (LNNano) e de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE). Em 2013, as instalações abertas dos quatro Laboratórios Nacionais do CNPEM foram utilizadas para a execução de 871 propostas de pesquisa apresentadas por usuários externos, beneficiando um total de 1.894 pesquisadores. Até o momento, as propostas realizadas em 2011 (no ano de 2013, o indicador reflete o número de artigos publicados relativos ao ano de 2011 – 3 anos de defasagem devido ao período de maturação da publicação) resultaram na publicação de 657 artigos científicos publicados em periódicos indexados à base *Web of Science*. Os pesquisadores do CNPEM foram responsáveis pela realização de 458 propostas de pesquisa em 2013. Os 65 pesquisadores internos publicaram um total de 142 artigos em periódicos indexados e foram responsáveis pela supervisão de 72 pós-doutores. Contabilizou-se ainda 17 acordos de cooperação com Instituições de Ensino e Pesquisa, sendo 6 parceiros nacionais e 11 internacionais. Foram registrados em carteira 32 projetos em parceria com empresas e foram depositados 10 novos pedidos de patentes. O CNPEM registrou ainda 49 contratos de prestação de serviços tecnológicos, atendendo empresas como: GE, Natura, Braskem, Confab, Mahle, Cameron, Oxiteno, Cristália, entre outras. O CNPEM promoveu 13 cursos de capacitação de pesquisadores externos, totalizando 974 participantes e 286 horas de capacitação. Destacam-se três eventos científicos de grande porte: "23ª Reunião Anual de Usuários do LNLS (RAU)", "1st Brazilian-Danish Workshop on Biorefineries" e "Brazil – MIT Workshop on Materials and Energy"**.** Esses eventos contaram com 319 participantes externos ao CNPEM. O programa de visitas recebeu 1.623 visitantes, com predominância de estudantes de ensino superior, médio e técnico. Do total de visitantes, quase 25% eram provenientes de outros países. No âmbito do Programa Bolsas de Verão foram contemplados 13 estudantes universitários, 8 deles brasileiros e 5 provenientes do exterior. Como destaques no ano, foram depositados dez pedidos de patentes no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI relacionadas aos setores agrícola, materiais renováveis e indústria do etanol, ressaltando que deste 9 provinham da atividade tecnológica do CTBE. Também merece destaque a indicação do LNNano como referência do Sistema Nacional de Nanotecnologia (SisNano), de forma a dar contrapartida em um acordo de cooperação internacional celebrado entre Brasil e China para o setor, o que determinou um plano de modernização de equipamentos e instalações do LNNano, com estudos para o desenvolvimento das atividades e linhas de pesquisa, tendo como modelo o Waterloo Institute for Nanotechnology. Ainda cabe salientar que o LNBio firmou neste ano uma parceria com a empresa Recepta Biopharma, envolvendo a instalação e a operação de uma unidade para a produção de linhagens celulares produtoras de anticorpos monoclonais, além da manutenção de um banco de armazenamento de linhagens celulares (projeto é inédito no País).

A RNP manteve ao longo de 2013 uma infraestrutura de rede adequada para as aplicações utilizadas por suas instituições usuárias. Foram efetuados vários investimentos na infraestrutura dos Pontos de Presença, como a aquisição de equipamentos para a rede de distribuição dos PoPs, de forma a dotá-los da capacidade de conectar-se à rede Ipê na banda de 100 Gb/s, e de equipamentos de geração autônoma de energia (nobreaks, geradores etc.). Foram entregues novos circuitos terrestres para o PoP de Roraima, além da aquisição de equipamentos para aumentar para 20 Gb/s a capacidade da conexão do PoP-SP ao NAP das Américas de forma a permitir a RNP fazer uso pleno da capacidade da conexão

internacional contratada. Também podem ser mencionadas a execução de um processo para atualização da banda do PoP do Amapá e a aquisição de equipamentos e interfaces para permitir a ativação dos enlaces de 10 Gb/s previstos no convênio com a Telebras.

Em 2013, o Catálogo de Serviços da RNP conta com 13 serviços oferecidos aos seus clientes, classificados e distribuídos da seguinte forma: Serviços de Comunicação e Colaboração: Conferência Web, fone@RNP, Telepresença, Videoconferência; Serviços de Disponibilização de Conteúdos Digitais: Transmissão de Sinal de TV, Transmissão de Vídeo ao Vivo, Videoaula@RNP, Vídeo sob Demanda; Serviços de Gestão de Identidade: Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), eduroam, Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa (ICPEdu); Serviços de Hospedagem Estratégica: Internet Data Center (IDC); Serviços de Suporte à Rede Acadêmica: FIX/PTTMetro de Brasília. Conforme aprovado no planejamento anual, não houve a disponibilização de novos serviços, mas a ampliação de serviços em produção e sua respectiva evolução, como por exemplo: a ampliação dos serviços fone@RNP, Videoaula@RNP, CAFe e eduroam; assim como a evolução do fone@RNP e dos serviços de Vídeo sob Demanda, Transmissão de Sinal de TV e Transmissão de Vídeo ao Vivo.

Ao final de 2013, a carteira do CGEE contemplou a execução de 44 subações, das quais 21 foram concluídas, e 9 atividades, que seguem em andamento. A agenda de trabalho do CGEE foi organizada e focada a partir de 5 eixos básicos: Inovação e Competitividade, cujo um dos focos foi a realização de estudos voltados para apoio à competitividade das empresas, e à promoção da inovação, p.e., estudos sobre a estruturação de redes de inovação associadas a cadeias produtivas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; Desafios Nacionais e Globais, cujo um dos focos foi a realização de estudos sobre a sustentabilidade, produção limpa e outras dimensões ambientais, p.e., aplicações atuais e potenciais da nanotecnologia nas cadeias produtivas dos setores industrial e agrícola; Novas Fronteiras do Conhecimento, para contemplar a função de observatório que cabe ao CGEE, realizando estudos sobre tendências e avanços no campo de C&T, p.e., novas formas de armazenamento de energia ; Gestão Inovadora e Estratégica do SNCTI, como órgão de gestão estratégica, cabe ao CGEE contribuir para o aprimoramento do SNCTI, p.e., avaliação de programas e do fomento em várias dimensões, como o Ciência sem Fronteiras; e Desenvolvimento Institucional, que inclui ações que consolidem institucionalmente o CGEE, com a realização de seminários e reuniões.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

As obras do Sítio de Lançamento do Cyclone-4 estão em curso, mas com dificuldades para manter sua continuidade em razão das negociações com os consórcios responsáveis (CTMain/projetistas e CC4/empreiteiras).

O plano de investimentos vigente prevê um capital subscritado total da ordem de US$ 918 milhões, dos quais US$ 455 milhões foram integralizados.

O cronograma de obras atual busca concluir a implantação do complexo de lançamento até 2015.

O quadro a seguir apresenta os valores já integralizados e por integralizar pelas partes:

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL (US$)						
PAÍS	**Subscrito**	**%**	**Já Integralizado**	**%**	**A integralizar**	**%**
Brasil	459.000.000	100	226.788.864	49	232.211.136	51
Ucrânia	459.000.000	100	228.860.302	50	230.139.698	50
Total	918.000.000	100	455.649.166	50	462.350.834	50

Quanto à ação 2000, PO 0008, esteve a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos parcela destes recursos, compreendendo: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição

de passagens, pagamento de diárias e afins; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Quando da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, em meados de 2012, havia um cenário diferente, com perspectiva de realização de diversas ações que há época se mostravam essenciais, mas que ao longo do exercício foram sendo alteradas, como exemplos:

- transferência da gestão do condomínio do Complexo do Setor Policial Sul – SPO, antes administrado por este MCTI, para a Agência Nacional de Águas – ANA, iniciando a fase de transição a partir de setembro/2012. A dotação, antes prevista em sua totalidade neste MCTI sem considerar o devido rateio dos outros órgãos ocupantes de espaço físico naquele Complexo, passou para a ANA em 2013. Assim, do valor total antes orçado a este Ministério restou apenas o repasse dos recursos relativos a parte que lhe cabia no rateio;

- antecipação do encerramento do contrato de prestação de serviços terceirizados do MCTI, em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial para substituição da mão de obra terceirizada. Conforme demonstrado no Quadro A.5.2.1 deste Relatório, o contrato com objeto de postos de trabalho nas atividades administrativas deste Ministério foi encerrado em fevereiro de 2013, fazendo com que a dotação orçamentária antes prevista fosse utilizada parcialmente, somente no início do exercício. Ressalta-se que, visando à segurança e a continuidade na execução das atividades inerentes pelos prestadores de serviços, bem como as peculiaridades existentes no processo de concurso público, desde a autorização para realização do certame até a autorização para provimento dos cargos e o ingresso de servidores públicos, foi realizada estimativa orçamentária para a execução do objeto durante todo o exercício de 2013;

- foi previsto para o exercício de 2013 orçamento para a reforma da nova sede do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, abrigando também parte do corpo técnico do MCTI. Durante o exercício, foram procedidos estudos de leiautes, adequações físicas, estrutura e projeto executivo, para viabilizar a contratação. Considerando tratar-se de segmento de obra de engenharia, o procedimento deverá ser conduzido pela complexa modalidade de licitação Concorrência. Apesar de já ter sido iniciada a fase interna do certame, ainda há diversos procedimentos a serem realizados para que seja efetivamente concluído.

O Programa de Governo Constante do PPA – de Gestão e Manutenção – 0089 diz respeito à Previdência de Inativos e Pensionistas da União, cuja execução é específica para os pagamentos de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do MCTI e dos pensionistas.

No que tange às ações abaixo elencadas, temos a destaca-se que, em relação à política de atenção à saúde do servidor, no primeiro semestre de 2013, a CGRH realizou licitação para proporcionar o Exame Médico Periódico aos servidores e empregados públicos da Administração Central do MCTI e de suas Unidades de Pesquisa, tendo como resultado a contratação da Empresa Assessoria Nacional em Gestão Pública e Meio Ambiente LTDA. EPP. – ANABIM .

Por outro lado, o MCTI mantém o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, utilizando os serviços de avaliação pericial, com atuação de juntas médicas, para homologação de afastamentos médicos, aposentadorias por invalidez e isenção de imposto de renda retido na fonte aos aposentados e pensionistas portadores de doenças especificadas na lei, possibilitando, assim, o controle gerencial e garantindo a eficácia aos direitos dos servidores.

PROGRAMA 2106

Ação 2004

PO 0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes: foram atingidas todas as metas referentes à concessão do benefício de assistência à saúde, de tal forma que a ação foi utilizada a contento dos servidores e empregados públicos ativos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes. Em 2013 foram beneficiadas, em média, 8.711 vidas/mês;

PO 0002 – Exames Médicos Periódicos nos Servidores e Empregados Públicos: visando atender ao disposto no Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico, pelo qual determina a realização dos Exames Médicos Periódicos de servidores dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, com objetivo de preservar a saúde em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, após processo licitatório, contratou a empresa ANABIM – Assessoria Nacional em Gestão Pública e Meio Ambiente Ltda., para a realização dos exames nos servidores e empregados públicos lotados em sua Administração Central e em suas Unidades de Pesquisas.

Após a capacitação dos gestores de RH e divulgação interna, iniciou-se a execução do Programa dos Exames Periódicos na Administração Central e nas UPs. Foram convocados 1.933 servidores e empregados públicos, dos quais 1.390 estão em processo de realização, 327 concluíram todo o processo dos exames e 216 se recusaram a realizá-los.

Cabe esclarecer que o valor liquidado de R$ 85.171,60 não corresponde, apenas, ao pagamento dos exames dos 327 servidores e empregados públicos que concluíram todo o processo. Neste valor, estão inclusos, também, pagamento de exames de servidores e empregados públicos que estão em fase de realização.

Ação 2010 – Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados: a previsão era de 326 beneficiados, e foram atendidos 385 servidores.

Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares: os servidores e empregados públicos ativos que se deslocaram de suas residências para o local de trabalho e vice-versa, com amparo nos requisitos exigidos pela legislação pertinente, receberam o benefício em sua plenitude no ano de 2013, sendo beneficiados, em média, 910 servidores/mês.

Ação 2.000, PO 0006, PO 0015 e PO 0016 que trata da Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, Qualidade de vida no Trabalho e Gestão por Competência, respectivamente – no que diz respeito à operacionalização dessa Ação, do Programa 2106, incluindo os três POs, os recursos da Lei Orçamentária Anual de 2013 repassados ao MCTI, Administração Central, foi no valor de R$ 2.000.000,00. Desse valor, R$ 1.800.000,00 foi destinado à execução do PO 006, R$ 50.000,00 foram destinados à execução do PO 0015 e R$ 150.000,00 ao PO 0016. Do valor destinado à Administração Central, R$ 385.730,06 foram descentralizados para algumas Unidades de Pesquisa deste Ministério, com objetivo de promover a qualidade de vida no trabalho e capacitação do corpo funcional daquelas UPs, conforme tabela a seguir:

UG EXECUTORA	UNIDADE DE PESQUISA	PO	VALOR DESCENTRALIZADO R$	VALORES EMPENHADOS R$
240120	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	0006	23.298,62	23.298,62
240123	LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTÍFICA	0006	58.064,52	7.860,00
240124	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS	0006	38.618,22	38.618,22
240124	MUSEU DE ASTRONOMIA E	0015	24.000,00	24.000,00

	CIÊNCIAS AFINS			
240125	MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI	0006	91.935,48	28.444,08
240126	OBSERVATÓRIO NACIONAL	0006	78.629,03	73.991,19
240127	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL	0006	38.522,90	38.522,90
240128	LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA	0006	32.661,29	32.661,29
TOTAL			385.730,06	267.396,30

O público-alvo participante das ações ou eventos de capacitação do MCTI foi definido no Plano Anual de Capacitação 2013, publicado no BS nº 4, de 28 de fevereiro de 2013, sendo:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo das Carreiras de Ciência e Tecnologia;

b) empregados públicos;

c) nomeados para cargo em comissão ou em regime de contrato temporário, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, ficando a participação restrita a ações ou eventos de capacitação de curta duração;

d) servidores integrantes de carreiras descentralizadas; e

e) servidores requisitados de órgãos e entidades da Administração Pública, pertencentes ou não às Carreiras de Ciência e Tecnologia.

Após março de 2013, com o ingresso dos novos servidores, a força de trabalho do MCTI passou para 933 pessoas.

Para o ano de 2013, foram oferecidos 84 cursos em diferentes temáticas, com o total de 1.182 servidores e empregados públicos capacitados em temáticas diversas. Deve-se considerar a possibilidade de haver servidores ou empregados públicos que não participaram de nenhuma, enquanto outros podem ter participado de uma ou mais ação ou evento de capacitação.

Em relação à execução financeira, atingiu-se um percentual de 69,42%, uma vez que foram empenhados R$ **1.364.535,49** referente ao PO 0006 e RS 24.000,00 referentes ao PO 0015.

Vale ressaltar que a limitação da despesa determinada pela Portaria MP nº 268, de 30 de julho de 2013, publicada no DOU de 31/07/2013, Seção I, página 100, dificultou, de forma considerável, a execução de ações/eventos de capacitação previstos no Plano Anual de Capacitação – PAC 2013, com previsão de realização no 2º semestre, impactando no percentual de execução financeira dessa Ação.

Além disso, destaca-se que a execução financeira do MCTI, Administração Central, foi realizada com pagamentos referentes a ações ou eventos de capacitação realizados por meio da Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso – GECC, contratações com escola de governo, contratações com empresas privadas ou pessoa física e reembolso de mensalidades aos servidores e empregados públicos que participaram de cursos de Língua Estrangeira e Pós-Graduação, sem afastamento, conforme previsto na Portaria nº 173, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 24, de 28 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PDGP, no âmbito da Administração Central do MCTI.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

2.3.1 Secretaria Executiva

2.3.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Em dezembro de 2013, por meio de atuação direta da SCUP junto as diversas Comissões da Câmara e Senado, foi aprovado no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7437/2010, que cria 3 (três) novos Institutos de Pesquisa, e sancionado pela Presidência da República transformando-se na Lei nº. 12.954 de 5 de fevereiro de 2014, que cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP) e o Instituto Nacional de Águas (INA), e transfere o atual Museu de Biologia Prof.º Mello Leitão, hoje no MinC, para o MCTI, com a nova denominação de Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA).

A Lei nº. 12.954 de 5 de fevereiro de 2014 cria ainda 83 (oitenta e três) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior – DAS, que serão assim distribuídos:

I – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

II – Instituto Nacional de Águas: um DAS-5, três DAS-4, cinco DAS-3 e dez DAS-1;

III – Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

IV – Instituto Nacional do Semiárido: dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

V – Instituto Nacional da Mata Atlântica: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

VI – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais: um DAS-4;

VII – Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal: um DAS-4 e um DAS-2; e

VIII – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: dois DAS-4.

Em continuidade às principais realizações, a exemplo dos Planos Diretores do período anterior (2006 -2010), os atuais Planos, um dos instrumentos mais importantes de gestão das Unidades de Pesquisa, foram elaborados a partir das missões e visões de futuro definidas pelas próprias Unidades de Pesquisa e, em 2013, integrados ao atual Plano de Ação do MCTI (Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2012 - 2015), abrangendo indicadores e metas a serem atingidas a cada ano, até o final de sua proposição. Seu acompanhamento é feito, a cada seis meses, através dos Termos de Compromisso de Gestão – TCGs, assinados por cada Diretor com o Ministro e o Secretário-Executivo da Pasta.

A consolidação desses Termos de Compromisso de Gestão das Unidades de Pesquisa e o processo que estabelece a formalização dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais vêm se caracterizando como instrumentos eficientes para a gestão dessas instituições, proporcionando amplas oportunidades de aprofundar o conhecimento da SCUP, suas reais dificuldades e necessidades para a consecução de cada uma das missões institucionais envolvidas.

Em 2013, foram realizadas duas reuniões sobre os Termos de Compromisso de Gestão, com cada UP, uma no primeiro trimestre do ano para avaliar os resultados obtidos por elas no ano anterior, e a outra, no início do segundo semestre, para acompanhar os desempenhos das citadas metas e verificar os problemas e eventuais entraves para a sua execução até o final do ano. Nas reuniões do segundo semestre houve participação de representantes das Secretarias do MCTI, um dos mecanismos do alinhamento estratégico. O relatório de desempenho de cada Unidade e os dados estatísticos anuais dos TCGs estão à disposição no sítio http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1163.html

Iniciado em 2011, deu-se continuidade à iniciativa de alinhamento dos Institutos de Pesquisa vinculados ao MCTI (Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais) às Secretarias do Ministério, de sorte a que essas instituições venham a atuar, mais efetivamente, no âmbito de atividades ou programas estratégicos dessas Secretarias. Embora essa iniciativa ainda não tenha se consolidado totalmente, já estão aprovados tais Programas, estando em fase final de definição dos respectivos projetos prioritários em cada Programa.

A produção de 1.204 publicações em periódicos estrangeiros indexados no *Science Citation Index (SCI)* e o depósito no INPI de 33 pedidos de patentes de invenção, assim distribuídos CBPF (3), INT (4), CETEM (3), INT/CETEM (1), CTI (7), INPA (6), INPE (4), LNA (1), MPEG (3), MPEG/UFPA (3). Esses dados expressam o desenvolvimento científico e tecnológico dessas Unidades de Pesquisa. Isso se deveu, em grande parte, ao alinhamento estratégico dos Planos Diretores das UPs com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI, lançada em 2011, que viabilizou maior interação das UPs com o setor empresarial, universidades e a própria sociedade.

Houve, ainda, avanços significativos em cooperações internacionais, com ênfase às atividades dos Consórcios Gemini, *Southern Astrophysical Research* (SOAR) e *Canada-France-Hawaii Telescope* (CFHT), sob a liderança do LNA; com a China, no Programa *China-Brazil Earth-Resources Satellite* (CBERS), de construção e lançamento de satélites, no âmbito do INPE.

Conforme explanação no Relatório de Gestão de 2012, a meta do Plano de Ação do MCTI de recuperar e expandir a infraestrutura física (predial e laboratorial) das 13 Unidades de Pesquisa do MCTI e 03 Organizações Sociais foi praticamente cumprida em 2011. Com base nos resultados alcançados a SCUP incorporou como meta permanente prover os Institutos de Pesquisa de infraestrutura necessária para assumir os desafios de gerar conhecimento, tecnologia e inovação, como braços executivos do MCTI na implantação das políticas do Governo e do Estado.

Dessa forma, em continuidade a meta permanente de manter e recuperar a infraestrutura física (predial e laboratorial) das Unidades de Pesquisa do MCTI os recursos da Ação do PPA 2027000A contemplou projetos nas Unidades CETEM, LNA, LNCC, INPE, INT, MAST, e ON, envolvendo modernização de equipamentos institucionais e laboratoriais. Não houve novos investimentos em infraestrutura nas Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais com recursos dos Fundos Setoriais - FNDCT, ocorrendo apenas o acompanhamento da SCUP na execução de obras com recursos já alocados nos anos anteriores, como ex. a construção do Prédio do Acervo no IDSM e da biblioteca do MAST.

Ainda no âmbito do programa de recuperação de infraestrutura laboratorial e predial foi entregue a obra civil do Centro de Ciências do Sistema Terrestre (CCST) do INPE em São José dos Campos. Trata-se de uma edificação de 4.000 m^2 em quatro níveis de trabalho, construída respeitando-se padrões de sustentabilidade, com um sistema de aproveitamento de água de chuva, iluminação e ventilação natural nas áreas comuns, um correto sistema de isolação térmica, um sistema de refrigeração VRV (volume refrigerante variável), além de materiais duráveis de fácil manutenção. Iniciou-se a construção do Parque Tecnológico do CTI Renato Archer, o CTI-Tec, destinado a abrigar empresas de base tecnológica e incubadoras, possibilitando a sinergia entre empresas e entidades de pesquisa que atuem em setores tecnológicos de ponta, por meio do compartilhamento de infraestrutura, tecnologia e serviços de alto conteúdo tecnológico.

A meta da ação 20V70009 referente à construção de infraestrutura necessária ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP) foi cumprida, estando o prédio com 4.900 m² já concluído e equipado para ser ocupado. Nesse sentido, foi criado o Núcleo Provisório do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) no Mato Grosso, mediante inclusão no Regimento Interno dessa unidade de pesquisa, a qual vem realizando a gestão do futuro INPP, até a promulgação do Decreto de Regulamentação de criação desta unidade ; ii) celebração de um Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) para viabilizar a utilização dessa infraestrutura pelas redes de pesquisa da região pantaneira já apoiadas pelo MCTI .Em17/9/13 ocorreu o

evento: "Oficina de Elaboração do Plano de Trabalho para o campus avançado - Pantanal/Mato Grosso do MPEG, futuro Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP". O evento ocorreu no auditório da sede do atual campus avançado - Pantanal/Mato Grosso do MPEG, em Cuiabá (MT). As redes de pesquisa que atuam na região pantaneira realizaram as apresentações de suas atividades científicas: (i. Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Áreas Úmidas – INAU; ii. Redes de Pesquisa sobre os Ecossistemas do Pantanal; iii. Rede Centro Oeste de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – Pró-Centro-Oeste; iv. Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – BIONORTE; e v. Programa de Pesquisa em Biodiversidade – PPBio). Os Grupos de Trabalho Científico e Administrativo elaboraram o Plano de Trabalho para o campus avançado - Pantanal/Mato Grosso do MPEG com definição de metas, produtos e demandas para 2 anos.

A SCUP tem procurado direcionar os Institutos de Pesquisa integrantes ou supervisionados para criarem laboratórios multiusuários, a exemplo dos já existentes de algum tempo, como o LNLS - Laboratório Nacional de Tecnologia de Luz Síncrotron do CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (Organização Social), o LNA - Laboratório Nacional de Astrofísica, do "Pool" de equipamentos geofísicos do ON - Observatório Nacional, o LABNANO - Laboratório Nacional de Nanotecnologia, do CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas e outros. No primeiro semestre de 2013 foi consolidado o Biotério do INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, de natureza multiusuária. Outro Laboratório Multiusuário, consolidado em 2013 foi o LABINFO - Laboratório de Bioinformática do LNCC, além do SINAPAD - Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho, também do LNCC.

A continuidade da implantação do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas (SIGTEC), em sua versão *web* em 2013, permitiu a evolução e aperfeiçoamento das práticas de gestão, controle de projetos e programas e registro do acervo de conhecimento produzido pelas Unidades de Pesquisa do MCTI. O SIGTEC, supervisionado pela SCUP e conduzido por equipe do CTI Renato Archer promoveu treinamentos em 11 Unidades de Pesquisa, além de promover a integração no sistema dos indicadores utilizados nos Termos de Compromisso de Gestão. Além das seguintes atividades: 1) definições de requisitos para modernização do sistema; 2) adaptação do código para nova versão do servidor de aplicação; 3) melhoria da comunicação do banco de dados; 4) implantação dos indicadores de todas as Unidades; 5) implantação da reavaliação de bens patrimoniais; 6) otimização da transferência de documentos no sistema; 7) melhorias em ferramentas para atender solicitações das Unidades; 8) relatório consolidado dos indicadores das Unidades; 9) implementação da funcionalidade do inventário físico com o leitor de código de barra; 10) integração com o Lattes/CNPq. O INPE e CBPF não participaram das atividades previstas para o SIGTEC porque essas UPs possuem um sistema específico para gerenciamento de seus projetos científicos internos. Em atendimento a uma solicitação do Ministério da Defesa (MD), foi implantada a versão web do SIGTEC no Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE/DCTA).

Na gestão dos Contratos das Organizações Sociais supervisionadas pelo Ministério, teve continuidade à ampliação das fontes de seu fomento bem como o volume total de recursos de entidades financiadoras ao considerarmos os acordos estabelecidos entre órgãos e celebrados por meio de Termos de Cooperação para atividades concorrentes aos objetivos estratégicos contratados, determinando a consequente elevação, em número e intensidade, das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas por essas contratadas.

Em 2013 foram elaboradas pela equipe da CGOS, 35 notas técnicas, majoritariamente relacionadas à promoção de TA’s aos Contratos de Gestão, bem como à execução apresentada por relatórios específicos e à avaliação e ao acompanhamento realizadas por meio das reuniões de especialistas nomeados em comissões para este fim; outras notas se dedicaram a proposições de evolução do modelo contratual de resultados, motivadas ou não por produtos de auditorias. Também foram produzidos documentos especiais para suporte da tomada de decisão, dentre compilação de tabelas, memorandos e ofícios rotineiros ou eventuais, muitos deles se dedicando a esclarecimentos de facetas do modelo de gestão desenvolvido e aplicado por esta Coordenação-Geral sem pares na

administração federal. As reuniões administrativas anuais previstas com os gestores das OS´s foram realizadas em dezembro com o objetivo de informar e esclarecer ao órgão supervisor sobre os instrumentos de planejamento, gestão e controle típicos de cada uma delas. Naquela oportunidade instruiu-se sobre a revisão do Relatório de Gestão anual que, após exaustivas rodadas de negociação com as supervisionadas, chegou-se a termo uma proposta de desenvolvimento do modelo de relatórios de execução das atividades desenvolvidas pelas OS´s durante o ano, visando trazer novas respostas a questionamentos e um aprofundamento das análises das prestações de contas.

O grande destaque do período foi a adesão de uma nova associação a ser supervisionada pelo MCTI. Após 2 anos de discussões, intensivas análises de documentos, e sucessivas reuniões entre governo, especialmente o MCTI, e entidades privadas, a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII-OS foi qualificada como Organização Social. Como o cerne do trabalho da EMBRAPII é a promoção da inovação, o MCTI qualifica-se como Órgão Supervisor. A CGOS participou da análise para a sua qualificação e do desenvolvimento de seu instrumento contratual, com intensas discussões acerca de seu plano de ação e quadro de indicadores e metas. Como resultado deste trabalho foi celebrado um primoroso Contrato de Gestão, incorporando necessárias evoluções. Indubitavelmente pela pujança e especificidade, a EMBRAPII foi contratada para ser o principal vetor da política pública de inovação no Brasil.

Em 29 de maio de 2013 ocorreu a reunião da Comissão de Coordenação do Programa de Capacitação Institucional (PCI), que teve como análise o desempenho do programa PCI. Nessa reunião foram deliberados assuntos importantes como: a alteração da RN CNPq nº 27/2010, que estabelece novas normas do PCI, e a incorporação da Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial-DTI, daquelas já contempladas pelo PCI, prevista na RN CNPq 15/2010, conforme decisão dos presentes na reunião. Foram discutidos os pontos conflitantes da legislação vigente de concessão de bolsas do Programa PCI, a primeira questão enfocada foi a necessidade de se ter bolsas destinadas a gestão da inovação.

O PCI implantou em 2013 o total de 953 bolsas sendo 106 de curta duração e 847 de longa duração. A estimativa de execução dos recursos orçamentários, em 2013, para o PCI foi de R$ 28.032.292,00.

Com relação ao orçamento dos Institutos e da própria SCUP, observa-se que no último quadriênio não houve aumento significativo dos recursos, que agora são insuficientes para a manutenção e operação das novas instalações laboratoriais, criadas nos últimos 9 (nove) anos, como política de recuperação, modernização e expansão da infraestrutura dos IPs, frente às novas demandas e desafios da ciência e tecnologia incluídos nos Planos Nacionais de C&T desde 2004, além dos aumentos de custos básicos como energia, gás, vigilância, insumos laboratoriais etc. Se não houver uma correção orçamentária adequada, as pesquisas por eles conduzidas sofrerão um revés indesejável para o País.

A Portaria 1037/2009 em seu Art. 4º, e os Regimentos Internos das Unidades de Pesquisa, determinam que *"O Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa, faltando seis meses para completar efetivos quarenta e oito meses de exercício do Diretor, encaminhará ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP, o pedido de instalação de para iniciar a procura de candidatos ao cargo de Diretor da Unidade".*

Em atenção a essa normativa, foram recebidos nesta Subsecretaria os pedidos dos respectivos CTCs ao Ministro de instalação de Comitês de Busca para os cargos de diretores do IBICT, ON e MAST. Assim foram nomeados os membros dos Comitês de Busca do MAST (Portaria nº 938 de 19/12/2012, D.O.U. de 20/12/2012), do ON (Portaria nº 965 de 27/12/2012, D.O.U. de 31/12/2012) e do IBICT (Portaria nº 803 de 21/08/2013, D.O.U. de 22/08/2013). Assim, em 2013 foram promovidos três substituições de Diretores das UPs por nomes selecionados através de Comitês de Busca e escolhidos pelo Sr. Ministro da MCTI – MAST (Dra. Heloisa Maria Bertol Domingues), IBICT (Dra. Cecília Leite Oliveira) e ON (Dr. João Carlos Costa dos Anjos).

O fortalecimento da interação interinstitucional dos Institutos de Pesquisa do MCTI, através de reuniões e participações conjuntas em eventos, como a Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), organizada em Recife (PE) e a própria Semana Nacional de C&T, tradicionalmente realizada no mês de outubro de cada ano. Todavia, o passo mais importante para a interação entre os Institutos e deles com as Secretarias do MCTI foi dado com a aprovação de 7 (sete) Programas Estruturantes, a serem conduzidos por Comitês Gestores presididos pelos Secretários das respectivas áreas afins às atividades dos IPs que os compõem, os quais definirão, em consenso, os Projetos Prioritários a serem desenvolvidos pelos Institutos, condicionados à disponibilidade de pessoal, infraestrutura laboratorial e recursos orçamentários - financeiros. Com isso, os IPs estarão definitivamente inseridos dentro das Políticas de cada Secretaria do Ministério. A conclusão desse processo dar-se-á com a publicação das Portarias de criação dos citados Comitês Gestores e de reformulação dos Regimentos Internos das Unidades de Pesquisa, alterando os seus respectivos Conselhos Técnico-Científicos - CTCs, que passarão a incluir representantes das Secretarias afins às UPs e da SCUP.

A SCUP através de sua Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa em 2013 participou de diversos eventos visando à disseminação da cultura de propriedade intelectual e transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa do MCTI tais como: Workshop Internacional "Biodiversidade, Inovação e Sustentabilidade – Amazônia e Reino Unido e Belém/PA, Workshops Inovação na Prática em São José dos Campos/SP e Atibaia/SP, VII Feira Internacional da Amazônia, Manaus/AM.

Em relação a proteção da propriedade intelectual fortaleceu os depósitos de propriedade intelectual nas Unidades de Pesquisa através do pagamento de mensalidades e taxas para proteção de criações tais como: patentes, modelos de utilidades, software, desenho industrial e marcas, com recursos da Ação 20V7 – PO 000V Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisas nas Unidades de C & T, que tem por objetivo de atender o setor produtivo nacional em alinhamento com as políticas de governo federal para C, T & I.

Em 2013, continuou-se discutindo como promover a institucionalização dos 4 (quatro) Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica das Unidades de Pesquisa do MCTI, que estão organizados com as seguintes instituições: Arranjo Regional NIT Rio (CBPF, CETEM, IMPA, INT, LNCC, ON, IBICT e MAST); Arranjo Regional NIT Mantiqueira (CTI, INPE, LNA e CNPEM); Arranjo Regional NIT Amazônia Oriental (MPEG, UFPA, UFRA, UEPA, CPATU/EMBRAPA, CESUPA, IFPA, UFT, UNITINS e UNIFAP); e Arranjo Regional NIT Amazônia Ocidental (INPA, UEAM, UFAM, IDSM, Fundação de Medicina Tropical, EMBRAPA/RR, FIOCRUZ/AM, UEA, FUCAPI, FPF, IFAM, UFRR, UNIR, UFAC, SUFRAMA, CBA, CIDE, Faculdade Marta Falcão e SESI).

Os Arranjos de NIT são organizações que operam em forma de rede colaborativa com a finalidade de otimizar e compartilhar recursos, disseminar boas práticas de gestão da inovação e de proteção à propriedade intelectual e transferência de tecnologia, bem como facilitar a aplicação da Lei de Inovação e da Política de Inovação das ICT no MCTI. Em 2013, três dos quatro Arranjos continuaram operando com recursos de encomenda do MCTI ao FNDCT. Somente o projeto do Arranjo de NIT da Amazônia Ocidental não foi contratado junto a FINEP.

Em 2013, oito (8) ICT do MCTI depositaram 61 (sessenta e um) pedidos de proteção de propriedade intelectual no INPI sendo 33 pedidos de patentes de invenção, assim distribuídos CBPF (3), INT (4), CETEM (3), INT/CETEM (1), CTI (7), INPA (6), INPE (4), LNA (1), MPEG (3), MPEG/UFPA (3). Isso demonstra que cultura de inovação interna nas instituições do Ministério está efetivamente mudando, pois de 2000 até 2006, o número total de depósitos somou 82 (oitenta e dois). De 2007 a 2013, este número passou para 303 depósitos representando um aumento de mais de 300%.

Os Arranjos mantem em suas equipes profissionais especializados e analisar a demanda de mercado por novas tecnologias e oportunidades de negócios, criando sumários comerciais, mapeamentos de empresas de base tecnológica e prospectando tecnologias para transferência ao setor

empresarial. De 2011 a 2013, 350 (trezentos e cinquenta) empresas foram prospectadas sendo identificadas 74 (setenta e quatro) tecnologias de interesse do mercado.

Os Arranjos desenvolveram em 2013 uma série de produtos que permitem a visibilidade das tecnologias desenvolvidas nas ICT e auxiliam na comunicação e no diálogo com as empresas, entre eles: portfólios de tecnologias e competências, vídeos de tecnologias disponíveis para licenciamento, *folders*, boletins, cartilhas e publicações.

- Os recursos orçamentários descentralizados para as Unidades de Pesquisa, através de Termos de Descentralização de Créditos atenderam os objetivos e descrição das finalidades das ações do PPA, sendo utilizados critérios de prioridades de demandas das UPs, em conformidade com os seus Planos Diretores e com o orçamento autorizado na Lei Orçamentária Anual - LOA;

- Assinatura do Portal de Periódicos da CAPES, através do acesso eletrônico a informações e tecnologias: www.periodicos.capes.gov.br, que contém bases de textos completos e bases referenciais para pesquisa bibliográfica que correspondem a 23.947 títulos de periódicos e 126 bases referenciais que integram o Portal, objetivando promover aos pesquisadores, tecnologistas, analistas e colaboradores do MCTI e dos Institutos, um acesso universal a um amplo e atualizado acervo de textos completos de periódicos e bases de referência, sem limitações de horário, tornando-se assim, instrumento essencial no processo de difusão interna de informações para as diversas unidades formuladoras de política e/ou executoras de pesquisa que compõe o MCTI.

2.3.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Em relação à **Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças**, o planejamento não identificou riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos. Também não houve necessidade de serem revistos os macroprocessos internos. Os objetivos traçados foram levados ao conhecimento de todo o grupo de pessoal envolvido através da distribuição do Plano de Ações de 2013 e de reuniões técnicas efetuadas com grupos de servidores das duas coordenações da CGOF.

As metas estabelecidas para a execução das ações foram, na sua grande maioria, atingidas conforme o planejado. Apesar das dificuldades inerentes ao excessivo volume do tipo de trabalho realizado, verificou-se que os resultados foram muito bons, com exceção daquelas que, em função da limitação de despesas com diárias e passagens, por força do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e da Portaria MPOG Nº 268, de 30 de julho de 2013, deixaram de ser executadas ou foram cumpridas parcialmente.

Importante ressaltar que, para o atingimento das metas, a equipe se preocupou com a satisfação do cliente que é a razão da existência das setoriais de orçamento, de contabilidade e de finanças. Foram extensamente utilizados os insumos da informática, treinamentos e, ainda, a comunicação telefônica e/ou mensagem eletrônica, de forma tempestiva, o que resultou na consequente melhoria nas decisões dos gestores da administração central, das unidades de pesquisa e das entidades vinculadas.

A crescente demanda de treinamento das unidades, em razão das alterações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional no SIAFI, exigiram um esforço não previsto, por parte de servidores da própria equipe desta Coordenação-Geral, para ministrar 7 (sete) treinamentos, sendo 4 (quatro) de SIAFI Gerencial, 1 (um) de Encerramento do Exercício, 1 (um) de Depreciação e 1 (um) de Folha de Pagamento, Suprimento de Fundos e Programação Financeira no Novo CPR – Versão 2, tendo em vista implantação de forma obrigatória para todas as Unidades Gestoras da Administração Pública Federal, dessas novas rotinas a partir de 2 de janeiro de 2013.

Ao longo do exercício de 2013, a **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos** considerou os seguintes indicadores, institucionalizados por meio da Portaria nº138, de 19 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço MCTI nº 14, de 31 de julho de 2013:

Quadro - Tempo Médio de Realização de Procedimento Licitatório – TMRPL

Nome do indicador	Tempo Médio de Realização de Procedimento Licitatório (TMRPL)
Unidade de Medida	Dias
Descrição do Indicador	Calcular o tempo médio, em dias, de realização de um procedimento licitatório no MCTI, desde a data de abertura do processo administrativo até a homologação do certame (incluindo as fases de solicitação da área demandante, pesquisa de mercado, elaboração de minuta de edital e contrato, manifestação orçamentária, análise da Assessoria Jurídica, correções dos atos convocatórios, publicação do edital e realização do certame).
Tipo de Indicador	Execução
Fórmula de Cálculo	TMRPL = S(Prazos de realização dos processos licitatórios, desde a abertura do processo administrativo até a homologação do certame) / Número de procedimentos licitatórios realizados no período.
Justificativa	Acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas à execução dos procedimentos no processo licitatório, visando a uma visão global do tempo de execução dos processos e atuação nos pontos críticos que gerarem impacto no tempo de execução, criando novas rotinas de gerenciamento e execução para aprimoramento contínuo da ação e atingimento dos objetivos no menor tempo possível.

Série Histórica

Ano	2012	2013
TMRPL	123	129

Gráfico

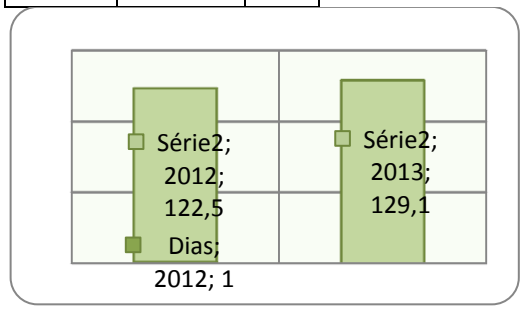

Análise do Indicador

Durante o exercício de 2013, a única ocorrência significativa que poderia alterar a disposição do indicador em questão foi o ingresso de novos servidores a partir de março, porém, como demonstrado, manteve-se o Tempo Médio de Realização de Procedimento Licitatório linear à base comparativa de 2012. A Divisão de Licitação, Contratos e Compras mantém como boa prática de gestão o acompanhamento do desenvolvimento dos processos licitatórios por meio de planilhas de prazos, intervindo e controlando junto às demais áreas que atuam sobre tais processos de modo a realizar os procedimentos de maneira célere, garantindo a execução dentro dos princípios que norteiam a Administração. A preocupação em capacitar os novos servidores trouxe os resultados esperados, mantendo-se a média do exercício anterior.

Quadro - Tempo Médio de Dispensa de Licitação – TMDL

Nome do indicador	Tempo Médio de Dispensa de Licitação (TMDL)
Unidade de Medida	Dias
Descrição do Indicador	Calcular o tempo médio, em dias, de realização de uma dispensa de licitação, amparada no art. 24, incisos I e II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, desde a data de abertura do processo administrativo até a emissão do empenho.
Tipo de Indicador	Execução
Fórmula de Cálculo	TMDL = S(Prazos de realização dos processos de dispensa de licitação) / Número de dispensas de licitação realizadas no período
Justificativa	Acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas à execução dos procedimentos no processo licitatório, visando a uma visão global do tempo de execução dos processos e atuação nos pontos críticos que possa gerar impactos no tempo de execução, criando novas rotinas de gerenciamento e execução para aprimoramento contínuo da ação e atingimento dos objetivos no menor tempo possível.
Série Histórica	Ano: 2012, 2013 TMDL: 76, 30
Gráfico	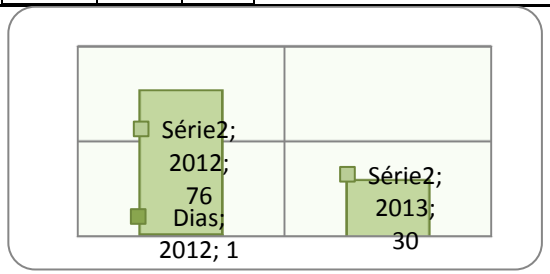
Análise do Indicador	Durante o exercício de 2013, após ingresso de novos servidores na Divisão de Licitação, Contratos e Compras, os procedimentos para realização das Dispensas de Licitação foram ajustados internamente, bem como, houve troca de experiência com as demais Unidades deste MCTI, que demandavam tais aquisições, permitindo celeridade na execução dos procedimentos desde o solicitante até a conclusão do processo. Ainda durante o exercício, foram realizadas capacitações com os servidores envolvidos na elaboração de Projetos Básicos e Termo de Referências.

Quadro - Tempo Médio de Inexigibilidade de Licitação – TMIL

Nome do indicador	Tempo Médio de realização de Inexigibilidade de Licitação (TMIL)
Unidade de Medida	Dias
Descrição do Indicador	Calcular o tempo médio, em dias, de realização de uma inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, incisos I a III da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, desde a data de abertura do processo administrativo até a emissão do empenho.
Tipo de Indicador	Execução
Fórmula de Cálculo	TMDL = S (Prazos de realização dos processos de inexigibilidade de licitação) / Número de dispensas de licitação realizadas no período
Justificativa	Acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas à execução dos procedimentos no processo licitatório, visando a uma visão global do tempo de execução dos processos e atuação nos pontos críticos que gerarem impacto no tempo de execução, criando novas rotinas de gerenciamento e execução para aprimoramento contínuo da ação e atingimento dos objetivos no menor tempo possível.
Série Histórica	Ano | 2012 | 2013 TMIL | 134 | 28
Gráfico	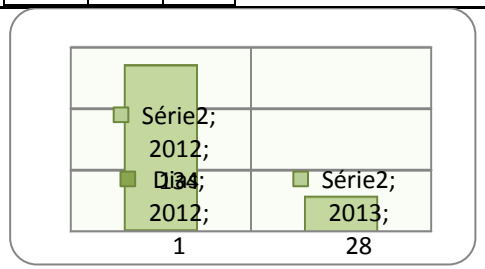
Análise do Indicador	A diferença apresentada entre os exercícios de 2012 e 2013 se dá, principalmente, nos objetos dos procedimentos de dispensa em questão. No exercício de 2012 houve procedimentos que impactaram para o aumento do indicador por se tratarem de processos complexos, com objeto de contratação de empresa para programas de Pós-Graduação de servidores. Em 2013, grande parte dos procedimentos tiveram objetos simples.

Quadro - Índice de republicação de editais - IRE

Nome do indicador	Índice de republicação de editais (IRE)
Unidade de Medida	% de Republicação
Descrição do Indicador	Calcular o percentual de licitações que tiveram editais republicados (independente do número de republicações em uma mesma licitação).
Tipo de Indicador	Execução
Fórmula de Cálculo	IRE = (Nº de licitações republicadas) x 100 / (Nº total de licitações realizadas)
Justificativa	Acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas à execução dos procedimentos no processo licitatório, visando a uma visão global do tempo de execução dos processos e atuação nos pontos críticos que gerarem impacto no tempo de execução, criando novas rotinas de gerenciamento e execução para aprimoramento contínuo da ação e atingimento dos objetivos no menor tempo possível.
Série Histórica	<table><tr><td>Ano</td><td>2012</td><td>2013</td></tr><tr><td>IRE</td><td>7%</td><td>10%</td></tr></table>
Gráfico	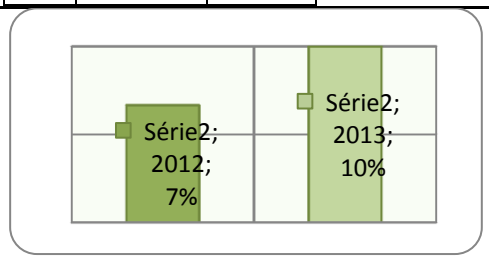
Análise do Indicador	O aumento do índice de republicação de editais em 2013 ocorreu por duas situações distintas: a primeira foi por fatos alheios a esta Administração, pois durante a primeira realização da fase pública do certame licitatório, não houve apresentação de propostas; a segunda foi ocasionada pela realidade que este Ministério enfrentou quando da transição do encerramento da prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e o ingresso dos novos servidores. Como forma de prevenir novas ocorrências, esta Administração tem investido na capacitação desses servidores, além de implantar mecanismos de acompanhamento da execução, como no caso da licitação, a revisão por outros servidores quando do registro, antes da efetiva ação nos sistemas correlatos.

Quadro - Índice de penalidades aplicadas na execução dos contratos – IPAC

Nome do indicador	Índice de penalidades aplicadas na execução dos contratos (IPAC)
Unidade de Medida	Nº de Penalidade
Descrição do Indicador	Calcular o percentual de penalidades que foram efetivamente aplicadas, frente o universo de irregularidades identificadas durante a execução contratual.
Tipo de Indicador	Porcentagem
Fórmula de Cálculo	IPAP= (Nº de penalidades aplicadas na execução dos contratos) x 100 / (Nº de fornecedores)
Justificativa	Identificar se houve falha na elaboração do termo de referência, na fiscalização do contrato ou no controle dos pagamentos trabalhista. Possibilitando a redução de ações que impactem no desenvolvimento natural das atividades correlacionadas.
Série Histórica	Ano: 2012 | 2013 IPAC: 11% | 28%
Gráfico	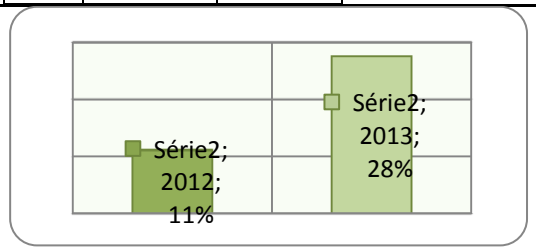
Análise do Indicador	O índice apresentado reflete os resultados iniciais dos mecanismos de gestão da execução contratual que têm sido implementados desde o exercício de 2011 pela CGRL. Os novos servidores, incluindo gestores e fiscais de contratos, tiveram ampla capacitação, inclusive cursos ministrados pela CGU, o que permitiu uma atuação mais detalhista frente à gestão de contratos. Havia também uma grande quantidade de processos administrativos instaurados no exercício de 2012 que vieram a serem julgados apenas em 2013.

Quadro - Índice de penalidades aplicadas na execução dos pregões - IPAP

<table>
<tr><td>Nome do indicador</td><td>Índice de penalidades aplicadas na execução dos pregões (IPAP)</td></tr>
<tr><td>Unidade de Medida</td><td>Nº de Penalidade</td></tr>
<tr><td>Descrição do Indicador</td><td>Calcular o percentual de penalidades que foram efetivamente aplicadas, frente ao universo de licitações realizadas no ano.</td></tr>
<tr><td>Tipo de Indicador</td><td>Porcentagem</td></tr>
<tr><td>Fórmula de Cálculo</td><td>IPAP = (Nº de penalidades aplicadas na execução dos pregões) x 100 / (Nº de licitações realizadas no ano)</td></tr>
<tr><td>Justificativa</td><td>Identificar se houve falha na elaboração do termo de referência, na fiscalização do contrato ou no controle dos pagamentos trabalhista. Possibilitando a redução de ações que impactem no desenvolvimento natural das atividades correlacionadas.</td></tr>
<tr><td>Série Histórica</td><td>
<table>
<tr><td>Ano</td><td>2012</td><td>2013</td></tr>
<tr><td>IPAC</td><td>13%</td><td>25%</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Gráfico</td><td> 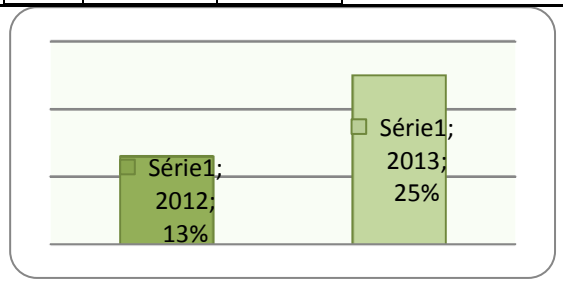
</td></tr>
<tr><td>Análise do Indicador</td><td>O índice apresentado reflete os resultados iniciais dos mecanismos de gestão da execução contratual que têm sido implementados desde o exercício de 2011 pela CGRL. Os novos servidores, incluindo a equipe responsável pelas licitações, tiveram ampla capacitação, o que permitiu uma atuação mais apurada frente à gestão do certame e a observância das irregularidades cometidas pelos licitantes.</td></tr>
</table>

Quadro – Índice de viagens devolvidas para correção no SCDP - IVDC

<table>
<tr><td>Nome do indicador</td><td>Viagens Devolvidas para Correção no SCDP (VDEC)</td></tr>
<tr><td>Unidade de Medida</td><td>Nº de correções</td></tr>
<tr><td>Descrição do Indicador</td><td>Identificar a proporção de viagens registradas no SCDP com necessidade de devolução ao solicitante, ao representante administrativo ou ao proponente para correção.</td></tr>
<tr><td>Tipo de Indicador</td><td>Porcentagem</td></tr>
<tr><td>Fórmula de Cálculo</td><td>VDEC = (Nº de viagens devolvidas para correção no SCDP) x 100 / (Nº total de viagens registradas no SCDP no período)</td></tr>
<tr><td>Justificativa</td><td>Identificar a proporção de viagens registradas no SCDP com necessidade de devolução ao solicitante, ao representante administrativo ou ao proponente para correção.</td></tr>
<tr><td>Série Histórica</td><td>
<table>
<tr><td>Ano</td><td>2012</td><td>2013</td></tr>
<tr><td>VDEC</td><td>52%</td><td>45%</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Gráfico</td><td> 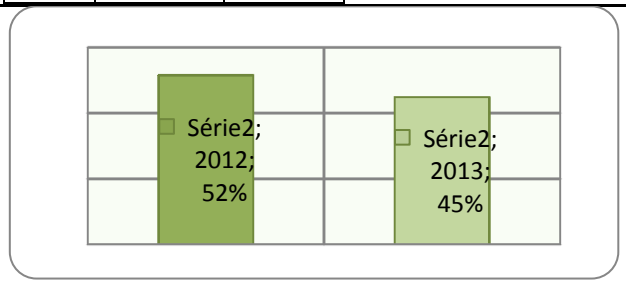
</td></tr>
<tr><td>Análise do Indicador</td><td>Observa-se no comparativo uma evolução, mitigando a necessidade de devolver Processos de Concessão de Diárias e Passagens, embora ainda não considerada como ideal por esta Administração. Para melhorar essa condição, foram capacitados usuários com perfil de solicitante de viagem. Com tal ação, estimam-se reduções mais significativas deste índice.</td></tr>
</table>

Quadro - Índice de viagens com data de início em final de semana - IVFDS

Nome do indicador	Viagens com data de início em final de semana (VFDS)
Unidade de Medida	Nº de ocorrências
Descrição do Indicador	Medir a proporção de viagens com data de início em final de semana.
Tipo de Indicador	Porcentagem
Fórmula de Cálculo	VFDS = (Nº de viagens com data de início em final de semana) x 100 / (Nº total de viagens registradas no SCDP no período)
Justificativa	Avaliar o cumprimento de normas que norteiam a operacionalização da concessão de diárias e de passagens, visando à identificação e a melhoria no desenvolvimento das atividades correlatas.
Série Histórica	<table><tr><td>Ano</td><td>2012</td><td>2013</td></tr><tr><td>VFDS</td><td>18%</td><td>13%</td></tr></table>
Gráfico	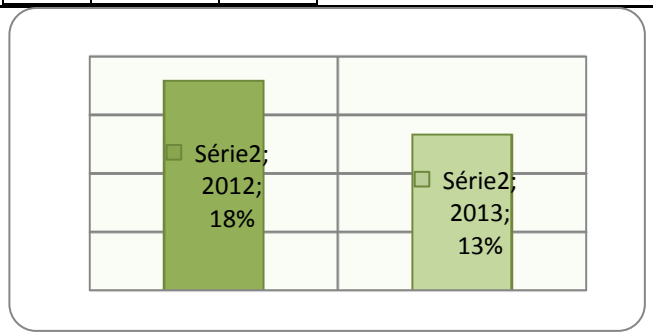
Análise do Indicador	Esta administração cumpre criteriosamente a legislação que rege a emissão de passagens e a concessão de diárias, observando se as justificativas apresentadas pelas áreas solicitantes se enquadram nas permissões legais.

Quadro - Índice de viagens com alteração de retorno por interesse particular - IVAR

Nome do indicador	Viagens com alteração de retorno por interesse partícular - IVAR
Unidade de Medida	Nº de ocorrências
Descrição do Indicador	Medir a proporção de viagens com alteração de retorno por interesse particular.
Tipo de Indicador	Porcentagem
Fórmula de Cálculo	IVAR = (Nº de viagens com alteração de retorno por interesse particular) x 100 / (Nº total de viagens registradas no SCDP no período)
Justificativa	Avaliar o cumprimento de normas que norteiam a operacionalização da concessão de diárias e de passagens, visando à identificação e a melhoria no desenvolvimento das atividades correlatas.
Série Histórica	

Ano	2012	2013
IVAR	0%	0%

Gráfico

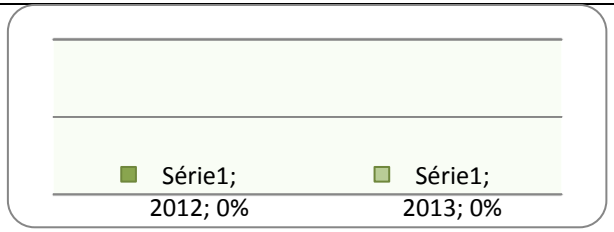

Análise do Indicador

Durante o acompanhamento da execução das concessões de Diárias e Passagens, este Ministério não se deparou com nenhuma solicitação de alteração por interesse particular. As alterações existentes ocorreram em virtude do interesse da Administração, previ e devidamente justificadas pelas autoridades responsáveis.

Quadro - Índice de viagens aéreas nacionais registradas com antecedência menor do que 10 dias - IV10

<table>
<tr><td>Nome do indicador</td><td>Viagens aéreas registradas com antecedência menor do que 10 dias (V10)</td></tr>
<tr><td>Unidade de Medida</td><td>Nº de ocorrências</td></tr>
<tr><td>Descrição do Indicador</td><td>Medir a proporção de viagens solicitadas fora do prazo legal.</td></tr>
<tr><td>Tipo de Indicador</td><td>Porcentagem</td></tr>
<tr><td>Fórmula de Cálculo</td><td>V10 = (Nº de viagens aéreas registradas com antecedência menor do que 10 dias) x 100 / (Nº total de viagens aéreas nacionais registradas no SCDP no período)</td></tr>
<tr><td>Justificativa</td><td>Avaliar o cumprimento de normas que norteiam a operacionalização da concessão de diárias e de passagens, visando a identificação e a melhoria no desenvolvimento das atividades correlatas.</td></tr>
<tr><td>Série Histórica</td><td>
<table>
<tr><td>Ano</td><td>2012</td><td>2013</td></tr>
<tr><td>V10</td><td>53%</td><td>51%</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Gráfico</td><td> 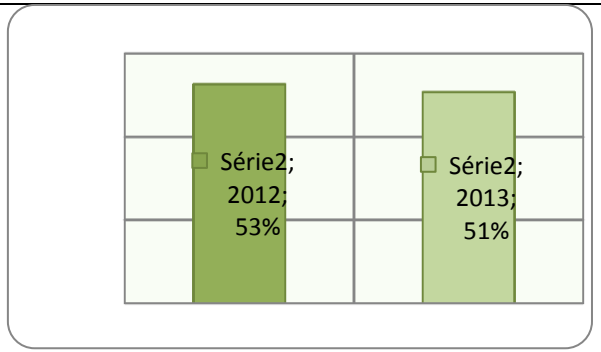
</td></tr>
<tr><td>Análise do Indicador</td><td>Proporção significativa das viagens que ocorreram com menos de dez dias entre o pedido e a data da viagem foram de servidores a serviço do Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais – CEMADEN, que no exercício de 2013 estavam responsáveis pela instalação dos pluviômetros automáticos e semiautomáticos, a urgência nas instalações levaram em conta a necessidade de se ter a maior quantidade de pluviômetros instalados antes do início do período de chuvas.</td></tr>
</table>

Quadro - Índice de viagens aéreas internacionais registradas fora do prazo legal - IVI

Nome do indicador	Viagens aéreas internacionais registradas fora do prazo (IVI)
Unidade de Medida	Nº de ocorrências
Descrição do Indicador	Medir a proporção de viagens com data de início em final de semana.
Tipo de Indicador	Porcentagem
Fórmula de Cálculo	IVI = (Nº de viagens aéreas internacionais registradas fora do prazo) x 100 / (Nº total de viagens aéreas internacionais registradas no SCDP no período)
Justificativa	Avaliar o cumprimento de normas que norteiam a operacionalização da concessão de diárias e de passagens, visando à identificação e a melhoria no desenvolvimento das atividades correlatas.
Série Histórica	

Ano	2012	2013
IVI	39%	41%

Gráfico

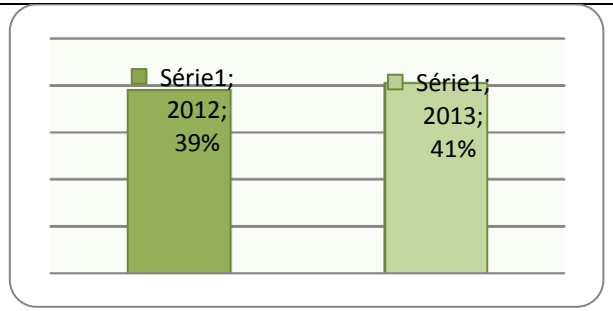

Análise do Indicador

As legislações que regem a concessão de diárias e a emissão de passagens, em especial as viagens internacionais dos servidores, as quais necessitam da autorização do Senhor Ministro para afastamento do País estabelecem prazos diversos a serem cumpridos pelas áreas deste MCTI. O Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, como norma hierarquicamente superior, vem sendo observado rigidamente por este Órgão, tendo sido publicados todas os afastamentos do País até a data do início da viagem ou de sua prorrogação. Este indicador traz como parâmetro as viagens aéreas internacionais registradas fora do prazo de 10 (dez) dias da data do evento, prazo regulamentado pela Portaria MPnº 505, de 29 de dezembro de 2009. Tais normativos suscitam uma divergência, pois nenhuma viagem internacional ocorre sem a autorização da Autoridade Máxima do Órgão, porém, devido às especificidades vivenciadas nas demandas internacionais, algumas viagens são registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens com prazo inferior aos 10 (dias) já referenciados nesta análise. Por tal motivo, este índice se apresenta relativamente alto ao que o Órgão executa na realidade. Assim, identifica-se a necessidade de rever tanto as legislações internas quanto este indicador, para que seja possível retratar a realidade desejada. Em complemento, analisando a evolução do índice nos exercícios comparados, identifica-se estabilidade na evolução, permitindo a este Ministério um padrão na realização de eventos internacionais, que em muitos casos, não está sob sua gerência.

Com relação à Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, em 2012, foram propostos alguns indicadores para medir o acesso à documentação e à informação; a satisfação do cliente; a capacitação profissional e o desenvolvimento da gestão documental, mas foi em 2013 que tais indicadores foram efetivamente utilizados, de modo que os dados obtidos poderão ser comparados anualmente, o que permitirá avaliação minuciosa do desenvolvimento do trabalho da Coordenação.

Neste sentido, é indispensável a continuidade de avaliações embasadas por este instrumento, de modo que se pretende desenvolver novos indicadores para manter e aprimorar a gestão da informação no MCTI. Neste momento, os indicadores e resultados são os apresentados a seguir:

Indicador Índice de Pesquisas Realizadas

Nome	**IPR = Índice de Pesquisas Realizadas**
Método	Diferença entre pesquisas solicitadas e pesquisas atendidas.
Propósito	Evitar que usuários não sejam atendidos.
Vinculação	Lei 12.527/11.
Frequência	Mensal.
Quem mede	Serviço de Arquivo Central.
Fonte de dados	Formulário de solicitação de empréstimo ou desarquivamento.
Exemplo de ação possível	Aumentar número de funcionários do Serviço de Arquivo Central.
Descrição da fórmula	PS – PA – PP = IPR (PS - PESQUISA SOLICITADA) (PA - PESQUISA ATENDIDA) (PP - PESQUISA ATENDIDA EM PARTE) (IPR - ÍNDICE DE PESQUISAS REALIZADAS)
Meta	Índice igual a zero.

Tendo em vista que a CGGI pretende facilitar e disseminar o acesso e o uso do acervo informacional do MCTI, este indicador tem o propósito de evitar que usuários não sejam atendidos em pesquisas realizadas no acervo documental, este indicador avalia a relação entre pesquisas solicitadas e pesquisas atendidas. Dessa forma, torna-se possível mensurar o quantitativo global de pesquisas solicitadas por todas as unidades setoriais do Ministério, bem como mensurar as solicitações não atendidas, diagnosticando, consequentemente, perdas de documentos ou informações. Vide a Tabela abaixo:

Quantitativo de pesquisas solicitadas em 2013	Quantitativo de pesquisas atendidas em 2013	Quantitativo de pesquisas atendidas parcialmente em 2013
165	148	16
100%	90%	10%

Com base nos dados obtidos, evidencia-se que o desempenho da unidade no ano de 2013 foi bastante razoável. Todavia, observa-se a necessidade de reduzir a porcentagem de pesquisas atendidas parcialmente, por meio do mapeamento da documentação que não foi encontrada. Assim, pode-se ter um registro formal da situação. Será possível, por exemplo, diminuir o tempo de resposta das pesquisas, tendo em vista que a unidade já terá conhecimento dos documentos desaparecidos e, por outro lado, poderá tomar providências no intuito de reavê-los.

Indicador Índice de Desenvolvimento dos Arquivos Setoriais

Nome	**IPR = Índice de Desenvolvimento dos Arquivos Setoriais**
Método	Diferença entre quantitativo de transferência de documentação e quantitativo de transferências devolvidas.
Propósito	Identificar carência ou ausência de treinamento e possibilidade de perda de documentação e informação.
Vinculação	Política de gestão documental
Frequência	Mensal.
Quem mede	Serviço de Arquivo Central.
Fonte de dados	Cronograma de transferência e solicitação de visita técnica.
Exemplo de ação possível	Visitas técnicas e treinamento de multiplicadores.
Descrição da fórmula	AGT – QTD = IDAS (AGT - QUANTITATIVO DE TRANSFERÊNCIAS) (QVT - QUANTITATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DEVOLVIDAS) (IDAS - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS ARQUIVOS SETORIAIS)
Meta	Índice igual ao quantitativo de transferência.

Com o objetivo de identificar carências de treinamento e de evitar a possível perda de documentação e informação, visando à preservação do acervo informacional do MCTI, este indicador de desempenho avalia a relação entre o quantitativo de transferências de documentos para o Arquivo Central e o quantitativo de devolução dessas mesmas transferências por problemas técnicos, ou seja, transferências devolvidas. Com esse indicador é possível tomar conhecimento da unidade setorial que tem ou teve o maior número de transferências devolvidas e, por consequência, demanda maior atenção no que se refere ao treinamento dos usuários. Com o treinamento, o usuário será capacitado, por exemplo, a organizar, classificar e ordenar os documentos nos moldes orientados pelo Arquivo Central.

Quantitativo de Transferências em 2013	Quantitativo de Transferências devolvidas
17	4
100%	23%

Com os resultados obtidos, o Arquivo Central pode identificar as unidades que, frequentemente, erram na atividade de transferência, dando foco aos treinamentos e às visitas técnicas, evitando a perda de documentos e informações (um documento mal arquivado pode se perder para sempre).

Neste sentido, cabe ressaltar a solução que o Arquivo Central encontrou diante da situação de devolução de alguma transferência de documentos. Na realidade, a documentação não é devolvida em termos físicos, apenas deixa de ser recebida formalmente pelo Arquivo. Na sequência, a unidade demandante é convidada a comparecer ao Arquivo e toda e qualquer alteração necessária é realizada nas próprias dependências do Arquivo. Assim, os técnicos do Arquivo auxiliam de forma efetiva a unidade demandante até o término de todos os ajustes necessários.

Por fim, estes mesmos dados, que também evidenciam o volume de documentação sendo transferida por unidade setorial, permitem que o Arquivo desenvolva melhor planejamento logístico, reservando mais espaço para uma unidade específica, o que favorece a localização e a guarda da documentação nas estantes deslizantes.

Índice de Acesso à Documentação Virtual

Nome	**IPR = Índice de Acesso à Documentação Virtual**
Método	Diferença entre quantitativo de documentos registrados e quantitativo de documentos digitalizados.
Propósito	Identificar porcentagem de documentos registrados e não digitalizados.
Vinculação	Lei 12.527/11.
Frequência	Mensal.
Quem mede	Serviço de Protocolo.
Fonte de dados	Sistema Próton.
Exemplo de ação possível	Adaptar o sistema Próton para facilitar entrada e saída das informações (criar pesquisa).
Descrição da fórmula	QDR – QDD = IADV (DR - QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS REGISTRADOS) (QVT - QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS) (IDAS - ÍNDICE DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO VIRTUAL)
Meta	Índice igual a zero.

Novamente considerando que a CGGI pretende facilitar e disseminar o acesso e o uso do acervo informacional do MCTI, com vistas a identificar a porcentagem de documentos registrados no Sistema Próton, porém não digitalizados pelo usuário, este indicador cruza as informações de registros formais de documentos, ou seja, entrada no sistema Protón, com o quantitativo de imagens que foram digitalizadas no mesmo período. Com esse indicador, a unidade de Protocolo mantém o controle de acesso (disponibilização) da documentação virtual recebida e produzida no Ministério, tendo, também a capacidade de identificação por unidade específica.

Quantitativo de documentos registrado em 2013	Quantitativo de digitalizados em 2013	Quantitativo de documentos não digitalizados em 2013
60.867	53.202	7.665
100%	87%	13%

Os resultados obtidos apontam que, do ponto de vista percentual, o Ministério está perto de atingir um ponto ótimo no que se refere ao acesso e à disponibilização dos documentos produzidos e recebidos. Entretanto, é preciso salientar que, apesar de a porcentagem de documentos não digitalizados ter se mostrado baixa, esta ainda representa um quantitativo numérico considerável. Fato este que força a Coordenação a desenvolver medidas para otimizar esta atividade. Um exemplo de ação possível é o treinamento dos usuários do Próton.

Indicador Índice de Capacitação

Nome	**IPR = Índice de Capacitação**
Método	Diferença entre quantitativo de vagas oferecidas em cursos de gestão documental e quantitativo de servidores ou colaboradores capacitados.
Propósito	Potencializar a capacitação.
Vinculação	Política de Gestão Documental.
Frequência	Mensal.
Quem mede	CGGI.
Fonte de dados	Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Exemplo de ação possível	Oferta de cursos de gestão documental.
Descrição da fórmula	CGD – QSCC = IC (CGD - QUANTITATIVO DE CURSOS DE GESTÃO DOCUMENTAL) (QVT - QUANTITATIVO DE SERVIDORES/ COLABORADORES CAPACITADOS) (IC - ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO)
Meta	Índice igual a zero.

Com o objetivo de dinamizar a gestão estratégica do MCTI e promover a inovação organizacional e de processos administrativos, este indicador avalia a relação entre a diversidade de cursos de gestão documental ofertados pelo Ministério e o quantitativo de servidores e colaboradores capacitados, visando potencializar a capacitação dos usuários. Esse indicador exige um trabalho de cooperação entre a CGGI e a unidade de Recursos Humanos do Ministério, pois esta é a responsável pela oferta de cursos de capacitação. Contudo, cabe a Coordenação indicar os cursos de gestão documental que precisam ser ofertados, a partir da análise das carências de treinamento dos usuários. De qualquer forma, informamos que não ocorreu treinamento massivo no ano de 2013, pois a gestão documental está em vias de ser modificada tecnicamente, tendo em vista o empenho dado na homologação do documento intitulado Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos – área fim. Cabe informar que a homologação é feita pelo Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e, depois que esta for feita, a gestão documental no Ministério sofrerá profundas mudanças, ocasionando novos tipos de treinamentos. Assim, por motivo de economia e logística, a Coordenação resolveu aguardar a homologação do citado documento que deve ocorrer no ano corrente.

Indicador Índice de Crescimento Exponencial do Acervo

Nome	**IPR = Índice de Crescimento Exponencial do Acervo**
Método	Soma da capacidade de armazenamento do Arquivo Central com a quantidade de caixas eliminadas, menos o quantitativo de caixas transferidas.
Propósito	Mensurar o crescimento do acervo em idade intermediária e permanente.
Vinculação	Lei 8.159.
Frequência	Semestral.
Quem mede	Arquivo Central.
Fonte de dados	Quantitativo de espaço vazio, quantitativo de caixas eliminadas no período e quantitativo de caixas transferidas.
Exemplo de ação possível	Organizar eliminações periódicas e aprovar Código de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade da área fim do MCTI.
Descrição da fórmula	CAAC + QCE – QCT = ICEA (CAAC - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL) (QCE - QUANTITATIVO DE CAIXAS ELIMINADAS) (QCT - QUANTITATIVO CAIXAS TRANSFERIDAS) (ICEA - ÍNDICE DE CRESCIMENTO EXPONENCIAL DO ACERVO)
Meta	Índice sempre > 2000.

Com o propósito de mensurar o crescimento exponencial do acervo em idade intermediária e permanente, este indicador avalia as informações do resultado da soma da capacidade atual de armazenamento do Arquivo Central com a quantidade de caixas eliminadas formalmente, seguindo a legislação arquivística, subtraído pelo quantitativo de caixas transferidas. Com base neste indicador, a unidade de Arquivo obtém dados importantes sobre a taxa de crescimento do acervo sob sua custódia, deixando a Coordenação informada sobre a necessidade de ampliação das instalações ou da necessidade de eliminação de documentos, concentrando os esforços para que o Ministério tenha sempre espaço físico disponível para guardar a documentação arquivística governamental. Assim, contribui-se com a estruturação e preservação do acervo informacional.

Capacidade total de armazenamento do Arquivo Central	Capacidade atual remanescente	Quantitativo de Caixas eliminadas formalmente até hoje	Quantitativo de caixas transferidas em 2013
19.404	1561	1250	1000
100%	8%	6,44%	5%

Os resultados obtidos apontam para a necessidade de concentrar esforços na atividade de eliminação de documentos, para diminuir a taxa de crescimento exponencial. Atualmente, o Arquivo Central, de acordo com a legislação, somente pode eliminar documentos da área meio, pois o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos – área fim não está homologado, como explicitado anteriormente. Com a homologação deste documento, o Arquivo Central deterá maior controle sobre o acervo, garantindo um crescimento sustentável, sem necessidade de ampliações emergenciais, apenas estratégicas.

Logo, o objetivo primordial relacionado ao uso de indicadores foi alcançado, visto que as informações levantadas permitirão identificar avanços ou retrocessos na gestão, bem como subsidiarão

ações para o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados, por meio da correção dos problemas e controle das metas a serem atingidas.

Em relação à Tecnologia da Informação, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, para o período de 2013-2015, aprovado pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do Ministério e publicado pelo Secretário-Executivo (Portaria SEXEC nº 27, de 6 de novembro de 2013), reflete a continuidade e aperfeiçoamento do planejamento das ações voltadas à área de Tecnologia da Informação – TI com foco nos projetos e ações contínuas de TI, visando à melhoria contínua da Governança de TI. Nesse importante instrumento de gestão, são apresentados os objetivos estratégicos da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, para os quais foram definidos indicadores de resultado, objetivando a implementação de indicadores de gestão, conforme o quadro abaixo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES DE RESULTADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DOS DADOS	META
OE01 - Apoiar projetos que demandam recursos de TI, visando o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica.	Projetos de TI implementados.	Σ projetos implementados/total de projetos previstos no PDTI x 100.	PDTI	Executar 100% dos projetos até dezembro de 2015, com apuração anual.
OE02 - Fortalecer a integração entre as estratégias de negócio do MCTI e a TI, para aperfeiçoar a governança de TI.	Satisfação das áreas de negócio com os serviços de TI.	Média ponderada dos itens que compõem o Questionário de Avaliação dos Serviços de TI.	Questionário de Avaliação dos Serviços de TI	Aumentar, a cada ano, 20% no índice de satisfação dos usuários de serviços de TI do MCTI.
	Maturidade em Governança de TI.	Fórmula de Cálculo do iGovTI*	Tribunal de Contas da União	Alcançar a capacidade aprimorada do iGovTI até dezembro de 2015.
OE03 - Buscar continuamente soluções inovadoras que alavanquem os resultados do MCTI.	Satisfação das áreas de negócio sobre as soluções inovadoras implantadas.	Média ponderada dos itens que compõem o Questionário de Avaliação de Implantação de Soluções Inovadoras de TI.	Questionário de Avaliação de Implantação de Soluções Inovadoras de TI	Obter 60% de satisfação das áreas de negócio na implantação de Soluções Inovadoras de TI até dezembro de 2015, com apuração anual.
OE04 - Aperfeiçoar a gestão dos processos de TI.	Processos de TI aperfeiçoados **	Σ de processos de TI aperfeiçoados/processos de TI x 100	CGTI	Aperfeiçoar 50% dos processos de TI até dezembro de 2015, com apuração anual.
OE05 - Aprimorar a gestão de pessoas da área de TI.	Qualificação da força de trabalho.	nº de servidores da CGTI que participaram de eventos de capacitação / nº servidores da CGTI x 100	CGTI CGRH	Capacitar 80% dos servidores da CGTI até dezembro de 2015, com apuração anual.
	Rotatividade	Σ de servidores egressos / Σ de servidores x 100	CGTI CGRH	Reduzir, a cada ano, em 20% o nº de servidores egressos
OE06 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de recursos de TI.	Execução orçamentária da área de TI.	Σ de recursos orçamentários da CGTI executado / Σ dos recursos orçamentários da CGTI previsto x 100	CGTI CGOF	Executar 100% dos recursos orçamentários da CGTI, anualmente.

* A Fórmula de Cálculo do iGovTI é definida pelo Tribunal de Contas da União. Os dados para cálculo desse índice são coletados por meio do Levantamento de Governança de TI. Esse levantamento tem ocorrido a cada dois anos (o último ocorreu no ano de 2012) e o resultado, decorrente da avaliação dos dados coletados, é encaminhado a cada Instituição.
** Processos de TI são aperfeiçoados por meio de melhorias contínuas, seleção e padronização das práticas de demonstraram serem eficientes.

2.3.2 Gabinete do Ministro

Unidade de Gerência de Projetos

Desde a celebração do projeto, foram repassados R$ 19.669.323,00 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais). Destes já foram comprometidos em contratos de pessoa física e jurídica, R$ 13.446.211,79 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e setenta e nove centavos). Deste total, R$ 7.423.365,19 (sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) foram comprometidos em 2013.

Quanto à execução financeira, em 2013, foram executados R$ 4.196.266,74 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Foram lançados 84 editais para contratação de consultorias de pessoas física e cinco editais para contratação de pessoas jurídicas. Além destes, as atividades da UGP abrangeu a gestão de diversos contratos de consultoria celebrados em 2012 que tiveram atividades remanescentes.

Dentre os resultados de gestão, os diversos estudos, levantamentos, prospecções, etc., realizados por meio do Projeto contribuíram significativamente para a consolidação de políticas estratégicas do MCTI, em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação-ENCTI.

Entre elas, podemos citar a estruturação doo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN, com acompanhamento direto pela casa Civil da Presidência da República. Foram realizados estudos importantes como subsídios aos projetos pluviômetros automáticos, pluviômetros nas comunidades e implantação de radares meteorológicos. Os produtos resultantes das atividades de onsultores contratados pelo Projeto contribuíram para a identificação de sítios para instalação de pluviômetros, otimizando o processo de instalação em todo o País, contribuindo para as ações de prevenção de desastres naturais. Atualmente são mais de 1000 pluviômetros em funcionamento.

No mesmo sentido, estudos contratados no âmbito deste Projeto contribuíram para a implantação dos Programas TI Maior e Start Up Brasil, e avalição dos resultados da Politica Nacional de Informática, vinculados à Secretaria de Políticas de Informática. Encontra-se em curso trabalhos de consultores contratados pelo projeto 914BRZ2018 na elaboração da agenda científica do Instituto Nacional de Pesquisa Oceânica e Hidroviária (INPOH).

Outras iniciativas estratégicas do MCTI também tem sido apoiadas, tais como o SIBRATEC (Sistema Brasileiro de Tecnologia, cuja avaliação de seus resultados tem sido viabilizada com recursos do projeto); ações de fortalecimento do planejamento estratégico do Instituto Nacional de Tecnologia – INT; iniciativas do MCTI relacionadas à Política Nacional de Mudanças Climáticas; ações relacionadas ao desenvolvimento de pesquisa e desenvolvimento em energia; iniciativas de apoio à consolidação do Museu de Ciência e Tecnologia de Brasília; dentre outras.

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

3.1 Estrutura de Governança

3.1.1 Secretaria Executiva

3.1.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

A Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP dispõe, dentro de seu sistema de governança organizacional, de órgãos colegiados, de caráter deliberativo ou consultivo, criados com o propósito de contribuir para o processo decisório institucional de condução de políticas públicas, na área de ciência, tecnologia e inovação. Tais órgãos foram criados para atender a dispositivos legais (Leis e Decretos). Dentre eles estão:

Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão
Descrição:

As Comissões de Avaliação são colegiados constituídos também por previsão na Lei das OSs, para assessorar este MCTI na condição de Órgão Supervisor do Contrato de Gestão, instrumento que vincula a OS à União por meio deste MCTI. As CAs são necessariamente constituídas por especialistas de notória capacidade nos campos de atuação das OS e são nomeados por meio de Portaria do Ministro da pasta após indicação por análise curricular da SCUP. A CGOS/SCUP secretaria as reuniões regulares (semestral de acompanhamento e anual de avaliação) e extraordinárias, dando suporte para a produção de relatórios ao MCTI quanto ao acompanhamento e a avaliação de desempenho, bem como sugerindo o desenvolvimento dos instrumentos de avaliação como a sistemática, os indicadores e as metas, e de providências para a melhor obtenção de resultados. Os resultados relatados (preliminares e finais) pela OS são analisados, calculados e ponderados pela CA, que exprime seu parecer subsidiando a tomada de decisão do Ministro da Ciência, e Tecnologia e Inovação, mediante prévia análise técnica que ampara, explica e posiciona a autoridade sobre o andamento da execução do Contrato de Gestão de cada OS. Tanto as Portarias MCTI 967/2011 e 777/2012, quanto as portarias que nomeiam os integrantes das Comissões, normatizam as atribuições das Comissões que passam a formar pela indicação Ministerial.

Legislação:

Lei nº 9.637, de 15/05/1998 (Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências).

Decreto nº 4.724, de 09/05/2003 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências).

Portaria nº 967, de 21/12/2011 (Disciplina as atividades de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais e dá outras providências).

Portaria nº 888, de 25/11/2011 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS).

Portaria nº 889, de 25/11/2011 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM).

Portaria nº 890, de 25/11/2011 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA).

Portaria nº 891, de 25/11/2011 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE).

Portaria nº 892, de 25/11/2011 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP).

Competências:

I - analisar os relatórios de gestão e avaliar os resultados e metas alcançados pela OS, à luz dos objetivos do contrato de gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de metas e resultados;

II - propor, se for o caso, a revisão de indicadores e metas, bem como recomendar ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação, no plano de ação, no cronograma de desembolso, dispositivos contratuais e nos relatórios de gestão;

III - emitir relatório de acompanhamento semestral, apresentando o monitoramento da execução das atividades do Plano de Ação e do potencial de cumprimento das metas anuais e indicadores pactuados, com análise dos problemas e gargalos e proposição de sugestões e recomendações para subsidiar correções de rumo;

IV - emitir relatório anual conclusivo de avaliação dos resultados, de que trata o §2º do art. 8º da Lei nº 9.637, considerando, quando for o caso, as recomendações do acompanhamento semestral bem como a análise de subsídios e de suportes prestados aos trabalhos da CA; e

V - emitir relatório de avaliação do ciclo plurianual do contrato de gestão, a ser encaminhado à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa SCUP, analisando conclusivamente os resultados e impactos das linhas de ação e, quando for o caso, as recomendações e os laudos técnicos emitidos por especialistas e consultores.

Conselho de Administração das Organizações Sociais

As Organizações Sociais são moldadas sob a ótica da gestão pública gerencialista, e seu controle se embasa no suporte a estruturas de governança como conselhos, comissões e auditorias. Esse modelo foi instituído pela Lei 9637/98 – Lei das OSs - e, por força dela, cabe a este MCTI indicar para as Organizações Sociais que supervisiona nomes para compor esses colegiados que, por sua vez, exercem o controle social da instituição privada sem fins lucrativos.

Os Conselhos de Administração são conselhos diretores com previsão legal na Lei 9637/08, que contam com participação de membros indicados do poder público e da sociedade civil em faixas de porcentagem determinadas pelo normativo. Suas funções visam estabelecer as grandes diretrizes da entidade a que fazem parte, bem como fiscalizar, aprovar a prestação de contas (relatórios de Gestão) e os principais regulamentos (interno, compras, recursos humanos), bem como constituir e destituir a diretoria da Organização Social. Esses Conselhos realizam reuniões regulares organizadas pela Diretoria-Geral das OS, onde seus membros deliberam apoiados por relatórios e pareceres tanto da entidade da qual o Conselho faz parte, quanto de suas organizações de origem.

Os membros indicados pelo MCTI têm o apoio técnico por meio de reuniões ou de notas e correspondências emitidas pela SCUP, que os atualizam com informações que servirão de subsídio para o seu posicionamento nas reuniões que participam. Dentre suas atribuições está a de aprovar o plano

para a Auditora Externa contratada pela OS. Em normativos internos - Portarias MCTI 967/2011 e 777/2012 - são reguladas as atribuições da participação dos representantes do poder público indicados pelo MCTI nesses Conselhos.

As Auditorias Externas também cumprem disposição legal da Lei 9637/08; seu plano é proposto pela direção da OS e aprovado pelo Conselho de Administração; visam investigar e apurar a regularidade das contas apresentando um relatório de auditoria ao Conselho de Administração da entidade, documento que compõe a prestação de Contas do Contrato de Gestão a este MCTI.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Termos de Compromisso de Gestão

Descrição:

Os Termos de Compromisso de Gestão tem por finalidade dotar as Unidades de Pesquisa do MCTI de um instrumento de acompanhamento semestral e avaliação anual das metas pactuadas em seus Planos Diretores e outras baseadas em indicadores específicos construídos com a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP e cada Unidade de Pesquisa, a partir de 2002, com base no Relatório "Proposta de Política de Longo Prazo para as Unidades de Pesquisa vinculadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia". Constituem-se em um dos instrumentos de gestão de caráter anual daquelas instituições.

Legislação:

Decreto nº 5.886, de 06/09/2006 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências).

As composições das Comissões são estabelecidas em Cláusulas específicas nos TCG.

Competências:

Caberá à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:

I - dois representantes da SCUP;

II - dois representantes da Unidade de Pesquisa;

III - pelo menos um membro do Conselho Técnico-Científico - CTC, externo à Unidade de Pesquisa; e

IV - Representantes das Secretarias do MCTI.

Comissão de Coordenação do Programa de Capacitação Institucional - PCI

Descrição:

O PCI é um programa do MCTI coordenado pela Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP, gerenciado pela Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa - CGUP e operacionalizado pelo CNPq, com recursos do orçamento de bolsas de fomento tecnológico.

O PCI apoiará projetos nos Subprogramas de Capacitação Institucional desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa subordinadas, vinculadas e supervisionadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, envolvendo tanto a participação de técnicos pertencentes aos seus quadros, quanto de especialistas externos necessários à condução e execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico , além de estudantes universitários, de ensino médio e de curso profissionalizante.

Legislação:

Portaria nº 745, de 22/09/2011 (Aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PCI/MCTI, de acordo com a Resolução Normativa nº 27, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que estabelece normas gerais e específicas para as Bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI/CNPq).

Competências:

I - estabelecer a estratégia do Programa;

II - propor ao Secretário-Executivo do MCTI o orçamento anual para o Programa;

III - aprovar os subprogramas propostos pelas Unidades;

IV - aprovar as cotas e respectivos tetos máximos mensais de bolsas para as Unidades;

V - apreciar e aprovar os relatórios de desenvolvimento do Programa;

VI - aprovar modificações nos documentos normativos do Programa; e

VII - resolver casos omissos nos Documentos Normativos.

Comissão de Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional - PCI

Descrição:

A Comissão tem por finalidade analisar as solicitações de bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora, efetuando o enquadramento de acordo com os níveis estabelecidos em ato normativo. As bolsas do PCI, exclusivas deste programa, são destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico.

Legislação:

Portaria nº 745, de 22/09/2011 (Aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PCI/MCTI, de acordo com a Resolução Normativa nº 27, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que estabelece normas gerais e específicas para as Bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI/CNPq).

Competências:

I - analisar as propostas de bolsistas apresentadas pelas Unidades e seu enquadramento dentro das modalidades previstas em regulamento; e

II - adotar as eventuais medidas corretivas às propostas formuladas pelas Unidades, visando ao fiel cumprimento das normas e instruções sobre o PCI e às determinações dos órgãos de controle interno e externo ao MCTI.

Comitê de Coordenação do Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

Descrição:

O Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação visa dinamizar o desenvolvimento científico e tecnológico no País.

Entidades Associadas são Institutos, Laboratórios, Centros, Núcleos ou Departamentos de instituições universitárias ou de pesquisa científica ou tecnológica, que desenvolvem programas de interesse estratégico para o País, para os quais a associação formal com uma ou mais Unidades de Pesquisa do MCTI seja de interesse mútuo e promova a consolidação de ações e projetos avançados de maior amplitude científica, tecnológica e de inovação.

A solicitação de credenciamento de Entidade Associada deverá ser apresentada ao MCTI pelo dirigente da Unidade de Pesquisa interessada, depois de estabelecidos acordo prévio e planejamento do programa de colaboração com a instituição proposta, este devidamente justificado e em sintonia com as linhas e programas estabelecidos nos eixos estratégicos pelo MCTI.

O credenciamento de Entidades Associadas será feito por portaria ministerial, atendendo a recomendação circunstanciada da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP, e com elas serão assinados convênios pelo MCTI, para realização de projetos ou atividades específicas com prazos definidos de execução, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da respectiva Unidade de Pesquisa e pela autoridade máxima da instituição que abriga a Entidade Associada proposta.

Legislação:

Portaria nº 510, de 12/08/2008 (Institui o Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, visando dinamizar o desenvolvimento científico e tecnológico no País).

Portaria nº 613, de 23/07/2009 (Disciplina a implementação e o funcionamento do Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia).

Competências:

I - acompanhar e avaliar o alcance das metas de desempenho acordadas no Termo de Parceria;

II - avaliar a necessidade e propor ao PARCEIRO PÚBLICO e à OSCIP a renegociação do Termo de Parceria, se necessária, principalmente no que diz respeito a metas e indicadores; e

III - analisar e emitir parecer ao PARCEIRO PÚBLICO sobre os resultados atingidos e a oportunidade de renovação do Termo de Parceria ao fim do prazo de sua vigência.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

3.2.1 Secretaria Executiva

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					**X**
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					**X**
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				**X**	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					**X**
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				**X**	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					**X**
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				**X**	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					**X**
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				**X**	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**

10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					**X**
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				**X**	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					**X**
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				**X**	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				**X**	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			**X**		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					**X**
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**X**
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					**X**
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				**X**	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				**X**	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			**X**		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				**X**	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					**X**
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					**X**
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				**X**	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				**X**	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					**X**
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				**X**	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				**X**	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				**X**	
Análise Crítica:					

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3 Sistema de Correição

O sistema de correição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI encontra-se sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, mais especialmente por sua Assessoria de Procedimentos Disciplinares – APDIS, e suas atividades são regidas pelos normativos a seguir elencados:

- ✓ Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D548-9.htm);
- ✓ Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 (CGU), que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências (http://www10.dataprev.gov.br/sislex/paginas/63/CGU/2007/1043.htm);
- ✓ Portaria nº 111, de 07/03/2008 (MCTI) – que trata da implementação da Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-POAD, no âmbito do MCTI (http://www.cgu.gov.br/Correicao/CguPad/arquivos/portaria_111_2008.pdf);
- ✓ Portaria nº 80, de 18/11/2009 (MCTI) – que padroniza o fluxo dos procedimentos disciplinares, no Âmbito da Administração Central do MCTI.

Ainda em fase de estruturação e conforme recomendação contida no Relatório de Inspeção Correcional (Processo de Inspeção nº 00190.502200/2012-54, encaminhado ao Ministério por meio do ofício º 471/2013/CRG/CGU-PR de 09 de janeiro de 2013), foi iniciada efetivamente em 2013 a criação de um arquivo próprio com o intuito de centralizar e controlar todos os procedimentos disciplinares.

Quantidade de casos que foram objeto de medidas administrativas internas

De acordo com o demonstrativo abaixo relacionado, foram instaurados no exercício de 2013 03 (três) procedimentos disciplinares, o indiciamento/citação em 04 (quatro) outros processos, 03 (três) encaminhamentos para julgamento, 02 (dois) julgados e 01 (um) último processo foi anulado administrativamente.

- ✓ **RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS**

Quadro Consolidado Global
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quantidade de Unidades: 08
Total de Sindicâncias: 03
Total de Procedimentos: 03

Assessoria de Assuntos Internacionais
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Consultoria Jurídica
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Gabinete do Ministro
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 01

Total de Sindicâncias: 01
Total de Procedimentos: 01
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 01
Total de Sindicâncias: 01
Total de Procedimentos: 01
Secretaria de Política de Informática
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria Executiva
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 01
Total de Sindicâncias: 01
Total de Procedimentos: 01

- ✓ **RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

Quadro Consolidado Global
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quantidade de Unidades: 08
Total de Sindicâncias: 04
Total de Procedimentos: 04

Assessoria de Assuntos Internacionais
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Consultoria Jurídica
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Gabinete do Ministro
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 01
Total de Sindicâncias: 01
Total de Procedimentos: 01
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Política de Informática
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 01
Total de Sindicâncias: 01
Total de Procedimentos: 01

Secretaria Executiva
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 02
Total de Sindicâncias: 02
Total de Procedimentos: 02

- ✓ **RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

Quadro Consolidado Global
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quantidade de Unidades: 08
Total de Sindicâncias: 03
Total de Procedimentos: 03

Assessoria de Assuntos Internacionais
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Consultoria Jurídica
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Gabinete do Ministro
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 01
Total de Sindicâncias: 01
Total de Procedimentos: 01
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Política de Informática
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00

Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria Executiva
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 02
Total de Sindicâncias: 02
Total de Procedimentos: 02

- ✓ **RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS**

Quadro Consolidado Global
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quantidade de Unidades: 08
Total de Sindicâncias: 02
Total de Procedimentos: 02

Assessoria de Assuntos Internacionais
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Consultoria Jurídica
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Gabinete do Ministro
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 01
Total de Sindicâncias: 01
Total de Procedimentos: 01
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Política de Informática
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria Executiva
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 01
Total de Sindicâncias: 01
Total de Procedimentos: 01

- ✓ **RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ANULADOS ADMINISTRATIVAMENTE**

Quadro Consolidado Global
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quantidade de Unidades: 08
Total de Sindicâncias: 01
Total de Procedimentos: 01

Assessoria de Assuntos Internacionais
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Consultoria Jurídica
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Gabinete do Ministro
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00

Secretaria de Política de Informática
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 00
Secretaria Executiva
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Quadro Consolidado: 02
Total de Sindicâncias: 01
Total de Procedimentos: 01

3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Todas as ações atribuídas à APDIS/SPOA são pautadas pelos dispositivos elencados no item anterior, ou seja, Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 (CGU), Portaria nº 111, de 07/03/2008 (MCTI) e, Portaria nº 80, de 18/11/2009 (MCTI). A APDIS tem sistematicamente orientado as demais unidades, quanto aos procedimentos a serem corretamente adotados, de forma a evitar a invalidação dos seus trabalhos. No curso do exercício de 2013 houve a mudança de titularidade na chefia da Assessoria, o que gerou uma dilação de 68 dias no cadastramento de um processo de Sindicância deste setor, no entanto, não houve prejuízo algum no andamento dos trabalhos.

3.5 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

A **Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças** considera o indicador abaixo transcrito.

Nome do Indicador	Índice de Restrições registradas na Conformidade Contábil de Órgão Superior no período
Unidade de Medida	Percentual
Descrição do Indicador	A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela Administração Direta e Entidades Vinculadas ao MCTI consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, de competência de contabilista devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, lotado em unidade gestora setorial contábil e credenciado no SIAFI para este fim, podendo ser registrada da seguinte forma: "sem restrição" quando não houver quaisquer irregularidades que comprometa a qualidade da informação contábil, considerando os esclarecimentos constantes de manuais de análise disponibilizados no Manual SIAFI e demais instrumentos que o responsável pelo registro da conformidade contábil julgar necessário para subsidiar a análise e "com restrição" quando houver quaisquer inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis.
Tipo de Indicador	Eficácia
Fórmula de Cálculo	RGE X 100 RGEA RGE = Qtde de Restrições Registradas no Exercício RGEA = Qtde de Restrições Registradas Exercício Anterior
Justificativa	O indicador permite que a Setorial de Contabilidade de Órgão Superior deste Ministério possa acompanhar, avaliar e comparar mensalmente e/ou anualmente o quantitativo de restrições contábeis registradas na conformidade contábil de órgão Superior ao longo do período, tendo como base o percentual de aumento ou diminuição, buscando alcançar as metas anuais instituídas com vistas a reduzir o número de irregularidades contábeis apresentadas. No tocante a fórmula de cálculo foi considerada a sua utilidade e mensurabilidade no sentido de avaliar o desempenho da Setorial de Contabilidade, buscando melhoria na qualidade de uma de suas competências que é a de prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda, procurando sanar as impropriedades detectadas dentro do próprio exercício financeiro para que no mês de dezembro a conformidade contábil do Órgão não apresente restrições contábeis nas contas do Gestor.
Série Histórica	**Restrições Contábeis - Comparativo 2006 a *2013***

ORGÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
20301 - CNEN	25	32	47	37	33	40	63	51
20302 - NUCLEP	33	24	37	40	35	32	29	30
20303 - INB	115	84	77	61	47	65	71	17
20402 - AEB	28	32	18	07	12	25	15	14
20501 - CNPq	54	59	49	65	53	31	32	27
20502 - FINEP	108	90	114	102	84	76	87	90
24000 - MCTI	107	84	84	80	82	63	88	97

	24209 - CEITEC	00	00	00	08	09	14	16	24
	24801 - INPE	16	12	00	00	00	00	00	00
	24802 - SPOA	40	30	00	00	00	00	00	00
	24901 - FNDCT	61	46	66	40	29	29	31	38
	Total:	**587**	**493**	**492**	**440**	**384**	**375**	**432**	**388**

Gráfico

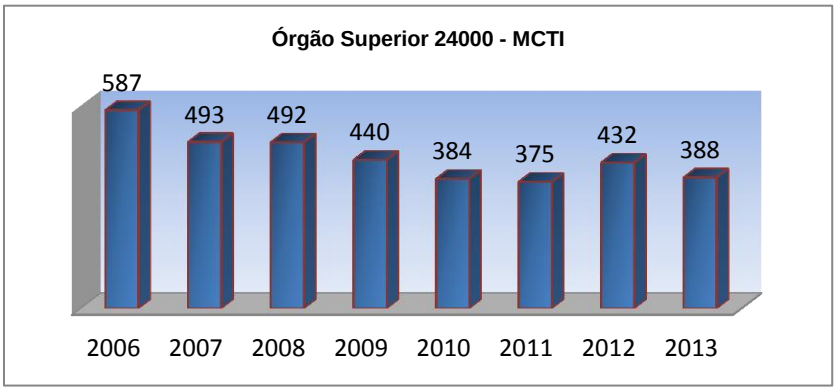

Análise do Indicador

Em 2013, a Setorial de Contabilidade de Órgão Superior, com base nos Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, na Tabela de Eventos, no Plano de Contas da União, na Conformidade dos Registros de Gestão e outros instrumentos que subsidiaram o processo de análise realizada pelo responsável, registrou em média 32 (trinta e dois) restrições contábeis mensais, totalizando 388 (trezentos e oitenta e oito) restrições anuais. Analisando-se o gráfico, observa-se um decréscimo de registros entre 2006 a 2011, o que seria razoável partindo do princípio que entre 2008 a 2011 a setorial contábil passou a ministrar cursos práticos de execução orçamentária e financeira e ajustes contábeis direcionados aos técnicos das áreas específicas junto as Unidades Gestoras Executoras, à época num montante de 49 (quarenta e nove), atualmente 54 (cinquenta e quatro) distribuídas entre 9 (nove) órgãos. Comparando 2011 com 2012, observa-se que houve um acréscimo de 15% no quantitativo de restrições registradas, cuja causa principal foi a inserção do Novo Contas a Pagar e a Receber pela Secretaria do Tesouro Nacional, em nova plataforma, a partir de 02 de janeiro de 2012, bem como a limitação nos gastos com diárias e passagens impostos pelo Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, o que impossibilitou a equipe de realizar visitas técnicas de orientação e ainda, ministrar treinamentos práticos aos técnicos das Unidades, considerando que a maioria delas encontram-se instaladas fora da capital federal. Entre 2012 e 2013, observa-se um decréscimo em torno de 11% no quantitativo de restrições registradas, cuja causa principal foi decorrente da renovação da equipe, ou seja, substituição dos servidores terceirizados por servidores concursados, procedentes do concurso público realizado em agosto de 2012 e, empossados em meados de fevereiro de 2013. Assim, apesar da rotatividade de servidores que tomaram posse, mas que por aprovação em outro concurso não permaneceram, o órgão optou por investir e continuará investindo na capacitação das equipes para que possam melhor desempenhar as atividades de competência da Setorial de Contabilidade de Órgão Superior e demais setores deste Ministério.

No âmbito da Coordenação-Geral CGGI, convém destacar que a concepção, o desenvolvimento e a implementação da Plataforma Aquarius constituem um genuíno e pioneiro esforço para se obter um sistema de governança e gestão no MCTI, com vistas à implementação de indicadores de gestão.

A Plataforma Aquarius foi concebida como um instrumento de governança e gestão pública no contexto de governo aberto articulando e integrando fontes diversas de informação conexas à CT&I.

Seus objetivos podem ser entendidos e suas facilidades utilizadas em um espaço de três dimensões principais: Gestão, Transparência Ativa e Controle.

Assim, desde sua concepção, a preocupação com governança e, por conseguinte, com a geração e acompanhamento de indicadores estava presente.

Entretanto, procurou-se evitar o lugar comum de uso de sistemas de gestão que se valem de registros *post factum*. Isto porque, em nossa vivência de gestão, tais sistemas são pouco confiáveis, ofertando ao gestor não a realidade e sim apenas a parcela de realidade que foi registrada no sistema, havendo espaço para erros por omissão de registro e por incorreções em registros realizados.

Para tanto, estabeleceu-se como objetivo a busca de soluções que pudesse sincronizar perfeitamente os sistemas de gestão com os sistemas de execução. Para atingir tal objetivo, idealizou-se a implantação de gestão por processos no MCTI, onde indicadores de gestão seriam derivados automaticamente dos KPI (*Key Performance Indicator*) associados aos processos, ou seja, dos indicadores-chaves de desempenho associados aos processos modelados e automatizados por meio de ferramenta BPMS (*Business Process Management Suite*).

Com isto, à medida que os fatos administrativos se desenrolassem, indicadores de desempenho seriam automaticamente gerados e exibidos em painéis gerenciais para acompanhamento em sala de situação.

Além disto, painéis integrando as informações dos sistemas internos do MCTI e dos sistemas estruturadores do governo federal (os que permitem acesso automático para extração de dados) seriam construídos de forma a funcionarem simultaneamente como instrumentos de acompanhamento gerencial e de transparência ativa.

Em razão da complexidade da tarefa e das dificuldades normais associadas a mudanças culturais nas organizações, os cronogramas originalmente idealizados sofreram atrasos, estando os primeiros processos automatizados entrando em operação este ano de 2014, embora reflitam atividades desenvolvidas nos últimos anos.

Do exposto, espera-se que a Plataforma Aquarius, por meio da implementação de indicadores de gestão, possa servir de modelo a outros Ministérios.

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :			Código UO: 24101	UGO: 240101/240133	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			806.008.299,00	0,00	359.704.453,00
CRÉDITOS	Suplementares		103.747.760,00	0,00	12.767.385,00
	Especiais	Abertos			349.029,00
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		-5.000.000,00		-15.497.229,00
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			904.756.059,00	0,00	357.323.638,00
Dotação final 2012(B)			767.827.522,00	0,00	326.269.769,00
Variação (A/B-1)*100			17,83	0,00	9,52

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência
DOTAÇÃO INICIAL			62.232.531,00	50.000.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares		400.000,00	150.000.000,00		
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos		16.666.667,00		
	Créditos Cancelados		-2.325.420,00	-16.666.667,00		
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			60.307.111,00	200.000.000,00		
Dotação final 2012(B)			40.535.446,00	101.666.667,00		
Variação (A/B-1)*100			48,78	96,72		

Fonte: SIAFI GERENCIAL CONSULTA RCO PROGRAMAÇÃO DESPESA

4.1.1.1 Análise Crítica

No ano de 2013, as dotações orçamentárias recebidas pelas UJs foram suficientes para atender as necessidades da Unidade

Em alguns casos, os limites orçamentários e financeiros estabelecidos para as ações tiveram um corte de 10% em relação a LOA, voltando a se estabelecer no valor da LOA apenas no final do exercício de 2013, o que prejudicou a execução de algumas ações e no cumprimento da programação de trabalho. Os recursos foram descentralizados às Instituições de Pesquisa, Universidades, ao CNPq através de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários, Convênios e ou Termos de Parcerias.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	240133	240124	24101/19122210620TP0001	1.094,84		
	240133	240127	24101/19122210620000001			38.522,90
	240133	240123	24101/19122210620000001			58.064,52
	240133	240120	24101/19122210620000001			23.298,62
	240133	240128	24101/19122210620000001			32.661,29
	240133	240124	24101/19122210620000001			38.618,22
	240133	240125	24101/19122210620000001			91.935,48
	240133	240126	24101/19122210620000001			78.629,03
	240133	240124	24101/19122210620000001			24.000,00
	240101	240121	24101/19122210620000001			276.011,47
	240101	240129	24101/19122210620000001			1.900.000,00
	240113	240129	24101/19122210620000001			515.000,00
	240113	240104	24101/19571202120V70001			61.600,00
	240113	240105	24101/19571202120V70001			28.600,00
	240113	240106	24101/19571202120V70001			40.000,00
	240113	240120	24101/19571202120V70001			798.431,62
	240113	240121	24101/19571202120V70001			3.285,15
	240113	240123	24101/19571202120V70001			3.626,38
	240113	240124	24101/19571202120V70001			3.470,02
	240113	240125	24101/19571202120V70001			661.036,00
	240113	240126	24101/19571202120V70001			605.022,16
	240113	240127	24101/19571202120V70001			589.888,04
	240113	240128	24101/19571202120V70001			1.396.575,90
	240113	240129	24101/19571202120V70001			303.600,00
	240113	240137	24101/19571202120V70001			400.000,00
	240113	240125	24101/19571202120V70001			521.000,00
	240113	240125	24101/19571202120V70016			1.000.000,00
	240113	240123	24101/19573202167020001			3.000,00
	240113	240124	24101/19573202167020001			271.000,00
	240113	240125	24101/19573202167020001			88.000,00
	240113	240127	24101/19573202167020001			61.438,36
	240113	240128	24101/19573202167020001			73.200,00
	240113	240121	24101/19573202167020001			1.300.000,00
	240112	240105	24101/19571202120US0001			450.000,00
	240112	240120	24101/19571202120US0001			235.990,00
	240112	240123	24101/19571202120US0001			564.000,00
	240112	240127	24101/19571202120US0001			968.254,20
	240112	240129	24101/19571202120US0001			180.400,00
	240112	240137	24101/19571202120US0001			13.000,00
	240112	240129	24101/19122210620000001			170.000,00

Recebidos	240106	240133	24101/19122210620000001			1.190.000,00
	240104	240133	24101/19122210620000001			210.422,09
	240105	240133	24101/19122210620000001			515.129,14
	240106	240133	24205/19572205620UZ0001			300.000,00
	240106	240133	24205/19572205620UZ0001			900.000,00
	240120	240133	24101/19122210620000001			10.400,00
	240121	240133	24101/19122210620000001			71.530,97
	240123	240133	24101/19122210620000001			67.306,91
	240124	240133	24101/19122210620000001			81.787,39
	240125	240133	24101/19122210620000001			226.303,79
	240126	240133	24101/19122210620000001			79.883,60
	240127	240133	24101/19122210620000001			523,65
	240128	240133	24101/19122210620000001			42.431,79
	240129	240133	24101/19122210620000001			148.246,97
	240127	240133	24101/19571202141280001			70.925,70
	240120	240133	24101/19571202120UM0001			11.904,00
	240106	240133	24101/19571205020VA0001			1.300.000,00
	240104	240133	24101/19572202120UN0001			2.906,76
	240106	240133	24101/19571205020VA0001			5.200.000,00
	240224	240133	24101/19571204020GB0001			6.821.028,00
	240106	240101	24101/19122210620000001			1.156,70
	240224	240101	24101/19571204012QB0001			3.136.778,85
	240224	240101	24101/19571204020GB0001			2.200.972,00

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	240113	240127	24101/19122210620000001	40.000,00		
	240113	240129	24101/19122210620000001	455.000,00		
	240113	240104	24101/19571202120V70001	790.000,00		
	240113	240107	24101/19571202120V70001	199.765,99		
	240113	240123	24101/19571202120V70001	507.962,00		
	240113	240124	24101/19571202120V70001	748.499,77		
	240113	240126	24101/19571202120V70001	110.000,00		
	240113	240127	24101/19571202120V70001	220.000,00		
	240113	240128	24101/19571202120V70001	144.600,00		
	240113	240105	24101/19571202120V70001	100.000,00		
	240113	240106	24101/19571202120V70001	192.600,00		
	240113	240120	24101/19571202120V70001	413.329,00		
	240113	240124	24101/19571202120V70001	59.800,00		
	240113	240126	24101/19571202120V70001	150.000,00		
	240113	240127	24101/19571202120V70001	399.049,46		
	240113	240128	24101/19571202120V70001	579.508,80		
	240113	240129	24101/19571202120V70001	70.000,00		

	240112	240120	24101/19571202120US0001	80.000,00		
	240112	240137	24101/19571202120US0001	1.000.000,00		
Recebidos	240224	240101	24101/19571204012QB0001	6.730.982,75		
	240224	240101	24101/19571204012QB0001	1.449.630,00		

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
	Concedente	**Recebedora**		**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Concedidos						
Recebidos	240239	240101	24901/19571202120I40001			135.059,51
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos						
Recebidos						

FONTE: SIAFI PRODUÇÃO - CONTAS DE PROVISÃO/CRÉDITOS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Observações:

O valor recebido pela UG 240106 (INPE) refere-se ao pagamento de Contrato Temporário e Estagiários e UG 240222 refere-se ao Contrato Temporário do CEMADEN. Os valores das demais UGs 240124 (MAST), 240104 (INT), 240105 (INPA/AM), 240120 (CBPF), 240121 (IBICT), 240123 (LNCC), 240124 (MAST), 240125 (MPEG). 240126 (ON), 240127(CETEM), 240128 (LNA), 240129 (CTI) referem-se somente a pagamento de Estagiários que foram lançados na folha de pagamento centralizada de 2013.

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	240133	114702	24101/19122210620000001			21.600,00
	240101	364102	24101/19122210620000001			346.301,13
	240101	240005	24101/19122210620000001			9.017,48
	240101	443003	24101/19122210620000001			2.430.588,82
	240113	154003	24101/19571202120V70001			275.996,82
	240113	153080	24101/19573202167020001			35.190,00
	240113	154003	24101/19573202167020001			1.116.300,00
	240112	772001	24101/19572205924630001			606.100,00
	240112	114601	24101/19571202120US0001			999.999,45
	240112	153032	24101/19571202120US0001			99.035,40
	240112	153062	24101/19571202120US0001			93.804,00
	240112	153114	24101/19571202120US0001			800.000,00
	240112	153115	24101/19571202120US0001			385.000,00
	240112	154019	24101/19571202120US0001			412.949,00
	240112	364102	24101/19571202120US0001			1.922.008,43
	240112	153056	24101/19122210620000001			299.400,00
	240112	153080	24101/19122210620000001			143.928,42
	240112	153115	24101/19122210620000001			875.000,00
	240112	364102	24101/19122210620000001			4.989.833,24
	240110	364102	24101/19212202161470001			2.302.307,25
	240140	113209	24101/19122210620000001			264.978,48
Recebidos	253002	240133	36212/10128211545720001			2.588,52
	110407	240101	52101/05122210820000001			95.167,16
	110407	240101	52101/05542205820X40001			98.795,11
	200248	240101	30101/06122211220000001			122.131,75
	203001	240101	24205/19122210620000001			462.384,91
	364102	240101	24201/19122210620000001			13.388,33
	364102	240101	24201/19571202100LV0001			7.108,81
	443003	240101	44205/18122212420000001			

						95.906,22
	443003	240101	44205/18122212420000001			749.581,82
	530001	240101	53101/04122211120000001			2.303.690,65
	152734	240101	26101/12126210941720001			155.358.589,30
	152734	240113	26101/12121210944750001			3.000.000,00
	154003	240113	26291/12572210946550001			5.000.000,00
	183023	240113	28202/22126205541720001			3.055.369,00
	240901	240113	24901/19571202141880010			15.471.215,90
	240901	240113	24901/19571202141920001			9.800.000,00
	240901	240113	24901/19571202141920001			82.826.660,00
	240901	240113	24901/19571202141920001			13.720.000,00
	240901	240113	24901/19571202141220001			980,08
	240901	240113	24901/19571202141220001			24.299.999,92
	240901	240113	24901/19572202146550001			75.003.420,94
	240901	240113	24901/19571202141220001			27.792.390,00
	240901	240113	24901/19572202146550001			17.949.579,06
	240901	240113	24901/19572202146550001			5.488.000,00
	240901	240113	24901/195712021213C0001			9.800.000,00
	257001	240113	36901/10572201546550001			3.000.000,00
	185001	240112	24101/23695207620Y50001			308.000,00
	240901	240139	24901/19571202120I40001			135.059,51

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	240112	772001	24101/19572205924630001	2.156.740,00		
	240112	153062	24101/19571202120US0001	68.585,00		
	240112	154019	24101/19571202120US0001	17.050,00		
	240112	364102	24101/19571202120US0001	673.434,92		

Recebidos						

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Observações:

Valor de R$ 21.600,00 descentralizado à ENAP:

Referente ao Processo nº 01200.004151/2013-76 que trata da Oficina de Planejamento Estratégico da Secretaria de Políticas de Informática – SEPIN realizada por meio do Termo de Descentralização de Crédito e Plano de Trabalho entre MCTI e ENAP. O valor total da oficina foi de R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais). Foram repassados R$ 21.600,00 em 2013 e R$ 57.600,00 em 2014.

Valor de R$ 2.588,52

Referente à instrutoria que a ANVISA pagou ao servidor RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO na Capacitação de Biossegurança que aquela Agência ofereceu aos seus servidores nos períodos de 18 a 20/09/13 e 02 a 04/10/13, conforme Processo nº 25351.528556/2013-94

4.1.3 Realização da Despesa

Realização da Despesa com Créditos Originários

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.1.– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: MCTI	**Código UO: 24101**		**UGO: 240101/240133/240140/240113**	
	Despesa Liquidada		**Despesa paga**	
Modalidade de Contratação	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**44.034.510,00**	**41.486.334,62**	**41.461.708,00**	**39.344.550,54**
a) Convite				
b) Tomada de Preços	41.980,00	513.420,06	41.980,00	17.249,25
c) Concorrência	11.015.396,55	3.408.273,74	10.115.445,71	3.408.273,74
d) Pregão	32.977.133,45	37.564.640,82	31.304.282,29	35.919.027,55
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**10.558.205,93**	**19.431.845,04**	**10.118.622,70**	**13.519.346,99**
h) Dispensa	7.124.807,16	13.414.494,51	6.695.557,88	7.977.675,64
i) Inexigibilidade	3.433.398,77	6.017.350,53	3.423.064,82	5.541.671,35
3. Regime de Execução Especial	**-**	**1.878,89**	**-**	**1.878,89**
j) Suprimento de Fundos	-	1.878,89	-	1.878,89
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**901.213.544,35**	**773.384.218,28**	**900.368.399,17**	**773.384.218,28**
k) Pagamento em Folha	899.547.460,09	771.730.759,24	898.702.314,91	771.730.759,24
l) Diárias	1.666.084,26	1.653.459,04	1.666.084,26	1.653.459,04
5. Outros	**270.196.734,87**	**268.401.871,06**	**269.587.992,37**	**256.829.436,01**
6. Total (1+2+3+4+5)	**1.226.002.995,15**	**1.102.706.147,89**	**1.221.536.722,24**	**1.083.079.430,71**

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: MCTI	**Código UO: 24101**		**UGO: 240101/240133/240113/240140**	
	Despesa Liquidada		**Despesa paga**	
Modalidade de Contratação	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**37.826.659,35**	**37.701.364,67**	**35.345.601,85**	**35.691.503,69**
a) Convite				
b) Tomada de Preços		496.170,81		-
c) Concorrência	10.925.396,55	3.354.843,74	10.115.445,71	3.354.843,74
d) Pregão	26.901.262,80	33.850.350,12	25.230.156,14	32.336.659,95
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**3.911.330,06**	**14.129.730,90**	**3.812.031,67**	**8.645.209,71**
h) Dispensa	2.043.391,89	10.308.514,13	1.944.093,50	5.278.479,92
i) Inexigibilidade	1.867.938,17	3.821.216,77	1.867.938,17	3.366.729,79
3. Regime de Execução Especial	**-**	**1.878,89**	**-**	**1.878,89**
j) Suprimento de Fundos	-	1.878,89	-	1.878,89
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**897.199.430,96**	**750.450.650,46**	**896.575.670,07**	**750.450.650,46**
k) Pagamento em Folha	895.567.345,02	748.350.092,62	894.943.584,13	748.350.092,62
l) Diárias	1.632.085,94	2.100.557,84	1.632.085,94	2.100.557,84
5. Outros	**255.912.259,49**	**168.305.033,76**	**255.909.838,99**	**158.014.934,68**
6. Total (1+2+3+4+5)	**1.194.849.679,86**	**970.588.658,68**	**1.191.643.142,58**	**952.804.177,43**

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: MCTI							**UGO: 240101/240133/240113/240140**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
1. Despesas de Pessoal	**901.230.891,34**	**748.440.092,38**	**899.547.460,09**	**748.181.992,38**	**1.683.431,25**	**168.100,20**	**898.702.314,91**	**748.242.991,85**
11 - Venc. E Vantagens Fixa Pessoal Civil	530.355.971,80	440.697.771,06	529.927.699,68	440.697.771,06	428.272,12		529.752.740,68	440.697.771,06
01 - Aposentadoria RPPS Reserv.Remuner. E Reform Militar	220.440.037,00	179.494.141,00	220.440.037,00	179.404.141,00			220.440.037,00	179.494.141,00
13 - Obrigações Patronais	109.206.545,54	93.247.959,32	108.548.857,53	93.247.959,32	657.688,01		108.071.382,54	93.247.959,32
Demais elementos do grupo	41.228.337,00	35.000.221,00	40.630.865,88	34.832.121,00	597.471,12	168.100,20	40.438.154,69	34.803.120,47
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	**305.497.510,77**	**278.595.142,88**	**271.976.085,16**	**257.127.518,99**	**33.521.425,61**	**21.468.626,36**	**268.612.533,42**	**246.470.531,97**
39 - Outros Serviços de Pessoa Juridica	215.673.633,85	200.138.698,18	191.583.800,66	184.189.897,64	24.089.833,19	15.948.800,81	190.434.872,69	169.990.988,51
46 - Auxilio Alimentação	18.956.254,48	25.523.873,81	18.956.254,48	24.261.959,66	0,00	1.261.914,15	18.956.254,48	28.206.582,93
37 - Locação de Mão de Obra	14.719.499,91	16.828.634,70	14.180.664,63	14.969.710,36	538.835,28	1.858.924,34	12.985.004,83	14.963.074,03
Demais elementos do grupo	56.148.122,53	36.103.936,19	47.255.365,39	33.705.951,33	8.892.757,14	2.398.987,06	46.236.401,42	33.309.886,50
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**

4. Investimentos	**28.924.418,28**	**17.988.439,33**	**4.479.449,91**	**5.370.385,81**	**24.444.968,37**	**12.618.052,92**	**4.221.873,91**	**4.838.314,38**
52 - Equipamentos e Material Permanente	20.155.945,57	10.855.060,12	1.969.439,80	3.968.964,13	18.186.505,77	6.886.095,54	1.879.439,80	3.618.964,13
39 - Outros Serviços de Pessoa Juridica	4.801.332,93	5.489.772,52	1.250.489,65	809.982,19	3.550.843,28	4.679.790,18	1.250.489,65	627.910,76
20 - Auxilio a Pesquisa	1.975.370,92	1.260.542,77	558.494,92	517.145,40	1.416.876,00	743.397,36	390.918,92	517.145,41
Demais elementos do grupo	1.991.768,86	383.063,92	701.025,54	74.294,09	1.290.743,32	308.769,84	701.025,54	74.294,08
5. Inversões Financeiras	**100.000.000,00**	**85.000.000,00**	**50.000.000,00**	**85.000.000,00**	**50.000.000,00**	**0,00**	**50.000.000,00**	**85.000.000,00**
65- Const.ou Aumento de Capital de Empresas	100.000.000,00	85.000.000,00	50.000.000,00	85.000.000,00	50.000.000,00		50.000.000,00	85.000.000,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados **Diretamente pela UJ**

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: MCTI			**Código UO: 24101**			**UGO: 240101/240133/240113/240140**		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	***Empenhada***		***Liquidada***		***RP não processados***		***Valores Pagos***	
	2013	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***
1. Despesas de Pessoal	***897.063.027,84***	***748.440.092,38***	***895.567.345,02***	***748.181.992,38***	***1.495.682,82***	***168.100,22***	***894.943.584,13***	***748.242.991,85***
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Civil	529.877.074,33	440.697.771,06	529.448.802,21	440.697.771,06	428.272,12		529.301.098,90	440.697.771,06
01 - Aposent.RPPS,RESERV.REMU E REFORM MILITAR	220.440.037,00	179.494.141,00	220.440.037,00	179.404.141,00	-		220.440.037,00	179.494.141,00
13 - Obrigações Patronais	108.805.293,82	93.247.959,32	108.182.682,97	93.247.959,32	622.610,85		107.706.625,38	93.247.959,32
Demais elementos do grupo	37.940.622,69	35.000.221,00	37.495.822,84	34.832.121,00	444.799,85	168.100,22	37.495.822,85	34.803.120,47
uros e Encargos da da								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
utras Despesas rentes	**265.302.018,29**	**267.252.128,98**	**248.390.033,79**	**249.942.623,96**	**16.911.984,50**	**17.309.507,49**	**245.807.257,40**	**240.625.801,79**
39 -Outros Serviços de Terceiros -PJ	195.276.595,12	178.830.906,72	180.209.457,77	175.275.994,10	15.067.137,35	3.554.912,62	179.374.480,69	171.070.169,35
46 - Auxilio Alimentação	18.956.254,48	37.545.706,23	18.956.254,48	27.101.171,55	-	10.444.535,15	18.956.254,48	22.385.238,76
37 - Locação de Mão de Obra	12.761.841,20	15.501.333,01	12.472.170,32	14.482.581,46	289.670,88	1.018.751,55	11.276.510,52	14.482.581,46
Demais elementos do grupo	38.307.327,49	35.374.183,02	36.752.151,22	33.082.876,85	1.555.176,27	2.291.308,17	36.200.011,71	32.687.812,22
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
	2013	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***
nvestimentos	***18.643.868,98***	***14.031.239,10***	***892.301,05***	***3.676.551,78***	***17.751.567,93***	***10.354.686,72***	***892.301,05***	***3.676.551,78***

52 -Equipamento e Material Permanente	14.227.260,05	9.352.466,62	27.316,05	3.028.235,63	14.199.944,00	6.324.230,54	27.316,05	3.028.235,63
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.016.608,93	3.980.965,00	864.985,00	484.330,63	3.151.623,93	3.496.634,22	864.985,00	484.330,63
41 Contribuições	400.000,00	316.018,56	-	89.033,10	400.000,00	226.985,46	-	89.033,10
Demais elementos do grupo	-	381.788,92	-	74.952,42	-	306.836,50	-	74.952,42
nversões Financeiras	**100.000.000,00**	**85.000.000,00**	**50.000.000,00**	**85.000.000,00**	**50.000.000,00**	-	**50.000.000,00**	**85.000.000,00**
65- Constit.ou Aumento de Capital de Empresas	100.000.000,00	85.000.000,00	50.000.000,00	85.000.000,00	50.000.000,00	-	50.000.000,00	85.000.000,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
mortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**4.062.570,22**	**6.570.309,93**	**3.959.220,92**	**6.570.309,93**
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência		2.051.303,75		2.051.303,75
d) Pregão	4.062.570,22	4.519.006,18	3.959.220,92	4.519.006,18
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**862.052,26**	**2.721.675,39**	**862.052,26**	**2.721.675,39**
h) Dispensa	861.242,26	2.164.868,72	861.242,26	2.164.868,72
i) Inexigibilidade	810,00	556.806,67	810,00	556.806,67
3. Regime de Execução Especial	**-**	**-**	**-**	**-**
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**17.084.882,96**	**18.721.991,29**	**17.084.882,96**	**18.721.991,29**
k) Pagamento em Folha	16.772.503,73	18.701.309,85	16.772.503,73	18.701.309,85
l) Diárias	312.379,23	20.681,44	312.379,23	20.681,44
5. Outros	**453.575.517,87**	**207.263.878,65**	**283.137.793,92**	**183.839.548,65**
6. Total (1+2+3+4+5)	**475.585.023,31**	**235.277.855,26**	**305.043.950,06**	**211.853.525,26**

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	**476.007.444,52**	**235.277.856,65**	**475.585.023,31**	**235.277.856,65**	**422.421,21**	**0,00**	**305.043.950,06**	**211.853.526,65**
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	454.474.026,30	211.212.734,65	454.428.026,30	211.212.734,65	46.000,00	0,00	283.990.302,35	187.788.404,65
04- Contratação por Tempo Determinado	14.158.003,21	14.956.245,00	14.158.003,21	14.956.245,00	0,00	0,00	14.158.003,21	14.956.245,00
37 - Locação de Mão de Obra	3.730.052,71	5.282.865,00	3.730.052,71	5.282.865,00	0,00	0,00	3.700.440,13	5.282.865,00
Demais elementos do grupo	3.645.362,30	3.826.012,00	3.268.941,09	3.826.012,00	376.421,21	0,00	3.195.204,37	3.826.012,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
4. Investimentos	**8.180.612,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.180.612,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1º 52 - Equipamento e Material Permanente	8.180.612,75	0,00	0,00	0,00	8.180.612,75	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								

Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

As ações alcançaram em parte o cumprimento de suas metas, tendo ocorrido eventos que prejudicaram a sua execução plena tais como o contingenciamento de cerca de 10% dos limites orçamentário e financeiro, os quais foram reestabelecidos apenas no final do exercício de 2013, o que resultou na inscrição de considerável montante em Restos a Pagar não processados. Além disso, os limites impostos para passagens e diárias interferiram diretamente na realização dos compromissos técnico-científicos assumidos com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI.

É importante mencionar também a falta de celeridade na liberação de processos por parte das Consultorias Jurídicas da União, nos Estados. Isso afetou particularmente as ações sob a responsabilidade da SCUP que são executadas pelas Unidades de Pesquisa.

Em função da publicação da Portaria n°268 / MPOG, de 30 de julho de 2013, a qual suspendeu a realização de reformas de bens imóveis, foi necessária a alteração dos objetos de projetos de algumas Unidades, os quais envolviam reformas prediais. Tais projetos foram substituídos por objetos que envolvem aquisições de equipamentos e mobiliários para modernização da infraestrutura dessas Unidades, com o objetivo de se alcançar as metas do PO000A referente à recuperação da infraestrutura. Esse fato gerou um atraso nas licitações, as quais ocorreram a partir do segundo semestre, justificando dessa forma, o montante da inscrição em Restos a Pagar.

É fato que os valores inscritos em restos a pagar irão impactar as disponibilidades financeiras de 2014 e ensejarão novo descompasso entre o orçamento e a execução de algumas ações. O grande desafio será acomodar os compromissos já assumidos com a execução de novas ações e enfrentar possíveis novos contingenciamentos.

Notadamente em relação aos procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2013, este MCTI observou as legislações vigentes pertinentes, cumprindo os limites estabelecidos em normativos para a execução de todos os procedimentos. Não houve, durante o ano, alterações significativas nem contingenciamentos a serem relatados. Os custos com contratações por dispensa e inexigibilidade mantiveram-se lineares aos gastos do exercício de 2012, destacando, porém, um aumento no quantitativo de capacitações realizadas no exercício de 2013, tendo em vista o ingresso de novos servidores no Quadro de Pessoal do MCTI.

Os gastos correntes por elemento de despesa no exercício de 2013, no grupo Contratação por Tempo Determinado estão concentrados no elemento 04 e os servidores contratados por tempo determinado pertencem ao quadro do CEMADEN, vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento – SEPED, do MCTI e os demais gastos referem-se aos estagiários que compõem o quadro da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e seus Institutos.

No ano de 2013, não houve realização do encontro de CIBios, pois ele é realizado de 2 em 2 anos. Dessa forma, não foi repassado crédito por meio de Termo de Cooperação, tal como ocorreu em 2012, para a Universidade de Uberlândia (PROCESSO: 01200.002590/2012-63 - Ação: 4523 - PTRES: 46022 – Valor R$ 138.110,00). Contudo, esse evento deverá ocorrer novamente em 2014.

Em 2013, foi realizada a encadernação das Atas e Transcrições das Reuniões da CTNBio dos anos de 2009 a 2012. A contratação no valor de R$ 2.540,00, foi feita por dispensa de contratação.

Houve também o pagamento de despesas por inexigibilidade no valor de R$ 4.751,60, referentes ao contrato de tradução juramentada dos Pareceres Técnicos da CTNBio (Processo 01200.000677/2011-15).

Em 2013, a ReNE empenhou o montante de R$ 735.231,84 na rubrica de Despesas Correntes, considerando o valor de R$ 470.253,36 em despesas de custeio e R$ 264.978,48 em repasse para despesas de compartilhamento do Campus MCTI/NE. Ao longo do ano, por determinação do MPOG, a referida rubrica foi contingenciada em 35,56%, o que ocasionou um corte nas despesas de custeio da Unidade. Após o ajuste orçamentário, foi autorizado o repasse de R$ 759.350,00 do valor original, sendo executados 96,82% desse montante. As necessidades de crédito da Unidade, incluindo a provisão

para despesas de prorrogação de contratos em vigor e as despesas previstas no modelo de compartilhamento do Campus, geraram um déficit estimado de R$ 173.215,11 ao final do exercício. Mediante acordo envolvendo as unidades constituintes do Campus Tecnológico MCTI/Nordeste (CETENE e CRCN), foram suspensos os repasses das despesas comuns, até que um novo modelo de compartilhamento seja discutido e aprovado pelo Comitê de Administração do Campus (CAC).
Em relação às despesas de investimentos, a ReNE executou 63,12% da rubrica de Despesas de Capital, concentrados na renovação de mobiliário e sistemas de ar-condicionado do Campus, além da aquisição de ativos de uso compartilhado com o CETENE e CRCN.

Durante o exercício de 2013, não foram solicitados créditos extraordinários. A avaliação final da programação e execução das despesas previstas no orçamento indica que o ajuste orçamentário implantado pelo MPOG impactou negativamente o atendimento das ações de administração da Unidade, mesmo considerando que as despesas críticas foram devidamente empenhadas e liquidadas após o acordo com as unidades do Campus.

Observa-se, portanto, que a ReNE demandará mais recursos no exercício seguinte na rubrica de Despesas Correntes, além de um reforço substancial dos recursos de investimento, tendo em vista a manutenção do Campus MCTI/NE e a execução do seu Plano Diretor Físico.

4.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	31.710.744,93	17.245.555,07	11.020.663,78	3.444.526,08
2011	1.548.431,97	793.419,34	216.818,53	538.194,10
2010				0,00
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	11.226.644,04	11.226.644,04		0,00
2011	644.170,00	344.170,00		300.000,00
2010	2.585.039,88	1.533.722,02	188.000,00	863.317,86

Fonte: SIAFI GERENCIAL

4.2.1 Análise Crítica

A inscrição de restos a pagar ocorreu em conformidade com o Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, o qual, em seu art. 2º, traz que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

Com base nos normativos que regem tal tema, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos faz gerência da evolução dos Restos a Pagar objetivando a efetivação da liquidação e pagamento ou cancelamento dos saldos existentes, no caso da comprovação da não apresentação do documento hábil para a obrigação de pagamento.

Notadamente, sobre a evolução dos Restos a Pagar referente aos exercícios de 2011 e 2012, apresenta-se grande evolução na redução das contas relacionadas. Os saldos ainda existentes dizem respeito a:

- serviços que já foram autorizados por meio de Ordens de Serviços, porém ainda não concluídos;
- convênios firmados no âmbito deste MCTI em que não se implementaram as condições para a referida transferência.

Ratifica-se, portanto, que regularmente são envidados esforços para a gestão dos Registros de Restos a Pagar junto às diversas áreas de acompanhamento da execução dos objetos de cada empenho de despesas, visando ao equilíbrio entre execução e o seu encaminhamento para liquidação e pagamento, resultando em controle e planejamento da execução orçamentária e financeira e tais recursos.

4.3 Transferências de Recursos

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

4.3.1.1 Secretaria Executiva

QUADRO A.4.3.1.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria-Executiva									
CNPJ: 03.132.745/0001-00			**UG/GESTÃO: 240112/0001**						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contrapartida**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**	
1	700953/2008	Secretaria de Infraestrutura do Estado de Sergipe - SEINFRA	1.333.333,33	133.333,33	-	1.200.000,00	31/12/2008	30/05/2014	1
1	701032/2008	Secretaria de Infraestrutura do Estado de Sergipe - SEINFRA	12.000.000,00	1.200.000,00	-	10.800.000,00	31/12/2008	31/12/2014	1
1	701447/2008	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI	19.000.000,00	2.000.000,00	-	17.000.000,00	31/12/2008	31/01/2015	1
1	721443/2009	Fundação para o Desenvolv. Científico e Tecnológico - FUNDETEC	720.000,00	120.000,00	-	200.000,00	28/12/2009	29/03/2014	1
1	751117/2010	Prefeitura de Ibiporã	675.000,00	75.000,00	-	300.000,00	31/12/2010	07/02/2015	1
1	748051/2010	Prefeitura Municipal de Descalvado	271.450,00	57.200,00	-	214.250,00	01/11/2010	17/02/2013	4
1	734474/2010	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	6.499.129,55	5.499.129,55	1.000.000,00	-	31/12/2010	23/05/2015	1
1	734466/2010	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	31.325.890,00	6.265.178,00	-	25.060.712,00	25/06/2010	25/04/2014	1
1	741123/2010	Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação, e Pesquisa Aplicada em Águas -	875.000,00	175.000,00	-	700.000,00	31/12/2010	14/12/2014	1

		HIDROEX							
1	747953/2010	Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação, e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX	6.868.743,72	1.373.748,74	-	5.494.994,98	31/12/2010	13/04/2014	1
1	748196/2010	Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação, e Pesquisa Aplicada em Águas – HIDROEX	3.066.777,53	613.355,51	3.066.777,53	-	31/12/2010	26/04/2015	1
1	704270/2009	Fundação Planetário do Rio de Janeiro.	169.880,00	69.880,00		100.000,00	30/12/2009	01/06/2014	1
1	723668/2009	Prefeitura de Recife	1.120.000,00	120.000,00		400.000,00	30/12/2009	22/08/2015	1
1	795029/2013	Prefeitura Municipal de Colatina - ES	825.112,30	425.112,30	-	-	30/12/2013	30/11/2014	6
2	782719/2013	SOFTEX	3.720.381,00	0,00	3.720.381,00	3.720.381,00	26/06/2013	31/12/2013	1
3	2248/2010	Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	200.000,00	-	-	200.000,00	12/2010	04/2014	1
3	685/2010	Universidade Federal do Paraná - Litoral	564.566,71	-	-	564.566,71	06/2010	03/2013	1*
3	5288/2010	Universidade de Brasília	400.000,00	-	-	400.000,00	12/2010	12/2013	1**
3	135/2010	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	1.515.000,00	715.000,00	-	800.000,00	05/2010	03/2014	1
3	1710/2010	Universidade de Brasília	301.123,00	-	-	301.123,00	07/2010	09/2013	1*
3	4190/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.343.400,00	-	-	1.343.400,00	10/2010	03/2014	1
3	813/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	5.475.381,30	-	-	5.475.381,30	04/2010	12/2014	1
3	4818/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -	2.582.430,39	-	-	2.582.430,39	12/2010	02/2014	1**

		CNPq							
3	4540/2010	Universidade Federal de Santa Maria	1.700.000,00	-	-	1.700.000,00	12/2010	07/2014	1
3	4895/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	500.000,00	-	-	500.000,00	12/2010	12/2013	1**
3	4340/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	100.000,00	-	-	100.000,00	12/2010	03/2014	1
3	2187/2010	Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	200.000,00	-	-	200.000,00	06/2010	12/2014	1
3	4162/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	216.000,00	36.000,00	-	180.000,00	12/2010	12/2013	1**
3	1631/2010	Universidade Federal do Acre – UFA	400.877,00	5.000,00	-	395.877,00	07/2010	11/2014	1
3	4728/2011	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	1.119.995,06	-	-	1.119.995,06	12/2011	04/2013	1*
3	4530/2011	Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	406.326,02	-	-	406.326,02	12/2011	04/2013	1*
3	3470/2011	Universidade Federal do rio Grande do Sul - UFRGS	300.000,00	-	-	300.000,00	12/2011	12/2015	1
3	3711/2011	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	350.000,00	-	-	350.000,00	11/2011	09/2014	1
3	2463/2011	Observatório Nacional - ON	1.242.000,00	-	-	1.242.000,00	10/2011	06/2013	1**
3	3339/2011	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.714.401,00	-		1.714.401,00	10/2011	04/2014	1
3	3839/2011	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	98.670,00	-		98.670,00	12/2011	01/2013	4
3	4533/2011	Universidade Federal do Rio	100.000,00	-		100.000,00	12/2011	05/2014	1

		de Janeiro - UFRJ							
3	3808/2011	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	150.000,00	-		150.000,00	11/2011	12/2014	1
3	4541/2011	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	482.600,00	-		482.600,00	12/2011	08/2013	4
3	1952/2011	Universidade Federal do Paraná – UFPR	627.800,00	-		627.800,00	08/2011	10/2014	1
3	04/2012	Universidade Federal de Tocantins - UFT	451.100,00	-		451.100,00	05/2012	11/2013	1**
3	13/2012	Universidade Federal do Rio Grande – UFRG	510.000,00	-		510.000,00	07/2012	06/2014	1
3	05/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	700.000,00	-		700.000,00	07/2012	04/2013	4
3	16/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	100.000,00	-		100.000,00	08/2012	08/2013	4
3	20/2012	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	600.000,00	-		600.000,00	09/2012	06/2013	4
3	21/2012	Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA	430.000,00	-		430.000,00	09/2012	07/2013	1**
3	25/2012	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS	600.000,00	-		600.000,00	10/2012	07/2015	1
3	24/2012	Observatório Nacional - ON	1.598.756,11	-		1.598.756,11	10/2012	01/2013	4
3	27/2012	Centro de Tecnologia Mineral – CETEM	1.500.000,00	-		1.500.000,00	10/2012	03/2013	4
3	28/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	298.988,00	-		298.988,00	11/2012	11/2014	1
3	30/2012	Universidade Federal de São Carlos – UFSCar	499.909,00	-		499.909,00	31/12/2010	06/2014	1
3	29/2012	Centro Brasileiro	44.500,00	-		44.500,00	11/201	01/201	4

		de Pesquisas Físicas - CBPF					2	3	
3	36/2012	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	999.600,00	-		999.600,00	11/2012	01/2013	4
3	26/2012	Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC	977.100,00	-		977.100,00	12/2012	07/2013	4
3	35/2012	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI	340.000,00	-		340.000,00	12/2012	11/2013	1*
3	37/2012	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	500.000,00	-		500.000,00	12/2012	01/2014	1**
3	40/2012	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT	600.000,00	-		600.000,00	12/2012	12/2014	1
3	03/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	3.500.000,00	-		3.500.000,00	05/2012	04/2013	4
3	02/2012	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	337.700,00	-		337.700,00	05/2012	04/2013	1*
3	10/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	60.000,00	-		60.000,00	06/2012	05/2013	1**
3	08/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	100.000,00	-		100.000,00	07/2012	08/2013	4
3	23/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	400.000,00	-		400.000,00	10/2012	10/2013	1**
3	39/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	848.000,00	-		848.000,00	11/2012	03/2015	1
3	31/2012	Conselho Nacional de	70.000,00	-		70.000,00	11/2012	04/2014	1

		Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq							
3	32/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	395.500,00	-		395.500,00	11/2012	11/2013	1**
3	33/2012	Universidade Federal Fluminense - UFF	499.400,00	-	299.400,00	499.400,00	12/2012	12/2014	1
3	38/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	152.000,00	-		152.000,00	10/2012	05/2014	1
3	14/2012	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE	446.600,00	-		446.600,00	07/2012	06/2015	1
3	41/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	200.000,00	-		200.000,00	12/2012	02/2014	1
3	06/2012	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP	2.050.000,00	-		2.050.000,00	05/2012	12/2012	4
3	37/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	599.182,00	0	504.182,00	504.182,00	dez/13	dez/15	1
3	39/2013	Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	564.000,00	0	564.000,00	564.000,00	dez/13	out/14	1
3	35/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	199.360,40	0	199.360,40	199.360,40	dez/13	dez/14	1
3	34/2013	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	300.000,00	0	300.000,00	300.000,00	dez/13	dez/14	1
3	33/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	300.000,00	0	300.000,00	300.000,00	dez/13	jun/14	1

3	30/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	193.000,00	0	193.000,00	193.000,00	nov/13	nov/15	1
3	27/2013	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	50.000,00	0	50.000,00	50.000,00	nov/13	dez/13	4
3	29/2013	Centro de Tecnologias do Nordeste - CETENE	1.013.000,00	0	1.013.000,00	1.013.000,00	nov/13	mai/15	1
3	26/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	454.000,00	0	454.000,00	454.000,00	nov/13	jan/15	1
3	25/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	99.542,50	0	99.542,50	99.542,50	nov/13	abr/15	1
3	20/2013	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	900.000,00	0	450.000,00	450.000,00	set/13	jul/14	1
3	19/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	100.000,00	0	100.000,00	100.000,00	set/13	nov/14	1
3	17/2013	Universidade Federal de Lavras - UFLA	99.035,40	0	99.035,40	99.035,40	ago/13	nov/13	1**
3	12/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	150.075,00	0	150.075,00	150.075,00	ago/13	out/13	1**
3	15/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	412.000,00	0	412.000,00	412.000,00	ago/13	jan/16	1
3	08/2013	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	162.389,00	0	162.389,00	162.389,00	jul/13	dez/14	1
3	09/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	183.283,53	0	183.283,53	183.283,53	jun/13	fev/16	1
3	11/2013	Universidade	385.000,00	0	385.000,00	385.000,00	jun/13	dez/13	1*

		Federal do Rio de Janeiro - UFRJ							*
3	07/2013	Universidade de Brasília - UNB	842.713,28	0	444.416,28	444.416,28	jun/13	mai/16	1
3	02/2013	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	1.000.000,00	0	1.000.000,00	1.000.000,00	mai/13	ago/14	1
3	21/2013	Centro de Tecnologia Renato Archer - CTI	180.400,00	0	180.400,00	180.400,00	set/13	jul/15	1
3	16/2013	Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	1.082.300,00	0	500.000,00	500.000,00	set/13	dez/15	1
3	18/2013	Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	1.000.000,00	0	500.000,00	500.000,00	ago/13	dez/15	1
3	36/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	898.366,30	0	449.183,15	449.183,15	dez/13	mar/16	1
3	38/2013	Centro de Tecnologia Renato Archer - CTI	173.000,00	0	173.000,00	173.000,00	dez/13	jul/15	1
3	32/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	328.100,00	0	328.100,00	328.100,00	nov/13	nov/14	1
3	31/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	99.980,00	0	99.980,00	99.980,00	nov/13	out/14	1
3	28/2013	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	525.000,00	0	525.000,00	525.000,00	nov/13	out/14	1
3	23/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.000.000,00	0	500.000,00	500.000,00	out/13	abr/15	1
3	24/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	500.000,00	0	500.000,00	500.000,00	out/13	dez/14	1
3	22/2013	Universidade	350.000,00	0	350.000,00	350.000,00	out/13	dez/14	1

		Federal do Rio de Janeiro - UFRJ							
3	14/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.000.000,00	0	1.000.000,00	1.000.000,00	ago/13	mar/14	1
3	13/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	90.000,00	0	90.000,00	90.000,00	jul/13	ago/14	1
3	05/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.850.000,00	0	1.850.000,00	1.850.000,00	jul/13	jul/14	1
3	06/2013	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	70.060,00	0	70.060,00	70.060,00	mai/13	set/13	1**
3	03/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	173.792,54	0	173.792,54	173.792,54	jun/13	abr/14	1
3	01/2013	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	150.000,00	0	150.000,00	150.000,00	abr/13	jul/13	1*
3	10/2013	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP	2.762.840,00	0	2.762.840,00	2.762.840,00	jun/13	dez/13	1**

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: Controle SEXEC

Legenda: 1* Em análise da Prestação de Contas
1** Aguardando Apresentaçao da Prestação de Contas

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA - SCUP

QUADRO A.4.3.1.2 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa	
CNPJ: 031.327.45-0001.00	**UG/GESTÃO: 24101-24113**

Informações sobre as Transferências									
			Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Sit.
3	01200.002136-2013-93	240120	340.000	-	340.000	340.000	Mar	Dez	4
3	01200.002273-2013-28	240120	100.000		100.000	100.000	Mar	Dez	4
3	01200.002318-2013-64	240120	3.600		3.600	3.600	Mar	Dez	4
3	01200.002317-2013.10	240120	210.000		210.000	210.000	Jun	Dez	4
3	01200.003878-2013.36	240120	200.000		200.000	200.000	Ago	Dez	4
3	01200.004091-2013.91	240120	70.000		70.000	70.000	Ago	Dez	4
3	01200.004181-2013.82	240120	300.000		300.000	300.000	Ago	Dez	4
3	01200.002135-2013.49	240129	70.000		70.000	70.000	Mai	Dez	4
3	01200.002134-2013.02	240129	300.000		300.000	300.000	Mai	Dez	4
3	01200.002163-2013.68	240129	3.600		3.600	3.600	Mai	Dez	4
3	01200.002240-2013.88	240129	873.000		873.000	873.000	Jun	Dez	4
3	01200.004371-2013.8	240129	97.000		97.000	97.000	Set	Dez	4
3	01200.002570-2013.73	240127	220.000		220.000	220.000	Jun	Dez	4
3	01200.002574-2013.51	240127	120.000		120.000	120.000	Jun	Dez	4
3	01200.002570-2013.15	240127	160.000		160.000	160.000	Jun	Dez	4
3	01200.002571-2013.18	240127	420.000		420.000	420.000	Jun	Dez	4
3	01200.002572-2013.62	240127	100.000		100.000	100.000	Jun	Dez	4
3	01200.004157-2013.43	240127	77.700		77.700	77.700	Ago	Dez	4
3	01200.004235-2013.18	240127	200.000		200.000	200.000	Jul	Dez	4
3	01200.004399-2013.37	240127	40.000		40.000	40.000	Set	Dez	4
3	01200.002113-2013.89	240121	242.000		242.000	242.000	Mai	Dez	4
3	01200.002201-2013.81	240121	3.600		3.600	3.600	Mai	Dez	4
3		240121	300.000		300.000	300.000	Mai	Dez	4
3	01200.002162-2013.11	240105	100.000		100.000	100.000	Mai	Dez	4
3	01200.002182-2013.92	240105	3.600		3.600	3.600	Mai	Dez	4
3	01200.002796-2013.74	240105	25.000		25.000	25.000	Jul	Dez	4
3	01200.002427-2013.81	240106	200.000		200.000	200.000	Jun	Dez	4

3	01200.003192-2013.45	240106	40.000		40.000	40.000	Jul	Dez	4
3	1200.003193-2013.90	240106	192.600		192.600	192.600	Jul	Dez	4
3	01200.002264-2013.37	240104	3.600		3.600	3.600	Jun	Dez	4
3	01200.002463-2013.45	240104	790.000		790.000	790.000	Jun	Dez	4
3	01200.004156-2013.07	240104	58.000		58.000	58.000	Ago	Dez	4
3	01200.003899-2013.51	240137	400.000		400.000	400.000	Ago	Dez	4
3	01200.002153-2013.21	240128	361.496		361.496	361.498	Mai	Dez	4
3	01200.002343-2013.48	240128	144.600		144.600	144.600	Jun	Dez	4
3	01200.002612-2013.76	240128	3.222		3.222	3.222	Jun	Dez	4
3	01200.002819-2013.41	240128	22.000		22.000	22.000	Jul	Dez	4
3	01200.004457-2013.22	240128	177.000		177.000	177.000	Set	Dez	4
3	01200.004465-2013.79	240128	1.193.353		1.193.353	1.193.353	Set	Dez	4
3	01200.004962-2013.77	240128	25.000		25.000	25.000	Nov	Dez	4
3	01200.5051-2013.67	240128	144.600		144.600	144.600	Out	Dez	4
3	01200.005479-2013.18	240128	74.413		74.413	74.413	Nov	Dez	4
3	01200.005694-2013.19	240128	48.200		48.200	48.200	Nov	Dez	4
3	01200.002266-2013.26	240123	3.900		3.900	3.900	Jun	Dez	4
3	01200.002349-2013.15	240123	450.000		450.000	450.000	Jun	Dez	4
3	01200.2442-2013.20	240123	507.962		507.962	507.962	Jun	Dez	4
3	01200.4290-2013.08	240123	44.000		44.000	44.000	Set	Dez	4
3	01200.002152-2013.86	240124	338.000		338.000	338.000	Mai	Dez	4
3	01200.002181-2013.48	240124	3.517		3.517	3.517	Mai	Dez	4
3	01200.002316-2013.75	240124	750.000		750.000	750.000	Jun	Dez	4
3	01200.002275-2013.72	240125	3.276		3.276	3.276	Jun	Dez	4
3	01200.002338-2013.35	240125	450.000		450.000	450.000	Jun	Dez	4
3	01200.003685-2013.85	240125	207.760		207.760	207.760	Ago	Dez	4
3	01200.004404-2013.10	240125	50.000		50.000	50.000	Set	Dez	4
3	01200.004733-2013.52	240125	38.000		38.000	38.000	Out	Dez	4
3	01200.005078-2013.50	240125	521.000		521.000	521.000	Nov	Dez	4
3	01200.005691-	240125	1.000.000		1.000.000	1.000.000	Nov	Dez	4

	2013-77								
3	01200.	240125	120.000		120.000	120.000	Nov	Dez	4
3	01200.002928-2013.68	240126	110.000		110.000	110.000	Jul	Dez	4
3	01200.003195-2013.89	240126	605.022		605.022	605.022	Jul	Dez	4
3	01200.004456-2013.88	240126	150.000		150.000	150.000	Set	Dez	4
3	01200.003344-2013.18	154003	1.392.297		1.392.297	1.392.297	Jul	Jul-2014	4
3	01200.003049-2013.53	153080	26.330		26.330	26.330	Jul	Dez	4
3	01200.004179-2013.11	153080	8.860		8.860	8.860	Ago	Dez	4
3	01200.002188-2013.60	240121	1.300.000		1.300.000	1.300.000	Mai	Dez	4

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: SIOP

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

QUADRO A.4.3.1.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação									
CNPJ: 03.132.745/0001-00			**UG/GESTÃO: 240101/0001**						
Informações sobre as Transferências									
			Valores Pactuados		**Valores Repassados**				
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Global**	**Contrapartida**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Vigência**		**Sit.**
							Início	**Fim**	
1	0119/2008	08691976000160	21.367.715,56	2.136.771,56		19.230.944,00	26/12/2008	30/01/2014	1
1	00131/2008	01612383000111	461.309,00	21.309,00		0,00	18/12/2008	27/05/2013	1
1	00136/2008	41230103000125	3.699.199,00	504.394,00		3.194.805,00	31/12/2008	15/02/2013	1
1	00152/2008	13128798002651	1.333.333,33	133.333,33		1.200.000,00	31/12/2008	30/05/2014	1
1	00112/2008	13128798002651	12.000.000,00	1.200.000,00		10.800.000,00	31/12/2008	31/12/2014	1
1	00114/2008	08806721000103	18.907.348,00	1.000.000,00		12.261.938,95	31/12/2008	25/06/2013	1
1	00176/2008	19377514000199	1.400.000,00	700.000,00		700.000,00	31/12/2008	30/12/2013	1
1	00172/2008	05497968000199	19.000.000,00	2.000.000,00		17.000.000,00	31/12/2008	31/12/2013	1
1	00165/2008	63606479000124	556.994,12	57.000,00		499.994,12	31/12/2008	22/05/2013	1

1	00182/2008	04365326000173	14.493.935,96	1.939.000,00		12.554.935,96	31/12/2008	27/12/2013	1
1	00183/2008	62823257000109	780.000,00	80.000,00		700.000,00	31/12/2008	30/11/2014	1
1	00191/2008	19198118000102	15.750.000,00	3.150.000,00		12.600.000,00	31/12/2008	31/12/2016	1
1	00189/2008	65172579000115	23.357.391,08	4.549.965,00		18.807.426,08	31/12/2008	31/12/2014	1
1	00019/2009	72182132000192	173.805,00	69.880,00		103.925,00	30/12/2009	01/06/2014	1
1	00022/2009	18188250000162	681.441,00	15.000,00		666.441,00	26/11/2009	30/11/2013	1
1	00051/2009	28614865000167	489.800,00	9.800,00		480.000,00	30/12/2009	17/12/2013	1
1	00050/2009	73642415000132	26.690.765,22	11.990.765,22		14.700.000,00	30/12/2009	31/12/2013	1
1	00052/2009	46177523000109	1.691.211,00	191.211,00		1.500.000,00	30/12/2009	30/07/2014	2
1	079/2009	10565000000192	210.000,00	23.600,00		210.000,00	40.178,00	30/12/2013	1
1	00088/2009	46189718000179	544.000,00	44.000,00		500.000,00	28/12/2009	15/02/2013	1
1	00093/2009	73642415000132	4.444.500,00	444.500,00		4.000.000,00	30/12/2009	29/07/2015	1
1	00105/2009	76995455000156	1.304.667,30	54.667,30		1.250.000,00	28/12/2009	17/06/2014	1
1	00108/2009	19377514000199	700.000,00	200.000,00		500.000,00	30/12/2009	20/04/2013	1
1	00122/2009	72229982000107	720.000,00	120.000,00		200.000,00	28/12/2009	29/03/2014	1
1	00151/2009	06553572000184	240.000,00	40.000,00		200.000,00	30/12/2009	31/01/2014	1
1	00164/2009	47970769000104	616.432,12	116.432,12		500.000,00	28/12/2009	28/01/2015	1
1	00168/2009	19198118000102	880.000,00	180.000,00		700.000,00	30/12/2009	30/01/2013	1
1	0169/2009	10565000000192	1.066.014,83	120.000,00		766.014,83	30/12/2009	22/02/2014	1
1	00174/2009	76205707000104	115.000,00	5.000,00	110.000,00	110.000,00	30/12/2009	28/02/2015	1
1	00183/2009	06307102000130	6.339.242,60	242.200,00		6.097.042,60	31/12/2009	31/10/2013	1
1	00192/2009	04921881000134	850.000,00	250.000,00		0,00	30/12/2009	30/12/2013	1
1	00206/2009	45122942000180	137.799,84	2.799,84		135.000,00	30/12/2009	14/07/2014	1
1	00208/2009	46137410000180	350.000,00	50.000,00		0,00	30/12/2009	28/02/2014	1
1	00011/2010	47492806000108	1.086.956,52	86.956,52		722.500,00	24/11/2010	03/03/2013	1
1	00012/2010	11049830000120	1.120.000,00	120.000,00		0,00	31/12/2010	29/11/2013	1
1	00009/2010	48031918000124	31.325.890,00	6.265.178,00		25.060.712,00	25/6/2010	25/04/2014	1
1	00010/2010	48031918000124	6.499.129,55	5.499.129,55	1.000.000,00	1.000.000,00	31/12/2010	25/04/2014	1
1	00017/2010	76995448000154	556.080,00	56.080,00		500.000,00	6/7/2010	04/12/2013	1
1	00021/2010	76417005000186	9.725.615,56	972.561,56		8.753.054,00	30/6/2010	04/11/2013	1

1	00022/2010	04203075000120	32.157.095,00	6.431.419,00	5.725.676,00	10.000.000,00	8/7/2010	17/06/2015	1
1	00027/2010	76995448000154	7.902.443,20	900.000,00		7.002.443,20	7/12/2010	25/12/2013	1
1	00030/2010	11427000000199	875.000,00	175.000,00		700.000,00	31/12/2010	14/12/2014	1
1	00042/2010	75771477000170	1.950.610,80	200.000,00	1.750.610,80	1.750.610,80	31/12/2010	20/07/2014	1
1	00047/2010	46177523000109	16.304.437,84	1.304.437,84		15.000.000,00	21/12/2010	31/07/2013	2
1	00056/2010	25053133000157	222.300,00	22.300,00		200.000,00	31/12/2010	30/01/2014	1
1	00050/2010	18715383000140	10.100.000,00	1.600.000,00		8.500.000,00	31/12/2010	17/10/2014	1
1	00083/2010	11427000000199	6.868.743,72	1.373.748,74		5.494.994,98	31/12/2010	13/04/2014	1
1	00079/2010	01617237000189	1.020.410,00	20.410,00		0,00	31/12/2010	31/12/2013	1
1	00088/2010	46732442000123	271.450,00	57.200,00		214.250,00	1/11/2010	17/02/2013	1
1	00093/2010	11427000000199	3.132.766,48	613.355,51	2.453.422,02	2.519.410,97	31/12/2010	26/04/2015	1
1	00100/2010	06553481000149	29.792.717,30	4.511.908,30		0,00	31/12/2010	07/12/2014	1
1	00125/2010	15024003000132	10.527.000,00	527.000,00	5.219.700,00	10.000.000,00	16/12/2010	05/12/2013	1
1	00132/2010	10377679000196	560.000,00	60.000,00		500.000,00	31/12/2010	06/11/2014	1
1	00057/2010	08999674000153	10.773.211,90	1.022.523,90		0,00	31/12/2010	30/07/2015	1
1	00096/2010	27142058000126	9.449.922,20	944.992,22		751.847,76	10/12/2010	31/12/2015	1
1	00144/2010	95440517000108	3.777.695,97	302.215,68		3.475.480,29	31/12/2010	25/10/2014	1
1	00146/2010	76244961000103	675.000,00	75.000,00		300.000,00	31/12/2010	07/02/2015	1
1	00147/2010	88254875000160	3.795.224,48	319.744,19		3.475.480,29	28/12/2010	28/11/2014	1
1	00152/2010	87297982000103	3.777.695,97	302.215,68		3.475.480,29	31/12/2010	22/05/2014	1
1	00159/2010	87612537000190	3.785.481,00	310.000,71		3.475.480,29	31/12/2010	30/11/2014	1
1	00160/2010	87455531000157	3.777.701,48	302.221,19		3.475.480,29	31/12/2010	30/04/2014	1
1	00173/2010	76205970000195	205.950,00	5.950,00		200.000,00	31/12/2010	14/11/2014	1
1	00184/2010	05903125000145	1.200.000,00	200.000,00		0,00	31/12/2010	31/12/2013	1
1	00191/2010	15884109000106	303.699,00	8.699,00		0,00	31/12/2010	25/04/2013	1
1	00012/2011	92023159000140	927.369,00	19.350,00	375.675,00	908.019,00	30/12/2011	08/12/2013	1
1	00022/2011	76958966000106	6.906.984,16	552.558,73		6.243.607,16	30/12/2011	28/11/2014	1
1	00009/2011	51885242000140	756.000,00	216.000,00		540.000,00	30/12/2011	30/06/2014	1
1	00011/2011	94704277000149	310.036,70	12.515,99	297.520,71	297.520,71	30/12/2011	17/04/2014	1
1	00010/2011	77902914000172	342.378,75	66.653,75		275.725,00	30/12/2011	26/02/2015	1

1	00025/2011	88768080000170	586.645,96	23.465,84		563.180,12	30/12/2011	19/10/2015	1
1	00026/2011	87613527000170	248.952,37	9.958,10	238.994,27	238.994,27	30/12/2011	21/03/2015	1
1	00024/2011	87613485000177	338.357,83	13.534,32		324.823,51	30/12/2011	10/05/2014	1
1	00021/2011	87564381000110	490.410,76	19.616,44	470.794,32	470.794,32	30/12/2011	29/03/2014	1
1	00020/2011	44518371000135	1.681.566,38	33.631,33		0,00	30/12/2011	04/10/2014	1
1	00019/2011	10572071000112	7.773.424,55	780.000,00		1.748.356,00	30/12/2011	18/04/2014	1
1	00023/2011	18239624000121	702.508,00	16.000,00	309.007,60	309.007,60	30/12/2011	03/10/2014	1
1	00028/2011	88702089000189	889.899,83	35.596,00	854.303,83	854.303,83	30/12/2011	21/03/2015	1
1	00015/2011	34860833000144	371.022,22	37.102,22		333.920,00	30/12/2011	04/03/2014	1
1	00027/2011	88566872000162	1.991.300,84	159.304,07		0,00	30/12/2011	31/10/2014	1
1	00030/2011	46410866000171	114.436,00	2.288,72	112.147,28	112.147,28	30/12/2011	10/03/2014	1
1	00031/2011	46634291000170	309.600,00	25.200,00		284.400,00	30/12/2011	28/06/2014	1
1	00005/2011	83074302000131	377.721,00	127.200,00	250.521,00	250.521,00	30/12/2011	27/05/2014	1
1	00008/2011	07539984000122	104.650,00	4.650,00	100.000,00	100.000,00	30/12/2011	14/01/2014	1
1	00032/2011	88775390000112	404.513,90	38.000,00		366.513,90	30/12/2011	27/04/2014	1
1	00007/2011	44215846000114	320.739,00	89.404,00		231.335,00	30/12/2011	12/06/2014	1
1	00018/2011	44215846000114	632.550,32	133.500,32		499.050,00	30/12/2011	04/05/2014	1
1	00035/2011	46694139000183	187.829,99	15.026,40		0,00	30/12/2011	30/09/2014	1
1	00041/2011	81140303000101	132.210,00	2.644,20		0,00	30/12/2011	26/10/2013	1
1	00034/2011	06554414000149	387.752,71	7.755,05		0,00	30/12/2011	11/03/2014	1
1	00029/2011	09084815000170	2.635.000,00	120.000,00	2.515.000,00	2.515.000,00	30/12/2011	21/03/2015	1
1	00037/2011	59767921000127	101.300,00	2.026,00		99.274,00	30/12/2011	09/09/2014	1
1	00040/2011	08939944000130	194.125,00	5.655,00		0,00	30/12/2011	14/02/2014	1
1	00038/2011	65042855000120	100.000,00	2.000,00		98.000,00	30/12/2011	03/09/2014	1
1	00014/2011	04214419000105	1.731.981,70	69.279,27	1.662.702,43	1.662.702,43	30/12/2011	04/03/2015	1
1	00043/2011	06554877000100	285.978,91	5.719,58		0,00	30/12/2011	26/10/2013	1
1	00046/2011	06114631000118	395.787,00	7.915,74		0,00	30/12/2011	10/03/2014	1
1	00044/2011	07756646000142	104.915,00	2.098,30		0,00	30/12/2011	23/04/2014	1
1	00045/2011	82892282000143	954.595,97	76.367,68		0,00	30/12/2011	16/08/2014	1
1	00048/2011	03155926000144	3.968.380,00	158.735,20		3.208.380,00	30/12/2011	29/06/2015	1

1	00052/2011	27167428000180	2.111.957,72	178.392,00		0,00	30/12/2011	01/02/2014	1
1	00053/2011	83009886000161	671.640,60	30.000,00		0,00	30/12/2011	28/06/2014	1
1	00055/2011	10565000000192	5.939.839,04	239.839,04		5.700.000,00	30/12/2011	31/12/2013	1
1	00067/2011	76206465000165	430.870,42	30.870,42		400.000,00	30/12/2011	05/10/2014	1
1	00070/2011	82915026000124	178.450,00	3.570,00	174.880,00	174.880,00	30/12/2011	10/03/2014	1
1	00069/2011	46410866000171	2.112.038,12	42.240,76		0,00	30/12/2011	27/10/2013	1
1	00073/2011	82777244000140	109.801,38	9.801,38		0,00	30/12/2011	25/10/2013	1
1	00074/2011	88254875000160	3.012.538,00	301.253,80		0,00	30/12/2011	26/10/2013	1
1	00077/2011	29051216000168	1.119.004,30	40.000,00		0,00	30/12/2011	19/04/2014	1
1	01001/2012	72182132000192	1.304.347,83	104.347,83		800.000,00	28/12/2012	05/11/2014	1
1	00002/2012	52643251000198	887.755,10	17.755,10		870.000,00	18/10/2012	30/08/2013	1
1	00005/2012	88814181000130	1.715.922,52	50.000,00		0,00	28/12/2012	27/03/2015	1
1	00008/2012	03507415002430	2.105.591,25	105.591,25	2.000.000,00	2.000.000,00	28/12/2012	30/10/2014	1
1	00014/2012	11251832000105	7.368.421,05	368.421,05		0,00	28/12/2012	30/10/2014	1
1	00011/2012	95990107000130	663.743,72	13.743,72	650.000,00	650.000,00	28/12/2012	16/09/2014	1
1	00010/2012	87613493000113	498.390,04	19.935,60	478.454,44	478.454,44	28/12/2012	20/03/2015	1
1	00023/2012	19377514000199	1.250.000,00	250.000,00		1.000.000,00	28/12/2012	28/08/2014	1
1	00022/2012	11358157000100	816.330,00	16.330,00		800.000,00	28/12/2012	12/12/2014	1
1	00030/2012	08675169000153	550.000,00	50.000,00		500.000,00	28/12/2012	27/07/2015	1
1	00034/2012	83021824000175	604.576,60	104.576,60	500.000,00	500.000,00	28/12/2012	25/01/2015	1
1	00029/2012	01065846000172	4.167.000,00	167.000,00		0,00	28/12/2012	31/12/2014	1
1	00028/2012	03330461000110	1.189.093,68	189.093,68		1.000.000,00	28/12/2012	19/03/2015	1
1	00031/2012	08281073000100	430.000,00	30.000,00		400.000,00	28/12/2012	30/12/2013	1
1	00041/2012	08675169000153	1.650.000,00	150.000,00		0,00	28/12/2012	31/12/2014	1
1	00043/2012	46634507000106	808.200,00	8.200,00		800.000,00	28/12/2012	20/09/2014	1
1	0153/2006	03852880000112	6.125.000,00	1.225.000,00		4.900.000,00	29/12/2006	31/12/2014	1
1	0061/2007	07821703000120	938.888,88	138.888,88		800.000,00	31/12/2007	31/12/2014	1
1	0158/2007	13187745000153	5.642.368,75	760.511,69		4.881.857,06	05/11/2010	30/10/2014	1
1	0024/2008	03658028000109	450.000,00	50.000,00		400.000,00	23/12/2008	31/07/2014	1
1	0103/2006	04902299000120	9.419.500,00	1.539.990,00		2.384.654,45	21/12/2006	08/04/2014	1

1	0009/2009	04521441000190	2.105.280,00	105.280,00		2.000.000,00	31/12/2009	31/01/2014	1
1	0090/2007	19377514000199	11.768.598,00	3.421.600,00		8.346.998,00	31/12/2007	31/12/2013	1
1	0034/2008	09072455000197	1.500.000,00	100.000,00		1.400.000,00	31/12/2008	31/12/2013	1
1	0150/2007	05497968000199	16.450.000,00	1.650.000,00		487.403,40	28/12/2007	21/12/2013	1
1	0129/2007	19377514000199	24.000.000,00	12.000.000,00		12.000.000,00	31/12/2007	19/12/2013	1
1	0026/2009	04782112000100	2.092.600,00	21.000,00		2.000.000,00	31/12/2009	31/07/2013	1
1	0017/2008	14045546000173	1.100.000,00	100.000,00		414.704,00	31/05/2010	30/06/2013	1
1	0017/2008	01679152000125	456.000,00	91.200,00		0,00	30/12/2008	31/01/2013	1
1	0028/2009	01679152000125	500.000,00	100.000,00		0,00	31/12/2009	31/01/2013	1

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: Controle SPOA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - ASSIN

QUADRO A.4.3.1.4 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS									
CNPJ:				**UG/GESTÃO:**					
Informações sobre as Transferências									
			Valores Pactuados		**Valores Repassados**		**Vigência**		
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Global**	**Contrapartida**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**	**Sit.**
03	01200.005092/2013-53	CNPq	60.000,00		60.000,00	60.000,00	10/13	12/13	01
03	01200.005908/2013-49	CNPq	1.300.000,00		1.300.000,00	1.300.000,00	12/13	11/15	01
03	01200.005082/2013-18	CNPq	180.000,00		180.000,00	180.000,00	10/13	10/14	01
03	01200.003083/2012-47	CNPq	300.000,00		300.000,00	300.000,00	08/12	12/14	01
03	01200.004524/2011-47	CNPq	100.000,00		100.000,00	100.000,00	12/11	12/14	01
03	01200.004444/2011-91	CNPq	343.445,00		343.445,00	343.445,00	01/14	12/14	01

LEGENDA

Modalidade: **Situação da Transferência:**

1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso	1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado
Fonte: Controle ASSIN	

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SECRETARIA EXECUTIVA					
CNPJ:	03.132.745/0001-00					
UG/GESTÃO:	240112/0001					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2013	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Convênio	1	16	77	2.383.445,00	67.159.028,23	483.261.948,21
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	107	124	95	36.435.592,80	47.101.584,00	30.150.153,38
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	108	140	172	196.548.682,80	242.319.322,23	625.468.451,59

Fonte: Controles Secretarias, SICONV e SIAGI Gerencial

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SECRETARIA EXECUTIVA					
CNPJ: 03.132.745/0001-00		**UG/GESTÃO:** 240112/0001			
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montante Repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2013	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	18,00	92,00	**0,00**
		Montante Repassado	22.033.812,85	30.890.548,35	**0,00**
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	25,00	17,00	**0,00**
		Montante Repassado	34.671.285,55	16.089.091,45	**0,00**
2012	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	110,00	96,00	**0,00**
		Montante Repassado	151.548.588,10	50.167.666,00	**0,00**
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	62,00	9,00	**0,00**
		Montante Repassado	81.635.308,30	4.532.818,00	**0,00**
2011	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	89,00	86,00	**0,00**
		Montante Repassado	55.388.255,13	24.683.317,40	**0,00**
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	133,00	1,00	**0,00**
		Montante Repassado	353.964.546,60	300.000,00	**0,00**
Anteriores a 2011	**Contas NÃO Prestadas**	**Quantidade**	71,00	76,00	**0,00**
		Montante Repassado	19.716.302,67	21.796.136,60	**0,00**
Fonte: Controle SEXEC					

4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

4.3.4.1 Secretaria Executiva

QUADRO A.4.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. **Posição 31/12** em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA EXECUTIVA					
CNPJ: 03.132.745/0001-00			**UG/GESTÃO:** 240112/0001		
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montantes Repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2013	Quantidade de Contas Prestadas			67	
	Com Prazo de Análise ainda **não Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	0	
			Montante Repassado (R$)	0	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	12	
			Montante Repassado (R$)	11.812.729,68	
	Com Prazo de Análise V**encido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	10	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	1	
			Montante Repassado (R$)	14.575.176	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	54	
			Montante Repassado (R$)	34.900.265	
2012	Quantidade de contas prestadas			97	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		6	
		Quantidade Reprovada		2	
		Quantidade de TCE		0	
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		90	
		Montante repassado (R$)		444.574.126,56	
2011	Quantidade de Contas Prestadas			90	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		10	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		0	
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		81	
		Montante Repassado		48.608.675	
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		35	
		Montante Repassado		64.861.157	
Fonte:SIG-MCTI, Contratos de Gestão firmados entre o MCTI e as Organizações Sociais, termos de descentralização de crédito – TDC sob responsabilidade da SCUP					

4.3.5 Análise Crítica

Secretaria Executiva

O objetivo das transferências de recursos é de estimular, apoiar e promover os projetos, eventos e pesquisas com a intenção de desenvolver políticas nacionais e internacionais, bem como fortalecer parcerias estratégicas com os diversos atores: empresas, institutos tecnológicos, universidades, unidades de pesquisa, prefeituras, secretarias de estado e agentes financiadores.

Neste contexto, a SEXEC busca, por meio da pactuação dos Termos de Cooperação firmados com os diversos parceiros, viabilizar tanto qualitativa quanto quantitativamente projetos que contribuam diretamente para a formulação da Política Nacional de C,T&I, que fomentem e fortaleçam a ciência e tecnologia no país e o desenvolvimento de conhecimentos em uso da tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços, que contribuam para a geração de inovações tecnológicas de produtos e processos produtivos, que ampliem a capacidade de investimentos em pesquisa e a infraestrutura cientifica e tecnológica, de modo a proporcionar soluções criativas às demandas da sociedade brasileira e uma base robusta ao esforço de inovação.

Os recursos das ações sob responsabilidade da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP/SEXEC, foram descentralizados através de Termos de Descentralização de Crédito às Unidades de Pesquisa vinculadas ao MCTI e às Organizações Sociais, através de **Contratos de Gestão** firmado entre o MCTI e as Organizações Sociais do MCTI, detalhados nos quadros apresentados.

As prestações de contas parciais referente aos recursos descentralizados através de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários – TDC foram solicitadas à todas as Unidades de Pesquisa no final do segundo trimestre no exercício de 2013, para analise preliminar. As prestações de contas finais foram analisadas no mês de janeiro e fevereiro de 2014, com conformidade.

Foram pactuados 63 (sessenta e três) Termos de Descentralização de Créditos, conforme detalhados nas planilhas anteriores e 05 (cinco) Contratos de Gestão, dos quais 06 (seis) TDC com vigência até o final do primeiro quadrimestre de 2014.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente

A Divisão de Convênios (DCON), setor responsável pela análise financeira das prestações de contas de convênios e termos de parceria, realiza o acompanhamento sistemático quanto aos prazos legais que os convenentes dispõem para que apresentem as respectivas prestações de contas.

Nesse sentido, constatada a inadimplência desses quanto à apresentação da prestação de contas, é expedido ofício pelo Ordenador de Despesas concedendo prazo aos convenentes para que a irregularidade seja sanada. Prazo este de acordo com cada norma aplicável ao instrumento em questão, seja ele regido pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/08 (art. 56, § 1º), ou pela nº 507/11 (art. 72, § 1º).

Atualmente, a situação das prestações de contas – no que se refere ao prazo para a apresentação – pode ser demonstrada conforme o gráfico abaixo (dados gerenciais de 13/3/2014):

Observa-se que, de um total de 107 (cento e sete) instrumentos cujas prestações de contas estão pendentes de apresentação, apenas 19 (dezenove) encontram-se com o prazo regulamentar expirado. Estes correspondem a 18% daquele total e essa situação é totalmente razoável, tendo em vista a multiplicidade de atores envolvida na gestão das transferências voluntárias (concedente e convenentes).

Diante disso, ainda que este MCTI se empenhe para que as prestações sejam devidamente apresentadas, esse esforço não é garantia de que os convenentes realmente o façam.

E cabe ressaltar que os instrumentos que não tiveram suas prestações de contas apresentadas ou estão com elas em exigência – por meio de diligências administrativas – ou estão sob análise com vistas à apuração de eventual dano ao Erário e adoção de medidas legais cabíveis, inclusive instauração da competente Tomada de Contas Especial.

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos três exercícios

Os dados quanto aos montantes liberados em razão de convênios e termos de parceria encontram-se no gráfico a seguir:

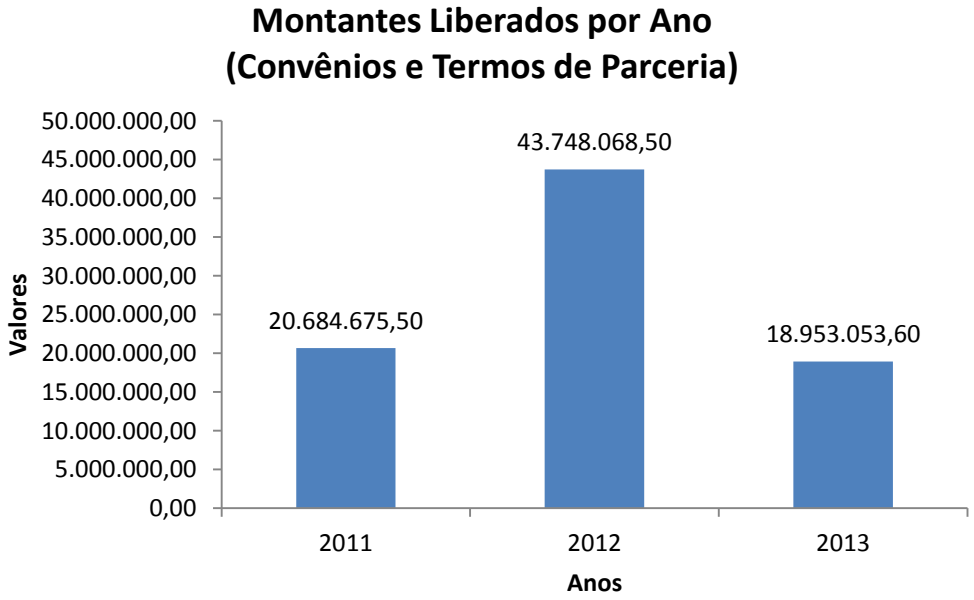

A oscilação (para maior) nas liberações referente ao ano de 2012 são explicadas por pagamento de convênios de valor mais elevado oriundos de emendas parlamentares, sendo que 13.901.921,16 (treze milhões, novecentos e um mil, novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) foram pagos a quatro municípios do Rio Grande do Sul (convênios Siconv nº 751092 – Santa Cruz do Sul; nº 752184 – Pelotas; nº 751160 – Lajeado; e nº 751128 – Novo Hamburgo) em decorrência de emenda de bancada daquele estado.

Além disso, houve o pagamento de R$ 5.494.994,98 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) à Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas (HIDROEX) em virtude do convênio Siconv nº 747953, emenda nº 71140007.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios

Conforme já informado em item anterior, o esforço do MCTI quanto às cobranças das prestações de contas não garante a apresentação dessas dentro dos prazos regulamentares. Muitas vezes, as contas só são prestadas após várias diligências da Divisão de Convênios, sendo que nesse ínterim o prazo legal acaba por se esgotar.

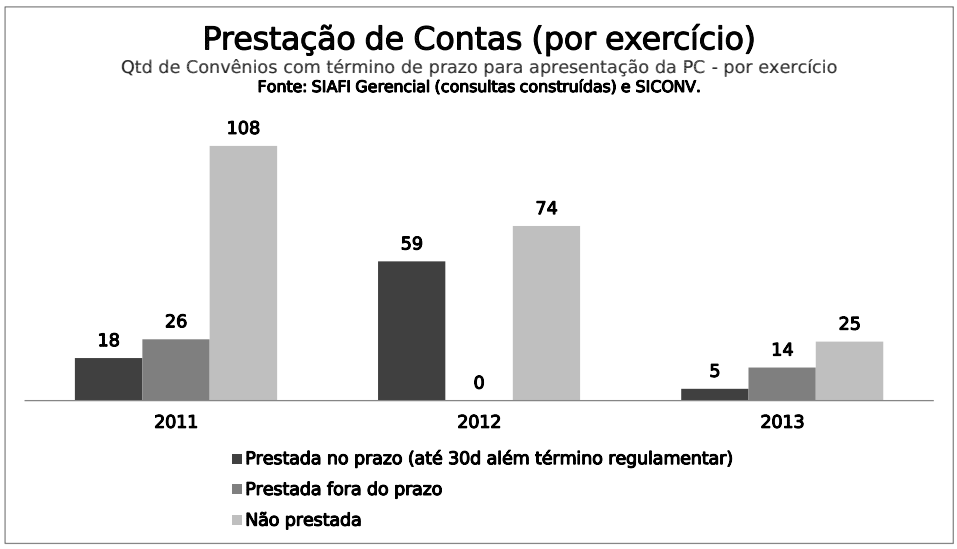

O comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios está demonstrado no gráfico acima. Observa-se que, das 152 (cento e cinquenta e duas) a serem prestadas no exercício de 2011, apenas 18 (dezoito) foram apresentadas dentro dos prazos legais – o que corresponde a apenas 12% do total.

Em 2012 essa relação tem uma melhoria, sendo que o percentual de prestações de contas apresentadas dentro dos prazos foi de 80% do total de contas a serem prestadas naquele ano. Em 2013 já ocorreu uma queda nesse percentual – para 20%, de modo que essas oscilações são quase que imprevisíveis, pois dependem do empenho dos convenentes em encaminharem a documentação a tempo.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto

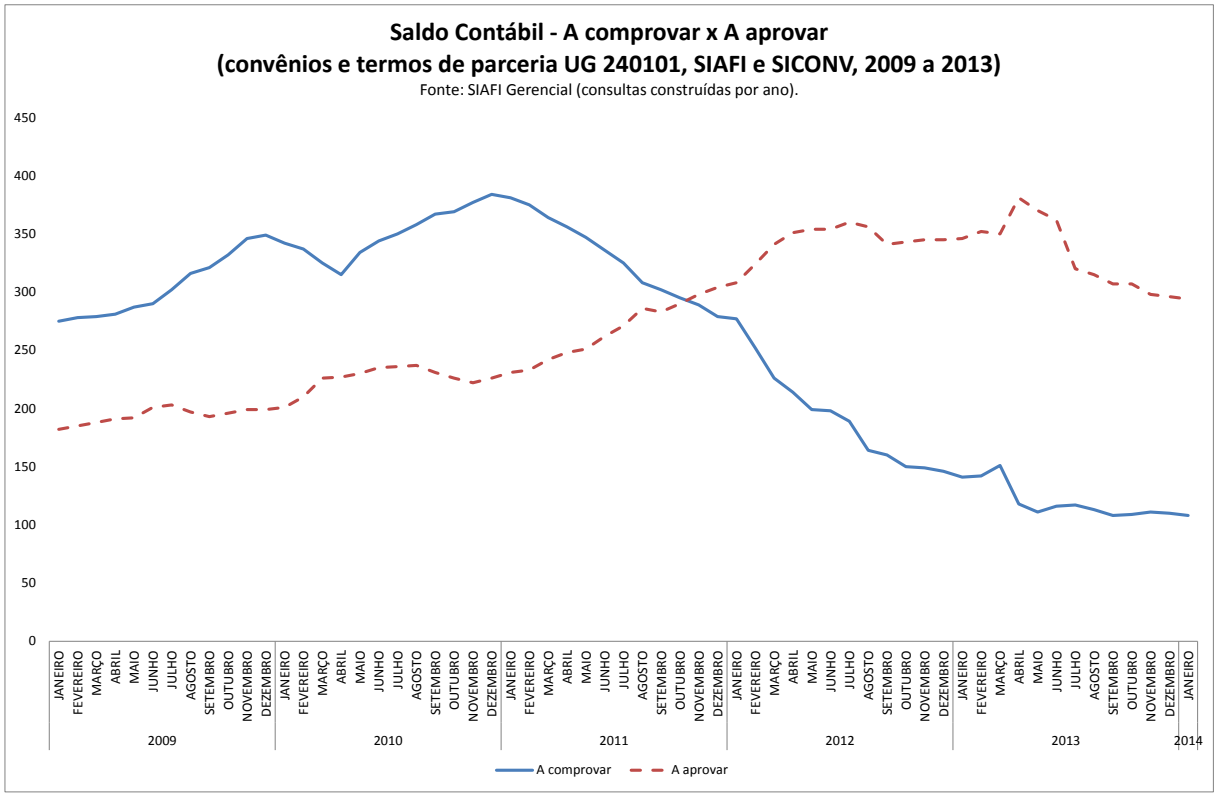

Nos anos de 2009 e 2010, observa-se que havia uma tendência de crescimento do número de convênios e termos de parceria aguardando prestações de contas (seja elas em atraso ou não). No entanto, de janeiro de 2011 a dezembro de 2012, nota-se uma queda contínua do número de instrumentos de transferências voluntárias nessa situação.

Isso se deve, entre outros, ao aprimoramento dos controles mantidos pela Divisão de Convênios desta Pasta com vistas a manter em dia a cobrança das prestações de contas pendentes. Além disso, cabe-nos relatar que em 2011 houve o cancelamento de convênios firmados sem a precedência de chamamento público.

Em 2013 a quantidade dos instrumentos com saldo em "A Comprovar" se estabiliza, sendo composta por instrumentos ainda vigentes ou com as prestações de contas em diligência.

No que se refere ao saldo de convênios e termos de parceria com prestações de contas, de 2009 a 2012 nota-se uma tendência de seu crescimento e isso é claramente justificável. Ora, conforme já informado no gráfico anterior, houve um grande esforço da Pasta no sentido de fazer com que os convenentes/parceiros encaminhassem suas prestações de contas. Ademais, outro fator que contribuiu para o aumento desse estoque foi a extensa quantidade de instrumentos de anos anteriores cujos prazos para a apresentação das prestações de contas recaíam no exercício de 2011 e seguintes.

Todavia, a partir de 2013, com o empenho do MCTI em direcionar servidores recém-empossados à área de convênios, suprindo a carência histórica de pessoal nesse setor, observa-se uma tendência de decréscimo do estoque de prestações de contas.

Os novos servidores possibilitaram diminuir a sobrecarga daqueles que estavam lotados na Divisão de Convênios. Assim, a evolução não foi apenas quantitativa, mas, também, qualitativa.

Estruturas de controles definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados

A DCON mantém o gerenciamento das transferências valendo-se de informações de sistemas como: a) Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv); b) Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), módulos operacional e gerencial; c) Próton (protocolo eletrônico); e d) planilhas gerenciais diversas.

Com a posse dos novos servidores em março de 2013, foi possível lotar quatorze novos servidores na DCON deste Ministério, ou seja, houve um incremento de quase cinco vezes no número de servidores efetivos dedicados às atividades relativas ao acompanhamento financeiro das transferências voluntárias.

Posteriormente, com a publicação da Portaria MCTI nº 1.059/2013, que delegou competências acerca de convênios para as secretarias finalísticas desta Pasta, alguns desses novos servidores foram realocados para esses setores, o que agregou a capacidade de fiscalização *in loco* das parcerias.

4.4 Suprimento de Fundos

4.4.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.4.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		CPGF				
			Saque		Fatura		Total (R$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013					0	-	-
2012					**6**	1.878,89	1.878,89
2011					**11**	5.036,91	5.036,91

Fonte: SUP FUNDOS CARTÃO

4.4.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.4.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R$ 1,00

Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Código da UG 1	240101	**Limite de Utilização da UG**		R$ 50.000,00	
Wanderley Vieira Borges	00826316115	8.000,00	0,00	0,00	-
Claúdia Silva Prates França	31726933172	4.000,00	0,00	0,00	-
Total Utilizado pela UG			-	-	-
Código da UG 2		**Limite de Utilização da UG**			
Total Utilizado pela UG			-	-	-
Total Utilizado pela UJ			-	-	-

Fonte: SUP FUNDOS CARTÃO

4.4.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.4.3 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
Situação	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							**3**	**-**	**3**	**1.878,89**	**4**	**5.036,91**

Fonte: SUP FUNDOS CARTÃO

4.4.4 Análise Crítica

A excepcionalidade da concessão de suprimento de fundos é devidamente observada por esta Administração, não havendo, no exercício de 2013, utilização de tal modalidade de pagamento, tendo sido encontrados outros meios legais para a solução de ocorrências. A concessão se deu apenas para garantir segurança à gestão pública.

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

Estrutura de pessoal da SEXEC (Gabinete do Ministro, CGCT, CTNbio, CONCEA, ASCOM, ASPAR, CGAD, CERIMONIAL, GABINETE SEXEC, ASCAV, ASCOF, ASCAP, SCUP, SPOA, CONJUR, ASSIN, RESE, RENE).

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		**451**	**198**	**34**
1.1. Membros de poder e agentes políticos		1		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		**450**	**198**	**34**
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		390	184	33
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		21	8	
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		39	6	1
2. Empregados Públicos		**80**	-	-
3. Servidores com Contratos Temporários		-	-	-
4. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		**42**	**11**	**1**
5. Total de Servidores (1+2+3+4)		**573**	**209**	**35**

Fonte: SIAPE – EXTRATOR DE DADOS

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**108**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Oficio, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**8**
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	3
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	5
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	**116**
Fonte: siape/extrator de dados	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		**148**	**37**	
1.1. Cargos Natureza Especial		1		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		57	24	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		10	2	
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		34	2	
1.2.4. Sem Vínculo		38	8	
1.2.5. Aposentados		4	1	
1.2.6. Empregados Públicos		4	-	
2. Funções Gratificadas		**33**	**12**	
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		32	12	
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		-	-	
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		1	-	
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		**181**	**49**	

Fonte: SIAPE-EXTRATOR DE DADOS

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

Tipologias do Cargo	Situação apurada em 31/12				
	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	**106**	**141**	**117**	**98**	**31**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					**1**
1.2. Servidores de Carreira	106	141	86	64	15
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Empregados Públicos	-	-	31	34	15
2. Provimento de Cargo em Comissão	**17**	**41**	**48**	**51**	**25**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	37	35	41	22
2.3. Funções Gratificadas	4	4	13	10	2
3. Totais (1+2)	**123**	**182**	**165**	**149**	**56**

Fonte: SIAPE-EXTRATOR DE DADOS

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
1. Provimento de Cargo Efetivo		**1**	**-**	**23**	**154**	**182**	**54**	**45**	**30**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									1
1.2. Servidores de Carreira		1		1	109	169	54	45	29
1.3. Servidores com Contratos Temporários		-							
1.4. Empregados Públicos		-		22	45	13			
2. Provimento de Cargo em Comissão		**1**		**3**	**43**	**88**	**28**	**14**	**6**
2.1. Cargos de Natureza Especial						1			
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				2	31	72	26	13	5
2.3. Funções Gratificadas		1		1	12	15	2	1	1
3. Totais (1+2)		**2**		**26**	**197**	**270**	**82**	**59**	**36**

Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE-EXTRATOR DE DADOS/

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias / Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Empregados Públicos											
Exercícios	2013	2.094.543,48									
	2012										
	2011										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	21.283.150,11		14.062.330,16	1.429.260,48	219.500,10					
	2012										
	2011										
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	99.934,43									
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	409.342,80									
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	18.383.106,81		951.064,08	114.631,92						
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	1.232.354,04		1.041.684,00	98.303,40						
	2012										
	2011										

Fonte:= SIAPE/EXTRATOR 2014

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	**13**	
1.1 Voluntária	13	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	**1**	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	1	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	**14**	0

Fonte: SIAPE 2014

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	**1**	0
1.1. Integral	0	
1.2. Proporcional	1	
2. Em Atividade	**1**	
3. Total (1+2)	**2**	0

Fonte: SIAPE

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão				
Concessão de aposentadoria	14	**19***	**15*****	**18****
Concessão de pensão civil	02	0	02	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	01 ****	0	0	0
Totais	**17**	**19**	**17**	**18**

Fonte: SISAC

* 2012 - Atos sujeito ao TCU em 2012. Houve 1 ato de 2011, Sérgio de Almeida Bruni que foi aposentado em 19.12.2011 e registramos apenas em 2012. Houve 2 atos registrados, por uma Unidade de Pesquisa - LNCC, indevidamente em nosso nº de controle. Admildo Gomes Chirol, Sergio Ricardo Alves de Souza.

**2012 – Atos Cadastrados no SISAC em 2012 – Por um lapso, não foi cadastrado o aposentado Carlos Santos Amorim Júnior. Foi Incluído no SISAC no ano de 2013.

***2013 - Atos Cadastrados no SISAC em 2013 - Foi cadastrado o aposentado Carlos Santos Amorim Júnior não incluído em 2012, ano de sua aposentação.

**** 2013 - Atos sujeito ao TCU em 2013 – Por um lapso foi cadastrado apenas em 2014 o ato de alteração do fundamento legal referente ao aposentado Yves Albert Emili Lequain.

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento				
Cancelamento de concessão	1	0	0 *	0
Cancelamento de desligamento				
Totais				

Fonte: SISAC

*2013 – Atos cadastrados no SISAC em 2013 – Por um lapso não foi cadastrado em 2013 a cassação de aposentadoria do senhor Nelson Leal Teixeira Filho, sendo cadastrado em 2014.

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				
Concessão de aposentadoria	4	5	2	4
Concessão de pensão civil	0	0	1	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	1
Total				
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão	0	0	0	1
Cancelamento de desligamento				
Total				

Fonte: SISAC

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0

Fonte: SISAC

5.1.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Em atendimento ao Plano de Providências Permanente – PPP, Relatório de Auditoria nº: 2012036681, esta Unidade conta hoje com os seguintes indicadores:

1 - Índice Global de Absenteísmo:

Cálculo: Número de horas de faltas não justificadas + Licenças médicas + atrasos não compensados/Número de horas/homem global do MCTI (nº de dias úteis no período x 8 horas x nº de servidores) X 100 = aguardando relatório da área de Informática para atualização do indicador.

Metodologia: Serão consideradas as horas não trabalhadas por razões não sujeitas à discricionariedade do Gestor, como licenças médicas e faltas não justificadas. Não serão contadas as horas não trabalhadas por licenças que não sejam médicas e abonos. Estas últimas, contudo, serão monitoradas e informadas monitoradas pela CGRH a fim de verificar sua criticidade em face do indicador.

Metodologia: Serão consideradas as horas não trabalhadas por razões não sujeitas à discricionariedade do Gestor, como licenças médicas e faltas não justificadas. Não serão contadas as horas não trabalhadas por licenças que não sejam médicas e abonos. Estas últimas, contudo, serão monitoradas e informadas monitoradas pela CGRH a fim de verificar sua criticidade em face do indicador.

2 - Índice Global de Acidentes de trabalho:

Cálculo: Número de acidentes de trabalho/Número de servidores do MCTI X 100 = 0/933x100= 0

Metodologia: Serão consideradas as ocorrências de acidentes de trabalho verificadas nas situações em que o servidor exerceu atividades no MCTI segundo suas atribuições.

3 - Índice Global de Doenças Ocupacionais

Cálculo: Número de horas de licenças médicas decorrentes de doenças ocupacionais definidas pelo Ministério do Trabalho / número de horas/home global do MCTI no período X100 = 0

Metodologia: Serão consideradas as horas de licenças médicas decorrentes de doenças ocupacionais definidas como tal pelo Ministério do Trabalho.

4 – Índice Global de Rotatividade da Força de trabalho

Cálculo: Número de ingresso no MCTI / número de egressos do MCTI = 338/53 = 6,38

Metodologia: Serão consideradas os atos formais de movimentação (cessão, redistribuição, remoção, exercício descentralizado, entre outros) e os atos de ingresso e desligamento (contratações e exonerações, licenças sem vencimento, afastamentos de longa duração, etc.). Interessa saber com este índice se o MCTI está atraindo ou não quadros para compor sua força de trabalho, a partir dos mecanismos legais disponíveis. Análise: se o índice resultar número maior do que 1 (hum) o MCTI terá atraído força de trabalho, se menor do que 1(hum) terá exportado. À CGRH caberá analisar se algum fator crítico está contribuindo para os resultados e propor medidas à Direção do MCTI.

5 - Índice Global de Capacitação Continuada – Disponibilidade Interna

Cálculo: Número de Horas de oportunidades de Capacitação oferecidas / número de servidores em atividade no MCTI: 2.532h-a/933=2,71

Metodologia: Serão considerados todos os eventos de capacitação de educação continuada (exceto os de formação estrito senso) disponibilizados pela MCTI no período. Da análise se extrairá elementos acerca do esforço realizado pelo Órgão visando o permanente desenvolvimento de sua força de trabalho por meio da educação continuada.

6 – Índice Global de Capacitação Continuada – Demanda

Cálculo: Número de horas de oportunidades de Capacitação disponibilizadas / número de servidores treinados= 2.532h-a/1.182=2,14

Metodologia: Serão considerados todos os eventos de capacitação de educação continuada disponibilizados pela MCTI no período. Da análise se extrairá elementos acerca da concentração dos investimentos em capacitação continuada em face do número de servidores em atividade.

7 – Índice Global de Ocorrências Disciplinares

Cálculo: Número de processos administrativos disciplinares / número de servidores em atividade na administração central do MCTI X 100 = 3/933x100 = 0,32%

Metodologia: Serão considerados todos os processos abertos para apurar ocorrências de natureza disciplinar, conforme previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei nº 8.112/90. A partir do índice, serão dimensionados os pontos geradores de infrações disciplinares.

8 – Índice de Reposição da Força de Trabalho - Aposentadorias

Cálculo: Número de servidores que se aposentaram no período / número de servidores que ingressaram no quadro permanente do MCTI X 100 = 4,24%

Metodologia: Serão considerados todos os atos de aposentadoria ocorridos no período e todos os ingressos havidos no quadro permanente por meio dos mecanismos legais, tais como concursos públicos e redistribuições. Os ingressos decorrentes de redistribuições serão considerados quando ocorrerem sem necessidade de compensação de vagas. Análise: se > 1, aumento da força de trabalho permanente, se < 1 diminuição da força de trabalho permanente.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Apoio Administrativo I	**0**	**8**	**39**	**0**	**8**
Apoio Administrativo II	**0**	**20**	**29**	**0**	**20**
Apoio Administrativo III	**0**	**30**	**5**	**0**	**30**
Apoio Administrativo IV	**0**	**40**	**84**	**0**	**40**
Apoio Administrativo V	**0**	**42**	**20**	**0**	**42**
Apoio Administrativo VI	**0**	**78**	**43**	**0**	**78**

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

Em dezembro de 2012, o Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e no Estado de Tocantins firmou o aditivo ao Termo de Conciliação Judicial - TCJ celebrado nos Autos da Ação Civil Pública, Processo nº 00810.2006.017.10.00.7 - 17º Vara do Trabalho de Brasília /DF e autorizou, em caráter excepcional, a prorrogação do contrato de prestação de serviços terceirizados do MCTI, com 360 postos, até 31/07/2013.
Ainda em 2012 foi realizado concurso público para provimento de cargos efetivos deste Ministério, homologado em dezembro do mesmo ano, com provimento a partir de 1º/03/2013.
O contrato de prestação de serviços de Apoio Administrativo foi rescindido em 1º/03/2013, não restando postos de trabalhos nos termos constantes do TCJ.

Descrição das atividades de cada posto do Contrato de Apoio Administrativo:
ATIVIDADES BÁSICAS PARA O POSTO DE APOIO ADMINISTRATIVO I
1. Registrar a entrada e saída de documentos e correspondências internas e externas e processos, por meio de sistema informatizado disponibilizado pelo MCT, segundo as normas internas;
2. Triar documentos;
3. Distribuir documentos;
4. Conferir dados e datas em documentos recebidos;
5. Verificar documentos conforme normas internas do MCT;
6. Identificar destinatários nos documentos;
7. Classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos;
8. Arquivar documentos conforme procedimentos;
9. Digitar textos e planilhas, segundo modelos existentes e/ou fornecidos pelos Técnicos do MCT;
10. Preencher formulários impressos ou eletrônicos, segundo normas estabelecidas;
11. Controlar material de expediente do setor onde o Posto de Serviço estiver alocado;
12. Requisitar materiais segundo as normas internas do MCT;
13. Conferir material solicitado;
14. Providenciar devolução de material entregue indevidamente no setor;
15. Distribuir material de expediente;
16. Controlar expedição de malotes e documentos internos;
17. Expressar-se oralmente;
18. Demonstrar habilidade de redação;
19. Falar de maneira clara, ágil e objetiva;
20. Organizar o espaço de trabalho;
21. Atender e triar telefonemas recebidos, anotar e repassar recados;
22. Organizar e controlar de agenda de contatos, compromissos e reuniões;
23. Apoiar nas atividades administrativas básicas em cursos, reuniões e eventos realizados pelo MCT, por meio de registro de presenças, entrega e recolhimento de documentos e materiais de apoio, prestação de informações e orientações aos participantes.

ATIVIDADES BÁSICAS PARA O POSTO DE APOIO ADMINISTRATIVO II
1. Busca de dados e informações com a suas conseqüentes transcrições e formatações em relatórios, textos e/ou planilhas, segundo modelos existentes e fornecidos pelos Técnicos do MCT;
2. Assistência à montagem e formalização de processos administrativos;

3. Organização e controle de documentos;
4. Encaminhamento de documentos ao arquivo central;
5. Localizar processos;
6. Controle da entrada e saída e acompanhamento do trânsito de processos, documentos e correspondências internas e externas;
7. Controle, acompanhamento e verificação de atendimento a prazos estabelecidos;
8. Encaminhar protocolos internos;
9. Atualizar cadastros informatizados segundo dados recebidos;
10. Conferir dados e cálculos em relatórios, textos e planilhas;
11. Revisar documentos de texto e planilhas eletrônicas elaborados pelos Técnicos em Ciência e Tecnologia;
12. Coletar dados e verificar índices econômicos e financeiros;
13. Efetuar cálculos;
14. Redigir atas;
15. Falar de maneira clara, ágil e objetiva;
16. Domínio da língua portuguesa;
17. Verificar prazos estabelecidos;
18. Registrar, por meio de anotações em formulários informatizados pré-definidos, ocorrências em processos;
19. Redigir e/ou transcrever textos simples e preferencialmente padronizados.

ATIVIDADES BÁSICAS PARA O POSTO DE APOIO ADMINISTRATIVO III
1. Apoiar na sua área de atuação os serviços desenvolvidos pelos técnicos da Divisão de Obras e Engenharia do MCT;
2. Fazer levantamento planialtimétrico e desenho topográfico;
3. Desenvolver planilhas de cálculo e Conferir cotas e medidas;
4. Coletar dados do local onde serão realizados os serviços determinados pela DIOE;
5. Auxiliar os técnicos da DIOE na elaboração de plantas seguindo normas e especificações técnicas;
6. Auxiliar os técnicos da DIOE na elaboração projetos de estrutura metálica; instalações hidrossanitárias;instalações elétricas, telefônicas; instalações de prevenção e combate a incêndios; instalações de ar condicionado; instalações de cabeamento estruturado;
7. Auxiliar os técnicos da DIOE na elaboração de estimativa de custos segundo critérios técnicos determinados;
8. Interpretar projetos e especificações técnicas;
9. Auxiliar os técnicos da DIOE na elaboração da composição de custos diretos e indiretos de obras e serviços, bem como na cotação e comparação de preços de insumos e serviços, segundo as regras e técnicas estabelecidas pelo MCT;
10. Auxiliar os técnicos da DIOE na elaboração de planilha de quantidade e de custos;
11. Auxiliar os técnicos da DIOE na elaboração de cronograma físico-financeiro;
12. Utilizar aplicativos específicos (tipo CAD) para a elaboração de desenhos técnicos

ATIVIDADES BÁSICAS PARA O POSTO DE APOIO ADMINISTRATIVO IV
1. Realizar cálculos tendo por base dados oriundos da administração e/ou de legislações específicas;
2. Utilização sistemas informatizados de busca de dados e informações e de controles de processos, com a finalidade de fornecer subsídios aos técnicos do MCT em sua atividade-fim;
3. Recebimento, ordenamento e encaminhamento de documentos contábeis e assemelhados;
4. Elaboração, transcrição, conferência e/ou formatação de relatórios, planilhas, memorandos, ofícios e demais correspondências, segundo modelos pré-estabelecidos e de acordo com dados fornecidos pelo MCT;
5. Auxiliar na organização da agenda de eventos administrativos, contábeis e de pessoal para o dia, semana e mês, incluindo a listagem de vencimento de obrigações e direitos.
6. Conferência de cálculos de acordo com dados fornecidos;
7. Auxiliar os técnicos do MCT na manutenção de banco de dados, por meio da inserção, alteração ou exclusão de dados em sistemas informatizados ou não, posterior emissão de relatórios e conferência de dados;
8. Pesquisa e busca de textos, legislações e artigos por meio de publicações técnicas diversas e/ou da Internet, com a transcrição, tabulação e formatação dos dados obtidos utilizando-se de editores de textos, planilhas e/ou relatórios;
9. Realização de pesquisa de dados em documentos e relatórios do MCT com sua posterior compilação e transcrição em relatórios, textos e planilhas, conforme formulários e/ou modelos pré-definidos;
10. Execução e/ou conferência de cálculos aritméticos, transcrição para meios eletrônicos de memorandos, ofícios, levantamentos, tabelas, quadros, correspondências, conforme modelos pré-definidos e com base em dados fornecidos;
11. Lançamento de dados em sistemas informatizados, recebimento, triagem, controle e acompanhamento de documentos e demandas oriundas das unidades do MCT por meio da transcrição dos dados em sistemas informatizados e/ou formulários e consequente emissão de relatórios, planilhas e tabelas, com a eventual realização de cálculos aritméticos;
12. Assistir e subsidiar os Técnicos do MCT nas atividades relacionadas às áreas administrativas, contábeis e de recursos humanos, conforme o local onde o posto de serviços for alocado, mediante a apresentação de subsídios e informações técnicos nas áreas especificadas;
13. Dar suporte administrativo à área de treinamento;

14. Auxiliar na elaboração da folha de pagamento, quando requisitado, por meio do preenchimento de dados em sistemas informatizados e posterior conferência de relatórios;
15. Auxiliar os técnicos do MCT no controle da recepção e distribuição de benefícios (vale transporte etc);
16. Falar de maneira clara, ágil e objetiva.
17. Ouvir com atenção.
18. Comunicar-se efetivamente por meio de escrita.
19. Efetuar a conferência de documentos segundo a legislação vigente na sua área de atuação, o vernáculo pátrio e as normas internas do MCT, apontando eventuais incompatibilidades para apreciação e tomada de decisão pelos técnicos do MCT.

ATIVIDADES BÁSICAS PARA O POSTO DE APOIO ADMINISTRATIVO V
1. Pesquisa de recursos físicos e logísticos existentes no MCT ou no mercado para a viabilização de projetos e demandas das diversas áreas do MCT;
2. Fornecimento de subsídios técnicos nas áreas de suprimentos e materiais nas demandas relacionadas às áreas de logística e execução;
3. Elaboração de levantamentos de fluxos de serviços e dados;
4. Pesquisas de produtos e serviços existentes mercado, segundo demanda do MCT e de dados estatísticos;
5. Pesquisas em normativos e publicações especializadas para fins de fornecimento de subsídios aos técnicos em C&T nos assuntos relacionados à logística e execução de projetos por eles desenvolvidos;
6. Elaboração de tabelas, textos e planilhas eletrônicas contendo dados que subsidiem os técnicos do MCT na elaboração de planejamentos, propostas, projetos e na sua execução;
7. Assistir e subsidiar o Técnico em Ciência e Tecnologia de informações pertinentes a essas atribuições;
8. Elaboração e formatação de relatórios a partir de dados e informações fornecidas/apuradas;
9. Elaboração e formatação planilhas e demais documentos necessários;
10. Elaboração de documentos administrativos a partir de dados, informações e/ou modelos fornecidos e segundo as normas técnicas do serviço público;
11. Conferência de documentos e cálculos aritméticos;
12. Acompanhamento de validade de documentos legais;

ATIVIDADES BÁSICAS PARA O POSTO DE APOIO ADMINISTRATIVO VI
1. Assistir e subsidiar o técnico do MCT nas áreas de orçamento, licitações, contratos e convênios nas demandas relacionadas à cada uma dessas áreas e de acordo com a área de prestação dos serviços;
2. Área Orçamentária:
2.1 Assistir e subsidiar o Técnico em Ciência e Tecnologia de informações pertinentes às atividades orçamentárias e contábeis;
2.2 Tratamento de documentos da área cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, segundo normativos em vigor;
2.3 Pesquisas de assuntos demandados pelo MCT em normativos e publicações especializadas e/ou internet, visando o fornecimento de subsídios aos técnicos em C&T nos assuntos relacionados à área orçamentária;
2.4 Acompanhar, registrar e encaminhar aos técnicos do MCT via sistema Comprasnet e Diário Oficial da União, a publicação de normativos relacionados à área orçamentária e contábil, anotando os principais impactos desses no andamento dos serviços da área;2.5 Elaboração de tabelas, textos e planilhas eletrônicas contendo dados que subsidiem os técnicos do MCT na execução das atividades-fins do MCT;
2.6 Elaboração e formatação de relatórios a partir de dados e informações fornecidas/apuradas;
2.7 Elaboração e formatação planilhas e demais documentos necessários;
2.8 Elaboração de documentos administrativos à partir de dados, informações e/ou modelos fornecidos e segundo as normas técnicas do serviço público;
2.9 Conferência de documentos contábeis e outros e de cálculos aritméticos;
2.10 Acompanhamento de validade de documentos legais;
2.11 Conferência de Notas Fiscais/Faturas recebidas;
2.12 Prestação de apoio administrativo em reuniões internas, anotando, compilando e transcrevendo os assuntos tratados.
3. Área de Licitações e Contratos:
3.1 Assistir e subsidiar o Técnico em Ciência e Tecnologia de informações pertinentes à área de Licitações e contratos;
3.2 Atendimento, triagem, encaminhamento e/ou prestação de informações básicas à fornecedores em assuntos relacionados à licitações e contratos;
3.3 Tratamento de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos segundo normativos em vigor;
3.4 Elaboração e/ou conferência de dados e cálculos;
3.5 Pesquisas de assuntos demandados pelo MCT em normativos e publicações especializadas e/ou internet, visando o fornecimento de subsídios aos técnicos em C&T nos assuntos relacionados à área de licitações e contratos;
3.6 Acompanhamento, registro e encaminhamento aos técnicos do MCT, a publicação de normativos relacionados à área de Licitações, utilizando-se para tanto a internet, o sistema Comprasnet e o Diário Oficial da União, emitindo

relatório contendo os principais tópicos que impactariam o andamento dos serviços da área;
3.7 Elaboração de tabelas, textos e planilhas eletrônicas contendo dados que subsidiem os técnicos do MCT na execução das atividades-fins do MCT;
3.8 Conferência de documentos elaborados pelos técnicos do MCT;
3.9 Elaboração, formatação e conferência de relatórios a partir de dados e informações fornecidas/apuradas;
3.10 Elaboração e formatação planilhas e demais documentos necessários;
3.11 Elaboração de documentos administrativos à partir de dados, informações e/ou modelos fornecidos e segundo as normas técnicas do serviço público;
3.12 Emitir, acompanhar e elaborar relatório de pesquisa de preços e mercado à partir de projetos fornecidos pelos técnicos do MCT;
3.13 Prestação de apoio administrativo em reuniões internas, anotando, compilando e transcrevendo os assuntos tratados.
4. Área de Convênios
4.1 Assistir e subsidiar o Técnico em Ciência e Tecnologia de informações pertinentes à área de Convênios;
4.2 Atendimento, triagem, encaminhamento e/ou prestação de informações básicas a fornecedores em assuntos relacionados à Convênios;
4.3 Tratamento de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos segundo normativos em vigor;
4.4 Elaboração e/ou conferência de textos, dados e cálculos;
4.5 Pesquisas de assuntos demandados pelo MCT em normativos e publicações especializadas e/ou internet, visando o fornecimento de subsídios aos técnicos em C&T nos assuntos relacionados à área de Convênios;
4.6 Acompanhamento, registro e encaminhamento aos técnicos do MCT, a publicação de normativos relacionados à área de Convênios, utilizando-se para tanto a internet, o sistema Comprasnet e o Diário Oficial da União, emitindo relatório contendo os principais tópicos que impactariam o andamento dos serviços da área;
4.7 Elaboração de tabelas, textos e planilhas eletrônicas contendo dados que subsidiem os técnicos do MCT na execução das atividades-fins do MCT;
4.8 Conferência de documentos elaborados pelos técnicos do MCT;
4.9 Elaboração, formatação e conferência de relatórios a partir de dados e informações fornecidas/apuradas;
4.10 Elaboração e formatação planilhas e demais documentos necessários;
4.11 Elaboração de documentos administrativos a partir de dados, informações e/ou modelos fornecidos e segundo as normas técnicas do serviço público;
4.12 Prestação de apoio administrativo em reuniões internas, anotando, compilando e transcrevendo os assuntos tratados.
4.13 Quando demandado e devidamente justificado, acompanhar os técnicos do MCT em viagens a bem do serviço público, para fins de prestação de serviços de apoio administrativo.

Fonte: COIN/CGRL/SPOA

5.2.2 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.2 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante

NOME: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS / MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UG/Gestão: 240101/00001					**CNPJ: 03.132.745/0001-00**								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	V	O	02.008.00/2010	02.005.031/0001-60	01/04/2010	31/03/2014	43	43	0	0	0	0	P
2011	L	O	02.0016.00/2011	04.248.842/0001-18	01/09/2011	31/08/2014	36	36	1	1	0	0	P

Observações:
Não há Nível de Escolaridade determinado no Contrato.
Referente aos Contratos de Vigilância, aplicou-se o nível exigido nas academias de formação de vigilantes. Para esclarecimento informamos que a contratação é realizada por postos e o quantitativo de trabalhadores é de pessoas à razão de 02 (dois) trabalhadores por posto contratado.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Contratos

5.2.3 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

5.2.3.1 Secretaria Executiva

QUADRO A.5.2.3.1 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante

NOME: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS / MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UG/Gestão: 240101/00001				CNPJ: 03.132.745/0001-00									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	10	O	02.0009.00/2010	03.032.227/0001-19	01/04/2010	31/03/2014	12	12	1	1			P
2011	12	O	02.0021.00/2011	06.090.065/0001-51	27/10/2011	26/10/2014	54	47	29	20	0	0	P
2012	12	O	02.0031.00/2012	05.122.892/0001-17	01/01/2013	31/12/2014	0	0	65	50	94	78	P
2013	4	O	02.0007.00/2013	07.468.240/0001-64	02/05/2013	04/12/2013	34	34	2	2			E
2013	4	O	02.0020.00/2013	08.247.960/0001-62	05/12/2013	04/12/2014	34	34	2	2			A

Observações:

LEGENDA

Área:
1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móvies
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Contratos

5.2.3.2 Representação Regional no Nordeste – RENE

QUADRO A.5.2.3.2 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: Representação Regional do MCTI no Nordeste - ReNE														
UG/Gestão: 240140					**CNPJ: 01.263.896/0024-50**									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010 (*)	5-Recepção	Ordinária	**03/2010-ReNE/MCT**	**00.323.090/0001-51**	31/12/2013	**31/12/2014**	**0**	**0**	**5**	**4**	**1**	**1**	(A)
Observações:														

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Controle RENE

5.2.4 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

5.2.4.1 Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Não existiram ocorrências significativas relacionadas aos demais contratos listados nos itens em epígrafe, ocorrendo a execução dos serviços dentro da normalidade, sendo devidamente fiscalizados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

Quanto ao contrato de Copeiragem firmado com a Office Class Serviços Empresariais LTDA, foi procedida à rescisão unilateral do Contrato nº. 02.000007.00/2013, firmado com a empresa Office Class, a partir do dia 4/12/2013, publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2013. A citada Empresa, que havia assumido o contrato em 2/5/2013, solicitou rescisão do contrato, sem dar à Administração qualquer prazo, alegando problemas financeiros, a partir de 29/11/2013, data em que encerrou suas atividades aleatoriamente, sem a devida anuência deste Órgão nem tampouco dentro dos preceitos legais a que estava submetida.

Prontamente a CGRL adotou as medidas necessárias, realizando a efetiva fiscalização do contrato, evitando, assim, prejuízos financeiros aos empregados alocados nos postos de serviços, garantindo que todos os encargos previdenciários e verbas rescisórias fossem pagas integralmente.

5.2.4.2 Representação Regional no Nordeste - RENE

A gestão do Contrato 03/2010 no exercício de 2013 transcorreu dentro da normalidade. Não foram acrescentadas nem suprimidas novas posições dentro do quadro de pessoal previsto originalmente no Contrato. Foram realizadas duas alterações contratuais, envolvendo a repactuação de 8,27% do valor mensal, cuja justificativa foi embasada pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2013, registrada no MTE sob o nº PE001589/2012, Processo 46213.025241/2012-7. Por fim, o contrato foi prorrogado pelo período de 12 meses, conforme previsto em lei. Não foram detectadas anormalidades em relação ao pagamento de verbas trabalhistas pela empresa contratada.

5.2.5 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1.Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	48	53	48	471	234.955,30
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	6	7	8	8	24.617,11
3. TOTAL (1+2)	**54**	**60**	**56**	**479**	**259.572,41**

Fonte: CGRH

6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Legislação Reguladora:
- Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;
- Instrução Normativa da SLTI/MP nº 03, de 23 de julho de 2008;
- Portaria MCTI nº 19, de 23 de julho de 2008.

O MCTI participa ativamente de reuniões, fóruns, conferências, entre outros eventos, em que são necessários deslocamentos de autoridades e servidores. Tais trabalhos, realizados fora das dependências do MCTI, são essenciais para o cumprimento de seus objetivos institucionais.
Devido às necessidades do Órgão, comparando-se o impacto com as aquisições dos veículos e o da contratação da mão de obra, demonstrou-se mais econômica a opção pela terceirização da frota, conforme estudo da Divisão de Serviços Gerais – DISG, realizado em 14 de novembro de 2013, transcrito abaixo:

VANTAGEM DA TERCEIRIZAÇAO DA FROTA EM DETRIMENTO DA AQUISIÇÃO

- ✓ Em relação à aquisição dos veículos pela administração, devem ser levadas em consideração as seguintes características e custos:

- aquisição dos veículos:
- emplacamento dos veículos;
- impostos obrigatórios;
- multas;
- seguro automotivo;
- combustível;
- custos de manutenção preventiva ou corretiva, incluindo peças, acessórios, pneus, lavagens, lubrificações, etc.;
- controles e despesas administrativas para aquisição, recebimento;
- substituição da frota de veículos com faixa etária elevada. A substituição depende de cotação orçamentária disponível;
- necessidade de apoio para a remoção de veículo imobilizado (em caso de acidente, etc.);
- controles e despesas administrativas para gestão da frota;
- custos administrativos com alienação ou doação da frota;

- ✓ Custo com a aquisição da frota do MCTI – hoje o Ministério conta com uma frota de 29 veículos, classificados da seguinte forma:

- Veículo básico: 13 unidades
- Veículo executivo: 9 unidades
- Veículo Utilitário tipo Van (para 12 passageiros): 4 unidades
- Veículo para Carga leve: 3 unidades

Tipo	Quant.	Preço médio unitário	Preço total
Veículo básico	13	R$ 28.463,33	R$ 370.023,33
Veículo executivo	9	R$ 71.533,80	R$ 643.804,20
Veículo Utilitário tipo Van (para 12 passageiros	4	R$ 103.960,82	R$415.843,29
Veículo para Carga leve	3	R$ 126.303,00	R$ 378.909,00
Total			**R$ 1.808.579,82**

- ✓ Custos com taxas, emplacamento, impostos para os 29 veículos, R$ **7.602,33** (sete mil seiscentos e dois reais e trinta e três centavos).
- ✓ Multas;
- ✓ Custos com seguro automotivo para os 29 veículos em média,
- ✓ Custos com manutenção em média, R$ **57.000,00.**
- ✓ Custo com combustível, em média, R$ **1.416.608,96**.
- ✓ Custos com a lavagem, em média, R$ **326.950,00.**
- ✓ Responsabilidade objetivo do órgão no caso de acidentes.
- ✓ Custos administrativos com um setor de gestão de frota.
- ✓ Em relação à terceirização da frota deve se levar em consideração os seguintes aspectos:

O orçamento de sua frota é cuidadosamente estudado e otimizado para atender as reais necessidades da sua empresa. Você escolhe os veículos, os prazos, quilometragens e seleciona os serviços adicionais disponíveis. Oferecemos uma série de soluções personalizadas para suprir todas as possíveis demandas da sua instituição.

O seu pacote de serviços terá um preço fixo mensal, o seu orçamento será diluído mês a mês durante o período contratado. Seus pagamentos serão contabilizados como despesas operacionais por todo o período de vigência do contrato.

O custeio de despesas com manutenções preventivas e corretivas são das locadoras, sendo parte do preço fixo, previsível e contemplado no orçamento.

Eliminação de tempo e despesas com licitações/contratos de manutenção da frota, eliminando, também, a necessidade de controle da qualidade dos serviços de manutenção.
Flexibilidade para rápida ampliação ou redução da frota.

Eliminação dos procedimentos para aquisição, recebimento e emplacamento dos veículos.
Disponibilidade de veículos sempre novos. A substituição ocorrerá conforme obrigatoriedade contratual.

A exceção desse estudo é a aquisição dos veículos de representação, responsáveis pelo transporte do Senhor Ministro e do Senhor Secretário-Executivo. Esses veículos não podem ser objeto de contratação por terceirização, pois, sendo terceirizados, não poderiam fazer uso da placa especial de identificação do cargo de Ministro e, no caso do Senhor Secretário-Executivo, este não poderia utilizar a referida placa quando em substituição do Senhor Ministro, essencial quando do comparecimento a reuniões e a eventos específicos para a autoridade de Ministro.

Ainda sobre os veículos de representação de uso do Senhor Ministro e do Senhor Secretário-Executivo, esses já não vinham apresentando boas condições de uso devido ao desgaste natural. Assim, foram adquiridos, em 2013, dois novos veículos, pelo valor de R$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

O MCTI possui um sistema para acompanhar o controle e o lançamento de todas as requisições de uso dos veículos, em que se efetua uma segunda triagem das viagens, com ênfase nos roteiros, a fim de identificar possíveis desvios de locais não permitidos pela legislação concernente. Além desse sistema, os despachantes, que são servidores da unidade, já executam uma primeira triagem nas requisições e não aceitam requisições com trajetos e locais não permitidos pela Legislação. As atribuições do CEMADEN na cidade de Cachoeira Paulista – SP exigem que seja de veículos 24h, sem depender de terceiros. Face a essa peculiaridade, optou-se pela aquisição e não pela terceirização de veículos.

Veículos de Propriedade do Órgão

Propriedade do Órgão										
Grupo	**Quant.**	**Idade Média**	**Km Rodados (anual)**	**Km Rodados (média)**	**Custo R$**					
Tipo de Veículo					**Manutenção**	**Combustível**	**Óleo**	**Lavagem**	**Seguro**	**Impostos**
Representação	01	5-anos	9.351	985,83						
Institucional	03	3,66-anos	24.311	8.103,6						
Serviço comum	01	7-anos	19.960	1.663,33						
Transporte coletivo	00	-	0,00							
Carga leve	04	2-anos	232.110	19.471						
Carga pesada	00	-	0,00							
Total de veículos	**09**									
Total Custo contratual	**R$ 121.318,36**				R$ 35.816,82	R$ 54.484,96	R$ 9.169,08	R$ 16.347,5	R$5.500,00	
Total Custo efetivo	**R$ 27.363,12**				R$ 2.193,18	R$ 15.515,12	R$ 751,28	R$2.447.50	R$5.500,00	R$ 956,04

Veículos Contratados (serviços terceirizados)

Contratados (Serviço Terceirizado)						
Grupo	**Quantidade**	**Idade Média**	**Km Rodados (efetivo)**	**Km Rodados (média)**	**Custo Contrato**	**Custo Efetivo**
Veículo Institucional (Executivo)	05	2 anos	187.827	15.652,25	R$ 654.240,00	R$443.271,72
Veículo de serviço comum (Passeio)	12	2 anos	217.825	18.152,08	R$ 471.960,00	R$ 492.284,50
Veículo de serviço Transporte coletivo (utilitário Van)	02	2 anos	8.651	720,91	R$ 88.103,38	R$ 68.948,47
Veiculo de carga	01	2 anos	2.650	220,83	R$ 37.008,00	R$ 22.392,50
Total de veículos	20				**R$ 1.256.811,38**	**R$ 1.054.260,31**

Observações: As classificações, entre parênteses, referem-se à classificação utilizada em contrato terceirizado.

Quadro Geral

Quadro Geral							
Grupo **Veículo**	**Quantidade**	**Idade Média**	**Km. Rodados (Anual)**	**Km. Rodados (Média)**	**Custo com os Contratos do MCTI**	**Custo Efetivo**	**Custo CEMADEN**
Representação	01	5-anos	9.351	985,83			
Institucional	08	2,75-anos	212.138	26.517,25			
Serviço comum	13	2.53-anos	237.785	18.291,15			
Transporte coletivo	02	2-anos	8.651	720,91			
Carga leve	04	2-anos	232.110	19.471			
Carga pesada	01	2-anos	447.641,92	220,83			
Total de Veículos	**29**						
TOTAIS					**R$ 1.378.129,74**	**R$ 1.081.623,43**	**R$ 57.786,91**
TOTAL EFETIVO CONSOLIDADO					**R$ 1.139.410,34**		
Observações: Os quantitativos de quilômetros e valores em reais representam a totalidade apresentada em 2013.							

Representação Regional no Nordeste - RENE
Análise Crítica

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

Como parte da missão da ReNE, destaca-se a execução do planejamento das atividades do MCTI no Nordeste, contando para isso com uma infraestrutura mínima para atendimento aos servidores e autoridades em visita ao Estado. Foi realizada uma pesquisa de preços através dos sistemas de licitação governamentais e constatou-se a economia na prestação de serviço de locação de veículos, comparando-se à aquisição de uma frota própria. Foram levados em consideração os custos de manutenção anuais, seguro do veículo, depreciação, entre outros. Optou-se pela terceirização da frota, com todos os custos (exceto combustíveis) já previstos no contrato original, tornando mais simples a gestão dos contratos e as obrigações das contratadas.

b) Nome e CNPJ das empresas contratadas para a prestação do serviço de transporte:

- Rotha Locadora de Veículos LTDA-ME – CNPJ 08.580.576/0001-87
- Globo Locadora de Veículos LTDA-EPP – CNPJ 01.611.984/0001-00

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

- Rotha Locadora de Veículos LTDA-ME
  - Licitação: Pregão Eletrônico
  - Nº do Contrato: 01/2013
  - Vigência do Contrato: 02/05/2013 a 01/05/2014
  - Valor contratado: R$ 16.951,08
  - Valores pagos no exercício: R$ 10.716,20
- Globo Locadora de Veículos LTDA-EPP
  - Licitação: Dispensa de Licitação
  - Nº do Contrato: Nota de Empenho 2013NE800008
  - Vigência do Contrato: 01/04/2013 a 30/04/2013
  - Valor contratado: R$ 2.390,00
  - Valores pagos no exercício: R$ 2.390,00

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:
A utilização da frota de veículos terceirizada é amparada pela IN-MPOG nº 03 de 15 de Maio de 2008, a qual dispõe sobre o uso dos veículos oficiais.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Atualmente a frota de veículos da ReNE atende às necessidades da Unidade no transporte de servidores que precisam desempenhar as suas funções fora do escritório da Representação. Os veículos são utilizados em atividades de transporte institucional, incluindo o deslocamento para outros órgãos governamentais e deslocamento para eventos onde a representação do MCTI é requerida.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos:

Atualmente, a frota de veículos da unidade resume-se a um Renault Logan, ano 2011. A classificação do veículo é de Transporte Institucional.

g) Média anual de quilômetros rodados:

Baseado nos relatórios de fiscalização do Contrato nº 01/2013, a média mensal é de 400 KM rodados.

h) Idade média anual, por grupo de veículos:

A idade média dos veículos locados é de 3 anos de uso.

i) Custos associados à manutenção da frota:

Os custos relativos à manutenção do veículo, seguro, documentação e revisões periódicas encontra-se previsto no contrato original de locação. As despesas decorrentes do fornecimento de combustível estão previstas no Contrato nº 02/2012, celebrado entre e ReNE e a empresa Posto Albatex LTDA (CNPJ 05.557.705/0001-28), o qual previa o empenho de R$ 3.000,00 no exercício.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

Para gerenciar e fiscalizar o Contrato nº 01/2013, foi nomeado através da Portaria nº 28, de 12/11/2012 servidor responsável pelo atesto dos serviços. Foi instituído um controle de uso do veículo através de formulário, contendo as informações sobre as datas e horas de saída e retorno, o destino do servidor, a área solicitante, o início e o fim da quilometragem rodada e a assinatura do motorista.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	**RS**	**1**	**1**
	PORTO ALEGRE	1	1
Subtotal Brasil		**1**	**1**
EXTERIOR	**NÃO HÁ IMÓVEIS NESTA CONDIÇÃO**	**0**	**0**
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**1**	**1**

Fonte: SAP

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
240101	8801.00628.500-0	21	1	245.304,48	13/07/2012	8.024.366,70	-	-
Total							-	-
Fonte: SPIUnet								

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

7.1.1 Secretaria Executiva

Quadro A.7.1.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

	Quesitos a serem avaliados
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
x	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor. **(Sexec)**
	x monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional. **(Sexec)**
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	x aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	x aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	x aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	x aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
x	Designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
x	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
x	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
x	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
x	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
x	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
x	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
x	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
x	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
x	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
x	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
x	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
x	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
x	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
x	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
x	O PDTI é publicado na *internet* para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: www.mcti.gov.br/pdti
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
x	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.

6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, *hardware*, *software* e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: *utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre*	
(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.	
(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.	
(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de *software* definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

7.1.2 Representação Regional no Nordeste - RENE

Quadro A.7.1.2 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados		
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:		
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.	
	X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.	
		aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
		aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
		aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
		aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
		aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.

	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na *internet* para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, *hardware*, *software* e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: *utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre*	
(2) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.	
( ) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.	
( ) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
( ) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
( ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de *software* definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.

	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
A gestão de TI da ReNE é realizada pela Coordenação de Gestão de TI (CGTI) do MCTI. A participação da ReNE limita-se à representação na Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).	

7.1.3 Análise Crítica

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, desenvolveu, em 2013, diversas ações visando ao aumento da maturidade de governança e gestão de TI, bem como na área de segurança da informação e comunicações. Destacam-se:

a) Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2013-2015

A primeira versão do PDTI do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação foi elaborada em 2009, dando início às ações estruturadas de governança e gestão de TI no órgão. À época, o Ministério seguia o Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação 2007-2010 e, a partir de 2012, as diretrizes institucionais passaram a ser definidas pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – 2012-2015.

A elaboração do PDTI/MCTI para o período de 2013-2015 baseou-se, com adaptações, na metodologia proposta no Guia de Elaboração de PDTI do SISP – versão 1.0. O documento foi elaborado seguindo cada fase do processo, a saber: preparação, diagnóstico e planejamento; visando à efetiva utilização da informação e da tecnologia como suporte aos objetivos institucionais.

O PDTI MCTI 2013-2015 reflete a continuidade e aperfeiçoamento do planejamento das ações voltadas à área de Tecnologia da Informação - TI - com foco nos projetos e ações contínuas de TI alinhadas à EGTI 2013-2015, às diretrizes governamentais para as áreas de Tecnologia da Informação da Administração Pública Federal e Segurança da Informação e Comunicações, às necessidades de negócio do Ministério; ao Plano de Logística Sustentável do MCTI; ao Plano de Metas CGTI; e as demandas dos órgãos de controle interno e externo, visando à melhoria contínua do modelo de Governança de TI.

O Plano Diretor foi aprovado pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e publicado por meio da Portaria SEXEC nº 27, de 6 de novembro de 2013.

b) Plano de Logística Sustentável – PLS

A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia e Inovação é membro da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – CGPGLS do MCTI.

Em 2013, participou na elaboração do Plano de Logística Sustentável do MCTI, trazendo à pauta a importância de ações sustentáveis na área de Tecnologia da Informação, como uso consciente e responsável dos serviços de impressão e de equipamentos de informática.

c) Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC

A Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Posic/MCTI) define as diretrizes, competências e responsabilidades relativas ao uso e compartilhamento de dados, informações e documentos em conformidade com a Legislação vigente, as normas técnicas pertinentes, os valores éticos e as melhores práticas de segurança da informação e comunicações.

Alinha-se às estratégias do Ministério e objetiva garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações produzidas ou custodiadas pelo Ministério independentemente do meio onde estejam registradas.

A POSIC do MCTI foi aprovada pelo Comitê de Segurança de Informação e Comunicações e publicada no Diário Oficial da União por meio da Portaria MCTI nº 853, de 5 de setembro de 2013.

d) Norma de Tratamento de Informações Institucionais sob Restrição de Acesso do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

A Norma de Tratamento de Informações Institucionais sob Restrição de Acesso do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação tem a finalidade de estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para o tratamento das informações institucionais sob restrição de acesso no Ministério da Ciência,

Tecnologia e Inovação - MCTI, observando-se as disposições da Lei nº 8.159/1991, da Lei n º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), dos Decretos nºs 7.724/2012 e 7.845/2012, e da Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério – Posic/MCTI (Portaria MCTI nº 853/2013).

Essa norma foi aprovada pelo Comitê de Segurança de Informação e Comunicações e está em trâmite para publicação.

e) Início da elaboração de processo de inventário de ativos (SYSAID)

Com aquisição da ferramenta SYSAID por meio do módulo Gerenciamento de Ativos – (essa ferramenta possibilita a busca de hardware e software criando um inventário detalhado e atualizado), o MCTI inicou o mapemanento dos seus ativos a partir do mês de dezembro 2013, qual encontra-se em andamento.

f) Implantação de processos de gestão de seviços baseado na biblioteca ITIL

Os processos implementados na ferramenta SYSAID incluem: Help Desk, Incidente, Configuração, Problemas, Mudança, Cumprimento de Requisitos, Conhecimento, Serviços e Projetos. Tais processos serão operados a partir de março de 2014 pela empresa CENTRAL IT, especialista em Gestão da Infraestrutura do MCTI.

g) Elaboração da nova infraestrutura tecnológica em parceria com a RNP - Plataforma Aquarius

A CGTI, em parceria com a RNP, estabeleceu projeto de criação de nova infraestrutura tecnológica para a Plataforma Aquarius, ampliando o leque de tecnologias utilizadas e estabelecendo a Arquitetura Orientada a Serviços (SOA) em plataforma livre (WS02), que viabilizará maior flexibilidade, governança e segurança à plataforma e seus sistemas associados.

h) Aprimoramento do processo de software

O aprimoramento do processo de software encontra-se em em andamento, liderado pelo Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação - EPTI. Atualmente procede-se à análise da adequação dos procedimento, atividades e artefatos das disciplinas de um nível de maturidade adequado às intenções de desenvolvimento da CGTI.

Há a expectativa de que o plano para aumento de maturidade esteja finalizado até junho de 2014.

i) Implementação do Escritório de Projetos – EPTI

O EPTI encontra-se em fase de implementação, tendo como atual atividade a análise da maturidade da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas (CODS) em gerência de projetos. Adicionalmente, o EPTI trabalha num planejamento de conscientização, capacitação e visão por projetos.

O efetivo funcionamento do EPTI como PMO (*Project Management Office* ou Escritório de Projetos) propriamente dito, está condicionado à finalização da fase de implementação de práticas que coadunem com uma gestão projetos.

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

8.1.1 Secretaria Executiva

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? O MCTI dispõe em seus editais os critérios elencados nos incisos I, II, III, IV e V, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, bem como os critérios previstos no art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010).					**X**
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					**X**
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					**X**
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único *in fine*), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? • Certificação do INMETRO sobre produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; • ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, certificações da constituição de bens, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável; • ROHS, concentração de substâncias perigosas acima da recomendada; • Orientação para as licitações observarem e respeitarem as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos; • Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; e • Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.					**X**
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Em prosseguimento aos trabalhos iniciados em 2012, encontram-se em andamento no MCTI os seguintes procedimentos: a) substituição dos aparelhos de ar-condicionado de janela por aparelhos SPLIT; b) substituição das bacias sanitárias com válvula hidra por bacias sanitárias acopladas com sistema duplo de acionamento do fluxo de água; c) substituição de torneiras comuns por torneiras automáticas; d) instalação de sensores de presenças para acionamento da iluminação dos banheiros. Tais providências somadas às concluídas em 2012 resultaram em economias de 13,57% e 24,21% nas despesas com água/esgoto e energia elétrica,					**X**

respectivamente.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Foram adquiridas 4.930 resmas de papel reciclado e 10.000 unidades de capa de processo produzida com Emirros-Papel Sintético Reciclado (Pet 100% reciclado)					**X**
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Inclusão de cláusulas como: **"7.1.** Este Edital observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. **7.1.1.** Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: **7.1.1.1.** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; **7.1.1.2.**Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e **7.1.1.3.**Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances),** tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES). **7.1.2.** De acordo com Artigo 33 da nova lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos, tais como: Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas; Pilhas e Baterias; Pneus; Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; Produtos eletroeletrônicos e seus componentes. Conforme citado no Parágrafo Primeiro, do mesmo artigo, serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados. **7.1.3.** O Decreto Federal nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita no Artigo 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens supracitados, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, ficando estes responsáveis pela realização da Logística Reversa**.** **7.2.** A Logística Reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Os carimbos deverão ser preferencialmente fabricados com materiais que possam ser reciclados e biodegradáveis."					**X**
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).					**X**
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. ANEXO - PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL					**X**

10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					**X**
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					**X**
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					**X**
Considerações Gerais:					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

ANEXO I - EDITAIS SUSTENTÁVEIS

Número do Pregão Eletrônico	Objeto	Itens dispostos no Edital que se referem à sustentabilidade
03/2013	Contratação de empresa especializada, para realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos lotados na Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e em suas Unidades de Pesquisa	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Abaixo alguns exemplos de ações que a contratada deverá adotar em relação a práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; 6.1.2.3 Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994,quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos daIN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos; - Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

04/2013	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação dos serviços de carga manual, sem emprego de material, para atendimento da demanda do MCTI.	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Abaixo alguns exemplos de ações que a contratada deverá adotar em relação a práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; 6.1.2.3 Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994,quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos daIN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos; - Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
05/2013	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação dos serviços de copeiragem, **com emprego de material**, para atendimento da demanda do MCTI.	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Abaixo alguns exemplos de ações que a contratada deverá adotar em relação a práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; 6.1.2.3 Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994,quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos daIN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos; - Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

08/2013	Aquisição de Toner a fim de atender as necessidades corporativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, no sentido de manter as impressoras modelo Xerox PHASE 6180.	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: -Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados
09/2013	Fornecimento de lubrificantes e serviços de troca de óleo com fornecimento do material, para atender os veículos oficiais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: O CONTRATADO deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448- 2; - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES); - Que sejam utilizados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; - Conforme prevê o art. 33 da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010),ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos serviços sólidos, de Produtos Perigosos; - Que seja observada a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e

		entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e
10/2013	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, para atender as demandas da sua Sede, do seu Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, da sua Representação Regional no Sudeste RESE/SP e do Ibama - Superintendência Estadual/DF.	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: O CONTRATADO deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448- 2; - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES); - Que sejam utilizados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; - Conforme prevê o art. 33 da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010),ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos serviços sólidos, de Produtos Perigosos; - Que seja observada a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; - Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; - Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999; - Conforme prevê o art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os

		fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos; e; -. Observar o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, o qual prevê que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.
12/2013	O objeto desta licitação é o Registro de Preços para Fornecimento de solução integrada de VPN (Virtual Private Network), Firewall, IDS/IPS, Gateways Virtuais, baseada em hardware e software, para conexão segura aos dispositivos de rede, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e operação assistida por 06 meses, para contingência da Sala de Situação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, como também atender as necessidades corporativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, Representação Regional do MCTI no Nordeste – RENE e Representação Regional do MCTI no Sudeste – RESE.	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: O CONTRATADO deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448- 2; - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES); - Que sejam utilizados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; - Conforme prevê o art. 33 da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010),ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos serviços sólidos, de Produtos Perigosos; - Que seja observada a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; - Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação

		Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; - Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999; - Conforme prevê o art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos; e; -. Observar o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, o qual prevê que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.
16/2013	Registro de Preços para Aquisição, instalação e configuração de Solução de Rede local de computadores com Equipamentos Switches, Sistemas de Segurança e Solução de correlação de eventos, incluindo também, testes da solução ofertada, capacitação técnica, manutenção e assistência técnica, a fim de complementar a rede do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, como também atender as necessidades corporativas de expansão e padronização da infraestrutura de rede do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, Representação Regional no Nordeste – RENE e demais órgãos participantes	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Abaixo alguns exemplos de ações que a contratada deverá adotar em relação a práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; 6.1.2.3 Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994,quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos daIN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos; - Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
17/2013	Registro de preços visando à aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos, para atendimento ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: -Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que

		utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados
18/2013	Registro de Preços para Aquisição de Solução Integrada de Proteção e Resposta a Incidentes de Segurança, baseada em hardware e software, para prover proteção e capacidade de resposta a incidentes, incluindo instalação, implantação, configuração, suporte técnico e operação assistida, para atender as necessidades corporativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Abaixo alguns exemplos de ações que a contratada deverá adotar em relação a práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; 6.1.2.3 Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994,quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos daIN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos; - Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
19/2013	Registro de preços para eventual contratação de serviços de transporte rodoviário interestadual e local, de bens patrimoniais, mobiliário e bagagens de servidor e demais objetos de interesse do Ministério da Ciência, e Tecnologia e Inovação	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Abaixo alguns exemplos de ações que a contratada deverá adotar em relação a práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; 6.1.2.3 Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994,quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos

		daIN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos; - Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
22/2013	Registro de preços de confecção e fornecimento de carimbos	Este Edital observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; -Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES). - De acordo com Artigo 33 da nova lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos, tais como: Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas; Pilhas e Baterias; Pneus; Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; Produtos eletroeletrônicos e seus componentes. - Conforme citado no Parágrafo Primeiro, do mesmo artigo, serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados. - O Decreto Federal nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita no Artigo 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens supracitados, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, ficando estes responsáveis pela realização da Logística Reversa. - A Logística Reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Os carimbos deverão ser

		preferencialmente fabricados com materiais que possam ser reciclados e biodegradáveis.
23/2013	Registro de preços para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização, descupinização e afastamento de pombos, em todas as áreas internas e externas das instalações deste Ministério	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Abaixo alguns exemplos de ações que a contratada deverá adotar em relação a práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: -. Caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidas na Resolução RDC ANVISA nº 52/2009, destacando-se as metodologias direcionadas para redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do público em geral e do aplicador dos produtos. - Os produtos deverão ter as seguintes caraterísticas: -. Não causarem manchas; -. Serem antialérgicos; - Tornarem-se inodoro após 90(noventa) minuto da aplicação; -. Serem inofensivos à saúde humana; -. Estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Portaria nº 10/08 e suas atualizações, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; - Não danifiquem ou causem a morte de plantas dos canteiros, árvores e gramados; - Os produtos utilizados, além de obedecerem às exigências prescritas nos itens anteriores, deverão ser devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente; - A Contratada deverá efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.3005/2010; - A Contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial, pelo que consta da Norma de Regulamentadora nº 06 do MTE. - Conforme prevê o Artigo 33 da nova lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos, tais como: Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas; Pilhas e Baterias; Pneus; Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; Produtos eletroeletrônicos e seus componentes. Conforme citado no Parágrafo Primeiro, do mesmo artigo, serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados. Já, o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita no Artigo 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens supracitados, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, ficando estes responsáveis pela realização da Logística Reversa. - Logística Reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao

		setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.
28/2013	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de assinatura de jornais e revistas impressas para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e acesso on-line ao periódico Valor Econômico	O Edital observa as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Abaixo alguns exemplos de ações que a contratada deverá adotar em relação a práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; 6.1.2.3 Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994,quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos; - Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

8.1.2 Representação Regional no Nordeste - RENE

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	**X**				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			**X**		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	**X**				
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º,					

parágrafo único *in fine*), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	**X**				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	**X**				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).					
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	**X**				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.				**X**	
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	**X**				
Considerações Gerais:					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

8.2.1 Secretaria Executiva

QUADRO A.8.2.1 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	**Ano de Adesão**	**Resultados**
A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública)	Portaria SEXEC/MCTI nº 4, de 11 de abril de 2012	Melhoria na eficiência de gestão de gastos. Prêmio Eficiência e Sustentabilidade do Projeto Esplanada Sustentável em função dos resultados obtidos no exercício de 2012, cuja apuração se deu em 2013.
Plano de Logística Sustentável	Instrução Normativa SLTI/MPOG 10/2012 Setembro/2013	A partir de setembro/2013 o PLS/MCTI foi publicado. Nele constam metas de economia, práticas sustentáveis a serem adotadas no Ministério e indicadores para acompanhamento.
Coleta Seletiva Solidária	Decreto 5.940/2006 Novembro/2012	Termo de Parceria entre o MCTI e Cooperativa de reciclagem COOPERNOES. A partir da data de adesão houve aumento na quantidade de papel destinado à reciclagem, registrado no SisPES (Sistema Esplanada Sustentável).
PEG, PROCEL e PES	2012/2013	Com a publicação do PLS esses projetos foram contemplados em um único documento.

Recurso Consumido	**Quantidade**			**Valor (R$)**		
	Exercícios					
	2013	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Papel	7.628 resmas-A4	9.211 resmas-A4	9.686 resmas-A4	66.287,32	80.043,59	84.171,34
Água	10.603m³	13.527m³	14.991m³	180.035,02	208.307,14	280.662,62
Energia Elétrica	204.765KWh (Ponta) 2.128.247KWh (Fora de ponta)	225.800KWh (Ponta) 2.463.758KWh (Fora de ponta)	233.837KWh (Ponta) 2.621.158KWh (Fora de ponta)	920.571,65	1.059.618,64	1.075.227,37
			Total	1.166.893,99	1.347.969,67	1.440.061,33

Fonte: SISPES

8.2.2 Representação Regional no Nordeste - RENE

QUADRO A.8.2.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	**Ano de Adesão**	**Resultados**

Recurso Consumido	**Quantidade**			**Valor**		
	Exercícios					
	2013	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Papel	110 resmas			R$ 1.339,00		
Água	(*)					
Energia Elétrica	(*)					
			Total	R$ 1.339,00		

(*) As despesas de Água e Energia são compartilhadas com as unidades que compõe o Campus

MCTI/NE. A gestão das despesas das referidas despesas é de responsabilidade do CRCN.

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

9.1.1.1 Secretaria Executiva.

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	034.126/2011-2	164/2013 – 1ª Câmara	1.7	Diversas	129/2013-TCU/SECEX-MG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Descrição da Deliberação					
1.7 determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que, no prazo de 180 dias, conclua a apuração das irregularidades apontadas pela Procuradoria da República em Minas Gerais na implementação do objeto do convênio 01.0024.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Sul-Americano de Desenvolvimento Sustentável (Isdes), instaurando, se for o caso, tomada de contas especial, e comunique a este Tribunal o resultado das providências adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício 629/SEXEC/MCTI, de 26.12.2013, o MCTI informou que como no parecer técnico da SECIS foi constatado que o objetivo principal do convênio e seu objeto não foram cumpridos, foi solicitado ao convenente a devolução integral dos recursos e caso os recursos não sejam devolvidos haverá a instauração de TCE.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Solicitação ao convenente de devolução integral dos valores.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	015.995/2012-7	3440/2013-TCU-Plenário	9.5	Notificação	548/2013-TCU/SecexDesen
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Descrição da Deliberação					
9.3 determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, juntamente com os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais (Ascof), formule e atualize os documentos e diretrizes estratégicas para todos os fundos setoriais, em consonância com as políticas e diretrizes estabelecidas especificamente para o FNDCT, de modo a permitir a realização das avaliações de resultado previstas nos arts. 5º, VII, alínea "a", e VIII, e 9º, V, da Lei 11.540/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Síntese da Providência Adotada					
Foi proposto a criação de Grupo de Trabalho com integrantes do MCTI, FINEP e CNPq para atender as demandas do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

A demanda está dentro do prazo de atendimento.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

CGRL

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	002.629/2011-9	2282/2013-PRIMEIRA CÂMARA	9.2	DE	Ofício 0500/2013-TCU/SECEX-PE, de 19/4/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					**3234**
Descrição da Deliberação					
9.2 determinar à Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que: 9.2.1. informe ao sr. José Robson Ramos de Amorim que o fato de ter encaminhado ao órgão concedente documentação que, supostamente, demonstra a boa e regular aplicação dos recursos federais, em nada modifica o Acórdão 182/2012-TCU-1ª Câmara, e que a condenação que lhe foi imposta, e o consequente julgamento das contas como irregulares só poderá ser rediscutida administrativamente por este Tribunal mediante o meio processual adequado, nos termos do art. 35 da Lei 8.443/1992. 9.2.2. dê ciência ao sr. José Robson Ramos de Amorim do teor desta deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos					13962
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhou-se o Ofício nº 235/2013/SEXEC-MCTI, de 16/5/2013, ao Sr. José Robson Ramos de Amorim, nos termos do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ciência do interessado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem informações pertinentes.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	006.670/2013-0	3330/2013-SEGUNDA CÂMARA	9.2	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**

Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**3234**

Descrição da Deliberação

9.2. fixar prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da presente deliberação, para que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) encaminhe a este Tribunal notícias atualizadas acerca das:

9.2.1. medidas adotadas para ressarcimento do débito, com informações, inclusive, sobre a instauração da competente tomada de contas especial, caso necessário, conforme orientações da IN TCU 71/2012, em razão do disposto no art. 8º da Lei 8.443/1992; e

9.2.2. providências administrativas adotadas com vistas a aprimorar suas rotinas internas, para evitar novas ocorrências da espécie;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	13962

Síntese da Providência Adotada

Foi instaurado processo de Tomada de Contas Especial e foram implementadas novas medidas administrativas no tocante à verificação das firmas apostas nos instrumentos de transferências voluntárias, conforme Memo-Circular nº 09/2013-CGRL, de 19/6/2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhoria no controle de assinaturas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Sem informações pertinentes.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	020.735/2007-9	3398/2012-TCU PLENÁRIO	9.5.3	DE	Ofício 0004/2013-TCU/SECEXDEcon, de 18/01/2013

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**3234**

Descrição da Deliberação

9.5.3 informe, no próximo Relatório de Gestão a ser encaminhado ao TCU, a situação da cobrança da dívida junto à empresa PWA – Agência de Viagens e Turismo Ltda, objeto do Processo 01200.001177/2007-14, remetido à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por meio do Ofício 13/2008, de 22/02/2008, expedido pela Consultoria Jurídica do Ministério :

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	13962

Síntese da Providência Adotada

Ecaminhou-se o Ofício nº 121/2013/ CGRL/SPOA/SEXEC-MCTI de 08/02/2013, ao Sr. IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS . Em resposta ao Ofício a Procuradoria (Oficio nº 349/PGFN/CDA, de 18/02/2013) informou que o juiz da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Seção Judiciária de Porto Alegre/RS determinou a suspensão do executivo fiscal nº200871000218793, inscrição nº 00 6 08 002433-43, cujo devedor é PWA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com base no art.0 da Lei de Execução Fiscal, após indeferir o requerimento de indisponibilidade de bens formulado pela

Fazenda Nacional. Informamos que a Fazenda Nacional ainda não foi intimada da decisão .O valor atualizado da dívida é de R$ 829.802,55(oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) ,
Síntese dos Resultados Obtidos
Inscrição da Divida Ativa da União. Cobrança de débito
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Sem informações pertinentes.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
	TC 002.606/2012-7	4451/2013-TCU 2ª Câmara			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					**3234**
Descrição da Deliberação					
Informa este MCTI que as determinações feitas no Acórdão 918/2011-2ª Câmara foram consideradas cumpridas pelo TCU.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
CGRL/SPOA					
Síntese da Providência Adotada					
Enviado o Memo nº 577/2013-SPOA, de 4 de setembro de 2013, dando ciência à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do julgamento do TCU e parabenizando toda a equipe envolvida pelo cumprimento das determinações do Acórdão 918/2011.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ciência à CGRL.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem informações pertinentes.					

CGRH

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	TC 010.360/2012-3				Ofício SEFIP - 70166/2012
02	TC 037.600/2011-7	2018/13			Aviso Nº 1533/2013
03		6994/2010			
04		4069/2013			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
01 - MCTI - ON					
02 - MCTI					
03 - MCTI - Secretaria-Executiva					

04 – MCTI - Secretaria-Executiva	

Descrição da Deliberação:

01 - Cessar o pagamento das pensões dos menores Tamires Fernanda da Silva Gonçalves, CPF 367.394.278-60 e Lucas Diego da Silva Gonçalves, CPF 367.394.248-45. Proceder comunicação aos beneficiários de pensão com prazo de 15 dias a contar do recebimento das comunicações para uso das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

02 - item 9.2) Exigir das entidades que atuam na intermediação de planos de saúde a apresentação de comprovante mensal de quitação das obrigações financeiras perante as operadoras de planos de saúde, com relação nominal dos servidores referenciados.

item 9.3) Abster de firmar contratos ou convênios e de conceder auxílio de caráter indenizatório sem que o instrumento respectivo mencione expressamente o cumprimento do termo de referência básico e dos demais dispositivos da Portaria Normativa SRH/MP 5/2010 ou de outras que a sucederam.

item 9.8) Designar, formalmente, servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do termo de convênio firmado com a Fundação GEAP, destinado à apresentação de serviço de assistência à saúde suplementar aos servidores.

03 - 1.6.1.2. adote, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as providências necessárias à reposição dos valores pagos a título de auxílio moradia aos servidores abaixo relacionados, desde o início até o presente, em razão de não ter sido comprovado o preenchimento do requisito de deslocamento para Brasília-DF quando foram nomeados para os cargos de nível DAS-4 e DAS-5 indicados a seguir, em desacordo com o disposto no art. 1º do Decreto nº 1.840/1996, alertando que devem ser observados os preceitos do contraditório e da ampla defesa e que, na impossibilidade de se proceder à reposição mediante desconto em folha, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, sejam observadas as disposições contidas nos arts. 5º e 11 da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, para efeito de instauração de eventuais TCE, e comunicando a este Tribunal, imediatamente, a respeito do cumprimento da presente determinação;

1.6.1.3.1. Carmen Soriano Puig (CPF 035.012.487-68), em razão de sua nomeação para o cargo de assessora de ministro, nível DAS-4, em 2003;

04 - 6. determinar à Secretaria Executiva do MCTI que:

a) instaure, instrua e conclua no mérito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, tomada de contas especial em desfavor da Sra. Carmen Soriano Puig (CPF 035.012.487-68), atentando, na data da ciência desta determinação, para a necessidade de verificar se foi atingido o valor mínimo para o débito atualizado (juros e correção monetária), nos termos da IN-TCU 71/2012, art. 6º, inc. I, tendo em vista o recebimento indevido de auxílio-moradia desde sua nomeação para o cargo de Assessora do Ministro de Estado do MCT, nível DAS-4, em 2003, por restar demonstrado que não houve deslocamento da servidora para Brasília, em desatenção ao art. 1º do Decreto 1.840/1996, sem prejuízo da adoção das providências determinadas pela Lei 10.522/2002 (subitem 2.7.22);

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
01 - MCTI - ON	
02 - MCTI	
03 - MCTI - Secretaria-Executiva	
04 – MCTI - Secretaria-Executiva	

Síntese da providência adotada:

01 - Providência tomada em 31.05.2013 quanto ao cessamento das pensões.

02 - item 9.2) foi solicitado à Caixa de Assistência Social da Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA - FIPECq Vida, a apresentação dos comprovantes mensais de quitação das obrigações financeiras perante as operadoras de plano de saúde, com relação nominal dos servidores referenciados. Em resposta, a referida Caixa disponibilizou no site, link Gestor RH, essas informações com acesso por meio de senha.

item 9.3) nos cientificamos e retransmitimos aos servidores quanto a obrigatoriedade de requerer declaração da operadora de plano de saúde quanto ao disposto na Portaria Normativa SRH/MP 5/2010 para concessão de auxilio indenizatório dos servidores que possuem planos de saúde não vinculados a este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

item 9.8) foi formalizado à Fundação de Seguridade Social - GEAP, em 28 de fevereiro de 2013, por meio do Ofício nº 96/2013 - CGRH, indicando as servidoras Roberta Rodrigues Moreira Branco Paredes e Valéria Moreira Neves dos Santos para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio firmado entre o MCTI e GEAP. Cabe ressaltar que, em 05 de novembro de 2013, foi assinado Convênio de Adesão nº01/2013, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a GEAP Autogestão em Saúde, encerrando e substituindo o Convênio, anteriormente firmado, entre o MCTI e a GEAP.

03 – itens 1.6.1.2 e 1.6.1.3.1 A Coordenação-Geral de Recursos Humanos notificou a referida servidora, por meio da Notificação no 1/2013, de 30 de agosto de 2013, para que pagasse os valores considerados indevidos pelo Tribunal de Contas da União ou exercesse seu direito de defesa, atendendo à determinação do mencionado Acórdão.

A servidora em questão apresentou, por meio de sua advogada, defesa a qual foi enviada à apreciação da Consultoria Jurídica - CONJUR/MCTI.

Em resposta, a CONJUR/MCTI emitiu o Parecer no 1172/2013/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/nqc asseverando que a defesa apresentada não fosse acolhida e que esta Coordenação-Geral desse continuidade às determinações do TCU, instaurando tomada de contas especial.
Foi encaminhado à servidora a Notificação no 3, de 14 de novembro de 2013, para no prazo de 30 dias, recolher em ressarcimento aos cofres deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, a importância atualizada monetariamente acrescida de juros de mora, sob pena de, no caso da falta de recolhimento, serem iniciados os procedimentos visando a instauração de Tomada de Contas Especial, inscrição no SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, na categoria de "INADIMPLENTE" e "DIVERSOS RESPONSÁVEIS", bem como no "CADIN" – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais.

04. 6 A servidora impetrou o Mandado de Segurança nº 32569 no Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF pleiteando a nulidade dos acórdãos do Tribunal de Contas da União, assim como das Notificações enviadas por este Ministério, com afastamento definitivo dos seus efeitos.
O STF deferiu parcialmente a medida acauteladora, determinando que, até a decisão final do mencionado Mandado de Segurança, a impetrante não sofresse descontos, nos proventos, alusivos ao débito apurado. Desta forma, não foi aberta a Tomada de Contas Especial, atendendo a medida acauteladora do STF. Aguardando decisão final do STF.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando decisão do STF.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-006.536/2012-3 e TC 003.426/2013-0	43/2013-TCU-Plenário	9.2		Ofício 192/2013-TCU/SECEX

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**3234**

Descrição da Deliberação

9.*2 determinar ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que encaminhem ao tribunal, no prazo de noventa dias contados a partir do recebimento do estudo e plano de ação referidos no item 9.1.2 deste acórdão, parecer circunstanciado sobre essas peças, abordando a reposição e a ampliação de quadro de pessoal efetivo do Inpe e a decisão sobre a realização de concurso público, bem como envidem esforços para que sejam adotadas providências no sentido de dar atendimento a esses pleitos.*

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
CGRH/SPOA	

Síntese da Providência Adotada

A Secretaria-Executiva encaminhou, a pedido desta SPOA, o Ofício nº 294/2013/SEXEC/MCTI, de 2 de julho de 2013, à Secretaria de Gestão Pública do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e nº 456/MCTI, de 29 de julho de 2013, ao INPE, dando conhecimento do Acórdão, e o Ofício nº 427/2013/SEXEC/MCTI, de 9 de setembro de 2013, à Secretaria de Controle Externo, dando conhecimento àquela secretaria das providências tomadas. Sendo o assunto afeto à Subsecretaria de Coordenação de Unidades de Pesquisa, responsável pela coordenação do INPE, foi dado conhecimento também àquela SCUP, solicitando providências e acompanhamento das ações do INPE.

Síntese dos Resultados Obtidos

Ciência aos interessados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Sem informações pertinentes.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 013.299/2006-0	1149/2013-TCU-Plenário			Ofício 0678/2013/SecexAmbiental

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**3234**

Descrição da Deliberação

Informar a interposição de Recursos de Reconsideração contra o Acórdão 1149/2013-TCU-Plenário, relativo a Tomada de Contas Especial acerca de convênios celebrados entre o INCRA e a ANARA, envolvendo servidor deste MCTI.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGRH/SPOA	

Síntese da Providência Adotada

A pedido desta SPOA, foram enviados o Ofício 418/MCTI, de 10 de julho de 2013, pelo Gabinete do Ministro desta Pasta para a Chefia de Gabinete do Presidente do TCU, e o Ofício nº 16/2014-SEXEC-MCTI, de 16 de janeiro de 2014, pela Secretaria-Executiva para a Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, comunicando que o servidor arrolado no processo não pertencia mais ao quadro de servidores deste MCTI, mas sim ao Ministério da Educação desde 21 de março de 2012, e ainda o Ofício nº 12/2014-MCTI, ao Ministério da Educação, encaminhando cópia do referido Acórdão àquele Órgão, para conhecimento e providências cabíveis.

Síntese dos Resultados Obtidos

Ciência aos interessados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Sem informações pertinentes.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 020.641/2010-9	5847/2013-TCU 2ª Câmara	9.3		Ofício 1044/2013-TCU-SecexDefesa

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**3234**

Descrição da Deliberação

9.3 determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 que, caso não atendida a notificação, efetue o desconto parcelado da dívida do responsável em folha de pagamento, observado o limite previsto no art. 46, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGRH/SPOA	

Síntese da Providência Adotada

O servidor arrolado na Tomada de Contas objeto de julgamento do Acórdão 5847/2013-TCU-2ª Câmara, então presidente da FUNAI no período analisado pelo TCU, é servidor do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, deste Ministério. Assim, foram enviados os Ofícios 105/2013-SPOA, em 18 de novembro de 2013, ao MPEG, dando conhecimento do Acórdão para atendimento e solicitando dar ciência a esta SPOA das providências tomadas. Em 29 de novembro de 2013, esta SPOA enviou à Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública do TCU o Ofício 108/2013-SPOA, apresentando as providências tomadas pelo MPEG sobre o caso. Após, o assunto foi encaminhado à Subsecretaria de Coordenação de Unidades de Pesquisa-SCUP, responsável pela supervisão e coordenação das Unidades de Pesquisa deste MCTI, para providências cabíveis àquela Subsecretaria e acompanhamento das ações do MPEG.

Síntese dos Resultados Obtidos

Ciência aos interessados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Sem informações pertinentes.

CGTI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.1.1	RE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, arts. 6º, inciso I, e 7º, elabore plano estratégico institucional, considerando o previsto no critério de avaliação 2 do Gespública.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Síntese da Providência Adotada					
O MCTI encaminhou ao TCU a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015, aprovada pelo Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em 15 de dezembro de 2011.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
- Plano Estratégico Institucional elaborado (Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015)					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A recomendação em comento foi implementada. Contudo, entende-se que o processo de planejamento estratégico pode ser aperfeiçoado, de forma a abordar todos os requisitos previstos no critério de avaliação 2 da Gespública.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.1.3	RE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Aperfeiçoe procedimentos de controle da execução orçamentária, a fim de se obter prontamente informações acerca dos gastos e da disponibilidade de recursos de TI.					

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.	8882
Síntese da Providência Adotada	
O MCTI encaminhou ao TCU o Memorando nº 168/2013, exarado pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, anexo ao Ofício nº 542/2013-SEXEC, de 31 de outubro de 2013, os quais apresentavam cópia dos seguintes documentos: i) Portaria SPOA 138/2011; ii) Portaria SPOA 3/2013 (atualiza a anterior); iii) planilhas de acompanhamento de despesas com TI (acompanhamento, reprogramação, divergências, propostas de gastos com TI).	
Síntese dos Resultados Obtidos	
- Controle da execução orçamentária aperfeiçoados.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A matéria orçamentária vem sendo, gradativamente, absorvida pelos servidores da CGTI. Entretanto, faz-se necessária ações de capacitação nesta área, para que o processo seja cada vez melhor compreendido e aprimorado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.1.9	RE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Na elaboração do plano anual de capacitação, contemple ações voltadas para a gestão de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processos PO7.2 – Competências Pessoais e PO7.4 – Treinamento do Pessoal.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/Coordenação-Geral de Recursos Humanos					8882
Síntese da Providência Adotada					
O MCTI instituiu um grupo de trabalho, em 2011, por meio da Portaria nº 109/2011-SPOA, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 31 de outubro de 2011, com o objetivo de propor ações de capacitação para a área de TI. Como resultado desse trabalho foi apresentado o Plano de Capacitação em TI. Foram enviados os Ofícios 202/2013-SEXEC, da Secretaria-Executiva em 29 de abril de 2013 e, em complementação, o Ofício 8/2013-CGTI, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação deste Ministério.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
- Plano de Capacitação em TI elaborado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU – Plenário	9.1.11	RE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Promova ações para que a auditoria interna apoie a avaliação da TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação					8882
Síntese da Providência Adotada					
A CGU, enquanto órgão central de controle interno do Poder Executivo Federal, vem realizando auditorias anuais na área de gestão e governança de TI desde 2011.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
- Efetivação do controle interno na área de TI, pela CGU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
5	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.1.12	RE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Implemente controles que promovam cumprimento do processo de planejamento previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG 4/2010.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação					8882
Síntese da Providência Adotada					
O MCTI elaborou e publicou a Portaria SPOA 98/2012, que estabeleceu que o seu processo de contratação de bens e serviços de TI está descrito no Guia Prático para Contratação de Soluções de TI da SLTI/MP. Durante a auditoria, informou ao TCU que os novos contratos de TI são por natureza de SERVIÇO e estão aderentes ao processo previsto na IN SLTI/MP 4/2010 e que essa aderência é assegurada por meio de check list para cada um das etapas que compõem o planejamento da contratação. Esse checklist de controle foi elaborado, aperfeiçoado e, a cada processo de contratação, é inserido nos autos, devidamente assinado pelo responsável pelo seu preenchimento. O TCU foi comunicado por meio dos Ofícios 202/2013-SEXEC, da Secretaria-Executiva em 29 de abril de 2013 e, em complementação, o Ofício 8/2013-CGTI, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação deste Ministério.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
- Controles do processo de planejamento implementados.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
6	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU – Plenário	9.2.3	DE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção às disposições contidas no Decreto-Lei 200/1967, art. 10, §7º, ocupe todos os papéis sensíveis (que executam tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle) com servidores públicos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação					8882
Síntese da Providência Adotada					
O MCTI informou ao TCU por meio dos Ofícios 202/2013-SEXEC, da Secretaria-Executiva em 29 de abril de 2013 e, em complementação, o Ofício 8/2013-CGTI, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação deste Ministério que todas as atividades de gestão na CGTI (planejamento, coordenação, supervisão e controle) são exercidas por servidores do quadro dessa coordenação-geral, que, em 2013, contava com 22 servidores. Foram enviadas cópias das portarias de nomeação dos cargos comissionados, do gestor de segurança da informação e comunicações e do gerente de projetos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
- Todas as atividades de gestão na CGTI (planejamento, coordenação, supervisão e controle) são exercidas por servidores do quadro dessa coordenação-geral.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
7	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.2.4	DE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Aperfeiçoe o processo de elaboração do orçamento de TI, necessário ao cumprimento das disposições contidas na Lei 12.017/2009 (LDO 2009/2010), art. 9º, II, c/c anexo II, XVIII, ou das que vierem a lhe suceder, de maneira a que as solicitações de orçamento das despesas de TI estejam baseadas nas ações que se pretendem executar, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO5.3 – Orçamentação de TI e no Gespública, critério de avaliação 7.3.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças					8882
Síntese da Providência Adotada					
O MCTI encaminhou ao TCU o Memorando nº 168/2013, exarado pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, anexo ao Ofício no 542/2013-SEXEC, de 31 de outubro de 2013, os quais apresentavam cópia dos seguintes documentos: i) Portaria SPOA 138/2011; ii) Portaria SPOA 3/2013 (atualiza a anterior); iii) planilhas de detalhamento das propostas de gastos com TI, resultantes do trabalho de inclusão no PLOA/2013 da programação das unidades do MCTI; e iv) planilha que relaciona as necessidade de TI identificadas no PDTI com os correspondentes gastos previstos no orçamento de 2013, classificados por natureza de despesa, e o Ofício nº 8/2013-CGTI, de 23 de maio de 2013, apresentando esclarecimentos sobre os itens do referido Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
- Aprimoramento do processo de elaboração do orçamento de TI.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo					

Gestor
A matéria orçamentária vem sendo, gradativamente, absorvida pelos servidores da CGTI. Entretanto, faz-se necessária ações de capacitação nesta área, para que o processo seja cada vez melhor compreendido e aprimorado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
8	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.2.6	DE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, IV, e art. 7º, c/c a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.2, nomeie gestor de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.3 – Atribuição de responsabilidade para segurança da informação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					1988
Síntese da Providência Adotada					
O MCTI formalizou a designação do Secretário-Executivo substituto como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, por meio da Portaria SEXEC 14/2011. O TCU foi comunicado por meio dos Ofícios 202/2013-SEXEC, da Secretaria-Executiva em 29 de abril de 2013 e, em complementação, o Ofício 8/2013-CGTI, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação deste Ministério.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
- Designação formal do Secretário-Executivo substituto como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
9	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.2.12	DE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção às disposições contidas no Decreto 5.707/2006, art. 5º, 2º, c/c a Portaria MPOG 208/2006, art. 2º, I, e art. 4º, elabore plano anual de capacitação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/Coordenação-Geral de Recursos Humanos					8882
Síntese da Providência Adotada					
O MCTI elaborou um plano de capacitação anual (PAC 2013), que estabelece objetivo, competências a serem desenvolvidas e linhas temáticas das ações de capacitação a serem realizadas. O TCU foi comunicado por meio dos Ofícios 202/2013-SEXEC, da Secretaria-Executiva em 29 de abril de 2013 e, em complementação, o Ofício 8/2013-CGTI, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação deste Ministério.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
- Plano de Capacitação Anual (PAC 2013) elaborado e formalizado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
10	TC 029.120/2010-1	7571/2012 – TCU – 2ª Câmara	9.3.2	RE	701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Estabeleça uma política de segurança da informação clara, alinhada com os objetivos do negócio e que envolva a alta direção, segundo estabelecido no subitem 5.1.1 da NBR ISO/IEC 27002:2005					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					1988
Síntese da Providência Adotada					
O MCTI, por meio do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, elaborou e aprovou, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de julho de 2013, a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC). A POSIC foi publicada no Diário Oficial da União, em 6 de setembro de 2013, por meio da Portaria MCTI nº 853/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
- Política de Segurança da Informação e Comunicações formalizada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
11	TC 029.120/2010-1	7571/2012 – TCU – 2ª Câmara	9.4.5	DE	701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
No prazo de 90 (noventa dias), encaminhe ao TCU plano de ação para implementação das determinações objeto deste acórdão, adotando a mesma medida em relação às recomendações, ressalvadas aquelas que não mostrem oportunas ou pertinentes, o que deverá ser devidamente fundamentado.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação					8882
Síntese da Providência Adotada					
Envio do Plano de Ação para implementação das determinações objeto do Acórdão 7571/2012, por meio do Ofício nº 87/2013- SEXEC/MCTI. Determinação tida como CUMPRIDA, conforme disposto no Acórdão 6681/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
- Plano de Ação para implementação das determinações objeto do Acórdão 7571/2012 elaborado e encaminhado ao TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
		Acórdão 3231/2011-TCU Plenário	9.7		Ofício 7/2013-TCU/Sefti

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**3234**

Descrição da Deliberação

9.7. autorizar, com fulcro no art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, desde logo, a cobrança judicial das multas, caso não atendidas as notificações;

9.8. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia, que:
9.8.1. refaça o cálculo relativo ao acréscimo do serviço "gerenciamento e operação da central de serviços de TIC", inicialmente praticado em R$ 591.423,89 por meio do 2º termo aditivo ao Contrato 02.0015.00/2009, seguindo estritamente as regras editalícias constantes no item 1.8 do termo de referência do Pregão Eletrônico 55/2008 da Universidade Federal da Bahia, e providencie, se for o caso, a glosa ou o ajuste dos valores (item 236);

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
CGTI/SPOA	

Síntese da Providência Adotada

Esta SPOA expediu à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU o Ofício nº 12/2013-SPOA, em 27 de fevereiro, o qual apresentava o Memo 23/2013-CGTI, de 15/2/2013, no qual a Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação informava ter cumprido as determinações de caráter técnico referentes ao item 9.7 e reencaminhava o Memo 002/2012/SPOA/CGTI/CODS, com cópia da Nota Técnica 01/2012-CODS-CGTI-SPOA, ambos de 7 fevereiro de 2012, com o recálculo do acréscimo de serviços da Central de Serviços, em atendimento ao item 9.8.1 do referido Acórdão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Atendimento integral às determinações do TCU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Sem informações pertinentes.

Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	015.995/2012-7	3440/2013-TCU-Plenário	9.8	Notificação	548/2013-TCU/SecexDesen

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1988

Descrição da Deliberação

Determina ao MCTI e a FINEP que no prazo de 30 dias, apresentem, individualmente, plano de ação, contendo o cronograma detalhado de providências a serem adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações solicitadas, identificando prazos para etapas intermediárias e respectivos responsáveis.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF	3243

Síntese da Providência Adotada

A Secretaria Executiva do MCTI - SEXEC, através do Ofício nº 11/2014/SEXEC-MCTI, datado de 13 de janeiro de 2014, solicitou prorrogar por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo de atendimento à determinação contida no Acórdão 3440/2013-TCU/Plenário.
Em atendimento à Determinação, a SEXEC/MCTI encaminhou ao TCU, no dia 13 de março de 2014, através do Ofício

nº 137/2014/SEXEC-MCTI, o Plano de Ação contendo cronograma com providências a serem adotadas pelo MCTI.
Síntese dos Resultados Obtidos
Dentro do prazo de atendimento.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

9.1.2.1 Secretaria Executiva

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	020.960/2010-7	3136/2012-2ª Câmara	1.6.3.1	DE	Ofício nº 677/2012-TCU/SECEX-6

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
6ª SECEX - TCU	-

Descrição da Deliberação

"...1.6. Determinar à 6ª Secex que:

...

1.6.3. dê ciência à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que foram identificadas as seguintes impropriedades no processo de contas relativo ao exercício de 2009, nos termos do art. 4º da Portaria Segecex 13/2011:

1.6.3.1. ausência de tópico específico nos relatórios de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão firmados com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, destinados à análise da execução financeira do contrato, com ênfase na aferição da compatibilidade entre o montante de recursos repassados pelo órgão supervisor e as metas fixadas para as organizações sociais por exercício, com vistas a identificar a necessidade de eventuais ajustes nos valores envolvidos e/ou nas metas pactuadas, de modo a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros, nos termos determinados por meio do subitem 1.3 do Acórdão 2.080/2008-TCU-2ª Câmara; ..."

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

A CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI tomou ciência das impropriedades indicadas e busca se aparelhar com sistema informatizado de acompanhamento correlacionando indicadores com metas e macroprocessos com recursos, e no desenvolvimento dos relatórios de gestão da execução dos contratos como maior detalhamento, para só então ter embasamento criteriosos para dar grande salto na previsão da execução no processo de promoção dos Contratos de Gestão supervisionados, bem como no aferimento da compatibilidade de execução e metas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

É imperioso não pular etapas para dar insumos suficientes para evoluir os tópicos específicos nos relatórios de acompanhamento e avaliação dos Contratos de Gestão de forma a dar segurança ao analistas de seus parâmetros e proposições explicitadas em Notas Técnicas. Durante o ano de 2013, o MCTI enfrentou inúmeros problemas com a empresa de desenho de softwares – chegando mesmo a rescindir o contrato unilateralmente – o que impediu avanços nesta seara.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	020.960/2010-7	3136/2012-2ª Câmara	1.6.3.2	DE	Ofício nº 677/2012-TCU/SECEX-6

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
6ª SECEX - TCU	-

Descrição da Deliberação

"...1.6. Determinar à 6ª Secex que:

...

1.6.3. dê ciência à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que foram identificadas as seguintes impropriedades no processo de contas relativo ao exercício de 2009, nos termos do art. 4º da Portaria Segecex 13/2011:

1.6.3.2. falta da publicação do relatório financeiro e do relatório de execução dos contratos de gestão firmados com as

organizações sociais Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA-OS), Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP-OS) e Associação Brasileira de Luz Síncrotron (ABTLuS), referentes ao exercício de 2009, em desacordo com a exigência contida na alínea "f" do inciso I do art. 2º da Lei nº 9.637/1998; ..."

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

A CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI tomou ciência das impropriedades indicadas e tomou as seguintes providências:

Sabendo da publicação incompleta e fora do prazo estabelecido, referente ao exercício de 2009, a SCUP encaminhou aos diretores das Organizações Sociais os ofícios nº 85, 86, 87, 88 e 89/2010-SCUP, de 07/10/2010, solicitando a publicação correta e dentro do prazo de 15 de março de cada ano.

Publicações no DOU referentes ao exercício de 2009:
CGEE: nº 80, seção 3, pág. 177-179, 29/04/2010.
ABTluS: nº 73, seção 3, pág. 215-219, 19/04/2010.
IDSM: nº 83, seção 3, pág. 204-206, 04/05/2010.
IMPA: nº 72, seção 3, pág. 212-215, 16/04/2010.
RNP: nº 39, seção 3, pág. 170-171, 01/03/2010.

Em relação à publicação referente ao exercício de 2010, o IMPA e a ABTluS publicaram erroneamente, pelo que a CGOS/SCUP solicitou que publicassem novamente (Of. 16 e 19/2011-CGOS/SCUP, de 28 e 29/03/2011). A ABTLuS republicou e o IMPA informou que nas notas explicativas constantes da publicação do Balanço é onde se explicita a execução do Contrato de Gestão.

Publicações no DOU referentes ao exercício de 2010:
CGEE: nº 53, seção 3, pág. 137-139, 18/03/2011.
ABTluS: nº 48, seção 3, pág. 142-145, 11/03/2011.
ABTluS (retificação): nº 75, seção 3, pág. 130, 19/04/2011.
IDSM: nº 50, seção 3, pág. 130-133, 15/03/2011.
IMPA: nº 41, seção 3, pág. 156-159, 28/02/2011.
RNP: nº 42, seção 3, pág. 119-120, 01/03/2011.

Publicações no DOU referentes ao exercício de 2011:
CGEE: nº 51, seção 3, pág. 191-193, 14/03/2012.
ABTLuS: nº 51, seção 3, pág. 182-185, 14/03/2012.
IDSM: nº 53, seção 3, pág. 174-176, 16/03/2012.
IMPA: nº 52, seção 3, pág. 186-190, 15/03/2012.
RNP: nº 43, seção 3, pág. 163-168, 2/03/2012.

Os relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão de todas as Organizações Sociais referentes aos exercícios posteriores ao de 2009 vêm sendo monitorados via Diário Oficial da União. No intuito de manter as publicações contemplando os normativos incidentes da Lei 9637/98 e Portaria MCTI 967/11, esta SCUP encaminhou aos diretores das Organizações Sociais os ofícios nº 10, 11, 12, e 13/2013-SCUP, de 27/03/2013, ao IMPA, CNPEM, CGEE e IDSM, respectivamente, solicitando republicação, visto que não foram publicadas as informações específicas do Contrato de Gestão referentes ao exercício de 2012.

Publicações no DOU referentes ao exercício de 2012:
CGEE: Nº 50, seção 3, pág. 153-156, 14/03/2013. (passível de retificação parcial; contempla os desígnios do Art. 12 da Portaria MCTI 967/11).
CNPEM: Nº 50, seção 3, pág. 161- 164, 14/03/2013. (deverá ser retificada).
IDSM: Nº 50, seção 3, pág. 164 - 165, 14/03/2013. (deverá ser retificada).
IMPA: Nº 51, seção 3, pág. 163 - 166, 15/03/2013. (deverá ser retificada).
RNP: Nº 39, seção 3, pág. 237-239, 27/02/2013. (publicação contempla os desígnios normativos, segundo análise da CGOS/SCUP).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O dispositivo legal da Lei 9637/98 em seu Art. 2o "f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial da União, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;" não é de clara interpretação, quanto aos resultados

financeiros serem inerentes ao Contrato de Gestão ou a Organização Social como um todo, exigência do Código civil correlata à condição das OS de associações sem fins lucrativos. O MCTI apontou a necessidade de se satisfazer ambos os aspectos na prestação de contas das OS, e vem instando suas supervisionadas sugerindo melhores práticas de organização da informação, objetivando dar similaridade às publicações e melhor transparência da segregação do que é relativo ao Contrato de Gestão e do que representa a associação civil organização social.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	022.908/2010-2	1509/2012-1ª Câmara, que altera o Acórdão 710/2011-2ª Câmara	9.2.1 e 9.2.2	DE	Ofício nº 431/2012-TCU/SECEX-6

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
SEXEC/MCTI	3234

Descrição da Deliberação

"...9.2. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (SE/MCT) que desconte os valores abaixo indicados dos próximos repasses a serem feitos ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) ou, alternativamente, promova a compensação desses valores nas metas/ações do próximo termo aditivo ao contrato de gestão, tendo em vista a não vinculação das seguintes despesas a metas/ações do contrato de gestão, conforme determinado na Cláusula Segunda, alínea "g", do instrumento:

9.2.1. R$ 183.488,47 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), referentes aos valores reconhecidos indevidamente pelo 13º Termo Aditivo ao CG, o qual promoveu repactuação dos excedentes financeiros, podendo retirar-se a parcela de R$ 55.270,19 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos) do rol de impugnações, na hipótese de restar devidamente comprovado que esta quantia já foi objeto de ajuste entre as partes e apresenta efetiva vinculação com as metas/ações do contrato, conforme entendimento do Acórdão 710/2011-TCU-2ª Câmara;

9.2.2. R$ 268.813,28 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), referentes à apropriação indevida de despesas de depreciação e amortização dos bens e direitos adquiridos com recursos públicos;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

A CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI tomou ciência das impropriedades e repactuou em 2012 os recursos referidos no item 9.2.2 na ordem de R$ 184.340,40 de forma a reincorporá-los aos recursos do 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão CGEE/MCTI/FINEP estes valores não aceitos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, conforme decisão do Acórdão 710/2011. Quanto aos recursos R$ 268.813,28 referentes a depreciação e amortização dos bens e direitos, o Centro entrou com recurso no Tribunal e este MCTI sem ainda ter juízo definido sobre a pertinência de ação administrativa, espera novo pronunciamento da Corte de Contas sobre o recurso aportado pelo CGEE, quando então tomará providências para proceder às correções que se fizerem necessárias.

O Ofício 0425/2013-TCU/SecexDesen, de 5/9/2013 negou o mérito dos recursos interpostos e manteve a determinação de desconto do valor de R$ 268.813,28 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), referente à apropriação indevida de despesas de depreciação e amortização dos bens e direitos adquiridos com recursos públicos, ou um ajuste proporcional das metas do contrato de gestão celebrado com o Centro. O procedimento a ser adotado pelo MCTI será definido e formalizado na assinatura do primeiro termo aditivo do exercício de 2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	021.892/2006-7	2.080/2008 – 2ª Câmara, ratificado pelo Acórdão 3136/2012-2ª Câmara	1.3	DE	Ofício nº 1887/2008-TCU/SECEX-RJ-DT3

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva do MCT	3234

Descrição da Deliberação:	
"... 1.3 determinar ao MCT que, objetivando otimizar a alocação dos recursos no orçamento da União, passe a incluir, no relatório anual de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado com a RNP, tópico com a análise da execução financeira do contrato, com ênfase na aferição da compatibilidade entre o montante de recursos repassados pelo órgão supervisor e as metas fixadas para a Associação no exercício, com vistas a identificar a necessidade de eventuais ajustes nos valores envolvidos e/ou nas metas pactuadas, de modo a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros."	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Preliminarmente, esclarecemos que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por intermédio do Ofício nº 94-SE-MP/2009, de 09/03/2009, responde ao Ofício no. 342/SEXEC/MCT e encaminha documento da Secretaria de Gestão – SEGES/MP, intitulado "RECOMENDAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS". Diante de tal documento, a CGOS/SCUP encaminhou ofício para as Comissões de Avaliação informando a determinação do TCU disposta no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008 - 2ª. Câmara. Nesta comunicação, solicitou-se para a reunião e Relatório da Comissão, a elaboração da análise financeira da execução do Contrato de Gestão.

Diante dos questionamentos suscitados sobre o papel da Comissão, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação formalizou o Ofício acima referido a respeito dos seguintes pontos:

a) esclarecimento à respeito das competências das comissões de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão firmados com as organizações sociais à luz da Lei nº 9.627/98;

b) procedimentos aplicáveis à prestação de contas de que trata o §1º do art. 8º da Lei nº 9.637/2008.

Posteriormente, a representante do MCTI que acompanhou a reunião da Comissão de Avaliação da RNP informou à mesma que, no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº. 245318), a CGU recomendou ao MCTI que "a SCUP adotasse as providências visando à realização da análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão conforme o disposto no Acórdão 2080/2008-2ª Câmara e na Lei 9.637." Com relação a esta solicitação do Órgão Supervisor, a Comissão recomendou, no Relatório Semestral de 2010, à RNP, que apresentasse ao MCTI, no Relatório Anual de 2010, as informações contidas no referido ofício à CA, de modo a atender ao Acórdão 2080/2008 e à recomendação da CGU, prestando informações referentes ao resultado institucional da Associação.

O MCTI passou a adotar uma série de providências para institucionalizar o procedimento indicado no Acórdão 2080/2008-TCU. Dentre as providências, promoveu reuniões internas e externas com a participação de representantes do MPOG, culminando com a edição da Portaria MCT nº 157/2010, que disciplinou dispositivos e procedimentos para a realização da análise financeira das OS. Considerando este normativo, a CGOS/SCUP encaminhou ofício para as Comissões de Avaliação com o seguinte conteúdo: "Considerando o disposto I) na recomendação da CGU ao MCT no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº 245318), II) no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008 - 2ª. Câmara e III) nas alíneas "a" a "g", do § 1º , do art. 11, da Portaria MCT nº 157, de 26/02/2010, um dos tópicos que deverá ser abordado na reunião e no Relatório da Comissão, é a preparação para a análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão".

As Comissões de Avaliação não apresentaram tópico com a análise da execução financeira do Contrato de Gestão nos Relatórios Anuais 2010 e recomendaram que as OSs encaminhassem os dados ao Órgão Supervisor até o prazo limite do Relatório Semestral de 2011. Sendo que as CAs da ABTLUS, do CGEE e da RNP também recomendaram que o Órgão Supervisor gestionasse junto ao TCU a revisão do entendimento do Acórdão 2080/2008, posição que foi reforçada com a revogação da Portaria 157 em 28/12/2010.

Com a instalação de um Grupo de Trabalho em janeiro de 2011 para projetar um novo marco normativo, abriu-se espaço para rever os dispositivos da Portaria 157 e melhorar sua aplicação. O novo normativo de regulamentação dos procedimentos técnico-operacionais dos contratos de gestão (Portaria 967, de 21/12/2011) buscou, além de outros avanços, instituir mecanismos que mitigassem deficiências que embasaram as preocupações dos Órgãos de Controle e resultaram nas determinações e recomendações acima referidas, as quais se destinavam a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros.

Tais mecanismos se traduzem em dispositivos concretos a serem observados pelos vários atores do processo de contratualização nas fases de promoção, aditivação ou renovação, bem como nas de acompanhamento, avaliação e fiscalização de sua execução, dentre os quais destacam-se:

"...

CAPÍTULO II - DA PROMOÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, Seção I – Dos procedimentos para a celebração de novos contratos
Art. 6º Após a qualificação da entidade como OS, a elaboração do contrato de gestão atenderá ao disposto na legislação regente.
Parágrafo único. O processo de celebração dos contratos de gestão deverá ser instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:
...
VI - proposta de programa de trabalho plurianual, contendo o plano de ação, o quadro de indicadores e metas com memória de cálculo, sistemática de avaliação, **orçamento estimativo e cronograma de desembolso**, mencionados no inciso I do art. 7º da Lei No- 9.637, de 1998;

Seção II - Dos procedimentos para a celebração de termos aditivos
...
Art. 10. A OS deverá apresentar à CGOS, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encontro de trabalho, a proposta de planejamento anual de ações contendo, no mínimo, os documentos que irão compor o novo programa de trabalho:
I - atualização do plano de ação abrangendo diretrizes, objetivos, ações e **custos estimados por linha de ação**;
...
III - **orçamento estimativo e proposta de cronograma de desembolso**, com base nas informações contidas no relatório anual apresentado pela OS;
...
Art. 11. O plano de ação deverá incluir a descrição das ações e atividades a serem desenvolvidas, agregadas segundo diretrizes, objetivos estratégicos e linhas de ação, assim como a **estimativa de custos e os resultados pretendidos**.
...
§2º **O orçamento estimativo deverá se basear em referências que permitam a análise da razoabilidade dos valores definidos para as linhas de ação e suas atividades**.
...
Art. 12. **Os saldos financeiros do contrato de gestão, apurados em 31 de dezembro de cada exercício anual e devidamente demonstrados pela OS, serão reprogramados no primeiro termo aditivo do exercício subseqüente**.
§ 1º Os saldos financeiros do contrato de gestão deverão ser apresentados em demonstrativo específico e detalhado, assinado pelo contador da OS, e incorporado ao relatório anual de gestão, bem como à publicação no Diário Oficial da União.
§ 2º A reserva técnica financeira será constituída na reprogramação dos saldos financeiros para compor os recursos provisionados para o exercício, nas condições e montante definidos no contrato de gestão.
...
Art. 15. As propostas de secretarias e órgãos da estrutura do MCTI ou vinculados, e também de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, que visem inserir ações nos contratos de gestão, deverão ser acompanhadas de:
...
III - plano de ação, **orçamento estimativo detalhado e proposta de cronograma de desembolso**, conforme estabelecido nos art.9º **e 10** deste normativo; e
IV - **análise técnica e de razoabilidade dos custos estimados para as ações propostas**.
...
Seção III - Dos Procedimentos para a Renovação do Contrato de Gestão
...
Art. 18. Além dos documentos previstos no art. 10, o processo de renovação dos contratos de gestão deverá ser instruído com:
...
CAPÍTULO III - DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
...
Seção III - Da Avaliação
...
Art. 27. No desenvolvimento de suas atribuições, a CA observará a sistemática de avaliação e os indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão.
Parágrafo único. A sistemática de avaliação de resultados do contrato de gestão deve considerar os seguintes parâmetros de análise de desempenho:
...
III - **eficiência na relação entre os resultados gerados e os insumos ou recursos consumidos, buscando avaliar a economicidade dos contratos de gestão**.
...
Art. 29. A avaliação realizada no final do ciclo do contrato de gestão deve conter a análise da evolução anual do programa de trabalho pactuado, bem como incluir tópicos relativos a:
...
II - **grau de desafio das metas pactuadas para o crescimento e desenvolvimento da OS e sua gestão, observando o atendimento da comunidade científica e da sociedade por meio das metas e ações implementadas**;
...
Seção IV - Da Fiscalização
Art. 31. Com base no disposto no inciso X do art. 4º da Lei No- 9.637, de 1998, incumbe ao Conselho de Administração da OS fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão, aprovar os relatórios de execução do contrato de gestão, bem como os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.
...
Art. 32. São objetos principais da fiscalização da execução dos contratos de gestão, podendo ser auditados a qualquer tempo pelo órgão supervisor, os itens de remuneração dos dirigentes e empregados, de patrimônio, procedimentos de alienação e de contratação de obras, serviços e compras da OS, bem como os saldos e excedentes financeiros do contrato de gestão.
...
Art. 33. A OS, por meio de seus relatórios anuais de gestão, deverá prestar contas dos recursos recebidos de maneira segregada de outras fontes de recursos da instituição, respeitando-se as demais condicionantes estabelecidas na legislação específica e regulamentações pertinentes, fazendo constar, ainda, os seguintes itens:
...
V - evolução da receita do contrato de gestão, dos saldos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e sua reprogramação no exercício seguinte; e
VI - contabilização da reserva técnica, sua utilização e adequação.
Art. 34. **Com referência ao disposto no art. 31, cabe ao representante do MCTI nas reuniões do Conselho de Administração da OS enfatizar a fiscalização do contrato de gestão e a aprovação dos relatórios de execução do contrato de gestão e prestação de contas**.
§ 1º Os seguintes itens de fiscalização da execução do contrato de gestão devem ser destacados e analisados nos demonstrativos de resultados financeiros e no balanço patrimonial da entidade:
...
V - contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação;

...
§ 3º O órgão supervisor, por decisão motivada, poderá solicitar ao Conselho de Administração a realização de análises da situação financeira da entidade, referenciadas nos relatórios de auditoria externa, demonstrativos financeiros e de resultado do exercício, balanço patrimonial, incluindo eventuais saldos financeiros inscritos no patrimônio líquido.
...
Seção V - Da Nota Técnica Anual de Supervisão de Contrato de Gestão
Art. 36. **De posse do relatório do contrato de gestão, dos relatórios de acompanhamento e o de avaliação da CA, a CGOS/SCUP elaborará nota técnica sobre a execução do programa de trabalho no exercício anual, com ênfase na avaliação do cumprimento das metas pactuadas e resultados alcançados nas diretrizes e objetivos estratégicos do contrato de gestão, com vistas a instruir a conformidade processual e a gestão do contrato com a OS.**

Com a revogação da Portaria 157, houve a revisão e aperfeiçoamento dos dispositivos na Portaria 967, introduzindo mecanismos que permitem regular dispositivos que evidenciem os excedente financeiros na prestação de contas da execução, em relação ao planejado na pactuação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Muitos foram os esforços envidados pela CGOS/SCUP no sentido de atender as proposições dos do Acordão 2080/2008. Foi consultada a SEGES/MPOG que respondeu com orientações que nortearam a regulamentação presente na Portaria 157 implementando dispositivos para o tema. Também oficiou às CAs informando a recomendação do TCU disposta no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008, que prontamente reagiram com base em suas atribuições legais. As OS também foram instadas a dar subsídios às CAs; a RNP prontamente encaminhou para a CGOS, em abril de 2011, as informações solicitadas para compor o Relatório da Comissão de Avaliação. Também visando desenvolver o processo a SCUP/CGOS providenciou a contratação de consultor para prover estudos de metodologia e análise da implementação do Acórdão 2080/2008 (Contrato de Consultoria por produto, nos termos do Edital nº 012/2010 - Contrato nº AS-3814/2010 – Controle UNESCO nº 69.117, no período de janeiro a maio de 2011). No entanto, mesmo que contribuintes, tais iniciativas não obtiveram sucesso em dar segurança para a consideração da execução financeira do contrato nos relatórios anuais em relação à consecução das metas e dos indicadores objetos da análise das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão. A CA somente poderia identificar a necessidade de eventuais ajustes nas metas pactuadas, com base em sistemática de acompanhamento da execução físico financeira a ser implementada por este MCTI de modo a identificar possíveis excedentes financeiros nos valores envolvidos pactuados por macroprocessos e explicitados sua execução, de modo a regular a metas a serem tão desafiadoras que incitem o máximo dispêndio nas atividades contratadas de forma a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros anuais na execução das OS.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	020.217/2007-3	710/2011 - 2ª Câmara, alterado pelo Acórdão 1509/2012-1ª Câmara	9.2.1.1 e 9.2.1.3	DE	Ofício nº 116/2011-TCU/SECEX-6

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SEXEC/MCTI	3234

Descrição da Deliberação:

"... 9.2. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (SE/MCT) que adote as seguintes providências, informando e comprovando o resultado ao Tribunal no prazo de 120 dias contados a partir da ciência:

9.2.1. desconte os valores abaixo indicados dos próximos repasses a serem feitos ao CGEE ou, alternativamente, promova a compensação desses valores nas metas/ações do contrato de gestão subsequente, tendo em vista a não vinculação das seguintes despesas a metas/ações constantes do contrato de gestão, conforme determinado na Cláusula Segunda, alínea "g", do instrumento:

9.2.1.1. R$ 184.340,40, referentes aos valores reconhecidos indevidamente pelo 13º Termo Aditivo ao CG, o qual promoveu repactuação dos excedentes financeiros;

...

9.2.1.3. R$ 240.250,57, referentes à apropriação indevida de despesas de depreciação e amortização dos bens e direitos adquiridos com recursos públicos; ..."

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Vide Acórdão 1509/2012-1ª Câmara

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Vide Acórdão 1509/2012-1ª Câmara

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	020.653/2006-3	2569/2011 - 2ª Câmara	9.5	DE	Ofício nº 595/2011-TCU/SECEX-6

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SEXEC/MCTI	3234

Descrição da Deliberação:

"...9.4. considerar inapropriadas as despesas que se seguem, no valor total de R$ 524.825,12, executadas indevidamente pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, no exercício de 2005, com recursos recebidos do MCT por meio do contrato de gestão:

9.4.1. R$ 32.913,35, referentes aos valores reconhecidos indevidamente pelo 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o qual promoveu repactuação dos excedentes financeiros;

9.4.2. R$ 289.812,00, referentes à realização de banquetes na 3º Conferência Nacional de CT&I;

9.4.3. R$ 179.545,41, referentes à apropriação, à conta do CG, de despesas de depreciação e amortização dos bens e direitos adquiridos com recursos públicos;

9.4.4. R$ 22.554,36, referentes à diferença entre os valores de rendimentos das aplicações financeiras demonstrados na prestação de contas e os efetivamente auferidos e demonstrados nos extratos bancários;

9.5. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia que desconte o valor de R$ 524.825,12 dos próximos repasses a serem feitos ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos ou, alternativamente, inclua, no âmbito do CG, tantas metas/ações quantas forem necessárias para que, comprovadamente, o mencionado valor seja alcançado, informando a este Tribunal as providências adotadas, no prazo de 90 (noventa) dias; ..."

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Foi expedido Recurso de Reconsideração em 16/05/2011.

Do montante de R$ 32.913,35:

- R$ 2.236,42 foi compensado no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o período de 2002 a 2010 – assinado em 23/06/2009 (Nota Técnica 008/2009, 15/06/2009 - Assessoria Financeiro e Contábil);
- R$ 14.884,35 foi compensado no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o período de 2010 a 2016;
- R$ 15.792,58, o CGEE reconhece como despesas institucionais, conforme disposto no Recurso de Reconsideração, 16/05/11 – Item 3.1.

Do montante de R$ 289.812,00: aguardando manifestação do TCU sobre o recurso de reconsideração.

Do montante de R$ 179.545,41: aguardando manifestação do TCU sobre o recurso de reconsideração.

Do montante de R$ R$ 22.554,36:

Foi compensado no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o período de 2002 a 2010, assinado em 23/06/2009 (Nota Técnica 008/09, 15/06/09, Assessoria Financeira e Contábil).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Consideramos positivo o fato do TCU ter deliberado em relação aos recursos utilizados pelo CGEE, fato que muito auxilia o MCTI no controle e na forma correta de execução dos recursos públicos de sua coordenação, ao tempo em que promove mais transparência nos gastos públicos.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

7	020.653/2006-3	2569/2011 - 2ª Câmara	9.6	RE	Ofício nº 595/2011-TCU/SECEX-6

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SEXEC/MCTI	3234

Descrição da Deliberação:

"... 9.6. recomendar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia e ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos que celebrem, no prazo de 90 (noventa) dias, termo aditivo ao contrato de gestão, definindo:

9.6.1. os critérios objetivos de avaliação de desempenho da organização social, mediante a elaboração dos respectivos indicadores de qualidade e produtividade, em obediência ao art. 7º, I, da Lei nº 9.637, de 1998; "

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O MCTI celebrou termo aditivo ao contrato de gestão no qual suspende a avaliação de qualidade dos produtos e a sistemática de avaliação adotada para o CGEE para que, após reunião anual da Comissão de Avaliação, a ser realizada em abril de 2012, seja elaborada nova sistemática de avaliação e propostos novos indicadores de qualidade e produtividade.

O CGEE contratou especialista para propor o desenvolvimento de sua sistemática de avaliação e apresentou o resultado de seu trabalho à CA. Após reuniões e rodada de análise do documento proposto a CA decidiu não aceitar a proposta, mesmo depois de ter contribuído para sua adaptação e concluindo que o documento não chegou a termo que possa dar um passo contundente na direção das proposições da própria Comissão, do Órgão Supervisor e dos Órgãos de Controle. Seu relatório circunstanciado das reuniões extraordinárias com o propósito de consolidar nova sistemática se encontra em processo de coleta de assinaturas.

Este Ministério, por meio da Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS), sugeriu à Comissão de Avaliação a criação de um Grupo de Trabalho com a participação do MCTI e dos membros da CA, para revisão do Quadro de Indicadores (Anexo III do Contrato de Gestão) e equacionamento da dificuldade em relação às dimensões de avaliação "efetividade, desenvolvimento institucional e qualidade dos processos e produtos". A sugestão foi aceita pela CA, que aguarda a instituição e definição do Grupo de Trabalho.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A trivialidade da atual Sistemática de Avaliação é o problema a ser atacado, no entanto chegar a termo em sistemática que seja robusta, flexível e adaptada não é fácil. A CA tem em suas mãos um trabalho que deve equacionar bem as dimensões de eficácia, eficiência e efetividade de forma a dar representatividade da avaliação dos indicadores e sustentação do desafio imposto pela metas, trabalhando no aperfeiçoamento da contratualização de desempenho idealizada pela Lei 9637/98. A CA receberá 3 novos membros em 2014 que, espera-se, poderão dar suas contribuições nessa seara.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	022.908/2010-2	5919/2013 1ª Câmara (Ref.: 1509/2012-1ª Câmara, que altera o Acórdão 710/2011-2ª Câmara)	9	-	Ofício nº 0425/2013-TCU/SecexDesen

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Descrição da Deliberação:

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em conhecer dos recursos de reconsideração, para, no mérito, negar-lhes provimento"

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Remissão ao item de Ordem 3. Este Acórdão apenas negou mérito de recurso.

O Ofício 0425/2013-TCU/SecexDesen, de 5/9/2013 negou o mérito dos recursos interpostos e manteve a determinação de desconto do valor de R$ 268.813,28 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), referente à apropriação indevida de despesas de depreciação e amortização dos bens e direitos adquiridos com recursos públicos, ou um ajuste proporcional das metas do contrato de gestão celebrado com o Centro. O procedimento a ser

adotado pelo MCTI será definido e formalizado na assinatura do primeiro termo aditivo do exercício de 2014.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A ausência de conhecimento técnico nas ciências contábeis dentro da SCUP retardou o cumprimento da determinação. A CGOS/SCUP teve de estabelecer diálogo com o setor financeiro do MCTI, que cordialmente atendeu a vários pedidos de informações e vem contribuindo para a melhor decisão a ser tomada quando do primeiro aditivo anual do CGEE.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	022.908/2010-2	2.274/2013-2ª Câmara (prazo prorrogado pelo Acórdão 5.690/2013-2ª Câmara e pelo Acórdão 142/2014-2ª Câmara)	1.7	DE	Ofício nº 0195/2013-TCU/SecexDesen

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SEXEC/MCTI	75186

Descrição da Deliberação:

1.7. Determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – SE/MCTI que:

1.7.1. proceda à reanálise, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, das despesas que o 13º Termo Aditivo reconheceu como realizadas com os excedentes financeiros do contrato de gestão celebrado com o CGEE, durante os exercícios de 2002 a 2004, devendo a reanálise contemplar, no mínimo, a verificação de aderência entre:

1.7.1.1. as justificativas, finalidades e/ou motivos de cada despesa, contidos nas solicitações de serviço e/ou termos de referência, com a descrição, os objetivos e os produtos da respectiva meta do CG, contidos no relatório de gestão; e

1.7.1.2. as datas de realização das despesas com as datas dos eventos que as amparam e as datas da conclusão da respectiva meta do contrato de gestão, expressas no relatório de gestão;

1.7.2. inclua na normatização relativa à análise da prestação de contas do contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como etapa do processo e condicionante para o ato de aprovação, a realização de rigorosa verificação da pertinência entre as despesas apresentadas pelo Centro com as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando quaisquer aplicações de recursos realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento, de forma a cumprir o objetivo insculpido na Cláusula Segunda, alínea "g", do contrato, comprovando a este Tribunal as medidas adotadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O prazo inicial, de 120 dias, foi prorrogado por outros 120 dias pelo Acórdão 5.690/2013-2ª Câmara e, posteriormente, por mais 60 dias pelo Acórdão 142/2014-2ª Câmara. O prazo se encerraria no dia 05 de março de 2014, mas novo pedido de prorrogação foi pedido por meio do Ofício nº 136/2014 - SEXEC.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A ausência de formalização de boa parte da análise que havia sido feita em 2008/2009 foi talvez o fator mais prejudicial para os pedidos de prorrogação. Além disso, o CGEE esteve em mudança de sede durante parte de ambos os períodos iniciais. Outros fatores de prejuízo da análise foram a ausência de competência especializada, dentro da carreira de C&T – e sobretudo dentro da SCUP/CGOS –, na realização de auditoria; o período em reanálise (2002 a 2004) dificultou aos novos servidores e ao Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG – compreenderem totalmente a dimensão da problemática e procederem à reanálise. Tampouco foi desprezível o prazo que o CGEE levou – compreensivelmente – para encaminhar ao MCTI a documentação que havia sido solicitada. Esta, por sua vez, consistiu de estimativamente 2000 folhas. O Centro, sempre a postos a sanar dúvidas e a encaminhar documentos, foi um fator facilitador da adoção de providências, não obstante seu impacto final não ter sido tão relevante. Outro fator positivo relevante foi a postura do TCU, que benevolamente acatou os pleitos de prorrogação.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

CGTI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.1.2	RE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao Decreto 5.707/2006, art. 1º, inciso III, elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI, com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos devidamente qualificados, com o objetivo de melhor atender às necessidades institucionais, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, PO4.12 – Pessoal de TI.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/Coordenação-Geral de Recursos Humanos					8882
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI. O TCU foi comunicado por meio dos Ofícios 202/2013-SEXEC, da Secretaria-Executiva em 29 de abril de 2013 e, em complementação, o Ofício 8/2013-CGTI, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação deste Ministério.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.1.6	RE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Implemente processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS8 – Gerenciar a central de serviços e incidentes e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000 e a NBR 27.002.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação					8882
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O MCTI realizou o Pregão Eletrônico 25/2012, cujo objeto é a aquisição de solução de gerenciamento de serviços de TI.					

Dentre os serviços contratados, está incluída a implantação de processos previstos nas melhores práticas da ITIL, como a gestão de configuração, de incidente e de mudanças de serviços de TI. Durante o ano de 2013, esse processo encontrava-se em implementação.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.1.7	RE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Implemente processo de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS9 – Gerenciar configuração e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação					8882
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O MCTI realizou o Pregão Eletrônico 25/2012, cujo objeto é a aquisição de solução de gerenciamento de serviços de TI. Dentre os serviços contratados, está incluída a implantação de processos previstos nas melhores práticas da ITIL, como a gestão de configuração, de incidente e de mudanças de serviços de TI. Durante o ano de 2013, esse processo encontrava-se em implementação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.1.8	RE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, de acordo com o previsto no item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 27.002, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo AI6 – Gerenciar mudanças e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O MCTI realizou o Pregão Eletrônico 25/2012, cujo objeto é a aquisição de solução de gerenciamento de serviços de TI. Dentre os serviços contratados, está incluída a implantação de processos previstos nas melhores práticas da ITIL, como a gestão de configuração, de incidente e de mudanças de serviços de TI.
Durante o ano de 2013, esse processo encontrava-se em implementação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.1.10	RE	97/2011-TCU-Sefti

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Deliberação

Estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, itens ME1.4 – Avaliação de desempenho, ME1.5 – Relatórios gerenciais, ME1.6 – Ações corretivas e ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O MCTI tem a intenção de contratar serviço de consultoria para apoio na implementação desta recomendação em 2014, ação, inclusive, prevista no PDTI MCTI 2013-2015.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.2.7	DE	97/2011-TCU-Sefti

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Deliberação

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implante política de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O MCTI, por meio do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, elaborou e aprovou, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de julho de 2013, a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC). A POSIC foi publicada no Diário Oficial da União, em 6 de setembro de 2013, por meio da Portaria MCTI nº 853/2013.

Desde então, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações vem desenvolvendo ações para a implantação de suas diretrizes, tais como a elaboração e aprovação da Norma de Tratamento de Informações Institucionais sob Restrição de Acesso e desenvolvimento de ações para o atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI). A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnlogia da Informação enviou o Ofício nº 8/2013-CGTI, de 23 de maio de 2013, apresentando esclarecimentos sobre os itens do referido Acórdão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- A elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), pela sua complexidade e transversalidade, passou por intenso e multidisciplinar processo de elaboração. Entretanto, assim que instalado o CSIC, foi o primeiro assunto a ser tratado pelos membros, o que ressalta a importância da definição das diretrizes de segurança da informação e comunicações para o MCTI.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.2.8	DE	97/2011-TCU-Sefti

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Deliberação

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, V, institua equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento:

A instituição da equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR está dentre as ações prioritárias do CSIC. Com a formalização da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) em 6 de setembro de 2013, por meio da Portaria MCTI nº 853/2013, está previsto o atendimento desta determinação no início de 2014.
O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações teve sua primeira reunião em março de 2013, quando foi dado prioridade, pelo seu coordenador, à elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), que é o documento que define as diretrizes de segurança da informação e comunicações para o MCTI. Como documento principal, todas as ações de segurança da informação e comunicação devem se basear nela e, por isso, a instituição da ETIR não pode ser feita antes da formalização da POSIC.

Como já informado, a POSIC, por ser um documento complexo e e transversal, passou por intenso e multidisciplinar processo de elaboração, até sua aprovação no âmbito do CSIC e consequente publicação no DOU, em setembro de 2013. De fato, há um gap temporal entre o prazo determinado no acórdão para as ações relacionadas à segurança da informação, tendo em vista a publicação da POSIC ter sido efetivada em meados do segundo semestre de 2013.

O TCU foi comunicado por meio dos Ofícios 202/2013-SEXEC, da Secretaria-Executiva em 29 de abril de 2013 e, em complementação, o Ofício 8/2013-CGTI, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação deste Ministério.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
8	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.2.9	DE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto no Decreto 4.553/2002, art. 6º, § 2º, inciso II, e art. 67, crie critérios de classificação das informações, a fim de que possam ter tratamento diferenciado conforme seu grau de importância, criticidade e sensibilidade, com observância das práticas contidas no item 7.2 da NBR ISO/IEC 27.002.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					1988
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A Norma de Tratamento de Informações Institucionais sob Restrição de Acesso foi elaborada e aprovada pelo CSIC em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de julho de 2013. Desde então, ela se encontra em trâmite para sua aprovação final pelo Sr. Ministro e publicação. O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações teve sua primeira reunião em março de 2013, quando foi dado prioridade, pelo seu coordenador, à elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), que é o documento que define as diretrizes de segurança da informação e comunicações para o MCTI. Como documento principal, todas as ações de segurança da informação e comunicação devem se basear nela. Como já informado, a POSIC, por ser um documento complexo e transversal, passou por intenso e multidisciplinar processo de elaboração, até sua aprovação no âmbito do CSIC e consequente publicação no DOU, em setembro de 2013. De fato, há um gap temporal entre o prazo determinado no acórdão para as ações relacionadas à segurança da informação, tendo em vista a publicação da POSIC ter sido efetivada em meados do segundo semestre de 2013. O TCU foi comunicado por meio dos Ofícios 202/2013-SEXEC, da Secretaria-Executiva em 29 de abril de 2013 e, em complementação, o Ofício 8/2013-CGTI, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação deste Ministério.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
9	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.2.10	DE	97/2011-TCU-Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, c/c a Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.2.1, estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, com observância das práticas contidas no item 7.1 da NBR ISO/IEC 27.002.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento:
O MCTI realizou o Pregão Eletrônico 25/2012, cujo objeto é a aquisição de solução de gerenciamento de serviços de TI. Dentre os serviços contratados, está incluída a implantação de processos previstos nas melhores práticas da ITIL e licenças de um software que proverá suporte a esta implantação. A ferramenta adquirida possui a funcionalidade de inventário de ativo de informação e este procedimento está, atualmente, em curso. O TCU foi comunicado por meio dos Ofícios 202/2013-SEXEC, da Secretaria-Executiva em 29 de abril de 2013 e, em complementação, o Ofício 8/2013-CGTI, da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação deste Ministério.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 013.761/2010-2	380/2011 – TCU - Plenário	9.2.11	DE	97/2011-TCU-Sefti

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Deliberação
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC\)	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento:
O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações teve sua primeira reunião em março de 2013, quando foi dado prioridade, pelo seu coordenador, à elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), que é o documento que define as diretrizes de segurança da informação e comunicações para o MCTI. Como documento principal, todas as ações de segurança da informação e comunicação devem se basear nela. Como já informado, a POSIC, por ser um documento complexo e e transversal, passou por intenso e multidisciplinar processo de elaboração, até sua aprovação no âmbito do CSIC e consequente publicação no DOU, em setembro de 2013. De fato, há um gap temporal entre o prazo determinado no acórdão para as ações relacionadas à segurança da informação, tendo em vista a publicação da POSIC ter sido efetivada em meados do segundo semestre de 2013. A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnlogia da Informação enviou o Ofício nº 8/2013-CGTI, de 23 de maio de 2013, apresentando esclarecimentos sobre os itens do referido Acórdão.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.3.1	RE	701/2012 – TCU/Sefti

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Deliberação

Identifique as reais ameaças a seus ativos de tecnologia, relacionando as vulnerabilidades que podem ser exploradas, abstendo-se de utilizar recomendações genéricas que não se apliquem ao seu ambiente tecnológico, em atenção ao disposto no subitem 4.2.1, alínea d, da NBR ISO/IEC 27001:2006.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC\)	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações teve sua primeira reunião em março de 2013, quando foi dado prioridade, pelo seu coordenador, à elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), que é o documento que define as diretrizes de segurança da informação e comunicações para o MCTI. Como documento principal, todas as ações de segurança da informação e comunicação devem se basear nela.

Como já informado, a POSIC, por ser um documento complexo e transversal, passou por intenso e multidisciplinar processo de elaboração, até sua aprovação no âmbito do CSIC e consequente publicação no DOU, em setembro de 2013. De fato, há um gap temporal entre o prazo determinado no acórdão para as ações relacionadas à segurança da informação, tendo em vista a publicação da POSIC ter sido efetivada em meados do segundo semestre de 2013. O MCTI informou o TCU das ações em andamento por meio do Ofício nº 523/2012-SEXEC, de 30 de novembro de 2012.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.3.3	RE	701/2012 – TCU/Sefti

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Deliberação

Atribua as devidas responsabilidades pela Gestão da Continuidade de Negócios no âmbito do Ministério, a exemplo do que prevê o item 5 da NBR ISO/IEC 15999- 1:2007.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC\)	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações teve sua primeira reunião em março de 2013, quando foi dado

prioridade, pelo seu coordenador, à elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), que é o documento que define as diretrizes de segurança da informação e comunicações para o MCTI. Como documento principal, todas as ações de segurança da informação e comunicação devem se basear nela.

Como já informado, a POSIC, por ser um documento complexo e transversal, passou por intenso e multidisciplinar processo de elaboração, até sua aprovação no âmbito do CSIC e consequente publicação no DOU, em setembro de 2013. De fato, há um gap temporal entre o prazo determinado no acórdão para as ações relacionadas à segurança da informação, tendo em vista a publicação da POSIC ter sido efetivada em meados do segundo semestre de 2013. O MCTI informou o TCU das ações em andamento por meio do Ofício nº 523/2012-SEXEC, de 30 de novembro de 2012.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
14	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.4.4	DE	701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atendimento ao disposto no art. 5º c/c o art. 3º da Instrução Normativa GSI 1/2008, estabeleça normas definindo os requisitos metodológicos para a implementação da Gestão de Segurança da Informação e Comunicações.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					1988
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações teve sua primeira reunião em março de 2013, quando foi dado prioridade, pelo seu coordenador, à elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), que é o documento que define as diretrizes de segurança da informação e comunicações para o MCTI. Como documento principal, todas as ações de segurança da informação e comunicação devem se basear nela. Como já informado, a POSIC, por ser um documento complexo e e transversal, passou por intenso e multidisciplinar processo de elaboração, até sua aprovação no âmbito do CSIC e consequente publicação no DOU, em setembro de 2013. De fato, há um gap temporal entre o prazo determinado no acórdão para as ações relacionadas à segurança da informação, tendo em vista a publicação da POSIC ter sido efetivada em meados do segundo semestre de 2013. O MCTI informou o TCU das ações em andamento por meio do Ofício nº 523/2012-SEXEC, de 30 de novembro de 2012.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
15	TC 029.120/2010-1	6681/2013 – TCU – 2ª	1.8.1.1	DE	0780/2013 – TCU/Sefti

		Câmara			

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Deliberação

Autue processo administrativo visando apurar se a conduta da empresa Módulo Security Solutions S.A., ao entregar, em desconformidade ao exigido no edital, os produtos referidos no item 2 do anexo I do termo de referência do Edital 34/2008, violou o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Tendo em vista que o referido Acórdão foi recebido no MCTI em dezembro de 2013, as ações do Ministério para seu atendimento foram iniciadas em 2013 e serão concluídas em 2014.

Esta SPOA enviou o Memorando nº 824/2013 à Assessoria de Procedimentos Disciplinares, acerca de abertura de Processo Disciplinar, e o Memorando-Circular nº 21/2013-SPOA à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e à Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, ambos de 5 de dezembro de 2013, dando ciência aos pregoeiros do Acórdão 6681/2013, em especial acerca da determinação 1.8.1 .3 do referido Acórdão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 029.120/2010-1	6681/2013 – TCU – 2ª Câmara	1.8.1.2	DE	0780/2013 – TCU/Sefti

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Deliberação

Encaminhe a esta Corte, no prazo de 90 (noventa) dias, a comprovação da autuação do processo administrativo a que se refere o subitem precedente, bem como os resultados alcançados, inclusive com a justificativa da decisão de apenar ou não a empresa.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Tendo em vista que o referido Acórdão foi recebido no MCTI em dezembro de 2013, as ações do Ministério para seu atendimento foram iniciadas em 2013e serão concluídas em 2014.

Foi solicitada prorrogação do prazo de resposta, por meio do Ofício nº 82/2014-SEXEC, exarado pela Secretaria-Executiva deste Ministério em 14 de fevereiro de 2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 029.120/2010-1	6681/2013 – TCU – 2ª Câmara	1.8.1.3	DE	0780/2013 – TCU/Sefti

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Deliberação

Oriente formalmente seus gestores e pregoeiros sobre a obrigação de autuarem processos administrativos contra as empresas que praticarem atos ilegais previstos no art. 7º da Lei 10.520/2002, alertando-os de que a omissão do dever, sem justificativa, poderá ensejar a aplicação de sanções, conforme previsão do art. 82 da Lei 8.666/1993, bem como representação por parte do Tribunal de Contas da União, com fulcro no art. 71, inciso XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso VIII, da Lei 8.443/1992.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Esta SPOA enviou o Memorando nº 824/2013 à Assessoria de Procedimentos Disciplinares, acerca de abertura de Processo Disciplinar, e o Memorando-Circular nº 21/2013-SPOA à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e à Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, ambos de 5 de dezembro de 2013, dando ciência aos pregoeiros do Acórdão 6681/2013, em especial acerca da determinação 1.8.1 .3 do referido Acórdão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

9.2.1.1 Secretaria Executiva

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201203609	1.1.1.1.	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			**3234**
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001			
Que a SEXEC verifique a conveniência e a oportunidade, observando a segregação de funções, da centralização da coordenação das atividades referentes à gestão dos convênios na área responsável pela política pública correspondente, de modo que as análises técnicas e financeiras das prestações de contas dos convênios ocorram de forma coordenada, inclusive com a definição conjunta, previamente à celebração dos instrumentos, dos parâmetros e especificações que são necessários a todas as áreas envolvidas, que possibilitem dar celeridade ao processo de análise das prestações de contas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em março de 2014, foi encaminhada a Nota Técnica nº 579/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR a qual apresenta análise das providências propostas quanto à implementação das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria 201203609, que considerou o item em comento atendido.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**3234**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	201203609	1.1.1.1.	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Descrição da Recomendação			
Recomendação 002			
Que a SEXEC verifique a conveniência e a oportunidade de fazer constar, nos documentos de análise das propostas de transferência voluntária, declaração das áreas responsáveis pelos acompanhamentos físico e financeiro das transferências voluntárias concedidas, acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências, com a finalidade de subsidiar a decisão das autoridades responsáveis, para a celebração dos instrumentos de transferências voluntárias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			**3234**
Síntese da Providência Adotada			
A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em março de 2014, foi encaminhada a Nota Técnica nº 579/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR a qual apresenta análise das providências propostas quanto à implementação das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria 201203609, que considerou o item em comento atendido.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**3234**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	201203609	1.1.1.1.	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 003			
Que a SEXEC estabeleça plano de ação, em conjunto com as secretarias finalísticas e a CGRL/SPOA ou, de outra forma, coordenar o processo para que essas unidades estabeleçam plano de ação que objetive a redução dos estoques de prestações de contas pendentes de análise.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em março de 2014, foi encaminhada a Nota Técnica nº 579/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR a qual apresenta análise das providências propostas quanto à implementação das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria 201203609, que considerou o item em comento atendido.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**3234**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	201203609	1.1.1.1.	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Descrição da Recomendação			
Recomendação 004			
Que a SEXEC avalie a conveniência e a oportunidade de transferir a análise financeira das prestações de contas das transferências voluntárias para as secretarias finalísticas demandantes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			**3234**
Síntese da Providência Adotada			
A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em março de 2014, foi encaminhada a Nota Técnica nº 579/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR a qual apresenta análise das providências propostas quanto à implementação das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria 201203609, que considerou o item em comento atendido.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**3234**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	201203609	1.1.1.2.	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	**3234**

Descrição da Recomendação

Recomendação 001

Que a SEXEC, em complemento às medidas já adotadas, aperfeiçoe os procedimentos de supervisão e fiscalização dos contratos de gestão firmados com as Organizações Sociais, estabelecendo parâmetros mais detalhados e com aprofundamento suficiente para atender de forma adequada as competências previstas no art. 4º, IX, do Decreto nº 5.886/2006, em especial, que possibilite a comprovação da necessidade e ateste o respectivo recebimento e a qualidade dos produtos apresentados.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234

Síntese da Providência Adotada

A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em análise pela CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em março de 2014, foi encaminhada a Nota Técnica nº 579/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR a qual apresenta análise das providências propostas quanto à implementação das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria 201203609, que considerou o item em comento atendido.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**3234**

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203609	1.1.1.2.	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	**3234**

Descrição da Recomendação

Recomendação 002

Que a SEXEC/MCTI adote as medidas necessárias para assegurar que a SCUP seja dotada das condições e da estrutura necessárias para possibilitar o cumprimento das disposições contidas na Lei nº 9.637/98, em especial as previstas do Caput do art. 8º, que estabelece que a execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234

Síntese da Providência Adotada

A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em análise pela CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em março de 2014, foi encaminhada a Nota Técnica nº 579/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR a qual apresenta análise das providências propostas quanto à implementação das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria 201203609, que se encontra em análise neste Ministério.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**3234**

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203609	1.1.1.3.	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	**3234**

Descrição da Recomendação

Que a SEXEC atue junto à SEPIN supervisionando a elaboração de um cronograma de análise do passivo de RDs daquela Secretaria, para todos os anos base de RDs protocolados, com a indicação da força de trabalho a ser alocada ao cumprimento das metas fixadas e, ainda, contemplando os mecanismos e procedimentos de controle que serão adotados para acompanhamento do cumprimento do cronograma.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG

Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234
Síntese da Providência Adotada	
A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Em análise pela CGU.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Considerada atendida pela CGU	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**3234**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	201203609	1.1.1.4.	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			**3234**
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001			
Que a Secretaria-Executiva, para fins de aprovação das propostas apresentadas pelas Organizações Sociais, especifique, de forma a permitir a avaliação do cumprimento do art. 7º da Lei nº 9.637/1998, o conteúdo mínimo do programa de trabalho a ser executado pelas OSs, com elementos suficientes para permitir a identificação do objeto que se pretende executar, as etapas envolvidas, os produtos a serem entregues e os custos detalhados previstos para a execução.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em março de 2014, foi encaminhada a Nota Técnica nº 579/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR a qual apresenta análise das providências propostas quanto à implementação das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria 201203609, que considerou o item em comento atendido.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**3234**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	201203609	1.1.1.5.	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			**3234**
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001			
Atuar junto à FINEP visando à regularização da alocação dos recursos indevidamente aportados da Subação Apoio à Consolidação do Planejamento Estratégico da FINEP, com o estabelecimento de objetivos e prazos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em março de 2014, foi encaminhada a Nota Técnica nº 579/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR a qual apresenta análise das providências propostas quanto à implementação das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria 201203609, que se encontra em análise neste Ministério.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**3234**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
11	201203609	1.2.1.1	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001			
Adotar providências visando à elaboração e à divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em março de 2014, foi encaminhada a Nota Técnica nº 579/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR a qual apresenta análise das providências propostas quanto à implementação das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria 201203609, que se encontra em análise neste Ministério.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**3234**
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
11	201203609	3.1.1.1.	Ofício 8940/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Descrição da Recomendação			
Reavaliar a possibilidade de utilizar indicadores institucionais, considerando os aspectos de conveniência, oportunidade e utilidades para a instituição de indicadores que permitam avaliar os resultados da gestão da SEXEC/MCTI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
A SEXEC encaminhou resposta à CGU por meio do Ofício 465/2013/SEXEC-MCTI, de 25/09/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em análise pela CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação atendida			

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva do MCTI			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201203584	Constatação N° 1.1.1.1 Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação

Definir responsáveis pela alimentação e pela verificação dos dados alimentados nos sistemas que devam ter informações registradas pela Unidade. Divulgar aos servidores da unidade os sistemas abrangidos, os prazos pertinentes e os respectivos responsáveis.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Síntese da Providência Adotada

Otimização do SigMCTI e incremento das trocas de informações entre a SCUP e a área de Acompanhamento e Avaliação.
Publicação da Portaria MCTI N° 397, de 5 de junho de 2012, que "institui e regulamenta a Política de Monitoramento e Avaliação do MCTI e dispõe sobre a gestão dos Programas constantes do Plano Plurianual 2012-2015 e das ações da Lei Orçamentária Anual", com indicações dos responsáveis pelas ações.
A Nota Técnica nº 680/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, formalizou a Recomendação como atendida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não foram observados resultados expressivos. O fator que havia dado origem à Constatação foi muito mais contingencial do que estruturante e, portanto, dificilmente se repetiria em 2013. A otimização do SigMCTI não foi feita no âmbito da SCUP. As responsabilidades, porém, foram mais e melhor divulgadas, assim como os prazos. Também aumentou o diálogo entre SCUP e ASCAV, o que certamente foi uma consequência positiva do achado de auditoria.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203584	Constatação N° 1.1.1.1 Recomendação N° 2	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação

Definir procedimento para a revisão do Processo de Contas e do Relatório de Gestão da UJ com designação dos responsáveis pela execução desse procedimento, para certificar a completude e a fidedignidade do processo de contas da Unidade.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Síntese da Providência Adotada

O grupo de trabalho que reuniu as Coordenações da SCUP e seu Gabinete propôs, em dezembro de 2012, procedimento a ser adotado para a elaboração e revisão do presente Relatório de Gestão.
A Nota Técnica nº 680/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, deu a Recomendação como atendida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Para a elaboração deste Relatório de Gestão, os resultados ainda não atingiram a expectativa. Houve atraso no prazo de término de elaboração e parco tempo para revisão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores negativos: 1) as informações oriundas das OS chegam entre o fim do mês de fevereiro e o início do mês de março; 2) o Relatório ainda não começou a ser efetivamente preenchido no ano do exercício (2012), mas sim já no ano posterior (no caso, em 2013); 3) a extensão do Relatório; 4) mudanças anuais na estrutura do Relatório.
Para o Exercício de 2013, a alteração do tipo de Relatório a ser apresentado pela SEXEC, de "Consolidado/Agregado" para "Individual" carregou ainda mais a SEXEC de responsabilidades, o que acabou por diminuir o tempo de confecção das partes cabíveis à SCUP.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203584	Constatação N° 2.3.1.7 Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Descrição da Recomendação

Aprimore seu processo de seleção dos consultores na modalidade produto, estabelecendo critérios objetivos com fito de evitar a descontinuidade do processo, com resultante desperdício de recursos e não obtenção dos produtos esperados, estabelecendo vínculos remuneratórios que penalizem o consultor no caso de não entregar os últimos produtos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	

Síntese da Providência Adotada

Novo modelo de Termo de Referência para contratação de pessoa física/jurídica entrou em vigor no exercício. A Nota Técnica nº 680/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, deu a Recomendação como atendida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não foram observados resultados durante o exercício.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em 2013 não houve nenhuma contratação de consultor por parte da SCUP.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203584	Constatação n° 2.3.1.7 Recomendação n° 2	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Descrição da Recomendação

Institua previsão de atesto, pela área demandante de contratação de consultores na modalidade produto, de que os produtos contratados favoreceram o alcance dos objetivos da unidade.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	

Síntese da Providência Adotada

Novo modelo de Termo de Referência para contratação de pessoa física/jurídica entrou em vigor no exercício.
"A responsabilidade pela supervisão dos serviços a serem contratados será do órgão solicitante. Os produtos deverão ser encaminhados à Unidade de Gerência de Projetos – UGP via memorando assinado pelo representante máximo do órgão, acompanhado de Nota Técnica da área responsável aprovando o produto e atestando o pagamento."
A Nota Técnica nº 680/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, deu a Recomendação como atendida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não foram observados resultados durante o exercício.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em 2013 não houve nenhuma contratação de consultor por parte da SCUP.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203584	Constatação N° 2.4.1.1 Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Descrição da Recomendação

Instituir normativo interno que atribua a incumbência de efetuar procedimento de revisão do Relatório de Gestão da UJ, com a finalidade de certificar a completude e a fidedignidade do processo de contas da SCUP.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Síntese da Providência Adotada

O grupo de trabalho que reuniu as Coordenações da SCUP e seu Gabinete propôs, em dezembro de 2012, procedimento a ser adotado para a elaboração e revisão do presente Relatório de Gestão. Na medida do possível, o procedimento foi seguido em 2013/2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

Para a elaboração deste Relatório de Gestão, os resultados ainda não atingiram a expectativa. Houve atraso no prazo de término de elaboração e parco tempo para revisão.
A Nota Técnica nº 680/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, deu a Recomendação como atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores negativos: 1) as informações oriundas das OS chegam entre o fim do mês de fevereiro e o início do mês de março; 2) o Relatório ainda não começou a ser efetivamente preenchido no ano do exercício (2012), mas sim já no ano posterior (no caso, em 2013); 3) a extensão do Relatório; 4) mudanças anuais na estrutura do Relatório.
Para o Exercício de 2013, a alteração do tipo de Relatório a ser apresentado pela SEXEC, de "Consolidado/Agregado" para "Individual" carregou ainda mais a SEXEC de responsabilidades, o que acabou por diminuir o tempo de confecção das partes cabíveis à SCUP.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201108876	Constatação 13 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	240113

Descrição da Recomendação:

Que a SCUP/MCT, na qualidade de órgão supervisor, verifique as despesas realizadas pelo CGEE na implementação da Subação Apoio à Consolidação do Planejamento Estratégico da FINEP e obtenha junto à Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública, o ressarcimento ao erário dos valores transferidos para a execução da Subação, no montante de R$ 250.000,00, ou o valor efetivamente utilizado pelo CGEE, caso este seja maior.
A Recomendação foi revista e tratada no Relatório subsequente, n° 201203584.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Síntese da Providência Adotada

A SEXEC/MCTI encaminhou o Ofício nº 613/2011-SEXEC para FINEP em 18/11/11 solicitando a devolução dos recursos ao erário. Em 18/01/2012, foi encaminhado Ofício nº 4/2012-SCUP para CGU no qual informa as ações tomadas. A SEXEC/SCUP/MCT aguarda providências da FINEP e análise da CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, deu a Recomendação como atendida.
Não se observaram resultados oriundos do atendimento a esta Recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201108876	Constatação 17 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que a SCUP/MCT manifeste-se conclusivamente quanto aos saldos financeiros repactuados das organizações sociais, referente a 31/12/2009, e adote providências visando suas respectivas correções.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Síntese da Providência Adotada

Síntese dos Resultados Obtidos
A Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, deu a Recomendação como atendida. As discussões de saldos financeiros, saldos contábeis e as consequências desse achado de auditoria ainda impactam na supervisão e acompanhamento dos contratos de gestão e foram catalisadores de uma maior integração com a área contábil-financeira do MCTI, gerando capital social e intelectual dentro do MCTI sobre o tema.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	201108876	Constatação 20 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:
Que a SCUP/MCT, passe a incluir nos Planos Anuais dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, por intermédio de termos aditivos, planilhas com o detalhamento estimativa dos custos das Despesas Administrativas e das metas/ações/atividades pactuadas.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229
Síntese da Providência Adotada	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, não tocou na Recomendação que, portanto, foi entendida como atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	245318	Constatação 12 Recomendação 1	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:
Que a SCUP/MCT passe a incluir nos Planos Anuais dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, por intermédio de termos aditivos, planilhas com o detalhamento da estimativa dos custos das Despesas Administrativas do Contrato de Gestão.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229
Síntese da Providência Adotada	
A SCUP/MCTI incluiu nos processos o detalhamento da estimativa dos custos no momento da pactuação dos termos aditivos e encaminhou Ofício nº 11/2012-SCUP, de 8/2/12, para a CGU com a demonstração do cumprimento da recomendação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A Nota Técnica nº 692/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, não tocou na Recomendação que, portanto, foi entendida como atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

CGOF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOF			14044
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201203593	8.1.1.1	Oficio nº 8940/2013-CGU-PR, de 14/03/2013. Nota Técnica N° 671 DCIT/DI/SFC/CGU/PR de 14 de março de 2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - CGOF			**14044**
Descrição da Recomendação			
"Que a CGOF aprimore os seus indicadores institucionais de forma que sejam atendidas as disposições do item 2.4.7 da Portaria TCU n° 123/2011".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - CGOF			14044
Síntese da Providência Adotada			
Cumpridas as etapas das providências programadas para realização do trabalho, a elaboração dos indicadores institucionais foi concluída na data prevista no Plano de Providências apresentado anteriormente. Os indicadores utilizados em 2011 foram totalmente revistos, alguns abandonados por inadequação às disposições do TCU e outros refeitos para adequação às atividades realizadas pela Coordenação-Geral, conforme o Memorando n° 31/2013 CGOF/SPOA/MCTI, de 04 de abril de 2013. As informações já foram prestadas à CGU pelo Ofício n°71/SPOA/MCTI, de 01 de agosto de 2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria na qualidade de uma das competências que é a de prestar assistência, orientação, e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda, procurando sanar as impropriedades detectadas dentro do próprio exercício financeiro para que no mês de dezembro a conformidade contábil do Órgão não apresente restrições contábeis nas contas do Gestor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor se baseiam na dificuldade de se uniformizar os indicadores entre todas as unidades gestoras. Assim, o indicador se faz necessário para que o MCTI possa avaliar a execução do Órgão, e observar se a Unidade está executando ou não o recurso recebido, servindo de parâmetro para, se necessário, remanejar o limite de pagamento de uma Unidade que não esteja executando para outra que necessita de mais recurso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201108879	Constatação 5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			1988
Descrição da Recomendação			

Recomendação 2 - Após a elaboração da política de aquisição e substituição de equipamentos, promover a inclusão do PDTI de capítulo tratando do tema.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)	1988

Síntese da Providência Adotada

- Publicação da Portaria SPOA nº 99/2012 - Política de Aquisição e Substituição de Equipamentos;
- Inclusão de capítulo sobre a Política de Aquisição e Substituição de Equipamentos do PDTI MCTI 2013-2015.

Em 1º de agosto de 2013, foi enviado ao TCU o Ofício nº 71/2013-SPOA, apresentando os Memorandos nº 31/2013-CGOF, de 4 de abril de 2013; Memos 55/2013-CGTI, de 12 de abril de 2013, e 113/2013-CGTI, de 30 de julho de 2013; e o memo 272/2013-CGRL, de 31 de julho de 2013, os quais apresentam as considerações das Coordenações-Gerais de Orçamento e Finanças, de Gestão da Tecnologia da Informação e de Recursos Logísticos, respectivamente, acerca das recomendações apresentadas à CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Formalização, no PDTI MCTI, das diretrizes da Política de Aquisição e Substituição de Equipamentos, o que promoverá sua ampla divulgação, visto que o PDTI está disponível para consulta no Portal do MCTI – www.mcti.gov.br/pdti. Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108879	Constatação 14	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1 - Incluir, na Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic), conteúdos relativos às metas globais, ao escopo e às responsabilidades gerais e específicas na gestão da segurança da informação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	1988

Síntese da Providência Adotada

- Inclusão de conteúdos relativos às metas globais, ao escopo e às responsabilidades gerais e específicas na gestão da segurança da informação na Política de Segurança da Informação e Comunicações do MCTI.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Publicação da Portaria MCTI nº 853/2013 – Aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicações do MCTI, com conteúdos relativos às metas globais, ao escopo e às responsabilidades gerais e específicas na gestão da segurança da informação.

Em 1º de agosto de 2013, foi enviado ao TCU o Ofício nº 71/2013-SPOA, apresentando os Memorandos nº 31/2013-CGOF, de 4 de abril de 2013; Memos 55/2013-CGTI, de 12 de abril de 2013, e 113/2013-CGTI, de 30 de julho de 2013; e o memo 272/2013-CGRL, de 31 de julho de 2013, os quais apresentam as considerações das Coordenações-Gerais de Orçamento e Finanças, de Gestão da Tecnologia da Informação e de Recursos Logísticos, respectivamente, acerca das recomendações apresentadas à CGU.

Tambem foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	201108879	Constatação 24	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			1988
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1 Que a unidade faça constar, nas contratações e gestão dos contratos relativos a bens e serviços de TI, procedimento específico de transferência de conhecimento para os servidores do órgão. Essa previsão de repasse de conhecimento deve fazer parte tanto do plano de sustentação da fase de planejamento de uma contratação de TI (início da contratação, ou seja, no edital da licitação), quanto da fase de gerenciamento do contrato (Art. 13, II e Art. 20, I, da IN 04/2008).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)			1988
Síntese da Providência Adotada			
- Inclusão de conteúdos relativos à transferência de conhecimento no plano de sustentação da fase de planejamento de uma contratação de TI (início da contratação, ou seja, no edital da licitação), quanto da fase de gerenciamento do contrato (Art. 13, II e Art. 20, I, da IN 04/2008) Em 1º de agosto de 2013, foi enviado ao TCU o Ofício nº 71/2013-SPOA, apresentando os Memorandos nº 31/2013-CGOF, de 4 de abril de 2013; Memos 55/2013-CGTI, de 12 de abril de 2013, e 113/2013-CGTI, de 30 de julho de 2013; e o memo 272/2013-CGRL, de 31 de julho de 2013, os quais apresentam as considerações das Coordenações-Gerais de Orçamento e Finanças, de Gestão da Tecnologia da Informação e de Recursos Logísticos, respectivamente, acerca das recomendações apresentadas à CGU. Além disso, foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
- Previsão dos procedimentos de transferência de conhecimento nos artefatos de contratação de bens e serviços de TI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	201305809	Constatação 2.1.2.1	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			1988
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os documentos de oficialização de demanda explicitarão o alinhamento estratégico entre a contratação e os objetivos estratégicos do MCTI quando este mapeamento não constar em seu PDTI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação			8882
Síntese da Providência Adotada			
Implementação sistemática do uso do *checklist* do processo de contratação pela equipe de Planejamento da Contratação e sua inserção no processo de contratação de bens e serviços de TI. Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
- Uso do checklist do processo de contratação pela equipe de Planejamento da Contratação.			

- Inserção do checklist preenchido no processo de contratação de bens e serviços de TI.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	201305809	Constatação 2.1.2.1	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			1988
Descrição da Recomendação			
Recomendação 3: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam uma revisão das ações de TI previstas no PDTI do MCTI, prévia à sua realização e independente de sua equipe de planejamento, quanto ao seu alinhamento em relação aos objetivos estratégicos do Ministério.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)			1988
Síntese da Providência Adotada			
O controle foi implementado por meio da inclusão de pauta mínima obrigatória quando da convocação de reunião do CETI e exercido pelo próprio Comitê. Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
- Controle sistemático da revisão das ações de TI previstas no PDTI do MCTI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	201305809	Constatação 2.1.2.3	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			1988
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam para cada contratação de tecnologia da informação a elaboração, sempre que possível, de níveis mínimos de qualidade do serviço e do produto, medindo objetivamente os aspectos relevantes ao MCTI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)			1988
Síntese da Providência Adotada			
Implementação sistemática do uso do *checklist* do processo de contratação pela equipe de Planejamento da Contratação e sua inserção no processo de contratação de bens e serviços de TI. Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
- Uso do *checklist* do processo de contratação pela equipe de Planejamento da Contratação. - Inserção do *checklist* preenchido no processo de contratação de bens e serviços de TI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	201305809	Constatação 2.1.2.4	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			1988
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a devida justificativa, em termos de necessidade e de conveniência, de cada requisito incluso nos estudos técnicos e nos termos de referência que embasarem os planejamentos de contratações de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)			1988
Síntese da Providência Adotada			
Implementação sistemática do uso do checklist do processo de contratação pela equipe de Planejamento da Contratação e sua inserção no processo de contratação de bens e serviços de TI. Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
- Uso do checklist do processo de contratação pela equipe de Planejamento da Contratação. - Inserção do checklist preenchido no processo de contratação de bens e serviços de TI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	201305809	Constatação 2.1.2.10	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			1988
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI complementando o inventário de necessidades com os critérios de priorização aprovados pela Alta Direção do Ministério e com a priorização em si das necessidades identificadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)			1988
Síntese da Providência Adotada			
O PDTI-MCTI 2013-2015 prevê seção que estabelece os critérios de priorização das necessidades de TI. Durante a 1ª Reunião Extraordinária do CETI, em 03 de outubro de 2013, foi feita a priorização das necessidades de TI pelos membros do Comitê, utilizando-se a ferramenta GUT. A priorização consta no PDTI MCTI 2013-2015 - Anexo D - *Necessidades de TI priorizadas*. Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
- Formalização dos critérios e da priorização das necessidades de TI pelos membros do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação, por meio do PDTI MCTI 2013-2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	201305809	Constatação 2.1.2.10	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			1988
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os próximos Planos Diretores de TI do MCTI não serão aprovados sem a prévia análise de aderência ao modelo de PDTI mais recente emitido pela SLTI/MP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)			1988
Síntese da Providência Adotada			
O PDTI-MCTI 2013-2015 prevê a análise periódica de seu conteúdo, ocasião em que será observada junto ao Comitê Executivo de TI (CETI) a análise de aderência ao modelo de PDTI mais recente emitido pela SLTI/MP. Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
- Formalização da necessidade de análise, a cada revisão do PDTI, de sua aderência ao modelo de PDTI mais recente emitido pela SLTI/MP, por meio do PDTI MCTI 2013-2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	201305809	Constatação 2.1.2.10	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva			1988
Descrição da Recomendação			
Recomendação 3: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI complementando o plano de ações desse instrumento com os recursos, orçamentários ou não, necessários para a realização de cada atividade definida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)			1988
Síntese da Providência Adotada			
No capítulo do Plano de Ações do PDTI MCTI 2013-2015, foram incluídos os campos recursos humanos e recursos orçamentários para cada ação de TI. Além desta inclusão, o PDTI-MCTI 2013-2015 prevê a análise periódica de seu conteúdo, ocasião em que será observada junto ao Comitê Executivo de TI (CETI) a necessidade de complementação de recursos, orçamentários ou não, do plano de ações. Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
- Formalização do PDTI MCTI 2013-2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
11	201305809	Constatação 2.1.2.13	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a comunicação entre a área requisitante e a contratada para desenvolvimento e manutenção de software seja intermediada pela área de TI do MCTI.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)	1988

Síntese da Providência Adotada

A versão 2.0 do processo de software define os papeis e responsabilidades nas atividades de desenvolvimento e manutenção de software, incluindo a intermediação, pela CGTI, entre a área requisitante e a empresa contratada.
Publicação da Portaria nº 7/2014- Processo de software do MCTI versão 2.0.
Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Portaria do processo de software do MCTI versão 2.0 publicada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	201305809	Constatação 2.1.2.13	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Constatação 2.1.2.13 - Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que as validações sob aspectos técnicos ou tecnológicos dos software demandados para a contratada sejam realizadas pela área de TI do MCTI.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)	1988

Síntese da Providência Adotada

A versão 2.0 do processo de software prevê que as atividades de validação de requisitos não funcionais sejam realizadas pela CGTI.
Publicação da Portaria nº 7/2014- Processo de software do MCTI versão 2.0.
Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Portaria do processo de software do MCTI versão 2.0 publicada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
13	201305809	Constatação 2.1.2.13	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Constatação 2.1.2.14 - Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os produtos de software previstos em seu contrato de desenvolvimento e manutenção de software possam ter sua qualidade medida objetivamente.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)	1988
Síntese da Providência Adotada	
A versão 2.0 do processo de software prevê parâmetros objetivos de aferição de qualidade de software. O controle será implementado por meio de checklist por artefato. Publicação da Portaria nº 7/2014- Processo de software do MCTI versão 2.0. Foi enviado à CGU o Ofício nº 10/2014-CGTI, em 7 de março de 2014, complementando as informações anteriores prestadas pelos ofícios CGTI nº 34/2012 e SPOA nº 60/2013.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
- Portaria do processo de software do MCTI versão 2.0 publicada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

CGRL

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	
Secretaria Executiva	
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	
Ordem	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	
Secretaria Executiva	
Descrição da Recomendação	
Que a SEXEC verifique a conveniência e a oportunidade, observando a segregação de funções, da centralização da coordenação das atividades referentes à gestão dos convênios.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria Executiva	
Síntese da Providência Adotada	
Publicação da Portaria 1.059 de 14 de outubro de 2013, que delegou às unidades finalísticas atos de gestão que permeiam ciclo de transferências voluntárias.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Ainda não se pode avaliar os resultados uma vez que a implantação iniciou em 15 de outubro de 2013.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Como pontos positivos da medida pode-se registrar o maior envolvimento das áreas fins sobre todas as etapas do processo de gestão das transferências voluntárias. Como pontos negativos, as dificuldades iniciais nas áreas fins que ainda desconheciam a execução de todas as atividades e na Divisão de Convênios as dificuldades são referentes à redução da força de trabalho, sem a redução imediata da carga de trabalho. O Equilíbrio deverá acontecer no prazo mínimo de 18 meses.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	201203609	1.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria Executiva			

Descrição da Recomendação (Recomendação nº 1)
Que a SEXEC verifique a conveniência e a oportunidade de fazer constar, nos documentos da análise das propostas de transferências voluntárias (...) declaração da existência de estrutura para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria Executiva	

Síntese da Providência Adotada
Fazer incluir nos Pareceres Técnicos - Item 6 do Acompanhamento e da Fiscalização - e os responsáveis pelo acompanhamentos e fiscalização do convênio: A Divisão de Convênios e a Secretaria responsável pela política. A informação foi enviada ao Órgão de Controle pelo Ofício 465/2013-SEXEC, de 25/09/2013. O OCI ainda não se pronunciou se considerou a recomendação atendida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Da análise, constata-se o esforço do Ministério em implementar as providências solicitadas pelos órgãos de controle, todas com intuito de reduzir o estoque de prestação de contas e dos instrumentos de transferências de recursos. Destaca-se a institucionalização de novos procedimentos para o acompanhamento e a fiscalização. Quanto aos fatores negativos que prejudicaram a adoção desses normativos dentro do Ministério, podemos citar a estrutura que se encontrava dentro do MCTI nos anos anteriores com insuficiência de recursos humanos, e baixa segregação de função, ambas solucionadas, primeiro com a realização do concurso para cargos efetivos e depois com a edição da Portaria MCTI nº 1059, de 14 de outubro de 2013.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	201203609	1.1.1.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva	

Descrição da Recomendação (Recomendação nº 2)
Que a SEXEC verifique a conveniência e a oportunidade de fazer constar, nos documentos da análise das propostas de transferências voluntárias (...) declaração da existência de estrutura para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria Executiva	

Síntese da Providência Adotada
Fazer incluir nos Pareceres Técnicos - Item 6 do Acompanhamento e da Fiscalização - e os responsáveis pelo acompanhamentos e fiscalização do convênio: A Divisão de Convênios e a Secretaria responsável pela política. A informação foi enviada ao Órgão de Controle pelo Ofício 465/2013-SEXEC, de 25/09/2013. O OCI ainda não se pronunciou se considerou a recomendação atendida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Constata-se o esforço do Ministério em implementar as providências solicitadas pelos órgãos de controle, todas com intuito de reduzir o estoque de prestação de contas e dos instrumentos de transferências de recursos. Destaca-se a institucionalização de novos procedimentos para o acompanhamento e a fiscalização. Quanto aos fatores negativos que prejudicaram a adoção desses normativos dentro do Ministério, podemos citar a estrutura que se encontrava dentro do MCTI nos anos anteriores com insuficiência de recursos humanos, e baixa segregação de função, ambas solucionadas, primeiro com a realização do concurso para cargos efetivos e depois com a edição da Portaria MCTI nº 1059, de 14 de outubro de 2013.

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201203609	1.1.1.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva	

Descrição da Recomendação (Recomendação nº 3)

Que a SEXEC estabeleça plano de ação (....) que objetive a redução dos estoques de prestação de contas pendentes de análise

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	

Síntese da Providência Adotada

Atuação do GTC - Grupo de Trabalho sobre Convênios; designação de servidores para compor força tarefa; acordo com o Departamento de Órgãos Extintos do MPOG; designação de fiscais de convênios pelas secretarias finalísticas; publicação da Instrução Interna sobre procedimentos para análise de prestação de contas.

Síntese dos Resultados Obtidos

Redução do estoque na ordem de 49% conforme informado à OCI no Ofício 113/2013-SPOA, de 17 de dezembro de 2013, enviado por esta Subsecretaria ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da CGU, em resposta ao Ofício nº 31510/2013/DCITI/DI/SFC/CGU-PR.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As medidas foram facilitadas em função da admissão de novos servidores que incrementou quanti e qualitativamente a força de serviço do Ministério.

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201203609	1.1.1.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva	

Descrição da Recomendação (Recomendação nº 4)

Que a SEXEC avalie a conveniência e a oportunidade de transferir a análise financeira das prestações de contas das transferências voluntárias para as secretarias finalísticas demandantes.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	

Síntese da Providência Adotada

Publicação da Portaria 1.059 de 14 de outubro de 2013, que delegou às unidades finalísticas atos de gestão que permeiam ciclo de transferências voluntárias. Comunicação efetuada ao OCI pelo Ofício 113/2013 de 17.12.2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Ainda não se pode avaliar os resultados uma vez que a implantação iniciou em 15 de outubro de 2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A análise crítica fica prejudicada pois as áreas finalísticas ainda não começaram a executar a atividade.

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201203609	1.1.1.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva	

Descrição da Recomendação (Recomendação nº 4)

Que a SEXEC avalie a conveniência e a oportunidade de transferir a análise financeira das prestações de contas das transferências voluntárias para as secretarias finalísticas demandantes.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	
Síntese da Providência Adotada	
Publicação da Portaria 1.059 de 14 de outubro de 2013, que delegou às unidades finalísticas atos de gestão que permeiam ciclo de tranferências voluntárias. Comunicação efetuada ao OCI pelo Ofício 113/2013-SPOA, de 17 de dezembro de 2013.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Ainda não se pode avaliar os resultados uma vez que a implantação iniciou em 15 de outubro de 2013.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A análise crítica fica prejudicada pois as áreas finalísticas ainda não começaram a executar a atividade.	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	2009244135	nº OS: 244135	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Coordenação Geral de Recursos Logísticos			
Descrição da Recomendação (Recomendação nº 1)			
Que a unidade adote medidas para o cumprimento das determinações previstas			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Atuação do GTC - Grupo de Trabalho sobre Convênios; acordo com o Departamento de Órgãos Extintos do MPOG; lotação de novos servidores na Divisão de Convênios; publicação da Instrução Interna sobre procedimentos para análise de prestação de contas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ainda não se pode avaliar os resultados uma vez que a implantação iniciou em 15 de outubro de 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A análise crítica fica prejudicada pois as áreas finalísticas ainda não começaram a executar a atividade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa –			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	201108879	031	OFICIO Nº 8.940/2013- CGU-PR, DE 14/03/2013 NOTA TÉCNICA Nº 675/DICIT/DI/SFC/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI			**13962**
Descrição da Recomendação			
Que a CGRL dê andamento aos trabalhos sobre os indicadores de gestão instituídos em 2012, com atenção aos aspectos de utilidade e mensurabilidade, para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão em cada exercício.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI			13962
Síntese da Providência Adotada			
Os indicadores de gestão foram institucionalizados pela Portaria nº 138, de 19 de julho de 2013, que Dispõe sobre orientações para as unidades vinculadas à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos referente a utilização de indicadores como forma de monitoramento e avaliar o desempenho dos processos no âmbito da CGRL. Encaminhamento do Ofício nº 71/2013 – SPOA de 01/08/2013 a Diretoria da Área de Infraestrutura. (Anexo Memo n°272/2013-CGRL, de 31/07/2013)			

A aplicação dos indicadores será realizada a partir do exercício de 2013 com o objetivo de analisar periodicamente o desempenho e definir ações de ajustes para atingimento dos objetivos propostos, além de mitigar a incidências de riscos na execução.
Síntese dos Resultados Obtidos
Esses indicadores são acompanhados de explanação sucinta sobre as suas fórmulas de cálculo, considerando a sua utilidade para aplicação efetiva em cada processo de tomada de decisão gerencial que afete o desempenho da UJ.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Manter e aprimorar os procedimentos e as ferramentas de controle implementados tais como: planilha de controle de convênios, licitações e contratos, planilha de controle de diligências e relatórios que subsidiam as reuniões quinzenais.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa –			**Código SIORG**
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	201203672	19.1.2.1	OFICIO Nº 8.940/2013- CGU-PR, DE 14/03/2013 NOTA TÉCNICA Nº 669/DICIT/DI/SFC/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI			**13962**
Descrição da Recomendação			
Que a CGRL dê andamento aos trabalhos sobre os indicadores de gestão instituídos em 2012, com atenção aos aspectos de utilidade e mensurabilidade, para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão em cada exercício.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI			13962
Síntese da Providência Adotada			
Os indicadores de gestão foram institucionalizados pela Portaria nº 138, de 19 de julho de 2013, que Dispõe sobre orientações para as unidades vinculadas à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos referente a utilização de indicadores como forma de monitoramento e avaliar o desempenho dos processos no âmbito da CGRL. Encaminhamento do Ofício nº 71/2013 – SPOA de 01/08/2013 a Diretoria da Área de Infraestrutura(Anexo Memo nr.272/2013-CGRL, de 31/07/2013). A aplicação dos indicadores será realizada a partir do exercício de 2013 com o objetivo de analisar periodicamente o desempenho e definir ações de ajustes para atingimento dos objetivos propostos, além de mitigar a incidências de riscos na execução.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Esses indicadores são acompanhados de explanação sucinta sobre as suas fórmulas de cálculo, considerando a sua utilidade para aplicação efetiva em cada processo de tomada de decisão gerencial que afete o desempenho da UJ.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Manter e aprimorar os procedimentos e as ferramentas de controle implementados tais como: planilha de controle de convênios, licitações e contratos, planilha de controle de diligências e relatórios que subsidiam as reuniões quinzenais.			

Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria Executiva/MCTI			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
▪ 001 ▪ 002	▪ RA 244145 ▪ RA 201203608	▪ Constatação 01/02 - 10.1.2.1 ▪ 11.2.2.1(2	▪ Nota Técnica nº 687/DICIT/DI/SFC/CGU/PR de 15/03/13

		Recomendações)	▪ Nota Técnica Nº 544/DICIT/DI/SFC/CGU/PR de 01/03/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF	**1988**

Descrição da Recomendação

RA 244154:

1- Pagamento por serviços não previstos na Ata de Registro de Preços

2- Ausências de contrato referente à adesão de Ata de Registro de Preços

RA 201203608:

1-Ausência de indicadores institucionais

2- Insuficiências, no âmbito da ASCOF, de mecanismos formais para detecção e a prevenção de riscos

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
ASCOF	1988

Síntese da Providência Adotada

1. A ASCOF/MCTI nos últimos três anos não fez uso de Ata de Registro de Preços. Quando necessário, utiliza os contratos existentes no MCTI, por meio da Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL/MCTI, e repassa os recursos orçamentários e financeiros para a CGRL executar as despesas.

2. A ASCOF, visando atender às recomendações dos órgãos de controle, capacitou três servidores lotados na Unidade, por meio dos cursos de Gestão de Riscos e de Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional, ofertado pelo próprio MCTI. Após essa capacitação e durante exercício de elaboração de planejamento estratégico da Unidade verificou-se que não era pertinente adotar indicadores próprios passíveis de medição, uma vez que as atribuições da UJ estão relacionadas ao assessoramento da Secretaria Executiva do MCTI no desempenho de suas atribuições e, especificamente no que tange ao FNDCT, conforme definido na IN º 02 do FNDCT, de 22/12/2010. Conforme informado no Relatório de Gestão da UJ, em 2012 foi realizado um intenso trabalho de mapeamento do fluxo do processo de tomada de decisão e os procedimentos internos da ASCOF. A partir desse trabalho foi possível identificar com clareza os processos críticos para a consecução dos objetivos e metas das atividades sob responsabilidade da Unidade e verificar que não há riscos de fraudes e perdas nos processos internos, haja vista a segregação de funções, que pode ser verificada pelas operações que envolvem recursos do FNDCT e da UG, informados a seguir:.

- A ASCOF, como responsável pelo apoio aos Comitês Gestores, organiza as reuniões e elabora as atas das reuniões. Quando nessas reuniões são identificadas ações que autorizam a utilização dos recursos do FNDCT, gerando termos de referência (TR), estes são elaborados pelas áreas técnicas do MCTI e Agências, sob a supervisão da ASCOF, e devem estar de acordo com as decisões registradas nas atas dos colegiados. Estando em condições técnicas, a Assessoria envia formalmente os termos de referência às agências de fomento (CNPq e Finep) para implementação;
- Além disso, os documentos normativos - portarias de nomeação dos membros dos Comitês Gestores, instruções normativas do Conselho Diretor - são avaliados pela Área Jurídica do MCTI, que presta o assessoramento à SEXEC/ASCOF.
- A ASCOF não executa nenhum pagamento diretamente. No caso de passagens e diárias é responsável pela sua autorização (ordenador de despesas) e tem pleno controle sobre a execução. Nestas situações os pagamentos são realizados pela CGRL – Coordenação Geral de Recursos Logísticos do MCTI. Quando da realização de eventos específicos (realização de Seminários), a ASCOF utiliza o contrato firmado pelo MCTI e transfere os recursos para a CGRL. A gestão e fiscalização da ação são efetuadas por servidores da ASCOF nomeados por Portaria. Ressalta-se que atualmente a ASCOF não tem se utilizado deste contrato, pois, as reuniões e seminários técnicos, têm sido realizados nas dependências do MCTI e/ou do CNPq.

Cabe ressaltar que para o desempenho das suas atividades, a Assessoria utiliza como normas e regulamentos a legislação do FNDCT e as especificas de cada Fundo Setorial; as Instruções Normativas estabelecidas pelo Conselho Diretor do FNDCT; o Regimento Interno e Manual Operativo dos Comitês Gestores; bem como aquelas relacionadas com o serviço público federal e as internas do próprio Ministério; não cabendo, no nosso entendimento, estabelecer normativas especificas.

Com relação aos sistemas de informação, a ASCOF dispõe de um sistema informatizado para cadastro e monitoramento dos planos de investimentos anuais das ações apoiadas pelos Fundos Setoriais. As atividades internas seguem um fluxo conforme as ações demandadas para cumprimento das suas atribuições. A informação para tomada de decisão é construída através de processos devidamente documentados em meio eletrônico e impressos. Os documentos estão disponibilizados em sistemas próprios armazenados no servidor do MCTI. Quanto às informações necessárias para tomada de decisão pelas diferentes instâncias, estas são fornecidas por meio de relatórios específicos, como por exemplo, relatório anual de atividades dos Fundos Setoriais elaborado pelos Secretários Técnicos em parceria com as agências; Plano Anual de Investimento dos Fundos Setoriais, apresentado nas reuniões do Conselho Diretor do FNDC; entre outros. Estes documentos também ficam disponibilizados em diretório compartilhado na rede interna do MCTI, para consulta. A rede é a principal ferramenta de

comunicação utilizada pela ASCOF, na qual são disponibilizadas as informações e orientações para seu corpo funcional. As informações são atualizadas constantemente, algumas inclusive diariamente, como o *planilhão* – base de dados com informações sobre o Plano Anual de Investimentos - e o SIGCTI (escritórios virtuais). Visando aprimorar as ferramentas de informação foi viabilizada a integração da base de dados dos Fundos Setoriais com a Plataforma Aquarius com o propósito de integrar as informações existentes nos sistemas de informação do Ministério e de suas unidades para a produção de painéis de conhecimento e de gestão. Esses painéis poderão ser acessados pelo público em geral na página da Plataforma Aquarius, no portal do MCTI, na internet, a ser disponibilizado brevemente.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

9.2.1.2 Gabinete do Ministro

Unidade de Gerência de Projetos

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Unidade de Gerência de Projetos – Projeto MCTI/Unesco 914BRZ2018			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201215330	1.1.1.1	Of. 1516/DCIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
UGP/GABMI/MCTI			-
Descrição da Recomendação; Baixo nível de execução financeira			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
UGP/GABMI/MCTI			-

Síntese da Providência Adotada: a UGP, por meio do ofício 16/2014-UGP, contextualizou a constatação, informando que na verdade, cerca de 63% do orçamento do projeto já está comprometido por meio de contratos contratos , e que o nível de execução financeira vêm aumentando significativamente desde o início de 2013. De toda forma, como medida de aceleração da execução, temos aprimorado o relacionamento institucional da UGP com as demais unidades do MCTI.

A avaliação desta UGP e que este esforço tem dado resultado. No ano de 2013, foram lançados 84 editais de pessoa física e cinco de pessoa jurídica, um aumento de mais 100%, considerando o ano anterior. Neste exercício de 2014, apenas nos meses de janeiro e fevereiro, foram lançados 19 editais de pessoa física e dois de pessoa jurídica, além de outros três em vias de publicação. Em decorrência a execução financeira, portanto, sofreu forte aceleração.

Ainda não dispomos do Relatório Final de Auditoria da CGU, a recomendação consta de Relatório Preliminar da CGU. Por conseguinte, nossa percepção é que a recomendação foi cumprida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores positivos: nomeação de dezenas de servidores da carreira de C&T no MCTI, o que resultou em significativa melhora na qualidade dos termos de referência e de maior relacionamento institucional com as demais unidades técnicas e administrativas do MCTI.

Fatores negativos: a UGP é uma unidade que não é vinculada a nenhuma unidade finalística do MCTI. Portanto, não tem gerência direta na execução de nenhum programa. Dependemos, desta forma, das iniciativas das outras unidades e do aprofundamento do relacionamento institucional com as demais áreas. Isto não caracteriza necessariamente um problema, mas impacta no alcance dos resultados do projeto.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Unidade de Gerência de Projetos – Projeto MCTI/Unesco 914BRZ2018			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201215330	1.1.7.2	Of. 1516/DCIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**

UGP/GABMI/MCTI	-
Descrição da Recomendação: Contratação de consultor por notória especialização	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
UGP/GABMI/MCTI	-
Síntese da Providência Adotada: a UGP, por meio do ofício 16/2014-UGP, esclareceu, que as diárias e passagens foram destinadas à participação de especialistas que vieram ao Brasil com finalidade de emitir pareceres técnicos por ocasião do julgamento dos projetos do Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia. Entendemos se tratar de transferência de conhecimento externo para a realização de uma atividade considerada estratégica não apenas pelo MCTI, mas pelo Governo Federal, uma vez que o Brasil integra o Mercosul. Os resultados dos trabalhos dos especialistas constam em relatório, devidamente apensado ao processo referente à emissão de passagens e diárias. Ainda não recebemos o Relatório Final de Auditoria da CGU, aa recomendação consta de relatório preliminar da CGU. Por conseguinte, nossa percepção é que, a recomendação foi cumprida.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Unidade de Gerência de Projetos – Projeto MCTI/Unesco 914BRZ2018			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201215330	1.1.6.2	Of. 1516/DCIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
UGP/GABMI/MCTI			-
Descrição da Recomendação: Contratação de passagens e diárias para realizar demandas rotineiras da administração			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
UGP/GABMI/MCTI			-
Síntese da Providência Adotada: a UGP, por meio do ofício 16/2014-UGP, contestou, reiterou o entendimento da UGP sobre o perfil do candidato selecionado, cujo currículo, de fato, comprova notória especialização para a realização do trabalho em questão, que era de natureza singular. A direção nacional do projeto, também por meio do referido ofício, frisou que a contratação de consultores por notória especialização é procedimento de caráter excepcional, devendo ser adotado somente em situações muito específicas; da mesma forma, se comprometeu a evitar que estes problemas ocorram novamente, qualificando melhor as futuras contratações. Ainda não recebemos o Relatório Final de Auditoria da CGU, a recomendação consta de relatório preliminar. Por conseguinte, nossa percepção é que a recomendação foi cumprida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Unidade de Gerência de Projetos – Projeto MCTI/Unesco 914BRZ2018			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201215330	1.1.7.3	Of. 1516/DCIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
UGP/GABMI/MCTI			-
Descrição da Recomendação: Documentos insuficientes referentes à comprovação de experiência profissional de consultor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
UGP/GABMI/MCTI			-
Síntese da Providência Adotada: a UGP, por meio do ofício 16/2014-UGP, foi informado à CGU que o processo referente			

à contratação do consultor foi devidamente instruído com o envio de documentos adicionais comprobatórios de sua experiência profissional. Foi informado também que o consultor entregou todos os produtos, que por sua vez foram aprovados pela área técnica, comprovando sua expertise e capacidade profissional. Ainda não recebemos o Relatório Final ea Auditoria da CGU, a recomendação consta de relatório preliminar. Por conseguinte, nossa percepção é que, a recomendação foi cumprida.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Unidade de Gerência de Projetos – Projeto MCTI/Unesco 914BRZ2018			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201215330	1.1.8.2	Of. 1516/DCIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
UGP/GABMI/MCTI			**-**
Descrição da Recomendação: Contratação de consultoria desvinculada aos objetivos do projeto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
UGP/GABMI/MCTI			-
Síntese da Providência Adotada: a UGP, por meio do ofício 16/2014-UGP, a direção nacional do projeto reiterou que a natureza dos serviços contratados encontra aderência ao projeto. Havendo de fato algum equívoco com relação ao enquadramento das contratações a um ou outro objetivo, a Direção se compromete a dirimir equívocos em futuras contratações. Ainda não recebemos o Relatório Final de Auditoria da CGU,aA recomendação consta de relatório preliminar. Por conseguinte, nossa percepção é que a recomendação foi cumprida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

9.2.2.1 SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA – SCUP

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224621	Constatação 12 Recomendação 1	Of. 1.362//SE/CGU-PR, de 21/01/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que o órgão Supervisor somente formalize termos aditivos ao contrato de gestão após análise do plano de trabalho apresentado pela OS, fazendo constar manifestação quanto à vinculação de cada ação pactuada aos objetivos de contrato de gestão e da Lei 9.637/1998.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante esta em particular.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O lapso temporal decorrido desde a formulação da Recomendação é certamente um fator complicador. Os marcos normativos elaborados desde então são, contudo, fatores positivos que auxiliarão no cumprimento da Recomendação.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	245318	Constatação 8 Recomendação 1	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que o órgão Supervisor providencie junto às Organizações Sociais a elaboração do relatório financeiro e de execução específico do Contrato de Gestão conforme previsto na letra "f", inciso I, art. 2º da Lei nº 9.637/98 e Cláusulas Contratuais referente à prestação de contas do Contrato de Gestão.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

A SCUP/MCT oficiou as Organizações Sociais, em 7 de outubro de 2010, com os Ofícios de nºs 85/2010; 86/2010; 87/2010; 88/2010 e 89/2010 SCUP, quanto à elaboração do relatório financeiro e de execução especifico do Contrato de Gestão, sendo que a verificação do atendimento pelas Organizações Sociais ocorrerá quando do próximo encaminhamento dos relatórios à SCUP/MCT. Foi encaminhado para a CGU, em 13 de outubro de 2010, o Ofício nº 97/2010-SCUP referente às providências adotadas para cumprir esta Recomendação. Durante a auditoria a ser realizada em 2012, estarão disponíveis para consulta os relatórios financeiros e de execução específico do contrato de gestão referente ao exercício de 2011.

Em 27 de setembro de 2013 foi expedido à CGU o Ofício n° 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica n° 18/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria. Aguarda-se a posição da CGU quanto ao atendimento da Recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	245318	Constatação 9 Recomendação 1	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-

			PR, de 17/08/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que a SCUP/MCT no âmbito de cada contrato de gestão: a) demonstre detalhadamente os cálculos utilizados para os valores atribuídos à Reserva Técnica; b) apresente os valores necessários para o funcionamento mensal de cada Organizações Sociais; c) Justifique o período definido e a necessidade de constituição da Reserva Técnica.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

Foi elaborado um Termo de Referência para contratação de um especialista que realizou cinco estudos, um para cada Organização Social, visando atender a esta Recomendação. Os resultados dos estudos foram aplicados nos termos aditivos aos contratos de gestão e encaminhados para avaliação da CGU por meio do Ofício nº 10/12-SCUP, de 8/2/12. A SCUP/MCTI aguarda manifestação do atendimento ou não desta recomendação.

Em 27 de setembro de 2013 foi expedido à CGU o Ofício n° 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica n° 17/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria. Aguarda-se a posição da CGU quanto ao atendimento da Recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	245318	Constatação 9 Recomendação 2	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que a SCUP/SE/MCT faça constar, dos relatórios pertinentes à execução dos contratos de gestão encaminhados pelas organizações sociais, tópico específico contendo a demonstração da utilização dos recursos da reserva técnica, manifestando-se conclusivamente quanto ao uso desses recursos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

A SCUP/MCT oficiou as Organizações Sociais com o Ofício-Circular 02/2011-SCUP, de 02 de fevereiro de 2011, e encaminhou para CGU o Ofício 02/2011-SCUP, de 03 de fevereiro de 2011, referente às providências desta Recomendação. Aguarda-se análise da CGU quanto ao cumprimento desta recomendação.

Em 27 de setembro de 2013 foi expedido à CGU o Ofício n° 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica n° 18/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria. Aguarda-se a posição da CGU quanto ao atendimento da Recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	245318	Constatação 9 Recomendação 5	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que a SCUP/MCT faça constar demonstrativo detalhado dos excedentes financeiros referente ao Contrato de Gestão, ano a ano, de cada organização social.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	240113

Justificativa para o seu não cumprimento:

A SCUP/MCT enviou para as Organizações Sociais o Ofício-Circular nº 01/2011-SCUP, de 02 de fevereiro de 2011, solicitando fazer constar nos seus relatórios anuais um quadro quadrienal com demonstrativo detalhado dos excedentes financeiros (saldo em 31/12) relativos ao contrato de gestão. Foi encaminhado pela SCUP/MCT para a CGU o Ofício nº 01/2011- SCUP, de 03 de fevereiro de 2011, referente às providências desta Recomendação. Nos relatórios anuais de 2010 não foi possível o cumprimento por todas as OSs. No entanto, nos relatórios anuais de 2011, as OSs já preveem o demonstrativo detalhado dos excedentes financeiros, os quais poderão ser avaliados pela CGU na auditoria prevista para abril/maio de 2012.
Em 27 de setembro de 2013 foi expedido à CGU o Ofício n° 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica n° 18/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria. Aguarda-se a posição da CGU quanto ao atendimento da Recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	245318	Constatação 10 Recomendação 1	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que a SCUP/MCT adote providências visando a realização da análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão conforme disposto no Acórdão 2080/2008 – 2ª Câmara e na Lei nº 9.637/98.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

Foi encaminhado o ofício-circular nº 05/2010- CGOS, de 02 de setembro de 2010, para as Comissões de Avaliação das Organizações Sociais sobre a recomendação do TCU contida no Acórdão 2080/2008. "...Considerando o disposto I) na recomendação da CGU ao MCT no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº 245318), II) no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008 - 2ª. Câmara e III) nas alíneas "a" a "g", do § 1º , do art. 11, da Portaria MCT nº 157, de 26/02/2010, um dos tópicos que deverá ser abordado, na reunião e no Relatório da Comissão, é a preparação para a análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão". No entanto, com a instalação de um grupo de trabalho, em janeiro de 2011, para projetar um novo marco normativo para as OS´s, abriu-se espaço para rever os dispositivos da Portaria MCTI nº 157, de fevereiro de 2010, que foi revogada em dezembro do mesmo ano, e melhorar sua aplicação. O novo normativo de regulamentação dos procedimentos técnico-operacionais dos contratos de gestão (Portaria 967, de 21/12/2011, que disciplina as atividades de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com OS´s e dá outras providências) buscou, além de outros avanços, instituir mecanismos que mitigassem deficiências que embasaram as preocupações dos Órgãos de Controle e resultaram na recomendação acima referida. Os mecanismos previstos na referida Portaria se traduzem em dispositivos concretos a serem observados, quanto à questão, pelos vários atores do processo de contratualização nas fases de promoção, aditivação ou renovação, bem como nas de acompanhamento, avaliação e fiscalização de sua execução. A SCUP/MCTI aguarda posicionamento da CGU quanto à nova normatização implementada para os Contratos de Gestão.
A Nota Técnica nº 692/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, afirmou que o gestor da SCUP apresentou resposta não conclusiva e que a efetiva análise financeira deve ser comprovada por meio de apresentação de produto do trabalho de análise. Assim, a Recomendação foi reiterada pela sua não implementação plena.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	245318	Constatação 11 Recomendação 1	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229
Descrição da Recomendação:	
Que a SCUP/MCT só receba as Prestações de Contas das Organizações Sociais com as atas de seus respectivos Conselho de Administração assinadas por todos representantes legalmente constituídos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A SCUP/MCT encaminhou os Ofícios de nºs 21/2010; 22/2010; 23/2010; 24/2010; 25/2010; 26/2010; 27/2010; 28/2010; 29/2010; 31/2010; 32/2010 e 33/2010 SCUP, de 23 de novembro de 2010, para os Conselhos de Administração das Organizações Sociais solicitando que os mesmos procedam, rotineiramente, a assinatura das Atas. Foi encaminhado para a CGU o Ofício 104/2010, de 25 de novembro de 2011, relatando a providência adotada. Quando do recebimento das Atas, a CGOS/SCUP encaminhou Ofício nº 38/2011, de 19/08/11 e Ofício nº 14/2012-SCUP, de 27/03/2012, para CGU e aguarda o cumprimento ou não da recomendação. Em 31 de julho de 2013 foi expedido à CGU o Ofício n° 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica n° 13/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria. Aguarda-se a posição da CGU quanto ao atendimento da Recomendação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201108876	Constatação 15 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação:			
Apurar responsabilidade pelos atos que resultaram na contratação, pelo CGEE, dos especialistas que participaram do processo de avaliação anual daquela entidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A CGOS/SCUP/MCTI elaborou Nota Técnica nº 031/2011/CGOS-SCUP, de 30/12/2011, em que explicita os fatos e atos relacionados à contratação dos especialistas que participaram do processo de avaliação anual do CGEE, enviada eletronicamente à CGU. Posteriormente, a SCUP ainda se pronunciou por meio dos Ofícios n° 17/2012-SCUP, de 04/04/2012, n° 024/2012/SCUP/CGOS, de 08/06/2012, n° 059/2012 SCUP/SEXEC/MCTI, de 30/08/2012 e n° 74/2012 SCUP/SEXEC/MCTI, de 27/11/2012. A Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, mesmo havendo citado trechos dos expedientes do MCTI, não os contrapôs, afirmando apenas que a SCUP não apresentou fatos novos. Transpareceu que os argumentos postos pela Nota Técnica 031/2011-CGOS/SCUP, de 30 /12/2011 não foram aparentemente considerados pela CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201108876	Constatação 16 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			240113
Descrição da Recomendação:			
Rever a sistemática de avaliação do Contrato de Gestão do CGEE, de forma que sejam contempladas na análise qualitativa as ações/subações concluídas no exercício fiscalizado.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Comissão de Avaliação está passando por um processo de reformulação de seus membros e de suas funções. A nova Comissão terá como uma de suas atribuições rever a Sistemática de Avaliação. Foi encaminhado OF 003/2012-SCUP para CGU em 18/01/2012 solicitando prorrogação de prazo para 30 de dezembro de 2012. A nova Comissão de Avaliação foi nomeada em 25/11/11, por meio da Portaria MCTI nº 891/2011, e na reunião anual 2011, realizada em abril de 2012, iniciou a discussão sobre a revisão da sistemática de avaliação, considerando que estava suspensa a execução da avaliação referente às dimensões de avaliação qualidade de processos e produtos e de efetividade institucional, conforme pactuado no 4º Termo Aditivo ao contrato de gestão, até que o novos membros da comissão de avaliação, então recém-nomeados, houvessem revisto a sistemática de avaliação constante do quadro de indicadores do anexo 3 do contrato de gestão.

Na quinta Reunião Extraordinária sobre a revisão da sistemática de avaliação, realizada em 10/07/2013, a Comissão de Avaliação do CGEE deliberou pelo indeferimento da proposta de Monitoramento e Avaliação apresentada pelo Instituto Publix. Na mesma ocasião, chegou ao consenso de que o MCTI deve estruturar melhor os processos das demandas que serão pactuadas com o CGEE.
Em 2013 se iniciou a elaboração de um formulário de avaliação dos produtos entregues pelo CGEE. Montar-se-á um grupo de trabalho para rever o Quadro de Indicadores e Metas (e consequentemente a Sistemática de Avaliação). Esta proposta do Grupo de Trabalho foi colocada em Nota Técnica e aceita pela CA - foi registrado no último relatório deles a concordância. A reunião não foi realizada ainda porque a própria Comissão - pela pessoa do Rogério (presidente) - achou melhor esperar os novos membros entrarem para poderem contribuir também com o processo.

A Nota Técnica nº 19/2013 – CGOS/SCUP teceu as seguintes considerações sobre as cláusulas contratuais para os Termos Aditivos subsequentes:

> "Com relação à pactuação de cláusula contratual prevendo a homologação da entrega dos produtos do Contrato de Gestão pelos demandantes, tanto internos quanto externos ao MCTI, recomenda-se que seja sistematizado procedimento administrativo que possibilite o acompanhamento e a avaliação de toda a cadeia de valor dos trabalhos realizados. Nesse sentido, propõe-se a inclusão dos seguintes incisos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR):
>
> > *VII. Centralizar o recebimento de pedidos dos trabalhos a serem realizados pelo CGEE, tanto no caso de demandas internas quanto externas ao Órgão, e analisar sua conveniência e oportunidade, por meio de sua Secretaria Executiva.*
> >
> > *VIII. No caso de demanda interna ao MCTI, definir, a partir de indicações realizadas pela unidade demandante, o nome dos Interlocutores que terão a atribuição de acompanhar a elaboração dos Termos de Referência dos trabalhos e que deverão manifestar-se quanto à sua conclusão.*
> >
> > *IX. No caso de demanda externa ao MCTI, atestar a entrega do produto final às instituições demandantes, mediante recebimento da homologação da entrega dos produtos pelo Interlocutor designado – e enviada pelo CGEE ao Órgão Supervisor.*
>
> Conjuntamente, sugere-se a inclusão do seguinte inciso à CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL):
>
> > *XVI. Para o caso dos trabalhos cuja conclusão tenha ocorrido até 31de dezembro do ano anterior e que possuam produto final a ser entregue, o CGEE deverá enviar ao ÓRGÃO SUPERVISOR os respectivos Termos de Referência e a manifestação do interlocutor quanto à conclusão dos trabalhos, juntamente com o Relatório de Gestão Anual."*

O sétimo Termo Aditivo, assinado em 20/11/2013, incorporou as redações.

A Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013 – portanto anterior às providências tomadas no ano de 2013 –, apesar de haver reconhecido os esforços da SCUP, considerou que a Subsecretaria não apresentou as medidas concretas necessárias ao atendimento da recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201108876	Constatação 17 Recomendação 2	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que a SCUP/MCT faça levantamento de todos os recursos despendidos com o Projeto Rede Clara da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e manifeste-se conclusivamente quanto aos gastos realizados e a sua vinculação ao contrato de gestão, apresentando documentação comprobatória.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

Foi encaminhado Ofício nº 47/2011-SCUP para a RNP, em 05/10/2011, solicitando informações sobre os dispêndios realizados com o Projeto Rede Clara. O Ofício nº 002/2012-SCUP foi encaminhado para CGU informando da providência tomada.

Posteriormente, a SCUP ainda se pronunciou por meio dos Ofícios n° 002/2012-SCUP, de 18/01/2012, n° 024/2012/SCUP/CGOS, de 08/06/2012 e n° 74/2012 SCUP/SEXEC/MCTI, de 27/11/2012.

Apesar de haver afirmado textualmente que "não há como realizar a análise financeira da execução dos recursos transferidos no âmbito do contrato de gestão", a SCUP se referiu, então, a uma análise nos moldes conveniados, onde cada rubrica de gasto se encontra vinculada a um objeto/serviço adquirido e, cada objeto/serviço adquirido pode ser univocamente associado a um objetivo.

O excerto acima foi considerado pela CGU, na Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, na conclusão de que haveria contrariedade ao artigo 8° da Lei. 9.637/1998 e da Portaria MCTI n° 967/2011.

Em contrapartida, o que o órgão supervisor afirmou – e que a CGU deixou de explicitar na Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR – é que a análise técnica prevista em lei e no normativo não mantém a relação gasto/objeto e objeto/objetivo contratual tradicional dos convênios, mas, diferentemente, é realizada de acordo com os instrumentos, sendo diferente da conveniada no que tange à forte componente de resultados alcançados. No entendimento do órgão supervisor, essa é a principal diferença, que requer sempre a citação textual dos artigos da Portaria. O artigo 8º da Lei 9.637/1998 desenha um momento no qual o órgão supervisor, de posse do Relatório de Gestão da OS (§1º) e do Relatório de Avaliação da Comissão de Avaliação (§2º e §3º), procede à análise de resultados, o controle finalístico que norteou o espírito da reforma gerencialista no PDRAE.

Diferentemente dos artigos 2º e 4º, que abordam, num primeiro momento e em âmbito organizacional, atribuições de controle básicas (art. 2º, I, alínea "c"); fiscalização do cumprimento de diretrizes e metas (art. 4º, X); aprovação de demonstrativos financeiros e contábeis (art. 4º, X); aprovação das contas anuais da entidade (art. 4º, X); e aprovação do Relatório de Gestão da entidade (art. 4º, IX). Tais atribuições recaem sobre o Conselho de Administração da OS.

Em todo o caso, a Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, mesmo havendo citado trechos dos expedientes do MCTI, não os contrapôs, afirmando apenas que a SCUP não apresentou fatos novos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201108876	Constatação 19 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que a SCUP/MCT adote providências visando a realização da análise financeira da execução dos recursos dos contratos de gestão.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

Com a instalação de um Grupo de Trabalho, em janeiro de 2011, para projetar um novo marco normativo para as OS´s, abriu-se espaço para rever os dispositivos da Portaria MCTI nº 157, de fevereiro de 2010, que foi revogada em dezembro do mesmo ano, e melhorar sua aplicação. O novo normativo de regulamentação dos procedimentos técnico-operacionais dos contratos de gestão (Portaria 967, de 21/12/2011, que disciplina as atividades de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com OS´s e dá outras providências) buscou, além de outros avanços, instituir mecanismos que mitigassem deficiências que embasaram as preocupações dos Órgãos de Controle e resultaram na recomendação acima referida. Os mecanismos previstos na referida Portaria se traduzem em dispositivos concretos a serem observados, quanto à questão, pelos vários atores do processo de contratualização nas fases de promoção, aditivação ou renovação, bem como nas de acompanhamento, avaliação e fiscalização de sua execução.

Ademais, para tratar o objeto proposto pelo referido acordão, esta SCUP/CGOS solicitou contratação de Consultoria por produto, nos termos do Edital nº 012/2010 - Contrato nº AS-3814/2010 – Controle UNESCO nº 69.117, no período de janeiro a maio de 2011, visando o "estabelecimento de prática organizacional da produção de Relatórios Técnicos dos aspectos econômico, contábil e financeiro da execução física dos Contratos de Gestão com as Organizações Sociais supervisionadas." Embora ter sido elaborado um documento robusto que demonstrou grande esforço do contratado, a análise de seu conteúdo revelou a não consideração da execução financeira dos Contratos de Gestão, na direção apontada de o trabalho responder ao questionamento do Acórdão 2080. Por não estabelecer um modelo de análise específico aos problemas e características dos Contratos de Gestão, o diagnóstico embora válido ficou inespecífico ao tema e não permitiu uma reflexão sobre os instrumentos e praticas atuais do Contrato de Gestão no campo econômico, contábil e financeiro. Em vista disto, a contratação foi descontinuada e atualmente se estuda se a consultoria seria a forma mais adequada de atender aos propósitos do Acórdão.

Posteriormente, a SCUP ainda se pronunciou por meio dos Ofícios n° 024/2012/SCUP/CGOS, de 08/06/2012 e n° 74/2012 SCUP/SEXEC/MCTI, de 27/11/2012.

O órgão supervisor afirmou que a análise técnica prevista em lei e no normativo não mantém a relação gasto/objeto e objeto/objetivo contratual tradicional dos convênios, mas, diferentemente, é realizada de acordo com os instrumentos, sendo diferente da conveniada no que tange à forte componente de resultados alcançados. No entendimento do órgão supervisor, essa é a principal diferença, que requer sempre a citação textual dos artigos da Portaria. O artigo 8º da Lei 9.637/1998 desenha um momento no qual o órgão supervisor, de posse do Relatório de Gestão da OS (§1º) e do Relatório de Avaliação da Comissão de Avaliação (§2º e §3º), procede à análise de resultados, o controle finalístico que norteou o espírito da reforma gerencialista no PDRAE.

Diferentemente dos artigos 2º e 4º, que abordam, num primeiro momento e em âmbito organizacional, atribuições de controle básicas (art. 2º, I, alínea "c"); fiscalização do cumprimento de diretrizes e metas (art. 4º, X); aprovação de demonstrativos financeiros e contábeis (art. 4º, X); aprovação das contas anuais da entidade (art. 4º, X); e aprovação do Relatório de Gestão da entidade (art. 4º, IX). Tais atribuições recaem sobre o Conselho de Administração da OS.

Assim, percebe-se – também diversamente do que afirmou a CGU – que o órgão supervisor não repassa "toda a responsabilidade para o Conselho de Administração", mas apenas aquelas responsabilidades cuja fiscalização não requer como subsídio o Relatório de Gestão da OS nem o Relatório da Comissão de Avaliação.

Em todo o caso, a Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, mesmo havendo citado trechos dos expedientes do MCTI, não os contrapôs, afirmando apenas que a SCUP não apresentou fatos novos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201108876	Constatação 21 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que a SCUP/MCT só receba as Prestações de Contas das Organizações Sociais com as Atas de seus respectivos Conselhos de Administração assinadas por todos representantes legalmente constituídos, que tenham estado presentes às respectivas reuniões dos conselhos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em 05/10/2011, foi encaminhado o Ofício Circular nº 06/2011 – SCUP para os presidentes dos Comissões de Avaliação das OSs e o Ofício Circular nº 07/2011-SCUP, de 6/10/2011, para os diretores das OSs. A SCUP/MCTI encaminhou para a CGU o Ofício nº 49/2011 – SCUP, de 6/10/2011, no qual informa as providências tomadas. Com relação às atas de

aprovação das contas do exercício de 2011, encontram-se disponíveis na CGOS para verificação por parte da CGU.
Em 31 de julho de 2013 foi expedido à CGU o Ofício n° 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica n° 13/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria. Aguarda-se a posição da CGU quanto ao atendimento da Recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201108876	Constatação 22 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação:

Que a SCUP/MCT identifique e obtenha junto às unidades demandantes das metas/subações supracitadas dos produtos recebidos com pronunciamento quanto à adequação desses produtos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

A SCUP/MCTI fez o levantamento das ações/subações realizadas pelo CGEE e concluídas em 2010 e 2011 e encaminhou ofícios às unidades demandantes dos produtos solicitando o pronunciamento sobre os mesmos. Foi encaminhado Ofício nº 15/2012-SCUP, de 27/03/2012, à CGU sobre as providências tomadas e aguarda-se as respostas das unidades demandantes.
Na quinta Reunião Extraordinária sobre a revisão da sistemática de avaliação, realizada em 10/07/2013, a Comissão de Avaliação do CGEE deliberou pelo indeferimento da proposta de Monitoramento e Avaliação apresentada pelo Instituto Publix. Na mesma ocasião, chegou ao consenso de que o MCTI deve estruturar melhor os processos das demandas que serão pactuadas com o CGEE.
Em 2013 se iniciou a elaboração de um formulário de avaliação dos produtos entregues pelo CGEE. Montar-se-á um grupo de trabalho para rever o Quadro de Indicadores e Metas (e consequentemente a Sistemática de Avaliação). Esta proposta do Grupo de Trabalho foi colocada em Nota Técnica e aceita pela CA - foi registrado no último relatório deles a concordância. A reunião não foi realizada ainda porque a própria Comissão - pela pessoa do Rogério (presidente) - achou melhor esperar os novos membros entrarem para poderem contribuir também com o processo.

A Nota Técnica nº 19/2013 – CGOS/SCUP teceu as seguintes considerações sobre as cláusulas contratuais para os Termos Aditivos subsequentes:

> "Com relação à pactuação de cláusula contratual prevendo a homologação da entrega dos produtos do Contrato de Gestão pelos demandantes, tanto internos quanto externos ao MCTI, recomenda-se que seja sistematizado procedimento administrativo que possibilite o acompanhamento e a avaliação de toda a cadeia de valor dos trabalhos realizados. Nesse sentido, propõe-se a inclusão dos seguintes incisos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR):
>
> > *VII. Centralizar o recebimento de pedidos dos trabalhos a serem realizados pelo CGEE, tanto no caso de demandas internas quanto externas ao Órgão, e analisar sua conveniência e oportunidade, por meio de sua Secretaria Executiva.*
> >
> > *VIII. No caso de demanda interna ao MCTI, definir, a partir de indicações realizadas pela unidade demandante, o nome dos Interlocutores que terão a atribuição de acompanhar a elaboração dos Termos de Referência dos trabalhos e que deverão manifestar-se quanto à sua conclusão.*
> >
> > *IX. No caso de demanda externa ao MCTI, atestar a entrega do produto final às instituições demandantes, mediante recebimento da homologação da entrega dos produtos pelo Interlocutor designado – e enviada pelo CGEE ao Órgão Supervisor.*
>
> Conjuntamente, sugere-se a inclusão do seguinte inciso à CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL):
>
> > *XVI. Para o caso dos trabalhos cuja conclusão tenha ocorrido até 31de dezembro do ano anterior e que possuam produto final a ser entregue, o CGEE deverá enviar ao ÓRGÃO SUPERVISOR os respectivos Termos de Referência e a manifestação do interlocutor quanto à conclusão dos trabalhos, juntamente*

com o Relatório de Gestão Anual." O sétimo Termo Aditivo, assinado em 20/11/2013, incorporou as redações. A Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013 – portanto anterior às providências tomadas no ano de 2013 –, apesar de haver reconhecido os esforços da SCUP, considerou que a Subsecretaria não apresentou as medidas concretas necessárias ao atendimento da recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203584	Constatação nº: 1.1.2.1. Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação
Que a SCUP avalie a conveniência e oportunidade de adotar indicadores institucionais para aferição de sua gestão; que permitam mensurar adequadamente a eficiência, a eficácia e a efetividade de sua atuação, contendo a descrição, o tipo, a fórmula de cálculo e o método de medição de cada indicador.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Justificativa para o seu não Cumprimento
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203584	Constatação Nº: 2.1.1.2. Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação
Que a SCUP formalize rotina e defina as respectivas responsabilidades com a finalidade de acompanhar os prazos de atendimento às determinações e recomendações dos órgãos de controle.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Justificativa para o seu não Cumprimento
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203584	Constatação Nº: 2.2.1.1.	Aviso nº

		Recomendação N° 1	559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP estabeleça procedimentos, normatizando-os, se necessário, com a finalidade de possibilitar: a mensuração, a detecção, a prevenção e a avaliação de riscos que possam afetar o atingimento dos seus objetivos e metas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203584	Constatação Nº: 2.2.1.1. Recomendação N° 2	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP normatize procedimentos de controle interno, com a previsão de ferramentas para informação, comunicação e monitoramento dos controles institucionalizados pela Subsecretaria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203584	Constatação Nº: 2.3.1.3. Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP reveja sua posição e estabeleça procedimentos de análise técnica para verificar a razoabilidade e a necessidade de cada subação a ser pactuada em todos os termos aditivos aos Contratos de Gestão e que defina os responsáveis pela execução dessas análises. Que a SCUP reveja sua posição e estabeleça procedimentos de análise técnica para verificar a razoabilidade e a necessidade de cada subação a ser pactuada em todos os termos aditivos aos Contratos de Gestão e que defina os responsáveis pela execução dessas análises.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	201203584	Constatação Nº: 2.3.1.4. Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP exija que as unidades que repassam recursos aos Contratos de Gestão informem a origem orçamentária dos recursos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Ofício n° 78/2013-SCUP, de 12 de novembro de 2013 objetivou responder à Recomendação. Aguarda-se posicionamento quanto ao acato ou não do pleito.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	201203584	Constatação Nº: 2.3.1.4. Recomendação N° 2	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP exija que os Planos de Ação a serem apresentados pelas Organizações Sociais apresentem a vinculação das ações e subações com os programas e ações governamentais originais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Ofício n° 78/2013-SCUP, de 12 de novembro de 2013 objetivou responder à Recomendação. Aguarda-se posicionamento quanto ao acato ou não do pleito.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
21	201203584	Constatação Nº: 2.3.1.5. Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229

Descrição da Recomendação
Que a SCUP apresente documentos que comprovem a necessidade dos produtos demandados ao CGEE por meio das 26 novas subações pactuadas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado com aquela Organização Social ou, em caso de impossibilidade, apure responsabilidade pela aprovação de novas subações sem a comprovação de sua necessidade.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Justificativa para o seu não Cumprimento
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201203584	Constatação Nº: 2.3.1.5. Recomendação N° 2	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação
Que a SCUP defina modelo de declaração que comprove o recebimento e a qualidade dos produtos recebidos e que defina, em normativo, os responsáveis por essa declaração.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Justificativa para o seu não Cumprimento

Na quinta Reunião Extraordinária sobre a revisão da sistemática de avaliação, realizada em 10/07/2013, a Comissão de Avaliação do CGEE deliberou pelo indeferimento da proposta de Monitoramento e Avaliação apresentada pelo Instituto Publix. Na mesma ocasião, chegou ao consenso de que o MCTI deve estruturar melhor os processos das demandas que serão pactuadas com o CGEE.
Em 2013 se iniciou a elaboração de um formulário de avaliação dos produtos entregues pelo CGEE. Montar-se-á um grupo de trabalho para rever o Quadro de Indicadores e Metas (e consequentemente a Sistemática de Avaliação). Esta proposta do Grupo de Trabalho foi colocada em Nota Técnica e aceita pela CA - foi registrado no último relatório deles a concordância. A reunião não foi realizada ainda porque a própria Comissão - pela pessoa do Rogério (presidente) - achou melhor esperar os novos membros entrarem para poderem contribuir também com o processo.

A Nota Técnica nº 19/2013 – CGOS/SCUP teceu as seguintes considerações sobre as cláusulas contratuais para os Termos Aditivos subsequentes:

> "Com relação à pactuação de cláusula contratual prevendo a homologação da entrega dos produtos do Contrato de Gestão pelos demandantes, tanto internos quanto externos ao MCTI, recomenda-se que seja sistematizado procedimento administrativo que possibilite o acompanhamento e a avaliação de toda a cadeia de valor dos trabalhos realizados. Nesse sentido, propõe-se a inclusão dos seguintes incisos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR):
>
> > *VII. Centralizar o recebimento de pedidos dos trabalhos a serem realizados pelo CGEE, tanto no caso de demandas internas quanto externas ao Órgão, e analisar sua conveniência e oportunidade, por meio de sua Secretaria Executiva.*
> >
> > *VIII. No caso de demanda interna ao MCTI, definir, a partir de indicações realizadas pela unidade demandante, o nome dos Interlocutores que terão a atribuição de acompanhar a elaboração dos Termos de Referência dos trabalhos e que deverão manifestar-se quanto à sua conclusão.*
> >
> > *IX. No caso de demanda externa ao MCTI, atestar a entrega do produto final às instituições demandantes, mediante recebimento da homologação da entrega dos produtos pelo Interlocutor*

designado – e enviada pelo CGEE ao Órgão Supervisor.

Conjuntamente, sugere-se a inclusão do seguinte inciso à CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL):

XVI. Para o caso dos trabalhos cuja conclusão tenha ocorrido até 31de dezembro do ano anterior e que possuam produto final a ser entregue, o CGEE deverá enviar ao ÓRGÃO SUPERVISOR os respectivos Termos de Referência e a manifestação do interlocutor quanto à conclusão dos trabalhos, juntamente com o Relatório de Gestão Anual."

O sétimo Termo Aditivo, assinado em 20/11/2013, incorporou as redações.

A Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013 – portanto anterior às providências tomadas no ano de 2013 –, apesar de haver reconhecido os esforços da SCUP, considerou que a Subsecretaria não apresentou as medidas concretas necessárias ao atendimento da recomendação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203584	Constatação Nº: 2.3.1.6. Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação

Definir competências, responsabilidades e prazos para cada etapa relacionada ao acompanhamento dos Contratos de Gestão firmado com as Organizações Sociais.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Justificativa para o seu não Cumprimento

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante as demais.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203584	Constatação N° 2.3.1.7 Recomendação N° 3	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Descrição da Recomendação

Estabeleça critérios para que eventual contratação de consultores apenas ocorra após a realização de estudos prévios que demonstrem que essa é a melhor opção aplicável a cada caso.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	

Síntese da Providência Adotada

Rotina de consulta à CGRH sobre a eventual disponibilidade de servidores, dentro do MCTI, com perfil adequado ao trabalho demandado.

Justificativa para o seu não Cumprimento

Em resposta à solicitação, foi encaminhado o Ofício n° 44/2013-SCUP, de 26 de julho de 2013. Aguarda-se posicionamento quanto ao acato ou não do pleito.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203584	Constatação n° 2.3.1.8 Recomendação n° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Descrição da Recomendação
Que a SCUP atue junto à FINEP e à SEXEC/MCTI visando a regularização da alocação dos recursos indevidamente aportados da subação Apoio à Consolidação do Planejamento Estratégico da FINEP, com o estabelecimento de objetivos e prazos.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
SCUP	
Síntese da Providência Adotada	
Em resposta à solicitação, foi encaminhado o Ofício n° 20/2013-SCUP, de 03 de maio de 2013.	
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Aguarda-se posicionamento quanto ao acato ou não do pleito.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201203584	Constatação N° 2.3.1.9 Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Descrição da Recomendação
Definir os responsáveis para realizar análises técnicas e financeiras das subações propostas e aprimorar os mecanismos e ferramentas utilizados para essa análise técnica.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229
Síntese da Providência Adotada	
A Portaria MCTI N° 967 definiu as análises técnicas e financeiras cabíveis.	
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Verificou-se que a substancialidade e ponderação das análises mantêm relação de proporcionalidade inversa com a tempestividade da assinatura dos Termos Aditivos. *I.e.*, quanto mais conteúdo constar da análise técnica (e, quanto mais informação relevante, melhor a decisão tomada pelo gestor), mais demorado será o processo de aditivação contratual. Esse trade-off permanece por ser resolvido, particularmente porque a qualidade da análise ainda demonstra grande potencial de crescimento.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201203584	Constatação n° 2.3.1.12	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR,

		Recomendação n° 1	de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Descrição da Recomendação

Que a SCUP estabeleça critérios de verificação para demonstrar que a contratação de consultores na modalidade produto visa atender necessidades da Unidade que não são passíveis de execução por servidores da própria Unidade, com o objetivo de evitar a contratação de consultores para a execução de atividades finalísticas da unidade ou atividades de caráter continuado.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	

Síntese da Providência Adotada

Novo modelo de Termo de Referência para contratação de pessoa física/jurídica entrou em vigor no exercício.
"A responsabilidade pela supervisão dos serviços a serem contratados será do órgão solicitante. Os produtos deverão ser encaminhados à Unidade de Gerência de Projetos – UGP via memorando assinado pelo representante máximo do órgão, acompanhado de Nota Técnica da área responsável aprovando o produto e atestando o pagamento."

Justificativa para o seu não Cumprimento

Em resposta à solicitação, foi encaminhado o Ofício n° 44/2013-SCUP, de 26 de julho de 2013. Aguarda-se posicionamento quanto ao acato ou não do pleito.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
28	201203584	Constatação Nº: 2.3.1.13. Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação

Que a SCUP busque o ateste, junto aos órgãos e unidades demandantes das 26 novas subações pactuadas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão do CGEE, declaração de que os produtos foram recebidos e em condição de qualidade satisfatória.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Justificativa para o seu não Cumprimento

A homologação dos produtos entregues pelo CGEE, por parte dos demandantes, foi pactuada no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, pacificando a questão para os estudos realizados a partir de 2013.
Porém, quanto aos estudos concluídos em anos anteriores, este Ministério, apesar ter requisitado as avaliações, não obteve respostas na maioria das correspondências enviadas, pois com o transcurso do tempo, muitos demandantes não estavam mais nas posições ocupadas na época da requisição.

Nesse sentido, o pedido de avaliação, nesses casos, foi feito ao ocupante do mesmo cargo que o demandante ocupava na época do pedido. A SEXEC e suas estruturas estão auxiliando a SCUP nessa tarefa, reforçando a necessidade dessas avaliações para o aprimoramento institucional da contratualização de desempenho.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2013, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2014 a SCUP se posicione perante esta Recomendação em particular.

9.2.2.2 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201108879	Constatação 14	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2 - Promover a devida aprovação pelas áreas competentes, bem como a publicação, quando for o caso, dos documentos que compõem a Posic do MCT, divulgando aos servidores das unidades abrangidas por essa Política.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento

Foi realizado um cumprimento parcial da recomendação, pois já foram realizados:
- Aprovação da minuta da Posic do MCTI no âmbito do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.
- Aprovação da minuta da Posic do MCTI no âmbito do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação.
- Aprovação da minuta da Posic do MCTI pelo Secretário-Executivo.
- Publicação da Posic do MCTI pelo Sr. Ministro de Estado.

Entretanto, as ações de divulgação da POSIC terão caráter permanente, conforme recomendado pela CGU, e terão início em 2014. Assim, o atendimento desta recomendação está EM ANDAMENTO.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações teve sua primeira reunião em março de 2013, quando foi dado prioridade, pelo seu coordenador, à elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), que é o documento que define as diretrizes de segurança da informação e comunicações para o MCTI. Como documento principal, todas as ações de segurança da informação e comunicação devem se basear nela.

Como já informado, a POSIC, por ser um documento complexo e e transversal, passou por intenso e multidisciplinar processo de elaboração, até sua aprovação no âmbito do CSIC e consequente publicação no DOU, em setembro de 2013. De fato, há um gap temporal para a realização das ações relacionadas à segurança da informação, tendo em vista a publicação da POSIC ter sido efetivada em meados do segundo semestre de 2013.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	201305809	Constatação 2.1.2.1	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam capacitações adequadas em tópicos de governança corporativa de TI para os requisitantes de soluções de TI, a área de TI e os revisores das ações de TI.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação da TI serão incluídos tópicos de Governança Corporativa de TI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201305809	Constatação 2.1.2.2	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam, durante a análise de viabilidade de uma contratação de TI, o cálculo do custo total de propriedade (TCO) de cada possível solução que tecnicamente satisfaça a demanda, baseando-se a análise econômica na comparação entre os diferentes TCOs.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento

Ausência de servidores capacitados nos procedimentos para o cálculo do custo total de propriedade - TCO.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201305809	Constatação 2.1.2.2	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a capacitação das áreas requisitantes e de TI do MCTI em análises de custos totais de propriedade e em técnicas similares de análise da economicidade de projetos de tecnologia da informação.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação da TI serão incluídos tópicos de análise de custos totais de propriedade e em técnicas similares de análise da economicidade de projetos de tecnologia da informação para as áreas requisitantes e de TI do MCTI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	201305809	Constatação 2.1.2.2	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 3: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição de responsabilidade pela revisão, prévia à contratação e independente de sua equipe de elaboração, do planejamento da contratação das soluções de TI quanto às justificativas de economicidade presentes.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	201305809	Constatação 2.1.2.3	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam níveis mínimos de qualidade do serviço ou do produto contratado contendo os seguintes itens: descrição; finalidade; meta a cumprir; instrumento de medição; forma de acompanhamento; periodicidade; mecanismo de cálculo; início da vigência; faixas de ajuste no pagamento; sanções e observações - conforme propõe a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MP, de 30.04.2008.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

Devido ao volume de atividades desta Coordenação-Geral, a ação de formalização da implementação de controles internos que garantam níveis mínimos de qualidade do serviço ou do produto contratado encontra-se em andamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201305809	Constatação 2.1.2.3	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 3: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam uma atribuição de responsabilidade pela revisão, prévia à contratação e independente de sua equipe de planejamento, dos estudos técnicos e termo de referência, sob aspectos técnicos e econômicos, que embasam cada proposta de contratação de solução de TI.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Após o estudo, a CGTI terá as informações necessárias para avaliar, com mais critério, a possibilidade de constituir equipe independente para a revisão dos estudos técnicos e do termo de referência.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015".

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	201305809	Constatação 2.1.2.4	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam uma atribuição de responsabilidade pela revisão, prévia à contratação e independente de sua equipe de planejamento, da existência e da razoabilidade das justificativas apresentadas para cada requisito incluso nos planejamentos de contratações de TI.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Após o estudo, a CGTI terá as informações necessárias para avaliar, com mais critério, a possibilidade de constituir equipe independente para a revisão, prévia à contratação, da existência e da razoabilidade das justificativas apresentadas para cada requisito incluso nos planejamentos de contratações de TI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	201305809	Constatação 2.1.2.4	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 3: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a capacitação das equipes de contratação de soluções de TI em tópicos das Leis nº 9.784, de 29.01.1999, e nº 12.527, de 18.11.2011, relacionados às suas atividades, bem como em qualidade de requisitos de soluções de TI.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação da TI serão incluídos tópicos das Leis nº 9.784, de 29/01/1999, e nº 12.527, de 18/11/2011, relacionados às atividades das equipes de contratação de soluções de TI, , bem como em qualidade de requisitos de soluções de TI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201305809	Constatação 2.1.2.5	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição de responsabilidade pela análise, e sua respectiva revisão independente, da vantajosidade técnico-econômica dos parcelamentos ou não das soluções de TI a serem contratadas.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Após o estudo, a CGTI terá as informações necessárias para avaliar, com mais critério, a possibilidade de constituir equipe independente para análise e revisão da vantajosidade técnico-econômica dos parcelamentos ou não das soluções de TI a serem contratadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201305809	Constatação 2.1.2.5	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que condicionem a contratação de qualquer ferramenta de apoio a processo do Ministério ao seu prévio planejamento e formalização, incluindo neste planejamento minimamente os seguintes itens: descrição do processo; padrões e requisitos para os produtos de trabalho e os resultados do processo; objetivos específicos para execução do processo e de seus resultados; dependências entre as atividades, produtos de trabalho e resultados do processo; recursos necessários para realizar o processo; atribuição de responsabilidade e autoridade; treinamento necessário para realização e suporte do processo; produtos de trabalho a serem controlados e o nível de controle necessário; requisitos de medição da execução do processo, seus produtos de trabalho e resultados; partes interessadas a serem envolvidas; atividades de monitoramento e controle do processo; objetivos da avaliação do processo; revisão gerencial das atividades do processo e de seus produtos de trabalho..

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

Devido ao volume de atividades desta Coordenação-Geral, a ação de formalização da implementação de controles internos que condicionem a contratação de qualquer ferramenta de apoio a processo do Ministério ao seu prévio planejamento e formalização encontra-se em andamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	201305809	Constatação 2.1.2.6	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a revisão periódica do processo de software definido para o MCTI considerando as restrições de recursos existentes nas atividades de desenvolvimento e manutenção de software geridas pelo Ministério, seus acordos de níveis operacionais internamente firmados e a qualidade esperada pelas partes interessadas internas e externas ao MCTI, objetivando garantir o aumento da aderência
ao processo de software formulado.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

Foi proposto o estabelecimento de um controle que será implementado por meio da inclusão de pauta mínima obrigatória em reuniões no âmbito da CGTI. Esta ação encontra-se em andamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
13	201305809	Constatação 2.1.2.6	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG

Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam um quantitativo de técnicos capacitados na área de gestão de desenvolvimento e da manutenção de sistemas do MCTI compatível com sua demanda corporativa prevista para os próximos anos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação da TI serão incluídos tópicos da área de gestão de desenvolvimento e da manutenção de sistemas do MCTI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201305809	Constatação 2.1.2.7	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a aderência dos normativos de segurança da informação do MCTI às diretrizes do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do GSI/PR.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento

O controle será implementado por meio da inclusão de pauta mínima obrigatória quando da convocação de reunião do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do MCTI e exercido pelo próprio Comitê.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201305809	Constatação 2.1.2.7	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a realização das ações previstas nos PDTIs do MCTI apenas após a comprovada observância das diretrizes contidas na Política de Segurança da Informação da Organização e em suas normas complementares.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

Foi proposta a realização de um estudo para avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a realização das ações previstas nos PDTIs do MCTI apenas após a comprovada observância das diretrizes contidas na Política de Segurança da Informação da Organização e em suas normas complementares.

Este assunto será incluído na pauta de reunião dos 2 comitês.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
16	201305809	Constatação 2.1.2.7	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 3: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a realização de auditorias periódicas de conformidade com Política de Segurança da Informação da Organização e suas normas complementares sobre as ações de TI de maior relevância, criticidade e materialidade realizadas no exercício.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação da TI serão incluídos tópicos na área de auditorias de conformidade em segurança da informação e comunicações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
17	201305809	Constatação 2.1.2.8	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que condicionem a elaboração de um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI ao mapeamento explícito dos benefícios oriundos das ações ali para o alcance das metas estratégicas formalizadas pela Alta Direção da Organização.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**

Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia a Informação (CETI)	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento

O PDTI-MCTI 2013-2015 prevê sua revisão periódica e conterá, na próxima versão, informações que indiquem explicitamente os benefícios de suas ações para o alcance das metas estratégicas formalizadas pela Alta Direção da Organização constantes na ENCTI 2012-2015 e, futuramente, ao plano estratégico institucional complementar – conforme Ofício nº 299/2013-SEXEC, de 3 de julho de 2013. Esta ação encontra-se em andamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201305809	Constatação 2.1.2.9	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização de análise dos riscos relacionados às ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI, descrevendo o tipo de tratamento e os responsáveis por tratá-los.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia a Informação (CETI)	1988

Justificativa para o seu não Cumprimento

O PDTI-MCTI 2013-2015 prevê capítulo que estabelece o Modelo de Gestão de Risco, incluindo a metodologia de análise, tratamento e responsáveis. Esta ação encontra-se em andamento.

O MCTI formalizou o PDTI MCTI 2013-215 por meio da Portaria SEXEC nº 27/2013. A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação enviou ao TCU o Ofício 10/2014-CGTI, de 7 de março de 2014, informando aquele Tribunal do Ato, em complementação aos Relatórios de Auditoria nº 201108879 e 201305809.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	201305809	Constatação 2.1.2.9	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam o entendimento em gestão de riscos de projetos para a equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI e para as partes interessadas nas ações contidas nesse Plano.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação da TI serão incluídos tópicos na área de gestão de riscos de projetos para a equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI e para as partes interessadas nas ações contidas nesse Plano.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	201305809	Constatação 2.1.2.11	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1 : Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que atribuam a responsabilidade pelos possíveis impactos decorrentes da ausência de um processo de gerenciamento de configuração de software no âmbito do MCTI.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

Devido ao volume de atividades, essa ação está em andamento por meio do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação - EPTI/MCTI, que culminará na revisão do Processo de Software do MCTI, o qual englobará processos de gerência de configuração.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201305809	Constatação 2.1.2.11	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que impeçam a contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software (fábrica de software) prevendo processos que não estejam planejados e definidos no âmbito do MCTI contendo minimamente os seguintes itens: descrição do processo; padrões e requisitos para os produtos de trabalho e os resultados do processo; objetivos específicos para execução do projeto e seus resultados; dependências entre atividades, produtos de trabalho e serviços do processo; recursos necessários; atribuição de responsabilidade; treinamento necessário para suporte e realização ao processo; produtos de trabalho a serem controlados; requisitos das medições sobre a execução do processo, seus produtos e resultados; envolvimento necessário das partes interessadas; atividades de monitoração e controle do processo; objetivos de avaliação e atividades de revisão gerencial do processo e de seus produtos de trabalho.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

Não houve contratação de fábrica de software em 2013, não sendo, portanto, necessária a criação do controle. No entanto, devido à expectativa de contratação em 2014, o controle será implementado por meio de *checklist*.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201305809	Constatação 2.1.2.11	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 3: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam capacitação adequada à área de desenvolvimento de sistemas do MCTI em gerenciamento da configuração de software.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação da TI serão incluídos tópicos de gerenciamento da configuração de software para os servidores da área de desenvolvimento de sistemas do MCTI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
23	201305809	Constatação 2.1.2.12	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a revisão independente dos aspectos técnicos do processo de software do MCTI antes de sua aprovação.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Após o estudo, a CGTI terá as informações necessárias para avaliar, com mais critério, a possibilidade de constituir equipe independente dos aspectos técnicos do processo de software do MCTI antes de sua aprovação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
24	201305809	Constatação 2.1.2.12	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a capacitação dos recursos humanos, envolvidos na customização do Processo Unificado de Software, em modelagem e melhoria de processos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação da TI serão incluídos tópicos de modelagem e melhoria de processos para os servidores envolvidos na customização do Processo Unificado de Software.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201305809	Constatação 2.1.2.14	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a obtenção prévia pelo MCTI de um nível de maturidade em processo de software compatível com o nível exigido da empresa a ser contratada para fornecimento dos serviços de desenvolvimento e manutenção de software ao Ministério.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

Devido ao volume de atividades, essa ação está em andamento por meio do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação - EPTI/MCTI. Este Escritório conduz atualmente um programa de melhoria de maturidade em processos de desenvolvimento de software que é composto de diagnóstico, objetivos, plano de ação, monitoramento e confirmação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
26	201305809	Constatação 3.1.1.3	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam indicadores de desempenho da gestão de tecnologia da informação abordando de forma adequada e conveniente para a tomada de decisão gerencial no MCTI os seguintes viabilizadores: princípios, políticas e modelos; processos; estruturas organizacionais; cultura, ética e comportamento; informação; serviços, infraestrutura e aplicações; pessoas e competências.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

O PDTI-MCTI 2013-2015 prevê seção que estabelece os indicadores de desempenho da TI. O controle será implementado por meio da inclusão de pauta mínima obrigatória quando da convocação do CETI e exercido pelo próprio Comitê. Esta ação está em andamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
27	201305809	Constatação 3.1.1.3	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 2: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a capacitação adequada em indicadores de desempenho para os responsáveis pela sua elaboração, aprovação e monitoração.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação da TI serão incluídos tópicos de indicadores de desempenho para os servidores responsáveis pela sua elaboração, aprovação e monitoração na área de TI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201305809	Constatação 3.1.1.3	23122/2013/DICIT/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria-Executiva	1988

Descrição da Recomendação

Recomendação 3: Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam que os responsáveis pela elaboração de indicadores de desempenho do MCTI estejam devidamente capacitados em governança corporativa de TI

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação/ Coordenação-Geral de Recursos Humanos	8882

Justificativa para o seu não Cumprimento

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015, na perspectiva Pessoas, Aprendizado e Crescimento, objetivo 1 – Aprimorar a gestão de pessoas de TI, apresenta dentre suas iniciativas: 1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI. Dessa forma , a CGTI ainda aguarda providências do órgão central do SISP para, quando da implementação desta iniciativa, elaborar estudo técnico de avaliação quali e quantitativa do quadro da área de TI.

Quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação da TI serão incluídos tópicos de governança corporativa de TI para os

servidores responsáveis pela elaboração de indicadores de desempenho do MCTI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

- Dependência da implementação da iniciativa 1.2 do objetivo 1 – "Aprimorar a gestão de pessoas de TI" da EGTI 2013-2015.

9.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

9.3.1 Secretaria Executiva

9.3.1.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	2	-	-
	Entregaram a DBR	2	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	571	-	-
	Entregaram a DBR	571	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: CGRH

9.3.3 Situação do Cumprimento das Obrigações

Em conformidade com a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, é obrigatória a apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, por parte das autoridades e servidores públicos.

A cópia da Declaração de Imposto de Renda ou a Autorização de Acesso ao Imposto de Renda deverá ser entregue em envelope fechado endereçado à Coordenação de Recursos Humanos, especificando o assunto e cadastrado no Sistema Próton (programa de trâmite de documentos do Ministério da Ciência e Tecnologia) para garantir a data da entrega e o seu recebimento. Na Divisão de Pagamentos do CGRH é feito o controle de recebimento da documentação através de um programa Access e devidamente arquivado.

O § 2º do art. 3 do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005 oferece a opção de entrega de autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as respectivas retificações. Esta autorização de consulta facilita o controle por parte do serviço de pessoal e traz economicidade para o Governo já que diminui a quantidade de papel recebido por ano.

A partir de 2011, todos os servidores passaram a entregar a cópia da Declaração de Imposto de Renda ou a Autorização de Acesso ao Imposto de Renda à Coordenação de Recursos Humanos, de acordo a Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007. Esta Portaria trata da exigência de entrega da Declaração de Imposto de Renda ou Autorização de Acesso a todo agente público, não havendo necessidade de renovação anual da autorização.

9.4 Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.9.4 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL** CPF n°871.546.419-91, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, exercido na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres, nos seus aspectos financeiros, e contratos, UASG 240101, firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012.

Brasília, 31 de março de 2014.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

871.546.419-91

10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

10.1 Secretaria Executiva

10.1.1 OUVIDORIA

10.1.1.1 – Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação possui diversos canais para que o cidadão possa se manifestar ou solicitar informações. Todas as Secretarias do ministério e os colegiados vinculados possuem um e-mail institucional. O mais estruturado destes canais é a Central de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – Casecis. Esta Secretaria, a SECIS, é a que administra o maior volume de recursos do orçamento do ministério, bem como a que atende a um público mais diversificado, notadamente prefeituras, governos estaduais, ONGs, etc. A Casecis dispõe de espaço físico próprio, atendentes do próprio ministério e computadores à disposição dos interessados, para que possam verificar o andamento dos processos de seu interesse ou apresentar novas propostas, recurso utilizado principalmente por pessoas de fora de Brasília e que se encontram em visita ao ministério.

Os canais formais à disposição do cidadão e que possuem links no portal eletrônico são três: o serviço Fale Conosco, a Ouvidoria-Geral e o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

O **Fale Conosco** é administrado pela Assessoria de Comunicação – Ascom, e destina-se primordialmente para o encaminhamento de dúvidas e sugestões que tratem exclusivamente do portal eletrônico oficial (www.mct.gov.br). A sua página informa que críticas, denúncias, elogios, reclamações ou sugestões sobre os serviços prestados pelo MCTI podem ser encaminhados à Ouvidoria. Apesar deste alerta, várias desse tipo de demandas são postadas no Fale Conosco, sendo, a seguir, redirecionadas para a Ouvidoria.

A **Ouvidoria-Geral do MCTI** foi instituída por meio da Portaria MCT 220, publicada no diário Oficial da União de 14/04/2008, Seção 1, pág. 11, reporta-se à Secretaria-Executiva e foi concebida para trabalhar exclusivamente com arquivos digitais, eliminando a tramitação e o arquivo físico de documentos em papel.

De acordo com seu Regimento Interno, à Ouvidoria-Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia, órgão setorial da Controladoria-Geral da União no tocante às atividades de ouvidoria, compete:

I - planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria-Geral, no âmbito do Ministério;

II - receber, organizar, examinar, interpretar e dar encaminhamento a reclamações, elogios, críticas, sugestões e denúncias referentes a procedimentos e ações de agentes e órgãos, no âmbito do Ministério, agilizando o trâmite das manifestações apresentadas pelo cidadão e a solução dos pleitos delas decorrente, se for o caso;

III - facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria-Geral, simplificando seus procedimentos internos e promovendo a divulgação sistemática de sua missão institucional, bem como dos serviços oferecidos;

IV - requisitar informações e documentos e, sendo o caso, recomendar a instauração de procedimentos administrativos para o exame das questões;

V - registrar e disseminar informações e conhecimentos;

VI - propor medidas para a correção e a prevenção de falhas ou omissões que possam ser identificadas na prestação do serviço público pelo Ministério;

VII – promover, de forma permanente e sistemática, a articulação com os órgãos do Ministério; e

VIII - produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do MCT.

A Ouvidoria-Geral está instalada no edifício sede do MCTI, em espaço e estrutura compartilhados com o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). O quadro de recursos humanos consiste de um Analista em Ciência e Tecnologia, uma secretária e duas estagiárias, sendo uma pela manhã e outra à tarde.
A seguir, são apresentadas as principais estatísticas do desempenho da Ouvidoria-Geral do MCTI referentes ao ano de 2013.

Tipologia das manifestações recebidas		
Tipo	**Mês de referência: 01/2013 a 12/2013**	
	Quantidade	**Percentual**
SUGESTÃO	178	12%
RECLAMAÇÃO	736	48%
ELOGIO	14	1%
DÚVIDA	452	29%
DENÚNCIA	102	7%
CRÍTICA	60	4%
TOTAL	**1542**	**100%**

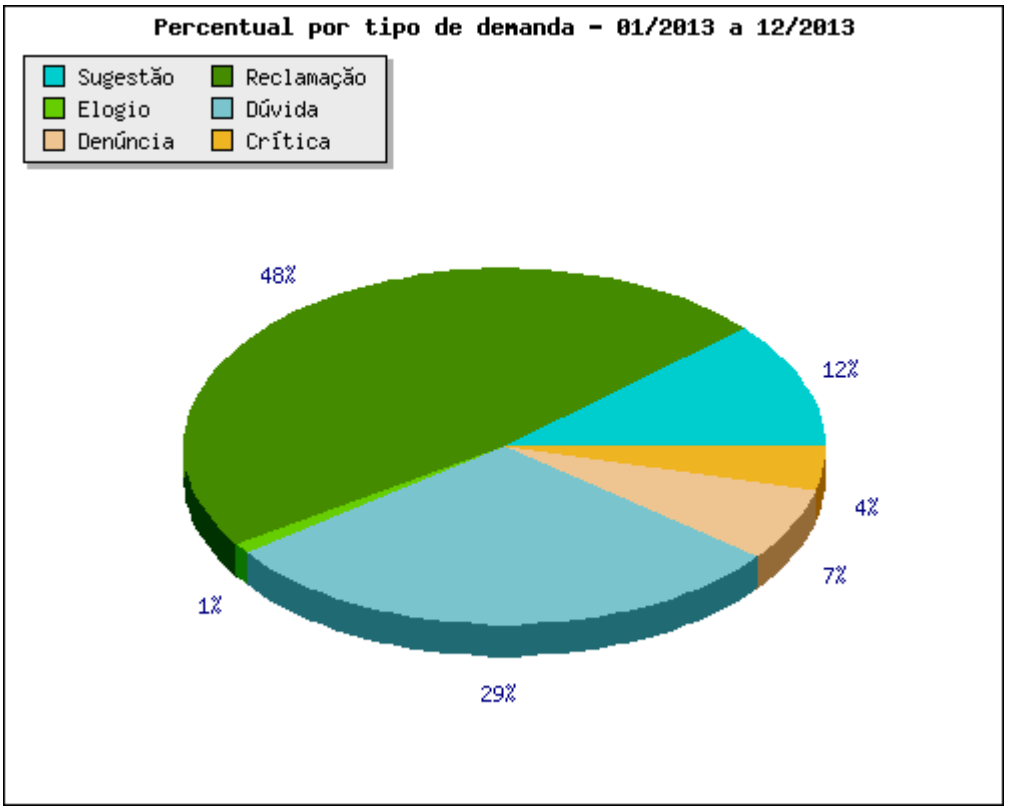

Comportamento segundo os canais de acesso		
Canais	**Mês de referência: 01/2013 a 12/2013**	
	Quantidade	**Percentual**
PESSOALMENTE	0	0%
CARTA	1	0%
FAX	0	0%
TELEFONE	1	0%
E-MAIL	1174	76%
PROCESSO	1	0%
ONLINE	365	24%
TOTAL	**1542**	**100%**

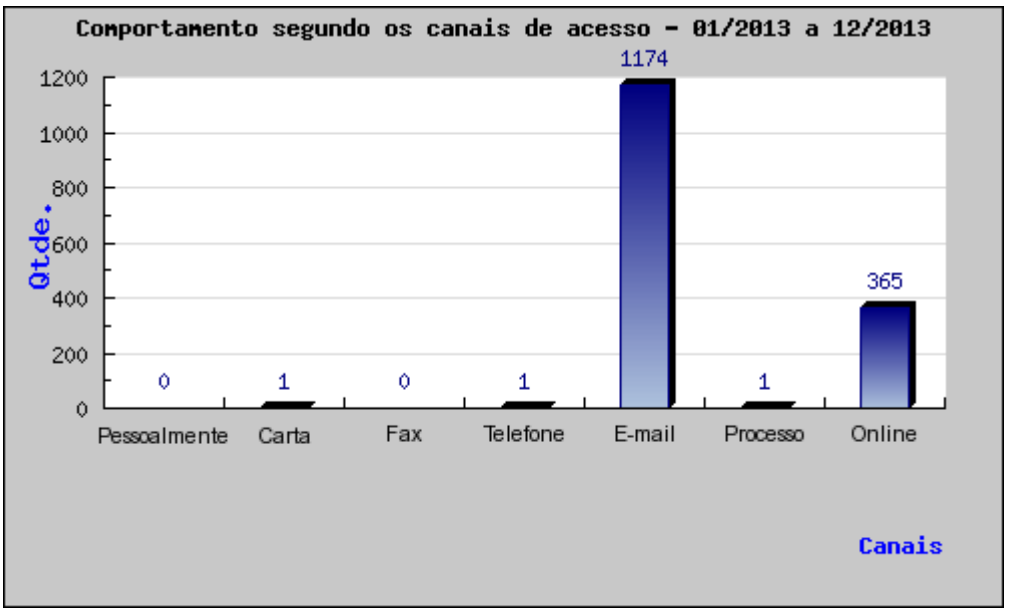

Situação das demandas		
Fluxo das manifestações	**Mês de referência: 01/2013 a 12/2013**	
	Quantidade	**Percentual**
EM ANÁLISE	71	5%
PENDENTE	0	0%

AGUARDANDO RESPOSTA	0	0%
CONCLUÍDAS	1471	95%
TOTAL	**1542**	**100%**

Situação das demandas

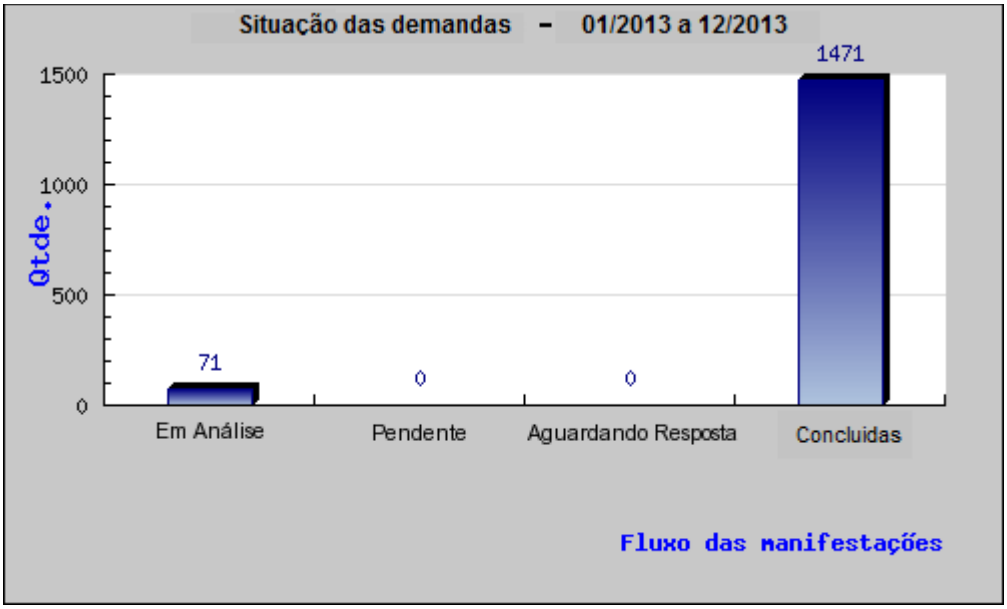

Esclarecimentos metodológicos sobre as estatísticas: (a) as demandas classificadas como "e-mail" são aquelas enviadas diretamente à Ouvidoria na forma de e-mail, ou então repassadas pelo serviço Fale Conosco, igualmente na forma de e-mail, e as demandas "online" são as cadastradas diretamente no sistema eletrônico da Ouvidoria; é provável que o menor número das manifestações online se deva à necessidade de preencher vários dados para que o registro eletrônico possa ser concluído. As estatísticas do ano, que apontam um número muito maior de demandas por e-mail, são influenciadas pelo mês de novembro de 2013 quando a Ouvidoria-Geral do MCTI recebeu um número recorde de manifestações em função do incêndio do Instituto Royal, em São Roque – SP, que realizava testes clínicos em animais; (b) o tipo de demanda (sugestão, crítica, etc) é selecionado pelo próprio usuário, exceto quando se trata de e-mail transposto para o sistema eletrônico. Assim, há que se considerar que pode haver distorções nessa classificação, pois os usuários podem marcar a demanda como "denúncia" apenas para chamar a atenção ao que é exposto na mensagem, ou como "elogio" com a intenção de garantir que a mensagem seja lida.

10.1.1.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade. e

10.1.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

O sistema eletrônico em uso na Ouvidoria-Geral do MCTI não contempla a realização de pesquisa de satisfação entre seus usuários. A Ouvidoria-Geral do MCTI possui uma movimentação mensal em torno de 70 demandas – exceção do mês de novembro com um total de 619, já mencionado anteriormente – quantitativo que, a nosso ver, não justifica a imediata modificação do sistema.

10.1.2. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

10.1.2.1 – Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente no MCTI criada pela Portaria MCTI nº 149, de 28.02.2012 para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei nº 12.527/2011, e tem os seguintes objetivos:

I - Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
II - Receber documentos e requerimentos de acesso a informações;
III - Analisar as demandas e encaminhá-las às respectivas unidades competentes;
IV - Monitorar os procedimentos de coleta da informação nas unidades competentes;
V - Informar sobre a tramitação de documentos nas respectivas unidades;
VI - Receber as respostas às perguntas encaminhadas;
VII - Analisar a qualidade das respostas recebidas e adequá-las, se for o caso; e
VIII - Encaminhar as respostas aos requerentes.

O SIC/MCTI é vinculado à Secretaria-Executiva e está instalado no edifício sede do MCTI, em espaço e estrutura compartilhados com a Ouvidoria-Geral. O quadro de recursos humanos consiste de um Analista em Ciência e Tecnologia, uma secretária e duas estagiárias, sendo uma pela manhã e outra à tarde.

Para acesso à informação desejada, o cidadão pode utilizar-se dos seguintes meios: sistema eletrônico e-SIC, desenvolvido pela CGU; e-mail para o sic do MCTI, ou comparecendo pessoalmente nas instalações do SIC.
Em 2012, ano de implantação da LAI, foram recebidos 121 Pedidos de Informação (média de 15,13 pedidos por mês). O tempo médio de resposta aos pedidos foi de 17,36 dias.
Em 2013 foram recebidos 377 Pedidos de Informação (média de 31,42 pedidos por mês). O tempo médio de resposta aos pedidos foi de 15,35 dias.
Relatórios estatísticos completos podem ser obtidos por meio do link http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html
A seguir são apresentados os principais dados estatísticos do SIC/MCTI relativos ao exercício de 2013:

Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

Quantidade de pedidos de acesso à informação

Quantidade de Pedidos: 377 **Média mensal de pedidos:** 31,42

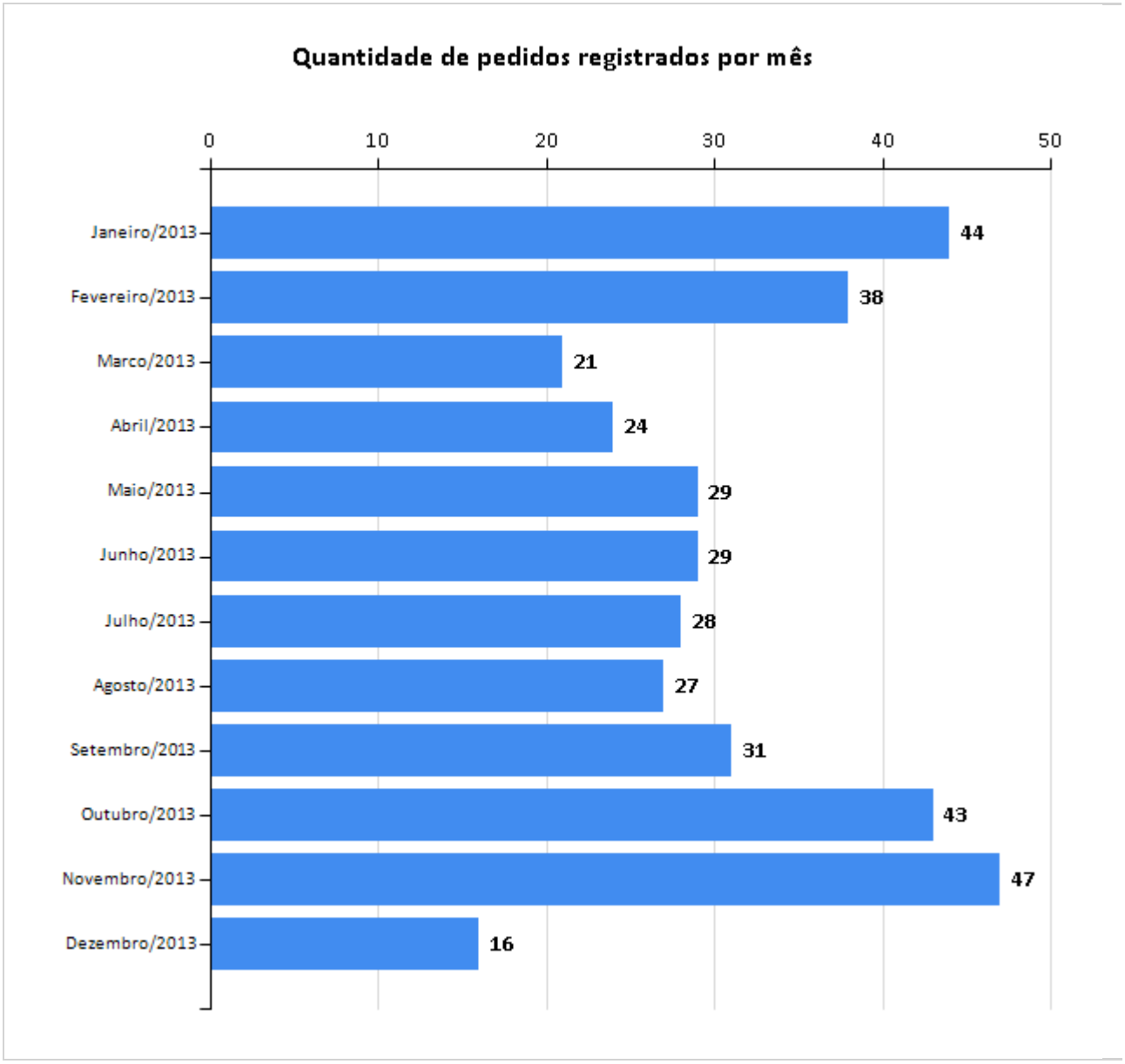

Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	376
Em tramitação fora do prazo	1

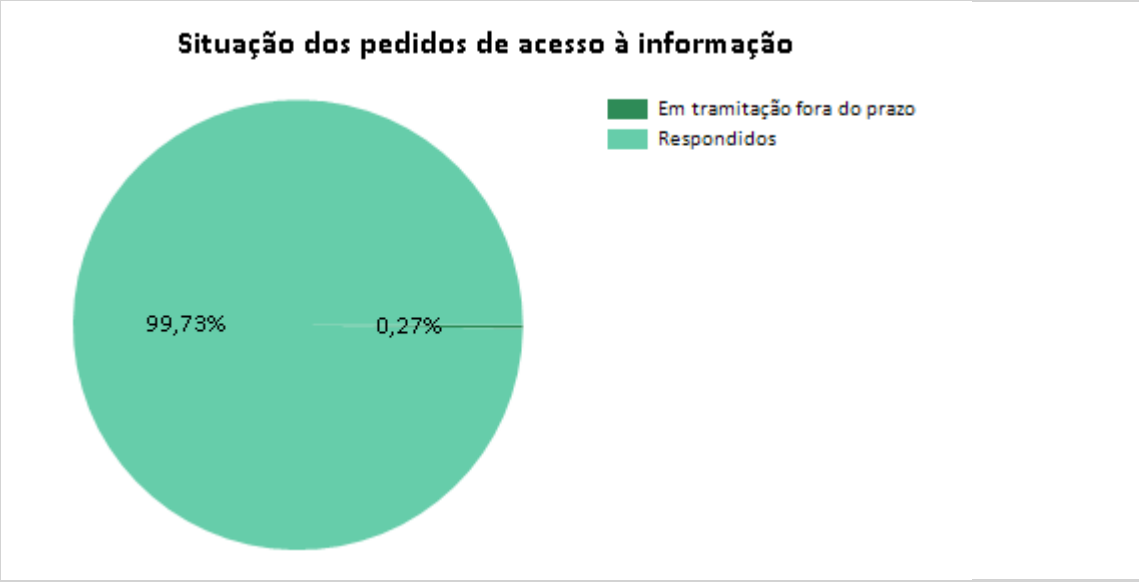

Resposta aos pedidos de acesso à informação

Tempo médio de resposta: 15,35 dias

Perfil dos solicitantes

Tipos de solicitante		
Pessoa Física	184	91,54%
Pessoa Jurídica	17	8,46%

Localização dos solicitantes			
Estado	**# de solicitantes**	**% dos solicitantes**	**# de pedidos**
BA	1	0,54%	1
CE	3	1,63%	5
DF	94	51,09%	192
GO	4	2,17%	9

MA	1	0,54%	1
MG	10	5,43%	12
MT	1	0,54%	1
PA	2	1,09%	2
PB	1	0,54%	1
PE	4	2,17%	6
PR	3	1,63%	11
RJ	16	8,70%	21
RN	1	0,54%	1
RS	5	2,72%	7
SC	3	1,63%	8
SP	37	20,11%	72
TO	1	0,54%	1
Não Informado	14	7,61%	26

Perfil dos solicitantes pessoa física

Gênero	
M	64,13%
F	23,37%
Não Informado	12,50%

Escolaridade	
Ensino Superior	46,74%
Mestrado/Doutorado	18,48%
Não Informado	14,67%
Pós-graduação	14,13%
Ensino Médio	5,98%

Profissão	
Servidor público federal	23,37%
Não Informado	16,85%
Jornalista	11,96%

Empregado - setor privado	10,33%
Estudante	8,15%
Outra	7,61%
Pesquisador	5,43%
Servidor público estadual	5,43%
Professor	4,35%
Profis. Liberal/autônomo	2,72%
Servidor público municipal	1,63%
Empresário/empreendedor	1,63%
Membro de ONG internacional	0,54%

Perfil dos solicitantes pessoa jurídica

Tipo de pessoa jurídica	
Org. Não Governamental	29,41%
Empresa - grande porte	23,53%
Empresa - PME	17,65%
Veículo de comunicação	11,76%
Órgão público federal	5,88%
Outro	5,88%
Empresa pública/estatal	5,88%

Relatório de Recursos e Reclamações:

Quadro geral dos recursos

Pedidos	Recurso ao chefe hierárquico	Recursos à autoridade máxima	Recursos à CGU	Recursos à CMRI
377	24	9	1	0

Reclamações

Reclamações no período: 0

10.1.2.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

A CGU disponibilizou no Sistema e-Sic mecanismo de pesquisa de satisfação de seus usuários, após o recebimento da resposta às demandas apresentadas.

A pesquisa está estruturada em 3 (três) perguntas com opção de 4 (quatro) respostas, e espaço para Comentários, em texto livre, conforme descrição a seguir:

PERGUNTA	Concordo Totalmente	Concordo	Discordo	Discordo Totalmente
1 – A resposta é de fácil compreensão				
2 - A resposta atende às minhas expectativas				
3 - O órgão foi prestativo e cordial na resposta				
Comentários:				

10.1.2.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.

Conforme consta do Relatório Estatístico de Pedidos, em 2013 foram apresentadas ao SIC/MCTI 377 pedidos de informações, dos quais foram respondidos 376.

De acordo com relatório da CGU, dos 376 pedidos respondidos, 66 (17,5%) contém respostas à pesquisa de satisfação. Desses, 19 registraram comentários, dos quais 10 (dez) com elogios, 07 (sete) com críticas e 02 (dois) neutros.

O resultado da pesquisa de satisfação, extraído do sistema e-Sic pela CGU, é o seguinte:

Pesquisa de Satisfação - Ministério da Ciência e Tecnologia (Respostas)					
	Pergunta	**Concordo Totalmente**	**Concordo**	**Discordo**	**Discordo Totalmente**
Acesso Concedido	A resposta é de fácil compreensão.	43	15	2	4
	A resposta atende às minhas expectativas.	40	8	8	8
	O órgão foi prestativo e cordial na resposta.	44	17	1	2
Acesso Negado	A justificativa para a negativa do acesso é de fácil compreensão.	0	2	0	0

	A justificativa para a negativa do acesso foi satisfatória.	0	1	0	1
	O órgão foi prestativo e cordial na resposta	0	2	0	0

Pesquisa de Satisfação - Ministério da Ciência e Tecnologia (Percentual)					
	Pergunta	**Concordo Totalmente**	**Concordo**	**Discordo**	**Discordo Totalmente**
Acesso Concedido	A resposta é de fácil compreensão.	67,19%	23,44%	3,13%	6,25%
	A resposta atende às minhas expectativas.	62,50%	12,50%	12,50%	12,50%
	O órgão foi prestativo e cordial na resposta.	68,75%	26,56%	1,56%	3,13%
Acesso Negado	A justificativa para a negativa do acesso é de fácil compreensão.	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%
	A justificativa para a negativa do acesso foi satisfatória.	0,00%	50,00%	0,00%	50,00%
	O órgão foi prestativo e cordial na resposta	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%

10.2 Representação Regional no Nordeste - RENE

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O canal de acesso ao cidadão utilizado pela ReNE é o site, através da guia Fale Conosco, onde são disponibilizados os dados como endereço, e-mail e telefone, além de um formulário onde o usuário pode preencher sua mensagem ou demanda e enviar à Representação. Por meio desse canal o solicitante pode enviar denúncias, reclamações, sugestões e consultas por demanda de informação e tem sua solicitação respondida em até 5 dias úteis, dependendo da natureza e mais tempo na hipótese de demandar garimpagem computacional.

A Representação Regional Nordeste ainda não tem demanda em número suficiente que permita realizar uma mensuração da satisfação de cidadãos-usuários com o serviço da unidade.

Foi realizada uma enquete sobre a avaliação da organização e qualidade do 5º Encontro Preparatório para o Fórum Mundial da Ciência. O resultado foi extremamente satisfatório, concluindo que o mesmo foi um dos mais organizados dentre os encontros preparatórios realizados no país.

11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A depreciação é a medida usada, pela contabilidade, para quantificar a perda do valor decorrente do desgaste do imobilizado, seja por obsolescência, desgaste físico ou pela ação do tempo, ou seja, é a diminuição do ativo imobilizado pela utilização do bem.

As normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) introduziu o registro da depreciação, amortização e exaustão, bem como avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público. As Resoluções nº 1.136 e 1.137/2008 editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) instituíram as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica 16.9 e 16.10 (NBC T 16.9 e 16.10) com o objetivo de estabelecer os critérios e procedimentos para a adoção da prática da depreciação, amortização e exaustão, assim como a avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais nas entidades do setor público, garantindo a correta evidenciação do patrimônio público.

Com o intuito de padronizar e orientar as Unidades Gestoras da administração pública direta da união, suas autarquias e fundações a Secretaria do Tesouro Nacional inseriu no Manual SIAFI Web os procedimentos para o registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão por meio da Macrofunção 02.03.30, ficando estabelecida a aplicação da mudança de critério contábil a partir do exercício contábil de 2010.

Assim, durante o exercício de 2010, a Unidade Gestora Executora 240101-Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, da Secretaria Executiva – SEXEC, responsável pelo controle patrimonial da Administração Central deste ministério, iniciou o procedimento de depreciação pelos bens adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, uma vez que os mesmos já apresentavam uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. Para os bens adquiridos em exercícios anteriores ficou estabelecido um cronograma limite por conta contábil devidamente acatado pela Unidade, conforme abaixo:

Conta	Título	Prazo Máximo
14.212.02.00	AERONAVES	2011
14.212.20.00	EMBARCAÇÕES	2011
14.212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESS. DE DADOS	2011
14.212.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2011
14.212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNCAÇÃO	2012
14.212.28.00	MÁQUINAS E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	2012
14.212.08.00	APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD.ODONT., LAB. E HOSP.	2013
14.212.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	2013
DEMAIS	A CRITÉRIO DE CADA UNIDADE	EM ABERTO

Com referência a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do bem foi aplicada o critério padrão de vida útil, devido às limitações operacionais dos sistemas, compreensão da informação e representatividade. Pelo mesmo motivo, o valor residual dos bens também foi padronizado, conforme especificado na tabela abaixo

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
14.212.02.00	AERONAVES	-	-
14.212.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E	15	10%

	ORIENTAÇÃO		
14.212.06.00	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	10	20%
14.212.08.00	APAR.EQUIP.UTENS.MÉD.ODONT.LABOR E HOSP.	15	20%
14.212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	10	10%
14.212.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
14.212.13.00	ARMAZÉNS ESTRUTURAIS-COBERT. DE LONA	10	10%
14.212.14.00	ARMAMENTOS	20	15%
14.212.16.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	-	-
14.212.18.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
14.212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
14.212.20.00	EMBARCAÇÕES	-	-
14.212.22.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAM.	20	10%
14.212.24.00	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGUR. E SOCORRO	10	10%
14.212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10%
14.212.28.00	MAQUINAS E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTR.	20	10%
14.212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
14.212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
14.212.33.00	EQUIPAMENTOS P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
14.212.34.00	MÁQUINAS, UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	10	10%
14.212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESS. DE DADOS	5	10%
14.212.36.00	MÁQUINAS, INSTAL. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	10	10%
14.212.38.00	MÁQUINAS, FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	10	10%
14.212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
14.212.40.00	MÁQ.EQUIP.UTENS.AGRIC.AGROP. E RODOV.	10	10%
14.212.42.00	MOBILIÁRIO EM	10	10%

	GERAL		
14.212.44.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-
14.212.46.00	SEMOVENTES E EQUIP. DE MONTARIA	10	10%
14.212.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
14.212.49.00	EQUIP.E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
14.212.50.00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30	10%
14.212.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
14.212.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
14.212.53.00	CARROS DE COMBATE	30	10%
14.212.54.00	EQUIP., PEÇAS E ACESS. AERONÁUTICOS	30	10%
14.212.56.00	EQUIP., PEÇAS E ACESS. DE PROTEÇÃO AO VOO	30	10%
14.212.57.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	10%
14.212.58.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
14.212.60.00	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15	10%
14.212.83.00	EQUIP.E SISTEMA DE PROT. VIG. AMBIENTAL	10	10

Cabe ressaltar que as contas 14.212.02.00, 14.212.16.00 e 14.212.20.00 não possuem valores estipulados porque são bens muito específicos, sendo assim, a definição da vida útil e valor residual ficou a critério dos órgãos que possuem tais bens. Já a conta 14.212.44.00 não possui valores estipulados porque obras de arte e peças em exposição são bens que não sofrem depreciação.

Os métodos de depreciação, amortização e exaustão são compatíveis com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente. Com referência ao método de cálculo dos encargos de depreciação indicado para utilização no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional foi o das quotas constantes, já que a informação deverá ser consistente e comparável, devendo constar em Notas Explicativas.

A depreciação é iniciada no mês seguinte à aquisição, incorporação e/ou sua efetiva utilização, não havendo depreciação em fração menor que um mês, sendo reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo se iguale ao valor residual.

As taxas utilizadas para os cálculos são aplicadas com base no período de vida útil padrão, levando-se em conta o valor residual a fim de se obter a taxa anual de depreciação, sendo que os cálculos e registros são realizados mensalmente

$$\text{Quota de Depreciação Periódica (anual ou mensal)} = \frac{\text{Custo – Valor Residual}}{\text{nº de períodos de vida útil estimada (em anos ou meses)}}$$

A metodologia adotada pela comissão designada para realizar o procedimento de avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado e do intangível envolveu uma ampla pesquisa de preços no mercado, levando-se em consideração todas as condições físicas dos bens, por meio de consulta a endereços eletrônicos especializados em cotação de produtos, como por exemplo o sitio www.mercadolivre.com.br, bem como empresas especializadas em comercialização de móveis usados, através de pesquisas via internet, fac-simile e/ou mensagens eletrônicas e em algumas situações especiais, utilizando-se o próprio método da depreciação, tendo como referência o valor de um bem novo similar no mercado.

Conforme dispõe o Art. 104 da Lei nº 4.320/64: "a demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício". Para Kohama (2009, p. 178) a variação patrimonial está definida como: A alteração de valor, de qualquer elemento do patrimônio público, por alienação, aquisição, dívida contraída, dívida liquidada, depreciação ou valorização, amortização, superveniência, insubsistência, efeitos da execução orçamentária e resultado do exercício financeiro (KOHAMA, 2009).

Pode-se inferir que a forma como a avaliação do bem é executada e a maneira como a depreciação é calculada definirão o impacto no patrimônio do órgão. O viés sugerido à comissão que realizou tais procedimentos pode desvirtuar os resultados finais obtidos, não evidenciando corretamente o patrimônio. O princípio da essência sobre a forma sugere uma quantia de subjetividade, que pode ser elevada e prejudicial, no processo de julgamento.

Os resultados obtidos demonstraram que o balanço patrimonial, o fluxo de caixa indireto, a demonstração da variação patrimonial e a demonstração do resultado econômico sofreram reduções com o cálculo da depreciação. Em contrapartida, a reavaliação e/ou redução a valor recuperável sobre os valores históricos, em sua maioria, elevou a variação patrimonial ativa.

DETALHAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – COMPARATIVO 2009 X 2013

Variações Líquidas	**Valor**		Variação (a-b)
	2009(a)	**2013(b)**	
Orçamentárias	**236.349.679,09**	**(65.962.552,57)**	**302.312.231,66**
Receitas - Despesas	(611.396.704,77)	(779.067.590,14)	
Interferências Ativas - Passivas	491.990.235,00	558.953.896,13	
Mutações Ativas - Passivas	355.756.148,83	154.151.141,44	
Extraorçamentárias	**82.323.142,51**	**165.131.375,36**	**(82.808.232,85)**
Interferências Ativas - Passivas	(132.033.540,01)	(85.038.203,63)	
Acréscimos Patrimoniais–Decréscimos	214.356.682,52	250.169.578,99	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**318.672.821,60**	**99.168.822,79**	**219.503.998,81**

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício, afetadas pelos fatos orçamentários e extra-orçamentários. Traçando um comparativo, em 2009 registrou-se um superávit de R$ 318.672 milhões e em 2013, registrou-se um superávit de R$ 99.168 milhões, a menor em torno de 221%.

Por outro lado, demonstrou-se que o reconhecimento da depreciação em 2013 resultou em R$ 2.792.468,73 e que de 2010 a 2013 totalizou-se um decréscimo de R$ 4.713.559,28, efetuado de forma uniforme que pouco alterou o patrimônio e o resultado. Essa realidade decorre do próprio perfil do patrimônio dos entes públicos, onde o total do ativo imobilizado possui pouca relevância em relação aos demais componentes patrimoniais.

Em se tratando de patrimônio líquido, houve um acréscimo significativo entre os exercícios de 2009 a 2013, passando de R$ 461.918.033,52 para R$ 733.487.712,27.

De certa forma o sistema contábil do setor público está em plena execução, e algumas especificidades podem fazer com que novas regras sejam emitidas ou adequadas para atender a real necessidade do setor público. Não se trata simplesmente de mudar os procedimentos e as práticas contábeis, mas também de mudar uma cultura enraizada e existente há anos

Conforme macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI WEB que trata dos procedimentos de Reavaliação, Redução a valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, a Administração Central do MCTI em Brasília, em 2010 de forma obrigatória pelo Órgão Central do Sistema de contabilidade Federal (STN), o cálculo e registro mensal da depreciação dos bens adquiridos a partir de 2010, foram realizado pelo sistema de controle patrimonial do Órgão .

Para proceder a reavaliação ou redução a valor recuperável foi formado um Grupo de Trabalho com vistas ao atendimento no disposto da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade que estabelece procedimentos operacionais conforme Portaria nr.148 de 28 de dezembro de 2011.

De acordo com os itens 11, 12 e 13 da macrofunção, o administrador passará aplicar a depreciação aos bens adquiridos nos anos anteriores, após realizar o ajuste de seus valores (reavaliação ou redução a valor recuperável), podendo ser realizado de forma gradativa, dentro das possibilidades de cada órgão, respeitando o cronograma indicado pela STN.

Em 2011 o Grupo de Trabalho promoveu os ajustes de seus valores recuperável dos Equipamentos de processamentos de dados e de Veículos de Tração Mecânica adotando o critério do método de depreciação , como especificado no item 10 da macro função 020330 e para estimar a vida útil do bem conforme tabela estabelecida no item 27 da macrofunção. Os Resultados foram a Redução do valor Recuperável em R$ 3.181.006,97, registrado pela 2011NL000409 para os equipamentos de informática e R$ 44.192,00 para os Veículos de Tração Mecânica .

No exercício financeiro de 2012 o Grupo de Trabalho realizou a Reavaliação/ Redução a Valor Recuperável das contas: 142120400 – Aparelhos de Medição e Orientação; 142120600 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, 142122800 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, 142120800 –Apar.Equip.e Utens.e Utens.Med.Odont.Labor. e Hospitalar; 142121000 – Aparelhos e Equipamentos p/Esportes e Diversões; 142123400 – Máquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos; 142123500 – Equipamentos de Processamento de Dados e 1421240 – Maq.Equip.Utensilios Agri/Agrop e Rodoviários, resultando um ajuste patrimoniais de exercício anteriores em R$ 659.820,63.

Cabe ressaltar que conforme cronograma do Tesouro Nacional para o exercício financeiro de 2012 as contas obrigatórias 142120600 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e 142122800 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.

Foram utilizados , como auxílios, as instruções contida na IN SRF nº 4,de 1985, emitida pela Secretaria da Receita Federal, que estabelece o tempo de vida útil (anos) e o percentual (valor residual); consultas por meio de mensagem, junto as empresas especializadas em comercialização de móveis usados; vários endereços eletrônicos de empresas especializadas em cotação de preços de materiais diversos, tendo em vista a grande variedade de itens novos e usados disponíveis para consulta por meio da rede mundial de computadores e principalmente orientações expressa na macrofunção 02.03.30 a qual determina que o valor da reavaliação ou da redução do ativo a valor recuperável é a diferença entre o valor liquido contábil do bem e o valor de mercado ou de consenso, com base em laudo técnico, sendo que para a presente situação foi utilizada com critério o linear ante a inexistência no mercado de referidos bens na condição de usado.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

11.2.1.1 Secretaria Executiva

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UGE**
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF	**240102**
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	**240113**
Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH	**240133**
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF	**240139**
Representação Regional do MCTI no Nordeste - RENE	**240140**

Após análise dos registros contábeis e conformidade de registros de gestão que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial inclusos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Executoras, acima relacionadas e, ressalto que as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**Brasília, DF**	**Data**	**10/02/2014**
Contador Responsável	**Eliana Yukiko Takenaka**	**CRC nº**	**DF-006666/O-1**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UGR**
Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN	**240110**
Secretaria-Executiva - SEXEC	**240112**
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBIO	**240117**
Gabinete do Ministro - GABIN	**240135**
Consultoria Jurídica – CONJUR	**240136**

Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI	**240219**
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA	**240225**
Conselho Nacional de Controle e Experimentação de Animal - CONCEA	**240236**

Após análise dos registros contábeis e conformidade de registros de gestão que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial inclusos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR, relativos ao exercício de 2013, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Responsáveis, acima relacionadas e, ressalto que as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**Brasília, DF**	**Data**	**10/02/2014**
Contador Responsável	**Eliana Yukiko Takenaka**	**CRC nº**	**DF-006666/O-1**

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	240133

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**Brasília – DF**	**Data**	
Contador Responsável	*Eliana Yukiko Takenaka*	**CRC nº**	**DF 6.666**

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UGE**
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL	**240101**

Após análise dos registros contábeis e conformidade de registros de gestão que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial inclusos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, **EXCETO** no tocante às restrições registradas na conformidade contábil do mês de dezembro, apresentadas na Unidade Gestora Executora 240101-CGRL, conforme abaixo e, ressalto que as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.

a) Restrição Contábil 656 – Convênios a Comprovar com data expirada;
b) Restrição Contábil 657 – Convênios a Aprovar com data expirada.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**Brasília, DF**	**Data**	**10/02/2014**
Contador Responsável	**Eliana Yukiko Takenaka**	**CRC nº**	**DF-006666/O-1**

12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

12.1.1 Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SCUP

A Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças não executa programas ou ações dos orçamentos da União. A gestão da Coordenação-Geral tem por base as atividades inerentes a unidade setorial de orçamento, finanças e contabilidade do Órgão Superior Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

A Assessoria de Captação de Recursos (ASCAP) considera, e gostaria de fazer constar desse relatório, observações a respeito do Item "1.3 Organograma Funcional", que solicita informações das UJ a respeito de suas estruturas administrativas.

Conforme disposto pelo Decreto nº 7.513/11, a estrutura da ASCAP é tal como apresentada neste Relatório. No entanto, esta é insuficiente diante das atribuições e das atividades desenvolvidas pela unidade em função disso.

Em detrimento da estrutura oficial apresentada, a ASCAP esta organizada (ainda que insuficientemente) da seguinte maneira:

- Chefe da Assessoria (DAS 101.4)
- Chefe Substituto da Assessoria (DAS 102.1)
- Equipe de Captação Nacional
- Equipe de Captação Internacional (um técnico com DAS 102.1)
- Apoio Administrativo

Consideramos que a ASCAP deveria contar com uma estrutura administrativa e de cargos que possa, adequadamente, cumprir as atribuições que lhe cabem, inclusive por semelhança com as demais assessorias deste MCTI.

Consideramos que a estrutura administrativa e de cargos necessária seria:

- Chefe da Assessoria (DAS 101.5)
- Chefe Substituto da Assessoria/Coordenador Geral (DAS 101.4)
- Coordenador da Captação Nacional (DAS 101.3)
- Coordenado da Captação Internacional (DAS 101.3)
- 2 Assistentes Técnicos (102.1)

PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

13 PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

13.2 Gabinete do Ministro

Ações de publicidade entre 01/01/2013 a 31/12/2013
O novo contrato de publicidade do MCTI (nº 020028.00/2012) foi assinado com a empresa – Agência DeBrito Propaganda Ltda -, vencedora da licitação em 26/11/2012 com vigência até 26/11/2013 (podendo ser prorrogado até 60 meses), no valor do contrato R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Programa	Objetivo/detalhamento	Valores Executados (R$)
Ações divulgação da ENCTI	Divulgar os principais programas e ações preconizados pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCT-2012 -2015). Os conteúdos publicitários, de utilidade pública visaram à divulgação, informação e orientação ao cidadão, principalmente, no que se refere à execução de políticas públicas em CT&I, além de prestar contas à sociedade. Foram criadas, produzidas e distribuídas peças publicitárias em diversos formatos: impresso, áudio, vídeo, textos, além de outras mídias como E- book .	408.489,90
65ª SBPC/ Expotec	Planejamento, criação e produção de toda programação visual, bem como de peças informativas para a participação do MCTI na Expotec, realizada durante a 65ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Recife (PE). A Expotec, além de professores e pesquisadores, reuniu em Recife estudantes de todas as idades, além de pais e diversos segmentos da população. Trata-se um evento histórico da principal instituição científica do País, e cujo ambiente é propício à divulgação das ações e programas deste Ministério, e um importante espaço de difusão e popularização da ciência brasileira.	853.185,53
OBMEP 2013	Criação e produção de vídeos informativos sobre a nona edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), resultados e impactos na vida de estudantes, sobretudo das pequenas cidades e comunidades rurais. Esse material áudio visual apresenta testemunhos de alunos premiados da cidade de Dores do Turvo. Além da oportunidade de divulgação do Programa, a veiculação desse material publicitário visa despertar em crianças e jovens o interesse pela matemática.	39.622,80
CVTs	Criação, produção de vídeos e outras peças de divulgação e de balanço dos 10 anos de implantação dos Centros de Vocação Tecnológica (CVTs). Além de prestar contas sobre a execução do Programa, as peças produzidas transmitiram informações de experiências de CVTs que mudaram a vida das pessoas ao promover o desenvolvimento local e a inclusão social, que são os principais objetivos do Programa. Esta divulgação buscou ainda mostrar as diversas modalidades desta iniciativa -que tem atuação transversal- relacionadas com os seguintes temas: Segurança Alimentar e Nutricional, Tecnologia para Inclusão Social e Tecnologias para Cidades Sustentáveis.	144.964,20
INCTs	Produção de conteúdo informativo sobre a Programação de palestras e debates do segundo Seminário de Avaliação dos INCTs, criado em 2009, para estimular a Pesquisa em Desenvolvimento em área de excelência da ciência brasileira. Com foco em temas voltados para as áreas de fronteira da ciência, neste Seminário pesquisadores e gestores públicos avaliaram os principais resultados do Programa que terá impacto no aumento da competitividade dos produtos nacionais e nas demais políticas de desenvolvimentos sustentável.	4.187,00
Seminário Brasil	Seminário Brasil, Ciência, Desenvolvimento e Sustentabilidade. Criação e produção de material publicitário e de identidade visual do evento, promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em parceria com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a Academia Brasileira de Ciências, o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro. O principal objetivo deste encontro foi debater as contribuições do Brasil para o Fórum Mundial de Ciência (FMC), realizado na semana seguinte. Durante esse encontro, sob a coordenação do MCTI, foi aprovada Declaração da América Latina a ser encaminhada ao FMC, que ocorreu também no Rio de Janeiro.	56.493,76
Semana Nacional de C&T/ 2013	A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), coordenada pelo MCTI e realizada todos os anos no mês de outubro, já é considerada o principal evento do País com foco na difusão e popularização da ciência. As ações de comunicação neste	4.662.140,44

	sentido vão desde o planejamento, à criação de produção de peças de identidade visual sobre a temática da SNCT, até a veiculação e distribuição em todo Brasil de peças informativas (cartazes e folders, banners, vídeos, spots e cartilhas), que visam despertar o interesse de crianças e jovens para os conteúdos de ciências e dessa forma contribuir para a cultura da inovação na sociedade. No ano passado, com o tema Ciência, Saúde e Esporte, a SNCT foi realizada em quase 700 municípios. Em Brasília foi realizada uma campanha publicitária local que, com forte Plano de Mídia, convidou a população em geral, mas em especial crianças e jovens para as atividades interativas promovidas no estande do MCTI, no Pavilhão do Parque da Cidade.	
Tecnologias Assistivas	Criação e produção de peças gráficas, cujo conteúdo trata dos benefícios do Programa Tecnologias Assistivas. Criado pelo Governo federal como parte do Plano Viver Sem Limites, o Programa tem como foco a inclusão social de pessoas com deficiência. O programa estimula a inovação tecnológica com foco na Pesquisa para o Desenvolvimento de equipamentos que melhorem a vida dos deficientes no país e em ações de mobilidade urbana. Essas peças foram distribuídas e apresentadas durante evento no Palácio do Planalto e ainda, por ocasião de um Fórum Internacional de Direitos Humanos, realizado em Brasília, no final de 2013.	6.901,66
Inovação Tecnológica	Divulgação dos principais programas e ações voltados para a promoção da inovação tecnológica nas empresas. Como um dos principais pilares da ENCTI, a inovação tecnológica é, frequentemente, tema de atividades e eventos deste Ministério. O material de divulgação, produzido nos mais diversos formatos- peças gráficas, audiovisual e novas mídias- trata das várias formas de financiamentos, estímulos e benefícios à disposição de empresas e centros de pesquisa, dentre outros conteúdos que incentivam a Pesquisa e Desenvolvimento e a aproximação na relação Universidade-empresa.	398.086,00
TI Maior/Brasil Mais TI	Divulgar os benefícios de programas TI Maior, criado no âmbito da Política Nacional de Informática e informar a sociedade, em especial os empresários e estudantes da área de TICs sobre o Programa, cujo foco é estimular a cadeia produtiva de software. Além de peças de identidade visual para os eventos do TI Maior, foram produzidas peças gráficas de orientação aos públicos- alvo sobre formas de acesso ao Programa.	71.884,10
Fórum Mundial de Ciência	Com apoio do MCTI e coordenado pela SBPC e ABC, o Brasil recepcionou no final do ano passado o VI Fórum Mundial de Ciências (FMC), mais representativo evento da comunidade científica internacional. Com o tema "Ciência para o desenvolvimento sustentável global", o Fórum mobilizou no Brasil dezenas de atores do Sistema Nacional de C&T que, estimulados e apoiados pelo MCTI, realizaram ao longo do ano anterior, sete Encontros Preparatórios. A agenda serviu para mobilizar as principais lideranças do setor e para a formulação de um Documento encaminhado ao FMC. Durante os eventos, foram produzidos materiais gráficos e audiovisuais, com depoimentos informativos e reflexivos sobre os principais desafios da ciência brasileira.	162.991,10
Mudanças Climáticas	Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC) é um organismo científico nacional que tem como objetivo reunir, sintetizar e avaliar informações científicas sobre os aspectos relevantes das mudanças climáticas no Brasil a partir da publicação de Relatórios de Avaliação Nacional. Foram produzidas peças gráficas sobre os Relatórios de três grupos de trabalhos constituídos pelo PBMC. Além de um documento oficial do Estado brasileiro, trata-se de informações orientadoras na formulação de políticas públicas e privadas nesta área.	82.645,41
Programas MCTI/ Unidades de Pesquisas	Informar a sociedade em geral sobre os principais programas e ações executadas pelo MCTI por meios de suas Unidades de Pesquisas, bem como prestar contas sobre resultados obtidos, esclarecer sobre formas de acesso aos principais projetos, além de estimular o interesse pela ciência ao promover em diversos segmentos sociais da divulgação de conteúdos de difusão científica. Em 2013, foram produzidos vídeos informativos, de utilidade para as seguintes instituições vinculadas ao MCTI: INT, MAST, ON, CBPF,CTI e CNPEM.	611.620,00
Cooperação Científica	Informar a população em geral sobre as principais ações de cooperação científica que o Estado brasileiro, por meio do MCTI, mantém com outros países. Com foco no progresso científico e tecnológico, as cooperações em CT&I visam ao intercâmbio de conhecimento e, portanto, ao desenvolvimento nacional. Foram produzidas peças gráficas para distribuição aos parceiros que participaram da SNCT.	8.586,00
Prevenção de Desastres Naturais/Projeto	Orientar o cidadão sobre os riscos de desastres naturais. As ações de comunicação nesta área visaram aumentar a percepção pública sobre os fenômenos ambientais e os condicionantes científicos que agravam as probabilidades de desastres naturais.	2.054.232,00

Pluviômetros nas Comunidades	Foram produzidos vídeos, spots, painéis, cartilhas e banners. As peças publicitárias informaram a importância do Projeto Pluviômetros Nas Comunidades. Para ampliar a adesão ao Projeto, o MCTI realizou uma campanha publicitária de âmbito regional em 65 cidades com áreas de riscos de deslizamentos (rádios, jornais, TV e carros de som).	
Programa Start-Up Brasil	Divulgar os benefícios do Programa Start-Up Brasil, criado pelo MCTI, no âmbito do Programa TI – Maior. O Start-Up visa ampliar as condições de competitividade das empresas do setor com até três anos de existência e que desenvolvam produtos ou serviços inovadores, utilizando ferramentas de software e serviços de TI como parte da solução proposta. Para tanto, foram criadas e produzidas peças de divulgação como vídeos, folders e banners.	78.878,81
Comunicação interna: Exames Médicos e MCTI Sustentável	Informar servidores do MCTI, dirigentes e demais parceiros sobre iniciativas voltados para a valorização dos servidores, para a economia nas despesas de custeio (energia, água, impressoras e outros), para a consciência ambiental dos servidores, bem como para gestão da informação. Sobre estes itens foram produzidos materiais gráficos e áudio visuais.	6.238,10

14 PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

14.1 Contratação de Consultores na Modalidade "Produto"

QUADRO B.14.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 02/006/2012

Objetivo da Consultoria: Elaborar diagnóstico avaliativo e propositivo das ações realizadas no âmbito da Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia do MERCOSUL – RECyT, bem como propor melhorias nos mecanismos de articulação das ações de indução de C,T&I entre os países membros do MERCOSUL, objetivando subsidiar as Unidades do MCTI, em especial a Assessoria de Assuntos Internacionais e a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Coordenadora Nacional da Seção brasileira da RECYT, na definição dos novos rumos da política para a região. Avaliar os resultados obtidos nos vinte anos de atividades da Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia do MERCOSUL – RECYT, e seu impacto nos países da região, em especial no Brasil; Apoiar a atuação brasileira no âmbito da RECYT - MERCOSUL, por meio da contratação de serviço especializado para a elaboração de documento que servirá de base para apoiar as Unidades do MCTI, em especial a Assessoria de Assuntos Internacionais e a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Coordenadora Nacional da Seção brasileira da RECYT, na definição dos novos rumos da política brasileira de ciência, tecnologia e inovação para a região. Subsidiar a formulação de um novo Programa Quadro de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL. Apoiar a atuação do MCTI e de suas Unidades nas negociações internacionais da área de ciência, tecnologia e inovação no âmbito da RECYT - MERCOSUL. Propor mecanismos de financiamento das atividades e projetos da RECyT/MERCOSUL.

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
20/08/2012	19/03/2013	R$ 60.000,00	R$ 30.000,00	R$ 50.000,00	R$ 60.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01: Documento Técnico contendo informações sobre a origem e a natureza da RECYT MERCOSUL, o seu contexto, sua configuração, objetivos, estrutura, funcionamento e gestão de fundos;	**1º Produto:** 21/10/2012	**Produto 1: R$** 10.000,00
Produto 02: Documento Técnico, a partir da perspectiva da política de C,T&I dos países membros, contendo a análise das informações sobre: as atividades programas e projetos, seus resultados (identificando os percentuais realizados em relação a metas programadas), pontos fortes e debilidades da RECyT, benefícios, parcerias proporcionadas e efetivamente conduzidas no âmbito da RECYT; identificação de problemas e obstáculos; identificação das formas de atuação de cada coordenação nacional, de sua estrutura, das ações sob sua coordenação, das suas prioridades, bem como formas de operacionalização dos projetos executados, propondo	**2º Produto:** 23/11/2012	**Produto 2: R$** 20.000,00

mecanismos de melhoria da eficiência para atingir as metas das Comissões temáticas e do Plenário no âmbito da RECyT, com ênfase sobre as fontes de recursos utilizadas para apoio a programas e projetos de cooperação, seu formato e eficácia; **Produto 03**: Documento Técnico apontando principais temas de interesse comum e sugestões; formas de avaliação dos resultados da RECYT; avaliação do acompanhamento dos programas, projetos e demais ações acordadas pelo plenário da RECyT; identificação de outras fontes de financiamento; **Produto 04**: Documento Técnico conclusivo contendo proposta de estratégia para os trabalhos futuros da RECYT, que inclua as linhas básicas para a formulação do novo Programa Quadro sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL.	**3º Produto:** 15/01/2013 **4º Produto:** 19/03/2013	**Produto 3: R$** 12.000,00 **Produto 4: R$** 18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Juliana Cristina Rosa Hauck	**CPF: 047.849.336-38**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 2/033/2012

Objetivo da Consultoria: Elaborar a Arquitetura de Referência de Software e artefatos correlatos e complementares, objetivando a condução do desenvolvimento dos sistemas de informações que venham a ser demandados no âmbito do MCTI. Também é finalidade desta contratação estabelecer as práticas auxiliares de gestão da qualidade das demandas materializadas, segundo a Arquitetura de Referência elaborada.

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
11/01/2013	11/05/2014	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	R$ 51.000,00	R$ 51.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01: Documento técnico contendo a Arquitetura de Referência de Software e criação do sítio web em EPF refletindo o Processo de Software vigente do MCTI. **Produto 02:** Documento técnico contendo a Metodologia de Garantia de Qualidade de Software; Implementação da Metodologia de Garantia de Qualidade de Software na ferramenta de controle de demandas do MCTI, contendo a Arquitetura de Recursos para Sistemas de Informação. **Produto 03**: Documento técnico contendo a Arquitetura e Metodologia de Processos de Negócio e Mentoring em	**1º Produto:** 20/02/2013 **2º Produto:** 28/03/2013 **3º Produto:** 11/05/2013	**Produto 1: R$** 22.000,00 **Produto 2: R$** 29.000,00 **Produto 3: R$** 19.000,00

Modelagem de Negócio e de Processos de Negócio.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Yuri Marx Pereira Gomes	**CPF: 803.193.781-87**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"	
Código do Contrato: 01/009/2012	
Objetivo da Consultoria: Prestar assistência técnica especializada à Unidade de Gerência de Projetos - UGP, especificamente na avaliação e no monitoramento da execução do Projeto 914BRZ2018, apresentando análises que abordem os aspectos administrativos, financeiros e orçamentários quanto ao desenvolvimento do Projeto.	

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
19/06/2012	18/06/2013	R$ 118.000,00	R$ 57.000,00	R$ 57.000,00	R$ 118.000,00

Insumos Externos
Passagens e diárias.

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01: Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de dezembro de 2011 a março de 2012, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários.	1º Produto: 25/07/2012	Produto 1: R$ 26.500,00
Produto 02: Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de abril a junho de 2012, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários.	2º Produto: 18/09/2012	Produto 2: R$ 17.000,00
Produto 03: Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de julho a setembro de 2012, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários.	3º Produto: 17/11/2012	Produto 3: R$ 17.500,00
Produto 04: Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de outubro a dezembro de 2012, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários.	4º Produto: 15/01/2013	Produto 4: R$ 19.000,00
Produto 05: Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de janeiro a março 2013, abordando aspectos administrativos, financeiros e orçamentários.	5º Produto: 08/03/2013	Produto 5: R$ 16.000,00
Produto 06: Documento técnico contendo análise da execução do Projeto 914BRZ2018 dos meses de abril a junho de 2013, abordando aspectos administrativos,	6º Produto:	Produto 6: R$ 22.000,00

financeiros e orçamentários.	18/06/2013	

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Andreia Macedo Vieira	**CPF: 649.210.691-15**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 04/031/2012

Objetivo da Consultoria: Assessorar a elaboração da consolidação e do detalhamento de implantação do Projeto Brasil-Índia, na área de educação matemática e científica e de ensino da língua inglesa. Participar das atividades de concepção da organização dos processos integrados de gestão do Projeto Brasil-Índia; Articular as ligações entre todas as instituições envolvidas na execução do Projeto Brasil-Índia; Coordenar as atividades de implantação do Projeto Brasil-Índia; Definir e coordenar as atribuições da equipe técnica responsável pela execução do Projeto Brasil-Índia; Analisar modelos de avaliação da educação primordial; Elaborar propostas de contribuição para diretrizes de políticas públicas na área do ensino de Matemática e Inglês para crianças de 6 a 12 anos da rede pública de ensino e de seus professores.

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
26/11/2012	25/11/2013	R$ 150.000,00	R$ 115.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

Insumos Externos

Passagens e diárias.

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01: Documento técnico contendo proposta do projeto, definindo direitos, obrigações e período de vigências das contribuições das instituições participantes do Projeto Brasil-Índia.	1º Produto: 31/12/2012	Produto 1: R$ 35.000,00
Produto 02: Documento técnico contendo todas as atividades previstas a serem realizadas no Projeto Brasil-Índia.	2º Produto: 18/02/2013	Produto 2: R$ 33.000,00
Produto 03: Documento técnico contendo proposta do modelo de gestão do Projeto Brasil-Índia.	3º Produto: 12/04/2013	Produto 3: R$ 37.000,00
Produto 04: Documento técnico contendo proposta de parâmetros para monitoramento e avaliação do Projeto Brasil-Índia.	4º Produto: 28/08/2013	Produto 4: R$ 20.000,00
Produto 05: Documento técnico contendo propostas de contribuição para diretrizes de políticas públicas na área do ensino de Matemática e Inglês para crianças de 6 a 12 anos da rede pública de ensino e de seus professores.	5º Produto: 25/11/2013	Produto 5: R$ 25.000,00

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Carlos Osorio de Cerqueira	**CPF: 001.167.774-00**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 002/026/2013

Objetivo da Consultoria: Contratação de consultor, na modalidade "produto" para realizar avaliação e Revisão Substantiva do Projeto 914BRZ2018 - Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, firmado em Acordo Internacional entre o MCTI, a UNESCO e a ABC/MRE.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
15/06/2013	14/06/2014	R$ 50.000,00	R$ 30.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 01: Documento técnico apresentando a metodologia do processo de avaliação e revisão substantiva do Projeto. **Produto 02**: Documento técnico contendo avaliação da execução do Projeto. **Produto 03**: Documento técnico contendo matriz de objetivos, resultados e atividades do Projeto original revisada, apresentada e aprovada pelo MCTI, incluindo os relatórios das reuniões realizadas. **Produto 04**: Documento de Revisão Substantiva do Projeto original concluída,apresentada e aprovada pelo MCTI.	**1º Produto:** 15/07/2013 **2º Produto:** 13/09/2013 **3º Produto:** 14/10/2014 **4º Produto:** 14/06/2014	**Produto 1: R$** 5.000,00 **Produto 2: R$** 10.000,00 **Produto 3: R$** 15.000,00 **Produto 4: R$** 20.000,00

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Roberto Aparecido Algarte	**CPF: 162.938.788-68**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 001/038/2013

Objetivo da Consultoria: Apoiar a "Implementação e customização de plataforma tecnológica de apoio ao escritório de Gerenciamento de Projetos" por meio da transferência de conhecimento técnico especializado no que concerne às demandas de definição, seleção, coordenação da instalação, personalização, treinamento e suporte à utilização das ferramentas de suporte baseadas na metodologia de Gerenciamento de Projetos criada pelo Escritório de Gerenciamento de

Projetos, entidade organizacional à qual são atribuídas várias responsabilidades relacionadas ao gerenciamento centralizado e coordenado dos projetos do INT.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
10/09/2013	09/09/2014	R$ 88.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01: Documento Técnico de Avaliação de Plataformas Tecnológicas contendo Pesquisa de mercado em busca das principais soluções tecnológicas para apoio ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, as análises de custo das soluções, análise de requisitos das soluções, análise de recursos das soluções, análise custo-benefício do conjunto das soluções. **Produto 02:** Documento Técnico contendo Base para Elaboração de Termo de Referência para licitação da Plataforma Tecnológica. **Produto 03**: Documento Técnico de Avaliação da Instalação e Testes da Plataforma Tecnológica instalada no(s) servidore(s); **Produto 04**: Documento Técnico contendo o Plano de Gerenciamento de Customizações e as próprias customizações do produto **Produto 05**: Documento Técnico de Identificação de Indicadores de Performance e Qualidade da Plataforma Tecnológica; **Produto 06**: Documento Técnico de Desempenho da Plataforma, suas customizações e recomendações de melhorias.	**1º Produto:** 10/10/2013 **2º Produto:** 01/11/2013 **3º Produto:** 01/02/2014 **4º Produto:** 30/06/2014 **5º Produto:** 01/08/2014 **6º Produto:** 09/09/2014	**Produto 1: R$** 5.000,00 **Produto 2: R$** 7.000,00 **Produto 3: R$** 12.000,00 **Produto 4: R$** 55.000,00 **Produto 5: R$** 5.000,00 **Produto 6: R$** 4.000,00

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Alvaro Henrique Ferreira Beckerig	**CPF: 088.426.657-54**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"	
Código do Contrato: 004/042/2013	
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultor especializado em comunicação de grande mídia para desenvolver instrumentos e processos organizacionais de divulgação junto à grande mídia, popularização e transparência da marca e das atividades do Instituto Nacional de Tecnologia – INT.	
Período de Vigência	**Remuneração**

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/10/2013	15/09/2014	R$ 80.000,00	R$ 16.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 01: Documento técnico contendo o Plano de Comunicação do INT, contemplando práticas atuais de comunicação interna e externa, além de novas mídias sociais, visando o aumento da visibilidade institucional.	**1º Produto:** 14/11/2013	**Produto 1: R$** 16.000,00
Produto 02: Documento técnico contendo ementa e realização do Workshop de media training, executado de forma presencial, tendo como público alvo a alta direção do INT, ou seja, o diretor do INT, os Coordenadores, Chefes de divisão e líderes de projetos de ampla repercussão, visando a capacitação para uma postura adequada no contato com os veículos de comunicação.	**2º Produto:** 02/01/2014	**Produto 2: R$** 16.000,00
Produto 03: Documento técnico contendo a ementa e o relatório de um treinamento sobre o sistema de funcionamento da mídia e relação com os veículos, preparação adequada para entrevistas, postura diante de câmeras e microfones e como se posicionar em situações de crise e emergência.	**3º Produto:** 14/02/2014	**Produto 3: R$** 12.000,00
Produto 04: Documento técnico contendo ementa e relatório de treinamento teórico e prático de articulação e inserção de notícias na grande mídia. Tema 01: articulação e de atendimento à imprensa diante da particularidade de cada veículo (mídia impressa, radiofônica, on-line e televisiva).	**4º Produto:** 24/04/2014	**Produto 4: R$** 12.000,00
Produto 05: Documento técnico contendo ementa e relatório de treinamento teórico e prático de articulação e inserção de notícias na grande mídia. Tema 02: Formato de entrevistas simples, coletivas, programa de entrevistas e debates.	**5º Produto:** 04/07/2014	**Produto 5: R$** 12.000,00
Produto 06: Treinamento teórico e prático de articulação e inserção de notícias na grande mídia. Tema 03: Análise dos exercícios gravados em áudio e vídeo, com orientações focadas nas dificuldades observadas, com foco especial no contato com os veículos de comunicação considerados como grande mídia.	**6º Produto:** 15/09/2014	**Produto 6: R$** 12.000,00

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Erika Franziska Herd Werneck	**CPF: 033.919.147-34**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto	Código
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 01/039/2013

Objetivo da Consultoria: O Objeto contratual tem como finalidade prestar assistência técnica especializada com vistas a apoiar a Implantação de Estrutura de Cronogramas de Planejamento & Controle de Projetos do INT tendo como piloto um conjunto de 10 projetos selecionados, bem como a transferência de conhecimento às equipes de projetos do INT dando sustentabilidade no Gerenciamento do Planejamento dos Projetos da instituição. A contratação subsidiará o INT na construção dos cronogramas físico e financeiro e na geração de relatórios técnicos necessários para monitoramento e controle dos mesmos, provisionará indicadores de evolução na qual permeará a tomada de decisão estratégica sobre os rumos de cada Projeto e Portfólio da Instituição. Espera-se, como resultado dos trabalhos, estruturar o Planejamento dos Projetos do INT de forma centralizada e coordenada otimizando junto aos gerentes de projetos do INT, o controle de datas, prazos, custos e provisionamento de término dos Projetos em relação à real produção. O resultado subsidiará a captação e melhor gestão de recursos pelo INT.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
22/10/2013	15/09/2014	R$ 99.760,00	R$ 11.008,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 01: Documento Técnico contendo a Metodologia (Mapa de Processos de Gerenciamento de Projetos) no âmbito do Planejamento referente aos processos de construção de cronograma, validada pela diretoria do INT.	**1º Produto:** 25/12/2013	**Produto 1: R$** 11.008,00
Produto 02: Documento Técnico contendo a Estrutura de Planejamento validada pelos técnicos do conjunto de 10 projetos selecionados pelo INT.	**2º Produto:** 25/02/2014	**Produto 2:** R$ 11.576,00
Produto 03: Documento Técnico contendo a Estrutura Analítica de cada Projeto validada pelos técnicos do conjunto de 10 projetos selecionados pelo INT.	**3º Produto**: 25/04/2014	**Produto 3: R$** 14.448,00
Produto 04: Documento Técnico contendo o Cronograma Detalhado de cada Projeto validado pelos técnicos do conjunto de 10 projetos selecionados pelo INT, em arquivo eletrônico no formato MS Project a ser aberto dentro do software Microsoft Office Project.	**4º Produto:** 10/06/2014	**Produto 4:** R$ 21.328,00
Produto 05: Documento Técnico contendo a Estrutura Financeira Analítica de cada Projeto (EAP financeira) validada pelos técnicos do conjunto de 10 projetos selecionados pelo INT.	**5º Produto:** 25/07/2014	**Produto 5º: R$** 20.640,00
Produto 06: Documento Técnico contendo Cronograma Master com os 10 projetos consolidados, Estrutura Analítica Financeiras Master dos 10 projetos consolidados, Gráfico de Indicador de Produtividade para cada projeto e para Projeto Master e Gráfico de Indicador Financeiro para controle de avanço financeiro e provisiona mento de desembolso para cada Projeto e Gráfico de Gerenciamento de Homem/Hora, curva de utilização e produção do recurso; os critérios de escolha dos indicadores de planejamento e os resultados das medições dos 10 projetos, conclusões finais e recomendações de melhorias da Metodologia no âmbito do Planejamento.	**6º Produto:** 15/09/2014	**Produto 6º: R$** 13.760,00

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Fabio Luiz da Rocha Botelho	**CPF: 075.351.617-90**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"	
Código do Contrato: 01/040/2013	
Objetivo da Consultoria: O apoio técnico na "Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos do INT em Conformidade com o Plano Estratégico Institucional", que implica na ação técnica especializada no que concerne apoio à estruturação do Escritório de Gerenciamento de Projetos do INT, entidade organizacional à qual serão atribuídas várias responsabilidades relacionadas ao gerenciamento centralizado e coordenado dos projetos sob seu domínio. A contratação consiste em realizar atividades de subsídio ao planejamento, implantação e avaliação de resultados do Escritório de Projetos, bem como transferir conhecimento às equipes de projetos do INT dando sustentabilidade no Gerenciamento de Projetos da instituição.	

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
01/09/2013	31/08/2014	R$ 147.945,00	R$ 36.986,25	R$ 36.986,25	R$ 36.986,25

Insumos Externos
Passagens e diárias.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 01: Documento Técnico contendo Metodologia (mapa de processos) de Gerenciamento de Projetos do INT, bem como as oportunidades de melhorias e os pontos de controle do Projeto de Implantação do Escritório de Projetos identificados. **Produto 02**: Documento Técnico contendo a revisão do Projeto de Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos do INT (cronograma, documentação (padrões de Gerenciamento de Projetos) e Estrutura Analítica do Projeto (EAP)) e pontos de controle do Projeto. **Produto 03**: Documento Técnico contendo a avaliação do treinamento explicativo dos processos pertencentes ao mapa de processos definidos na Metodologia, do treinamento explicativo da documentação (Padrões de Gerenciamento de Projetos. **Produto 04**: Documento Técnico contendo os resultados da auditoria dos projetos para avaliação da conformidade com a Metodologia, procedimentos e documentação (Padrões de Gerenciamento de Projetos) efetuando recomendações de melhorias. **Produto 05:** Documento Técnico contendo revisão na Metodologia, procedimentos e documentação (Padrões de Gerenciamento de Projetos). **Produto 06**: Documento Técnico contendo os critérios de	**1º Produto:** 01/10/2013 **2º Produto:** 01/12/2013 **3º Produto**: 15/02/2014 **4º Produto:** 29/04/2014 **5º Produto:** 29/06/2014 **6º Produto:** 31/08/2014	**Produto 1: R$** 12.328,75 **Produto 2:** R$ 24.657,50 **Produto 3: R$** 26.712,30 **Produto 4:** R$ 28.767,08 **Produto 5º: R$** 26.712,29 **Produto 6º: R$** 28.767,08

escolha dos indicadores e os resultados das medições dos 10 projetos selecionados pelo INT, conclusões finais e recomendações de melhorias no Escritório de Projetos.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Gabriela de Rezende Fernandes	**CPF: 082.618.547-95**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidades para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 01/041/2013

Objetivo da Consultoria: Implantação do PET – Planejamento Estratégico Tecnológico no Foco de Atuação Química Verde, Consultoria técnica concernente à busca/definição, teste e validação de metodologia para prospecção tecnológica, adaptada às áreas de atuação do INT e alinhada ao seu planejamento estratégico.

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
16/09/2013	15/09/2014	R$ 45.750,00	R$ 9.000,00	R$ 17.750,00	R$ 17.750,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01: Documento técnico contendo a proposta da metodologia encaminhada ao Comitê de Especialistas da área de Química Verde (Q.V.).	**1º Produto:** 15/11/2013	**Produto 1: R$** 9.000,00
Produto 02: Documento técnico contendo versão final de discussão, complementação e consolidação da metodologia proposta.	**2º Produto:** 01/02/2014	**Produto 2:** R$ 7.750,00
Produto 03: Documento técnico contendo a definição, cronoanálise e detalhamento das etapas para proposta de teste no foco de atuação Q.V.	**3º Produto**: 26/02/2014	**Produto 3: R$** 11.000,00
Produto 04: Documento técnico, como síntese do Workshop e avaliação do mesmo, como curso da implementação da metodologia, com participação do comitê de especialistas.	**4º Produto:** 26/05/2014	**Produto 4:** R$ 8.000,00
Produto 05: Relatório Final contendo roteiro de boas práticas associadas à padronização do processo de planejamento estratégico tecnológico (PET) considerando outros focos de atuação.	**5º Produto:** 15/09/2014	**Produto 5º: R$** 10.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Maria Fatima Ludovico da Gama e Souza	**CPF: 375.810.237-53**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

14.2 Análise Critica

O MCTI, por meio da Unidade de Gerência de Projetos, responsável pela gestão do Projeto 914BRZ2018, tem envidado todos os esforços, no sentido de contribuir para a efetiva implementação de ações de políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

A contratação de consultores por meio de projeto de cooperação técnica internacional têm possibilitado ao MCTI agregar conhecimento e competências técnicas não disponíveis internamente, que permite um "olhar externo", em avaliações de políticas ou processos. Diversos estudos, levantamentos, prospecções, etc, realizados por meio do Projeto contribuíram significativamente para a consolidação de estratégias de políticas estabelecidas na ENCTI, como mencionado no item 2.3 deste Relatório de Prestação de Contas Exercício 2013.

No caso de pessoas jurídicas, a contratação de consultorias permite o acesso à inteligência de mercado que dificilmente seria fornecida por meio do trabalho de consultores individuais ou mesmo de pesquisadores. No caso das tecnologias de informação e comunicação, por exemplo, a contratação de consultorias internacionais pode permitir o acesso à informações de mercado de setores que normalmente os governos têm dificuldades em obter, como data centers, segurança de informação ou soluções de *big data* propiciando maior interação com a realidade do segmento produtivo e as questões críticas associadas. Estas informações, por exemplo, foram importantes para a elaboração de políticas como o TI Maior e Start Up Brasil, que tem contribuído com a implementação de ações de políticas públicas neste segmento industrial com no setor com relevantes resultados.

Exemplos adicionais da eficácia da contratação de consultores por produto são a consolidação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN, em que os estudos subsidiaram os projetos pluviômetros automáticos, pluviômetros nas comunidades, além da implantação de radares meteorológicos, ressaltando o caráter de prevenção destes eventos da natureza e o Instituto Nacional de Pesquisa Oceânica e Hidroviária (INPOH), cuja agenda científica está sendo elaborada com a *expertise* de consultores externos.

Com a recomposição do quadro funcional do MCTI, a gestão dos projetos de cooperação foi aprimorada. A Unidade de Gerência de Projetos, área responsável pela gestão do Projeto 914BRZ2018, foi reestruturada e atualmente tem sua área técnica composta exclusivamente por servidores de carreira. Isto tem resultado na melhora significativa da qualidade dos termos de referência e das contratações efetuadas. Nas áreas finalísticas (secretarias, unidades de pesquisa, dentre outras), aumentou o número de servidores atuando no acompanhamento dos consultores e de análise dos produtos. E a própria nomeação de novos funcionários para o desempenho de atividades precípuas da Administração contribuiu para o aprimoramento das demandas de contratações de consultores, que são selecionados exclusivamente para a realização de trabalhos pontuais e altamente especializados.

15 PARTE B, ITEM 18, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

15.1 Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais

15.1.1 Secretaria Executiva

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

QUADRO B.15.1 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ

Informações do contrato de gestão supervisionado			
Número	Processo nº 01200.001681/2010-10		
Data celebração	27/05/2010		
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes para o fomento de atividades relacionadas com a geração de subsídios para a gestão de programas e projetos estratégicos em ciência, tecnologia e inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias governamentais.		
UJ do poder público signatária do contrato	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI		
Entidade contratada	**Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE**		
Período Vigência	**Início**	01/07/2010	
	Fim	30/06/2016	
Valor Global	**Da UJ**	R$ 182.090.000,00	
	Da Entidade	R$ 0,00	
Limite para Remuneração	**Dirigentes**	R$ 24.867,71	
	Empregados	R$ 24.867,71	
Endereço da Internet para consulta da execução do contrato	http://www.cgee.org.br/sobre/relatorios.php		
Ações de controle exercidas sobre o contrato de gestão			
N° de fiscalizações efetuadas no exercício	01 – referente ao exercício de 2012.		
Nº de relatórios conclusivos da comissão de avaliação no exercício	01 – Relatório Anual e Conclusivo de 15/05/2013, referente ao exercício de 2012. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2013 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.		
Principais conclusões da comissão de avaliação	- O CGEE, ao obter a pontuação global 9,4, atingiu plenamente as metas pactuadas para o exercício de 2012.		
Acompanhamento das metas estabelecidas			
Linha de Ação: Estudos, Análises e Avaliações			
Descrição da meta	**Concluir 11 (onze) subações da Linha de Atividade "Estudos, Análises e Avaliações"**		
	Pactuada	11	
	Realizada	12	
	% Realização	109,1%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	114,2%
		2011	81,8%
Descrição da meta	**Desenvolver nova interface do sistema de informação disponibilizado no sítio do CGEE na web para o usuário, capaz de permitir a construção flexível de tabelas, gráficos e cartogramas com base nas informações tratadas sobre recursos humanos para a CT&I.**		
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta	**Concluir relatório estatístico sobre os programas de pós-graduação,**		

		titulações e emprego de mestres e doutores na Amazônia Legal incluindo comparações com o âmbito nacional.	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Desenvolver experiência piloto com um conjunto de indicadores capaz de mensurar dimensões da atividade inovativa.**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Desenvolver e testar indicador sobre o emprego de mestres e doutores e dinâmica de inovação nas empresas nos setores prioritários da ENCTI e PBM.**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Linha de Ação: Articulação			
Descrição da meta		**Concluir 2 (duas) subações na Linha de Ação "Articulação".**	
	Pactuada	2	
	Realizada	2	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**Elaborar uma agenda de CT&I sobre o combate à desertificação na América Latina.**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Preparar e articular com parceiros internacionais consulta estruturada sobre articuladores de padrões de consumo sustentável.**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Elaborar uma agenda de CT&I para a difusão da experiência brasileira de aproveitamento energético da cana-de-açúcar na África.**	

	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Linha de Ação: Apoio à Gestão Estratégica do SNCT&I			
Descrição da meta		**Concluir 06 (seis) subações na Linha de Ação "Apoio à Gestão Estratégica do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação".**	
	Pactuada	6	
	Realizada	7	
	% Realização	116,7%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	91%
Descrição da meta		**Definir os objetivos e fundamentar os conceitos da memória organizacional do CGEE.**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Mapear os catálogos de fontes de informação e de serviços de informação (componentes de software).**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Migrar o Portal Inovação para o novo sistema gerenciador de Base de Dados (IBM-DB2)**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Especificar, identificar prestador de serviços e contratar a substituição da ISEKP nos painéis da plataforma Aquarius e sistemas do Portal Inovação com vistas à Independência tecnológica destas plataformas.**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Especificar e contratar a prestação de serviços para a incorporação de novas funcionalidades em painéis da Plataforma Aquarius, de acordo com demandas do MCTI.**	

	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Elaborar 03 (três) Notas Técnicas.**	
	Pactuada	3	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	33,3%
		2011	Meta não pactuada para o exercício de 2011.
Descrição da meta		**Realizar 03 (três) reuniões de especialistas.**	
	Pactuada	3	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Linha de Ação: Disseminação de Informação em CT&I			
Descrição da meta		**Editar e distribuir 02 (dois) números da revista Parcerias Estratégicas.**	
	Pactuada	2	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**Editar e distribuir 09 (nove) publicações associadas aos estudos conduzidos pelo CGEE.**	
	Pactuada	9	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	114,2%
		2011	100%
Linha de Ação: Desenvolvimento Institucional			
Descrição da meta		**Atualizar o mapa do SNCTI elaborado em 2010**.	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Publicar e distribuir o número 1 de série de documentos de natureza prospectiva do observatório (*Policy Brief*).**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação,	

		durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Linha de Ação: Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento			
Descrição da meta		**Adaptar e aplicar a metodologia de prospecção "disciplina de antecipação" (*Future Literacy*) em colaboração com a UNESCO.**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2011	
Descrição da meta		**Capacitar três empregados em métodos e ferramentas relevantes para a Construção de Cenários.**	
	Pactuada	1	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 01 e 02/04/2014.	
	% Realização	-	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.

QUADRO B.15.1.B – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ - CNPEM

Informações do contrato de gestão supervisionado		
Número	Processo nº 01200.001574/2010-91	
Data celebração	17/09/2010	
Objeto	Continuidade do fomento e execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia nas suas áreas de atuação, de forma a contribuir para elevar o nível de capacitação tecnológica e científica do Brasil.	
UJ do poder público signatária do contrato		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.
Entidade contratada		Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM
Período Vigência	Início	17/09/2010
	Fim	30/09/2016
Valor Global	Da UJ	R$ 478.747.000,00
	Da Entidade	R$ 0,00
Limite para Remuneração	Dirigentes	R$ 28.000,00
	Empregados	R$ 28.000,00
Endereço da Internet para consulta da execução do contrato		www.cnpem.br
Ações de controle exercidas sobre o contrato de gestão		
N° de fiscalizações efetuadas no exercício		01 – referente ao exercício de 2012.
Nº de relatórios conclusivos da comissão de avaliação no exercício		01 – Relatório Anual e Conclusivo de 21/03/2014, referente ao exercício de 2012. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2013 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada em 13 e 14/03/2014.
Principais conclusões da comissão de avaliação		- A Comissão de Avaliação considerou que o CNPEM não somente atendeu as metas pactuadas no Contrato de Gestão, relativas ao ano de 2012, mas o

		fez com alta qualidade. - De acordo com a sistemática de avaliação pactuada no Contrato de Gestão, a ABTLuS/CNPEM atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo nota média global de 9,2.
Acompanhamento das metas estabelecidas		
Corresponde ao ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012)		
Descrição da Meta		1. Número de propostas realizadas nas instalações abertas
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	106%
	2011	108%
Descrição da Meta		2. Número de beneficiários das instalações abertas
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	114%
	2011	Não se aplica
Descrição da Meta		3. Índice de satisfação dos usuários
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	110%
	2011	100%
Descrição da Meta		4. Número de artigos publicados por usuários
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	73%
	2011	112%
Descrição da Meta		5. Número de horas-linha disponíveis para usuários das Linhas de Luz
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	104%
	2011	94%
Descrição da Meta		6. Confiabilidade da Fonte de Luz Síncrotron
Meta do Exercício	Pactuada	95%
	Realizada	97,7%
	% Realização	102,8%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	102%
	2011	103%
Descrição da Meta		7. Índice de ocupação das Linhas de Luz
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	100%
	2011	107%
Descrição da Meta		8. Número de horas de microscópio eletrônicos disponíveis aos usuários
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	109%
	2011	Não se aplica.
Descrição da Meta		9. Número de horas dos equipamentos de biociências disponíveis aos usuários
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.

	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	166%
	2011	Não se aplica.
Descrição da Meta		10. Grau de implantação do Projeto da Planta-Piloto para Desenvolvimento de Processos (PPDP) para etanol de 2ª geração
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	180%
	2011	100%
Descrição da Meta		11. Artigos publicados por pesquisador interno
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	80%
	2011	84%
Descrição da Meta		12. Taxa de Supervisão de pós-doutores
Meta do Exercício	Pactuada	1,0
	Realizada	1,1
	% Realização	110%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	69%
	2011	63%
Descrição da Meta		13. Número de memorandos técnicos disponíveis na internet
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	100%
	2011	100%
Descrição da Meta		14. Número de pedidos de patentes
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
	2012	86%
	2011	Não se aplica.
Descrição da Meta		15. Número de técnicos externos treinados
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	149%
	2011	Não se aplica.
Descrição da Meta		16. Horas de Treinamento de técnicos externos
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	157%
	2011	135%
Descrição da Meta		17. Número de pesquisadores externos capacitados
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	99%
	2011	Não se aplica.
Descrição da Meta		18. Horas de capacitação de pesquisadores externos
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	104%
	2011	140%

Descrição da Meta		19. Número de projetos de P&D em parceria com empresas
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	150%
	2011	Não se aplica.
Descrição da Meta		20. Número de projetos de P&D em conjunto com instituições de ensino e pesquisa
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	117%
	2011	Não se aplica.
Descrição da Meta		21. Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão
Meta do Exercício	Pactuada	Meta não pactuada para o exercício de 2013.
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	83%
	2011	77%
Corresponde ao ANEXO I do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Julho/2013)		
Descrição da Meta		1. Taxa geral de ocupação das instalações
Meta do Exercício	Pactuada	70%
	Realizada	68%
	% Realização	97%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica.
	2011	
Descrição da Meta		2. Taxa de ocupação das instalações por usuários externos
Meta do Exercício	Pactuada	40%
	Realizada	47,7%
	% Realização	119%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		3. Artigos publicados por pesquisadores externos
Meta do Exercício	Pactuada	0,75
	Realizada	0,69
	% Realização	92%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		4. Beneficiários externos das instalações abertas Adaptado a partir do indicador nº 2 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Meta do Exercício	Pactuada	1700
	Realizada	1894
	% Realização	111%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		5. Índice de satisfação dos usuários externos Adaptado a partir do indicador nº 3 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Meta do Exercício	Pactuada	85
	Realizada	95,2%
	% Realização	112%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	Não se aplica
Descrição da Meta		6. Confiabilidade da Fonte de Luz Síncroton
Meta do Exercício	Pactuada	95%
	Realizada	97,7%
	% Realização	102,8%

% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	102%
	2011	103%
Descrição da Meta		7. Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas Adaptado a partir do indicador nº 1 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Meta do Exercício	Pactuada	900
	Realizada	871
	% Realização	97%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		8. Artigos publicados por pesquisadores internos Adaptado a partir do indicador nº 11 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Meta do Exercício	Pactuada	2,5
	Realizada	2,1
	% Realização	84%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		9. Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa
Meta do Exercício	Pactuada	12
	Realizada	16
	% Realização	133,3%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		10. Memorandos técnicos Adaptado a partir do indicador nº 13 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Meta do Exercício	Pactuada	10
	Realizada	14
	% Realização	140%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		11. Taxa de supervisão de pós-doutores
Meta do Exercício	Pactuada	1,0
	Realizada	1,1
	% Realização	110%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	69%
	2011	63%
Descrição da Meta		12. Tecnologias protegidas Adaptado a partir do indicador nº 14 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Meta do Exercício	Pactuada	6
	Realizada	10
	% Realização	166%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		13. Recursos adicionais ao Contrato de Gestão
Meta do Exercício	Pactuada	30%
	Realizada	29%
	% Realização	97%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		14. Parcerias em projetos PD&I com AIS

		Adaptado a partir do indicador nº 19 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Meta do Exercício	Pactuada	24
	Realizada	32
	% Realização	133%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		15. Recursos associados à inovação
Meta do Exercício	Pactuada	8%
	Realizada	12%
	% Realização	150%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		16. Capacitação de pesquisadores externos Adaptado a partir do indicador nº 18 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Meta do Exercício	Pactuada	10.000
	Realizada	12.358
	% Realização	123%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	140%
	2011	104%
Descrição da Meta		17. Eventos científicos
Meta do Exercício	Pactuada	4
	Realizada	3
	% Realização	75%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	
Descrição da Meta		18. Participantes de eventos científicos
Meta do Exercício	Pactuada	250
	Realizada	319
	% Realização	127%
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2012	Não se aplica
	2011	

QUADRO B.15.1.C – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ – EMBRAPII

Informações do Contrato de Gestão Supervisionado		
Número	Processo nº 01200.002974/2013-67	
Data da Celebração	02/12/2013	
Objeto	Parceria entre as partes para promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I voltados para setores industriais, por meio de cooperação com instituições de pesquisa tecnológica.	
UJ do Poder Público Signatária do Contrato		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI; Ministério da Educação – MEC (interveniente).
Entidade Contratada		Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII
Período Vigência	**Início**	02/12/2013
	Fim	01/12/2019
Valor Global	**Da UJ**	R$ 1.500.000.000,00
	Da Entidade	R$ 0,00
Limite para Remuneração	**Dirigentes**	R$ 27.500,00
	Empregados	R$ 27.500,00
Endereço da *Internet* para Consulta da Execução do Contrato		http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/352490.html
Ações de Controle Exercidas sobre o Contrato de Gestão		
N° de Fiscalizações Efetuadas no Exercício		**0**
Nº de Relatórios Conclusivos da		**0**

Comissão de Avaliação no Exercício			
Principais Conclusões da Comissão de Avaliação		-	
Acompanhamento das Metas Estabelecidas			
Descrição da Meta		Elaboração de propostas técnicas com potencial de impacto	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Contratação de empresas	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Geração de propriedade intelectual	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Taxa de licenciamento de uso das tecnologias desenvolvidas de tecnologias	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Geração de novos produtos e processos	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Manutenção de banco de dados sobre potenciais parceiros das ICTs	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Credenciamento das Unidades Embrapii	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Contratação de projetos cofinanciados por empresas	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Participantes de eventos	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	

	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Participação financeira da Embrapii nos projetos contratados	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Participação financeira das empresas nos projetos contratados	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Taxa de cumprimento de prazos de execução	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Tempo de retorno dos investimentos	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Participação de projetos contratados em alta tecnologia	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Participação de alunos em projetos de parceria	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Participação dos polos de inovação na carteira da Embrapii	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	-
		2011	-
Descrição da Meta		Habilitação de polos de inovação pela Embrapii	

Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	**-**
		2011	**-**
Descrição da Meta		Visitas ao site Embrapii	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	**-**
		2011	**-**
Descrição da Meta		Citações positivas na mídia	
Meta do Exercício	**Pactuada**	0	
	Realizada	0	
	% Realização	0	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	**Exercícios**	**2012**	**-**
		2011	**-**

Fonte: CGOS/MCTI – Contrato de Gestão MCTI-EMBRAPII-MEC

QUADRO B.15.1.D – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ – IDSM

Informações do contrato de gestão supervisionado		
Número	01200.001834/2010-29	
Data celebração	27/05/2010	
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento e execução de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de proteção ambiental com manejo participativo.	
UJ do poder público signatária do contrato		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
Entidade contratada		**Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Mamirauá – IDSM**
Período Vigência	**Início**	27/05/2010
	Fim	30/06/2016
Valor Global	**Da UJ**	R$ 125.937.506,00
	Da Entidade	R$ 0,00
Limite para Remuneração	**Dirigentes**	R$ 21.800,00
	Empregados	R$ 21.800,00
Endereço da Internet para consulta da execução do contrato		http://www.mamiraua.org.br/downloads/relatorios-de-gestao
Ações de controle exercidas sobre o contrato de gestão		
N° de fiscalizações efetuadas no exercício		01 – referente ao exercício de 2012.
Nº de relatórios conclusivos da comissão de avaliação no exercício		01 – Relatório Anual e Conclusivo de 11/04/2013, referente ao exercício de 2012. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2013 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Principais conclusões da comissão de avaliação		- Verificou-se que 10 metas dos 14 indicadores foram plenamente atingidas, sendo que 4 delas foram superadas. - Conforme a sistemática de avaliação, a nota obtida pela instituição, para o exercício de 2012, foi de 9,82 que corresponde ao conceito "atingiu plenamente as metas compromissadas".
Acompanhamento das metas estabelecidas		
Descrição da meta		**1. Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos por ano.**
Meta do exercício	**Pactuada**	0,85
	Realizada	1,78
	% Realização	109%

% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	116%
		2011	156%
Descrição da meta		**2. Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) dos pesquisadores do IDSM ao ano.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	0,66	
	Realizada	1,07	
	% Realização	162%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	106%
		2011	100%
Descrição da meta		**3. Índice de Publicações Indexadas Abrangente (Ipub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano**.	
Meta do exercício	**Pactuada**	0,70	
	Realizada	1,09	
	% Realização	155%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	111%
		2011	106%
Descrição da meta		**4. Índice de Publicações não-Indexadas (IPuNI), reunindo todo tipo de produção científica não indexada realizada no IDSM ao ano.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	3,5	
	Realizada	3,66	
	% Realização	105%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	92,6%
		2011	80%
Descrição da meta		**5. Número de eventos de difusão cientifica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	6	
	Realizada	5	
	% Realização	83%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**6. Número de eventos de disseminação das experiências e melhores práticas do IDSM (EDEMP) ao ano.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	6	
	Realizada	6	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**7. Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb).**	
Meta do exercício	**Pactuada**	6	
	Realizada	6	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**8. Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	Abaixo de 340 m²/ha	
	Realizada	758,2 m²/ha	
	% Realização	0%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Este indicador não pôde ser mensurado. Em 2012 não houve exploração de madeira, portanto não foi possível medir clareiras, deixando de ser computado para fins de cálculo do resultado obtido no exercício, conforme esclarecido na pag. 29 do Relatório

			Anual de Gestão 2012, parte I.
		2011	100%
Descrição da meta		**9. Número cumulativo de cartilhas sobre o uso sustentável de recursos naturais publicadas e aplicadas (NCCPA)**	
	Pactuada	3	
	Realizada	3	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Indicador pactuado a partir do exercício de 2013, conforme Anexo IA do 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão.
		2011	
Descrição da meta		**10. Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).**	
Meta do exercício	**Pactuada**	Acima de 0,7	
	Realizada	0,82	
	% Realização	117%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**11. Índice de comunidades realizando atividades de manejo dos recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).**	
Meta do exercício	**Pactuada**	0,34	
	Realizada	0,34	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**12. Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	0,137	
	Realizada	0,137	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**13. Índice de participação de lideranças-ano capacitadas pelo IDSM (IPLC).**	
Meta do exercício	**Pactuada**	0,4	
	Realizada	0,24	
	% Realização	60%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	71%
		2011	107%
Descrição da meta		**14. Índice de setores da RDSM e da RDSA nos quais há atuação de Agentes Ambientais Voluntários (ISAAV).**	
Meta do exercício	**Pactuada**	0,93	
	Realizada	0,93	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**15. Alavancagem mínima de recursos fora do contrato de gestão no IDSM (AMRFCG).**	
Meta do exercício	**Pactuada**	Acima de 0,3	
	Realizada	0,16	
	% Realização	53%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	96,6%
		2011	53%

QUADRO B.15.1.E – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ – IMPA

Informações do contrato de gestão supervisionado			
Número	Processo nº 01200.001572/2010-01		
Data celebração	27/05/2010		
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento de atividades de pesquisa, difusão do conhecimento, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria de ensino na área da matemática.		
UJ do poder público signatária do contrato		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	
Entidade contratada		**Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA**	
Período Vigência	**Início**	27/05/2010	
	Fim	30/05/2016	
Valor Global	**Da UJ**	R$ 326.835.200,00	
	Da Entidade	R$ 0,00	
Limite para Remuneração	**Dirigentes**	R$ 16.803,99	
	Empregados	R$ 16.803,99	
Endereço da Internet para consulta da execução do contrato		http://www.impa.br/opencms/pt/institucional/relatorio_gestao/index.html http://www.impa.br/opencms/pt/institucional/relatorio_demost_financeira/index.html	
Ações de controle exercidas sobre o contrato de gestão			
N° de fiscalizações efetuadas no exercício		01 – referente ao exercício de 2012.	
Nº de relatórios conclusivos da comissão de avaliação no exercício		01 – Relatório Anual e Conclusivo de 19/03/2013, referente ao exercício de 2012. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2013 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.	
Principais conclusões da comissão de avaliação		- A comissão concluiu, com base na análise do Relatório Anual 2012, documentos comprobatórios e informações prestadas pela Direção do IMPA, que a Associação obteve pontuação máxima para o exercício de 2012. - A CA de avaliação ressaltou a importância dos programas de ensino e extensão organizados e apoiados pelo IMPA, pois mesmo em se tratando de uma instituição de pesquisa em Matemátima Pura ou Aplicada, o desenvolvimento do ensino é uma atividade de indiscutível relevância social.	
Acompanhamento das metas estabelecidas			
Descrição da meta		**1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	68	
	Realizada	89	
	% Realização	131%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	110%
		2011	128%
Descrição da meta		**2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	125	
	Realizada	155	
	% Realização	124%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	117%
		2011	103%
Descrição da meta		**3. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	80	

	Realizada	89	
	% Realização	111%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	106%
		2011	100%
Descrição da meta		**4. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	240	
	Realizada	309	
	% Realização	129%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	131%
		2011	120%
Descrição da meta		**5. Número de visita-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	250	
	Realizada	424	
	% Realização	170%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	188%
		2011	152%
Descrição da meta		**6. Número de reuniões científicas do IMPA.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	10	
	Realizada	14	
	% Realização	140%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	140%
		2011	130%
Descrição da meta		**7. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	85	
	Realizada	93,6	
	% Realização	110%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	104%
		2011	101%
Descrição da meta		**8. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	85	
	Realizada	91,7	
	% Realização	108%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	108%
		2011	102%
Descrição da meta		**9. Número de doutores formados anualmente/ média dos últimos três anos.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	16	
	Realizada	16,25	
	% Realização	102%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	111%
		2011	125%
Descrição da meta		**10. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).**	
Meta do exercício	**Pactuada**	600	
	Realizada	602	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Realizado apenas nos anos ímpares
		2011	106%
Descrição da meta		**11. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).**	
Meta do exercício	**Pactuada**	5	

	Realizada	5	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**12. Número de publicações tecnológicas e patentes resultantes dos Projetos.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	7	
	Realizada	7	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**13. Número de títulos publicados (livros de graduação e pós-graduação).**	
Meta do exercício	**Pactuada**	16	
	Realizada	16	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	106%
		2011	100%
Descrição da meta		**14. Número de livros e assinaturas de revistas incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	800	
	Realizada	809	
	% Realização	101%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	102%
		2011	116%
Descrição da meta		**15. Número de livros emprestados.**	
Meta do exercício	**Pactuada**	**Indicador excluído a partir de 2012.**	
	Realizada		
	% Realização		
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	Indicador excluído a partir de 2012.
		2011	102%
Descrição da meta		**16. Notas da CAPES (avaliação a cada três anos) (Tornou-se Indicador 15)**	
Meta do exercício	**Pactuada**	7	
	Realizada	7	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta		**17. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes, aprovados por mérito, ou a convite. (Tornou-se Indicador 16)**	
Meta do exercício	**Pactuada**	48	
	Realizada	91	
	% Realização	190%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	119%
		2011	119%
Descrição da meta		**18. Número de alunos inscritos na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP. (Tornou-se Indicador 17)**	
Meta do exercício	**Pactuada**	17 milhões	
	Realizada	18.763.942	
	% Realização	110%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	113%
		2011	117%

Fonte: CGOS/MCTI

QUADRO B.15.1.F – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ – RNP

Informações do contrato de gestão supervisionado			
Número	Processo nº 01200.003789/2010-47		
Data celebração	22/12/2010		
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento de atividades de pesquisas tecnológicas, desenvolvimento e operação de meios e serviços de difusão do conhecimento na área de tecnologia de informação e comunicação.		
UJ do poder público signatária do contrato		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	
Entidade contratada		Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP	
Período Vigência	**Início**	31/12/2010	
	Fim	31/12/2016	
Valor Global	**Da UJ**	R$ 244.552.000,00	
	Da Entidade	R$ 0,00	
Limite para Remuneração	**Dirigentes**	R$ 25.516,00	
	Empregados	R$ 25.516,00	
Endereço da Internet para consulta da execução do contrato		http://www.rnp.br/rnp/contrato_mct.html	
Ações de controle exercidas sobre o contrato de gestão			
N° de fiscalizações efetuadas no exercício		01 – referente ao exercício de 2012.	
Nº de relatórios conclusivos da comissão de avaliação no exercício		01 – Relatório Anual e Conclusivo de 27/03/2013, referente ao exercício de 2012. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2013 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada somente em 07 a 09/04/2014.	
Principais conclusões da comissão de avaliação		- Concluiu-se que de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, a RNP atingiu plenamente as metas compromissadas, obtendo a nota média global de 9,5. - A Comissão de Avaliação considerou que a RNP não somente atendeu às metas pactuadas no Contrato de Gestão, relativas ao ano de 2012, mas o fez com alta qualidade.	
Acompanhamento das metas estabelecidas			
Descrição da meta	**Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**		
Meta do exercício	**Pactuada**	68	
	Realizada	68	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	106%
		2011	100%
Descrição da meta	**Número de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico**		
Meta do exercício	**Pactuada**	3	
	Realizada	3	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta	**Índice de Qualidade da Rede**		
Meta do exercício	**Pactuada**	89,46	
	Realizada	100	
	% Realização	112,2%	

% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	155,17%
		2011	136,32%
Descrição da meta	**Percentual de Disponibilidade Média da Rede**		
Meta do exercício	**Pactuada**	99,72	
	Realizada	99,84	
	% Realização	**100,10%**	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	99,9%
		2011	99,9%
Descrição da meta	**Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada.**		
Meta do exercício	**Pactuada**	70	
	Realizada	75,64	
	% Realização	108,05	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	73,85%
		2011	O indicador não foi medido em decorrência da falta de sincronia entre o planejamento da RNP e a liberalização do recurso da parte do Governo Federal. A imprevisibilidade na liberalização de recursos comprometeu a definição de metas e, consequentemente, o desempenho do indicador.
Descrição da meta	**Número de Serviços em Produção**.		
Meta do exercício	**Pactuada**	12	
	Realizada	12	
	% Realização	100,00%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	133%
Descrição da meta	**Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas**.		
Meta do exercício	**Pactuada**	8	
	Realizada	8,6	
	% Realização	107,50%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	110%
		2011	Indicador pactuado a partir do exercício de 2012.
Descrição da meta	**Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos**.		
Meta do exercício	**Pactuada**	29.080	
	Realizada	37304	
	% Realização	128,28%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	118%
		2011	117%
Descrição da meta	**Número de Iniciativas de Disseminação do Conhecimento em TICs.**		
Meta do exercício	**Pactuada**	21	
	Realizada	20	
	% Realização	0,952%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	95%
		2011	Indicador inserido para 2012.
Descrição da meta	**Número de Comunidades de Interesse Atendidas**.		
Meta do exercício	**Pactuada**	2	
	Realizada	2	
	% Realização	100%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	100%
		2011	100%
Descrição da meta	**Percentual de Pontos de Presença (PoPs) que Atuam com Grau de Excelência Padrão**.		
Meta do exercício	**Pactuada**	NA	
	Realizada	**NA**	
	% Realização		
% de realização da	**Exercícios**	**2012**	A metodologia de cálculo estava em elaboração durante o

meta de exercícios anteriores			exercício de 2012.
		2011	Indicador pactuado em 2011.
Descrição da meta	**Índice de Qualidade da Gestão Organizacional**.		
Meta do exercício	**Pactuada**	254	
	Realizada	**314**	
	% Realização	**123,60%**	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	O Programa de Mudança Organizacional (PMOrg-RNP) estava em implantação até o fim de 2012.
		2011	Não se aplica.
Descrição da meta	**Índice de Satisfação das Partes Interessadas**.		
Meta do exercício	**Pactuada**	7	
	Realizada	9	
	% Realização	128,50%	
% de realização da meta de exercícios anteriores	**Exercícios**	**2012**	A pesquisa do ano anterior foi modificada e a nova metodologia, estando em fase de elaboração, não teve meta pactuada para o exercício 2012.
		2011	102% (resultado obtido em caráter experimental).

16 PARTE B, ITEM 34, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

16.1 Informações sobre os Contratos de Gestão Celebrados

16.1.1 Secretaria Executiva

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

QUADRO B.16.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO

Informações da UJ Contratante dos Contratos de Gestão	
Nome	MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UG SIAFI	240113
Atribuições da UJ Contratante do CG	Por meio da Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS, negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares; coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão; articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

QUADRO B.16.1.A - CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO - CGEE

Informações da Entidade Contratada	
Nome	**CGEE – CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**
CNPJ	04.724.690/0001-82
Endereço	SCS Quadra 9 Torre C – 4 andar Ed. Parque Cidade Coporate- CEP 70.308-200 Telefone: 3424-9600; Fax: 3424-9659
Dirigente Máximo	Mariano Francisco Laplane
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Ensino, Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e preservação do Meio Ambiente.
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS – Resolução CA nº 137, de 27/02/2013, publicado no sítio do CGEE: www.cgee.org.br.
Atribuições da Entidade Contratada	Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos a sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação; Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira; e Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

Informações do Contrato de Gestão	
Número	01200.001681/2010-10
Data Celebração	27/05/2010
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes para o fomento de atividades relacionadas com a geração de subsídios para a gestão de programas e projetos estratégicos em ciência, tecnologia e inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias governamentais
Endereço de publicação do CG	http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/328713.html

para consulta		
Período Vigência	**Início**	01/07/2010
	Fim	30/06/2016
Valor Global (R$ 1,00)	**Da UJ**	R$ 182.090.000,00
	Da Entidade	R$ 0,00
Limite para Remuneração* (R$ 1,00)	**Dirigentes**	R$ 24.867,71
	Empregados	R$ 24.867,71

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do CGEE, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/CGEE/FINEP; Administração CGEE; Sítio MCTI - www.mcti.gov.br*;* e Sítio CGEE - www.cgee.org.br.

QUADRO B.16.1.B - CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO - CNPEM

Informações da Entidade Contratada	
Nome	**CNPEM – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS.**
CNPJ	01.576.817/0001-75
Endereço	Rua: Giuseppe Máximo Scolfaro, 10000 - Pólo II de Alta Tecnologia de Campinas Bairro Guará – Campinas – SP - CEP 13083-100 Telefone: +55 19 3512 1010
Dirigente Máximo	Carlos Aragão de Carvalho Filho
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Ensino, Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e preservação do Meio Ambiente.
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES DO CNPEM - Aprovado na 64ª Reunião do conselho de Administração do Centro Nacional de Pesquisa em energia e Materiais (CNPEM), realizada em 21/02/2013 - publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 66 em 08/04/2013, seção 3.
Atribuições da Entidade Contratada	Promover e contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil por meio de seus Laboratórios Nacionais e de outras unidades a eles associadas, que atuarão na pesquisa e no desenvolvimento científico e tecnológico, sendo também responsáveis pela operação de equipamentos acessíveis a pesquisadores originários de outras instituições e empresas públicas ou privadas, tendo por objetivos específicos: 1) Projetar, construir ou fazer construir, operar, manter e expandir, conforme as necessidades da pesquisa e de suas outras atividades, os prédios e as instalações de pesquisa e de serviços de sua Administração, dos seus Laboratórios Nacionais e de outras unidades que venham a ser criadas ou colocadas sob sua responsabilidade; 2) Realizar pesquisas científicas e de desenvolvimento tecnológico; 3) Contribuir para o treinamento científico e tecnológico de recursos humanos; 4) Contribuir para o desenvolvimento e o aprimoramento da pesquisa, desenvolvimento e inovação brasileiros, colocando pesquisadores e técnicos devidamente treinados e qualificados para a realização de trabalhos científicos ou aplicações tecnológicas, assim como as instalações dos seus Laboratórios Nacionais e de outras unidades que venham a ser criadas ou colocadas sob sua responsabilidade, à disposição de empresas, e de instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento; 5) Contribuir para as atividades de inovação dos setores produtivos colocando à sua disposição seu corpo de pesquisadores e técnicos e as instalações dos seus Laboratórios Nacionais e de outras unidades que venham a ser criadas ou colocadas sob sua responsabilidade, buscando empresas brasileiras qualificadas para participar da construção, operação e manutenção de seus equipamentos; 6) Incubar e implantar, por sua iniciativa ou em associação com outras organizações ou empresas, novos laboratórios, unidades de pesquisa, ou empresas de alto conteúdo tecnológico; 7) Desenvolver, gerar e licenciar tecnologias, exportar e importar materiais, componentes, equipamentos e serviços de alta tecnologia, isoladamente ou em associação com centros de pesquisa e empresas nacionais e estrangeiras.

Informações do Contrato de Gestão		
Número	01200.001574/2010-91	
Data Celebração	17/09/2010	
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes, para continuidade do fomento e execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia nas suas áreas de atuação, de forma a contribuir para elevar o nível de capacitação tecnológica e científica do Brasil.	
Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mct.gov.br/upd_blob/0220/220212.pdf	
Período Vigência	**Início**	17/09/2010
	Fim	30/09/2016
Valor Global (R$ 1,00)	**Da UJ**	R$ 478.747.000,00
	Da Entidade	R$ 0,00
Limite para Remuneração* (R$ 1,00)	**Dirigentes**	R$ 28.000,00
	Empregados	R$ 28.000,00

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do CNPEM, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/CNPEM; Administração CNPEM; Sítio CNPEM - www.cnpem.br; e Sítio MCTI - www.mcti.gov.br*;* 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

QUADRO B.16.1.C - CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO – EMBRAPII

Informações da Entidade Contratada	
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII
CNPJ	18.234.613/0001-59
Endereço	SBN quadra 01, bloco B, 14, sala 203 – CEP 70041-902 – Brasília - DF
Dirigente Máximo	João Fernando Oliveira Gomes
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico.
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	Até o dia 31 de dezembro de 2013 o regulamento de compras ainda não estava aprovado, estando ainda no prazo legal de 90 dias da assinatura do dispositivo contratual para a regularização para a sua execução.
Atribuições da Entidade Contratada	Contribuir para o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos ou soluções empresariais, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios favorável à inovação; Articular e estimular a cooperação entre empresas e instituições de pesquisa tecnológica; Apoiar a realização de projetos de PD&I, com ênfase em projetos que incluam a fase pré-competitiva, em áreas ou temas da política de ciência, tecnologia e inovação e de educação do Governo Federal definidos pelo Conselho de Administração da EMBRAPII, em parceria com empresas e as Unidades EMBRAPII ou Polos de Inovação; Contribuir para a promoção do desenvolvimento dos Polos de Inovação dos Institutos Federais; e Difundir informações, experiências e projetos à sociedade.

Informações do Contrato de Gestão	
Número	Processo nº 01200.002974/2013-67
Data Celebração	02/12/2013
Objeto	Parceria entre as partes para promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I voltados para setores industriais, por meio de cooperação com instituições de pesquisa tecnológica.
Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mct.gov.br/upd_blob/0230/230053.pdf

Período de Vigência	**Início**	02/12/2013
	Fim	01/12/2019
Valor Global (R$ 1,00)	**Da UJ**	R$ 1.500.000.000,00
	Da Entidade	R$ 0,00
Limite para Remuneração* (R$ 1,00)	**Dirigentes**	R$ 27.500,00
	Empregados	R$ 27.500,00

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados da EMBRAPII, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: CGOS/MCTI; contrato de gestão MCTI-EMBRAPII-MEC**.**

QUADRO B.16.1.D - CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO – IDSM

Informações da Entidade Contratada	
Nome	**IDSM – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ**
CNPJ	03.119.820/0001-95
Endereço	Estrada do Bexiga, 2.584 Bairro Fonte Boa Cx. Postal 38 69470-000 – Tefé (AM) Tel/fax: +55 (097) 3343-4672
Dirigente Máximo	Helder Lima de Queiroz
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Ensino, Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e preservação do Meio Ambiente.
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	REGULAMENTO PARA A AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS E PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 15/06/2001, seção 3, e suas alterações aprovadas pelo Conselho de Administração publicadas no Diário Oficial da União – DOU n° 202 em 20/10/2004, na seção 3.
Atribuições da Entidade Contratada	I. Desenvolver, incentivar, coordenar, executar e administrar a realização de projetos que objetivem a conservação e, especialmente, a preservação de florestas inundadas; II. Promover o desenvolvimento sustentável da Região em articulação com a população local; III. Arregimentar e gerir fundos econômicos e financeiros legais, provenientes de doações de indivíduos e/ou entidades nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, para o cumprimento da missão; IV. Desenvolver ou financiar estudos e pesquisas sobre o uso sustentável dos recursos naturais das florestas inundadas; V. Realizar pesquisas de natureza básica, aplicada e tecnológica nas áreas de sua competência e afins; VI. Proporcionar e contribuir para o treinamento científico e tecnológico de recursos humanos para o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, público e privado, nas áreas de sua competência e afins; VII. Apoiar e cooperar com a atuação de entidades públicas e/ou privadas, cujo objetivo coincida ser a conservação, a preservação e a melhoria do meio ambiente da Região Amazônica; VIII. Desenvolver programas educacionais, priorizando as questões ambientais nas florestas inundadas da Amazônia; IX. Realizar e executar projetos próprios ou de terceiros, realizando eventos, cursos e treinamentos com temas relacionados à conservação e preservação do meio ambiente Amazônico; X. Desenvolver, gerar, licenciar tecnologias e adquirir, no país e no exterior, materiais, componentes, equipamentos e serviços para cumprir sua missão, por seus próprios meios ou em associação com centros de pesquisa e/ou entidades nacionais e estrangeiras.

Informações do Contrato de Gestão	
Número	01200.001834/2010-29
Data Celebração	27/05/2010
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento e execução de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de proteção ambiental com manejo participativo, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes.
Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mct.gov.br/upd_blob/0215/215000.pdf

Período Vigência	**Início**	27/05/2010
	Fim	30/06/2016
Valor Global (R$ 1,00)	**Da UJ**	R$ 125.937.506,00
	Da Entidade	R$ 0,00
Limite para Remuneração * (R$ 1,00)	**Dirigentes**	R$ 21.800,00
	Empregados	R$ 21.800,00

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados da IDSM, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.
Fonte: Contrato de Gestão MCTI/IDSM; Administração IDSM; Sítio IDSM - www.mamiraua.org.br; e Sítio MCTI - www.mcti.gov.br.

QUADRO B.16.1.E - CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO – IMPA

Informações da Entidade Contratada	
Nome	**IMPA – ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**
CNPJ	03.447.568/0001-36
Endereço	Estrada Dona Castorina, 110 Jardim Botânico 22460-320 Rio de Janeiro, RJ Telefone: (55) (21) 2529-5000
Dirigente Máximo	Cesar Leopoldo Camacho Manco
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Ensino, pesquisa em Ciências Matemáticas e afins, difusão do conhecimento matemático e sua integração com outras áreas da ciência, cultura, educação e do setor produtivo e desenvolvimento tecnológico.
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	REGULAMENTO PARA A AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS E PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Aprovado pelo Conselho de Administração em 25/07/2003 - Publicado no Diário Oficial da União – DOU n° 186 em 25/09/2003, Seção 3.
Atribuições da Entidade Contratada	Realização de pesquisas matemáticas em tópicos considerados de grande relevância, em padrão internacional, para o avanço do conhecimento na área de suas aplicações, dando ao Brasil destacado nível de competência no setor; Difusão do conhecimento matemático em todos os níveis para propiciar acesso à comunidade brasileira aos progressos científicos das áreas e suas aplicações e produção de literatura básica que permita não só alcançar este objetivo nesta e em áreas afins do conhecimento, mas também, despertar o interesse dos mais jovens pela matemática; Capacitação científica de pesquisadores e professores universitários no melhor padrão internacional, promovendo a formação de mestres e doutores com credenciais para produzir pesquisas de qualidade, participar de projetos e programas de inovação científico-tecnológica e agir como multiplicadores desta competência; Realização de projetos de melhoria do ensino da matemática em todos os níveis e prestação de serviços de assessoramento e consultoria qualificada; Desenvolvimento de aplicações da matemática e tecnologias associadas através da elaboração de modelos matemáticos aplicados e da produção de *software* inovador, que respondam a problemas concretos colocados pelas políticas públicas e pelo setor produtivo; Fomento e cooperação com a comunidade científica nacional, órgãos públicos e empresas estatais ou privadas, em conformidade com a missão institucional do IMPA, mediante termos de cooperação, parcerias ou prestação de serviços; e Colaboração técnica e científica com as ações e políticas nacionais de desenvolvimento do setor público e privado.
Informações do Contrato de Gestão	
Número	01200.001572/2010-01
Data Celebração	27/05/2010
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento de atividades de pesquisa, difusão do conhecimento, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria de ensino na área da matemática.

Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mct.gov.br/upd_blob/0220/220409.pdf	
Período Vigência	**Início**	27/05/2010
	Fim	30/05/2016
Valor Global (R$ 1,00)	**Da UJ**	R$ 326.835.200,00
	Da Entidade	R$ 0,00
Limite para Remuneração * (R$ 1,00)	**Dirigentes**	R$ 16.803,99
	Empregados	R$ 16.803,99

*Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do IMPA, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/IMPA; Administração IMPA; Sítio IMPA - www.impa.br; e Sítio MCTI - www.mcti.gov.br

QUADRO B.16.1.F - CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO – RNP

Informações da Entidade Contratada	
Nome	**RNP – ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**
CNPJ	03.508.097/0001-36
Endereço	Rua Lauro Müller, 116 sala 1103 - Botafogo - Rio de Janeiro – RJ 22290-906 Tel: 55 21 2102-9660
Dirigente Máximo	Nelson Simões da Silva
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Associação Civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, com atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	REGULAMENTO PARA A AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS E PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração em 21/06/02 – publicado em http://www.rnp.br/_arquivo/asrnp/regulamento_compras.pdf
Atribuições da Entidade Contratada	Promover o desenvolvimento tecnológico e apoiar a pesquisa de novos protocolos, serviços e aplicações de tecnologia de informação e comunicação; Prover serviços de infraestrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, educação e cultura; Promover a disseminação de tecnologias de informação e comunicação, através da implementação, em nível de produção, de novos protocolos, serviços e aplicações, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações; Planejar e empreender projetos de tecnologia de informação e comunicação para o desenvolvimento e uso de aplicações e serviços inovadores; Apoiar as políticas nacionais em ciência e tecnologia, educação, saúde e cultura associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP); e Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica nacional, órgãos públicos e empresas estatais ou privadas, em conformidade com a missão institucional da RNP, mediante termos de cooperação, parcerias ou prestação de serviços.

Informações do Contrato de Gestão		
Número	01200.003789/2010-47	
Data Celebração	22/12/2010	
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento de atividades de pesquisas tecnológica, desenvolvimento e operação de meios e serviços de difusão do conhecimento na área de tecnologia de informação e comunicação.	
Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mct.gov.br/upd_blob/0225/225906.pdf	
Período Vigência	**Início**	31/12/2010
	Fim	31/12/2016
Valor Global (R$ 1,00)	**Da UJ**	R$ 244.552.000,00
	Da Entidade	R$ 0,00

Limite para Remuneração * (R$ 1,00)	**Dirigentes**	R$ 25.516,00
	Empregados	R$ 25.516,00

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados da RNP, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/RNP; Administração RNP; Sítio RNP - www.rnp.br; e Sítio MCTI - www.mcti.gov.br

16.2 Composição e Atuação do Conselho de Administração

16.2.1 Secretaria Executiva

16.2.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

QUADRO B.16.2.1 – RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO B.16.2.1.A – RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CGEE

Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Poder Público	Glaucius Oliva	045.686.168-83	CNPq	Carta CNPq nº 057/11 – 14/02/2011 Resolução CA nº 107 – 15/03/2011	15/03/2011	-
	Jorge Rodrigo de Araújo Messias	926.288.073-00	Ministério da Educação	Ofício nº 162/2012/GM-MEC Termo de Posse – 06/07/2012	06/07/2012	-
	Nelson Fujimoto	021.839.178-14	MDIC	Ofício nº 231/2011/SE-MDIC - 06/09/2011 Resolução CA nº 115 – 11/10/2011	11/10/2011	-
	Glauco Antonio Truzzi Arbix	518.652.118-34	FINEP	Carta FINEP/PRES nº 002028/11 – 17/02/2011 Resolução CA nº 107 - 15/03/2011	15/03/2011	-
	Helena Tenório Veiga de Almeida	033.331.617-70	BNDES	Carta nº 1293/2012 – BNDES GP – 04/12/2012 Termo de Posse – 04/12/2012	04/12/2012	-
	Luiz Antonio Rodrigues Elias	549.900.767-53	MCTI	Ofício nº 083/MCT - 14/02/2008 Termo de posse – Livro pág. 14 – 27/06/2008	14/02/2008	-
	Helena Bonciani Nader	586.545.938-49	SBPC	Carta SBPC-118/Dir – 24/08/2011 Resolução CA nº 119 – 11/10/11	11/10/2011	-
Da Sociedade	Eduardo Moacyr Krieger	015.126.428-49	ABC	Ata da II Reunião do CA 12/11/2001	12/11/2011	-
	Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	431.712.655-91	CNI	Carta CNI 09/2010 -	10/12/2010	-

Civil				12/02/2010 Termo de posse de 24/02/10		
	Alysson Paolinelli	004.071.436-53	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil	Carta nº 58/2010-CNA – 07/01/2010 Resolução CA nº 98 – 24/02/2010	24/02/2010	-
	Ênio Duarte Pinto	334.187.721-53	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	Carta PRESI nº 149 – 06/07/2011 Resolução CA nº 115 – 11/10/2011	11/10/2011	-
	Carlos Américo Pacheco	005.317.578-62	Representante dos Associados	Ata da II Assembléia 27/05/2010	24/08/2010	23/08/2014
Eleitos	Odenildo Teixeira Sena	018.200.933-53	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I	Ofício nº 0104/2012/CONSECTI – 03/07/2012 Resolução CA nº 128 – 06/07/2012	06/07/2012	11/06/2013
	Jadir José Péla	478.724.117-68	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I	Ofício nº 0037/2013/CONSECTI – 24/03/2013 Resolução CA nº 140 – 11/06/2013	11/06/2013	11/06/2017 Estatuto Art. 20, IV, “a”, “b” e “c”
	Mario Neto Borges	257.786.506-63	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa	Ofício CONFAP nº 026/2009 – 11/03/2009 Resolução CA nº 84 – 19/03/2009	19/03/2009	18/03/2013 Estatuto Art. 20, IV, “a”, “b” e “c”
	Guilherme Marco de Lima	006.946.402-02	Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras	Ofício ANPEI nº 002-01-2011 – 07/01/2011 Resolução CA nº 110 – 28/06/2011	28/06/2011	05/07/2016 Estatuto Art. 20, IV “e” e “f”
	Isa Assef dos Santos	022.729.112-34	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa	Carta ABIPTI - 17/09/2007 Termo de posse – Livro pág.	06/03/2008	05/07/2016 Estatuto

			Tecnológica	16 – 06/03/2008		Art. 20, IV “e” e “f”
	Guilherme Ary Plonski	576.650.608-20	Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores	Carta Anprotec nº 152/2009 – 15/12/2009 Resolução nº 98 – 24/02/2010	24/01/2010	23/01/2014 Estatuto Art. 20, IV, “d”
	Jorge Luís Nicolas Audy	408.344250-68	Fórum dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Universidades Brasileiras	Carta FOPROP – 24/02/2010 Resolução CA nº 98 – 24/02/2010	24/02/2010	23/01/2014
	Clemente Ganz Lúcio	298.827.029-53	Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico	Ofício Dieese nº 499/09 – 14/12/2009 Resolução nº 24/02/10 – 24/02/2010	24/01/2010	23/01/2014
	Pedro Wongtschuski	385.585.658-53	Empresariado Nacional	Ata da 53ª Reunião do CA 04/12/2012	04/12/2012	03/12/2016
Quantidade de reuniões do Conselho no exercício				**Ordinárias**	04	
				Extraordinárias	01	

QUADRO B.16.2.1.B – RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CNPEM

Membros do Conselho de Administração						
	Nome	**CPF**	**Órgão que Representa**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
Representação	Emilio Kazunoli Matsuo	928.993.318-68	MCTI	Ata da 55ª Reunião do Conselho de Administração	10/12/10	-
	Luiz Davidovich	532.487.597-04	MCTI	Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração	25/11/11	-
	Mariano Francisco Laplane	096.769.418-32	MCTI	Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração	25/11/11	-
	Pedro Antonio Arraes Pereira	363.135.727-34	MCTI	Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração	25/11/11	-
	João Fernando Gomes de Oliveira	036.284.638-31	MCTI	Ata da 61ª Reunião do Conselho de Administração	01/06/12	-
Da Sociedade Civil	Luis Roberto Pogetti	991.829.988-68	UNICA (Sociedade Civil de Biocombustíveis)	Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração	25/11/11	-
Eleitos	Antonio Rubens Britto de Castro	614.605.248-53	Associados da ABTLuS	Ata da 48ª Reunião do Conselho de Administração	05/06/09	29/08/13
	Bernando Afonso de Almeida Gradin	316.183.245-00	Associados do CNPEM	Ata da 66ª Reunião do Conselho de Administração	29/08/13	-

	Jefferson Bettini	831.476.089-72	Conselho	Ata da 50ª Reunião do Conselho de Administração	18/09/09	29/08/13
	José Ellis Ripper Filho	011.591.787-04	Conselho	Ata da 48ª Reunião do Conselho de Administração	05/06/09	29/08/13 (término 1º mandato)
	José Ellis Ripper Filho	011.591.787-04	Conselho	Ata da 66ª Reunião do Conselho de Administração	29/08/13 (recondução)	
	Reginaldo dos Santos	037.564.598-53	Conselho	Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração	25/11/11	-
	Pedro Wongtschowski	385.585.058-53	Conselho	Ata da 61ª Reunião do Conselho de Administração	01/06/12	-
	Rodrigo Villares Portugal	835.056.016-91	Conselho	Ata da 66ª Reunião do Conselho de Administração	29/08/13	-
	Erney Felicio Plessmann Camargo	210.958.688-53	Conselho	Ata da 62ª Reunião do Conselho de Administração	31/08/12	-
Estatuto	Amir Ordacgi Caldeira	347.787.137-53	ABC	Ata da 37ª Reunião do Conselho de Administração	09/03/07	-
	Edmundo José Correia Aires	607.165.097-68	ANPEI	Ata da 57ª Reunião do Conselho de Administração	27/05/11	-
	José Fernando Perez	730.524.268-34	SBPC	Ata da 56ª Reunião do Conselho de Administração	18/02/11	-
Quantidade de reuniões do Conselho no exercício				**Ordinárias**	4	
				Extraordinárias	0	

Fonte: CNPEM/DG

QUADRO B.16.2..1.C – RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EMBRAPII

Membros do Conselho de Administração						
Representação	**Nome**	**CPF**	**Órgão que Representa**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
Poder Público	Álvaro Toubes Prata	145.041.381-15	MCTI	Ofício 467/MCTI	2/8/2013	
	Glauco Antonio Truzzi Arbix	518.652.118-34	FINEP	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	
	Nelson Fujimoto	021.839.178-14	MDIC	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	
	Cláudio Figueiredo Coelho Leal	551.703.740-20	BNDES	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	
	Marco Antonio Oliveira	005.863.418-54	MEC	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	
Da Sociedade Civil	Pedro Wongtschowski	385.585.058-53	CNI	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
	Pedro Luiz Barreiros Passos	672.924.618-91	CNI	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
	Robson Braga de Andrade	134.020.566-15	CNI	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
	Horácio Lafer Piva	038.613.618-17	CNI	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
Eleitos	Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	431.712.655-91	Associado eleito pela Assembleia Geral	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
	Caio Mário Bueno Silva	569.165.026-53	CONIF	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	2/8/2013	2/8/2015
	Carlos Eduardo Calmanovici	084.083.298-20	ANPEI	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	2/9/2013	2/9/2017
	Carlos Edilson de Almeida Maneschy	066.166.902-53	ANDIFES	Ata 2ª Reunião Extraordinária do CA	2/9/2013	2/9/2015
	Luiz Eduardo Barretto Filho	075.881.858-05	SEBRAE	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	2/8/2015
Estatuto	Jorge Luis Nicolas Audy	408.344.250-68	SBPC/ABC	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/9/2013	2/9/2017
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício				**Ordinárias**	2	
				Extraordinárias	2	

Fonte: Direção EMBRAPII

QUADRO B.16.2.1.D – RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – IDSM

Membros do Conselho de Administração						
Representação	**Nome**	**CPF**	**Órgão que Representa**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
Poder Público	Sra. ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES	808.482.067-20	MCTI	OF. n.º 393/2013/SEXEC-MCTI	Agosto /2013	Indeterminado
	MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO	321.316.582-49	Fundação de Amparo a Pesquisa do estado do Amazonas – FAPEAM/AM	ATA DA XXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDSM	Dezembro/ 2012	Indeterminado
	PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO	091.849.456-72	CNPq	OF.PR/CNPq n.º 0627/2012	Dezembro/ 2012	Indeterminado

Sociedade Civil	Dr. LUIZ HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA	026.767.888-68	ABC	OF.PR. nº 353/10, datado de 26/11/2010	Novembro/ 2010	Indeterminado
	Dr. ADALBERTO LUIS VAL	823.590.328-87	SBPC	ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDSM	01/10/01	Indeterminado
	FABIANO LOPEZ DA SILVA	277.650.148-03	Fundação Vitória Amazônica - FVA	ATA DA XXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDSM	Dezembro/ 2012	Indeterminado
Eleitos	Sra. ANA RITA PEREIRA ALVES	049.345.982-00	Associados do IDSM	ATA DA III ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS - IDSM	29/02/12	28/02/16
	Sr. OTACÍLIO SOARES BRITO	049.769.082-91	Funcionários do IDSM	ATA DA VI REUNIÃO DOS FUNCIONÁRIOS	06/10/11	05/10/15
Estatuto	Dra. IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA	180.330.242-91	Conselheiro de Notório Saber na Área Biológica	ATA DA XXXI REUNIÃO ORDI NÁRIA DO CA DO IDMS	17/08/10	16/08/14
	Dr. AVÍLIO ANTÔNIO FRANCO	046.376.747-00	Conselheiro de Notório Saber na Área Ambiental	ATA DA XXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDSM	17/02/11	16/02/15
	Dra. TATIANA DEANE DE ABREU SÁ	019.362.472-91	Conselheiro de Notório Saber na Área Social	ATA DA XXXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDSM	26/03/12	25/03/16
Quantidade de reuniões do Conselho no exercício				**Ordinárias**	3	
				Extraordinárias	0	

Fonte: Administração IDSM

QUADRO B.16.2.1.E – RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – IMPA

Membros do Conselho de Administração						
Representação	**Nome**	**CPF**	**Órgão que Representa**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Inicio	**Fim**
Natos	Edgar Dutra Zanotto	930.410.478.53	UFSCAR	Ata da 47ª Reunião	16/09/2013	INDETERMINADO
	Jonas de Miranda Gomes	137.092.164-00	FIRJAN	Ata da 31ª Reunião	18/03/2009	INDETERMINADO
	José Fernando Perez	730.524.268-34	SBPC	Ata da1ª Reunião	13/12/1999	INDETERMINADO
	Glaucius Oliva	045.686.168-83	CNPq	Ata da 38ª Reunião	17/06/ 2011	INDETERMINADO
	Jorge Almeida Guimarães	048.563.847-91	MEC	Ata da 38ª Reunião	17/06/2011	INDETERMINADO
	Luiz Antonio Rodrigues Elias	590.900.767-53	MCTI	Ata da 40ª Reunião	09/12/ 2011	INDETERMINADO
Eleitos	Jacob Palis Júnior	044.718.307-91	IMPA	Ata da 35ª Reunião	19/09/2010	04/07/2014

	André Nachbin	667.272.867-87	IMPA	Ata da 35ª Reunião	19/09/2010	12/08/2014
	Carlos Ivan Simonsen Leal	441.982057-87	FGV	Ata da 27ª Reunião	17/12/2007	01/03/2016
	Luiz Davidovich	532.487.597-04	UFRJ	Ata da 27ª Reunião	17/12/2007	01/03/2016
Quantidade de reuniões do Conselho no exercício				**Ordinárias**	4	
				Extraordinárias	0	

Fonte: Administração IMPA

QUADRO B.16.2.1.F – RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – RNP

Membros do Conselho de Administração						
Representação	**Nome**	**CPF**	**Órgão que Representa**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
Poder Público	Virgílio Augusto Fernandes Almeida	130.465.196-72	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Ofício MCTI nº 76/2011 de 21/02/2011 (período 2011 a 2013) e Ofício de recondução para mais dois anos (2013 a 2015)	21/02/2013	20/02/2015
	Guilherme Euclides Brandão	225.345.201-72	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Ofício MCTI nº 176/2011 de 06/04/2011 (período 2011 a 2013) e Ofício de recondução para mais dois anos (2013 a 2015)	06/04/2013	05/04/2015
	José Guilherme Moreira Ribeiro	357.969.281-04	Ministério da Educação (MEC)	Ofício nº 162/2009/GM-MEC de 27/07/2009 (período 2009 a 2011) e Ofícios de reconduções para mais dois períodos de dois anos cada (2011 a 2013 e 2013 a 2015, respectivamente)	27/07/2013	26/07/2015
	Merched Cheheb de Oliveira	700.371.081-15	Ministério da Educação (MEC)	Ofício nº 225/2012/GM-MEC de 24/08/2012	24/08/2012	23/08/2014
Sociedade Civil	Ronaldo Alves Ferreira	558.742.741-20	Sociedade Brasileira de Computação (SBC)	Ofício nº 009/2011/DIR/SBC de 12/08/2011	12/08/2011	07/08/2013
	Dorgival Olavo Guedes	737.118.296-00	Sociedade Brasileira de Computação (SBC)	Ofício nº 005/2013/DIR/SBC de 08/08/2013	08/08/2013	07/08/2015
	Elias Procópio Duarte Júnior	657.745.406-00	Laboratório Nacional de Redes de Computadores (LARC)	Ofício nº 001/2012/LARC de 16/05/2012	16/05/2012	15/05/2014
Associados e Pontos de Presença da RNP (Eleitos)	Adailton José dos Santos Silva	296.551.294-20	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (AsRNP)	Carta nomeação datada de 30/10/2012 e encaminhada pelo responsável pelo pleito de votação e representante da Associação RNP	30/10/2012	29/10/2016

	Roberto Câmara de Araújo	539.065.604-06	Pontos de Presença (PoP)	Carta nomeação datada de 15/02/2011 e encaminhada pela Coordenação do Ponto de Presença da Bahia, após eleição regular e conforme estatuto da RNP vigente	15/02/2011	14/02/2015
	Sérgio Vianna Fialho	315.102.307-00	Pontos de Presença (PoP)	Carta nomeação datada de 15/02/2011 e encaminhada pela Coordenação do Ponto de Presença da Bahia, após eleição regular e conforme estatuto da RNP vigente	15/02/2011	14/02/2015
Quantidade de reuniões do Conselho no exercício (anual de 2013)				**Ordinárias**	5	
				Extraordinárias	0	

Fonte: Secretaria Executiva da Diretoria Geral da RNP e Controladoria da RNP

Nota 1 – O mandato dos membros eleitos do Conselho de Administração da RNP é de quatro anos, admitida uma recondução, conforme parágrafo 1º do artigo 19 do estatuto da Organização.

Nota 2 – Os membros natos, formados pelos representantes do poder público (MCTI e MEC) e da Sociedade Civil (SBC e LARC) poderão ser indicados e substituídos a qualquer tempo pelos órgãos relacionados, devendo serem reconduzidos a cada dois anos.

QUADRO B.16.3 – INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NAS REUNIÕES

QUADRO B.16.3.A – INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NAS REUNIÕES – CGEE

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no exercício	Ajuda de Custo (R$ 1,00)	
		2013	2012
O CGEE não paga ajuda de custo aos seus Conselheiros		-	-

Fonte: Administração CGEE

QUADRO B.16.3.B – INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NAS REUNIÕES – CNPEM

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no Exercício	Ajuda de Custo (R$ 1,00)	
		2013	2012
Pedro Wongtschowski	4	2.488,27	219,15
Emilio Kazunoli Matsuo	4	0	0
Luiz Davidovich	3	1.506,96	1.178,85
Mariano Francisco Laplane	4	923,84	0
Pedro Antonio Arraes Pereira	3	2.229,74	3.268,14
José Geraldo Eugênio de França	-	-	-
Lucia Carvalho Pinto de Melo	-	-	-
Ricardo Magnus Osório Galvão	-	-	-
João Fernando Gomes de Oliveira	3	0	0
Luis Roberto Pogetti	3	0	0
Roberto de Rezende Barbosa	-	-	-
Antonio Rubens Britto de Castro	2	0	0
Isaias Raw	-	-	0
Jefferson Bettini	3	0	0
José Ellis Ripper Filho	4	0	0
Marco Antonio Raupp	-	-	0
Reginaldo dos Santos	4	3.417,31	2.729,23

Fernando Ferreira Costa	-	-	-
Rogério Cezar de Cerqueira Leite	-	-	-
Erney Felicio Plessmann Camargo	3	2.154,34	1.254,47
Amir Ordacgi Caldeira	3	0	0
Edmundo José Correia Aires	4	1.819,98	920,38
José Fernando Perez	4	2.753,20	1.210,40
Fernando Claudio Zawislak	-	-	-
Celso Antonio Barbosa	-	-	-
Bernardo Afonso de Almeida Gradin	1	0	
Rodrigo Villares Portugal	0	0	

Fonte: CNPEM/Administração
Obs.: As despesas acima se referem ao pagamento de passagens e traslados.

QUADRO B.16.3.C – INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NAS REUNIÕES – EMBRAPII

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no Exercício	Ajuda de Custo (R$ 1,00)	
		2013	2012
Álvaro Toubes Prata	4	-	-
Glauco Antonio Truzzi Arbix	3	-	-
Nelson Fujimoto	4	-	-
Cláudio Figueiredo Coelho Leal	4	-	-
Marco Antonio Oliveira	4	-	-
Pedro Wongtschowski	4	-	-
Pedro Luiz Barreiros Passos	4	-	
Robson Braga de Andrade	2	-	
Horácio Lafer Piva	4	-	
Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	4	-	
Caio Mário Bueno Silva	2	-	
Carlos Eduardo Calmanovici	2	-	
Carlos Edilson de Almeida Maneschy	1	-	
Luiz Eduardo Barretto Filho	0	-	
Jorge Luis Nicolas Audy	2	-	

Fonte: EMBRAPII

QUADRO B.16.3.D – INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NAS REUNIÕES – IDSM

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no exercício		Ajuda de Custo e Passagens (R$ 1,00)	
	2013	2012	2013	2012
Dr. Adalberto Luiz Val	1	3	0,00	2.861,26
Ana Rita Pereira Alves	3	3	2.741,12	1.826,92
Dr. Avílio Antonio Franco	3	4	4.349,37	4.631,64
Claúdia Morosi Czarneski (Representante do MCTI)	1	0	4.568,75	0,00
Denise de Oliveira	-	2	0,00	2.695,45
Dr. Carlos Alfredo Joly	-	1	0,00	0,00
Fabiano Lopez da Silva	1	0	1.820,29	0,00
Dra. Ima Célia Guimarães Vieira	2	4	0,00	4.505,82
Dr. Luiz Hildebrando Pereira da Silva	1	3	0,00	2.307,36
Mercedes Bustamente	1	1	0,00	0,00
Dr. Onivaldo Randig	2	2	4.283,85	0,00
Paulo Sérgio Beirão	1	-	0,00	0,00
Otacílio Soares Brito	3	4	0,00	3.099,35
Tatiana Deane de Abreu Sá	3	-	2.847,55	0,00

Fonte: Contabilidade IDSM

QUADRO B.16.3.E – INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NAS REUNIÕES – IMPA

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no exercício	Ajuda de Custo (R$ 1,00)	
		2013	2012
Jonas de Miranda Gomes	3	-	
Luiz Antonio Rodrigues Elias	1		
Jacob Palis Júnior	4	-	
André Nachbin	3	-	
Carlos Ivan Simonsen Leal	3	-	
Luiz Davidovich	3	-	

Eduardo Moacyr Krieger	1	R$ 904,00	R$ 1.808,00
José Fernando Perez	3	R$ 2606,00	R$ 1.356,00
Jorge Almeida Guimarães	3	R$ 1981,00	R$ 452,00
Glaucius Oliva	1	-	R$ 452,00

Fonte: Coordenação de Administração do IMPA

QUADRO B.16.3.F – INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO NAS REUNIÕES – RNP

Nome do Conselheiro	**Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no exercício**	**Ajuda de Custo (Em reais)**	
		2013	**2012**
Virgílio Augusto Fernandes de Almeida	3	-	-
Guilherme Euclides Brandão	5	-	-
José Guilherme Moreira Ribeiro	3	-	-
Merched Cheheb de Oliveira	1	-	-
Adailton José Santos Silva	4	1.518,00	1.224,00
Roberto Câmara de Araújo	4	1.518,00	1.224,00
Sérgio Vianna Fialho	4	1.518,00	1.224,00
Dorgival Olavo Guedes	3	1.242,00	-
Ronaldo Alves Ferreira	4	1.518,00	816,00
Elias Procópio Duarte Júnior	4	1.518,00	612,00

Fonte: Secretaria Executiva da Diretoria Geral da RNP

16.3 Volume de Recursos Repassados às Entidades Privadas Signatárias do Contrato de Gestão

16.3.1 Secretaria Executiva

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

QUADRO B.16.3 – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO

QUADRO B.16.3.A – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO – CGEE

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE		
CNPJ	04.724.690/0001-82		
Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro		**Julho**	
Fevereiro		**Agosto**	
Março		**Setembro**	
Abril		**Outubro**	
Maio		**Novembro**	8.391.850,00
Junho		**Dezembro**	
Total	**0,00**	**Total**	**8.391.850,00**

Fonte: SIAFI - 2013

QUADRO B.16.3.B – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada			
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM			
01.576.817/0001-75			
Valores Repassados no Exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro	14.732.585,44	**Julho**	13.426.724,00
Fevereiro		**Agosto**	13.426.724,00
Março	3.193.330,00	**Setembro**	13.426.724,00
Abril		**Outubro**	13.426.725,00
Maio		**Novembro**	13.426.727,00
Junho		**Dezembro**	48.141.119,05
Total	**17.925.915,44**	**Total**	**115.274.743,05**

Fonte: SIAFI - 2013

QUADRO B.16.3.C – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO – EMBRAPII

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII		
CNPJ	18.234.613/0001-59		
Valores Repassados no Exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro		**Julho**	
Fevereiro		**Agosto**	
Março		**Setembro**	
Abril		**Outubro**	
Maio		**Novembro**	
Junho		**Dezembro**	9.800.000,00
Total	**R$ 0,00**	**Total**	**R$ 9.800.000,00**

Fonte: SIAFI - 2013

QUADRO B.16.3.D – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO – IDSM

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Mamirauá - IDSM
CNPJ	03.119.820/0001-95

Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro		**Julho**	5.071.666,67
Fevereiro		**Agosto**	881.666,67
Março		**Setembro**	881.666,67
Abril		**Outubro**	1.763.333,34
Maio		**Novembro**	7.930.607,90
Junho	1.100.000,00	**Dezembro**	10.185.607,95
Total	**1.100.000,00**	**Total**	**26.714.550,20**

Fonte: SIAFI 2013

QUADRO B.16.3.E – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO – IMPA

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA		
CNPJ	03.447.568/0001-43		
Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro		**Julho**	8.840.000,00
Fevereiro		**Agosto**	3.800.000,00
Março		**Setembro**	7.600.000,00
Abril		**Outubro**	24.964.457,00
Maio		**Novembro**	17.364.457,00
Junho		**Dezembro**	
Total	**0,00**	**Total**	**62.568.914,00**

Fonte: SIAFI - 2013

QUADRO B.16.3.F – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO – RNP

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP		
CNPJ	03.508.097/0001-36		
Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro	12.291.000,00	**Julho**	77.679.294,65
Fevereiro		**Agosto**	8.837.500,00
Março		**Setembro**	8.837.500,00
Abril	2.000.000,00	**Outubro**	8.837.500,00
Maio		**Novembro**	26.512.500,00
Junho		**Dezembro**	106.134.663,65
Total	**14.291.000,00**	**Total**	**236.838.958,30**

Fonte: SIAFI - 2013

16.4 Dirigentes da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão

16.4.1 Secretaria Executiva

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

QUADRO B.16.4.A – RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE CONTRATADA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO – CGEE

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	**Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE**					
CNPJ	04.724.690/0001-82					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	**CPF**	**Área de Formação**	**Qualificação**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
Mariano Francisco Laplane	096.769.418-32	**Graduação**: Ciências Sociais. Local: Universidade Hebraica de Jerusalém (1976-1980) **Mestrado:** Master of City Planning.- Ideological and Bureucratic Uses of Regional Development Programs: The case of Nicaragua Local: University of California at Berkeley, Berkeley, Estados Unidos (1980-1982) **Doutorado:** Ciência Econômica O Complexo eletrônico na Dinâmica Industrial dos anos Oitenta Local: Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil (1987-1992) **Pós-Doutorado:** Local: University of Oxford (2004-2005)	Experiência em Gestão de C&T Foi Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Organização Industrial e Estudos Industriais, atuando principalmente nos seguintes temas: competitividade industrial, política industrial e de inovação, Mercosul, integração econômica, investimento direto estrangeiro e indústria automobilística. Atualmente é Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).	Eleito - 47ª Reunião Resolução CA nº 113 do Conselho de Administração	20/07/2011	Indeterminado
Marcio de Miranda Santos	618.397.877-91	**Graduação**: Engenharia Agronômica Local: Rio de Janeiro - RJ Data: 1973 - 1976 **Mestrado:** Genética e Melhoramento de Plantas – Universidade Federal e Viçosa – UFV Local: Viçosa – MG (1978 -1981) **Doutorado:** Genética Bioquímica – Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/Universidade de São Paulo. Local: Salvador-BA (1987-1991) **Pós-Doutorado:** Ciências Biológicas – Propriedade Intelectual em Biotecnologia e Recursos Genéticos – Harvard University	Experiência em Gestão de C&T Engenheiro na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro. Professor Assistente de Genética Quantitativa na Fundação Universidade do Amazonas. Pesquisador Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa. Diretor Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa, em Brasília. Professor visitante da Harvard University – EUA. Consultor da Food and Agriculture Organization-FAO. Consultor do Banco Mundial-BIRD. Consultor do	Eleito - 3ª Reunião CA - 24/01/2002.	24/01/2002	Indeterminado

		Local: EUA (1995-1997)	International Plant Genetic Resources Institute-IPGRI. Consultor do Ministério do Meio Ambiente-MMA. Consultor do Instituto Internacional para Cooperação Agrícola-IICA. Consultor da Organização Mundial para a Propriedade Intelectual. Consultor da Agência Canadense para o Desenvolvimento-CIDA. Assessor Especial do Ministro da Ciência e Tecnologia. Professor da Universidade Católica de Brasília. Atualmente é Diretor Executivo do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE. Autor e colaborador de cerca de 70 trabalhos publicados em temas de Ciência e Tecnologia			
Antonio Carlos Filgueira Galvão	185.466.171-04	**Graduação**: Economia Local: Universidade de Brasília, UNB, Brasil (1976-1980) **Mestrado:** Teoria Econômica O Capital Oligopólico em Marcha sobre a Periferia Nordestina: Evolução da Organização Territorial, Divisão Territorial do Trabalho e Complementaridade Indústria Local: Universidade de São Paulo, USP, Brasil (1981-1982) **Doutorado:** Economia aplicada na área de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Local: Campinas - SP (2004)	Experiência em Gestão de C&T Atualmente é Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE (desde 2006) e Analista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPq (desde 1985), tendo exercido recentemente o cargo de Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional (2004 a 2006). Publicou o livro "Política de Desenvolvimento Regional e Inovação. A Experiência européia" (Rio de Janeiro, Garamond, 2004) e organizou o livro "Regiões e cidades. Cidades nas regiões" (São Paulo, Edunesp, 2002. Publicou também diversos artigos em periódicos e anais de eventos. Os termos mais freqüentes de sua produção científica são: desenvolvimento regional, política de desenvolvimento regional, inovação, planejamento e políticas públicas e desenvolvimento econômico.	Resolução CA nº 049/2006.	17/03/2006	Indeterminado
Fernando Cosme Rizzo Assunção	204.240.867-00	**Graduação:** Engenharia Metalúrgica. Local: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio, Brasil (1966-1970) **Mestrado:** Ciências dos Materiais Estabilização Térmica de uma Austenita Encruada Local: Instituto Militar de Engenharia, IME, Brasil (1971-1973) **Doutorado:**	Experiência em Gestão de C&T Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1A Foi Professor Visitante (Fulbright Scholar) na Universidade da California - Los Angeles (1986) e no Institute of Materials Research, University of Leeds (2004). É Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), pesquisador 1A do CNPq e bolsista	Resolução CA nº 55-A/2006 - 29/06/2006.	01/08/2006	Indeterminado

		Doctor of Philosophy Local: The University Of Florida (1978) **Pós-Doutorado:** Local: University Of California Los Angeles (1986-1987) **Pós-Doutorado:** Local: University of Leeds, LEEDS, Inglaterra (2004-2005)	Cientista do Nosso Estado da FAPERJ. Atua na área de Engenharia de Materiais e Metalurgia, com ênfase em Metalurgia Física e Transformações de Fases. Desenvolve pesquisa nos temas: Corrosão em Temperaturas Elevadas, Termodinâmica Computacional, Cerâmicas Supercondutoras, Síntese de Óxidos Nanoestruturados, Materiais com Expansão Térmica negativa, Aços com Microestrutura Complexa Obtidos por Têmpera e Partição. Foi Diretor do Departamento de Engenharia de Materiais da PUC-Rio (1979-1983) e Decano do Centro Técnico e Científico da mesma Instituição (1983-1986). Foi Diretor Científico Adjunto da FAPERJ, Presidente da Associação Brasileira de Mineração, Metalurgia e Materiais(ABM) e Coordenador da Rede Metal-Mecânica do Programa RECOPE. É Editor Adjunto da revista Materials Research e Key Reader da Metallurgical e Materials Transactions A . Recebeu a Comenda Nacional do Mérito Científico (2002), Fellow da ASM International (2003) e é membro Titular da Academia Brasileira de Ciências (2003), da Academia Pan Americana de Engenharia (2008) e da Academia Nacional de Engenharia (2011). Atualmente é Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).			
Gerson Gomes	533.546.487-91	**Graduação:** Ciências Econômicas Local: Rio de Janeiro (1961) **Pós-Graduação:** Desenvolvimento Econômico - CEPAL Local: Rio de Janeiro (1962) **Pós-Graduação:** Economia, desenvolvimento e planificação agrícola - Cepal ILPES Local: Santiago-Chile (1963-1965)	Experiência em Gestão de C&T **Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE**, Diretor desde março de 2011 **Senado Federal**, Coordenador das Equipes Técnicas da Liderança do Governo e do Gabinete do Senador Aloizio Mercadante (2003/2010). **Câmara dos Deputados**, Assessor Técnico no Gabinete do Deputado Aloizio Mercadante, na Comissão de Economia, Indústria e Comércio e no Gabinete da Deputada Maria da Conceição Tavares (1995-2002).	Ata e Resolução nº 108 do Conselho de Administração.	17/03/2011	Indeterminado

			Nações Unidas – FAO Diretor Internacional de Projetos de Cooperação Técnica no Brasil, na Bolívia, na Venezuela e em Moçambique (1982-1994). Economista da Divisão de Análise de Políticas do Grupo da América Latina (Itália 1977/1982 e 1987/1988). Especialista em Planificação e Reforma Agrária (Honduras, 1974/1976). Especialista em Planejamento e Política de Comercialização Agrícola (Chile 1972/1973). **Nações Unidas – CEPAL** Economista da Divisão Agrícola Conjunta CEPAL/FAO (Chile 1971/1972). Especialista em Planificação Agrícola do Instituto Latino Americano de Planificação Econômico e Social – ILPES (Chile 1966/1971) **Ministério da Agricultura – Brasil** Economista (1962/1963).			
Edmundo Antonio Taveira Pereira	182.091.737-15	**Graduação:** Psicologia Local: Universidade Gama Filho (1975) com especializações em Recursos Humanos (Cargos e Salários e Relações Sindicais) e Estudos Ambientais. Participa regularmente do CLAD e outros eventos da área de gestão.	Experiência em Gestão de Instituições publicas e privadas, em especial na área de C&T. É o Gestor Administrativo do CGEE desde 2008 tendo ocupado postos de Diretor de Administração do CNPq (1997 a 1999) e Diretor de Administração e Finanças, do IBAMA (2003 a 2005), foi Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, do MCTI (1999 a 2002). Anteriormente ocupou posições de Gerenciamento em áreas de Recursos Humanos e de Estudos Ambientais na ELETRONORTE (1977 a 1991) e no Ministério da Justiça. (1992 a 1995). Na iniciativa privada ocupou posições técnicas e gerencias na VARIG (1970 a 1975) e na CNEC Engenharia (2005 a 2008). Foi membro dos Conselhos de Administração da INB, da RNP e do Instituo Mamirauá e do Conselho Fiscal do CGEE e, atualmente,	Ordem Interna nº 85/2008 e Termo de Posse.	11/02/2008	Indeterminado

			é Conselheiro Fiscal do Parque Tecnológico de São José dos Campos, Foi também Conselheiro Titular, do Ministério da Justiça, no CONAMA.			

Fonte: ADMINISTRAÇÃO CGEE

QUADRO B.16.4.B – RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE CONTRATADA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM					
CNPJ	01.576.817/0001-75					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	**CPF**	**Área de Formação**	**Qualificação**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho	337.000.447-04	Graduação e Mestrado em Física pela PUC-RJ. Doutorado em Física na Princeton University, Princeton, Estados Unidos; Pós-doutorado no Centre Européen de la Recherche Nucléaire, CERN, Suiça e na Université de Paris XI-Orsay, LPTHE, França.	Ocupou os seguintes cargos/funções: Secretário-Geral da 3a. Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Diretor de Inovação da ABDI; Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da FINEP; Atuou no Instituto de Física da UFRJ e na Diretoria de Tecnologia e Inovação da Coppe. Coordenou um núcleo de sustentabilidade de biocombustíveis no Inmetro; Secretário Geral da 4a. Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Presidente do CNPq; Gerente-Geral de Parcerias e Recursos no Departamento do Instituto Tecnológico Vale (DITV) da Vale S.A; É o atual Diretor-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).	Ata da 58ª Reunião do Conselho de Administração	22/08/11	21/08/14
Antonio José Roque da Silva	087.784.998-60	Graduação (1986) e o mestrado (1989) em Física pela UNICAMP, e o PhD em Física pela University of California at Berkeley em 1994. Pos-Docs na	Professor Titular do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (USP) e atual Diretor do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS) no Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais (CNPEM).	Ata da 60ª Reunião do Conselho de Administração	09/03/12 (2º mandato)	08/03/15

		University of California at Berkeley (1994-1995) e na University of California at Los Angeles (1995-1997).				
Kleber Gomes Franchini	427.934.246-68	Graduado em Medicina (1984), especialista em Cardiologia (1985-1988) e Doutor em Ciências - Fisiologia Humana (1989-1991). Pós-Doutorado no Medical College of Wisconsin (1993-1995).	Livre Docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e atual Diretor do Laboratório Nacional de Biociências (LNBio) no Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais (CNPEM).	Ata da 60ª Reunião do Conselho de Administração	09/03/12 (2º mandato)	08/03/15
Carlos Alberto Labate	261.503.366-20	Graduação em Engenharia Agronômica pela Universidade de São Paulo (1981), mestrado em Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas) pela Universidade de São Paulo (1984) e doutorado em Bioquímica e Fisiologia de Plantas pela Universidade de Sheffield (1989).	Professor Associado do Departamento de Genética da ESALQ/USP e atual Diretor do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE no Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais (CNPEM).	Ata da 63ª Reunião do Conselho de Administração	02/01/13	01/01/16
Fernando Galembeck	004.132.758-68	Graduado em Química pela Universidade de São Paulo (FFCL, 1964) e Doutor em Química (Físico-Química, USP, 1970), realizou pós-doutorado nas Universidades do Colorado (1972-3) e da Califórnia (Davis, 1974). Foi Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas, aposentando-se em 2011 quando se tornou Professor Convidado.	Atual Diretor do Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano), no Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais (CNPEM). Exerceu funções dirigentes na Unicamp, MCT, CNPq, ABC, SBQ, SBPC e SBMM, de assessoria e planejamento na Fapesp, MCT, CNPq e Capes e de consultoria em várias empresas. Participou da concepção, elaboração e implementação do PADCT, que revolucionou a área de Química no Brasil, como coordenador do grupo de Química e Engenharia Química e depois como membro do Grupo Especial de Acompanhamento. Obteve numerosos prêmios: Retorta de Ouro (SIQUIRJ), Fritz Feigl (CRQ-4), Simão	Ata da 57ª Reunião do Conselho de Administração	04/07/11	03/07/14

			Mathias e Inovação (SBQ), Inovação (Abiquim), Eloísa Mano (ABPol), Pelúcio Ferreira (Finep), Personalidade de Tecnologia do Ano (Sindicato dos Engenheiros de SP), o Prêmio Álvaro Alberto de Ciência e Tecnologia (CNPq/Wessel), o Prêmio Anísio Teixeira, do MEC e a Presidents Appreciation Award da Electrostatic Society of America.			
Jovan Guimarães Gadioli dos Santos	428.167.001-78	Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Brasília em 1992; pós-graduado em Política, Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pela Universidade de Brasília em 1994, e com MBA em The Art of Business Coaching , título outorgado de Coach Organizacional pela Newfield Consulting em 2001.	Analista em Ciência e Tecnologia do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e ocupou diversas funções gerenciais, com destaque para a Coordenação Geral de Execução do Fomento e Chefia de Gabinete da Presidência. Foi Professor de Técnicas de Administração e Formador de Professores na Área de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Atualmente, é o Diretor de Administração do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).	Ata da 60ª Reunião do Conselho de Administração	13/03/12	12/03/15

Fonte: CNPEM/DG

QUADRO B.16.4.C – RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE CONTRATADA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO – EMBRAPII

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII					
CNPJ	18.234.613/0001-59					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	**CPF**	**Área de Formação**	**Qualificação**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
João Fernando Gomes de Oliveira	036.284.638-31	Graduação em Engenharia Mecânica (1982), Doutorado em Engenharia Mecânica (1988), Livre Docência (1992) pela Universidade de São Paulo e Pós	Foi Diretor Presidente do IPT e hoje é Professor Titular da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Presidente da Embrapii.	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017

		Doutorado pela University of California - Berkeley (1994).				
Roberto Vermulm	758.889.048-72	Graduação em Economia em 1975 pela FEA/USP, Mestrado em Economia pela UnB em 1985 e Doutorado em Economia em 1994 pela FEA/USP	Foi diretor do CGEE em 2002/2003 e diretor de desenvolvimento científico e tecnológico da Finep entre 2011 e 2013. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Operações da Embrapii.	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017

Fonte: Direção EMPRAPII

QUADRO B.16.4.D – RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE CONTRATADA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO – IDSM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM					
CNPJ	03.119.820/0001-95					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	**CPF**	**Área de Formação**	**Qualificação**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
Helder Lima de Queiroz	245.207.131-53	Ciências Biológicas, pela Fundação Universidade de Brasília, 1986. Especialização em Primatologia, pela Fundação Universidade de Brasília, 1987. Mestrado em Zoologia, pela Universidade Federal do Pará, 1994. Doutorado em Biologia Ambiental-Evolucionária, pela University Of St. Andrews, U.ST ANDREWS, Escócia, 2000.	Pesquisador do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM-OS /MCT) desde 1993. Em 2004 passou a atuar como pesquisador titular (PPT) do IDSM, onde também exerce a diretoria geral desde setembro de 2010. É membro de programas de pós-graduação no Museu Paraense Emílio Goeldi, e na Universidade Federal do Pará (zoologia e ciência animal, respectivamente). Tem experiência e atuação em conservação uso sustentável da biodiversidade, aplicando resultados de pesquisas em subáreas de Ecologia (autoecologia e ecologia de populações e de comunidades), com ênfase maior nos grupos de Peixes e Mamíferos. Atua também na área da Ecologia de Florestas Alagadas, e na de Conservação da Biodiversidade Amazônica, com ênfase principalmente na Conservação in-situ nas Unidades de Conservação.	Diretor Geral – Ata da XXXI Reunião Ordinária do C.A de Administração do IDSM.	10/2010	10/2014
Selma Santos de Freitas	268.272.202-49	Bacharel em Ciências Contábeis, pela União das Escolas Superiores do Pará, 1992.	Iniciou sua colaboração no Instituto Mamirauá em 2001 como Contadora, passando para a Auditoria interna e assumindo a Diretoria Administrativa desde 2004. Possui 21 anos de experiência na área	Diretora Administrativa - Ata da XIV Reunião Ordinária do C.A Eletrônica	12/2004	Indetermi-nado

		Pós-Graduação em Auditoria Interna, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, São Paulo, 2003. MBA Executivo em Administração de Empresas com ênfase em Gestão, pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2011.	contábil, com mestrado executivo Administração de Empresas com ênfase em Gestão. Atua a mais de uma década no Instituto Mamirauá e a 10 anos responde pela Diretoria Administrativa do IDSM.			
João Valsecchi do Amaral	268.127.908-93	Bacharel em Ciências Biológicas, pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2000. Mestrado em Zoologia, pela Universidade Federal do Pará, 2005. Doutor em Ecologia (Conservação e Manejo da Vida Silvestre), pela Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.	Iniciou em 2000 no Instituto Mamirauá no projeto de Educação Ambiental, e em 2002 como Pesquisador do no projeto de monitoramento. Desde 2010 exerce o cargo de Diretor Técnico Científico e curador da coleção de material biológico da Instituição. Atua principalmente na área de conservação da fauna silvestre com ênfase na fauna cinegética e ecologia e conservação de mamíferos. È líder do Grupo de Pesquisa em Ecologia de Vertebrados Terrestres do IDSM.	Diretor Técnico Científico – Ordem Interna Diretoria Geral Nº 04/2010	12/2010	Indeterminado
Isabel Soares de Sousa	257.842.772-00	Ciências Sociais, pela Universidade Federal do Pará, 1997. Mestrado em Antropologia Social, pela Universidade Federal do Pará, 2000.	Iniciou em 2000 no Instituto Mamirauá como Pesquisadora com pesquisas sociais sobre manejo participativo de recursos naturais em reservas de desenvolvimento sustentável na Amazônia. Desde 2004 exerce o cargo de Diretora de Manejo e Desenvolvimento do IDSM, supervisionando projetos de manejo de recursos pesqueiros, florestais e gestão de unidade de conservação.	Diretora de Manejo e Desenvolvimento - Ata XIII Reunião Ordinária do C. A	03/2004	Indeterminado

Fonte: Administração IDSM e Portal Lattes/CNPq

QUADRO B.16.4.E – RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE CONTRATADA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO – IMPA

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA
CNPJ	03.447.568/0001-43

Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada

Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
César Leopoldo Camacho Manco	290.266.957-72	Matemática e Ciências Físicas	Doutorado em Matemática – Universidade da Califórnia - EUA	40ª Ata do Conselho de Administração	2012	2015
Claudio Landim	825.738.597-20	Matemática, Estatística e Probabilidade	Doutorado em Matemática – Universidade de Paris VII - França	41ª Ata do Conselho de Administração	2012	2015

Fonte: Administração IMPA

QUADRO B.16.4.F – RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE CONTRATADA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO – RNP

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
CNPJ	03.508.097\0001-36

Relação dos Diretores Executivos da Entidade Contratada

Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Nelson Simões da Silva	708.191.577-91	Engenheiro de Computação	Experiência em planejamento, execução e controle de redes de computadores.	Ata do Conselho de Administração de 12 de setembro em 2001	12/09/2001	Indeterminado
Wilson Biancardi Coury	110.414.127-20	Engenheiro com Especialização em Planejamento	Experiência de gestão em organizações públicas e privadas.	Ata do Conselho de Administração de 14 de novembro de 2001	14/11/2001	Indeterminado
Eduardo Cezar Grizendi	851.644.378-72	Engenheiro Eletrônico e Mestre em Telecomunicações	Experiência em telecomunicações (redes de computadores, comunicação de dados, gerência de redes e desenvolvimento de negócios)	Ata do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2011	31/10/2011	Indeterminado
Michael Anthony Stanton	547.835.188-15	Matemático e Doutor em Matemática	Experiência em planejamento, execução e controle de redes de computadores.	Ata do Conselho de Administração de 27 de agosto de 2002	27/08/2002	Indeterminado

José Luiz Ribeiro Filho	582.646.397-04	Engenheiro Eletrônico, Mestre e Doutor em Ciência da Computação	Experiência em planejamento, execução e controle de redes de computadores.	Ata do Conselho de Administração de 11 de agosto de 2008	11/08/2008	Indeterminado

Fonte: Controladoria da RNP

Nota 1 - O dirigente máximo da Organização Social RNP é o Conselho de Administração (CADM) discriminado no quadro B.34.2.F. A Diretoria Executiva da RNP possui a função de gerenciamento interno da entidade, como órgão de administração, e está subordinada às orientações e às decisões do CADM.

Nota 2 – De acordo com o estatuto em vigor, datado de 04/06/2012, o mandato do Diretor Geral é de 4 anos, permitida a recondução para mandatos subsequentes, após participação em processo seletivo regular, conforme discriminado no próprio estatuto da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. Para os demais diretores executivos, não existe limitação para o tempo de mandato.

16.5 Despesa com Pessoal da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão

QUADRO B.16.5 – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ENTIDADE SIGNATÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO

QUADRO B.16.5.A – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ENTIDADE SIGNATÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO – CGEE

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE					
CNPJ	004.724.690/0001-82					
Valor total para a execução do contrato no exercício (R$ 1,00)		**Exercício 2013**	R$ 60.745.709,93			
		Exercício 2012	R$ 45.008.340,53			
Quadro de Pessoal *versus* remuneração paga						
Exercícios	**Dirigentes**		**Empregados**		**Outros**	
	Qtde	**Remuneração total (R$ 1,00)**	**Qtde**	**Remuneração total (R$ 1,00)**	**Qtde**	**Remuneração total (R$ 1,00)**
2013	06	R$ 2.544.030,99	76	R$ 12.231.521,26	14	R$ 1.223.731,50
2012	06	R$ 2.344.026,08	72	R$ 11.813.906,90	13	R$ 661.933,59

Fonte: Administração CGEE; SIAFI – 2013 e Termos aditivos ao contrato de gestão.
Nota: O Valor total para a Execução do contrato no exercício de 2013 corresponde à soma do saldo em 1° de janeiro (R$ 19.721.009,93) adicionado dos repasses efetivamente recebidos pela OS no ano (R$ 41.024.700,00).
Nota 2: O Valor total para a Execução do contrato no exercício de 2012 corresponde à soma do saldo em 1° de janeiro (R$ 17.841.190,53) adicionado dos repasses efetivamente recebidos pela OS no ano (R$ 27.167.150,00).

Quadro B.16.5.B – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada						
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM						
01.576.817/0001-75						
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R$ 1,00)		**Exercício 2013**	R$ 222.946.976,49			
		Exercício 2012	R$ 189.400.401,44			
Quadro de Pessoal *versus* Remuneração Paga						
Exercícios	**Dirigentes**		**Empregados**		**Outros[3]**	
	Qtde	**Remuneração Total (R$ 1,00)[1]**	**Qtde [2]**	**Remuneração Total (R$ 1,00)**	**Qtde**	**Remuneração Total (R$ 1,00)**
2012	5	R$ 1.714.038,83	462	R$ 35.835.291,14	86	R$ 1.517.441,14
2013	6	R$ 2.168.211,35	513	R$ 44.297.713,85	103	R$ 1.776.548,80

Fonte: CNPEM/Administração

1 Inclui salários, benefícios diretos e indiretos, complementação de remuneração aos servidores cedidos pelo Poder Executivo e reembolso de remuneração e encargos de qualquer natureza exigidos pelo órgão de origem do servidor, quando aplicável.
2 Funcionários com vínculo CLT ativos em 31 de dezembro.
3 Estagiários e outras pessoas físicas com vínculo específico e ativos em 31 de dezembro.

Nota: O Valor total para a Execução do contrato no exercício de 2013 corresponde à soma do saldo em 1° de janeiro (R$ 89.746.318,00) adicionado dos repasses efetivamente recebidos pela OS no ano (R$ 133.200.658,49).
Nota 2: O Valor total para a Execução do contrato no exercício de 2012 corresponde à soma do saldo em 1° de janeiro (R$ 94.863.256,88) adicionado dos repasses efetivamente recebidos pela OS no ano (R$ 94.537.144,56).

QUADRO B.16.5.C – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ENTIDADE SIGNATÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO – EMBRAPII

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII					
CNPJ	18.234.613/0001-59					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R$ 1,00)		**Exercício 2013**	9.800.000,00			
		Exercício 2012	0,00			
Quadro de Pessoal *versus* Remuneração Paga						
Exercícios	**Dirigentes**		**Empregados**		**Outros**	
	Qtde	**Remuneração Total (R$ 1,00)**	**Qtde**	**Remuneração Total (R$ 1,00)**	**Qtde**	**Remuneração Total (R$ 1,00)**
2013	2	0,00	0	0,00	0	0,00
2012	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Fonte: Direção EMPRAPII.
Nota: Dirigentes em caráter provisório. Não receberam remuneração no período.

QUADRO B.16.5.D – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ENTIDADE SIGNATÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO – IDSM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM					
CNPJ	03.119.820/0001-95					
Valor total para a execução do contrato no exercício (R$ 1,00)		**Exercício 2013**	R$ 36.259.806,59			
		Exercício 2012	R$ 33.045.105,45			
Quadro de Pessoal *versus* remuneração paga						
Exercícios	**Dirigentes**		**Empregados**		**Outros**	
	Qtde	**Remuneração total (R$ 1,00)**	**Qtde**	**Remuneração total (R$ 1,00)**	**Qtde**	**Remuneração total (R$ 1,00)**
2013	04	816.933,88	201	8.144.595,07	521	1.806.560,79
2012	04	993.609,42	197	11.027.103,56	-	-

Fonte: Sistema RM/Labore Folha de Pagamento - IDSM
1º OBS: Em 2012, tivemos um total de 197 funcionários, sendo: 163 Ativos em 31/12/2013 e 34 demissões dentro do ano.
2º OBS: Em 2013, tivemos um total de 201 funcionários, sendo: 174 Ativos em 31/12/2013 e 27 demissões dentro do ano.

3º OBS: Houve alteração no valor da remuneração total devido que, nas informações anteriores estavam inclusos também os encargos. Nesse montante constam somente os valores pagos aos dirigentes e empregados.

4º OBS: No quadro "Outros", estão inclusos os valores pagos aos autônomos, bolsistas e estagiários.

Nota: O Valor total para a Execução do contrato no exercício de 2013 corresponde à soma do saldo em 1° de janeiro (R$ 10.208.590,69) adicionado dos repasses efetivamente recebidos pela OS no ano (R$ 26.051.215,90).

Nota 2: O Valor total para a Execução do contrato no exercício de 2012 corresponde à soma do saldo em 1° de janeiro (R$ 4.638.034,78) adicionado dos repasses efetivamente recebidos pela OS no ano (R$ 23.769.035,89).

QUADRO B.16.5.E – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ENTIDADE SIGNATÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO – IMPA

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada					
CNPJ	03.447.568/0001-43					
Valor total para a execução do contrato no exercício (R$ 1,00)			**Exercício 2013**	R$ 101.540.267,03		
			Exercício 2012	R$ 96.544.973,62		
Quadro de Pessoal *versus* remuneração paga						
Exercícios	**Dirigentes**		**Empregados**		**Outros**	
	Qtde	**Remuneração total (R$ 1,00)**	**Qtde**	**Remuneração total (R$ 1,00)**	**Qtde**	**Remuneração total (R$ 1,00)**
2013	02	315.240,91	118	15.435.362,73	49*	-
2012	02	180.067,02	107	12.901.200,77	53*	-

Fonte: Coordenação Financeira e Divisão de Recursos Humanos do IMPA; SIAFI – 2013 e Termos aditivos ao contrato de gestão.

Nota: O Valor total para a Execução do contrato no exercício de 2013 corresponde à soma do saldo em 1° de janeiro (R$ 38.971.353,03) adicionado dos repasses efetivamente recebidos pela OS no ano (R$ 62.568.914,00).

Nota 2: O Valor total para a Execução do contrato no exercício de 2012 corresponde à soma do saldo em 1° de janeiro (R$ 21.700.610,86) adicionado dos repasses efetivamente recebidos pela OS no ano (R$ 74.844.362,76).

*Pessoal cedido para o IMPA. Não são pagos com os recursos do Contrato de Gestão.

QUADRO B.16.5.F – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ENTIDADE SIGNATÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO – RNP

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP		
CNPJ	03.508.097\0001-36		
Valor total para a execução do contrato no exercício (R$ 1,00)	**Exercício 2013**	R$ 289.468.313,65	
	Exercício 2012	R$ 248.177.349,00	
Quadro de Pessoal *versus* remuneração paga			
Exercícios	**Diretores Executivos**	**Empregados**	**Outros**

	Qtde	Remuneração total (R$ 1,00)	Qtde	Remuneração total (R$ 1,00)	Qtde	Remuneração total (R$ 1,00)
2013	5	1.346.965,80	187	17.454.951,92	231	5.759.530,96
2012	5	1.344.482,10	158	11.749.517,05	231	5.993.991,39

Fonte: Gerência de Recursos Humanos, Gerência Financeira e Controladoria da RNP; SIAFI – 2013 e Termos aditivos ao contrato de gestão.
Nota: O Valor total para a Execução do contrato no exercício de 2013 corresponde à soma do saldo em 1° de janeiro (R$ 125.452.650,00) adicionado dos repasses efetivamente recebidos pela OS no ano (R$ 164.015.663,65).
Nota: O Valor total para a Execução do contrato no exercício de 2012 corresponde à soma do saldo em 1° de janeiro (R$ 72.860.640,00) adicionado dos repasses efetivamente recebidos pela OS no ano (R$175.314.709,00).

16.6 Composição da Comissão de Avaliação do Resultado do Contrato de Gestão

16.6.1 Secretaria Executiva

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

QUADRO B.16.6 – RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

QUADRO B.16.6.A – RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – CGEE

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	**Centro Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE**					
CNPJ	04.724.690/0001-82					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	**CPF**	**Área de Formação**	**Qualificação**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
AQUILINO SENRA MARTINEZ	384.070.277-15	Mestrado e Doutorado: Engenharia Nuclear – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: Física – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	É Professor Titular da UFRJ desde 1994. Tem experiência na área de Engenharia Nuclear, com ênfase em Física de Reatores. Foi Pesquisador Visitante da *Carnegie-Mellon University* - Pittsburgh/EUA; Membro dos Comitês Assessores do CNPq e da CAPES; Editor da Revista Brasileira de Engenharia Nuclear; Membro da Comissão Consultiva de Radioproteção e Segurança Nuclear do Conselho Superior de Política Nuclear da Presidência da República; Membro do Comitê Assessor das Engenharias da FAPERJ; Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ; Membro do Conselho Superior da FAPERJ. Em 2008 foi agraciado com a Ordem Nacional do Mérito Científico pelo Presidente da República. Atualmente é Vice-Diretor da COPPE/UFRJ e Membro do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia da Presidência da República.	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente
ALEXANDRE KALIL PIRES	414.998.320-87	Mestrado: Planejamento e Gestão de Ciência e Tecnologia – PPGA/ UFRGS Especialização: Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP Graduação:	Diretor do Departamento de Articulação e Inovação Institucional, Gerente de Projeto, Secretário de Gestão Adjunto, Coordenador Geral de Dimensionamento da Força de Trabalho e Assessor da Secretaria Executiva (SEGEP/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente

		Administração de Empresas/ Público - UFRGS				
CLAUDIA INÊS CHAMAS	010.865.587-31	Pós doutorado e doutorado: ciências sociais aplicadas; área - administração; subárea - administração de setores específicos - *Max-Planck-Institut für Geistiges Eigentum und Wettbewerbsrecht* Doutorado e Mestrado: políticas públicas, estratégias e desenvolvimento – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: engenharia química – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	É pesquisadora do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS), Fiocruz, MS. Desde 2007, é professora do quadro permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, do Instituto de Economia da UFRJ. Foi eleita vice-presidente do "*Consultative Expert Working Group on Research and Development: Financing and Coordination*" da Organização Mundial de Saúde (2011-2012). Efetuou trabalho de pesquisa (2000) no *Max-Planck-Institut für Geistiges Eigentum, Wettbewerbs- und Steuerrecht*. Realiza atividades de pesquisa, ensino (pós-graduação stricto sensu) e assessoria técnica em propriedade intelectual, com ênfase para os seguintes campos: propriedade intelectual e ambientes de inovação; propriedade industrial e saúde pública; padrões de apropriação em fármacos e biotecnologia; e aspectos internacionais da propriedade intelectual.	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	12/03/13
CRISTINA FÁTIMA DO RIO FERNANDES		Graduação: Ciências Biológicas – Universidade Gama Filho	Técnica de Análise e Projetos; Suplente do Comitê de Meio Ambiente; Substituta da Assessoria da Diretoria Operativa II, Membro do Comitê de Normalização; Atividades de Assessoramento na Superintendência Social e na Diretoria Executiva; Membro suplente do Comitê Gerencial (FINEP). Representante da FINEP junto ao MCTI no processo de transição governamental em 2003; suplente na CA do CGEE.	Portaria MCTI 728/2012	17/12/12	vigente
MARIA REGINA PINTO DE GUSMÃO	040.863.408-10	Pós-doutorado: *Observatoire des Sciences et des Techniques – OST, Paris* Doutorado: *Science, Technologie et Société pelo Conservatoire National des Arts et*	Responsável principal da Assessoria de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP e coordenadora do portal "FAPESP.INDICA" (2001-06). Assessora técnica no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (2006-2009), com atuação na área de avaliação de programas de financiamento à pesquisa e inovação. Atualmente ocupando cargo de Analista em C&T na Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (desde 2009). Ampla experiência em	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente

		Métiers-CNAM, Paris Mestrado: política científica e tecnológica – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Graduação: administração pública – Fundação Getúlio Vargas – FGV; Direito – Universidade de São Paulo – USP	planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas, particularmente no campo da ciência e tecnologia, com ênfase na concepção, produção e difusão de indicadores nacionais e regionais de CT&I. Participação em redes internacionais de cooperação científica e tecnológica nessa área.			
REGINA LUNA SANTOS DE SOUZA	418.037.011-53	Doutorado: Comunicação – Universidade de Brasília – UnB Mestrado: Ciência Política – Universidade de Brasília – UnB Graduação: Relações Internacionais – Universidade de Brasília – UnB	Desde 1996, faz parte da Carreira de EPPGG. Foi professora substituta na UnB, Departamento de Relações Internacionais e Ciência Política. Atualmente, exerce o magistério, como professora do Ensino Superior do Instituto Superior Fátima. É, também, tutora a distância em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Pública, desenvolvido em parceria entre a Universidade Aberta do Brasil e o Departamento de Administração da UnB. Em atividades de Direção e Administração, atuou no Centro de Estudos Estratégicos, foi Coordenadora de Estudos e Pesquisas - INEP/MEC, Coordenadora de Cursos na ENAP, Assistente no Programa Nacional de Informática na Educação, Diretora do Departamento de Análise e Monitoramento da Força de Trabalho no MP, Assessora Especial do MME, Assessora do Secretário-Executivo do MP. Atualmente, atua como Gerente de Projetos no Departamento de Articulação e Inovação Institucional da SEGEP/MP.	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente
ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS		Mestrado: Ecologia – Universidade de Brasília - UnB Especialização (interrompida): Ecologia da Paisagem – Technische Universitaet Muenchen - TUM – Alemanha Graduação: Ciências	Chefe de Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Gestão da Informação; Superintendente da área de planejamento, Secretário Técnico de Petróleo e Gás Natural, Secretário Técnico de Recursos Minerais, Coordenador Setorial de Petróleo, Gás e Petroquímica, Chefe do Departamento de Fundos Setoriais; Chefe do Departamento de Planejamento e Avaliação Financeira, Gestor de infra-estrutura básica do FNDCT, coordenador de meio ambiente, chefe da divisão de infra-estrutura em ciência e tecnologia, técnico em projetos e programas (FINEP).			

		Biológicas – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ				
RUY DE ARAÚJO CALDAS	386.966.308-15	Doutorado: bioquímica vegetal/cultura de tecidos - *The Ohio State University*, USA Mestrado: nutrição mineral de plantas - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo – USP Graduação: engenharia agronômica - Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais	Atualmente é professor titular da Universidade Católica de Brasília. Tem experiência na área de Bioquímica. Possui especializações em Fisiologia de Microorganismos- UFPR; Cromatografia -UFMG; Cromatografia de Aminoácidos em Fase Gasosa - *Analytical Biochemistry Laboratories Inc*; Cinética de Enzimas - *Ohio State University*;	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente

Fonte: MCTI/CGOS, Plataforma lattes

QUADRO B.16.6.B – RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	**Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM**					
CNPJ	01.576.817/0001-75					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	**CPF**	**Área de Formação**	**Qualificação**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
ALEXANDRE KALIL PIRES (suplente)	414.998.320-87	Mestrado: administração, planejamento e gestão de ciência e tecnologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS Especialista em Políticas	Diretor de desenvolvimento e desempenho institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Portaria MCTI nº 738/13	29/07/13	Vigente

		Públicas e Gestão Governamental – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP				
AMILTON SINATORA	746.984.358-20	Doutorado e Mestrado: engenharia mecânica – universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Graduação: engenharia metalúrgica – Escola Politécnica – Universidade de São Paulo – USP	Livre Docente (1996) e Professor Titular da Escola Politécnica da USP (2005). Foi gerente de Inovação e Tecnologia da Villares Rolls, empresa produtora de cilindros para laminação (2008). Pesquisa desgaste e atrito em componentes mecânicos bem como as formas de controlá-los. Nestes temas e em temas correlatos orientou 16 dissertações de mestrado e 11 teses de doutorado, bem como trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso. Tem experiência na transferência e implantação de tecnologia em empresas, tendo participado ou coordenado projetos acadêmicos ou tecnológicos. Tem interesse em educação e divulgação científica.	Portaria MCTI nº 888/2011	25/11/11	vigente
CÉLIO PASQUINI		Pós-Doutorado: King´s College - Inglaterra Doutorado e Mestrado: química - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP Graduação: química – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	Atualmente é professor titular da Universidade Estadual de Campinas. Coordena o Instituto Nacional de Ciências e Tecnologias Analíticas Avançadas (INCTAA). Atua na área de Química, com ênfase em Química Analítica, principalmente nos seguintes temas: análise por injeção em fluxo, análise em fluxo monossegmentado, análise multivariada, espectroscopia no infravermelho próximo (NIR), espectroscopia de emissão em plasma induzido por laser (LIBS), espectroscopia terahertz no domínio do tempo (THz-TD) e desenvolvimento de instrumentação analítica.	Portaria MCTI nº 888/2011	25/11/11	Vigente
CÉSAR ZUCCO – Presidente	019.401.559-91	Pós-doutorado: físico-química orgânica - Universidade da Califórnia em Santa Bárbara Doutorado: Química Orgânica - Universidade de Glasgow Mestrado: físico-química - Universidade Federal de	Professor titular aposentado do Departamento de Química da UFSC, participando, atualmente, do Programa de professor Voluntário. Atua na área de Química Orgânica, dedicando-se, principalmente, a estudos de mecanismos de reações orgânicas em solução, preparação de compostos a partir de derivados carbonílicos trialogenados, substituição nucleofílica aromática, síntese por microondas, síntese e ciclização intramolecular. Tem-se dedicado, também, a análise e comentários sobre o ensino e a formação dos químicos no Brasil. Presidente da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) gestão 2010-2012. Diretor de Pesquisa Científica e Tecnológica da FAPESC, de	Portaria 726/2010	17/09/10	24/11/11

		Santa Catarina – UFSC Graduação: química - Fundação Universidade Regional de Blumenau	abril 2007 a fevereiro 2012.	Portaria MCTI nº 888/2011	25/11/11	vigente
CLÁUDIA INÊS CHAMAS	010.865.587-31	Pós doutorado e doutorado: ciências sociais aplicadas; área - administração; subárea - administração de setores específicos - *Max-Planck-Institut für Geistiges Eigentum und Wettbewerbsrecht* Doutorado e Mestrado: políticas públicas, estratégias e desenvolvimento – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: engenharia química – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	É pesquisadora do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS), Fiocruz, MS. Desde 2007, é professora do quadro permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, do Instituto de Economia da UFRJ. Foi eleita vice-presidente do "Consultative Expert Working Group on Research and Development: Financing and Coordination" da Organização Mundial de Saúde (2011-2012). Efetuou trabalho de pesquisa (2000) no *Max-Planck-Institut für Geistiges Eigentum, Wettbewerbs- und Steuerrecht*. Realiza atividades de pesquisa, ensino (pós-graduação stricto sensu) e assessoria técnica em propriedade intelectual, com ênfase para os seguintes campos: propriedade intelectual e ambientes de inovação; propriedade industrial e saúde pública; padrões de apropriação em fármacos e biotecnologia; e aspectos internacionais da propriedade intelectual.	Portaria MCTI nº 888/2011	25/11/11	12/03/13
JOSELENE PEREIRA LEMOS	893.107.561-87	Especialização: gestão de pessoas no serviço público. Graduação: química.	Técnica em Assuntos Educacionais, ocupa função de Coordenação dentro da SEGEP/MP.	Portaria MCTI nº 153/2012	28/02/12	29/07/13

LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO	148.545.544-87	Mestrado: energia e meio ambiente – Universidade da Califórnia, Santa Bárbara; Física - universidade Federal de Pernambuco – UFPE Pós-graduação: *Tecnology and Policy Program* do MIT. Graduação: engenharia química – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	É Pesquisadora titular da Fundação Joaquim Nabuco. É membro da Comissão de Avaliação do CNEM; Conselheira membro do Strategic Advisory Board do IASS Alemanha. De 1990 a 1991 assumiu a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, também foi Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco (FACEPE) de 1995 a 1998 . De 2000 a 2001, Titular da Secretaria Executiva Adjunta do MCT. Foi Diretora e Presidenta do CGEE. É Conselheira da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), foi representante do MCT no Conselho de Administração da então ABTLuS, membro do Conselho Editorial da Revista do Servidor Público (ENAP) e da Revista RAUSP, membro do Comitê de Coordenação dos Programas do MCT com a finalidade de coordenar os processos de gestão para alcance dos objetivos setoriais, membro do Conselho Científico Brasil-Índia, membro da Comissão de Coordenação do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (Pronex) e Membro do Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência tecnologia e Inovação (INCT). Em 2002 agraciada com a Medalha da Ordem Nacional do Mérito Científico no grau de Comendadora e em 2008 promovida para o Grau Grã Cruz. Sua atuação tem ênfase na área de Planejamento e Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Portaria MCTI nº 888/2011	25/11/11	vigente
LUIZ CAMARGO DE MIRANDA	115.491.368-60			Portaria MCTI nº 738/13	29/07/13	Vigente
MARIA BEATRIZ MACHADO BONACELLI	137.680.608-88	Doutorado: Ciências Econômicas – *Université des Sciences Sociales de Toulouse*, França. Mestrado: Política	É professora Livre-docente do DPCT/IG/UNICAMP, atual Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Política Científica e Tecnológica e Pesquisadora Associada do Grupo de Estudos sobre Organização da Pesquisa e da Inovação (GEOPI/DPCT). As principais linhas e temas de pesquisa em que atua são: economia da tecnologia; reorganização	Portaria MCTI nº 888/2011	25/11/11	Vigente

		Científica e Tecnológica – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Especialização: economia do sistema agroalimentar-CeFAS, Viterbo, Itália Graduação: ciências econômicas Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP	institucional; planejamento e gestão da C,T&I; dinâmica setorial da inovação.			
RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO	340.597.848-34	Doutorado: Física de Plasmas Aplicada – *Massachuchets Institute of Technology* – MIT Mestrado: Engenharia Elétrica Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Graduação: Engenharia de Telecomunicacões – Universidade Federal Fluminense – UFF	Livre-Docência em Física Experimental pela USP (1983). Tem experiência na área de Física, com ênfase em Física dos Fluídos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas, atuando principalmente nos seguintes temas: física de *tokamaks*, ondas e instabilidades em plasmas, ondas de Alfven, transporte em plasmas termonucleares, descargas com elétrons fugitivos e aplicações tecnológicas de plasmas. É membro titular da ABC. Foi pesquisador do INPE e Diretor-Geral do CBPF.	Portaria MCTI nº 569/2012	09/08/12	Vigente

Fonte: MCTI/CGOS, PLATAFORMA LATTES

QUADRO B.16.6.C – RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – EMBRAPII

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII					
CNPJ	18.234.613/0001-59					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	**CPF**	**Área de Formação**	**Qualificação**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
De acordo com a Portaria MCTI Nº 967/2011, o MCTI possui 90 dias após a publicação do Contrato de Gestão para nomear a Comissão de Avaliação (o prazo encerra-se em 02/03/2013). Por este motivo, no exercício de 2013, não havia Comissão de Avaliação da EMBRAPII nomeada.						

Fonte: CGOS/MCTI

QUADRO B.16.6.D – RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – IDSM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	**Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM**					
CNPJ	03.119.820/0001-95					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	**CPF**	**Área de Formação**	**Qualificação**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
ANA MARIA GIULIETTI HARLEY - presidente	610.232.138-34	Doutorado: ciências biológicas (botânica) – Universidade de São Paulo – USP Mestrado: ciências Biológicas (botânica)– Universidade de São Paulo – USP Graduação: história natural – Faculdade de Filosofia do Recife.	É Professora Titular aposentada da USP e Professora Plena aposentada da UEFS desde junho de 2008. Foi Pró-reitora de pesquisa e pós-graduação da UEFS. Atualmente é Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Botânica da UEFS, Bolsista de Produtividade IA do CNPq e Assessora do Ministério de Maio ambiente (CONABIO). É membro titular da ABC desde 2005. Tem experiência na área de Botânica, com ênfase em Taxonomia de Fanerógamos, atuando principalmente nos seguintes temas: biodiversidade, taxonomia, *Eriocaulaceae*, Flora da Bahia especialmente do Semi-árido e da Chapada Diamantina e Cadeia do Espinhaco, Conservação da flora do Semi-árido. Coordenou os projetos Instituto do Milênio do Semi-árido e Programa de Biodiversidade do Semi-árido.	Portaria MCT nº 724/10	17/09/10	24/11/11
				Portaria MCTI Nº 889/2011	25/11/11	vigente
ARIANE LUNA PEIXOTO	298.179.607-06	Doutorado: biologia vegetal – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP Mestrado: ciências biológicas (botânica) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: história natural – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	É professora titular aposentada da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde lecionou junto ao Departamento de Botânica e foi Decana de Pesquisa e Pós-Graduação. No Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) foi coordenadora de pós-graduação, vice-diretora e diretora da Escola Nacional de Botânica Tropical. Atualmente é pesquisadora associada do JBRJ. Tem, como linhas de pesquisa, Morfologia e Sistemática Vegetal, concentradas principalmente nos seguintes temas: taxonomia de fanerógamos e flora do Brasil, especialmente com a família *Monimiaceae*, inventários florísticos, conservação e etnobotânica. Foi agraciada com a Ordem do Mérito Científico, na classe de Comendador, e oito espécies da flora brasileira foram denominadas em sua homenagem.	Portaria MCTI Nº 889/2011	25/11/11	vigente
		Doutorado: horticultura-	Atualmente é pesquisador titular do INPA e professor			

CHARLES ROLAND CLEMENT	075. 764-802-97	*University of Hawaii*. Mestrado: biologia com ênfase em genética- Universidade Costa Rica. Graduação: Biologia - *University of Connecticut*	colaborador da UFAM e da UFSC. Tem experiência na área de Genética, com ênfase em Recursos Genéticos, atuando principalmente nos seguintes temas: Pupunha (*Bactris gasipaes*), origem e domesticação de cultivos amazônicos, ecologia histórica, recursos genéticos amazônicos e fruteiras amazônicas.	Portaria MCTI Nº 889/2011	25/11/11	vigente
LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON	026.810.686-06	Doutorado: Biologia – Universidade de Brasília – UnB Graduação: Biologia – Universidade de Brasília - UnB	Ingresso a UnB em julho de 1995, iniciou estágio e monitoria em Bioquímica e Biofísica no Laboratório de Biofísica do Departamento de Biologia Celular onde permaneceu até o final do doutoramento em Biologia Molecular. Em 2006 ingressou a Universidade Federal do Acre - UFAC como Professor Adjunto no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul (Universidade da Floresta), onde exerceu os cargos de vice e diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza e do Centro de Multidisciplinar do Campus Floresta. Em julho de 2008, redistribuiu para a Universidade Federal de Rondônia - UNIR em Porto Velho como docente do Curso de Medicina e do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental PGBIOEXP e pesquisador do Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais de Rondônia, agora Fiocruz Rondônia. Em Rondônia exerceu os cargos de Chefe do Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas a Saúde - CEBio (Fiocruz Rondônia), coordenação regional do Programa de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE. Atualmente exerce as seguintes atribuições: Assessor Científico da Fiocruz Rondônia; Conselheiro (1o Suplente, 08/13) pela Fiocruz no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN/MMA; Representante da UNIR junto ao CNPq nas questões referentes ao Patrimônio Genético; Curador do Banco de Venenos Animais da Amazônia - BVA; Pesquisador do INCT de Pesquisa Translacional em Saúde e Meio Ambiente da Região Amazônica (INPeTAm); além de orientar alunos de pós-graduação vinculados ao PGBIOEXP e PPG-BIONORTE.	Portaria MCTI Nº 889/2011	25/11/11	vigente
NELSON MOURA BRASIL DO AMARAL SOBRINHO	509.422.127-20	Doutorado: agronomia (solos e nutrição de plantas) - Universidade Federal de Viçosa – UFV Mestrado: Agronomia	Professor Titular do Departamento de Solos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Atualmente, é Coordenador da Área de Ciências Agrárias da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), ex membro do Comitê Assessor de Agronomia do CNPq (até 12/2010), membro do Comitê Assessor Externo da Embrapa Solos, membro da	Portaria MCTI Nº 889/2011	25/11/11	vigente

		(Ciências do Solo) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: agronomia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	comissão de acompanhamento de projetos financiados pela AECID junto a Universidade Estatal de Bolívar, Guaranda-Equador e ex Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Agronomia Ciência do Solo da UFRRJ . Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Poluição do Solo, atuando principalmente nos seguintes temas: metais pesados, resíduos industriais, contaminação ambiental por metais pesados, remediação de áreas contaminadas e fitorremediação.			
REGINA LUNA SANTOS DE SOUZA	48.037.011-53	Doutorado: comunicação – Universidade de Brasília – UnB Mestrado: ciência política – Universidade de Brasília – UnB Graduação: relações internacionais – Universidade de Brasília – UnB	Desde 1996, faz parte da Carreira de EPPGG. Foi professora substituta na UnB, Departamento de Relações Internacionais e Ciência Política. Atualmente, exerce o magistério, como professora do Ensino Superior do Instituto Superior Fátima. É, também, tutora a distância em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Pública, desenvolvido em parceria entre a Universidade Aberta do Brasil e o Departamento de Administração da UnB. Em atividades de Direção e Administração, atuou no Centro de Estudos Estratégicos, foi Coordenadora de Estudos e Pesquisas - INEP/MEC, Coordenadora de Cursos na ENAP, Assistente no Programa Nacional de Informática na Educação, Diretora do Departamento de Análise e Monitoramento da Força de Trabalho no MP, Assessora Especial do MME, Assessora do Secretário-Executivo do MP. Atualmente, atua como Gerente de Projetos no Departamento de Articulação e Inovação Institucional da SEGEP/MP.	Portaria MCTI Nº 154/12	29/02/12	vigente
SONIA SENA ALFAIA	068.572.132-91	Doutorado: *sciences agronomiques – Institut National Polytechinique de Lorraine* Mestrado: Agronomia pela Universidade Federal de Lavras – UFLA Graduação: agronomia – universidade Federal do Amazonas – UFAM	Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em manejo e conservação de solos tropicais, atuando principalmente nos seguintes temas: agricultura familiar, sistemas agroflorestais, agricultura indígena e agroecologia. É pesquisadora titular do INPA, professora dos cursos de pós-graduação do INPA em Agricultura no Trópico Úmido e Ciências de Florestas Tropicais, onde coordena as disciplinas "Características e Manejo de Solos Tropicais" e "Sistemas Agroflorestais". Atualmente ocupa o cargo de Secretária Executiva Adjunta de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Produção Rural do Estado do Amazonas/SEPROR, onde é responsável pela elaboração e coordenação de inúmeros projetos de desenvolvimento para o interior do estado.	Portaria MCTI Nº 889/2011	25/11/11	vigente

Fonte: MCTI/CGOS, PLATAFORMA LATTES

QUADRO B.16.6.E – RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – IMPA

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	**Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA**					
CNPJ	03.447.568/0001-43					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	**CPF**	**Área de Formação**	**Qualificação**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
ABIMAEL FERNANDO DOURADO LOULA	244.775.757-34	Pós-doutorado: Universidade de Stanford. Doutorado: engenharia mecânica – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Mestrado: Engenharia Civil – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Graduação: engenharia civil – Universidade Federal da Bahia - UFBA	Atualmente é pesquisador titular do LNCC. Tem experiência na área de Engenharia Mecânica, em Mecânica dos Sólidos, Mecânica dos Fluidos e Meios Porosos, atuando principalmente nos seguintes temas: Modelagem Computacional, Métodos de Elementos Finitos e Diferenças Finitas, Análise Numérica e Simulação Computacional.	Portaria MCTI Nº 723/10	17/09/10	31/03/11
				Portaria MCT Nº 173/11	31/03/11	24/11/11
				Portaria MCTI Nº 890/2011	25/11/11	23/10/13
LÍLIA SOARES RAMOS FERREIRA (suplente)						
MÁRCIO GOMES SOARES	200.008.806-63	Doutorado: Matemática – *University of Liverpool* - Inglaterra Mestrado: Matemática – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG Graduação: Matemática – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	É professor titular da UFMG desde 1991, Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática de 1993 a 1997, *reviewer - American Mathematical Society*, consultor *ad-hoc* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, consultor *ad-hoc* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, representante da área de Matemática/Probabilidade e Estatística da CAPES pelo trienio 2005/2007, membro do Conselho Técnico Científico da CAPES pelo triênio 2005/2007, coordenador adjunto da área de Matemática/Probabilidade e Estatística junto à CAPES,	Portaria MCTI Nº 1.092/2013	21/10/13	vigente

			triênio 2007-2010; membro do CA-Matemática CNPq, triênio 2010-2013; membro do conselho científico - *Union Matematica de America Latina y Caribe* 2009/2012, consultor *ad-hoc* do Ministério da Ciência e Tecnologia, membro da Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais da FAPEMIG pelo biênio 2006/2007, consultor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Teoria das Singularidades e Aspectos Geométricos de Folheações Holomorfas. Membro titular da Academia Brasileira de Ciências (2000) e da TWAS (2011). Orientador da tese agraciada com o Prêmio Capes de Tese 2011 na área de Matemática/Probabilidade e Estatística. Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico, Presidência da República (2002). Prêmio FUNDEP-UFMG na área de Ciências Exatas e da Terra (2005). Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, Presidência da República (2010). Medalha da Inconfidência, Governo de Minas Gerais (2012).			
NELSON DELFINO D'ÁVILA MASCARENHAS	075.040.124-914	Doutorado: engenharia elétrica-University of Southern California. Mestrado: engenharia eletrônica - ITA. Graduação: engenharia eletrônica - ITA.	Foi Professor Adjunto do ITA e Pesquisador Titular do INPE, onde foi Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Computação Aplicada de dezembro de 1981 a setembro de 1983 e o primeiro Chefe do Departamento (atualmente Divisão) de Processamento de Imagens de setembro de 1984 a agosto de 1985. Atualmente é Professor Associado III da UFSCar, e Orientador de Pós-Graduação da USP, Campus de São Carlos. Foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFSCar de maio de 1997 a abril de 1999, Foi Membro do Comitê de Assessoramento em Ciência da Computação do CNPq (mandato de setembro de 2003 a agosto de 2006). Recebeu o PACIS (*Pan American Association of Computational Interdisciplinary Sciences*) Scientific Computing Prize 2010. Atualmente, é Associate Editor de *IEEE Geoscience and Remote Sensing Letters* e *Journal of the Brazilian Computer Society*. Tem experiência na área de Ciência da	Portaria MCTI Nº 890/2011	25/11/11	vigente

			Computação e Engenharia Elétrica, com ênfase em Processamento Gráfico (*Graphics*), atuando principalmente nos seguintes temas: Processamento Digital de Imagens e Reconhecimento de Padrões.			
NÉLSON MACULAN FILHO	245.720.987-00	Doutorado: engenharia de produção – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Mestrado: matemática estatística – *Universite de Paris VI* Graduação: engenharia de minas e metalurgia – Universidade Federal de Ouro preto - OFOP	É livre docente da UFRJ desde 1988. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Matemática da Computação, atuando principalmente nos seguintes temas: otimização combinatória, programação inteira, programação linear, geração de colunas e otimização global.	Portaria MCTI Nº 1.092/2013	21/10/13	vigente
PAULO DOMINGOS CORDARO	990.311.408-72	Doutorado: matemática-*The State University of New Jersey*, RUTGERES, EUA Mestrado: Matemática – Universidade de Brasília – USP Graduação: matemática aplicada – Universidade de Brasília – USP	Foi membro visitante do *Institute for Advance Study, Princeton, NJ* (1992/93). Atualmente, é Professor Titular da USP. Tem experiência na área de Análise Matemática e estuda, principalmente, questões relacionadas à teoria geral das equações diferenciais parciais lineares.	Portaria MCTI Nº 890/2011	25/11/11	23/10/13
ROBERTO RIBEIRO PATERLINI - presidente	350.766.317-15	Doutorado: matemática – Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA Mestrado: Matemática – Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA Graduação: matemática – Universidade Estadual de São Paulo – UNESP	Atualmente é professor associado da UFSCar e atua na graduação e na pós-graduação. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Ensino da Matemática, Teoria dos Números e Geometria Elementar, atuando principalmente nos seguintes temas: ensino da matemática através de problemas, metodologia investigação, história da matemática, divulgação da matemática.	Portaria MCTI Nº 890/2011	25/11/11	vigente

SHEILA MARIA REIS RIBEIRO	237.142.983-04	Mestrado: Sociologia – Universidade de Brasília - UnB Especialização: População e Desenvolvimento Econômico - Programa Global ELADE/ CEPAL das Nações Unidas, Chile. Graduação: Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Serviço Social – Universidade de Brasília – UnB	É servidora pública federal e exerce atividades técnicas na concepção de novas metodologias de gestão pública, na SEGEP/MP.	Portaria MCT 173/2011	31/03/11	vigente
				Portaria MCTI Nº 890/2011	25/11/11	vigente
YUAN JINYUN	016.740.337-02	Doutorado: Matemática Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA Graduação: Matematica - *Nanjing Institute of Technology*.	Atualmente é professor titular da UFPR, editor associado da *Applied Mathematics and Computation*, editor do *Computational and Applied Mathematics*, membro de corpo editorial de *Journal of Applied Mathematics*, *Americal Journal of Computational Mathematics*, Matemática Universitária, coordenador do projeto de pesquisa da Companhia Paranaense de Energia desde 2000, coordenador regional da OBMEP, consultor e secretário regional da Sociedade Brasileira de Matemática. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Matemática, atuando principalmente nos seguintes temas: *convergence*, *least squares problems*, *preconditioned conjugate gradient method*, *generalized least squares problems* e *moment method*, análise numérica, matemática industrial. Foi vice-presidente da Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional em 2008-2010. Atual diretor do Instituto de Matemática Industrial - FIEP/UFPR, membro da ABC, Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico.	Portaria MCTI Nº 890/2011	25/11/11	vigente

Fonte: MCTI/CGOS, PLATAFORMA LATTES

QUADRO B.16.6.F – RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – RNP

Identificação da Entidade Contratada

Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP					
CNPJ	05.508.097/0001-36					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	**CPF**	**Área de Formação**	**Qualificação**	**Ato de Designação**	**Período de Exercício**	
					Início	**Fim**
ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM	306.235.022-91	Doutorado: informática – Pontifícia Universidade Católica do Rio de janeiro – PUC-RJ Mestrado: Engenharia Elétrica – Pontifícia Universidade Católica do Rio de janeiro – PUC-RJ Graduação: engenharia elétrica – Universidade Federal do Pará - UFPA	É professor efetivo, nível associado, da UFPA. Faz parte do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação desta instituição desde a criação do mesmo. Ocupou o cargo de Diretor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC) da UFPA no período de janeiro de 2007 a julho de 2010. Atualmente ocupa o cargo de diretor do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, parceria da UFPA com o Governo do Estado. É membro do corpo editorial da Revista Brasileira de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, que é publicação conjunta do LARC (Laboratório Nacional de Redes de Computadores) e da SBC. Atua como membro do comitê do programa e revisor de conferências, *workshops* e periódicos nacionais e internacionais. É membro do IEEE, da SBC e representante da UFPA junto ao LARC. Atuou como membro do corpo editorial da Revista Horizontes da SBC no período de dezembro/2008 a dezembro/2011 e como coordenador da Comissão Especial de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e representante da SBC no Conselho de Administração da RNP no período de março/2007 a março/2009. Coordena um grupo de pesquisa em redes de computadores e comunicação multimídia – GERCOM -, a partir do qual coordena e participa de diversos projetos de pesquisa de âmbito regional, nacional e internacional. Foi um dos mentores e coordenador técnico do projeto da Rede Metropolitana de Belém (MetroBel). Atua na área de Ciência da Computação, com ênfase em Redes de Computadores, atuando principalmente nos seguintes temas: internet do futuro, redes ópticas, redes sem fio *ad-hoc*, comunicação *multicast*, arquitetura TCP/IP, Qualidade de Serviço (QoS), qualidade de experiência (QoE) e segurança.	Portaria MCTI Nº 892/2011	25/11/11	vigente
EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E	442.649.767-15	Pós-doutorado pela *Watson Research Center* (1985) e *pela University Of California Los*	Atualmente é professor titular da UFRJ. Membro de corpo editorial da *Journal of Internet Services and Applications* e Membro de corpo editorial da *Journal of the Brazilian*	Portaria MCTI Nº 174/2011	31/03/11	24/11/11

SILVA - Presidente		*Angeles* Doutorado: ciência da computação – *University of California Los Angeles* Mestrado: engenharia elétrica – Pontifícia Universidade Católica do Rio de janeiro – PUC-RJ Graduação: engenharia elétrica – Pontifícia Universidade Católica do Rio de janeiro – PUC-RJ	*Computer Society* (Impresso). Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Sistemas de Computação. Atuando principalmente nos seguintes temas: *Availability*, Confiabilidade, Desempenho, Performance, *Queueing Networks* e *Reliability*.	Portaria MCT Nº 892/2010	25/11/11	vigente
EUGENIUS KASZKUREWICZ	316.206.477-53	Doutorado e Mestrado: engenharia de sistemas e computação – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: engenharia de aeronáutica – Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA	Atualmente é professor titular da UFRJ. Foi Diretor Científico e Tecnológico da FINEP, de 2007 a 2011. Tem experiência na área de Engenharia, com ênfase em Sistemas e Controles, atuando principalmente nos seguintes temas: computação paralela e vetorial, algoritmos numéricos, convergência, método de liapunov, otimização e controle de sistemas de grande porte.	Portaria MCTI Nº 892/2011	25/11/11	05/12/12
FLÁVIO RECH WAGNER	221.074.010-04	Doutorado: informática – Universidade de Kaiserslautern, Alemanha. Mestrado: ciência da computação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS Graduação: engenharia elétrica computação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.	Atualmente é Professor Titular do Instituto de Informática da UFRGS, ocupando o cargo de Diretor do Parque Científico e Tecnológico daquela Universidade. Foi presidente da Sociedade Brasileira de Computação e ocupou diversas outras funções em sua diretoria. Foi membro do comitê da área de Computação na CAPES e, por dois mandatos, do comitê assessor de Ciência da Computação no CNPq. Desde 2008 é conselheiro titular do Comitê Gestor da Internet - CGI.br. Foi coordenador do Grupo de Trabalho 10.5 da *IFIP - International Federation for Information Processing*, entre 2001 e 2007. Desenvolve pesquisa na área de Engenharia da Computação, atuando principalmente no projeto de *hardware* e *software* de sistemas eletrônicos embarcados.	Portaria MCTI Nº 892/2011	25/11/11	vigente
JOSÉ HENRIQUE DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO	011.102.937-63	Doutorado: administração e economia de empresas- Universidade de Salamanca/USAL, Espanha.	Atualmente é Analista Sênior em C&T do MCTI e Professor Assistente I da Universidade Católica de Brasília - UCB. Possui experiência profissional nas áreas de controle de qualidade, avaliação de projetos de engenharia e acompanhamento e inspeção em sistemas, máquinas,	Portaria MCTI Nº 892/2011	25/11/11	vigente

		Mestrado: ciências em engenharia de produção –Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: engenharia mecânica – Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ	equipamentos e estruturas navais, de distribuição de derivados de petróleo e de bancos de provas para motores automotivos. Desde 1996 suas experiências profissionais incluem estudos, pareceres e propostas de ações e programas de estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em empresas. Experiências acadêmicas incluem docência e pesquisa em disciplinas relativas à administração estratégica, empreendedorismo, inovação tecnológica, consultoria organizacional e jogos de empresas.			
JOSÉ PALAZZO MOREIRA DE OLIVEIRA		Doutorado: Informática – Instituto Nacional Politécnico de Grenoble Mestrado: ciência da computação – Universidade Federal do rio Grande do Sul - UFRG Graduação: engenharia elétrica – Universidade Federal do rio Grande do Sul - UFRG	É Professor Titular do Instituto de Informática da UFRGS. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Sistemas de Informação, atuando principalmente nos seguintes temas: ontologia, modelagem conceitual, ensino a distância, banco de dados, sistemas de informação e sistemas na Web. É conselheiro da Sociedade Brasileira de Computação. Foi Coordenador do PPGC/UFRGS, participou da criação dos programas de doutorado em Computação e Administração da UFRGS, foi vice-presidente da Câmara de PG da UFRGS, membro do Comitê Assessor em Ciência da Computação do CNPq - CA-CC, coordenador do Comitê de Matemática, Estatística e Computação - MEC - da Fundação de Amparo à Pesquisa do RS - FAPERGS, implantou o Curso de Informática Instrumental para professores do Ensino Médio oferecido pela UFRGS para a UAB e foi membro da Comissão de Educação da SBC.	Portaria MCTI Nº 892/2011	25/11/11	05/12/12
LÍLIA SOARES RAMOS FERREIRA (suplente)				Portaria MCTI Nº 892/2011	24/11/11	vigente
MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLIVEIRA				Portaria MCTI Nº 1.233/2013	29/11/13	vigente
MARCELO KNÖRICH ZUFFO	016.740.337-02	Doutorado: engenharia elétrica e livre docência na especialidade meios eletrônicos interativos- Escola Politécnica da USP. Mestrado: engenharia elétrica.	É Professor Titular (2006) junto ao Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos da Escola Politécnica da USP. Tem atuado junto ao Laboratório de Sistemas Integráveis (LSI) coordenando pesquisas e desenvolvimentos na área de Meios Eletrônicos Interativos, com foco nos seguintes temas: engenharia de meios interativos, saúde digital, computação de alto desempenho, realidade virtual, computação gráfica, e visualização. Em	Portaria MCTI Nº 892/2011	25/11/11	vigente

		Graduação: engenharia eletricista- Escola Politécnica da USP.	2001 desenvolveu o primeiro sistema de realidade virtual totalmente imersivo no Brasil denominada CAVERNA Digital. É coordenador da rede de telemedicina onconet. É coordenador científico do LEA (Laboratório de Ensaios e Auditoria) da ICP Brasil. Tem participado ativamente na definição do Sistema Brasileiro de TV digital SBTVD. Foi agraciado com o Prêmio Personalidade em Inovação Tecnológica pelo Sindicato de Engenheiros do Estado de São Paulo em 2006. Foi agraciado com a Medalha Mérito Tamandaré pela Marinha Brasileira em 2008 e Medalha da Vítória pelo Ministério da Defesa em 2009. Faz parte do Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital desde 2007, compondo o Conselho Deliberativo e o Módulo Técnico, coordenando a norma de Segurança para TV Digital.			
SHEILA MARIA REIS RIBEIRO	237.142.983-04	Mestrado: Sociologia - UnB. Especialização: População e Desenvolvimento Econômico - Programa Global ELADE/ CEPAL das Nações Unidas, Chile. Graduação: Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Serviço Social –UnB.	É servidora pública federal e exerce atividades técnicas na concepção de novas metodologias de gestão pública, na SEGEP/MP.	Portaria MCT Nº 174/2011	31/03/11	vigente

Fonte: MCTI/CGOS, PLATAFORMA LATTES

16.7 Prestação de Contas e Avaliação dos Resultados da Contratação

16.7.1 Secretaria Executiva

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

QUADRO B.16.7.1 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO

QUADRO B.16.7.1.A – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO - CGEE

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA			
Nome	CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - **CGEE**		
CNPJ	04.724.690/0001-82		
Informações da Prestação de Contas			
Data da apresentação	05/03/2014		
Período de Referência	**Data Início**	Janeiro/2013	
	Data Fim	Dezembro/2013	
Dados do D.O.U. de publicação	Nº 50, seção 3, pág. 153, 154, 155 e 156, 14/03/2013.		
Situação da Análise	Concluída		
Decisão	Aprovada pela resolução nº 158 do Conselho de Administração, em 26/02/2013.		

Fonte: MCTI/CGOS

QUADRO B.16.7.1.B – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - **CNPEM**		
CNPJ	01.576.817/0001-75		
Informações da Prestação de Contas			
Data da apresentação	28/02/2014		
Período de Referência	**Data Início**	Janeiro/2013	
	Data Fim	Dezembro/2013	
Dados do D.O.U. de publicação	Nº 50, seção 3, pág. 157, 158, 159 e 160, em 14/03/2014.		
Situação da Análise	Concluída		
Decisão	Aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27/02/2014.		

Fonte: MCTI/CGOS

QUADRO B.16.7.1.C – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO - EMBRAPII

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII		
CNPJ	18.234.613/0001-59		
Informações da Prestação de Contas			
Data da Apresentação	28/02/2014		
Período de Referência	**Data Início**	02/12/2013	
	Data Fim	31/12/2013	
Dados do D.O.U. de Publicação	Nº 50, seção 3, pág. 149, 14/03/2014		
***Situação da Análise**	Concluida		
****Decisão**	Aprovada pelo Conselho de Administração em sua 1ª Reunião Ordinária em 25/02/2014		

Fonte: MCTI/CGOS

QUADRO B.16.7.1.D – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO - IDSM

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - **IDSM**		
CNPJ	03.119.820/0001-95		
Informações da Prestação de Contas			
Data da apresentação	28/02/2014		
Período de Referência	**Data Início**	Janeiro/2013	
	Data Fim	Dezembro/2013	
Dados do D.O.U. de publicação	Nº 51, seção 3, pág. 180, 181 e 182, 17/03/2013.		
Situação da Análise	Concluída		
Decisão	Aprovada na 44ª reunião ordinária do Conselho de Administração, em 27/02/2014.		

Fonte: MCTI/CGOS

QUADRO B.16.7.1.E – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO – IMPA

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - **IMPA**		
CNPJ	03.447.568/0001-43		
Informações da Prestação de Contas			
Data da apresentação	17/03/2014		
Período de Referência	**Data Início**	Janeiro/2013	
	Data Fim	Dezembro/2013	
Dados do D.O.U. de publicação	Nº 51, seção 3, pág. 170 a 174 em 17/03/2014.		
Situação da Análise	Concluída		
Decisão	Aprovada pelo Conselho de Administração em sua 49ª reunião, em 14/03/2014.		

Fonte: MCTI/CGOS

QUADRO B.16.7.1.F – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO - RNP

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP		
CNPJ	03.508.097\0001-36		
Informações da Prestação de Contas			
Data da Apresentação	06/03/2014		
Período de Referência	**Data Início**	Janeiro/2013	
	Data Fim	Dezembro 2013	
Dados do D.O.U. de Publicação	Nº 47, seção 3, pág. 180-181, 11/03/2014		
Situação da Análise	Concluída		
Decisão	Aprovada pelo Conselho de Administração em sua 1ª Reunião Ordinária em 26/02/2014		

Fonte: MCTI/CGOS

QUADRO B.16.7.2 – VALORES REPASSADOS E AVALIAÇÃO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

QUADRO B. 16.7.2.A – VALORES REPASSADOS E AVALIAÇÃO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO - CGEE

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
CNPJ	04.724.690/0001-82

Recursos Financeiros (R$ 1,00)				
Valores Pactuados		Valores Repassados		Repasse previsto para o exercício seguinte
Global	Para o Exercício	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	
53.300.000,00	39.950.000,00	8.391.850,00	24.019.000,00	5.391.850
Acompanhamento das metas estabelecidas				
Informado no QUADRO B.18.1.A – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ				

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/CGEE/FINEP; SIAFI, PLOA 2014.

QUADRO B. 16.7.2.B – VALORES REPASSADOS E AVALIAÇÃO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM
CNPJ	01.576.817/0001-75

Recursos Financeiros (R$ 1,00)				
Valores Pactuados		Valores Repassados		Repasse previsto para o exercício seguinte
Global	Para o Exercício	No Exercício	Acumulado até o Exercício	
478.447.000,00	186.907.011,00	133.200.658,49	325.464.463,05	224.709.618,95
Acompanhamento das metas estabelecidas				
Informado no QUADRO B.18.1.B – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ				

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/CNPEM; SIAFI, e PLOA 2014

QUADRO B. 16.7.2.C – VALORES REPASSADOS E AVALIAÇÃO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO – EMBRAPII

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII
CNPJ	18.234.613/0001-59

Recursos Financeiros (R$ 1,00)				
Valores Pactuados		Valores Repassados		Repasse Previsto para o Exercício Seguinte
Global	Para o Exercício	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	
1.500.000.000,00	9.800.000,00	9.800.000,00	9.800.000,00	260.000.000,00
Meta				
Informado no QUADRO B.18.1.C – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ				

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/MEC/EMBRAPII; SIAFI, e PLOA 2014.

QUADRO B. 16.7.2.D – VALORES REPASSADOS E AVALIAÇÃO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO – IDSM

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Mamirauá - IDSM
CNPJ	03.119.820/0001-95

Recursos Financeiros (R$ 1,00)				
Valores Pactuados		Valores Repassados		Repasse previsto para o exercício seguinte
Global	Para o Exercício	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	
125.937.506,00	26.051.215,90	26.051.215,90	74.560.251,79	21.366.955,00
Acompanhamento das metas estabelecidas				

Informado no QUADRO B.18.1.D – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/IDSM; SIAFI, PLOA 2014

QUADRO B. 16.7.2.E – VALORES REPASSADOS E AVALIAÇÃO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO – IMPA

Identificação da Entidade Contratada				
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA			
CNPJ	03.447.568/0001-43			
Recursos Financeiros (R$ 1,00)				
Valores Pactuados		**Valores Repassados**		**Repasse previsto para o exercício seguinte**
Global	**Para o Exercício**	**No Exercício**	**Acumulado Até o Exercício**	
326.835.200,00	79.933.370,00	62.568.914,00	233.868.776,76	63.360.956,00
Acompanhamento das metas estabelecidas				
Informado no QUADRO B.18.1.E – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ				

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/IMPA; SIAFI, e PLOA 2014.

QUADRO B. 16.7.2.F – VALORES REPASSADOS E AVALIAÇÃO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO – RNP

Identificação da Entidade Contratada				
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP			
CNPJ	03.508.097\0001-36			
Recursos Financeiros (R$ 1,00)				
Valores Pactuados		**Valores Repassados**		**Repasse previsto para o exercício seguinte**
Global	**Para o Exercício**	**No Exercício**	**Acumulado Até o Exercício**	
1.053.279.000,00	305.736.522,40	233.454.958,30	505.392.272,75	424.872.564,13
Acompanhamento das metas estabelecidas				
Informado no QUADRO B.18.1.F – INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO DE GESTÃO SUPERVISIONADO PELA UJ				

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/RNP; SIAFI, e PLOA 2014.

QUADRO B. 16.7.3 – INDICADORES DE DESEMPENHO PACTUADOS E SEUS RESULTADOS

QUADRO B. 16.7.3.A – INDICADORES DE DESEMPENHO PACTUADOS E SEUS RESULTADOS - CGEE

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE	
CNPJ	04.724.690/0001-82	
Indicador de Desempenho Pactuado		
1-Linha de Ação: Estudos, Análises e Avaliações		
Nome		**Concluir 11 subações da Linha de Atividade "Estudos, Análises e Avaliações"**
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica dos estudos concluídos
Unidade de Medida		Número de estudos concluídos
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Conclusão de 11 subações
Resultado do Indicador	**2013**	12 subações concluídas
	2012	16 Subações concluídas
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014.

		2012: Meta cumprida. O CGEE comprometeu-se a concluir, em 2012, 14 subações nesta linha de ação. A OS concluiu 16 estudos, superando a meta pactuada.
Nome		**Atualizar e disponibilizar eletronicamente dados estatísticos referentes aos mestres e doutores no Brasil no Censo 2010**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Atualização e disponibilidade de dados
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para 2013
	2012	Dados atualizados e disponíveis
Análise do Indicador		**2013**: Meta não pactuada para 2013 **2012**: Meta alcançada.
Nome		**Implantar sala de situação nas dependências do CGEE, de acesso restrito, para a manipulação de dados e produção de indicadores de inovação.**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Implantação de sala de situação
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para 2013.
	2012	Sala implantada
Análise do Indicador		**2013**: Meta não pactuada para 2013. **2012**: Sala implantada.
Nome		**Desenvolver nova interface do sistema de informação disponibilizado no sítio do CGEE na web para o usuário, capaz de permitir a construção flexível de tabelas, gráficos e cartogramas, com base nas informações tratadas sobre recursos humanos para CT&I.**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Interface desenvolvida
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Concluir relatório estatístico sobre os programas de pós-graduação, titulações e emprego de mestres e doutores na Amazônia Legal, incluindo comparações com o âmbito nacional.**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Relatório Concluído.
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Desenvolver experiência piloto com um conjunto de indicadores capaz de mensurar dimensões da atividade inovativa.**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Experiência desenvolvida.

Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Desenvolver e testar indicador sobre o emprego de mestres e doutores e dinâmica de inovação nas empresas nos setores prioritários da ENCTI e PBM.**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Indicador desenvolvido e testado.
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
2-Linha de Ação: Articulação		
Nome		**Concluir 02 (duas) subações na Linha de Ação "Articulação"**
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica do número de subações concluídas
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Conclusão de 02 subações
Resultado do Indicador	**2013**	2 subações concluídas
	2012	1 Subação concluída
Análise do Indicador		**2013**: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Na linha de ação articulação estava prevista a conclusão de 1 subação para o ano de 2012, o que foi realizado pela instituição.
Nome		**Elaborar documento "Economia verde para o desenvolvimento sustentável"**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Elaboração de documento
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para 2013
	2012	Documento elaborado / editado
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: A CA analisou o documento elaborado pela Instituição e o considerou concluído.
Nome		**Elaborar uma agenda de CT&I sobre o combate à desertificação na América Latina**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Elaboração de agenda de CT&I
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013**: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Preparar e articular com parceiros internacionais consulta estruturada sobre**

		indicadores de padrões de consumo sustentável
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Indicadores de padrões de consumo sustentável preparados e articulados com parceiros internacionais
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013**: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Elaborar uma agenda de CT&I para a difusão da experiência brasileira de aproveitamento energético da cana-de-açúcar na África.**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Agenda elaborada
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013**: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
3-Linha de Ação: Apoio á Gestão Estratégica do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação		
Nome		**Concluir 06 subações na Linha de Ação "Apoio à Gestão Estratégica do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação"**
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica do número de subações concluídas
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Conclusão de 6 Subações
Resultado do Indicador	**2013**	7 subações concluídas
	2012	4 Subações concluídas
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Foram consideradas concluídas as 04 subações pactuadas para o ano de 2012.
Nome		**Estruturar o Escritório de Projetos de Gestão da Informação**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Estruturação de Escritório de Projetos
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para o ano de 2013.
	2012	Escritório de Projetos estruturado
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: A Comissão de Avaliação considerou o escritório de projetos estruturado.
Nome		**Elaborar 03 (três) Notas Técnicas**
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica do número de Notas Técnicas elaboradas.
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Elaboração de 3 Notas Técnicas
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	1 Nota Técnica elaborada

Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: O CGEE apresentou em seu relatório a realização de seis notas. Todavia, a CA considerou apenas uma das apresentadas, tendo o CGEE cumprido 33,3% da meta.
Nome		**Realizar 03 (três) reuniões de especialistas**
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica do número de reuniões de especialistas realizadas.
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Realização de 3 reuniões de especialistas
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	3 reuniões de especialistas realizadas
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta cumprida.
Nome		**Definir os objetivos e fundamentar os conceitos da memória organizacional do CGEE**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Conceitos da memória organizacional do CGEE definidos e fundamentados
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Mapear os catálogos de fontes de informação e de serviços de informação (componentes de software)**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Componentes de software mapeados
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Migrar o Portal Inovação para o novo sistema gerenciador de Base de Dados (IBM – DB2)**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Software migrado e funcionando.
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Especificar, identificar prestador de serviços e contratar a substituição da ISEKP nos painéis da plataforma Aquarius e sistemas do Portal Inovação com vistas à Independência tecnológica destas plataformas.**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica

Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Prestação de Serviço especificada e prestador identificado e contratado.
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Especificar e contratar a prestação de serviços para a incorporação de novas funcionalidades em painéis da Plataforma Aquarius, de acordo com as demandas do MCTI.**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Prestação de serviços especificada e contratada.
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** Meta não pactuada para 2012.
4-Linha de Ação: Disseminação de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação		
Nome		**Participar institucionalmente de 02 eventos de disseminação da informação em CT&I**
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica do número de eventos de disseminação da informação de que o CGEE participou
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Participação em 2 eventos de disseminação de informação
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para 2013
	2012	Participação em 3 eventos de disseminação de informação
Análise do Indicador		**2013:** Meta não pactuada para 2013. **2012**:Esta meta foi superada, tendo em vista a participação da OS em três eventos.
Nome		**Editar e distribuir 02 (dois) números da revista Parcerias Estratégicas**
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica do número de revistas Parcerias Estratégicas editadas e distribuídas.
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Edição e distribuição de 2 números da revista PE
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	2 números da revista PE editados e distribuídos
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: Meta atingida.
Nome		**Editar e distribuir 09 (sete) publicações associadas aos estudos conduzidos pelo CGEE**
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica do numero de publicações associadas aos estudos conduzidos pelo CGEE publicadas e distribuídas.
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Edição e distribuição de 9 publicações
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	8 publicações editadas e distribuídas

Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012:** A meta para 2012 foi de 07 publicações e o CGEE, ao editar e distribuir 08 publicações, atingiu a meta pactuada.
5-Linha de Ação: Desenvolvimento/Gestão Institucional		
Nome		**Elaborar documento que sintetize a estrutura de atuação do Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando: o ferramental de captura e análise de informação; o escopo de observação; o perfil da equipe; e o formato e periodicidade de produtos.**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Elaboração de documento
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para 2013
	2012	Documento elaborado
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: Documento elaborado e meta atingida.
Nome		**Realizar dois seminários: um sobre o emprego de cenários em estudos relacionados com a natureza dos projetos conduzidos pelo Centro; e outro sobre o emprego de metodologias em cientometria aplicadas à avaliação em CT&I**
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica do número de seminários realizados
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Realização de 1 seminário
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para 2013.
	2012	1 seminários realizado
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: No título da meta pactuada consta a realização de "dois" seminários, porém a meta registrada na tabela de pactuação, no Termo Aditivo, é de "um" seminário. Por esse motivo, a Comissão de Avaliação considerou a meta atingida em seu Relatório de Avaliação Anual.
Nome		**Concluir o mapeamento de instituições que atuam nas áreas de estudos de futuro e de avaliação estratégica em CT&I**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Conclusão de mapeamento
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para 2013.
	2012	Mapeamento concluído
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: Meta atingida
Nome		**Elaborar documento referencial de orientação para as atividades de avaliação estratégica conduzidas pelo CGEE**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Elaboração de documento referencial
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para 2013.
	2012	Documento referencial elaborado

Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: Meta atingida
Nome		**Identificar e adquirir base de dados de pesquisas de mercado para apoio à condução de diagnósticos e estudos de tendências setoriais e temáticos de interesse**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Identificação e aquisição de bases de dados
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para 2013.
	2012	Base de dados identificadas e adquiridas
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: Meta atingida
Nome		**Concluir a subação de Aprimoramento da Sistemática de Avaliação do Contrato de Gestão**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Conclusão de 1 Subação
Resultado do Indicador	**2013**	Meta não pactuada para 2013.
	2012	0,5 concluído
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: A CA considerou que apesar de ter sido realizado o estudo e apresentado uma proposta de Aprimoramento da Sistemática de Avaliação do Contrato de Gestão, esta não se revelou satisfatória para o atingimento da meta.
Nome		**Adaptar e aplicar a metodologia de prospecção "disciplina de antecipação" (Future Literacy), em colaboração com a UNESCO.**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Adaptação e aplicação da metodologia
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Capacitar três empregados em métodos e ferramentas relevantes para a construção de Cenários**
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica do número de empregados capacitados
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Capacitação de três empregados
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Atualizar o mapa do SNCTI elaborado em 2010**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica

Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Atualização do mapa do SNCTI
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: Meta não pactuada para 2012.
Nome		**Editar e distribuir o número 1 da série de documentos de natureza prospectiva do observatório (Policy Brief).**
Fórmula de Cálculo		Não se aplica
Unidade de Medida		Não se aplica
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Edição e distribuição do número 1 da série de documentos de natureza prospectiva do observatório.
Resultado do Indicador	**2013**	Em andamento.
	2012	Meta não pactuada para 2012.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em 01 e 02/04/2014. **2012**: Meta não pactuada para 2012.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/FINEP/CGEE; Relatório Final do Contrato de Gestão 2012; Relatório Anual 2012 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão; Relatório Final do Contrato de Gestão 2013.

QUADRO B. 16.7.3.B – INDICADORES DE DESEMPENHO PACTUADOS E SEUS RESULTADOS – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM	
CNPJ	01.576.817/0001-75	
Indicador de Desempenho Pactuado		
Corresponde ao ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012)		
Nome		**1. Número de propostas realizadas nas instalações abertas**
Fórmula de Cálculo		Número de propostas realizadas nos quatro Laboratórios Nacionais do CNPEM no período de referência
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	906
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** meta superada em 6%.
Nome		**2. Número de beneficiários das instalações abertas**
Fórmula de Cálculo		Número de beneficiários dos quatro Laboratórios Nacionais do CNPEM no período de referência
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	1.812
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** meta superada em 13%.
Nome		**3. Índice de satisfação dos usuários**

Fórmula de Cálculo		{[Número de respostas "muito bem-sucedidas" e "bem sucedidas"]/[total de respostas dos usuários]} no período de referência.
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	93,8%
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** meta superada por 8,8 pontos percentuais.
Nome		**4. Número de artigos publicados por usuários**
Fórmula de Cálculo		Número de artigos publicados por usuários.
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	218
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** meta parcialmente cumprida em 73%.
Nome		**5. Número de horas-linha disponíveis para usuários das Linhas de Luz**
Fórmula de Cálculo		[Linhas de luz abertas aos usuários * total de horas feixe]
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	55.727
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** meta superada em 4,3%.
Nome		**6. Confiabilidade da Fonte de Luz Síncrotron**
Fórmula de Cálculo		[horas entregues no tempo programado/horas previstas, no período de referência]
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		95%
Resultado do Indicador	**2013**	97,7%
	2012	96,9%
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** meta superada em 1,9 pontos percentuais.
Nome		**7. Índice de Ocupação das Linhas de Luz**
Fórmula de Cálculo		[Turnos utilizados nas linhas de Luz / turnos disponíveis nas linhas de luz]
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	85%
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** meta cumprida.
Nome		**8. Número de horas de microscópio eletrônicos disponíveis aos usuários**
Fórmula de Cálculo		Número de horas de microscópios eletrônicos oferecidas no período de referência
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.

Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	32.056
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** Meta superada em 9%.
Nome		**9. Número de horas dos equipamentos de biociências disponíveis aos usuários**
Fórmula de Cálculo		Número de horas de equipamentos de Biociências oferecidas no período de referência.
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	49.889
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** Meta superada em 66%.
Nome		**10. Grau de implantação do Projeto da Planta-Piloto para Desenvolvimento de Processos (PPDP) para etanol de 2ª geração**
Fórmula de Cálculo		[(Módulos em operação/ total de módulos)*100 no período de referência]
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	90%
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** Meta superada em 40%.
Nome		**11. Artigos publicados por pesquisador interno**
Fórmula de Cálculo		[Artigos publicados por pesquisadores internos / número total de pesquisadores internos, no período de referência]
U		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	2
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** Meta parcialmente cumprida em 80%.
Nome		**12. Taxa de supervisão de pós-doutores**
Fórmula de Cálculo		[Número de pós-doutores supervisionados/nº. de pesquisadores do CNPEM]
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		1,0
Resultado do Indicador	**2013**	1,1
	2012	0,69
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Meta parcialmente cumprida em 69%.
Nome		**13. Número de Memorandos Técnicos disponíveis na Internet**
Fórmula de Cálculo		[Total de memorandos técnicos na página eletrônica da Instituição]
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	10
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** meta cumprida.

Nome		**14. Número de pedidos de patentes**
Fórmula de Cálculo		Número de pedidos de patentes depositadas
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	6
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** Meta parcialmente realizada em 86%.
Nome		**15. Número de técnicos externos treinados**
Fórmula de Cálculo		[Número de técnicos treinados no período de referência]
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	104	24
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** meta superada em 48%.
Nome		**16. Horas de Treinamento de técnicos externos**
Fórmula de Cálculo		[Horas de treinamento de técnicos no período de referência]
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	132.205
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** meta superada em 57%.
Nome		**17. Número de pesquisadores externos capacitados**
Fórmula de Cálculo		Número de pesquisadores capacitados no período de referência.
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	498
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** Meta realizada em 99%.
Nome		**18. Horas de capacitação de pesquisadores externos**
Fórmula de Cálculo		[Horas de treinamento de técnicos]
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	14.036
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** Meta superada em 40%.
Nome		**19. Número de projetos de P&D em parceria com empresas**
Fórmula de Cálculo		[Número de acordos com empresas no período de referência]
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	24

Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** meta superada em 50%.
Nome		**20. Número de projetos de P&D em conjunto com instituições de ensino e pesquisa**
Fórmula de Cálculo		Número de acordos com instituições de ensino e pesquisa no período de referência.
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	14
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** Meta superada em 17%.
Nome		**21. Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão**
Fórmula de Cálculo		[Recursos de outras fontes / Recursos do Contrato de Gestão]
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Meta não pactuada para o exercício de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Indicador não pactuado para o exercício de 2013.
	2012	28%
Análise do Indicador		**2013:** Indicador não pactuado para o exercício de 2013. **2012:** Meta parcialmente cumprida em 83%.
Corresponde ao ANEXO I do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Julho/2013)		
Nome		**1. Taxa geral de ocupação das instalações**
Fórmula de Cálculo		Número de horas efetivamente utilizadas no período / horas previstas de disponibilidade para uso das instalações no período*100
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		70%
Resultado do Indicador	**2013**	68%
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica
Nome		**2. Taxa de ocupação das instalações por usuários externos**
Fórmula de Cálculo		Número de horas efetivamente utilizadas por usuários externos no período / horas previstas de disponibilidade para uso das instalações no período*100
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		40%
Resultado do Indicador	**2013**	47,7%
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica
Nome		**3. Artigos publicados por pesquisadores externos**
Fórmula de Cálculo		Razão entre o número de artigos de pesquisadores externos ao CNPEM que decorreu do uso das instalações abertas do X, indexados na base *Web of Knowledge* nos anos x, x+1, x+2, e o número de propostas realizadas no ano X.
Unidade de Medida		Razão
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,75
Resultado do	**2013**	0,69

Indicador	**2012**	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica
Nome		**4. Beneficiários externos das instalações abertas[1]**
Fórmula de Cálculo		Número total de beneficiários das instalações abertas do CNPEM no período
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		1700
Resultado do Indicador	**2013**	1894
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica [1]Adaptado a partir do indicador nº 2 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Nome		**5. Índice de satisfação dos usuários externos[2]**
Fórmula de Cálculo		Número de respostas "muito satisfeito" e " satisfeito" no período / número total de respostas no período*100
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		85
Resultado do Indicador	**2013**	95,2%
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica [2]Adaptado a partir do indicador nº 3 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Nome		**6. Confiabilidade da Fonte de Luz Síncroton**
Fórmula de Cálculo		Razão entre as horas de luz síncroton entregues aos usuários no tempo programado e as horas previstas na programação de operação da fonte de luz síncroton.
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		95%
Resultado do Indicador	**2013**	97,7%
	2012	96,9%
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** meta superada em 1,9 pontos percentuais.
Nome		**7. Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas[3]**
Fórmula de Cálculo		Número total de propostas realizadas no período
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		900
Resultado do Indicador	**2013**	871
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de

		Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica. [3]Adaptado a partir do indicador nº 1 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Nome		**8. Artigos publicados por pesquisadores internos[4]**
Fórmula de Cálculo		Número de artigos de pesquisadores e especialistas internos na base *Web of Knowledge* no período / Número de pesquisadores e especialistas internos no período.
Unidade de Medida		Razão
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		2,5
Resultado do Indicador	**2013**	2,1
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica. [4]Adaptado a partir do indicador nº 11 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Nome		**9. Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa[5]**
Fórmula de Cálculo		Número total de acordos e contratos com instituições de ensino e pesquisas vigentes no período.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		12
Resultado do Indicador	**2013**	16
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica. [5]Adaptado a partir do indicador nº 20 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Nome		**10. Memorandos técnicos[6]**
Fórmula de Cálculo		Número de memorandos técnicos disponíveis na página eletrônica do CNPEM no período.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		**10**
Resultado do Indicador	**2013**	14
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica. [6]Adaptado a partir do indicador nº 13 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Nome		**11. Taxa de supervisão de pós-doutores**
Fórmula de Cálculo		Número total de pós-doutores supervisionados no período / número de pesquisadores internos no período
Unidade de Medida		Razão
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		1,0

Resultado do Indicador	**2013**	1,1
	2012	0,69
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Meta parcialmente cumprida em 69%.
Nome		**12. Tecnologias protegidas**[7]
Fórmula de Cálculo		Número total de pedidos de propriedade intelectual depositados no período
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		6
Resultado do Indicador	**2013**	10
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica. [7]Adaptado a partir do indicador nº 14 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Nome		**13. Recursos adicionais ao Contrato de Gestão**
Fórmula de Cálculo		Recursos de outras fontes no período / Recursos do Contrato de Gestão no período*100
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		30%
Resultado do Indicador	**2013**	29%
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica
Nome		**14. Parcerias em projetos PD&I com AIS**[8]
Fórmula de Cálculo		Quantidade total de acordo com empresas vigentes no período.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		24
Resultado do Indicador	**2013**	32
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica. [8]Adaptado a partir do indicador nº 19 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Nome		**15. Recursos associados à inovação**
Fórmula de Cálculo		Recursos de projetos e contratos com empresas recebidos no período / recursos totais recebidos no período*100
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		8%
Resultado do Indicador	**2013**	12%
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o

		indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica
Nome		**16. Capacitação de pesquisadores externos[9]**
Fórmula de Cálculo		$\sum_{x=0,n}$ (número de horas de capacitação do curso *x* * Número de participantes no curso *x*)
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		10.000
Resultado do Indicador	**2013**	12.358
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Meta superada em 40%. [9]Adaptado a partir do indicador nº 18 do ANEXO I do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI / CNPEM (Dezembro/2012).
Nome		**17. Eventos científicos**
Fórmula de Cálculo		Número de eventos científicos no período
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		4
Resultado do Indicador	**2013**	3
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica
Nome		**18. Participantes de eventos científicos**
Fórmula de Cálculo		Número de participantes de eventos científicos no período.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		**Anual**
Meta do Indicador para o exercício de referência		**250**
Resultado do Indicador	**2013**	319
	2012	Não se aplica
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 13 e 14/03/2014. **2012:** Não se aplica

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/CNPEM; Relatório do Contrato de Gestão 2012; Relatório do Contrato de Gestão 2013; Relatório Anual 2012 e Relatório Anual 2013 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

QUADRO B. 16.7.3.C – INDICADORES DE DESEMPENHO PACTUADOS E SEUS RESULTADOS – EMBRAPII

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII
CNPJ	18.234.613/0001-59
Indicador de Desempenho Pactuado	
Nome	1) Elaboração de propostas técnicas com potencial de impacto
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de propostas técnicas elaboradas entre as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs – e as empresas. Serão consideradas as propostas comprovadamente elaboradas pelas Unidades Embrapii em parceria com empresas, ainda que não estejam concluídos os entendimentos jurídicos e financeiros para a formalização contratual.

Unidade de Medida		Unidades
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome	2) Contratação de empresas	
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de empresas envolvidas em projetos ativos na carteira da Embrapii no ano de referência. Empresas com mais de um projeto contam uma única vez.	
Unidade de Medida		Unidades
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome	3) Geração de Propriedade Intelectual	
Fórmula de Cálculo	Percentual de projetos contratados pela Embrapii que gerou pedidos de propriedade intelectual - PI. São considerados pedidos de patente, modelo de utilidade e registro de software depositados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI – no ano de referência. A finalidade do indicador é aferir o número de projetos que tiveram sucesso em gerar pedidos de PI e não o número de pedidos depositados. Assim, um projeto que tenha originado mais de um pedido de PI será contado uma única vez.	
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome	4) Taxa de licenciamento ou de uso de tecnologias	
Fórmula de Cálculo	Percentual de pedidos de propriedade intelectual que deram origem a contratos de licenciamento ou uso pela empresa. Toma-se como referência o período de quatro anos após a conclusão do projeto apoiado pela Embrapii.	
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome	5) Geração de novos produtos e processos	
Fórmula de Cálculo	Razão entre o número de novos produtos e processos lançados no mercado que resultaram de projetos apoiados pela Embrapii e o número de projetos concluídos. Toma-se como referência o período de quatro anos após a conclusão do projeto apoiado pela Embrapii.	
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome	6) Manutenção de banco de dados sobre potenciais parceiros das ICTs	

Fórmula de Cálculo	Contagem do número de empresas mapeadas e cadastradas pelas ICTs como potenciais parceiras em projetos de inovação.	
Unidade de Medida		Unidades
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome	7) Credenciamento das Unidades Embrapii	
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de ICTs preparadas para atender a demandas da indústria e credenciadas em processo de seleção da Embrapii.	
Unidade de Medida		Unidades
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome	8) Contratação de projetos co-financiados por empresas	
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de projetos contratados pela Embrapii no ano de referência.	
Unidade de Medida		Unidades
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome	9) Participantes em eventos	
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pela Embrapii.	
Unidade de Medida		Unidades
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome	10) Participação financeira da Embrapii nos projetos contratados	
Fórmula de Cálculo	Razão entre o volume de recursos financeiros aportados pela Embrapii e o volume total dos recursos financeiros envolvidos nos projetos em carteira. O excesso aferido em relação à meta apenará o cômputo da nota na seguinte forma: converte-se para a forma de número natural a porcentagem que exceder a meta pactuada neste indicador e se a multiplica por nove. Ex: aferido o valor 35%, 2% maior que o limite, o desempenho apenaria a nota total em -18, conforme a conta: 2 (conversão da porcentagem excedente em número) multiplicado por 9 = 18. À nota de 82 (100 – menos a pena) será então aplicado o peso do indicador.	
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.

Nome		11) Participação financeira das empresas nos projetos contratados
Fórmula de Cálculo		Razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas e o volume total dos recursos financeiros envolvidos nos projetos em carteira. O excesso em relação à meta será bonificador; já um valor deficitário apenará o cômputo da nota na seguinte forma: converte-se para a forma de número natural a porcentagem que exceder a meta pactuada neste indicador e se a multiplica pelo peso do indicador. Ex: aferido o valor 34%, 1% maior que o limite, o desempenho bonificaria a nota total em 2, conforme a conta: 1 (conversão da porcentagens excedente em número) multiplicado por 2 = 2. De outra forma, aferido o valor 31%, 2% menor que o limite, o desempenho apenaria a nota total em 4, conforme a conta: 2 (conversão da porcentagens excedente em número) multiplicado por 2 = 4. Às notas hipotéticas de 102 (bônus) ou 96 (pena) será então aplicado o peso do indicador.
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome		12) Apoio a projetos na etapa pré-competitiva
Fórmula de Cálculo		Percentual de projetos na carteira da Embrapii que se enquadram na etapa pré-competiva.
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome		13) Cumprimento de prazos de execução
Fórmula de Cálculo		Razão entre o número de projetos executados dentro do prazo estabelecido e o número de projetos encerrados no ano de referência.
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome		14) Tempo de retorno dos investimentos
Fórmula de Cálculo		Média do tempo de retorno dos investimentos realizados pelas empresas, considerando o conjunto de projetos concluídos no período de referência.
Unidade de Medida		Número de meses
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome		15) Projetos contratados em alta tecnologia.
Fórmula de Cálculo		Razão entre os projetos categorizados em áreas de alta intensidade tecnológica pelo total de projetos mantidos no ano, expresso em porcentagem. O déficit em relação à meta será convertido para a forma de número natural e triplicado. O resultado será subtraído da nota do desempenho deste indicador – antes da aplicação do peso. Ex: aferido o valor 22%, 3% menor que o limite, o desempenho seria penalizado em 9, exemplificando a nota seria 91 antes da aplicação do peso ao indicador.
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual

Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome		16) Participação de alunos em projetos de parceria
Fórmula de Cálculo		Razão entre o número de alunos em atividades de pesquisa e desenvolvimento nos projetos empreendidos em parceria com empresas nos polos de inovação e o número total de participantes nesses mesmos projetos. O déficit em relação à meta será convertido para a forma de número natural e duplicado. O resultado será subtraído da nota do desempenho deste indicador – antes da aplicação do peso.
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome		17) Participação dos polos de inovação na carteira da Embrapii
Fórmula de Cálculo		Razão entre o volume de recursos financeiros empregados no Plano de Ação dos polos de inovação e o volume total de recursos financeiros empregados pela Embrapii no financiamento dos projetos. O déficit em relação à meta será convertido para a forma de número natural e duplicado. O resultado será subtraído da nota do desempenho deste indicador – antes da aplicação do peso.
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome		18) Habilitação de polos de inovação pela Embrapii
Fórmula de Cálculo		Contagem do número de polos de inovação habilitados a participar de projetos em parceria com empresas e com financiamento da Embrapii.
Unidade de Medida		Unidades
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome		19) Visitas ao site Embrapii
Fórmula de Cálculo		Contagem do número de acessos ao site da Embrapii que envolvam uploads ou downloads de arquivos ou a utilização de senha.
Unidade de Medida		Unidades (número de acessos)
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.
Nome		20) Citações positivas na mídia
Fórmula de Cálculo		Contagem anual do número de inserções positivas na mídia nacional e internacional, em português, inglês e espanhol, referentes a projetos financiados pela Embrapii e/ou a seus resultados dividido pelo número de meses.

Unidade de Medida		Unidades (número de inserções) / mês
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o Exercício de Referência		0
Resultado do Indicador	**2013**	0
	2012	-
Análise do Indicador		A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.

Fonte: CGOS/MCTI

QUADRO B. 16.7.3.D – INDICADORES DE DESEMPENHO PACTUADOS E SEUS RESULTADOS – IDSM

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Mamirauá – IDSM	
CNPJ	03.119.820/0001-95	
Indicador de Desempenho Pactuado		
Nome		**1. Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos por ano**
Fórmula de Cálculo		**IGPub = NGPUB / TNSE** → **2012: IGPub = 26/28= 0,93** Onde: NGPUB = (19 artigos publicados em periódicos indexados + 7 livros ou capítulos de livros) = 26 publicados no ano da análise. TNSE = 28 "Técnicos de Nível Superior e Especialistas" vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise (22 funcionários e 06 bolsistas com 12 meses de atuação). **IGPub = NGPUB / TNSE** → **2013: IGPub = 50/28= 1,78** Onde: NGPUB = (30 artigos publicados em periódicos indexados + 20 livros ou capítulos de livros) = 50 publicados no ano da análise. TNSE = 26 "Técnicos de Nível Superior e Especialistas" vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise (20 funcionários e 06 bolsistas com 12 meses de atuação).
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,85
Resultado do Indicador	**2013**	1,78
	2012	0,93
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 16%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**2. Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) dos pesquisadores do IDSM ao ano**

Fórmula de Cálculo		**IPub-I = NPUBI → 2012: IPub-I = 19/28 = 0,68** **TNSE** Onde: NPUBI = 19 artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM como autores principais ou co-autores. TNSE = 28 "Técnicos de Nível Superior e Especialistas" vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise (22 funcionários e 6 bolsistas). **IPub-I = NPUBI → 2013: IPub-I = 30/28 = 1,07** **TNSE** Onde: NPUBI = 30 artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM como autores principais ou co-autores. TNSE = 28 "Técnicos de Nível Superior e Especialistas" vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise (20 funcionários e 08 bolsistas com 12 meses de atuação).
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,66
Resultado do Indicador	**2013**	1,07
	2012	0,68
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 6%. Apesar de a meta ter sido cumprida, a Comissão de Avaliação fez recomendações no sentido de priorizar a contratação de pesquisadores com doutorado; implantar um programa de bolsistas no nível de pós-doutorado; e estabelecer um programa de capacitação do quadro de pesquisadores. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**3. Índice de Publicações Indexadas Abrangente (Ipub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano.**
Fórmula de Cálculo		**IPub-IA = NPUBIC → 2012: IPub-IA = 29/(28+10) = 29/38 = 0,76** **(TNSE + CE)** Onde: NPUBIC = 29 artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM ou seus colaboradores externos como autores principais ou coautores (estes artigos devem versar sobre os temas de trabalho do IDSM, sobre as RDSM e RDSA, ou suas populações ou espécies, e produzidos por meio da oferta de suporte institucional do IDSM). TNSE = 28 técnicos de nível superior e especialistas vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas). CE = 10 colaboradores externos que realizaram pesquisas em colaboração com o IDSM, e com seus pesquisadores. Foram contabilizados colaboradores que tiveram seu trabalho de pesquisa apoiado pelo IDSM (em termos de recursos financeiros e/ou infraestrutura e/ou logística).

		IPub-IA = NPUBIC → 2013: IPub-IA = 37/(28+06) = 37/34 = 1,09 **(TNSE + CE)** Onde: NPUBIC = 37 artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM ou seus colaboradores externos como autores principais ou coautores (estes artigos devem versar sobre os temas de trabalho do IDSM, sobre as RDSM e RDSA, ou suas populações ou espécies, e produzidos por meio da oferta de suporte institucional do IDSM). TNSE = 28 técnicos de nível superior e especialistas vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas). CE = 6 colaboradores externos que realizaram pesquisas em colaboração com o IDSM, e com seus pesquisadores. Foram contabilizados colaboradores que tiveram seu trabalho de pesquisa apoiado pelo IDSM (em termos de recursos financeiros e/ou infraestrutura e/ou logística).
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,7
Resultado do Indicador	**2013**	1,09
	2012	0,76
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 11,7%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**4. Índice de Publicações não-Indexadas (IPuNI), reunindo todo tipo de produção científica não indexada realizada no IDSM ao ano.**
Fórmula de Cálculo		**IPuNI = NPCNI → 2012: IPuNI = (7+74+1+7)/32 = 2,78** **TNSEo** Onde: NPCNI = produtos científicos não indexados (7 livros e capítulos de livros + 74 resumos em eventos científicos publicados + 1 trabalho de estudante + 7 documentos de conclusão de graduação ou de pós-graduação) desenvolvidos por orientandos ou co-orientandos dos membros do IDSM tais como monografias, dissertações e/ou teses apoiadas pelo IDSM executados no período da análise. Ver apêndice 2. TNSEo = 28 "Técnicos de Nível Superior e Especialistas" vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), e 4 estudantes em cursos de pós-graduação autores de trabalho considerado na mensuração do indicador (presentes no numerador – NPCNI). **IPuNI = NPCNI → 2013: IPuNI = (20+112+7)/38 = 3,66** **TNSEo** Onde: NPCNI = 139 produtos científicos não indexados (20 livros e capítulos de livros + 112 resumos em eventos científicos publicados + 7 documentos de conclusão de graduação

		ou de pós-graduação) desenvolvidos por orientandos ou co-orientandos dos membros do IDSM tais como monografias, dissertações e/ou teses apoiadas pelo IDSM executados no período da análise. TNSEo = 28 "Técnicos de Nível Superior e Especialistas" vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), e 10 estudantes em cursos de pós-graduação autores de trabalho considerado na mensuração do indicador (presentes no numerador – NPCNI).
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		3,5
Resultado do Indicador	**2013**	3,66
	2012	2,78
Análise do Indicador		**2012:** Meta parcialmente realizada em 92%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**5. Número de eventos de difusão cientifica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.**
Fórmula de Cálculo		O indicador foi obtido por meio da contagem direta dos eventos científicos promovidos pelo IDSM no ano da análise, e de sua programação. Estes eventos são aqueles nos quais pesquisadores do IDSM e de outras instituições são convidados, e onde são apresentados os projetos de pesquisa correntes, sua metodologia, seus resultados correntes (parciais ou finais), e as conclusões (especialmente aquelas relevantes para a conservação da biodiversidade, para a gestão participativa da unidade de conservação e para o desenvolvimento social e da qualidade de vida).
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		6
Resultado do Indicador	**2013**	5
	2012	6
Análise do Indicador		**2012:** Meta cumprida. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**6. Número de eventos de disseminação das experiências e melhores práticas do IDSM (EDEMP) ao ano**
Fórmula de Cálculo		O indicador é obtido por meio da contagem direta dos cursos acerca do desenvolvimento de processos e tecnologias desenvolvidos pelo IDSM que são oferecidos no ano da análise. A fonte da informação são relatórios dos respectivos cursos e lista de presença dos participantes elaborados pelos técnicos dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM.

Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		6
Resultado do Indicador	**2013**	6
	2012	5
Análise do Indicador		**2012:** Meta cumprida. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**7. Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb).**
Fórmula de Cálculo		O indicador é obtido por meio da contagem direta cumulativa das rotinas de abordagem ou protocolos de manejo sustentável de recursos naturais, apropriados para diferentes contextos socioambientais. A fonte da informação são as próprias publicações dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM.
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		6
Resultado do Indicador	**2013**	6
	2012	5
Análise do Indicador		**2012:** Até 2012 foram publicados, no sítio do IDSM na internet, 5 protocolos de rotinas de abordagem elaboradas para manejo sustentável de recursos naturais (em diferentes contextos). **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**8. Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário.**
Fórmula de Cálculo		O Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário é calculado por meio da divisão entre o somatório do tamanho das clareiras abertas (em m^2) pelo somatório da área manejada (em hectares) Onde: AC (área da clareira) = $\pi (D/2)^2$ (onde D é o diâmetro da clareira), ou AC (área da clareira) = $\pi (r)^2$ (onde r é o raio da clareira) STMC (somatório do tamanho das clareiras) = $\Sigma (\pi (D/2)^2)$ (em m^2) ICD = STMC/SAh (onde SAh é o somatório da área manejada no ano, em hectares, sol de manejo florestal recebendo aconselhamento técnico do PMFC)
Unidade de Medida		M^2/ha
Periodicidade de Medição		Semestral

Meta do Indicador para o exercício de referência		Abaixo de 340
Resultado do Indicador	**2013**	758,2
	2012	-
Análise do Indicador		**2012:** No ano de 2012, não houve exploração de madeira, portanto não foi possível medir clareiras. **2013: 2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**9. Número cumulativo de cartilhas sobre o uso sustentável de recursos naturais publicadas e aplicadas (NCCPA).**
Fórmula de Cálculo		O indicador é obtido por meio de contagem direta cumulativa das cartilhas sobre manejo sustentável de recursos naturais. A fonte da informação são próprias publicações dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM.
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		3
Resultado do Indicador	**2013**	3
	2012	Indicador passou a ser aferido a partir do ano de 2013.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**10. Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).**
Fórmula de Cálculo		**2012:** Este indicador é obtido pelo cálculo da proporção de animais manejados com tamanhos (comprimentos totais) maiores ou iguais a 1,65m, em relação a todos os animais abatidos em todos os sistemas de manejo de pesca de pirarucu que estejam sob acompanhamento técnico-científico do IDSM, no ano da análise. A fórmula deste indicador é: **ITP = Npm / NTp → 2012: ITP = 4.541 / 5.857 = 0,78** Npm = número de pirarucus manejados de tamanho maior ou igual a 1,65m no ano NTp = número total de pirarucus manejados no mesmo ano **2013:** Este indicador é obtido pelo cálculo da proporção de animais manejados com tamanhos (comprimentos totais) maiores ou iguais a 1,65m, em relação a todos os animais abatidos em todos os sistemas de manejo de pesca de pirarucu que estejam sob acompanhamento técnico-científico do IDSM, no ano da análise. A fórmula deste indicador é: **ITP = Npm / NTp → 2013: ITP = 6.552 / 7.951 = 0,82** Npm = número de pirarucus manejados de tamanho maior ou igual a 1,65m no ano NTp = número total de pirarucus manejados no mesmo ano
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o		Acima de 0,7

exercício de referência		
Resultado do Indicador	**2013**	0,82
	2012	0,78
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 11%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**11. Índice de comunidades realizando atividades de manejo dos recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).**
Fórmula de Cálculo		Este indicador é calculado pela contagem do número cumulativo de comunidades da RDSM e da RDSA que recebem assessorias e aconselhamento dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM, em relação ao número total de comunidades existentes nestas duas reservas. As fontes da informação são os relatórios mensais de atividades dos respectivos programas de manejo de recursos naturais. A fórmula aplicada é: **ICRAM = Nca / NTc → 2012: ICRAM = 73/220 = 0,33** Nca = número de comunidades atendidas/beneficiadas pelo IDSM no ano **(73)** NTc = número total de comunidades existentes nas RDSM e RDSA **(220)** Este indicador é calculado pela contagem do número cumulativo de comunidades da RDSM e da RDSA que recebem assessorias e aconselhamento dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM, em relação ao número total de comunidades existentes nestas duas reservas. As fontes da informação são os relatórios mensais de atividades dos respectivos programas de manejo de recursos naturais. A fórmula aplicada é: **ICRAM = Nca / NTc → 2013: ICRAM = 75/220 = 0,34** Nca = número de comunidades atendidas/beneficiadas pelo IDSM no ano **(75)** NTc = número total de comunidades existentes nas RDSM e RDSA **(220)**
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,34
Resultado do Indicador	**2013**	0,34
	2012	0,33
Análise do Indicador		**2012:** Meta cumprida. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**12. Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores**
Fórmula de Cálculo		Usando informações obtidas a partir dos relatórios mensais do Programa de Qualidade de Vida do IDSM, são contabilizadas as comunidades onde foram realizadas cumulativamente, ao longo dos seis anos (2010-2015), experimentos de abastecimento e tratamento de água, energia alternativa ou destinação de dejetos com recursos originários do Contrato de Gestão. É utilizada a seguinte fórmula:

		ICB = NCCExp / NCVAF → 2012: ICB = 8 /73 = 0,109 Onde: NCCExp = Número cumulativo de comunidades com experimentos em qualidade de vida na RDSM e RDSA no ano de análise (8) NCVAF = Número de comunidades alvo nas áreas focais das reservas (N=73) Usando informações obtidas a partir dos relatórios mensais do Programa de Qualidade de Vida do IDSM, são contabilizadas as comunidades onde foram realizadas cumulativamente, ao longo dos seis anos (2010-2015), experimentos de abastecimento e tratamento de água, energia alternativa ou destinação de dejetos com recursos originários do Contrato de Gestão. É utilizada a seguinte fórmula: **ICB = NCCExp / NCVAF → 2013: ICB = 10 /73 = 0,137** Onde: NCCExp = Número cumulativo de comunidades com experimentos em qualidade de vida na RDSM e RDSA no ano de análise (8) NCVAF = Número de comunidades alvo nas áreas focais das reservas (N=73)
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,137
Resultado do Indicador	**2013**	0,137
	2012	0,109
Análise do Indicador		**2012:** Meta cumprida. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**13. Índice de participação de lideranças-ano capacitadas pelo IDSM (IPLC)**
Fórmula de Cálculo		Os cálculos deste indicador são realizados a partir de informações coletadas por meio da consulta às listas de lideranças presentes e votantes nas assembléias anuais da RDSM e da RDSA, confrontadas com as listas de pessoas capacitadas pelos esforços do IDSM ao longo dos últimos anos. De acordo com orientações da comissão de avaliação, o cálculo deste indicador obedece a seguinte fórmula: **IPLC = NLCAG/NTLC → 2012: IPLC = 100/392 = 0,25** Onde: NLCAG = Número de lideranças capacitadas pelo IDSM participando das Assembleias Gerais da RDSM e da RDSA no ano da análise (N=100) NTLC = Número total cumulativo de lideranças capacitadas pelo IDSM (N=392) Os cálculos deste indicador são realizados a partir de informações coletadas por meio da consulta às listas de lideranças presentes e votantes nas assembléias anuais da RDSM e da RDSA, confrontadas com as listas de pessoas capacitadas pelos esforços do IDSM ao longo dos últimos anos. De acordo com orientações da comissão de avaliação, o cálculo deste indicador obedece a seguinte fórmula: **IPLC = NLCAG/NTLC → 2013: IPLC = 94/392 = 0,24** Onde: NLCAG = Número de lideranças capacitadas pelo IDSM participando das

		Assembleias Gerais da RDSM e da RDSA no ano da análise (N=159) NTLC = Número total cumulativo de lideranças capacitadas pelo IDSM (N=392)
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,40
Resultado do Indicador	**2013**	0,24
	2012	0,25
Análise do Indicador		**2012:** Meta parcialmente realizada em 71%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**14. Índice de setores da RDSM e da RDSA nos quais há atuação de Agentes Ambientais Voluntários (ISAAV).**
Fórmula de Cálculo		Este indicador é calculado pela seguinte fórmula: **ISAAV = SAAV / 15 → 2012: IDAAV = 13 / 15 = 0,87** Onde: SAAV = Número de setores onde há atuação de AAV´s na RDSM e na RDSA (N=13) E 15 é o número total de setores organizados nas áreas focais destas duas reservas. Este indicador é calculado pela seguinte fórmula: **ISAAV = SAAV / 15 → 2013: IDAAV = 14 / 15 = 0,93** Onde: SAAV = Número de setores onde há atuação de AAV´s na RDSM e na RDSA (N=13) E 15 é o número total de setores organizados nas áreas focais destas duas reservas.
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,93
Resultado do Indicador	**2013**	0,93
	2012	0,87
Análise do Indicador		**2012:** Meta cumprida. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.
Nome		**15. Alavancagem mínima de recursos fora do contrato de gestão no IDSM (AMRFCG)**
Fórmula de Cálculo		O indicador é obtido através da relação proporcional entre os recursos obtidos pelo Contrato de Gestão e os recursos de outras fontes de financiamento, segundo a fórmula: **AMRFCG = RAFCG / VTCG → 2012: AMRFCG = 6.912.726,54 / 23.769.035,89 = 0,29** Onde:

		RAFCG = Recursos alavancados fora do Contrato de Gestão pelo IDSM no ano. (R$ 6.912.726,54). VTCG = Valores transferidos pelo Contrato de Gestão ao IDSM no ano. (R$ 23.769.035,89). O indicador é obtido através da relação proporcional entre os recursos obtidos pelo Contrato de Gestão e os recursos de outras fontes de financiamento, segundo a fórmula: **AMRFCG = RAFCG / VTCG → 2013: AMRFCG = 4.249.938,52 / 26.051.215,90 = 1,21** Onde: RAFCG = Recursos alavancados fora do Contrato de Gestão pelo IDSM no ano. (R$ 4.249.938,52). VTCG = Valores transferidos pelo Contrato de Gestão ao IDSM no ano. (R$ 26.051.215,90).
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		Acima de 0,3
Resultado do Indicador	**2013**	0,16
	2012	0,29
Análise do Indicador		**2012:** Meta parcialmente realizada em 96%. **2013: 2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 17 a 20/03/2014.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/IDSM; Relatório de Gestão 2012 e Relatório de Gestão 2013 do IDSM; e Relatório Anual 2012 e Relatório Anual 2013 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

QUADRO B. 16.7.3.E – INDICADORES DE DESEMPENHO PACTUADOS E SEUS RESULTADOS – IMPA

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA	
CNPJ	03.447.568/0001-43	
Indicador de Desempenho Pactuado		
Nome		**1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas.**
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética dos artigos publicados nas revistas de circulação internacional
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		68
Resultado do Indicador	**2013**	89
	2012	77
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 10%. A Comissão de Avaliação destaca a alta relação de 2 artigos/pesquisador-ano, comparada à média nacional e internacional de produção dos pesquisadores da área de matemática e sugere que nos próximos relatórios seja indicada para cada artigo sua classificação no índice 'QUALIS" da CAPES

		2013: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.**
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética dos artigos publicados ou aceitos nas revistas de circulação internacional
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		125
Resultado do Indicador	**2013**	155
	2012	152
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 17%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**3. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.**
Fórmula de Cálculo		Número de pesquisadores com bolsa vezes 100, dividido pelo número total de pesquisadores do IMPA
Unidade de Medida		Percentual %
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		80
Resultado do Indicador	**2013**	89
	2012	85,1
Análise do Indicador		**2012:** Meta cumprida, considerando que 85,1% dos pesquisadores do IMPA (40/47) possuem bolsa de produtividade do CNPq. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014
Nome		**4. Número de visita-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.**
Fórmula de Cálculo		Número total de dias dividido por 30
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		240
Resultado do Indicador	**2013**	309
	2012	Meta Anual Atingida: 315
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 31,25%. Constata-se o grande número de pesquisadores estrangeiros que visitam o IMPA anualmente, atraídos pelo prestígio e condições de trabalho oferecidas pela instituição. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**5. Número de visita-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.**
Fórmula de Cálculo		Número total de permanência dividido por 30 dias
Unidade de Medida		Unidade

Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		250
Resultado do Indicador	**2013**	424
	2012	471
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 88%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**6. Número de reuniões científicas do IMPA.**
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética das reuniões científicas realizadas
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		10
Resultado do Indicador	**2013**	14
	2012	14
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 40%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**7. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos, multiplicada por 48 e dividida pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau).**
Fórmula de Cálculo		Quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos, multiplicada por 48 e dividida pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau
Unidade de Medida		Percentual %
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		85
Resultado do Indicador	**2013**	93,6
	2012	89
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 4%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**8. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos, multiplicada por 24 e dividida pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau).**
Fórmula de Cálculo		Quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos, multiplicada por 24 e dividida pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau
Unidade de Medida		Percentual %
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		85
Resultado do	**2013**	91,7

Indicador	**2012**	92
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 8%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**9. Número de doutores formados anualmente/ média dos últimos três anos.**
Fórmula de Cálculo		Soma dos três últimos anos dividido por três (média)
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		16
Resultado do Indicador	**2013**	16,25
	2012	17,75
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 10%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**10. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).**
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética dos participantes
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		600
Resultado do Indicador	**2013**	602
	2012	--- (realizado nos anos ímpares)
Análise do Indicador		**2012:** Realizado apenas nos anos ímpares. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**11. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).**
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética dos protótipos e softwares
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		5
Resultado do Indicador	**2013**	5
	2012	5
Análise do Indicador		**2012:** Meta cumprida. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**12. Número de publicações tecnológicas e patentes resultantes dos Projetos.**
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética das publicações
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral

Meta do Indicador para o exercício de referência		7
Resultado do Indicador	**2013**	7
	2012	7
Análise do Indicador		**2012:** Meta cumprida. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**13. Número de títulos publicados (livros de graduação e pós-graduação).**
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética dos títulos publicados
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		16
Resultado do Indicador	**2013**	16
	2012	17
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 6%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**14. Número de livros e assinaturas de revistas incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.**
Fórmula de Cálculo		Número total de livros adquiridos no ano mais assinatura de periódicos
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		800
Resultado do Indicador	**2013**	809
	2012	815
Análise do Indicador		**2012:** Superada em 1,8%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**15. Notas da CAPES (avaliação a cada três anos).**
Fórmula de Cálculo		Cálculo realizado pela Capes para os programas de pós-graduação
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		7
Resultado do Indicador	**2013**	7
	2012	7
Análise do Indicador		**2012:** Meta cumprida. A nota 7 concedida pela CAPES foi mantida na última avaliação realizada em setembro de 2012. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**16. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes,**

		aprovados por mérito, ou a convite.
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética dos projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		48
Resultado do Indicador	**2013**	91
	2012	57
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 19%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.
Nome		**17. Número de alunos inscritos na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP. (Tornou-se indicador somente em 2011) (Tornou-se Indicador 17)**
Fórmula de Cálculo		Levantamento realizado através do total de escolas mais municípios mais alunos de níveis 1,2 e 3
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		17 milhões
Resultado do Indicador	**2013**	18.762.859
	2012	19.166.371
Análise do Indicador		**2012:** Meta superada em 13%. **2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente em 27 e 28/03/2014.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/IMPA; Relatório de Gestão 2013 do IMPA; e Relatório Anual 2013 da Comissão de Avaliaçã Contrato de Gestão.

QUADRO B. 16.7.3.F – INDICADORES DE DESEMPENHO PACTUADOS E SEUS RESULTADOS – RNP

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP	
CNPJ	03.508.097\0001-36	
Indicador de Desempenho Pactuado		
Macroprocesso: Desenvolvimento Tecnológico		
Nome	**1-Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pela razão entre o número de GTs de fase 2 que foram identificados com potencial para transformarem-se em serviços experimentais ou ofertados como plataformas, segundo o Grupo de Avaliação de Projetos e Inovação (Gapi), e o número total de novos GTs de fase 1 contratados, nos últimos quatro anos.	
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		68%
Resultado do Indicador	**2013**	68%
	2012	66,7 %
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014.

		2012: Meta plenamente atingida e superada em 5,8%.
Nome	**2-Número de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pelo somatório de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico acumulado nos últimos quatro anos.	
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		3U
Resultado do Indicador	**2013**	3U
	2012	3U
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** Meta plenamente atingida.
Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes		
Nome	**3-Índice de Qualidade da Rede**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pelo fator de desempenho da rede, calculado por PP + PR, em que: PP – pontuação relativa à perda de pacotes, calculada por PP = (6 – P%) x 10, sendo P igual ao percentual médio de perda de pacotes. Para o cálculo, atribui-se 50 pontos para uma taxa média de perda de 1%, compatível com virtualmente todos os aplicativos da rede. Taxas de perdas superiores implicam em redução de pontos, chegando-se a zero pontos para perdas acima de 6%. PR – pontuação relativa ao retardo médio de entrega de pacotes, calculada por PR = 5500/Rmédio, sendo Rmédio o retardo médio medido para a entrega de pacotes. Para o cálculo, atribui-se 50 pontos para um valor medido de 110 milissegundos, que garante o funcionamento adequado de todos os aplicativos. Valores superiores a 110 milissegundos implicam em perda gradual de pontos. A pontuação mínima é de 100 pontos para uma rede de alta qualidade para seus usuários%.	
Unidade de Medida		I
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		100%
Resultado do Indicador	**2013**	112,26%
	2012	155,17%
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** Meta superada em 55,17%. Tal desempenho deve-se em grande parte à greve ocorrida nos Institutos Federais de Ensino (IFES). Além disso, a atualização dos circuitos dos PoPs do Amazonas e de Roraima contribuem para a melhoria do índice.
Nome	**4-Percentual de Disponibilidade Média da Rede**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pela razão entre a média dos tempos de pleno serviço em cada um dos PoPs e o tempo total no período de observação mensal.	
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		99,80%
Resultado do Indicador	**2013**	99,84%
	2012	99,69%
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** A meta para este indicador não foi atingida. No entanto, o valor alcançado foi de 99,69% - que representa 99,89% do pactuado (99,80). É notório que a RNP tem direcionado esforços para resolver as falhas que dificultam o atingimento da meta.
Nome	**5-Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso como a percentagem simples de instituições atendidas com sucesso, na banda estabelecida no Plano Operacional da Rede.	
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o		70%

exercício de referência		
Resultado do Indicador	**2013**	75,64%
	2012	73,85%
Análise do Indicador		**2013** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** A meta não foi alcançada (o valor da meta pactuado para 2012 foi de 100%) por dificuldades da RNP na execução da estratégica adotada. Das 306 instituições a conectar em 2012, efetivamente, 226 foram atendidas, o que corresponde a 73,85% do pactuado. Das 80 instituições não atendidas, 43 (53,75%) não foram atendidas por atraso na entrega dos circuitos negociados via convênio com empresas, 83,7% desses foram realizados com a Telebrás. Falhas no cronograma para ativação via rede metropolitana (iniciativa Redecomep) motivaram o atraso no atendimento de 27 instituições, 33,75% do total das instituições não conectadas. O terceiro motivo de não atingimento das instituições foi a falta de propostas em processo licitatório, que ocorreu em 10 instituições (12,5% dos casos).
Macroprocesso: Serviços de Comunicação e Colaboração		
Nome	**6-Número de Serviços em Produção**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pela média do número de serviços em produção e em uso pelas instituições, calculada nos últimos quatro anos.	
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		12 U
Resultado do Indicador	**2013**	12 U
	2012	10,75 U
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** Meta plenamente atingida.
Macroprocesso: Empreendimento de Soluções em TIC		
Nome	**7-Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso por uma nota atribuída de acordo com o desvio dos índices de progresso de execução física das iniciativas estratégicas. O índice de progresso da execução física de cada iniciativa é calculado pela razão entre o progresso físico acumulado e a meta prevista para o período de avaliação. A meta prevista para o período de avaliação refere-se a um percentual da execução integral da iniciativa plurianual. A relação entre nota e desvio é:	

Relação entre nota e desvio do indicador 7

Desvio da meta (a menor)	Nota
Desvio ≤ 10%	10
10% < Desvio ≤ 20%	8
20% < Desvio ≤ 30%	6
30% < Desvio ≤ 40%	4
40% < Desvio ≤ 50%	2
50% < Desvio	0

Para cada iniciativa estratégica é atribuído um peso em função de sua relevância na composição do portfólio. Em 2012 ficou estabelecido que todas as iniciativas têm o mesmo peso, igual a 1. O valor do indicador expressa uma nota global do portfólio, que é calculada a partir da média ponderada das notas de cada iniciativa, da seguinte forma:

Equação 1 - Cálculo do Indicador

		$$I_7 = \frac{1}{\sum_1^n P_i} \sum_{i=1}^{n} P_i.N_{7.i}$$ Sendo: n - quantidade de iniciativas estratégicas (IE) P_i – peso da iniciativa estratégica *i* $N_{7,i}$ – nota da iniciativa estratégica *i*
Unidade de Medida		I
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		8
Resultado do Indicador	**2013**	8,6
	2012	8,8
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** A meta foi superada em 10%. Dentre as 15 iniciativas estratégicas desenvolvidas em 2012, as metas foram superadas em dez e não foram atingidas em três. Nesse sentido, como a fórmula de cálculo do indicador é expressa pelo desvio dos índices de progresso da execução física, a superação da meta na maioria (66%) das iniciativas alavancou a nota geral da RNP neste indicador, de forma a possibilitar que a meta fosse não só atingida como superada.
Macroprocesso: Capacitação e Disseminação do Conhecimento		
Nome	**8-Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pelo número de pessoas-hora capacitadas.	
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		29.080 U
Resultado do Indicador	**2013**	37.304 U
	2012	34.344 U
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** Meta superada em 18%.
Nome	**9-Número de Iniciativas de Disseminação do Conhecimento em TICs**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pelo somatório de iniciativas de disseminação do conhecimento em TIC realizadas com sucesso no ano de sua apuração.	
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		21
Resultado do Indicador	**2013**	20
	2012	19
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** A meta foi parcialmente atingida. Das 20 iniciativas pactuadas em 2012, 19 foram realizadas, o que corresponde a 95% de alcance da meta para o ano de 2012. O não alcance da meta se deu pelo fato do projeto editorial da ESR ter adotado o formato de livro em substituição às apostilas, fato que ocasionou atraso na revisão de uma publicação.
Macroprocesso: Relacionamento Institucional		
Nome	**10-Número de Comunidades de Interesse Atendidas**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pelo somatório de comunidades ou públicos de interesse atendidos por meio do Plano Operacional de Relacionamentos Institucionais da RNP.	

Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		2 U
Resultado do Indicador	**2013**	2 U
	2012	2 U
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** Meta plenamente atingida.
Nome	**11-Percentual de Pontos de Presença (PoPs) que Atuam com Grau de Excelência Padrão**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pela razão entre o número de PoPs que atuam com grau de excelência igual ou acima do padrão estabelecido para o seu perfil e o número total de PoPs.	
Unidade de Medida		%
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Não definida. Em 2013, o indicador continua em caráter experimental. Uma proposta de metodologia de cálculo e de um V0 será apresentada para a CA, quando da reunião semestral de acompanhamento de 2013.
Resultado do Indicador	**2013**	Não se aplica.
	2012	Não se aplica.
Análise do Indicador		**2013:** O indicador tem caráter experimental, sua metodologia de cálculo encontra-se em formulação e será discutida na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** O indicador tem caráter experimental e sua metodologia de cálculo encontra-se em formulação.
Macroprocesso: Gestão e Desenvolvimento Organizacional		
Nome	**12-Índice de Qualidade da Gestão Organizacional**	
Fórmula de Cálculo	Para a medição, é realizado o processo anual Avaliação e Diagnóstico da Gestão Para a medição, é realizado o processo anual de Autoavaliação Assistida e Diagnóstico da Gestão Organizacional, utilizando como referência o Modelo de Excelência da Gestão® (MEG), da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). O processo é conduzido por uma equipe de avaliadores internos, supervisionada por empresa certificada pela FNQ, e envolve todos os gestores, além de um grupo significativo de colaboradores. A aplicação da autoavaliação permite à RNP comparar o grau de aderência de suas práticas de gestão ao MEG com aquele das organizações que buscam o reconhecimento classe mundial de maturidade, bem como comparar o resultado obtido com aqueles de avaliações realizadas em anos anteriores. Em função dos pontos obtidos na autoavaliação, as organizações são classificadas em nove faixas: de uma organização embrionária, desprovida de processos organizados, a uma organização chamada classe mundial, que tem estabelecido o sistema da qualidade, com processos definidos e ciclos organizados, visando ao aprendizado e à melhoria contínuos. A figura a seguir mostra a curva de evolução de maturidade e seus respectivos estágios, bem como sua relação com as faixas de pontuação: 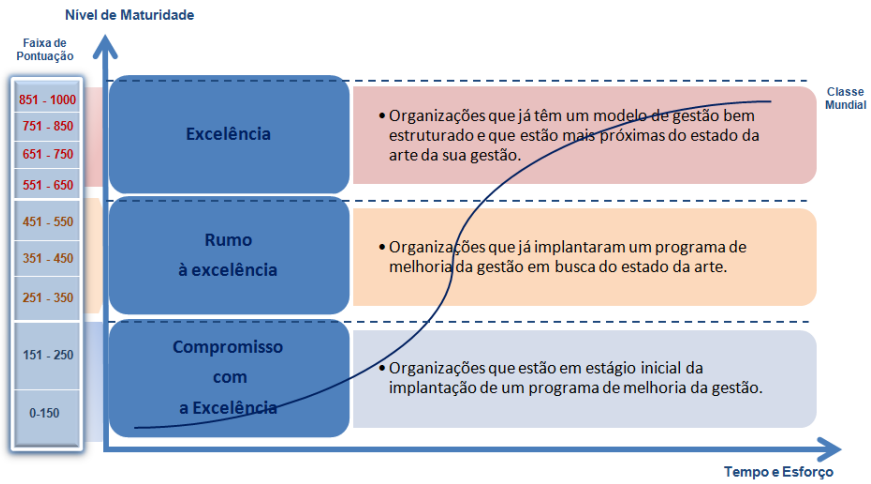 	
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		254

Resultado do Indicador	**2013**	314
	2012	Não se aplica.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** A meta pactuada não foi definida, todavia o valor medido, no ano de 2012, corresponde a 254 pontos.
Nome	**13-Índice de Satisfação das Partes Interessadas**	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pela pontuação obtida com a aplicação da Pesquisa Anual de Satisfação das Partes Interessadas da RNP.	
Unidade de Medida		Índice
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		7
Resultado do Indicador	**2013**	9
	2012	Não se aplica.
Análise do Indicador		**2013:** A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada no período de 07 a 09/04/2014. **2012:** A meta pactuada não foi definida. O piloto da nova pesquisa foi realizado entre o final do segundo semestre de 2012 e o início de 2013.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/RNP; Relatório de Gestão 2013 da RNP; e Relatório Anual 2012 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

QUADRO B. 16.7.4 – AVALIAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO

QUADRO B. 16.7.4.A – AVALIAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO - CGEE

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
CNPJ	04.724.690/0001-82
Resultados	
Avaliação dos resultados da parceria no exercício	**Em 2012:** SATISFATÓRIO. **Em 2013:** A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise do Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2013 pela Comissão de Avaliação, que se reunirá de 01 e 02/04/2014.
Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pelo CGEE e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota 9,4 (de um máximo de 10). **Em 2013:** O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada em 01 e 02/04/2014.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** O CGEE atingiu plenamente as metas compromissadas. **Em 2013:** O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada em 01 e 02/04/2014.

Fonte: CGOS/MCTI

QUADRO B. 16.7.4.B – AVALIAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM
CNPJ	01.576.817/0001-75
Resultados	
Avaliação dos resultados da parceria no exercício	**Em 2012:** SATISFATÓRIO. **Em 2013:** A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise do Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2013 pela Comissão de Avaliação, que se reunirá de 13 e 14/03/2014.
Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pelo CNPEM e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota 9,2 (de um máximo de 10). Em particular, a Comissão de Avaliação considerou que o CNPEM não somente atendeu às metas pactuadas no Contrato de Gestão, relativas ao ano de 2012, mas o fez com alta qualidade. **Em 2013:** O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada em 13 e 14/03/2014.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** O CNPEM atingiu plenamente as metas compromissadas. **Em 2013:** O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada em 13 e 14/03/2014.

Fonte: CGOS/MCTI

QUADRO B. 16.7.4.C – AVALIAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO – EMBRAPII

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII
CNPJ	18.234.613/0001-59
Resultados	
Avaliação dos Resultados da Parceria no Exercício	**Em 2012:** Não havia Contrato de Gestão celebrado com a EMBRAPII. **Em 2013:** O Contrato de Gestão foi celebrado entre a União, por intermédio do MCTI, e a EMBRAPII em 02/12/2013 (e publicado no DOU em 04/12/2013) e, pelo exíguo tempo transcorrido, ainda não foi realizada avaliação dos resultados.
Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** Não havia Contrato de Gestão celebrado com a EMBRAPII. **Em 2013:** Não houve avaliação.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** Não havia Contrato de Gestão celebrado com a EMBRAPII. **Em 2013:** Não houve avaliação.

Fonte: CGOS/MCTI

QUADRO B. 16.7.4.D – AVALIAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO – IDSM

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Mamirauá - IDSM
CNPJ	03.119.820/0001-95
Resultados	

Avaliação dos resultados da parceria no exercício	**Em 2012:** SATISFATÓRIO. **Em 2013:** A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise dos Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2013 pela Comissão de Avaliação, comissão essa, que se reunirá de 17 a 20/03/2014.
Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pelo IDSM e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota 9,82 (de um máximo de 10). A Comissão constatou que 10 (dez) metas de um total de 14 (quatorze) indicadores foram plenamente atingidas, sendo que 4 (quatro) delas foram superadas. **Em 2013:** O relatório anual e conclusivo 2013 da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada em 17 a 20/03/2014.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** O IDSM atingiu plenamente as metas compromissadas. **Em 2013:** O relatório anual e conclusivo 2013 da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada em 17 a 20/03/2014.

Fonte: CGOS/MCTI

QUADRO B. 16.7.4.E – AVALIAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO – IMPA

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA
CNPJ	03.447.568/0001-43
Resultados	
Avaliação dos resultados da parceria no exercício	**Em 2012:** SATISFATÓRIO. **Em 2013:** A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise do Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2013 pela Comissão de Avaliação, que se reunirá de 27 e 28/03/2014.
Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pelo IMPA e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota máxima para o exercício de 2012. A Comissão ressaltou a importância dos programas de ensino e extensão organizados ou apoiados pelo IMPA, tais como: Olimpíada Brasileira de Matemática – OBM, Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – ProfMat, Programa de Aperfeiçoamento para Professores de matemática do Ensino Médio – PAPMEM. **Em 2013:** O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada em 27 e 28/03/2014.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** O IMPA atingiu plenamente as metas compromissadas. **Em 2013:** O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada em 27 e 28/03/2014.

Fonte: CGOS/MCTI

QUADRO B. 16.7.4.F – AVALIAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS DO CONTRATO DE GESTÃO – RNP

Identificação da Entidade Contratada

Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
CNPJ	03.508.097/0001-36
Resultados	
Avaliação dos resultados da parceria no exercício	**Em 2012:** SATISFATÓRIO **Em 2013:** A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise dos Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2013 pela Comissão de Avaliação, comissão essa, que se reunirá de 07 a 09/04/2014.
Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pelo RNP e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota 9,5 (de um máximo de 10). Além disso, considerou-se considerou que a RNP atendeu às metas pactuadas no Contrato de Gestão, relativas ao ano de 2012, com alto nível de qualidade; e ressaltou a importância do contínuo suporte em níveis adequados e compatíveis com o crescimento e qualificação das atividades da RNP. **Em 2013:** O relatório anual e conclusivo 2013 da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada em 07 a 09/04/2014.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	**Em 2012:** O RNP atingiu plenamente as metas compromissadas. **Em 2013:** O relatório anual e conclusivo 2013 da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada em 07 a 09/04/2014.

16.8 Estrutura de Pessoal da UJ para Acompanhamento dos Contratos de Gestão

QUADRO B.16.8 – IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

Identificação da Unidade Administrativa Responsável	
Nome	Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais - CGOS
UG SIAFI da qual são Repassados os Recursos	240113
Atribuições da Unidade Responsável	Negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares; coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão; articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Quantidade de Pessoas da UJ Envolvidas com o Acompanhamento dos Contratos de Gestão							
Direção e Assessoramento		**Cargo Efetivo sem Função ou Comissão**		**Estagiários**		**Terceirizados**	
Qtde.	**Custo (R$ 1,00)**	**Qtde.**	**Custo (R$ 1,00)**	**Qtde.**	**Custo (R$ 1,00)**	**Qtde.**	**Custo (R$ 1,00)**
2	138.852,46	9	321.509,31	-	-	1	R$ 70.317,00

Fonte: CGRH

16.9 Recursos da UJ Colocados à Disposição da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão

QUADRO B.16.9 – DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS DA UJ COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE PRIVADA

QUADRO B. 16.9.A – DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS DA UJ COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE PRIVADA - CGEE

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE					
CNPJ	04.724.690/0001-82					
Relação das pessoas da UJ colocadas à disposição da entidade privada						
Nome	**Ato de Designação**	**Cargo que ocupava na UJ**	**Cargo que ocupa na entidade**	**Data da cessão**	**Ônus para a UJ?**	
Ione Egler	Portaria nº 97 publicada no D.O.U dia 04/10/2011.	Analista em Ciência e Tecnologia Sênior III (MCTI)	Assessor Técnico	04/10/2011	Sim	
Frederico Toscano Barreto Nogueira	Portaria nº 123 publicada no D.O.U dia 24/09/2012	Analista em Ciência e Tecnologia Pleno padrão I (MCTI)	Assessor Técnico	24/09/2012	Sim	
Relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela UJ para a entidade privada no exercício						
Descrição do bem	**Móvel ou imóvel?**	**Data de aquisição**	**Valor de aquisição**	**Ato autorizador da cessão**	**Data da cessão**	**A propriedade foi transferida?**
No exercício de 2013 não foi cedido nenhum Bem para o CGEE						

Fonte: Administração CGEE

QUADRO B. 16.9.B – DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS DA UJ COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE PRIVADA - CNPEM

Identificação da Entidade Contratada					
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM				
CNPJ	01.576.817/0001-75				
Relação das Pessoas da UJ Colocadas à Disposição da Entidade Privada					
Nome	**Ato de Designação**	**Cargo que Ocupava na UJ**	**Cargo que Ocupa na Entidade**	**Data da Cessão**	**Ônus para a UJ?**
Carlos Roberto Scorzato	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Tecnico 3-III	Técnico em Eletrônica	10/03/2000	Sim
Fátima Sandra Marques	Portaria nº 133, de 24 de agosto de 2010	Analista em C&T, Classe	Assessora do Diretor-Geral	24/08/2010	Sim

Hollanda		Sênior III			
Jair de Castro Araujo	Portaria nº 135, de 11 de setembro de 2002	Analista em C&T Senior	Assistente de Diretor de Administração	11/09/2002	Sim
José Fernando Gomes do Amaral Lapa	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Assistente em C&T 3-III	Técnico na Área de Suprimentos	10/03/2000	Sim
José Guilherme Ribas Sophia Franco	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Tecnologista Senior III	Tecnologista em Eletrônica – Líder de Grupo	10/03/2000	Sim
Jovan Guimarães Gadioli dos Santos	Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2012	Analista em Ciência e Tecnologia III	Diretor Administrativo	04/01/2012	Sim
Margarida Maria Silva Abreu de Lima	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Analista em C&T Senior I	Líder da Biblioteca Geral	10/03/2000	Sim
Osmar Roberto Bagnato	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Tecnologista Senior III	Tecnologista em Materiais – Líder de Grupo	10/03/2000	Sim
*Roberto Pereira Medeiros	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Analista em C&T Senior III	Assessor do Diretor-Geral	10/03/2000	Sim
**Waldir Lombas	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Assistente em C&T 3 II	Técnico em Manutenção Geral	10/03/2000	Sim

Relação dos Bens Móveis e Imóveis Cedidos pela UJ para a Entidade Privada no Exercício

Descrição do Bem	Móvel ou Imóvel?	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Ato Autorizador da Cessão	Data da Cessão	A Propriedade Foi Transferida?
Não houve bens cedidos no exercício de 2013.						

Fonte:CNPEM

*Encerramento da cessão do Roberto Medeiros em 20/05/2013

**Encerramento da cessão do Waldir Lombas em 18/01/2013

QUADRO B. 16.9.C – DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS DA UJ COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE PRIVADA - EMBRAPII

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII
CNPJ	18.234.613/0001-59

Relação das Pessoas da UJ Colocadas à Disposição da Entidade Privada

Nome	Ato de Designação	Cargo que Ocupava na UJ	Cargo que Ocupa na Entidade	Data da Cessão	Ônus para a UJ?
-					

Relação dos Bens Móveis e Imóveis Cedidos pela UJ para a Entidade Privada no Exercício

Descrição do Bem	Móvel ou Imóvel?	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Ato Autorizador da Cessão	Data da Cessão	A Propriedade Foi Transferida?

Fonte: Direção EMPRAPII

Obs: No exercício de 2013 não foram colocadas pessoas da UJ à disposição da EMBRAPII ou cedidos bens móveis e imóveis.

QUADRO B. 16.9.D – DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS DA UJ COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE PRIVADA – IDSM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Mamirauá - IDSM					
CNPJ	03.119.820/0001-95					
Relação das pessoas da UJ colocadas à disposição da entidade privada						
Nome	**Ato de Designação**	**Cargo que ocupava na UJ**	**Cargo que ocupa na entidade**	**Data da cessão**	**Ônus para a UJ?**	
• **O IDSM não tem servidores públicos cedidos**						
Relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela UJ para a entidade privada no exercício						
Descrição do bem	**Móvel ou imóvel?**	**Data de aquisição**	**Valor de aquisição**	**Ato autorizador da cessão**	**Data da cessão**	**A propriedade foi transferida?**
Terreno com área de 127.595,00 m², situado no Bairro de Fonte Boa. Limita-se pela frente com o Lago de Tefé e fundo com a Estrada do Bexiga. O número da escritura do terreno é 2.984	Imóvel	10/01/1995	R$ 100.000,00	Contrato de Gestão	09/04/2007	Não
Veículo Automotor – Marca; Modelo: GM/Blazer; Cor: Branca Mahler; Chassi nº 9BG116ARVVC944777; Ano / Modelo: 1997/1997; Placa: JWN8952	Móvel	Ano 1997	Não Informado	Contrato de Gestão	27/05/2010	Não

Fonte: Administração IDSM

QUADRO B. 16.9.E – DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS DA UJ COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE PRIVADA – IMPA

Identificação da Entidade Contratada					
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA				
CNPJ	03.447.568/0001-43				
Relação das pessoas da UJ colocadas à disposição da entidade privada					
Nome	**Ato de Designação**	**Cargo que ocupava na UJ**	**Cargo que ocupa na entidade**	**Data da cessão**	**Ônus para a UJ?**
Alcides Lins Neto	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Alexandre Maria de Oliveira	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Analista em C&T	Analista em C&T	06/08/2001	Sim
Alfredo Noel Iusem	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Aloísio Pessoa de Araújo	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim

André Nachbin	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Arnaldo Leite Pinto Garcia	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Benar Fux Svaiter	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Benedito de Souza	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Carlos Augusto de Moraes	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Carlos Gustavo T. A. Moreira	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Carlos Roberto M. dos Santos	Portaria nº 064 de 16/05/03 MCT	Analista em C&T	Analista em C&T	21/05/2003	Sim
Carolina Celano Lima	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Analista em C&T	Analista em C&T	06/08/2001	Sim
Claudio Landim	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Claudio Luiz Fahl Santos	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Cristiana Silva C. Marques	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Tecnologista	Tecnologista	06/08/2001	Sim
Dan Marchesin	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Dion Villar Visgueiro	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Tecnologista	Tecnologista	06/08/2001	Sim
Eduardo de Sequeira Esteves	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Elenice dos Santos da Silva	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Gilson Nunes Bouças	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Hermano Frid Neto	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Jorge Passamani Zubelli	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
José Felipe Linares Ramirez	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
José Paulo Fahl Santos	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Karl Otto Stohr	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Lúcio Ladislao Rodriguez	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Luis Adrian Florit	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Luiz Carlos da Costa Moura	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Luiz Carlos P. R. Velho	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Luiz Henrique de Figueiredo	Portaria nº 098 de 31/07/01 Secretaria Executiva do MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Marcelo Miranda V. da Silva	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Marcelo Peres Lopes	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Marcos Dajczer	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Marcus Vinícius S. Martins	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Maria Celano Maia	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Analista em C&T	Analista em C&T	06/08/2001	Sim
Miguel Antonio dos R. Filho	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim

Mikhail Vladimir Solodov	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Paulo Roberto Grossi Sad	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Rafael José Iório Junior	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Roberto de Beauclair Seixas	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Tecnologista	Tecnologista	06/08/2001	Sim
Rogério de Souza Silva	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Rogério Dias Trindade	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Ronaldo de Souza Silva	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Rosana de Souza Silva	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Sidney da Silva Teixeira	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Sonia Maria Alves	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Suely Torres de M. S. Lima	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Analista em C&T	Analista em C&T	06/08/2001	Sim
Vladas Sidoravicius	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Welington Celso de Melo	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim

Relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela UJ para a entidade privada no exercício						
Descrição do Bem	**Móvel ou Imóvel?**	**Data de Aquisição**	**Valor de aquisição**	**Ato autorizador da cessão**	**Data da cessão**	**A propriedade foi transferida?**
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Administração IMPA

QUADRO B. 16.9.F – DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS DA UJ COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE PRIVADA – RNP

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	RNP - Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
CNPJ	03.508.097\0001-36

Relação das pessoas da UJ colocadas à disposição da entidade privada					
Nome	**Ato de Designação**	**Cargo que ocupava na UJ**	**Cargo que ocupa na entidade**	**Data da cessão**	**Ônus para a UJ?**
José Luiz Ribeiro Filho	Portaria 3597 de 28/11/2008 e DOU 245 de 17/12/2008	Analista de Tecnologia da Informação	Diretor de Serviços e Soluções (DSS)	28/11/2008	Manutenção de pagamento do vencimento e demais vantagens do cargo que ocupava na UFRJ, mediante comprovação mensal de frequência por parte do cessionário
Michael Anthony Stanton	Ato do Vice-Reitor da UFF através do Ofício 36/GAR/DAP/SCD de 19/08/2002 e DOU de	Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação na Universidade Federal	Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD)	19/08/2002	Manutenção de pagamento do vencimento e demais vantagens do cargo que ocupava na UFF, mediante comprovação mensal de frequência por

	22/08/2002.	Fluminense (UFF)			parte do cessionário
Lisandro Zambenedetti Granville	Portaria da Reitoria da UFRS 5961 de 31/12/2008 e DOU de 13/01/2009.	Professor Adjunto do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS)	Diretor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias de Informação e Comunicação (CTIC)	31/12/2008	Manutenção de pagamento do vencimento e demais vantagens do cargo que ocupava na UFRS, mediante comprovação mensal de frequência por parte do cessionário
Leonardo Lazarte	Ato do Reitor da UnB 1559/2009 e DOU 06/07/2009	Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília (UnB)	Coordenador Nacional do Projeto Mercosul Digital	06/07/2009	Manutenção de pagamento do vencimento e demais vantagens do cargo que ocupava na UnB, mediante comprovação mensal de frequência por parte do cessionário

Relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela UJ para a entidade privada no exercício

Descrição do bem	Móvel ou imóvel?	Data de aquisição	Valor de aquisição	Ato autorizador da cessão	Data da cessão	A propriedade foi transferida?
Não houve bens cedidos no exercício de 2013	-	-	-	-	-	-

Fonte: Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Administração e Controladoria da RNP

17 PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

17.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO B.17.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	04.521.441/0001-90	
	Nome	Núcleo de Empreendimento em Ciência,Tecnologia e Artes - Nectar	
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto	
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	ATO N° 1 DOU N° 119, Seção 3, página 211, de 22/06/2011	
Informações do Termo de Parceria	**Número**	13.0009.00/2009	
	Data Celebração	31/12/2009	
	Registrado no SICONV?	Não registrado	
	Forma de escolha da entidade parceira	Entidade beneficiada pela Emenda Parlamentar nº 35410013 - Deputado Pedro Eugênio	
	Objeto	Implantação do Centro Vocacional Tecnológico de Metal-Mecânica de SUAPE PE.	
	UJ Parceira	**Nome**	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		UG SIAFI	240101
	Período Vigência	**Início**	31/12/2009
		Fim	31/01/2014
	Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	2.000.000,00
		Da Entidade	105.280,00

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	04.782.112/0001-00
	Nome	Instituto de Tecnologia Social - ITS
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Assistência ao Idoso / Assistência ao Portador de Deficiência / Assistência à Criança e ao Adolescente / Assistência Comunitária / Proteção e Benefícios ao Trabalhador / Relações de Trabalho / Empregabilidade / Fomento ao Trabalho / Ensino Médio / Ensino Profissional / Ensino Superior / Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Custódia e Reintegração Social / Direitos Individuais, Coletivos e Difusos / Assistência aos Povos Indígenas / Habitação Rural / Habitação Urbana / Preservação e Conservação Ambiental / Controle Ambiental / Recuperação de Áreas Degradadas / Recursos Hídricos / Meteorologia / Desporto de Rendimento / Desporto Comunitário / Lazer
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº	AVISO , DOU N° 251, Seção 3, página 118, de 26/12/2003

	9.790/99)		
Informações do Termo de Parceria	**Número**	13.0026.00/2009	
	Data Celebração	31/12/2009	
	Registrado no SICONV?	Não registrado	
	Forma de escolha da entidade parceira	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.	
	Objeto	Realizar Pesquisa, desenvolvimento, capacitação e extensão tecnológica nas áreas de Tecnologia Assistiva e de Desenvolvimento Local.	
	UJ Parceira	**Nome**	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		UG SIAFI	240101
	Período Vigência	**Início**	31/12/2009
		Fim	31/07/2013
	Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	2.000.000,00
		Da Entidade	21.000,00

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	01.679.152/0001-25	
	Nome	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia / Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Aviso DOU N° 207 Seção 3 , página 107, de 27/10/2004	
Informações do Termo de Parceria	**Número**	13.0017.00/2008	
	Data Celebração	30/12/2008	
	Registrado no SICONV?	Não registrado	
	Forma de escolha da entidade parceira	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.	
	Objeto	Realizar capacitação de oito Agentes Softex para aumentar seu envolvimento na coordenação descentralizada do Projeto Setorial Integrado para a Exportação de Software e Serviços Correlatos Brasileiros (PSI-SW).	
	UJ Parceira	**Nome**	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		UG SIAFI	240101
	Período Vigência	**Início**	30/12/2008
		Fim	31/01/2013
	Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	364.800,00
		Da Entidade	91.200,00

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	01.679.152/0001-25
	Nome	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia / Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Aviso DOU N° 207 Seção 3 , página 107, de 27/10/2004	
Informações do Termo de Parceria	**Número**	13.0028.00/2009	
	Data Celebração	31/12/2009	
	Registrado no SICONV?	Não registrado	
	Forma de escolha da entidade parceira	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.	
	Objeto	Projeto Mercado de Trabalho e Formação de Mão-de-Obra em TI	
	UJ Parceira	**Nome**	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		UG SIAFI	240101
	Período Vigência	**Início**	31/12/2009
		Fim	31/01/2013
	Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	400.000,00
		Da Entidade	100.000,00

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	06.223.459/0001-30	
	Nome	ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA – AASDAP	
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Assistência à Criança e ao Adolescente / Educação Especial / Desenvolvimento Científico / Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Portaria n° 01 de 08 de maio de 2012, DOU 10/05/2012, SEÇÃO 3 N°90 PÁGINA 155	
Informações do Termo de Parceria	**Número**	13.0002.00/2011	
	Data Celebração	30/12/2011	
	Registrado no SICONV?	762308	
	Forma de escolha da entidade parceira	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.	
	Objeto	Dar continuidade ao trabalho desenvolvido nas unidades do Centro de Educação Científica em Natal e Macaíba/RN e em Serrinha/BA envolvendo 1.400 alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II de escolas públicas. Promover encontros sistemáticos de ações formativas entre os grupos de educadores das escolas públicas de referência dos nossos alunos e os das unidades do Centro de Educação Científica.	
	UJ Parceira	**Nome**	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		UG SIAFI	240101
	Período Vigência	**Início**	30/12/2011
		Fim	15/02/2013
	Valor Global (em	**Da UJ**	4.160.649,00

	R$ 1,00)	**Da Entidade**	84.911,20

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	01.679.152/0001-25	
	Nome	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia / Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Aviso DOU N° 207 Seção 3 , página 107, de 27/10/2004	
Informações do Termo de Parceria	**Número**	13.0001.00/2012	
	Data Celebração	11/01/2012	
	Registrado no SICONV?	769215	
	Forma de escolha da entidade parceira	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.	
	Objeto	Participação Brasileira na Feira Mundial de Tecnologias da Informação e Comunicação CeBIT, edição 2012.	
	UJ Parceira	**Nome**	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		UG SIAFI	240101
	Período Vigência	**Início**	11/01/2012
		Fim	30/06/2013
	Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	1.314.480,00
		Da Entidade	246.545,50

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	052.203.690/0001-23	
	Nome	Centro de Pesquisa do Pantanal	
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Desenvolvimento Científico	
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Foi criado o Manual interno de Procedimentos Análogos, publicado na pagina da OSCIP www.cppantanal.org.br	
Informações do Termo de Parceria	**Número**	13.0002.00/2012	
	Data Celebração	28/12/2012	
	Registrado no SICONV?	775692	
	Forma de escolha da entidade parceira	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.	
	Objeto	Implantar Centros Multimídia de Comunicação e Inclusão Digital.	
	UJ Parceira	**Nome**	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		UG SIAFI	240101
	Período Vigência	**Início**	28/12/2012

		Fim	31/12/2015
	Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	2.446.784,00
		Da Entidade	0

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	06.223.459/0001-30	
	Nome	ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA – AASDAP	
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Assistência à Criança e ao Adolescente / Educação Especial / Desenvolvimento Científico / Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Portaria n° 01 de 08 de maio de 2012, DOU 10/05/2012, SEÇÃO 3 N°90 PÁGINA 155.	
Informações do Termo de Parceria	**Número**	13.0003.00/2012	
	Data Celebração	28/12/2012	
	Registrado no SICONV?	778709	
	Forma de escolha da entidade parceira	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.	
	Objeto	Implantar e desenvolver projetos que promovam a Educação Científica para alunos da educação básica, a fim de oferecer e difundir o exercício da formação científica, artística, tecnológica, de comunicação e expressão, que não estão ao alcance de todos os setores da nossa sociedade e assim contribuir no processo de Inclusão Social. Promover ações que facilitem o acesso de alunos da rede pública de ensino às informações, que estimulem a produção de conhecimentos, a criação e produção de experimentos, a expressão de idéias próprias e sua fundamentação científica, visando a socialização desses conhecimentos e suas produções em outras instituições de ensino. Promover a formação continuada de professores com a participação dos nossos educadores e dos educadores parceiros das escolas públicas de referência dos nossos alunos, cujo objetivo é o de trocar experiências e reflexões sobre a prática pedagógica e o de fundamentá-la teoricamente.	
	UJ Parceira	**Nome**	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		UG SIAFI	240101
	Período Vigência	**Início**	28/12/2012
		Fim	30/01/2014
	Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	5.140.305,10
		Da Entidade	138.512,22

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	01.679.152/0001-25
	Nome	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia / Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Aviso DOU N° 207 Seção 3 , página 107, de 27/10/2004	
Informações do Termo de Parceria	**Número**	13.0001.00/2013	
	Data Celebração	28/02/2013	
	Registrado no SICONV?	782328	
	Forma de escolha da entidade parceira	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.	
	Objeto	Participação Brasileira na Feira Mundial de Tecnologias da Informação e Comunicação CeBIT - Edição 2013.	
	UJ Parceira	**Nome**	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		UG SIAFI	240101
	Período Vigência	**Início**	28/02/2013
		Fim	17/10/2013
	Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	800.000,00
		Da Entidade	216.800,00

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	01.679.152/0001-25	
	Nome	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico / Difusão Cultural / Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia / Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Aviso DOU N° 207 Seção 3 , página 107, de 27/10/2004	
Informações do Termo de Parceria	**Número**	13.0002.00/2013	
	Data Celebração	26/06/2013	
	Registrado no SICONV?	782719	
	Forma de escolha da entidade parceira	Executa o mesmo objeto por no mínimo cinco anos, conforme legislação atualizada.	
	Objeto	Organizar a Participação Brasileira na Mostra de Tecnologia-Tecnóplis, edição 2013.	
	UJ Parceira	**Nome**	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
		UG SIAFI	240101
	Período Vigência	**Início**	26/06/2013
		Fim	31/12/2013
	Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	4.028.381,00
		Da Entidade	372.038,12

17.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceira Firmados

QUADRO B.17.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA

Nome	Associação Civil Sem Fins Lucrativos Centro de Pesquisas do Pantanal – CPP/MT
CNPJ	052.203.690/0001-23

Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro	0,00	**Julho**	0,00
Fevereiro	0,00	**Agosto**	0,00
Março	611.696,00	**Setembro**	0,00
Abril	0,00	**Outubro**	0,00
Maio	0,00	**Novembro**	0,00
Junho	0,00	**Dezembro**	0,00
Total	**611.696,00**	**Total**	0,00

Identificação da Entidade Parceira	
Nome	Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX
CNPJ	01.679.152/0001-25

Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro	0,00	**Julho**	3.720.381,00
Fevereiro	0,00	**Agosto**	0,00
Março	400.000,00	**Setembro**	0,00
Abril	0,00	**Outubro**	0,00
Maio	80.000,00	**Novembro**	0,00
Junho	0,00	**Dezembro**	0,00
Total	**480.000,00**	**Total**	**3.720.381,00**

Identificação da Entidade Parceira	
Nome	Associação Alberto Santos Dumont para Apoio à Pesquisa – AASDAP - RN
CNPJ	06.223.459/0001-30

Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro	0,00	**Julho**	0,00
Fevereiro	0,00	**Agosto**	0,00
Março	0,00	**Setembro**	0,00
Abril	2.570.152,56	**Outubro**	0,00
Maio	0,00	**Novembro**	0,00
Junho	0,00	**Dezembro**	2.570.152,54
Total	**2.570.152,56**	**Total**	**2.570.152,54**

QUADRO B.17.3 – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA
DE EXERCÍCIOS ANTECEDENTES AO DE REFERÊNCIA

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R$ 1,00)
2012	4	5.475.097,00
2011	27	22.673.326,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL E PRODUÇÃO

17.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

QUADRO B.17.3.1 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA (ART. 11, § 1º DA LEI Nº 9.790/99)

13.0009.00/2009 - NECTAR - Processo: 1439/09-11

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	**CPF**	**Órgão que Representa**	
Osório Coelho Guimarães Neto	516.462.341-20	titular do MCTI (que a coordenará)	Portaria Nº 422, de 17/06/11
Leda Cardoso Sampson Pinto	082.925.117-09	suplente do MCTI	
Marcos Alberto Barbosa de Carvalho (Conselho Titular)	386.538.341-68	titular CMPP	
Maria Fátima Almeida Rocha (suplente)	084.704.211-15	suplente do MCTI	
Giane Naves Emerick (suplente)	991.047.091-87	suplente do MCTI	
Alexandre Francisco de Sousa Leite(Conselho suplente)	857.338.491-34	suplente CMPP	

13.0026.00/2009 - ITS - Processo: 4741/09-12

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	**CPF**	**Órgão que Representa**	
Ricardo Neves Roncy Pereira (Coordenador Titular)	691.913.791-72	titular do MCTI (que a coordenará)	Portaria N° 543, de 30/06/2012
José Netto Estrella Neto(Titular)	787.652.851-15	titular do MCTI	
Marcelo Cássio Silvério (Conselho titular)	610.791.621-00	titular CMPP	
Joelmo Jesus de Oliveira (suplente)	885.177.645-87	suplente do MCTI	
Eliane Fereira da Silva (suplente)	536.809.791-34	suplente do MCTI	
Antonia Lídia Freitas Espindola(conselho suplente)	604.524.717-53	suplente CMPP	

13.0002.00/2011 - AASDAP - Processo: 2540/11-03

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	**CPF**	**Órgão que Representa**	
José Luís Alckmin de Barros	131.821.578-20	titular do MCTI (que a coordenará)	PORTARIA Nº 414 , DE 05 DE JUNHO DE 2012
Christiane Schoenfelder Correa de Lyra	597.314.199-34	titular do MEC	
Luiz Hudson Guimarães	200.402.374-00	suplente do MEC	
Alexandre Francisco Sousa Leite	857.338.491.34	suplente do MCTI	
Dora Maria de Almeida Prado Montenegro	675.277.018-20	titular AASDAP	
Neiva Cristina Paraschiva Brandão	029.411.888-86	suplente AASDAP	
Osório Coelho Guimarães Neto	516.462.341-20	Titular conselho MCTI	
Leda Cardoso Sampson Pinto	082.925.117-09	Suplente conselho MCTI	

13.0002.00/2012 - Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	**CPF**	**Órgão que Representa**	
Claúdia Morosi Czarneski	491.861.401-91	CGEC/SEPED/MCTI - Titular	Portaria nº 798/2013
Tatiana Lube Pirovane de Andrade	087.210.227-04	CGEC/SEPED/MCTI - Suplente	
Liliane Alecrim Ribeiro	893.920.861-72	CGAA/SEPED/MCTI	
Lozevaldo Monteiro Cruz	345.319.475-68	CGAA/SEPED/MCTI	
Marinêz Isaac Marques	208.461.001-00	CPP - Titular	
Fábio Edir dos Santos Costa	123.548.048-81	CPP - Suplente	
Andréa Ferreira Portela Nunes	808.482.067-20	Conselho Ministerial de Políticas Públicas do MCTI – Titular	
Alfredo de Souza Mendes	143.513.901-15	Conselho Ministerial de Políticas Públicas do MCTI – Suplente	

13.0001.00/2012 - SOFTEX (01200.003837/2011-88)

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	**CPF**	**Órgão que Representa**	
Antenor Cesar Vanderlei Corrêa (titular)	266.442.151-49	MCTI	Portaria MCTI nº 156, de 29/02/12
Ana Lúcia Stival (suplente)	514.302.310-68	MCTI	
Thales Marçal Vieira Netto (titular)	261.655.008-38	MCTI	
Vanderlene da Silva Rodrigues (suplente)	324.586.063-34	MCTI	
Djalma Petit (titular)	150.907.951-34	SOFTEX	
Fabian Appel Petrait (suplente)	044.156.878-57	SOFTEX	
Rafael Henrique Rodrigues Moreira (titular);	055.856.346-58	CMPP-MCTI	
Lia Prado Arrivabene Cordeiro (suplente)	151.524.301-00	CMPP-MCTI	

13.0001.00/2013 - SOFTEX (01200.002139/2013-27)

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	**CPF**	**Órgão que Representa**	
Marcos Vinicius Amorim F. Guimarães	766.912.926-34	MCTI	Portaria MCTI nº 422, de 9/5/2013
Marcelo André de Barros Oliveira	667.928.947-53	MCTI	
Pedro Gontijo Menezes	977.348.021-68	MCTI	
Daniel Mendes Guedes	882.020.701-04	MCTI	
Fabian Appel Petrait	044.156.878-57	SOFTEX	
Mariana H Yazbeck	040.648.616-63	SOFTEX	

13.0002.00/2013 - SOFTEX (01200.002486/2013-50)

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	**CPF**	**Órgão que Representa**	
Marcelo Andre de Barros Oliveira	667.928.947-53	SEPIN	Portaria nº 695, de 19/7/13
Fábio Donato Soares Larotonda	167.268.118-96	SEXEC	
Renata Maria Clara Modenese Vieira	223.676+831-15	ASSI N	
Mariana H Yazbeck	040.648.616-63	SOFTEX	
Fabian Appel Petrait	044.156.878-57	SOFTEX	
Rafael Henrique Rodrigues Moreira	055.856.346-58	CMPP-MCTI	

QUADRO B.17.3.2 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
05.220.369/0001-23	31/7/2013	29/12/2008	31/12/2012	Em andamento	-
01.679.152/0001-25	18/4/2013	30/12/2008	31/1/2013	Em andamento	-
04.011.344/0001-57	9/4/2013	31/12/2009	30/6/2011	Não iniciada	-
01.679.152/0001-25	17/4/2013	31/12/2009	31/1/2013	Não iniciada	-
05.147.737/0001-55	4/1/2013	22/12/2010	30/11/2011	Não iniciada	-
06.223.459/0001-30	29/4/2013	30/12/2011	15/2/2013	Em andamento	-

***Situação da Análise:**

- Concluída
- Em andamento
- Não iniciada

****Decisão:**

- Aprovada
- Reprovada
- Em exigência

Fonte: SIAFI Gerencial, SICONV e processos.